OS ECONOMISTAS

CIP-Brasil. Catalogação-na-Publicação
Câmara Brasileira do Livro, SP

Marx, Karl, 1818-1883.
M355c O capital : crítica da economia política / Karl Marx ;
v.1-3 apresentação de Jacob Gorender ; coordenação e revisão
2.ed. de Paul Singer ; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. — 2. ed. — São Paulo : Nova Cultural, 1985-1986.
(Os economistas)

Conteúdo : v.1., t.1-2. O processo de produção do capital. — v.2. O processo de circulação do capital. — v.3., t.1-2. O processo global da produção capitalista / editado por Friedrich Engels.

1. Capital (Economia) 2. Economia 3. Economia marxista I. Gorender, Jacó, 1923- II. Singer, Paul, 1932- III. Engels, Friedrich, 1820-1895. IV. Título. V. Série.

17. CDD-335.411
18. -335.412
17. -332
18. -332.041
85-0508 17. e 18. -330

Índices para catálogo sistemático:
1. Capital : Economia 332 (17.) 332.041 (18.)
2. Economia marxista 335.411 (17.) 335.412 (18.)
3. Economia política 330 (17. e 18.)
4. Marx, Karl, 1818-1883 : Conceitos econômicos 335.411 (17.) 335.412 (18.)

KARL MARX

O Capital

Crítica da Economia Política

Volume IV

Livro Terceiro

O Processo Global da Produção Capitalista

Editado por Friedrich Engels

Tomo 1

(Parte Primeira)

Coordenação e revisão de **Paul Singer**
Tradução de **Regis Barbosa** e **Flávio R. Kothe**

1986
NOVA CULTURAL

Título original:

Das Kapital — Kritik der politischen Ökonomie

© Copyright desta edição, Abril S.A. Cultural,
São Paulo, 1984. — 2ª edição, 1986.

Direitos exclusivos sobre a tradução deste volume,
Abril S.A. Cultural, São Paulo.

*Prefácio**

Finalmente tenho a ventura de oferecer este terceiro volume da obra principal de Marx, a conclusão da parte teórica, ao público. Ao editar o segundo volume, em 1885, pensei que o terceiro somente ofereceria dificuldades técnicas, com exceção naturalmente de algumas seções muito importantes. Este foi efetivamente o caso; mas, das dificuldades que exatamente essas seções mais importantes do todo me trariam, eu não tinha então nenhuma noção, tampouco dos demais obstáculos que tanto retardariam a conclusão do livro.

Em primeiro lugar e sobretudo perturbou-me uma persistente debilidade visual, que restringiu por anos a um mínimo meu tempo de trabalho para coisas escritas e que ainda agora só excepcionalmente me permite empunhar a pena sob luz artificial. A isso se acrescentaram outros trabalhos que não podiam ser rejeitados: reedições e traduções de trabalhos anteriores de Marx e meus, portanto revisões, prefácios, notas suplementares que, muitas vezes, não podiam ser feitas sem novos estudos etc. Sobretudo a edição inglesa do volume I, por cujo texto, em última instância, eu sou responsável e que, por isso, me tomou muito tempo. Quem de algum modo acompanhou o colossal crescimento da literatura socialista internacional durante os últimos dez anos, particularmente o número de traduções de trabalhos anteriores de Marx e meus, há de me dar razão quando me felicito quanto ao fato de ser muito limitado o número das línguas em que eu podia ser útil ao tradutor e, portanto, tinha a obrigação de não recusar uma revisão de seu trabalho. O crescimento da literatura era, porém, apenas um sintoma do crescimento correspondente do próprio movimento operário internacional. E este me impunha novas obrigações. Desde os primeiros dias de nossa atividade pública, uma boa porção do trabalho de intermediação entre os movimentos nacionais dos socialistas e dos trabalhadores nos diferentes países havia recaído sobre Marx e sobre mim; esse trabalho cresceu proporcionalmente ao fortalecimento do movimento global. Mas a este respeito Marx tinha assumido o peso principal da tarefa até sua morte; a partir daí, porém, o trabalho, sempre crescente, recaiu apenas sobre mim. Entrementes, já se tornou regra o contato direto dos diversos partidos operários nacionais entre si e, felizmente, se torna cada dia maior; apesar disso, minha ajuda é solicitada com muito mais fre-

* Esta tradução foi feita de MARX, Karl. *Das Kapital — Kritik der politischen Ökonomie*. Dritter Band. "Der Gesamtprozess der kapitalistischen Produktion". In: *Karl Marx — Friedrich Engels Werke (MEW)*. Band 25. Dietz Verlag, Berlim, 1977. De acordo com a 4.ª edição revista e editada por Friedrich Engels. Hamburgo, 1890. (N. do Ed.)

qüência do que me agradaria no interesse de meus trabalhos teóricos. Mas para quem, como eu, esteve ativo nesse movimento por mais de cinqüenta anos, os trabalhos oriundos dele constituem um dever iniludível, a ser instantaneamente cumprido. Como no século XVI, em nossos agitados tempos há, no campo dos interesses públicos, teóricos puros apenas do lado da reação e, exatamente por isso, estes senhores não são sequer verdadeiros teóricos, mas simples apologetas dessa reação.

A circunstância de que vivo em Londres faz com que esse intercâmbio partidário ocorra no inverno em geral por cartas, mas no verão em grande medida por contatos pessoais. E por isso, bem como devido à necessidade de acompanhar a marcha do movimento num número sempre crescente de países e num número ainda maior de órgãos da imprensa, acabou por se tornar impossível para mim aprontar trabalhos que não permitem interrupções em outra época que não no inverno, especialmente nos três primeiros meses do ano. Quando já se ultrapassou os setenta anos, as fibras associativas de Meynert do cérebro trabalham com certa prudência fatal: já não se superam interrupções em difíceis trabalhos teóricos com tanta facilidade e rapidez como antes. Por isso, à medida que o trabalho de um inverno não havia sido levado a seu término, ele tinha de ser em grande parte refeito no inverno seguinte, e isso ocorreu particularmente com a dificilíssima Seção V.

Como o leitor há de perceber a partir dos dados que seguem, o trabalho de redação foi essencialmente distinto do efetuado no segundo volume. No caso do terceiro, só se dispunha de uma primeira versão, ainda por cima cheia de lacunas. Em regra, a parte inicial de cada uma das seções individuais estava elaborada de modo bastante cuidadoso, estando também estilisticamente acabada. Mas quanto mais se avançava, tanto mais a redação se reduzia a um simples esboço e apresentava mais lacunas, tanto maior o número de digressões sobre pontos secundários, surgidos ao longo da investigação e cujo local definitivo ficou dependente de um ordenamento ulterior, tanto maiores e intrincados se tornavam os períodos em que se expressavam os pensamentos anotados *in status nascendi*.[1*] Em várias passagens, grafia e exposição denotam com nitidez a irrupção e os progressos paulatinos de ataques da enfermidade que se origina do excesso de trabalho e que começavam a dificultar cada vez mais o trabalho autônomo do Autor e, por fim, acabaram por torná-lo periodicamente de todo impossível. E não é de se admirar. Entre 1863 e 1867, Marx não só tinha escrito a primeira versão dos dois últimos livros de *O Capital* e redigido a versão definitiva do Livro Primeiro, mas também desenvolveu o enorme trabalho ligado à fundação e expansão da Associação Internacional de Trabalhadores. Mas, por isso, já em 1864 e 1865 se apresentaram os primeiros sintomas daquelas perturbações de saúde responsáveis pelo fato de o próprio Marx não ter dado a última mão nos Livros Segundo e Terceiro.

Meu trabalho começou ditando todo o manuscrito, cujo original mesmo para mim era muitas vezes penoso de decifrar, de modo a ter uma cópia legível, o que tomou bastante tempo. Só então a redação propriamente dita podia ser começada. Eu a limitei ao mínimo necessário, procurei manter, sempre que a inteligibilidade o permitia, o mais possível, o caráter da primeira versão, também não risquei certas repetições onde elas, como era costumeiro em Marx, abordam o objeto de outro ângulo ou mesmo o recolocam em outra formulação. Onde minhas alterações ou acréscimos não são de natureza meramente redacional ou onde eu tive de reelaborar o material fático fornecido por Marx, tirando conclusões próprias, ainda que, o mais possível, no espírito de Marx, toda a passagem está colocada entre colchetes[2*] e assinalada com minhas iniciais. Em minhas notas de rodapé faltam aqui e ali os colchetes, mas, onde estão minhas iniciais, sou responsável por toda a nota.

1* No processo de nascer. (N. dos T.)
2* Neste volume entre chaves. (N. da Ed. Alemã.)

Como é natural numa primeira versão, encontram-se no manuscrito numerosas indicações sobre pontos a serem desenvolvidos posteriormente, sem que tais promessas tenham sido mantidas em todos os casos. Deixei-as ficar, pois elas expõem as intenções do Autor em relação à elaboração futura.

E agora quanto aos detalhes.

Para a Seção I, o manuscrito principal era utilizável só com grandes restrições. Logo no começo é incorporado todo o cálculo matemático da relação entre taxa de mais-valia e taxa de lucro (o que constitui nosso capítulo III), enquanto o objeto desenvolvido em nosso capítulo I só é abordado mais tarde e ocasionalmente. Aqui ajudaram dois começos de reelaboração, cada um com 8 páginas in-fólio; mas também eles não estão totalmente completados no contexto. A partir deles se constitui o atual capítulo I. O capítulo II provém do manuscrito principal. Para o capítulo III foi encontrada não só uma série de elaborações matemáticas incompletas, mas também um caderno todo, quase completo, dos anos 70, em que a relação entre taxa de mais-valia e taxa de lucro é exposta em equações. Meu amigo Samuel Moore, que também fez a maior parte da tradução inglesa do volume I, assumiu o encargo de manipular para mim esse caderno, para o que ele, como antigo matemático de Cambridge, estava mais habilitado. A partir de seu resumo é que, então, com o uso eventual do manuscrito principal, aprontei o capítulo III. — Do capítulo IV só se tinha o título. Como, porém, o ponto aí abordado — efeito da rotação sobre a taxa de lucro — é de importância decisiva, eu mesmo o elaborei, motivo pelo qual também todo o capítulo no texto está colocado entre colchetes. Verificou-se então que, de fato, era necessário fazer uma modificação na fórmula do capítulo III para a taxa de mais-valia, para que ela tivesse validade geral. A partir do capítulo V, o manuscrito principal é a única fonte para o resto da seção, apesar de também aqui muitas reordenações e complementações se terem tornado necessárias.

Para as três seções seguintes, excetuada a redação estilística, pude ater-me quase sempre ao manuscrito original. Algumas passagens, em geral relativas ao efeito da rotação, tiveram de ser elaboradas em consonância com o capítulo IV, por mim inserido: também elas estão colocadas entre colchetes e assinaladas com minhas iniciais.

A dificuldade maior ofereceu a Seção V, que também trata do assunto mais complicado de todo o livro. E exatamente aí Marx foi surpreendido na elaboração por um dos graves acessos de enfermidade já referidos. Aqui não há, portanto, uma primeira versão completa, sequer um esquema cujos contornos pudessem ser completados, mas tão-somente um começo de elaboração que, mais de uma vez, desemboca num monte desordenado de notas, observações, materiais em forma de extratos. Tentei, no começo, completar essa seção, como eu havia conseguido até certo ponto na primeira, preenchendo as lacunas e elaborando os fragmentos apenas indicados, de tal modo que ao menos aproximadamente oferecesse o que o Autor intencionara oferecer. Tentei fazer isso ao menos três vezes, mas falhei de cada vez e no tempo perdido com isso reside uma das principais causas do retardamento. Finalmente me dei conta de que desse jeito a coisa não ia. Eu teria de percorrer toda a enorme literatura existente nesse terreno e por fim acabaria produzindo algo que não seria, de fato, o livro de Marx. Não me restou outra alternativa, em certo sentido, do que cortar o nó górdio, limitando-me a ordenar o material existente, fazendo só as complementações mais necessárias. E, assim, na primavera de 1893, aprontei o trabalho principal quanto a essa seção.

Dos distintos capítulos, os capítulos XXI-XXIV estavam elaborados em sua maior parte. Os capítulos XXV e XXVI exigiam um confronto do material documental e a inclusão de material que se encontrava em outros lugares. Os capítulos XXVII e XXIX puderam ser reproduzidos quase totalmente de acordo com o manuscrito; o capítulo XXVIII, pelo contrário, teve de ser reagrupado em algumas passagens.

Mas com o capítulo XXX começaram as verdadeiras dificuldades. A partir daí era preciso pôr na ordem certa não só o material das citações, mas também a seqüência das idéias, interrompida a cada instante por orações secundárias, digressões etc. e continuada, com freqüência, de modo totalmente casual, em outro lugar. Assim, o capítulo XXX se constituiu por meio de deslocamentos e exclusões, as quais puderam ser usadas em outra passagem. O capítulo XXXI estava novamente mais elaborado no contexto. Mas agora, no manuscrito, segue-se uma seção longa, intitulada "A Confusão", consistindo somente em extratos dos relatórios parlamentares sobre as crises de 1848 e 1857, em que os depoimentos de 23 homens de negócios e escritores econômicos, especialmente sobre o dinheiro e capital, escoamento de ouro, hiperespeculação etc., estão reunidos, e aqui e ali brevemente glosados de modo humorístico. Aí estão representados, seja pelos que perguntam, seja pelos que respondem, quase todos os pontos de vista então correntes sobre a relação entre dinheiro e capital, e era da "confusão" que daí emerge, sobre o que seriam dinheiro e capital no mercado de dinheiro, que Marx queria tratar crítica e satiricamente. Depois de muitas tentativas, convenci-me de que era impossível a feitura desse capítulo; o material, especialmente o glosado por Marx, foi utilizado onde se encontrava um contexto para tanto.

A isso segue, de modo bastante ordenado, o que abriguei no capítulo XXXII, mas imediatamente depois disso um novo monte de extratos dos relatórios parlamentares sobre tudo quanto é assunto tratado nesta seção, misturados com observações mais longas ou mais curtas do Autor. Na parte final, os extratos e glosas se concentram cada vez mais no movimento dos metais monetários e do câmbio, concluindo novamente com variadas observações complementares. O texto das "Condições Pré-Capitalistas" (capítulo XXXVI) estava, no entanto, completamente elaborado.

A partir de todo esse material, começando pela "confusão" e à medida que já não tivesse sido colocado em passagens anteriores, eu compus os capítulos XXXIII-XXXV. Naturalmente isso não foi possível fazer sem grandes interpolações de minha parte para estabelecer o nexo. À medida que essas interpolações não são de natureza apenas formal, estão expressamente assinaladas como minhas. Desse modo foi-me finalmente possível incluir no texto *todas* as assertivas do Autor de alguma maneira pertinente à questão; nada ficou de fora, exceto uma diminuta parte dos extratos que só repetia algo dado em outro lugar ou tocava pontos em cuja discussão mais detalhada o manuscrito não entrava.

A seção sobre a renda fundiária estava desenvolvida de maneira muito mais completa, ainda que de modo algum ordenada, como já se mostra no fato de que o próprio Marx, no capítulo XLIII (no manuscrito, a última parte da seção sobre renda) considera necessário recapitular brevemente o plano de toda a seção. E isso era tanto mais desejável para a edição, já que o manuscrito começa com o capítulo XXXVII, a que seguem os capítulos XLV a XLVII e só depois os capítulos XXXVIII a XLIV. O maior trabalho deram as tabelas sobre a renda diferencial II e a descoberta de que no capítulo XLIII o terceiro caso dessa espécie de renda, que teria de ser aí abordado, não havia sequer sido examinado.

Para essa seção sobre a renda fundiária, Marx havia feito, nos anos 70, estudos especiais totalmente novos. Os registros estatísticos e outras publicações sobre a propriedade fundiária, que se tornaram inevitáveis depois da "reforma" de 1861 na Rússia, e que amigos russos puseram a sua disposição em forma tão completa quanto se poderia desejar, foram estudados durante anos por Marx no idioma original; deles extraiu citações, que tinha a intenção de utilizar na reelaboração dessa seção. Dada a variedade de forma, tanto da propriedade fundiária quanto da exploração dos produtores agrícolas na Rússia, na seção sobre a renda fundiária a Rússia deveria desempenhar o mesmo papel que, no Livro Primeiro, a Inglaterra desempenhou no

que tange ao trabalho assalariado industrial. Lamentavelmente, a execução desse plano ficou-lhe vedada.

Finalmente a Seção VII estava totalmente escrita, mas só como primeira versão, cujos períodos, intermináveis intrincados, precisavam primeiro ser desmontados para ficar em condições de serem impressos. Do último capítulo, só existe o início. Nele, as três grandes classes da sociedade capitalista desenvolvida — proprietários rurais, capitalistas, assalariados —, correspondentes às três grandes formas de rendimento — renda fundiária, lucro, salário —, e a luta de classes necessariamente dada com sua existência deveriam ser apresentadas como resultado realmente visível do período capitalista. Tais resumos conclusivos Marx costumava reservar para a redação final, pouco antes da impressão, quando, então, os mais recentes acontecimentos históricos lhe forneciam, com infalível regularidade, as provas de seus desenvolvimentos teóricos com a maior atualidade que se pudesse desejar.

As citações e comprovações documentais são, como já no Livro Segundo, muito mais escassas do que no primeiro. Citações do Livro Primeiro dão a paginação da 2ª e da 3ª edição. Onde, no manuscrito, se remete a manifestações teóricas de economistas anteriores, geralmente só é indicado o nome, enquanto a própria passagem deveria ser incorporada na elaboração final. Eu tive naturalmente de deixar isso assim como estava. Dos relatórios parlamentares, só há 4, mas estes foram usados de modo abundante. São os seguintes:

1) *Reports from Committees* (da Câmara dos Comuns), v. VIII, *Commercial Distress*, v. II, Parte I, 1847/48, *Minutes of Evidence*. — Citado como *Commercial Distress*, 1847/48.

2) *Secret Committee of the House of Lords on Commercial Distress, 1847, Report printed 1848, Evidence printed 1857* (porque em 1848 fora considerado demasiado comprometedor). — Citado como C. D., 1848-1857.

3) *Report: Bank Acts*, 1857. — *Idem*, 1858. — Relatórios da comissão da Câmara dos Comuns sobre o efeito das leis bancárias de 1844 e 1845, com declarações de testemunhas. — Citado como B. A. (às vezes também B. C.), 1857, ou, no caso, 1858.

Enfrentarei o Livro Quarto — a *História da Teoria da Mais-Valia* — assim que me seja de algum modo possível.

No Prefácio do volume II de *O Capital*, tive de acertar contas com os senhores que, naquela ocasião, ergueram um grande clamor porque pretendiam ter encontrado "em Rodbertus a fonte secreta de Marx e um predecessor superior a ele". Ofereci a eles a oportunidade de mostrar "o que a economia rodbertusiana é capaz de fazer"; desafiei-os a demonstrarem "como não só sem infringir a lei do valor, mas muito mais com base nela, pode e deve se formar uma taxa média igual de lucro". Os mesmos senhores que, naquela época, por motivos subjetivos ou objetivos, em regra, no entanto, de qualquer outra índole que não científica, proclamaram o bom Rodbertus como uma estrela econômica de primeira grandeza ficaram, sem exceção, devendo a resposta. Outras pessoas, no entanto, consideraram valer a pena ocupar-se com o problema.

Em sua crítica ao volume II (*Conrads Jahrbücher*,[3*] XI, 5, 1885, p. 452-465),

[3*] *Anuários de Economia Nacional e Estatística* — Uma revista publicada a cada duas semanas, fundada em Jena em 1863. De 1872 até 1890 ela foi editada por Johannes Conrad, de 1891 até 1897 por Wilhelm Lexis. (N. da Ed. Alemã.)

o Prof. W. Lexis aborda a questão, ainda que não queira dar nenhuma solução direta. Diz ele:

> "A solução daquela contradição" (entre a lei do valor de Ricardo-Marx e a taxa média igual de lucro) "é impossível se as diferentes espécies de mercadorias são examinadas *isoladamente* e se seu valor for igual a seu valor de troca e este igual ou proporcional a seu preço".

Segundo ele, tal solução só é possível se

> "se abandona a medição do valor, para espécies individuais de mercadorias, segundo o trabalho, e só se considera a produção de mercadorias *na totalidade* e a distribuição das mesmas entre as classes globais dos capitalistas e trabalhadores. (...) Do produto global, a classe trabalhadora só obtém certa parte (...) e outra, a parte que vai para os capitalistas, constitui, no sentido de Marx, o mais-produto e, em decorrência, também (...) a mais-valia. Os membros da classe dos capitalistas distribuem no entanto entre si essa mais-valia global *não* de acordo com o número de trabalhadores empregados por eles, mas de acordo com a proporção da grandeza de capital posta por cada um, sendo que a base fundiária também entra no cálculo como valor de capital". Os valores ideais de Marx, determinados pelas unidades de trabalho corporificadas nas mercadorias, não correspondem aos preços, mas podem "ser considerados como ponto de partida de um deslocamento que leva aos verdadeiros preços. Estes últimos são condicionados pelo fato de que capitais iguais demandam ganhos iguais". Por meio disso, alguns capitalistas receberão preços mais altos por suas mercadorias do que seus valores ideais, outros receberão preços mais baixos. "Como, porém, as perdas e os ganhos de mais-valia dentro da classe dos capitalistas se compensam reciprocamente, a grandeza global da mais-valia é a mesma que se todos os preços fossem proporcionais aos valores ideais das mercadorias".

Como se vê, a questão nem de longe está aqui resolvida, mas, ainda que de maneira descurada e superficial, está *colocada* corretamente em seu todo. E isso é, de fato, mais do que poderíamos esperar de alguém que, como o Autor, se apresenta com certo orgulho como "economista vulgar"; é até surpreendente ao compará-lo com as realizações de outros economistas vulgares, de que trataremos mais adiante. A economia vulgar do Autor é, em todo caso, de espécie muito particular. Afirma que, desde logo, o ganho de capital *pode* ser deduzido à maneira de Marx, mas que nada *obriga* a adotar essa concepção. Pelo contrário. A economia vulgar teria uma explicação no mínimo mais plausível:

> "Os vendedores capitalistas — o produtor de matérias-primas, o fabricante, o atacadista, o varejista — obtêm ganhos em seus negócios ao vender, cada um, mais caro do que compra, elevando, portanto, em certa porcentagem, o preço do próprio custo de sua mercadoria. Só o trabalhador não está em condições de aplicar semelhante acréscimo de valor, já que, em virtude de sua situação desvantajosa em face do capitalista, vê-se obrigado a vender seu trabalho pelo preço que custa para ele mesmo, ou seja, pelos meios necessários à subsistência (...) assim, esses aumentos de preço mantêm sua total significação em face dos trabalhadores assalariados, que compram e provocam a transferência de parte do valor do produto global para a classe dos capitalistas".

Ora, não é preciso grande esforço mental para compreender que essa explicação "econômica vulgar" do lucro do capital leva, praticamente, aos mesmos resultados que a teoria de Marx sobre a mais-valia; que os trabalhadores, de acordo com a concepção de Lexis, se encontram exatamente na mesma "situação desvantajosa" que em Marx; que são, exatamente da mesma maneira, os logrados, já que todo não-trabalhador pode vender acima do preço, mas não o trabalhador; e que com base nessa teoria pode-se construir um socialismo vulgar ao menos tão plausível

quanto o construído aqui na Inglaterra com base na teoria do valor-utilidade e da utilidade marginal de Jevons e Menger.[4*] Sim, eu até suspeito que, caso essa teoria do lucro fosse do conhecimento do Sr. George Bernard Shaw, ele seria capaz de aferrar-se a ela com ambas as mãos, dar adeus a Jevons e a Karl Menger e sobre essa rocha erigir novamente a Igreja Fabiana do futuro.

Na realidade, essa teoria só é, porém, uma paráfrase da marxista. Com o que se cobrem, então, todos os adicionais de preço? Com o "produto global" dos trabalhadores. E, precisamente, pelo fato de que a mercadoria "trabalho", ou como diz Marx força de trabalho, tem de ser vendida abaixo de seu preço. Pois, se é a propriedade comum de todas as mercadorias a de serem vendidas mais caras do que os custos de produção, se, no entanto, apenas o trabalho é excluído dessa propriedade e é sempre vendido apenas aos custos de produção, então ele é de fato vendido abaixo do preço, que é o regular nesse mundo da Economia vulgar. O lucro extra, daí decorrente e que vai para o capitalista, respectivamente para a classe capitalista, consiste exatamente nisso, e, em última instância, só pode surgir pelo fato de o trabalhador, após reproduzir a reposição do preço de seu trabalho, ter de produzir ainda produto adicional, pelo qual ele não é pago — mais-produto, produto de trabalho não-pago, mais-valia. Lexis é um homem extremamente cauteloso na escolha de seus termos. Em nenhum momento ele afirma diretamente que a concepção acima seja a sua; se ela, contudo, o é, então é claro como o sol que aqui não estamos tratando com um daqueles economistas vulgares habituais, dos quais ele mesmo diz que cada um deles, aos olhos de Marx, "é, na melhor das hipóteses, apenas um imbecil incurável", mas com um marxista disfarçado de economista vulgar. Que esse disfarce tenha ocorrido de modo consciente ou inconsciente, é uma questão psicológica que não nos interessa aqui. Quem quiser averiguar isso, talvez investigue também como foi possível que, em certa época, um homem tão inteligente, como Lexis certamente é, pôde ser capaz de defender tal estupidez como o bimetalismo.[5*]

O primeiro que realmente procurou responder à questão foi o Dr. Conrad Schmidt em *A Taxa Média de Lucro com Base na Lei do Valor de Marx*, Dietz, Stuttgart, 1889. Schmidt procura harmonizar os detalhes da formação de preço de mercado tanto com a lei do valor quanto com a taxa média de lucro. O capitalista industrial recebe em seu produto, primeiro, a reposição de seu capital adiantado e, segundo, um mais-produto, pelo qual ele não pagou nada. Mas, para receber esse mais-produto, ele precisa adiantar seu capital na produção; ou seja, ele precisa empregar determinado quantum de trabalho objetivado a fim de poder apropriar-se desse mais-produto. Portanto, para o capitalista esse seu capital adiantado é pois o quantum de trabalho objetivado que é socialmente necessário para lhe prover esse mais-produto. Para qualquer outro capitalista industrial vale o mesmo. Ora, como os produtos, de acordo com a lei do valor, se intercambiam reciprocamente em proporção ao trabalho socialmente necessário à sua produção, e como para o capitalista o trabalho necessário para a produção de seu mais-produto é apenas o trabalho pretérito acumulado

[4*] Teoria da Utilidade Marginal — Uma teoria econômica burguesa, apologética, que surgiu nos anos 70 do século XIX em antítese à teoria do valor-trabalho de Marx. De acordo com essa teoria, o valor de uma mercadoria é determinado por meio de sua "utilidade marginal", ou seja, mediante a avaliação subjetiva da utilidade daquela unidade mercantil, que satisfaz à necessidade menos premente do comprador, com dada grandeza do estoque de mercadorias. A teoria da utilidade marginal torna a grandeza do valor dependente da raridade relativa das mercadorias. Na realidade, contudo, a raridade relativa das mercadorias depende de seu valor mais ou menos elevado, que é determinado pelo gasto de trabalho socialmente necessário. O valor das mercadorias influencia, mediante os preços de mercado, a dimensão da demanda solvável, e a essa demanda se ajusta também a oferta de mercadorias. A teoria da utilidade marginal pertence aos fundamentos teóricos da moderna economia burguesa, porque ela parece adequada a seus representantes para camuflar a exploração dos trabalhadores no capitalismo. (N. da Ed. Alemã.)

[5*] LEXIS. "Kritische Erörterungen über die Währungsfrage". In: *Anuário Sobre Legislação, Administração e Economia Social no Império Alemão*. Ano 5, caderno 1, Leipzig, 1881. p. 87-132. (N. da Ed. Alemã.)

em seu capital, daí segue que os mais-produtos se intercambiam proporcionalmente aos capitais exigidos para sua produção, não porém de acordo com o trabalho *realmente* corporificado neles. A parcela que cabe a cada unidade de capital é, portanto, igual à soma de todas as mais-valias produzidas, dividida pela soma dos capitais empregados na produção. De acordo com isso, capitais iguais proporcionam, em intervalos iguais de tempo, lucros iguais, e isso se efetua ao ser o preço de custo do mais-produto assim calculado, ou seja, o lucro médio, acrescentado ao preço de custo do produto pago, vendendo-se ambos — produto pago e não-pago — por esse preço aumentado. A taxa média de lucro é formada apesar de, como pensa Schmidt, os preços médios das mercadorias individuais serem determinados de acordo com a lei do valor.

A construção é extremamente engenhosa, bem de acordo com o modelo hegeliano, mas ela compartilha com a maioria das construções hegelianas a circunstância de não estar certa. Mais-produto ou produto pago não faz diferença: caso a lei do valor deva ser *diretamente* válida também para os preços médios, então ambos têm de ser vendidos em proporção ao trabalho socialmente necessário exigido para sua produção e nela consumido. A lei do valor se orienta de antemão contra o ponto de vista, transmitido pela concepção capitalista, de que o trabalho pretérito acumulado, no qual consiste o capital, não seria apenas determinada soma de valor acabado, mas, porque fator da produção e da formação de lucro, também seria formador de valor, portanto fonte de mais valor do que ele mesmo tem; ela constata que essa propriedade só pertence ao trabalho vivo. Que os capitalistas esperam lucros na proporção da grandeza de seus capitais, considerando, portanto, seu adiantamento de capital como uma espécie de preço de custo de seu lucro, é algo sabido. Quando, no entanto, Schmidt usa essa concepção para, por meio dela, harmonizar os preços calculados de acordo com a taxa média de lucro com a lei do valor, então ele abole a própria lei do valor ao incorporar a essa lei, como fator co-determinante, uma concepção que a contradiz totalmente.

Ou o trabalho acumulado é formador de valor junto com o vivo. Então a lei do valor não vale.

Ou ele não é formador de valor. Então a demonstração de Schmidt é incompatível com a lei do valor.

Schmidt foi levado a esse desvio ao estar já muito próximo da solução, porque imaginou que teria de encontrar uma fórmula, se possível matemática, que permitisse comprovar a harmonia do preço médio de cada marcadoria individual com a lei do valor. Se, no entanto, aqui, bem próximo da meta, ele seguiu por um caminho errado, o conteúdo restante da brochura demonstra com que compreensão ele extraiu outras conclusões dos dois primeiros livros de *O Capital*. Cabe-lhe a honra de haver descoberto por si, para a até então inexplicável tendência declinante da taxa de lucro, a explicação correta, dada por Marx na Seção III do Livro Terceiro; o mesmo ocorre na derivação do lucro comercial a partir da mais-valia industrial e em toda uma série de observações sobre juros e renda fundiária, mediante a qual são antecipados elementos que estão desenvolvidos em Marx nas Seções IV e V do Livro Terceiro.

Em trabalho posterior (*Neue Zeit*, 1892/93, n.ºs 3 e 4), Schmidt procura a solução por um caminho diferente. Este leva ao seguinte: é a concorrência que produz a taxa média de lucro, ao fazer com que o capital emigre de ramos da produção com sublucro para outros, em que se obtenha superlucro. Que a concorrência seja a grande equalizadora dos lucros, não é novo. Mas Schmidt procura agora a comprovação de que essa nivelação dos lucros é idêntica à redução do preço de venda de mercadorias produzidas em excesso à medida do valor que a sociedade, de acordo com a lei do valor, pode pagar por elas. Por que também isso não podia levar ao objetivo se revela de modo suficiente a partir da discussão de Marx no próprio livro.

Depois de Schmidt, P. Fireman enfrentou o problema (*Conrads Jahrbücher*, Terceira Série, III, p. 793). Não entrarei em suas observações sobre outros aspectos da exposição de Marx. Elas se baseiam no mal-entendido de que Marx quer definir onde ele desenvolve e de que, sobretudo, se pode procurar em Marx definições fixas e prontas, válidas de uma vez por todas. Compreende-se por si mesmo que onde as coisas e suas relações mútuas não são concebidas como fixas, mas como mutáveis, também suas imagens mentais, os conceitos, estão igualmente submetidas a modificação e transformação; que elas não são encapsuladas em definições rígidas, mas desenvolvidas em seu processo de formação histórico, respectivamente lógico. De acordo com isso, ficará, pois, bastante claro por que Marx, no começo do Livro Primeiro, onde ele parte da produção simples de mercadorias como seu pressuposto histórico para então, posteriormente, a partir dessa base, chegar até o capital — por que ele parte exatamente da mercadoria simples e não de uma forma conceitual e historicamente secundária, da mercadoria já modificada de modo capitalista; o que naturalmente Fireman não consegue compreender. Preferimos deixar essas e outras coisas secundárias, que ainda poderiam dar motivo a diversas observações, de lado e entrar logo no cerne da questão. Enquanto a teoria ensina ao Autor que, com dada taxa de mais-valia, a mais-valia é proporcional ao número de forças de trabalho enpregadas, a experiência lhe mostra que, com dada taxa média de lucro, o lucro é proporcional à grandeza do capital global aplicado. Fireman explica isso dizendo que o lucro é apenas um fenômeno convencional (o que significa para ele: pertencente a determinada formação social, com a qual ele se mantém e desaparece); sua existência está simplesmente amarrada ao capital; este, quando é suficientemente forte para impor um lucro para si, vê-se obrigado pela concorrência a impor também uma taxa de lucro igual para todos os capitais. Sem taxa de lucro igual nenhuma produção capitalista é possível; pressupondo-se essa forma de produção, a massa do lucro para cada capitalista individual só pode depender, com dada taxa de lucro, da grandeza de seu capital. Por outro lado, o lucro consiste em mais-valia, em trabalho não-pago. E como ocorre aqui a tranformação da mais-valia, cuja grandeza se orienta de acordo com a exploração do trabalho, em lucro, cuja grandeza se orienta de acordo com a grandeza do capital necessário para tanto?

> "Simplesmente porque em todos os ramos da produção onde a relação entre (...) capital constante e capital variável é máxima as mercadorias são vendidas acima de seu valor, o que também quer dizer que naqueles ramos da produção em que a relação entre capital constante: capital variável = $c : v$ é mínima as mercadorias são vendidas abaixo de seu valor, e que só onde a relação $c : v$ representa determinada grandeza média as mercadorias são vendidas por seu valor verdadeiro. (...) Essa incongruência de preços individuais com seus respectivos valores é uma refutação do princípio do valor? De modo algum. Pelo fato de que os preços de algumas mercadorias sobem acima do valor na mesma medida que os preços de outras caem abaixo do valor, a soma total dos preços permanece igual à soma total dos valores (...) desaparece, 'em última instância', a incongruência". Essa incongruência é uma "perturbação"; "mas, nas ciências exatas, jamais se costuma considerar uma perturbação calculável como refutação de uma lei".

Comparem-se com isso as passagens correspondentes no capítulo IX e ver-se-á que, de fato, Fireman colocou o dedo no ponto decisivo. Mas quantos membros intermediários ainda seriam necessários, mesmo após essa descoberta, para capacitar Fireman a elaborar a solução plena e compreensível do problema, é demonstrado pela recepção imerecidamente fria que seu tão significativo artigo teve. Ainda que tantos se interessassem pelo problema, todos continuavam com medo de queimar os dedos. E isso não se explica somente pela forma incompleta em que Fireman deixou seu achado, mas também pela inegável insuficiência tanto de sua concepção da exposição de Marx quanto de sua própria crítica geral da mesma, baseada nessa concepção.

Onde quer que haja oportunidade de, numa questão difícil, fazer fiasco, aí nunca falta o senhor Prof. *Julius Wolf*, de Zurique. Todo o problema, conta-nos ele (*Conrads Jahrbücher*, Terceira Série, II, p. 352 *et seqs.*), se resolve pela mais-valia relativa. A produção da mais-valia relativa baseia-se no aumento do capital constante em face do variável.

> "Um *plus*[6'] de capital constante pressupõe um *plus* na força produtiva dos trabalhadores. Como, porém, esse *plus* de força produtiva (por via do barateamento dos meios de subsistência) acarreta um *plus* de mais-valia, fica estabelecida a relação direta entre mais-valia crescente e participação crescente do capital constante no capital global. Um a-mais no capital constante comprova um a-mais na força produtiva de trabalho. Permanecendo o mesmo o capital variável e crescendo o capital constante, a mais-valia tem de se elevar, portanto, de acordo com Marx. Essa era a questão que nos foi posta."

É certo que Marx, em cem passagens do Livro Primeiro, diz exatamente o contrário; é certo que a assertiva de que, segundo Marx, a mais-valia relativa aumentaria ao diminuir o capital variável na mesma proporção em que sobe o capital constante é tão assombrosa que transcende qualquer expressão parlamentar; é certo que o Sr. Julius Wolf demonstra a cada linha que ele não entendeu o mínimo, nem relativa nem absolutamente, da mais-valia absoluta nem da relativa; é certo que ele mesmo diz:

> "à primeira vista, aqui a gente parece encontrar-se realmente num ninho de disparates",

o que é aproximadamente a única coisa certa em todo o seu artigo. Mas o que importa tudo isso? O Sr. Julius Wolf está tão orgulhoso de sua genial descoberta que ele não consegue deixar de conferir a Marx por isso elogios póstumos e celebrar este seu próprio absurdo insondável como uma

> "prova a mais da agudeza e amplitude de visão com que está desenvolvido seu" (de Marx) "sistema crítico da economia capitalista"!

Mas ainda vem coisa melhor, diz o Sr. Wolf:

> "Ricardo afirmou igualmente: para a mesma aplicação de capital, a mesma mais-valia (lucro), assim como: para a mesma aplicação de trabalho, a mesma mais-valia (quanto à massa). E a questão era então: como uma coisa se harmoniza com a outra? Marx, no entanto, não reconheceu a questão nessa forma. *Sem dúvida ele demonstrou (no volume III)* que a segunda assertiva não seria conseqüência inevitável da lei do valor, que ela, na verdade, contradiz sua lei do valor e, portanto, (...) deve ser diretamente rejeitada".

E, então, ele investiga quem de nós dois ter-se-ia enganado, eu ou Marx. Que ele mesmo esteja passeando no erro, nisso ele naturalmente nem pensa.

Seria ofender meus leitores e desconhecer totalmente a comicidade da situação caso eu quisesse perder a única palavra sobre essa esplêndida passagem. Só acrescento o seguinte: com a mesma ousadia com que então já podia dizer o que "Marx sem dúvida demonstrou no volume III", ele aproveita a oportunidade para relatar um pretenso mexerico professoral, segundo o qual o acima citado texto de Conrad Schmidt "seria diretamente inspirado por Engels". Sr. Julius Wolf! No mundo em que o senhor vive e atua, talvez seja costumeiro que o homem que coloca publicamente para outros um problema dê conhecimento, em segredo, da solução a seus

[6'] Aumento. (N. dos T.)

amigos particulares! Que o senhor seja capaz disso, quero crer sem dificuldade. Que no mundo em que transito a gente não precisa rebaixar-se a tais mesquinhezas, demonstra-lhe o presente prefácio. —

Mal falecera Marx, e já o Sr. *Achille Loria* publicava o mais rápido possível um artigo sobre ele na *Nuova Antologia*[7*] (abril de 1883): primeiro uma biografia recheada de dados falsos, depois uma crítica de sua atividade pública, política e literária. A concepção materialista da História de Marx é aqui falsificada e deformada com uma segurança que permite adivinhar um grande objetivo. E esse objetivo foi alcançado: em 1886, o mesmo Sr. Loria publicou um livro, *La Teoria Economica della Constituzione Politica*, em que ele anuncia a teoria marxista da História, deformada de modo tão completo e tão intencional, em 1883, como sua própria descoberta, ao assombrado mundo contemporâneo. É verdade que a teoria de Marx é aí rebaixada a um nível bastante filisteu; também as citações e as provas e exemplos históricos formigam com disparates, que não se perdoariam a um quartanista; mas o que importa tudo isso? A descoberta de que, por toda parte e sempre, as condições e acontecimentos políticos encontram sua explicação nas correspondentes condições econômicas não foi, como aqui se comprova, de modo algum feita por Marx em 1845, mas pelo Sr. Loria em 1886. Ao menos é isso o que ele fez crer com grande felicidade a seus compatriotas e, desde que seu livro apareceu em francês, também a alguns franceses e, agora, ele pode pavonear-se na Itália como autor de uma nova e memorável teoria da História, até que os socialistas de lá tiverem tempo para arrancar ao *illustre* Loria as plumas de pavão roubadas.

Essa é, porém, uma pequena prova da maneira do Sr. Loria. Ele nos assegura que todas as teorias de Marx se baseiam num sofisma *onisciente* (*un consaputo sofisma*); que Marx não se assustava com paralogismos, mesmo quando os *reconhecia como tais* (*sapendoli tali*) etc. E depois de ter transmitido a seus leitores, com toda uma série de papos de similar baixeza, o necessário para que vejam em Marx um arrivista à la Loria, que põe em cena seus enfeitozinhos com os mesmos calçotezinhos podres que nosso professor de Pádua, pode revelar-lhes um importante segredo e, com isso, ele também nos leva de volta à taxa de lucro.

O Sr. Loria diz: Segundo Marx, a massa de mais-valia (que o Sr. Loria identifica aqui com o lucro), produzida numa empresa industrial capitalista, deve determinar-se pelo capital variável nela aplicado, já que o capital constante não proporciona lucro. Mas isso contradiz a realidade. Pois na prática o lucro não se determina pelo capital variável, mas pelo capital global. E o próprio Marx reconhece isso (I, cap. XI)[8*] e admite que, na aparência, os fatos contradizem sua teoria. Mas como resolve ele a contradição? Ele remete seus leitores para um volume seguinte, ainda não publicado. Acerca desse volume Loria já antes havia dito a *seus* leitores que não acreditava que mesmo por um momento Marx tivesse pensado em escrevê-lo e, agora, ele exclama triunfante:

> "Não sem razão, portanto, afirmei que esse segundo volume, com que Marx ameaçava incessantemente seus adversários, sem jamais aparecer, esse volume poderia muito bem ser um engenhoso expediente que Marx empregou onde os argumentos científicos lhe faltavam (*un ingegnoso spediente ideato dal Marx a sostituzione degli argomenti scientifici*)".

Quem agora não estiver convencido de que Marx está à mesma altura da fraude científica que *l'illustre* Loria, é um caso totalmente perdido.

7* *Nuova Antologia di Scienze, Lettere ed Arti* — Revista liberal italiana sobre ciência, literatura e arte; apareceu de 1866 até 1877 em Florença e de 1878 até 1943 em Roma. (N. da Ed. Alemã.)

8* Loria utilizou-se da edição francesa do volume I de *O Capital*, na qual o capítulo XI, "Taxa e Massa de Mais-Valia", corresponde ao capítulo IX da edição alemã. (N. da Ed. Alemã.)

Tanto havíamos, contudo, aprendido: segundo o Sr. Loria, a teoria de Marx sobre a mais-valia é absolutamente irreconciliável com o fato da taxa de lucro geral uniforme. Entrementes, surgiu o Livro Segundo e, com ele, minha questão, publicamente colocada, exatamente sobre esse mesmo ponto.[9*] Tivesse o Sr. Loria sido um de nós alemães estúpidos, ele teria ficado numa situação um tanto embaraçosa. Mas ele é um atrevido meridional, ele vem de um clima quente, onde, como ele pode afirmar, a desinibição[10*] é, até certo ponto, condição natural. A questão relativa à taxa de lucro está colocada publicamente. O Sr. Loria publicamente declarou a irresolúvel. E exatamente por isso ele agora há de superar a si mesmo, ao resolvê-la publicamente.

Esse milagre ocorre nos *Conrad's Jahrbücher*, N. F., v. XX, p. 272 *et seqs.*, num artigo sobre o texto de Conrad Schmidt citado acima. Depois de ele ter aprendido com Schmidt como se constitui o lucro comercial, de repente tudo se torna claro para ele.

> * "Já que a determinação do valor mediante o tempo de trabalho dá aos capitalistas que investem uma parte maior de seu capital em salários uma vantagem, então o capital improdutivo" (deveria ser comercial) "pode impor a esses capitalistas privilegiados um juro" (deveria ser lucro) "mais elevado e provocar a igualdade entre os diversos capitalistas industriais. (...) Assim, por exemplo, se os capitalistas individuais A, B, C empregam, cada um, 100 jornadas de trabalho e um capital constante de, respectivamente, 0, 100, 200 na produção, e se o salário de 100 jornadas de trabalho contém 50 jornadas de trabalho, cada capitalista recebe uma mais-valia de 50 jornadas de trabalho e a taxa de lucro é de 100% para o primeiro, 33,3% para o segundo e 20% para o terceiro. Se, no entanto, um quarto capitalista D acumula um capital improdutivo de 300, que exige um juro" (lucro) "no valor de 40 jornadas de trabalho de A, um juro de 20 jornadas de trabalho de B, então a taxa de lucro dos capitalistas A e B cairá a 20%, igual à de C, e D, com um capital de 300, receberá um lucro de 60, ou seja, uma taxa de lucro de 20%, como os capitalistas restantes."

Com tão surpreendente destreza, num passe de mágica, *l'illustre* Loria resolve a mesma questão que, 10 anos antes, ele havia declarado insolúvel. Infelizmente ele não nos revelou o segredo, de onde o "capital improdutivo" recebe o poder não só para espremer dos industriais esse seu lucro extra, que excede a taxa média de lucro, mas também para conservá-lo em seus bolsos, exatamente como o proprietário fundiário põe no bolso o lucro excedente do arrendatário, como renda fundiária. De fato, de acordo com isso, os comerciantes iriam recolher um tributo totalmente análogo à renda fundiária dos industriais e dessa maneira estabeleceriam a taxa média de lucro. Certamente o capital comercial é um fator essencial no estabelecimento da taxa média de lucro, como quase todo mundo sabe. Mas só um aventureiro literário, que no fundo de seu coração menospreza toda a economia, pode permitir-se afirmar que ele possui o poder mágico de extrair para si toda a mais-valia excedente da taxa de lucro geral — e ainda por cima antes que tal taxa tenha sido estabelecida —, transformando-a em renda fundiária para si mesmo e, além de tudo o mais, sem que tenha para isso necessidade de nenhuma propriedade fundiária. Não menos espantosa é a assertiva de que o capital comercial conseguiria descobrir aqueles industriais cuja mais-valia só cobre exatamente a taxa média de lucro, e consideraria ser seu dever de honra de algum modo aliviar a sina dessas infelizes vítimas da lei marxista do valor vendendo-lhes seus produtos gratuitamente, até mesmo

9* MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1984. v. II, Prefácio.

10* Jogo de palavras em alemão, intraduzível. Engels emprega o termo *Unverfrorenheit* que significa ao mesmo tempo "desinibição" e "condição não gelada". (N. dos T.)

sem nenhuma comissão. Que prestidigitador é preciso ser para imaginar que Marx necessitaria de tão lamentáveis passes de mágica!

Mas nosso *illustre* Loria só resplandece em toda a sua glória quando o comparamos com seus concorrentes nórdicos, por exemplo com o Sr. Julius Wolf, que também não nasceu ontem. Que pequeno ladrador este parece, mesmo em seu grosso livro sobre *Socialismo e Ordem Social Capitalista*, ao lado do italiano! Quão desamparado, eu estaria até tentado a dizer, quão modesto está ele aí, ao lado da nobre temeridade com o que o Maestro coloca como óbvio que Marx, não mais nem menos do que toda gente, também era um sofista consciente, paralogista, fanfarrão e pregoeiro exatamente igual ao Sr. Loria — que Marx, toda vez que fica atolado, ilude o público com a promessa de que a conclusão de sua teoria está em um volume seguinte, que ele, como sabe muito bem, nem pode nem deseja fornecer! Atrevimento ilimitado, aliado à habilidade de enguia para deslizar por situações impossíveis, heróico desprezo contra pontapés recebidos, rápida apropriação de realizações alheias, reclame importuno de pregoeiro, organização da fama mediante camarilha de cupinchas: em tudo isso, quem lhe chega aos pés?

A Itália é a terra do classicismo. Desde a grande época, em que nela despontava a alvorada do mundo moderno, produziu personalidades grandiosas, de inalcançável perfeição clássica, desde Dante até Garibaldi. Mas também a época da humilhação e da dominação estrangeira deixou-lhe personagens clássicas encarnadas, entre elas dois tipos especialmente elaborados: Sganarell e Dulcamara. A unidade clássica de ambos vemos corporificada em nosso *illustre* Loria.

Para finalizar, preciso levar meu leitor para o outro lado do oceano. Em Nova York, o doutor em Medicina George C. Stiebeling também achou uma solução para o problema, e na verdade de extrema simplicidade. Tão simples que ninguém de cá ou de lá quis reconhecê-la; isso o deixou tomado de grande cólera, fazendo-o queixar-se amargamente dessa iniqüidade, numa série infinita de brochuras e artigos de jornal, em ambos os lados do oceano. É verdade que se disse a ele, na *Neue Zeit*[11] que toda a sua solução estava baseada num erro de cálculo. Mas isso não poderia perturbá-lo; Marx também fez erros de cálculo e, mesmo assim, continua a ter razão em muitas coisas. Examinemos, portanto, a solução stiebelinguiana.

> "Eu suponho duas fábricas que, com o mesmo capital, trabalhe durante o mesmo tempo, mas com uma proporção diferente entre capital constante e capital variável. O capital global ($c + v$) eu faço = y, e designo a diferença na proporção entre capital constante e capital variável por x. Na fábrica I, y é $= c + v$, na fábrica II é $y = (c - x) + (v + x)$. Portanto, a taxa de mais-valia na fábrica I é $= \frac{m}{v}$ e na fábrica II é $= \frac{m}{v + x}$. Chamo de lucro (l) a mais-valia global (m), pela qual aumenta o capital total y ou $c + v$ no tempo dado, portanto $l = m$. A taxa de lucro, de acordo com isso, é na fábrica I $= \frac{l}{y}$ ou $\frac{m}{c + v}$, e na fábrica II é igualmente $\frac{l}{y}$ ou $\frac{m}{(c - x) + (v + x)}$, ou seja, também $= \frac{m}{c + v}$. O (...) problema se resolve de tal maneira que, baseando-se na lei do valor, aplicando o mesmo capital e o mesmo tempo, mas quantidades desiguais de tra-

[11] "Observações sobre o artigo do Sr. Stiebeling: Sobre a influência da concentração do capital sobre o salário e a exploração do trabalho". In: *Die Neue Zeit*. 1887. nº 3. p. 127-133.

Die Neue Zeit [A Nova Era] — órgão teórico da social-democracia alemã que exerceu papel de liderança no movimento internacional dos trabalhadores. *Die Neue Zeit* foi publicada de 1883 a 1923 em Stuttgart e foi redigida por Karl Kautsky, com a colaboração de Franz Mehring. A partir de outubro de 1917, ela foi editada por Heinrich Cunow. De 1885 a 1894, Engels escreveu uma série de artigos para *Die Neue Zeit*, apoiou constantemente a redação com seus conselhos e criticou-a não raramente por desvios em relação ao marxismo em suas publicações. Depois do falecimento de Friedrich Engels, foram publicados cada vez mais artigos de revisionistas na revista. Durante a Primeira Guerra Mundial, *Die Neue Zeit* assumiu uma posição centrista e, com isso, apoiou os social-chauvinistas. (N. da Ed. Alemã.)

balho vivo, surge a partir da modificação da taxa de mais-valia uma taxa média de lucro igual." (STIEBELING, G. C. *A Lei do Valor e a Taxa de Lucro*. Nova York, John Heinrich.)

Por mais bonito e convincente que seja o cálculo acima, somos, no entanto, obrigados a dirigir *uma* pergunta ao senhor Dr. Stiebeling: como ele sabe que a soma da mais-valia que a fábrica I produz é exatamente igual à soma da mais-valia gerada na fábrica II? De *c*, *v*, *y* e *x*, portanto de todos os fatores restantes do cálculo, nos diz expressamente que eles têm a mesma grandeza em ambas as fábricas, mas sobre *m* não nos diz uma única palavra. Do fato, porém, de que ele designa ambas as massas de mais-valia algebricamente por *m*, isso não segue de nenhuma forma. É o que — como o Sr. Stiebeling também identifica o lucro *l* com a mais-valia — precisa antes de mais nada ser provado. Ora, só dois casos são possíveis: ou os dois *m* são iguais e cada fábrica produz a mesma massa de mais-valia, portanto, com o mesmo capital global, também o mesmo lucro e, então, o Sr. Stiebeling já pressupôs de antemão aquilo que ele ainda teria de provar. Ou então uma das fábricas produz uma soma maior de mais-valia, e então todo o cálculo dele vem abaixo.

O Sr. Stiebeling não poupou esforços nem custos para construir sobre esse seu erro de cálculo montanhas inteiras de cálculos e apresentá-las ao público. Posso dar-lhe a certeza tranqüilizadora de que quase todas estão por igual incorretas e, onde excepcionalmente não é esse o caso, elas demonstram algo totalmente diverso do que ele quer demonstrar. Assim, comparando os relatórios dos censos americanos de 1870 e 1880, ele demonstra de fato a queda da taxa de lucro, explica-a, porém, de modo totalmente falso e pensa ter de corrigir, mediante a prática, a teoria marxista de uma taxa de lucro sempre constante e estável. Agora, porém, da Seção III do presente Livro Terceiro decorre que essa "taxa de lucro fixa" de Marx é pura fantasia e que a tendência decrescente da taxa de lucro se baseia em causas que são diametralmente opostas às dadas pelo Dr. Stiebeling. As intenções do senhor Dr. Stiebeling são certamente boas, mas, se se quer se ocupar com questões científicas, é preciso aprender antes de tudo a ler os escritos que se quer usar do modo como o Autor os escreveu e, acima de tudo, não ler neles coisas que neles não constam.

Resultado de toda a investigação: também em relação à presente questão, é novamente a escola de Marx que realizou alguma coisa. Fireman e Conrad Schmidt, ao lerem este volume III, podem, cada um por seu lado, ficar satisfeitos com seus próprios trabalhos.

Londres, 4 de outubro de 1894

F. Engels

O Processo Global da Produção Capitalista

Parte Primeira

A Transformação da Mais-Valia em Lucro e da Taxa de Mais-Valia em Taxa de Lucro

Preço de Custo e Lucro

No Livro Primeiro foram investigados os fenômenos que o *processo de produção* capitalista, considerado para si, apresenta, como processo de produção direto, tendo-se feito abstração ainda de todas as influências secundárias de circunstâncias estranhas a ele. Mas esse processo de produção direto não esgota o ciclo de vida do capital. No mundo real, ele é complementado pelo *processo de circulação*, e este constituiu o objeto das investigações do Livro Segundo. Aqui se mostrou, especificamente na Seção III, no exame do processo de circulação como mediação do processo de reprodução social, que o modo de produção capitalista, considerado como um todo, é unidade de processo de produção e de circulação. Do que neste Livro Terceiro se trata não pode ser da formulação de reflexões gerais sobre essa unidade. Trata-se muito mais de encontrar e expor as formas concretas que surgem do *processo de movimento do capital considerado como um todo*. Em seu movimento real, os capitais se defrontam em tais formas concretas, para as quais a figura do capital no processo de produção direto, bem como sua figura no processo de circulação, só aparece como momento específico. As configurações do capital, como as desenvolvemos neste livro, aproximam-se, portanto, passo a passo, da forma em que elas mesmas aparecem na superfície da sociedade, na ação dos diferentes capitais entre si, na concorrência e na consciência costumeira dos agentes da produção.

O valor de toda mercadoria M produzida de modo capitalista se apresenta na fórmula: $M = c + v + m$. Se subtraímos desse valor-produto a mais-valia m, então resta um mero equivalente ou um valor de reposição em mercadoria para o valor-capital $c + v$ despendido nos elementos de produção.

Se, por exemplo, a produção de certo artigo causa um dispêndio de capital de 500 libras esterlinas — 20 libras esterlinas para a depreciação de meios de trabalho, 380 libras esterlinas para materiais de produção, 100 libras esterlinas para força de trabalho —, e se a taxa de mais-valia monta a 100%, então o valor do produto é $= 400_c + 100_v + 100_m = 600$ libras esterlinas.

Depois de deduzir a mais-valia de 100 libras esterlinas, resta um valor-mercadoria de 500 libras esterlinas e este só repõe o capital despendido de 500 libras esterlinas. Essa parte de valor da mercadoria, que repõe o preço dos meios de produção

consumidos e o preço da força de trabalho empregada, só repõe o que a mercadoria custa para o próprio capitalista e, por isso, constitui para ele o preço de custo da mercadoria.

O que a mercadoria custa ao capitalista e o que custa mesmo a produção da mercadoria, são, todavia, duas grendezas completamente diferentes. A parte de valor da mercadoria que consiste em mais-valia não custa nada ao capitalista, exatamente porque custa trabalho não-pago ao trabalhador. Como, no entanto, na base da produção capitalista o próprio trabalhador, depois de seu ingresso no processo de produção, constitui um ingrediente do capital produtivo posto em função e pertencente ao capitalista, sendo o capitalista, portanto, o verdadeiro produtor de mercadoria, então o preço de custo da mercadoria aparece necessariamente para ele como o verdadeiro custo da própria mercadoria. Denominemos p o preço de custo, então a fórmula $M = c + v + m$ se transforma na fórmula $M + p + m$, ou valor-mercadoria = preço de custo + mais-valia.

O agrupamento das diferentes partes de valor da mercadoria, que só repõem o valor de capital despendido em sua produção, sob a categoria de preço de custo expressa, portanto, por um lado, o caráter específico da produção capitalista. O custo capitalista da mercadoria mede-se no dispêndio em *capital*, o verdadeiro custo da mercadoria no dispêndio em *trabalho*. O preço de custo capitalista da mercadoria é, portanto, quantitativamente diferente de seu valor ou de seu verdadeiro preço de custo; ele é menor do que o valor-mercadoria, pois como $M = p + m$, então p é $= M - m$. Por outro lado, o preço de custo da mercadoria não é, de modo algum, uma rubrica que só existe na contabilidade capitalista. A autonomização dessa parte de valor se faz valer o tempo todo praticamente na produção real da mercadoria, pois, por meio do processo de circulação, ela é sempre de novo retransformada de sua forma-mercadoria na forma de capital produtivo, portanto o preço de custo da mercadoria precisa recomprar constantemente os elementos de produção consumidos em sua produção.

Por outro lado, a categoria de preço de custo não tem, de modo algum, nada a ver com a constituição de valor da mercadoria ou com o processo de valorização do capital. Se eu sei que 5/6 do valor-mercadoria de 600 libras esterlinas, ou seja, 500 libras esterlinas, só constituem um equivalente, um valor de reposição do capital gasto de 500 libras esterlinas, e, por isso, só bastam para comprar de novo os elementos materiais desse capital, nem por isso eu sei como foram produzidos esses 5/6 do valor da mercadoria, que constituem seu preço de custo, nem como foi produzido o último sexto, que constitui sua mais-valia. A investigação há de mostrar, no entanto, que o preço de custo, na economia capitalista, recebe a falsa aparência de uma categoria da própria produção de valor.

Voltemos a nosso exemplo. Suponhamos que o valor produzido por um trabalhador numa jornada de trabalho social média se representa numa soma de dinheiro de 6 xelins = 6 M; então o capital adiantado de 500 libras esterlinas = 400_c + 100_v, o produto-valor de 1 666 2/3 jornadas de trabalho de 10 horas, das quais 1 333 1/3 jornadas de trabalho estão cristalizadas no valor dos meios de produção = 400_c e 333 1/3 no valor da força de trabalho = 100_v. Com a taxa de mais-valia adotada de 100%, a própria produção da nova mercadoria a ser constituída custa, portanto, um dispêndio de força de trabalho = 100_v + 100_m = 666 2/3 jornadas de trabalho de 10 horas.

Sabemos, então (ver Livro Primeiro, cap. VII, p. 201/193),[1*] que o valor do produto novo formado de 600 libras esterlinas se compõe de 1) o valor que reaparece do capital constante de 400 libras esterlinas despendido em meios de produção

[1*] *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 173.

e 2) de um novo valor produzido de 200 libras esterlinas. O preço de custo da mercadoria = 500 libras esterlinas compreende as 400_c que reaparecem e metade do novo valor produzido de 200 libras esterlinas (= 100_v), portanto, em relação a sua origem, dois elementos total e absolutamente diferentes do valor-mercadoria.

Mediante o caráter adequado do trabalho despendido durante as 666 2/3 jornadas de 10 horas, o valor dos meios de produção consumidos, num montante de 400 libras esterlinas, é transferido desses meios de produção ao produto. Esse valor antigo aparece, por isso, novamente como elemento do valor-produto, mas ele não se origina no processo de produção dessa mercadoria. Ele só existe como elemento do valor-mercadoria porque existiu antes como elemento do capital adiantado. O capital constante despendido é, portanto, reposto por aquela parte do valor mercadoria que ele mesmo acrescenta ao valor-mercadoria. Esse elemento do preço de custo tem, portanto, duplo sentido: por um lado, ele entra no preço de custo da mercadoria porque é uma parte componente do valor-mercadoria, que repõe o capital despendido; e, por outro, só constitui uma parte componente do valor-mercadoria porque é o valor do capital despendido ou porque os meios de produção custam tanto e tanto.

Exatamente o contrário com a outra parte componente do preço de custo. As 666 2/3 jornadas de trabalho despendidas durante a produção da mercadoria constituem um valor novo de 600 libras esterlinas. Desse valor novo, uma parte só repõe o capital variável adiantado de 100 libras esterlinas ou o preço da força de trabalho empregada. Mas esse valor-capital adiantado não entra de modo algum na constituição do valor novo. Dentro do adiantamento de capital, a força de trabalho conta como *valor*, mas no processo de produção ela funciona como *formadora de valor*. No lugar do valor da força de trabalho, que figura dentro do adiantamento de capital, surge, no capital produtivo realmente *funcionante*, a própria força de trabalho viva, formadora de valor.

A diferença entre esses diversos componentes do valor-mercadoria que, juntos, constituem o preço de custo salta aos olhos assim que ocorre uma mudança na grandeza de valor, uma vez na parte despendida do capital constante, outra vez na parte despendida do capital variável. Suponhamos que o preço dos mesmos meios de produção ou da parte constante do capital suba de 400 libras esterlinas para 600 libras esterlinas ou, pelo contrário, caia para 200 libras esterlinas. No primeiro caso, sobe não só o preço de custo da mercadoria de 500 libras esterlinas para 600_c + 100_v = 700 libras esterlinas, mas o próprio valor-mercadoria sobe de 600 libras esterlinas para 600_c + 100_v + 100_m = 800 libras esterlinas. No segundo caso, não só o preço de custo cai de 500 libras esterlinas para 200_c + 100_v = 300 libras esterlinas, mas o próprio valor-mercadoria cai de 600 libras esterlinas para 200_c + 100_v + 100_m = 400 libras esterlinas. Porque o capital constante gasto transfere seu próprio valor para o produto, com as demais circunstâncias constantes, o valor-produto aumenta ou diminui com a grandeza absoluta daquele valor-capital. Suponhamos, pelo contrário, que, com as demais circunstâncias constantes, aumente o preço da mesma massa de força de trabalho de 100 libras esterlinas para 150 libras esterlinas ou, pelo contrário, diminua para 50 libras esterlinas. No primeiro caso, é verdade, o preço de custo sobe de 500 libras esterlinas para 400_c + 150_v = 550 libras esterlinas, e no segundo caso ele cai de 500 libras esterlinas para 400_c + 50_v = 450 libras esterlinas, mas em ambos os casos o valor-mercadoria permanece inalterado = 600 libras esterlinas; uma vez = 400_c + 150_v + 50_m, outra vez = 400_c + 50_v + 150_m. O capital variável adiantado não agrega seu próprio valor ao produto. No lugar de seu valor surgiu no produto muito mais um novo valor criado pelo trabalho. Uma alteração na grandeza absoluta de valor do capital variável, à medida que ela só expressa uma alteração no preço da força de trabalho, não muda o mínimo na grandeza absoluta do valor-mercadoria, pois em nada modifica a grandeza absolu-

ta do valor novo, que gera força de trabalho mobilizada. Tal mudança afeta muito mais apenas a proporção quantitativa de ambos os componentes do valor novo, dos quais um constitui mais-valia, enquanto o outro repõe o capital variável e, por isso, entra no preço de custo da mercadoria.

As duas partes do preço de custo, em nosso caso $400_c + 100_v$, só têm em comum o seguinte: que ambas são partes do valor-mercadoria que repõem capital adiantado.

Esse estado real das coisas aparece, porém, necessariamente de modo invertido da perspectiva da produção capitalista.

O modo de produção capitalista difere do modo de produção baseado na escravidão entre outras coisas pelo fato de que o valor, respectivamente o preço da força de trabalho, se apresenta como valor, respectivamente preço do próprio trabalho, ou como salário (Livro Primeiro, cap. XVII). A parte variável de valor do adiantamento de capital aparece, por isso, como capital despendido em salário, como um valor-capital que paga o valor, respectivamente o preço, de todo o trabalho despendido na produção. Suponhamos, por exemplo, que 1 jornada de trabalho social média de 10 horas se corporifique numa massa monetária de 6 xelins, então o adiantamento de capital variável de 100 libras esterlinas é a expressão monetária de um valor produzido em 333 1/3 jornadas de trabalho de 10 horas. Esse valor da força de trabalho adquirida, que figura no adiantamento de capital, não constitui, porém, nenhuma parte do capital realmente em funcionamento. Em seu lugar entra, no próprio processo de produção, a força de trabalho viva. Se, como em nosso exemplo, o grau de exploração desta última monta a 100%, então ela é despendida durante 666 2/3 jornadas de trabalho de 10 horas e agrega portanto ao produto um valor novo de 200 libras esterlinas. Mas no adiantamento de capital, o capital variável de 100 libras esterlinas figura como capital gasto em salários ou como preço do trabalho que é executado durante 666 2/3 dias de 10 horas. Assim, 100 libras esterlinas divididas por 666 2/3 dá-nos, como preço da jornada de trabalho de 10 horas, 3 xelins, o produto-valor de um trabalho de 5 horas.

Se, agora, comparamos adiantamento de capital de um lado e valor-mercadoria de outro, então temos:

I) Adiantamento de capital de 500 libras esterlinas = 400 libras esterlinas de capital gasto em meios de produção (preço dos meios de produção) + 100 libras esterlinas de capital despendido em trabalho (preço de 666 2/3 jornadas de trabalho ou salário pago pelas mesmas).

II) Valor-mercadoria de 600 libras esterlinas = preço de custo de 500 libras esterlinas (400 libras esterlinas, preço dos meios de produção gastos, + 100 libras esterlinas, preço das 666 2/3 jornadas de trabalho despendidas) + 100 libras esterlinas de mais-valia.

Nessa fórmula, a parte de capital desembolsada em trabalho só difere da parte de capital desembolsada em meios de produção, por exemplo algodão ou carvão, por servir para o pagamento de um elemento de produção materialmente diverso, mas de maneira alguma por desempenhar um papel funcionalmente diverso no processo de formação de valor da mercadoria, e portanto também no processo de valorização do capital. No preço de custo da mercadoria retorna o preço dos meios de produção, como ele já figurava no adiantamento de capital, e isso porque esses meios de produção foram utilizados e consumidos adequadamente. Exatamente da mesma maneira, no preço de custo da mercadoria retorna o preço ou salário das 666 2/3 jornadas de trabalho gastas para sua produção, tal como já figurava no adiantamento de capital e precisamente porque também essa massa de trabalho foi despendida

de forma adequada. Só vemos valores prontos, disponíveis — as partes de valor do capital adiantado que entram na formação do valor-produto —, mas nenhum elemento gerador de valor novo. A diferença entre capital constante e capital variável desapareceu. Todo o preço de custo de 500 libras esterlinas passa a ter agora duplo sentido: primeiro, ele é o componente do valor-mercadoria de 600 libras esterlinas que repõe o capital de 500 libras esterlinas despendido na produção da mercadorial; segundo, esse elemento de valor da mercadoria só existe memso porque anteriormente existia como preço de custo dos elementos de produção empregados, dos meios de produção e do trabalho, ou seja, como adiantamento de capital. O valor-capital retorna como preço de custo da mercadoria, porque e à medida que foi despendido como valor-capital.

A circunstância de que os diversos componentes de valor do capital adiantado sejam desembolsados em elementos de produção materialmente diferentes, em meios de trabalho, matérias-primas e auxiliares e trabalho, só requer que o preço de custo da mercadoria tenha de recompor esses elementos de produção materialmente diversos. Em relação à formação do próprio preço de custo, só se faz, por outro lado, valer uma diferença, a diferença entre capital fixo e capital circulante. Em nosso exemplo, 20 libras esterlinas foram calculadas para a depreciação dos meios de trabalho (400_c = 20 libras esterlinas para a depreciação dos meios de trabalho + 380 libras esterlinas para materiais de produção). Se o valor desses meios de trabalho antes da produção da mercadoria era = 1 200 libras esterlinas, então, depois de sua produção, ele existe em duas figuras: 20 libras esterlinas como parte do valor-mercadoria, 1 200 − 20 ou 1 180 libras esterlinas como valor restante dos meios de trabalho que se encontram, depois como antes, na posse do capitalista, ou como elemento de valor não de seu capital-mercadoria, mas de seu capital produtivo. Em contraposição aos meios de trabalho, materiais de produção e salários são completamente despendidos na produção e, por isso, todo o seu valor entra no valor da mercadoria produzida. Vimos como esses distintos componentes do capital adiantado adquirem, em relação à rotação, as formas de capital fixo e de capital circulante.

Portanto, o adiantamento de capital é = 1 680 libras esterlinas: capital fixo = 1 200 libras esterlinas mais capital circulante = 480 libras esterlinas (= 380 libras esterlinas em materiais de produção mais 100 libras esterlinas em salários).

O preço de custo da mercadoria é, por sua vez, apenas = 500 libras esterlinas (20 libras esterlinas para depreciação do capital fixo, 480 libras esterlinas para capital circulante).

Essa diferença entre preço de custo da mercadoria e adiantamento de capital só confirma, no entanto, que o preço de custo da mercadoria é constituído exclusivamente pelo capital realmente despendido para sua produção.

Na produção da mercadoria são aplicados meios de trabalho no valor de 1 200 libras esterlinas, mas desse valor-capital adiantado só 20 libras esterlinas são perdidas na produção. O capital fixo aplicado só entra portanto em parte no preço de custo da mercadoria, porque ele só é despendido em parte em sua produção. O capital circulante empregado entra por inteiro no preço de custo da mercadoria, porque é gasto por inteiro em sua produção. O que prova isso, porém, senão que as partes do capital fixo e circulante consumidas entram, *pro rata* de sua grandeza de valor, por igual no preço de custo de sua mercadoria e que esse componente de valor da mercadoria só se origina, em geral, do capital despendido em sua produção. Se não fosse esse o caso, não se veria por que o capital fixo adiantado de 1 200 libras esterlinas não agrega ao valor do produto, em lugar das 20 libras esterlinas que perde no processo de produção, também as 1 180 libras esterlinas que não perde nele.

Essa diferença entre capital fixo e capital circulante em relação ao cálculo do preço de custo só comprova, portanto, o surgimento aparente do preço de custo a partir do valor-capital despendido ou do preço que os elementos de produção despendi-

dos, inclusive o trabalho, custam ao próprio capitalista. Por outro lado, a parte variável de capital, desembolsada em força de trabalho, é identificada aqui expressamente, com referência à formação do valor e sob a rubrica de capital circulante, com o capital constante (a parte de capital consistente em materiais de produção), consumando-se assim a mistificação do processo de valorização do capital[1].

Até agora só consideramos um elemento do valor-mercadoria, o preço de custo. Agora também temos de atentar para o outro componente do valor-mercadoria, o excedente sobre o preço de custo, ou seja, a mais-valia. Portanto a mais-valia é, primeiro, um excedente do valor da mercadoria sobre seu preço de custo. Como, porém, o preço de custo é igual ao valor do capital despendido, em cujos elementos materiais ele também é constantemente retransformado, então esse excedente de valor é um acréscimo de valor do capital despendido na produção da mercadoria e que retorna de sua circulação.

Já se viu anteriormente que embora m, a mais-valia, só se origine de uma alteração do valor de v, do capital variável, e por isso seja originalmente mero incremento do capital variável, ela constitui, ainda assim, uma vez concluído o processo de produção, igualmente um acréscimo de valor de $c + v$, do capital global despendido. A fórmula $c + (v + m)$, que indica que m é produzido pela transformação do valor-capital determinado v, adiantado em força de trabalho, numa grandeza corrente, portanto de uma grandeza constante numa variável, se apresenta também como $(c + v) + m$. Antes da produção, tínhamos um capital de 500 libras esterlinas. Depois da produção, temos o capital de 500 libras esterlinas mais um acréscimo de valor de 100 libras esterlinas[2].

A mais-valia constitui, no entanto, um acréscimo não só da parte do capital adiantado que entra no processo de valorização, mas também da parte que não entra nele; portanto, um acréscimo de valor não só do capital despendido, que é reposto a partir do preço de custo da mercadoria, mas do capital empregado de modo geral na produção. Antes do processo de produção, tínhamos um valor-capital de 1 680 libras esterlinas: 1 200 libras esterlinas de capital fixo desembolsado em meios de trabalho, de que só 20 libras esterlinas entram como desgaste no valor da mercadoria, *plus* 480 libras esterlinas de capital circulante em materiais de produção e salário. Depois do processo de produção temos 1 180 libras esterlinas como componente de valor do capital produtivo *plus* um capital-mercadoria de 600 libras esterlinas. Se adicionamos essas duas somas de valor, então o capitalista possui agora um valor de 1 780 libras esterlinas. Se ele subtrai deste o capital global adiantado de 1 680 libras esterlinas, então fica um acréscimo de valor de 100 libras esterlinas. As 100 libras esterlinas de mais-valia constituem, pois, um acréscimo de valor tanto ao capital aplicado de 1 680 libras esterlinas, como à fração do mesmo, gasta durante a produção, de 500 libras esterlinas.

É agora claro para o capitalista que esse acréscimo de valor se origina dos procedimentos produtivos que são efetuados com o capital, que, portanto, ele se origina do próprio capital, pois após o processo de produção ele existe e antes do processo de produção ele não existia. No que, inicialmente, tange ao capital despendido na produ-

[1] Que confusão pode surgir em virtude disso na cabeça do economista foi demonstrado no Livro Primeiro, cap. VII, 3, p. 216/206 *et seqs.*,[a] tomando-se N. W. Senior como exemplo.

[2] "Já sabemos, de fato, que a mais-valia é mera conseqüência da mudança de valor que ocorre com v, a parte do capital convertida em força de trabalho; portanto, $v + m = v + \Delta v$ (v mais o incremento de v). Mas a verdadeira mudança de valor e a proporção em que se altera o valor são obscurecidas pelo fato de que, em conseqüência do crescimento de sua parte variável, cresce também o capital global. Este era 500 e tornou-se 590." (Livro Primeiro, cap. VII, p. 203/195.[b])

[a] Ver *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 181-184.

[b] Ver *O Capital*. *Ib.*, p. 174.

ção, a mais-valia parece originar-se por igual de seus distintos elementos de valor, que consistem em meios de produção e em trabalho. Pois esses elementos entram por igual na formação do preço de custo. Eles agregam por igual seus valores disponíveis como adiantamentos de capital ao valor-produto e não se diferenciam como grandezas de valor constante e variável. Isso se torna evidente quando, por um instante, supomos que todo o capital gasto consista exclusivamente em salários ou exclusivamente no valor de meios de produção. No primeiro caso teríamos, então, em vez do valor-mercadoria $400_c + 100_v + 100_m$, o valor-mercadoria $500_v + 100_m$. O capital de 500 libras esterlinas desembolsado em salários é o valor de todo o trabalho empregado na produção do valor-mercadoria de 600 libras esterlinas e, exatamente por isso, constitui o preço de custo de todo o produto. A formação desse preço de custo, mediante o qual o valor gasto reaparece como elemento de valor do produto, é, porém, o único procedimento conhecido por nós na formação desse valor-mercadoria. Como se origina seu elemento de mais-valia de 100 libras esterlinas, nós não sabemos. Exatamente o mesmo ocorre no segundo caso, em que o valor-mercadoria seria = $500_c + 100_m$. Em ambos os casos sabemos que a mais-valia se origina de dado valor, porque esse valor foi adiantado na forma de capital produtivo, não importa se na forma de trabalho ou na forma de meios de produção. Por outro lado, porém, o valor-capital adiantado não pode fazer a mais-valia cair do céu, por ter sido despendido, constituindo por isso o preço de custo da mercadoria. Pois exatamente à medida que ele constitui o preço de custo da mercadoria, não constitui mais-valia, mas apenas um equivalente, um valor de reposição do capital despendido. À medida, portanto, que constitui mais-valia, não a constitui em sua propriedade específica de capital gasto, mas como capital adiantado e, portanto, como capital aplicado em geral. A mais-valia se origina, por isso, tanto da parte do capital adiantado que entra no preço de custo da mercadoria quanto da parte do mesmo que não entra no preço de custo; em suma: por igual dos componentes fixos e circulantes do capital aplicado. O capital global serve materialmente como formador de produto, os meios de trabalho assim como os materiais de produção e o trabalho. O capital global entra materialmente no processo de trabalho real, ainda que só parte dele entre no processo de valorização. Essa talvez seja a razão pela qual ele só contribui em parte para a formação do preço de custo, mas totalmente para a formação da mais-valia. Seja como for, o resultado continua sendo que a mais-valia se origina simultaneamente de todas as partes do capital aplicado. A dedução pode ser ainda mais abreviada, se dizemos, com Malthus, de modo tão curto quanto grosso:

> "O capitalista (...) *espera* o mesmo lucro sobre todas as partes do capital que ele adianta"[3].

Como tal descendente imaginário do capital global adiantado, a mais-valia recebe a forma transmutada de *lucro*. Uma soma de valor é, portanto, capital porque é gasta para produzir lucro[4] ou o lucro surge porque uma soma de valor é aplicada como capital. Se denominamos *l* o lucro, então a fórmula $M = c + v + m = p = m$ se transforma na fórmula $M = p + l$ ou *valor-mercadoria = preço de custo + lucro*.

O lucro, tal como o temos inicialmente ante nós, é, portanto, o mesmo que a mais-valia, apenas numa forma mistificada, que, no entanto, brota necessariamente do modo de produção capitalista. Já que na formação aparente do preço de custo

[3] MALTHUS. *Principles of Pol. Econ.* 2ª ed., Londres, 1836. p. 268.
[4] "Capital: that which is expended with a view to profit."[a] MALTHUS. *Definitions in Pol. Econ.* Londres, 1827, 1827. p. 86.

[a] "Capital: aquilo que é gasto tendo em vista lucro." (N. dos T.)

não se reconhece nenhuma diferença entre capital constante e variável, a origem da alteração de valor, que ocorre durante o processo de produção, precisa ser deslocada da parte variável do capital para o capital global. Já que num pólo o preço da força de trabalho aparece na forma transmutada de salário, no pólo antitético a mais-valia aparece na forma transmutada de lucro.

Nós vimos: o preço de custo da mercadoria é menor do que seu valor. Como $M = p + m$, então $p = M - m$. A fórmula $M = p + m$ se reduz a $M = p$, valor-mercadoria = preço de custo da mercadoria, se $m = 0$, um caso que, na base da produção capitalista, nunca ocorre, embora, sob conjunturas particulares de mercado, o preço de venda das mercadorias possa cair até seu preço de custo ou mesmo abaixo dele.

Se, portanto, a mercadoria é vendida por seu valor, então se realiza um lucro que é igual ao excedente de seu valor sobre seu preço de custo, portanto igual a toda a mais-valia contida no valor-mercadoria. Mas o capitalista pode vender a mercadoria com lucro, embora a venda abaixo de seu valor. Enquanto seu preço de venda estiver acima de seu preço de custo, ainda que abaixo de seu valor, sempre é realizada parte da mais-valia nela contida, sempre se obtendo, portanto, lucro. Em nosso exemplo, o valor-mercadoria é = 600 libras esterlinas, o preço de custo é = 500 libras esterlinas. Caso a mercadoria seja vendida por 510, 520, 530, 560, 590 libras esterlinas, então ela é vendida respectivamente por 90, 80, 70, 40, 10 libras esterlinas abaixo de seu valor e nem por isso deixa de se obter lucro, de cada vez, de 10, 20, 30, 60, 90 libras esterlinas com sua venda. Entre o valor da mercadoria e seu preço de custo é, evidentemente, possível uma série indeterminada de preços de venda. Quanto maior o elemento do valor-mercadoria consistente em mais-valia, tanto maior a margem prática de jogo desses preços intermediários.

Daí se explicam fenômenos cotidianos da concorrência, como certos casos de venda a preço baixo (*underselling*), nível anormalmente baixo dos preços das mercadorias em certos ramos industriais[5] etc. A lei básica da concorrência capitalista, até agora não entendida pela Economia Política, a lei que regula a taxa de lucro geral e os assim chamados preços de produção, determinados por ela, fundamenta-se, como se verá mais tarde, nessa diferença entre valor e preço de custo da mercadoria e na possibilidade, dela resultante, de vender com lucro a mercadoria abaixo de seu valor.

O limite mínimo do preço de venda da mercadoria é dado por seu preço de custo. Se ela for vendida abaixo de seu preço de custo, então os elementos gastos do capital produtivo não podem ser totalmente repostos a partir do preço de venda. Se esse processo continua, então desaparece o valor-capital adiantado. Já a partir desse ponto de vista, o capitalista está inclinado a considerar o preço de custo como o autêntico valor *intrínseco* da mercadoria, pois é o preço necessário à mera manutenção de seu capital. A isso se acresce, no entanto, que o preço de custo da mercadoria é o preço de compra que o próprio capitalista pagou por sua produção, portanto o preço de compra determinado por seu próprio processo de produção. O excedente de valor, ou mais-valia, realizado por ocasião da venda da mercadoria aparece, por isso, ao capitalista como excedente de seu preço de venda sobre seu valor, ao invés de como excedente de seu valor sobre seu preço de custo, de modo que a mais-valia contida na mercadoria não se realiza pela venda desta, mas se origina da própria venda. Já ilustramos essa ilusão mais de perto no Livro Primeiro, cap. IV, 2 (Contradições da Fórmula Geral do Capital); voltamos aqui, no entanto, por um momento, para a forma em que ela foi tornada novamente válida por Torrens etc., como um progresso da Economia Política para além de Ricardo.

[5] Cf. Livro Primeiro, cap. XVIII, p. 571/561 *et seqs.*[a]

[a] Ver *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 2, p. 136-138.

"O preço natural, que consiste no preço de produção ou, em outras palavras, no gasto de capital na produção ou fabricação de mercadoria, não pode incluir o lucro. (...) Se um arrendatário gasta 100 quartis de grão na plantação de seus campos e obtém em troca por 120 quartis, os 20 quartis, como excedente do produto em relação a seu gasto, constituem seu lucro; mas seria absurdo chamar esse excedente ou lucro de parte de seu gasto. (...) O fabricante gasta certa quantidade de matérias-primas, ferramentas e meios de subsistência para o trabalho e, em troca, obtém uma quantidade de mercadoria pronta. Essa mercadoria pronta tem de ter valor de troca mais alto do que o das matérias-primas, das ferramentas e dos meios de subsistência, mediante cujo adiantamento foram comprados."

Daí conclui Torrens que o excedente do preço de venda sobre o preço de custo, ou o lucro, se originaria do fato de que os consumidores

"por troca direta ou indireta (*circuitous*) dão certa porção maior de todos os ingredientes do capital do que o custo de sua produção".[6]

De fato, o excedente acima de certa grandeza dada não pode constituir nenhuma parte dessa grandeza, assim também o lucro, o excedente do valor-mercadoria sobre os gastos do capitalista, não pode constituir nenhuma parte desses gastos. Portanto, se na formação de valor da mercadoria não entra nenhum outro elemento senão o adiantamento de valor do capitalista, então não se pode entender como há de sair da produção mais valor do que nela entrou, a não ser que se crie algo do nada. Dessa criação a partir do nada Torrens só escapa, no entanto, à medida que a desloca da esfera da produção de mercadorias para a esfera da circulação de mercadorias. Torrens afirma que o lucro não pode provir da produção, senão ele já estaria contido nos custos da produção, não sendo, portanto, um excedente acima desses custos. O lucro não pode provir da troca de mercadorias, responde Ramsay,[2*] se ele já não existia antes do intercâmbio de mercadorias. A soma de valor dos produtos intercambiados não se modifica, evidentemente, pelo intercâmbio de produtos, cuja soma de valor ele é. Ela permanece a mesma, tanto antes quanto depois do intercâmbio. Observe-se aqui que Malthus se refere expressamente à autoridade de Torrens,[7] embora ele mesmo desenvolva a venda das mercadorias acima de seu valor de outro modo, ou, antes, não a desenvolva, já que todos os argumentos dessa espécie desembocam, de fato, infalivelmente no célebre, em sua época, peso negativo do flogisto[3*].

Dentro de uma situação social dominada pela produção capitalista, também o produtor não capitalista está dominado pelas concepções capitalistas. Em seu último romance, *Les Paysans*, Balzac, sobretudo excelente pela profunda compreensão das condições reais, descreve magistralmente como o pequeno camponês, para conservar a boa vontade de seu usurário, faz para ele de graça toda espécie de trabalho e acredita que nada lhe dá de presente porque seu próprio trabalho não lhe custa nenhuma despesa em dinheiro. O usurário, por sua vez, mata dois coelhos com uma só cajadada. Poupa um desembolso efetivo em salários e enreda o camponês, o qual ao se privar do trabalho no próprio campo se arruína progressivamente, mais e mais na teia de aranha da usura.

[6] TORRENS, R. *An Essay on the Production of Wealth*. Londres, 1821. p. 51-53, 349.
[7] MALTHUS. *Definitions in Pol. Econ.* Londres, 1853. p. 70-71.

[2*] RAMSAY. *An Essay on the Distribution of Wealth*. Edimburgo, 1836. p. 184.
[3*] Até o final do século XVIII, preponderava na Química a teoria flogística. Ela explicava a essência da combustão supondo um material hipotético, o flogisto, que se evadiria do material em combustão. Quando se verificou que o peso dos metais se eleva ao queimarem no ar, alguns partidários dessa teoria atribuíram ao flogisto um peso negativo. O químico francês Lavoisier refutou a teoria flogística ao reconhecer e demonstrar a essência da combustão como ligação com o elemento químico oxigênio. — Ver também Friedrich Engels sobre a teoria do flogisto no Prefácio ao volume II de *O Capital*. (Na ed. *MEW*, v. 24, p. 21-23.) (N. da Ed. Alemã.) (Na edição Abril Cultural, v. II, p. 14-16.)

A inepta concepção de que o preço de custo da mercadoria constitui seu verdadeiro valor, mas que a mais-valia se origina da venda da mercadoria acima de seu valor, que, portanto, as mercadorias são vendidas por seus valores quando seu preço de venda é igual a seu preço de custo, ou seja, igual ao preço dos meios de produção nelas consumidos mais salários, foi trompeteada por Proudhon, com a habitual charlatanice pretensamente científica, como segredo recém-descoberto do socialismo. Essa redução do valor das mercadorias a seu preço de custo constitui, de fato, a base de seu Banco Popular.[4*] Foi demonstrado anteriormente que os diferentes elementos de valor do produto podem ser representados em partes proporcionais do próprio produto. Se, por exemplo (Livro Primeiro, cap. VII, 2, p. 211/203),[5*] o valor de 20 libras de fio ascende a 30 xelins — a saber, 24 xelins de meios de produção, 3 xelins de força de trabalho e 3 xelins de mais-valia —, então essa mais-valia é representável em 1/10 do produto = 2 libras de fio. Se, no entanto, as 20 libras de fio são vendidas por seu preço de custo, 27 xelins, então o comprador recebe 2 libras de fio gratuitamente ou a mercadoria foi vendida por 1/10 abaixo de seu valor; mas o trabalhador, depois como antes, efetuou seu mais-trabalho, só que para o comprador do fio, em vez de para o produtor capitalista de fio. Seria totalmente falso pressupor que, se todas as mercadorias fossem vendidas por seus preços de custo, o resultado seria de fato o mesmo que se todas fossem vendidas acima de seus preços de custo, por seus valores. Pois mesmo se valor da força de trabalho, duração da jornada de trabalho e grau de exploração do trabalho fossem equalizados em todos os lugares, mesmo assim as massas de mais-valia contidas nos valores das diferentes espécies de mercadorias seriam completamente desiguais, conforme a diferente composição orgânica dos capitais adiantados para sua produção.[8]

[8] "As massas de valor e de mais-valia produzidas por diferentes capitais estão, com dado valor da força de trabalho e igual grau de exploração da mesma, em razão direta às grandezas dos componentes variáveis desses capitais, isto é, de seus componentes transformados em força de trabalho viva." (Livro Primeiro, cap. IX, p. 312/303.[a])

[a] Ver *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 241.

[4*] Em janeiro de 1849, Proudhon instituiu um "Banco Popular". Deveria servir à troca direta dos produtos dos pequenos produtores e colocar crédito sem juros à disposição dos trabalhadores. Esse banco, com cuja ajuda Proudhon esperava realizar uma reforma social, faliu dois meses depois de fundado. Uma detalhada análise crítica dos pontos de vista de Proudhon é apresentada por Marx em sua obra *A Miséria da Filosofia*.

[5*] *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 179-181.

A Taxa de Lucro

A fórmula geral do capital é $D - M - D'$, isto é, uma soma de dinheiro é lançada na circulação, para se retirar dela uma soma de valor maior. O processo que gera essa soma de valor maior é a produção capitalista; o processo que a realiza é a circulação do capital. O capitalista não produz a mercadoria por ela mesma, não por seu valor de uso ou para seu consumo pessoal. O produto que efetivamente interessa para o capitalista não é o próprio produto palpável, mas o excedente de valor do produto sobre o valor do capital nele consumido. O capitalista adianta o capital global sem levar em conta os diferentes papéis que seus componentes desempenham na produção de mais-valia. Ele adianta todos esses componentes por igual não só para reproduzir o capital adiantado, mas para produzir um excedente de valor sobre o mesmo. Ele só pode transformar o valor do capital variável, que adianta, num valor mais alto mediante sua troca por trabalho vivo, mediante exploração de trabalho vivo. Mas ele só pode explorar o trabalho ao adiantar, ao mesmo tempo, as condições para a realização desse trabalho: meios de trabalho e objeto de trabalho, maquinaria e matéria-prima, ou seja, ao transformar uma soma de valor em sua posse na forma de condições de produção; pois ele somente é capitalista ao todo, só pode empreender ao todo o processo de exploração do trabalho porque confronta, como proprietário das condições de trabalho, o trabalhador, como mero possuidor da força de trabalho. Já se mostrou anteriormente, no Livro Primeiro,[1*] que é exatamente a posse desses meios de produção pelos não-trabalhadores que transforma os trabalhadores em assalariados e os não-trabalhadores em capitalistas.

Ao capitalista é indiferente considerar a questão como se ele adiantasse o capital constante para extrair lucro do capital variável, ou se adiantasse o capital variável para valorizar o capital constante; como se gastasse dinheiro em salários para dar um valor mais alto a máquinas e matérias-primas, ou se adiantasse o dinheiro em maquinaria e matérias-primas para poder explorar o trabalho. Embora só a parte variável do capital produza mais-valia, só a produz se também as outras partes forem adiantadas, as condições de produção do trabalho. Como o capitalista só pode explorar o trabalho por meio de adiantamento do capital constante, e como ele só pode valorizar o capital constante mediante adiantamento do variável, ambos coin-

[1*] *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 140; t. 2, p. 261-262.

cidem por igual em sua imaginação e isso tanto mais quanto o verdadeiro grau de seu lucro não for determinado pela relação com o capital variável, mas com o capital global, não pela taxa de mais-valia, mas pela taxa de lucro, que, como veremos, pode permanecer a mesma e no entanto expressar diferentes taxas de mais-valia.

Aos custos do produto pertencem todos os seus componentes de valor, que o capitalista pagou ou para os quais ele lançou um equivalente na produção. Esses custos precisam ser repostos para que o capital simplesmente se mantenha ou se produza em sua grandeza original.

O valor contido na mercadoria é igual ao tempo de trabalho que custa sua produção, e a soma desse trabalho consiste em trabalho pago e não-pago. Para o capitalista, pelo contrário, os custos da mercadoria consistem só na parte do trabalho objetivado nela, que ele pagou. O mais-trabalho contido na mercadoria não custa nada ao capitalista, embora custe, tanto quanto o pago, trabalho ao trabalhador e embora, tanto quanto aquele, gere valor e entre na mercadoria como elemento formador de valor. O lucro do capitalista provém de que ele tem algo para vender que não pagou. A mais-valia, respectivamente o lucro, consiste exatamente no excedente do valor-mercadoria sobre seu preço de custo, isto é, no excedente da soma global de trabalho contido na mercadoria sobre a soma de trabalho pago contida nela. A mais-valia, qualquer que seja sua origem, é, de acordo com isso, um excedente sobre o capital global adiantado. Esse excedente está, portanto, numa relação com o capital global, que se expressa na fração $\frac{m}{C}$, em que C representa o capital global. Obtemos assim a *taxa de lucro* $\frac{m}{C} = \frac{m}{c + v}$, em contraste com a taxa de mais-valia $\frac{m}{v}$.

A taxa de mais-valia medida segundo capital variável se denomina taxa de mais-valia; a taxa de mais-valia medida segundo o capital global se denomina taxa de lucro. São duas medições diferentes da mesma grandeza que, devido à diversidade das escalas, expressam ao mesmo tempo proporções ou relações diferentes da mesma grandeza.

Da transformação da taxa de mais-valia em taxa de lucro deve-se derivar a transformação da mais-valia em lucro, e não o contrário. E, de fato, a taxa de lucro é de onde historicamente se partiu. Mais-valia e taxa de mais-valia são, em termos relativos, o invisível e o essencial a ser pesquisado, enquanto a taxa de lucro e, portanto, a forma da mais-valia como lucro se mostram na superfície dos fenômenos.

No que tange ao capitalista individual, está claro que a única coisa que lhe interessa é a relação entre a mais-valia, ou o excedente do valor pelo qual ele vende suas mercadorias, e o capital global adiantado para a produção da mercadoria; a relação determinada e a conexão intrínseca desse excedente com os componentes específicos do capital não só não lhe interessam, mas é de seu interesse tornar nebulosa essa relação determinada e essa conexão intrínseca.

Embora o excedente do valor da mercadoria sobre seu preço de custo seja gerado no processo de produção direto, ele só se realiza no processo de circulação, e tanto mais facilmente ganha a aparência de se originar no processo de circulação quanto na realidade, dentro da concorrência, no mercado real, depende de relações de mercado se esse excedente é realizado ou não e em que grau. Dispensa uma discussão específica aqui o fato de que, se uma mercadoria é vendida acima ou abaixo de seu valor, só ocorre outra repartição da mais-valia, e essa repartição diferente, essa proporção alterada em que diferentes pessoas repartem entre si a mais-valia, em nada altera a grandeza ou a natureza da mais-valia. No processo de circulação efetivo não apenas ocorrem as tranformações que examinamos no Livro Segundo, mas elas coincidem com a concorrência real, com a compra e venda das mercadorias acima ou abaixo de seu valor, de modo que, para o capitalista individual, a mais-valia realizada por ele mesmo depende tanto da luta recíproca por vantagens quanto da exploração direta do trabalho.

No processo de circulação surge ao lado do tempo de trablho o tempo de circulação como fator que limita a massa de mais-valia realizável em determinado intervalo de tempo. Ainda outros momentos, originários da circulação, intervêm decisivamente no processo de produção direto. Ambos, o processo de produção direto e o processo de circulação, se entrecruzam e interpenetram constantemente e, assim, falsificam constantemente os marcos característicos que os distinguem. A produção de mais-valia, bem como a do valor de modo geral, ganha, como mostrado anteriormente, novas determinações no processo de circulação; o capital percorre o círculo de suas tranformações; por fim, ele passa, por assim dizer, de sua vida orgânica interior para relações vitais exteriores, para relações nas quais se defrontam não capital e trabalho, mas, por um lado, capital e capital e, por outro, os indivíduos novamente como simples comprador e vendedor; tempo de circulação e tempo de trabalho se entrecruzam em seu curso e, assim, ambos parecem determinar por igual a mais-valia; a forma original, em que capital e trabalho assalariado se defrontam, é disfarçada pela intromissão de relações aparentemente independentes dela; a própria mais-valia não aparece como produto da apropriação de tempo de trabalho, mas como excedente do preço de venda das mercadorias sobre seu preço de custo e por isso este último facilmente se apresenta como seu verdadeiro valor (*valeur intrinsèque*), de modo que o lucro aparece como excedente do preço de venda das mercadorias acima de seu valor imanente.

Apesar de tudo, durante o processo de produção direto, a natureza da mais-valia entra continuamente na consciência do capitalista, como sua avidez por tempo de trabalho alheio já nos mostrou, ao examinarmos a mais-valia. Só que: 1) O próprio processo de produção direto é apenas um momento evanescente, que passa constantemente para o processo de circulação, assim como este passa para aquele, de modo que a noção mais clara ou mais obscura, despertada no processo de produção, quanto à fonte do ganho nele efetuado, ou seja, quanto à natureza da mais-valia, no máximo aparece como um momento de igual direito ao lado da concepção de que o excedente realizado proviria do movimento independente do processo de produção, originário da própria circulação, portanto de um movimento pertencente ao capital, independentemente de sua relação com o trabalho. Esses fenômenos da circulação citados, até mesmo por economistas modernos como Ramsay, Malthus, Senior, Torrens etc., diretamente como provas de que o capital, em sua mera existência material, independentemente da relação social com o trabalho — dentro da qual precisamente ele é capital —, seria uma fonte autônoma de mais-valia, ao lado do trabalho e independentemente do trabalho. 2) Sob a rubrica dos custos, na qual cai o salário tanto quanto o preço de matérias-primas, depreciação da maquinaria etc., a extorsão de trabalho não-pago aparece apenas como economia no pagamento de um dos artigos que entram nos custos, apenas como pagamento menor por determinado quantum de trabalho; exatamente como também se economiza quando a matéria-prima é comprada mais barato ou se reduz a depreciação da maquinaria. Assim, a extorsão de mais-trabalho perde seu caráter específico; sua relação específica com a mais-valia é obscurecida; e, como foi mostrado no Livro Primeiro, Seção VI,[2*] isso é fomentado e felicitado pela representação do valor da força de trabalho na forma de salário.

Pelo fato de que todas as partes do capital aparecem igualmente como fontes de valor excedente (lucro), a relação-capital é mistificada.

A maneira pela qual, mediante a transição pela taxa de lucro, a mais-valia é transformada na forma de lucro é, no entanto, apenas o desenvolvimento ulterior da inversão que já ocorria durante o processo de produção, de sujeito e objeto. Já

[2*] *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 2, cap. XVII, p. 127-132.

tínhamos visto aqui como todas as forças produtivas subjetivas do trabalho se apresentam como forças produtivas do capital.[3*] Por um lado, o valor, o trabalho passado que domina o trabalho vivo, é personificado no capitalista; por outro, o trabalhador aparece, inversamente, como mera força de trabalho objetiva, como mercadoria. Dessa relação às avessas se origina necessariamente, mesmo já na própria relação de produção simples, a correspondente concepção às avessas, uma consciência transposta, que é ainda mais desenvolvida pelas transformações e modificações do processo de circulação propriamente dito.

Como se pode verificar na escola ricardiana, é uma tentativa completamente errônea querer apresentar as leis da taxa de lucro diretamente como leis da taxa de mais-valia ou vice-versa. Na cabeça do capitalista elas naturalmente não se distinguem. Na expressão m/C, a mais-valia é medida segundo o valor do capital global que foi adiantado para sua produção e que, nessa produção, foi em parte totalmente consumido, em parte apenas aplicado. De fato, a relação m/C expressa o grau de valorização de todo o capital adiantado, isto é, considerando-o de acordo com a conexão conceitual intrínseca e com a natureza da mais-valia, ela mostra como a grandeza da variação do capital variável se relaciona com a grandeza do capital global adiantado.

A gradeza de valor do capital globa não está, em si e para si, em nenhuma relação intrínseca com a grandeza da mais-valia, ao menos não diretamente. De acordo com seus elementos materiais, o capital global menos o capital variável, portanto o capital constante, consiste nas condições materiais para a realização do trabalho: meios de trabalho e material de trabalho. Para que determinado quantum de trabalho se realize em mercadorias e, portanto, também forme valor, é exigido determinado quantum de material de trabalho e de meios de trabalho. Conforme o caráter específico do trabalho agregado, tem lugar determinada relação técnica entre a massa de trabalho e a massa de meios de produção, aos quais esse trabalho vivo deve ser agregado. Nessa medida tem lugar, portanto, também uma relação determinada entre a massa de mais-valia ou de mais-trabalho e a massa de meios de produção. Se, por exemplo, o trabalho necessário à produção do salário monta diariamente a 6 horas, o trabalhador precisa trabalhar 12 horas para fazer 6 horas de mais-trabalho, para gerar mais-valia de 100%. Nas 12 horas ele consome o dobro de meios de produção que nas 6 horas. Mas, por isso, a mais-valia que ele agrega em 6 horas não está, de modo algum, em relação direta com o valor dos meios de produção consumidos nas 6 ou também nás 12 horas. Esse valor é aqui completamente indiferente; o que importa é a massa tecnicamente necessária. Se a matéria-prima ou o meio de trabalho são baratos ou caros, é completamente indiferente; basta que possuam o valor de uso exigido e estejam disponíveis na proporção tecnicamente prescrita em relação ao trabalho vivo a ser absorvido. Se eu sei, no entanto, que em 1 hora se fiam x libras de algodão e que custam a xelins, então eu também sei, naturalmente, que em 12 horas são fiadas 12 x libras de algodão = 12 a xelins e, então, eu posso calcular a relação da mais-valia tão bem com o valor das 12 quanto com o valor das 6. Mas a relação entre o trabalho vivo e o *valor* dos meios de produção só entra aqui à medida que a xelins serve de nome para x libras de algodão; porque determinado quantum de algodão tem determinado preço e, portanto, também, inversamente, determinado preço pode servir como índice para determinado quantum de algodão, enquanto o preço do algodão não se alterar. Se eu sei que, para me apropriar de 6 horas de mais-trabalho, preciso fazer trabalhar 12 horas, portanto tenho de ter algodão preparado para 12 horas, e se conheço o preço desse algodão necessário para 12 horas, então existe, por vias indiretas, uma relação en-

[3*] *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 264-265.

tre o preço do algodão (como índice do quantum necessário) e a mais-valia. Inversamente, porém, nunca posso concluir, a partir do preço da matéria-prima, quanto à massa de matéria-prima que pode, por exemplo, ser fiada em 1 hora e não em 6. Não tem lugar, portanto, nenhuma relação intrínseca, necessária, entre o valor do capital constante, portanto também entre o valor do capital global (= $c + v$) e a mais-valia.

Se a taxa de mais-valia é conhecida e sua grandeza é dada, a taxa de lucro expressa apenas o que ela de fato é, outra mensuração da mais-valia, sua mensuração segundo o valor do capital global em vez de segundo o valor da parte do capital da qual, por seu intercâmbio com trabalho, ele se origina diretamente. Mas, na realidade (isto é, no mundo dos fenômenos), a coisa aparece às avessas. A mais-valia é dada, mas dada como excedente do preço de venda da mercadoria sobre seu preço de custo; continua misterioso saber de onde provém esse excedente: da exploração do trabalho no processo de produção, da extração de vantagens do comprador no processo de circulação, ou de ambas. O que, além disso, está dado é a relação desse excedente com o valor do capital global, ou a taxa de lucro. O cálculo desse excedente do preço de venda sobre o preço de custo segundo o valor do capital global adiantado é muito importante e natural, já que por meio dele se acha de fato o algarismo da proporção em que o capital global se valorizou, seu grau de valorização. Partindo-se dessa taxa de lucro, de modo algum pode-se deduzir uma relação específica entre o excedente e a parte do capital desembolsada em salários. Ver-se-á em capítulo posterior[4*] as engraçadas cabriolas que Malthus dá ao tentar alcançar por esse caminho o segredo da mais-valia e da relação específica da mesma com a parte variável do capital. O que a taxa de lucro mostra enquanto tal é, antes, uma relação uniforme do excedente com partes de igual grandeza do capital, que, desse ponto de vista, não apresenta diferenças internas, salvo a existente entre capital fixo e circulante. E essa diferença também só porque o excedente é calculado duplamente. Ou seja, primeiro como grandeza simples: excedente sobre o preço de custo. Nessa sua primeira forma, todo o capital circulante entra no preço de custo, enquanto do capital fixo só entra nela a depreciação. Depois, segundo: a relação desse excedente de valor com o valor global do capital adiantado. Aqui, o valor de todo o capital fixo, bem como do circulante, entra no cálculo. O capital circulante entra, portanto, as duas vezes do mesmo modo, enquanto o capital fixo entra uma vez de um modo diferente, da outra vez do mesmo modo que o capital circulante. Assim, a diferença entre capital fixo e capital circulante se impõe aqui como única. Portanto, o excedente, para falar com Hegel, se reflete em si mesmo a partir da taxa de lucro ou, posto de outro modo, o excedente, caracterizado mais de perto pela taxa de lucro, se apresenta como um excedente que o capital produz acima de seu próprio valor anualmente ou em determinado período de circulação.

Embora a taxa de lucro seja numericamente diferente da taxa de mais-valia, enquanto mais-valia e lucro sejam de fato o mesmo, sendo também numericamente iguais, o lucro é, no entanto, uma forma transmutada da mais-valia, uma forma em que sua origem e o segredo de sua existência são velados e apagados. De fato, o lucro é a forma fenomênica da mais-valia, tendo esta de ser primeiro revelada mediante análise daquele. Na mais-valia a relação entre capital e trabalho está posta a nu; na relação entre capital e lucro, isto é, entre capital e mais-valia, como ela aparece, por um lado, como excedente realizado no processo de circulação, acima do preço de custo da mercadoria, por outro, como excedente determinado mais de perto por sua relação com o capital global, *o capital aparece como relação consigo*

4* Marx se refere aqui às *Teorias da Mais-Valia*, que deveriam constituir, segundo seu plano, o volume IV de *O Capital*. (N. dos T.)

mesmo, uma relação em que ele, como soma original de valor, se distingue de um valor novo, por ele mesmo posto. Que ele produz esse valor novo durante seu movimento através do processo de produção e do processo de circulação, isso está na consciência. Mas *como* isso ocorre, está mistificado e parece provir de qualidades ocultas, inerentes a ele.

Quanto mais perseguirmos o processo de valorização do capital, tanto mais a relação-capital há de se mistificar e tanto menos há de por a nu o segredo de seu organismo interno.

Nesta seção, a taxa de lucro é numericamente diferente da taxa de mais-valia; por outro lado, lucro e mais-valia são tratados como a mesma grandeza numérica, só que em forma diferente. Na próxima seção veremos como a alienação prossegue e o lucro também se apresenta numericamente como uma grandeza diferente da mais-valia.

Relação da Taxa de Lucro com a Taxa de Mais-Valia

Tal como foi enfatizado ao término do capítulo anterior, pressupomos aqui, como de modo geral em toda esta Seção I, que a soma do lucro que cabe a dado capital é igual à soma global da mais-valia produzida por meio desse capital em dado período de circulação. Por conseguinte, abstraímos, por enquanto, que essa mais-valia, por um lado, se divide em diferentes subformas: juros de capital, renda fundiária, impostos etc., e que, por outro, na maioria dos casos de modo algum coincide com o lucro, tal como ele é apropriado por força da taxa média geral de lucro, da qual se tratará na Seção II.

A medida que o lucro é equiparado quantitativamente à mais-valia, sua grandeza e a grandeza da taxa de lucro são determinadas pelas relações entre simples grandezas numéricas, em cada caso individual, dadas ou determináveis. Portanto, a investigação se move inicialmente em terreno puramente matemático.

Conservemos a nomenclatura empregada nos Livros Primeiro e Segundo. O capital global C divide-se em capital constante c e em capital variável v, e produz uma mais-valia m. A relação dessa mais-valia com o capital variável adiantado, portanto m/v, chamamos de taxa de mais-valia e a designamos por m'. Portanto, $m/v = m'$ e, em decorrência, $m = m'v$. Se essa mais-valia é referida, em vez de ao capital variável, ao capital global, então se denomina lucro (l), e a relação da mais-valia m com o capital global C, portanto m/C, se denominará taxa de lucro l'. De acordo com isso, temos:

$$l' = \frac{m}{C} = \frac{m}{c + v},$$

colocando no lugar de m seu valor encontrado acima, $m'v$, então temos

$$l' = m' \frac{v}{C} = m' \frac{v}{c + v},$$

equação que também pode ser expressa na proporção:

$$l' : m' = v : C;$$

a taxa de lucro está para a taxa de mais-valia assim como o capital variável está para o capital global.

Dessa proporção se depreende que l', a taxa de lucro, sempre é menor do que m', a taxa de mais-valia, porque v, o capital variável, sempre é menor do que C, a soma de $v + c$, de capital variável e constante; salvo o caso único, praticamente impossível, em que $v = C$, em que portanto não foi adiantado pelo capitalista nenhum capital constante, nenhum meio de produção, mas só salário.

Todavia, em nossa investigação entra ainda em consideração uma série de outros fatores, que influem sobre a determinação da grandeza de c, v e m e que, por isso, devem ser mencionados brevemente.

Primeiro, o *valor do dinheiro*. Podemos considerá-lo sempre constante.

Segundo, a *rotação*. Por enquanto deixemos esse fator totalmente fora de consideração, já que sua influência sobre a taxa de lucro será tratada de modo particular em capítulo posterior. {Antecipemos aqui somente um ponto: que a fórmula $l' = m' \frac{v}{C}$ só é rigorosamente correta para *um* período de rotação do capital variável, mas que nós a corrigimos para a rotação anual se colocamos em vez de m', a taxa simples de mais-valia, $m'n$, a taxa anual de mais-valia; nesta, n é o número de rotações do capital variável dentro de 1 ano (ver Livro Segundo, cap. XVI, I).[1*] — F. E.}

Terceiro, considera-se a *produtividade do trabalho*, cuja influência sobre a taxa de mais-valia foi discutida detalhadamente no Livro Primeiro, Seção IV. Mas ela também pode exercer ainda influência direta sobre a taxa de lucro, ao menos de um capital individual, se, como é desenvolvido no Livro Primeiro, cap. X, p. 323/314,[2*] esse capital individual trabalha com uma produtividade maior do que a produtividade social média, apresentando seus produtos por um valor inferior ao valor social médio da mesma mercadoria, e, assim, realiza um lucro extra. Esse caso não é, porém, ainda considerado aqui, já que também nesta seção partimos do pressuposto de que as mercadorias são produzidas sob condições sociais normais e vendidas por seus valores. Partimos, portanto, em cada caso individual, do pressuposto de que a produtividade do trabalho permanece constante. De fato, a composição do valor do capital investido num ramo industrial, portanto determinada relação do capital variável com o capital constante, exprime toda vez determinado grau da produtividade do trabalho. Assim que essa relação experimenta uma alteração que não a mera alteração de valor dos componentes materiais do capital constante ou a alteração do salário, também a produtividade do trabalho tem de ter sofrido uma alteração, e vamos encontrar, com bastante freqüência, que mudanças ocorrentes com os fatores c, v e m igualmente implicam alterações na produtividade do trabalho.

O mesmo vale para os três fatores ainda restantes: *duração da jornada de trabalho*, *intensidade do trabalho* e *salário*. Sua influência sobre a massa e a taxa de mais-valia está detalhadamente desenvolvida no Livro Primeiro.[3*] É, portanto, compreensível que, ainda que para simplificar, sempre partamos do pressuposto de que esses três fatores permanecem constantes, apesar de tudo as alterações que ocorrem com v e m possam igualmente implicar mudança na grandeza desses seus momentos de determinação. E aí basta apenas lembrar brevemente que o salário influi sobre a grandeza da mais-valia e o nível da taxa de mais-valia na razão inversa da duração da jornada de trabalho e da intensidade do trabalho; que a elevação do salário reduz a mais-valia, enquanto o prolongamento da jornada de trabalho e a elevação da intensidade do trabalho a aumentam.

1* *O Capital*. Ed. "Os Economistas", v. II, cap. XVI, I, p. 219.
2* *Ibidem*, v. I, t. 1, p. 252.
3* *Ibidem*, v. I, t. 2, p. 113-120.

Suponhamos, por exemplo, que um capital de 100 produza, com 20 operários que trabalhem 10 horas por dia e tenham um salário semanal global de 20, uma mais-valia de 20, então temos:

$$80_c + 20_v + 20_m; \qquad m' = 100\%, \qquad l' = 20\%.$$

Suponhamos que a jornada de trabalho seja prolongada, sem elevação salarial, para 15 horas; o produto-valor global dos 20 trabalhadores eleva-se, em conseqüência, de 40 para 60 (10 : 15 = 40 : 60); como v, o salário pago, permanece o mesmo, a mais-valia sobe de 20 para 40, e então temos:

$$80_c + 20_v + 40_m; \qquad m' = 200\%, \qquad l' = 40\%.$$

Se, por outro lado, com trabalho de 10 horas, o salário cai de 20 para 12, então temos um produto-valor global de 40 como no começo, mas ele se reparte de outro modo; v cai para 12 e deixa o resto de 28 para m. Temos, portanto:

$$80_c + 12_v + 28_m; \qquad m' = 233\ 1/3\%, \quad l' = \frac{28}{92} = 30\ 10/23\%.$$

Vemos que tanto a jornada de trabalho prolongada (ou, o que dá no mesmo, intensidade aumentada de trabalho) quanto a diminuição de salário elevam a massa e, com isso, a taxa de mais-valia; inversamente, salário mais elevado, com as demais circunstâncias constantes, diminuiria a taxa de mais-valia. Se, portanto, v cresce por meio de elevação de salário, então ele não expressa um quantum de trabalho aumentado, mas apenas pago mais caro; m' e l' não sobem, mas caem.

Aqui já se verifica que modificações na jornada de trabalho, na intensidade do trabalho e no salário não podem ocorrer sem modificação simultânea em v e m e em sua relação, portanto também em l', na relação de m com $c + v$, o capital global; e está igualmente claro que modificações na relação de m com v implicam igualmente alteração em ao menos uma das três condições de trabalho citadas.

Aqui se verifica pois a relação orgânica particular do capital variável com o movimento do capital global e sua valorização, bem como sua diferença do capital constante. O capital constante, à medida que se considera a formação de valor, só é importante por causa do valor que ele tem; nisso, é totalmente indiferente para a formação de valor se um capital constante de 1 500 libras esterlinas representa 1 500 toneladas de ferro a, digamos, 1 libra esterlina a tonelada, ou 500 toneladas de ferro a 3 libras esterlinas. O quantum dos verdadeiros materiais que seu valor representa é completamente indiferente para a formação de valor e para a taxa de lucro, que varia na razão inversa desse valor, não importando qual a relação existente entre o aumento ou a diminuição do valor do capital constante e a massa dos valores de uso materiais que ele representa.

Completamente outra é a situação do capital variável. Não é o valor que ele tem, o trabalho que nele está objetivado, o que de início importa, mas esse valor como mero índice de trabalho global que ele põe em movimento e que não está expresso nele; o trabalho global, cuja diferença do trabalho que nele mesmo está expresso e portanto pago, cuja parte formadora de mais-valia é pois tanto maior quanto menor o trabalho contido nele mesmo. Suponhamos que uma jornada de trabalho de 10 horas seja igual a 10 xelins = 10 marcos. Se o trabalho necessário, que repõe o salário, portanto o capital variável, é = 5 horas = 5 xelins, então o mais-trabalho = 5 horas e a mais-valia = 5 xelins; sendo àquele = 4 horas = 4 xelins, então o mais-trabalho = 6 horas e a mais-valia = 6 xelins.

Assim que a grandeza de valor do capital variável deixa de ser índice da massa de trabalho posta em movimento por ele, mas antes a medida desse próprio índice

se modifica, então a taxa de mais-valia é modificada na direção oposta e na proporcão inversa.

Passemos agora a aplicar a equação anterior, da taxa de lucro $l' = m' \frac{v}{C}$ aos diferentes casos possíveis. Deixaremos que os diversos fatores de $m' \frac{v}{C}$ alteram seu valor sucessivamente e verificaremos o efeito dessas modificações sobre a taxa de lucro. Obteremos assim diversas séries de casos, que podemos considerar como circunstâncias operacionais sucessivamente modificadas de um único e mesmo capital, ou então como diferentes capitais, existentes ao mesmo tempo lado a lado e chamados para a comparação, por exemplo, em diferentes ramos industriais ou em diferentes países. Se a concepção de alguns de nossos exemplos como estados cronologicamente sucessivos de um único e mesmo capital parece forçada ou praticamente impossível, essa objeção desaparece assim que são entendidos como uma comparação entre capitais independentes.

Nós separamos, pois, o produto $m' \frac{v}{C}$ em seus dois fatores m' e $\frac{v}{C}$; tratamos m' primeiro como constante e examinamos o efeito das possíveis variações de v/C; fazemos, então, a fração v/C como constante e deixamos m' percorrer as variações possíveis; por fim, fazemos todos os fatores como variáveis e, com isso, esgotamos todos os casos dos quais podem deduzir-se leis sobre a taxa de lucro.

I. m' constante, v/C variável

Para este caso, que compreende vários subcasos, é possível estabelecer uma fórmula geral. Se temos dois capitais, C e C_1, com os respectivos componentes variáveis v e v_1, com uma taxa de mais-valia m' comum a ambos, e as taxas de lucro l' e l'_1, então:

$$l' = m' \frac{v}{C}; \qquad l'_1 = m' \frac{v_1}{C_1}.$$

Coloquemos agora C e C_1, bem como v e v_1, em relação recíproca; coloquemos, por exemplo, o valor da fração $C_1/C = E$ e o da fração $v_1/v = e$, então $C_1 = EC$, e $v_1 = ev$. Colocando agora na equação anterior para l'_1 em lugar de C_1 e v_1 os valores assim obtidos, temos:

$$l' = m' \frac{ev}{EC}.$$

Podemos, porém, derivar ainda uma segunda fórmula das duas equações anteriores, transformando-as na proporção:

$$l' : l'_1 = m' \frac{v}{C} : m' \frac{v_1}{C_1} = \frac{v}{C} : \frac{v_1}{C_1}.$$

Como o valor de uma equação permanece o mesmo se numeradores e denominadores são multiplicados e divididos pelo mesmo número, então podemos reduzir v/C e v_1/C_1 a porcentagens isto é, supor C e C_1 ambos = 100. Então teremos que $v/C = v/100$ e $v_1/C_1 = v_1/100$ e podemos, na proporção anterior, suprimir os denominadores, obtendo:

$$l' : l'_1 = v : v_1; \quad \text{ou:}$$

Em dois capitais quaisquer, que funcionem com igual taxa de mais-valia, as taxas de lucro guardam entre si a mesma proporção que as partes variáveis do capital, calculadas em porcentagens segundo seus respectivos capitais globais.

Essas duas fórmulas abrangem todos os casos da variação de v/C.

Antes de investigarmos esses casos individualmente, ainda uma observação. Como C é a soma de c e v, de capital constante e variável, e como a taxa de mais-valia assim como a taxa de lucro são costumeiramente expressas em porcentagens, então é bastante cômodo fazer também a soma $c + v$ igual a 100, ou seja, expressar c e v percentualmente. Para a determinação não da massa, mas da taxa de lucro, é indiferente se dizemos: um capital de 15 000, do qual 12 000 de capital constante e 3 000 de capital variável, produz uma mais-valia de 3 000; ou se reduzimos esse capital a porcentagens:

$$\begin{aligned} 15\,000\ C &= 12\,000_c + 3\,000_v\ (+\ 3\,000_m) \\ 100\ C &= \quad 80_c + \quad 20_v\ (+\ \quad 20_m). \end{aligned}$$

Em ambos os casos, a taxa de mais-valia é $m' = 100\%$, a taxa de lucro = 20%.

Assim também, se comparamos dois capitais entre si, por exemplo, outro capital com o anterior:

$$\begin{aligned} 12\,000\ C &= 10\,800_c + 1\,200_v\ (+\ 1\,200_m) \\ 100\ C &= \quad 90_c + \quad 10_v\ (+\ \quad 10_m), \end{aligned}$$

em que, em ambos os casos, $m' = 100\%$ e $l' = 10\%$, em que a comparação com o capital anterior é muito mais nítida na forma percentual.

Se, pelo contrário, se trata de modificações que ocorrem num só e mesmo capital, então a forma percentual só raramente deve ser usada, pois ela quase sempre apaga essas modificações. Se um capital passa da forma percentual:

$$80_c + 20_v + 20_m$$

para a forma percentual

$$90_c + 10_v + 10_m,$$

então não se pode ver se a composição percentual modificada $90_c + 10_v$ foi gerada por uma diminuição absoluta de v ou por um acréscimo absoluto de c, ou por ambos. Para isso, precisamos ter as grandezas numéricas absolutas. Mas, para a investigação dos casos individuais seguintes de variação, tudo depende de como ocorreu essa modificação, se os $80_c + 20_v$ se tornaram $90_c + 10_v$ em virtude de, digamos, os $12\,000_c + 3\,000_v$ terem se transformado, mediante o aumento do capital constante, permanecendo igual o capital variável, em $27\,000_c + 3\,000_v$ (percentualmente $90c + 10_v$); ou se eles assumiram essa forma, o capital constante permanecendo o mesmo, mediante a redução do capital variável, portanto pela transição para $12\,000_c + 1\,333\ 1/3_v$ (percentualmente também $90_c + 10_v$); ou, por fim, por meio de alteração de ambas as quantias somadas, eventualmente $13\,500_c + 1\,500_v$ (percentualmente de novo $90_c + 10_v$). Mas vamos examinar esses casos uns após os outros e, com isso, renunciar aos confortos da forma percentual ou só a aplicando em segunda instância.

1) m′ *constante e* C *constante,* v *variável*

Se v altera sua grandeza, C só pode continuar inalterado se o outro componente de C, ou seja, o capital constante c, altera sua grandeza pela mesma soma que

v, mas no sentido oposto. Se originalmente C é $= 80_c + 20_v = 100$ e se v se reduz então para 10, então C só pode continuar sendo $= 100$ caso c suba para 90; $90_c + 10_v = 100$. Falando de modo genérico: se v se transforma em $v \pm d$, em v aumentado ou diminuído de d, então c precisa transformar-se em $c \pm d$, precisa variar na mesma proporção, mas em sentido oposto, para que se satisfaçam as condições do caso em pauta.

Assim também, com taxa de mais-valia m' constante, mas com capital variável v se alterando, a massa de mais-valia m precisa modificar-se, já que $m = m'v$ e em $m'v$ esse fator, v, ganha outro valor.

Os pressupostos de nosso caso dão por resultado, além da equação original.

$$l' = m' \frac{v}{C},$$

por variação de v, a segunda:

$$l'_1 = m' \frac{v_1}{C},$$

em que v passou a v_1, devendo encontrar-se l'_1, a taxa de lucro modificada que segue disso.

Ela é encontrada pela proporção correspondente:

$$l' : l'_1 = m' \frac{v}{C} : m' \frac{v_1}{C} = v : v_1.$$

Ou seja: com taxa de mais-valia constante e capital global constante, a taxa de lucro original está para a taxa de lucro decorrente da modificação do capital variável assim como o capital variável original está para o modificado.

Se o capital era, originalmente, como acima:

I. $15\,000\ C = 12\,000_c + 3\,000_v\ (+ 3\,000_m)$; e se agora ele é:

II. $15\,000\ C = 13\,000_c + 2\,000_v\ (+ 2\,000_m)$, então $C = 15\,000$ e $m' = 100\%$ em ambos os casos, e a taxa de lucro de I, 20%, está para a taxa de lucro de II, 13 1/3%, como o capital variável de I, 3 000, está para o de II, 2 000, portanto 20%: 13 1/3% = 3 000 : 2 000.

Ora, o capital variável pode aumentar ou diminuir. Tomemos primeiro um exemplo em que ele sobe. Suponhamos que um capital seja originalmente constituído e que funcione do seguinte modo:

$$\text{I. } 100_c + 20_v + 10_m;\quad C = 120,\quad m' = 50\%,\quad l' = 8\ 1/3\%.$$

Suponhamos agora que o capital variável suba agora para 30; então, de acordo com o pressuposto, o capital constante tem de cair de 100 para 90, para que o capital global permaneça inalterado, $= 120$. A mais-valia produzida, mantendo-se uma taxa de mais-valia de 50%, tem de subir para 15. Temos, portanto:

$$\text{II. } 90_c + 30_v + 15_m;\quad C = 120,\quad m' = 50\%,\quad l' = 12\ 1/2\%.$$

Partamos inicialmente da suposição de que o salário não seja modificado. Então, os outros fatores da taxa de mais-valia, jornada de trabalho e intensidade de trabalho, também devem ter permanecido iguais. A elevação de v (de 20 para 30)

só pode, portanto, ter o sentido de que se emprega uma metade a mais de trabalhadores. Então o produto-valor global sobe também metade, de 30 para 45, e se reparte exatamente como antes, em 2/3 para salários e 1/3 para mais-valia. Mas, ao mesmo tempo, havendo um número maior de trabalhadores, o capital constante, o valor dos meios de produção, cai de 100 para 90. Temos ante nós um caso de produtividade decrescente do trabalho, ligada a uma diminuição simultânea do capital constante; é esse caso economicamente possível?

Na agricultura e na indústria extrativa, onde diminuição da produtividade do trabalho, e portanto aumento do número de trabalhadores empregados, é facilmente compreensível, esse processo — dentro dos limites da produção capitalista e na base dela — está ligado não à diminuição, mas ao aumento do capital constante. Mesmo se a diminuição, acima, de *c* fosse condicionada pela mera queda de preços, um capital individual só poderia executar a transição de I para II sob circunstâncias totalmente excepcionais. Mas, com dois capitais independentes, investidos em diferentes países ou em diferentes ramos da agricultura ou da indústria extrativa, nada haveria de excepcional se num caso fossem empregados mais trabalhadores (portanto maior capital variável) e se trabalhassem com meios de produção de menor valor ou mais escassos do que no outro caso.

Abandonemos, porém, a pressuposição de que o salário permanece igual e expliquemos a elevação do capital variável de 20 para 30 pelo aumento do salário pela metade, então surge um caso completamente diferente. O mesmo número de trabalhadores — digamos 20 trabalhadores — continua trabalhando com meios de produção iguais ou insignificantemente diminuídos. Mantida inalterada a jornada de trabalho — por exemplo, de 10 horas —, então o produto-valor global também continua inalterado; continua depois como antes = 30. Esses 30 são, porém, inteiramente necessários para repor o capital variável adiantado de 30; a mais-valia teria desaparecido. Porém estava pressuposto que a taxa de mais-valia permaneceria constante, portanto, como em I, de 50%. Isso só é possível se a jornada de trabalho é prolongada pela metade, elevando-se para 15 horas. Os 20 trabalhadores produziriam, então, em 15 horas, um valor global de 45 e todas as condições estariam preenchidas:

$$\text{II. } 90_c + 30_v + 15_m;\quad C = 120,\quad m' = 50\%,\quad l' = 12\ 1/2\%.$$

Nesse caso, os 20 trabalhadores não precisam de mais meios de trabalho, ferramentas, máquinas etc., do que no caso I; só a matéria-prima ou as matérias auxiliares teriam de aumentar metade. Havendo queda no preço desses materiais, a transição de I para II já seria, portanto, dentro de nossos pressupostos, economicamente muito mais admissível para um capital individual. E o capitalista seria até certo ponto indenizado, mediante um lucro maior, pela perda eventualmente sofrida, devido à desvalorização de seu capital constante.

Suponhamos agora que o capital variável diminua em vez de aumentar. Então só precisamos inverter o exemplo acima. Colocar o II como o capital original e passar de II para I.

II. $90_c + 30_v + 15_m$ transforma-se, então, em

I. $100_c + 20_v + 10_m$, e é evidente que, mediante essa mudança de posição, as taxas de lucro de ambos os casos e as condições que regulam sua relação recíproca não se alteram o mínimo.

Caso *v* caia de 30 para 20, porque se emprega 1/3 a menos de trabalhadores com capital constante crescente, então temos aqui ante nós o caso normal da indús-

tria moderna: produtividade crescente do trabalho, controle de maiores massas de meios de produção por menos trabalhadores. Que esse movimento esteja necessariamente ligado à queda simultânea da taxa de lucro, será verificado na Seção III deste Livro.

Se, porém, v cair de 30 para 20, porque o mesmo número de trabalhadores é empregado, mas por um salário mais baixo, então, com jornada de trabalho inalterada, o produto-valor global continua a ser = $30_v + 15_m = 45$; como v caiu para 20, a mais-valia sobe para 25, a taxa de mais-valia de 50% para 125%, o que iria contra o pressuposto. Para ficar dentro das condições de nosso caso, a mais-valia, à taxa de 50%, teria antes de cair para 10, portanto o produto-valor global teria de cair de 45 para 30, e isso só é possível mediante a redução da jornada de trabalho em 1/3. Então temos, como acima:

$$100_c + 20_v + 10_m; \quad m' = 50\%, \quad l' = 8\ 1/3\%.$$

Decerto não é preciso mencionar que essa redução do tempo de trabalho, com salário decrescente, não ocorreria na prática. Isso é, todavia, indiferente. A taxa de lucro é uma função de diversas variáveis e se queremos saber como essas variáveis atuam sobre a taxa de lucro, temos de examinar a influência individual de cada uma sucessivamente, sem importar se tal efeito isolado em um mesmo capital é economicamente admissível ou não.

2) m′ *constante,* v *variável,* C *alterado pela variação de* v

Esse caso só se diferencia do anterior pelo grau. Em vez de c diminuir ou aumentar tanto quanto v aumenta ou diminui, c permenece aqui constante. Mas, nas condições atuais da grande indústria e da agricultura, o capital variável é apenas uma parte relativamente diminuta do capital global e, por isso, a diminuição ou o crescimento do último, à medida que são determinados por alterações do primeiro, são também relativamente exíguos. Partamos novamente de um capital:

$$\text{I. } 100_c + 20_v + 10_m; \quad C = 120, \quad m' = 50\%, \quad l' = 8\ 1/3\%,$$

então ele se transformaria eventualmente em:

$$\text{II. } 100_c + 30_v + 15_m; \quad C = 130, \quad m' = 50\%, \quad l' = 11\ 7/13\%.$$

O caso oposto, de diminuição do capital variável, seria novamente ilustrado pela transição inversa de II para I.

As condições econômicas seriam essencialmente as mesmas que no caso anterior e, por isso, não precisam ser novamente discutidas. A transição de I para II implica: redução da produtividade do trabalho pela metade; a operação de 100_c exige metade a mais de trabalho em II do que em I. Esse caso pode ocorrer na agricultura.[9]

Mas, enquanto no caso anterior o capital global permanecia constante pelo fato de o capital constante ser transformado em capital variável ou vice-versa, aqui com aumento da parte variável ocorre vinculação de capital adicional, com diminuição da mesma ocorre liberação de capital anteriormente aplicado.

[9] Aqui está no manuscrito: "Examinar mais tarde como esse caso está ligado à renda fundiária".

3) m′ *e* v *constantes,* c *e em conseqüência* C *variáveis*

Neste caso se modifica a equação:

$$l' = m' \frac{v}{C} \quad \text{em: } l'_1 = m' \frac{v}{C_1}$$

e, riscando os fatores que ocorrem em ambos os membros, chega-se à proporção:

$$l' : l' = C : C_1;$$

com taxa de mais-valia igual e partes variáveis de capital iguais, as taxas de lucro variam na razão inversa dos capitais globais.

Se, por exemplo, temos três capitais ou três estados diferentes do mesmo capital:

I. $80_c + 20_v + 20_m$; $C = 100$, $m' = 100\%$, $l' = 20\%$;

II. $100_c + 20_v + 20_m$; $C = 120$, $m' = 100\%$, $l' = 16\ 2/3\%$;

III. $60_c + 20_v + 20_m$; $C = 80$, $m' = 100\%$, $l' = 25\%$;

então:

$$20\% : 16\ 2/3\% = 120 : 100 \qquad e \qquad 20\% : 25\% = 80 : 100.$$

A fórmula geral anteriormente dada para variações de v/C, sendo m' constante:

$$l'_1 = m' \frac{ev}{EC}; \text{ agora se converte em: } l'_1 = m' \frac{v}{EC},$$

já que v não sofre modificação, portanto o fator $l' = \frac{v_1}{v}$ se torna aqui = 1.

Como $m'v = m$, a massa de mais-valia, e como m' e v permanecem ambos constantes, então m também não é afetada pela variação de C; a massa de mais-valia continua a mesma, tanto depois quanto antes da modificação.

Caso c caísse para zero, então l' seria = m', a taxa de lucro seria igual à taxa de mais-valia.

A modificação de c pode surgir ou de mera mudança de valor dos elementos materiais do capital constante ou de uma composição técnica alterada do capital global, portanto de uma modificação da produtividade do trabalho no ramo da produção em pauta. No último caso, a produtividade do trabalho social, que cresce com o desenvolvimento da grande indústria e da agricultura, iria condicionar que a transição transcorresse (no exemplo acima) na seqüência de III para I e de I para II. Um quantum de trabalho, que é pago com 20 e que produz um valor de 40, operaria primeiro uma massa de meios de trabalho no valor de 60; com produtividade crescente e valor constante, os meios de trabalho operados subiriam primeiro para 80, depois para 100. A seqüência inversa iria condicionar uma diminuição da produtividade; o mesmo quantum de trabalho poderia colocar menos meios de produção em movimento, a atividade seria restringida, como pode ocorrer na agricultura, mineração etc.

Poupança de capital constante eleva, por um lado, a taxa de lucro e, por outro, libera capital, sendo, portanto, importante para os capitalistas. Esse ponto, bem co-

mo o efeito da mudança de preço dos elementos do capital constante, a saber, das matérias-primas, será ainda investigado mais pormenorizadamente adiante.[4*].

Aqui também se mostra novamente que a variação do capital constante influi de modo uniforme na taxa de lucro, sem que importe se essa variação tenha sido provocada por um aumento ou diminuição dos componentes materiais de *c* ou por mera modificação de valor dos mesmos.

4) m′ *constante;* v, c *e* C, *todos variáveis*

Neste caso, continua válida a fórmula geral anterior para a taxa de lucro alterada:

$$l_1 = m' \frac{ev}{EC}.$$

Daí resulta que, com taxa de mais-valia constante:

a) A taxa de lucro cai quando *E* é maior do que *e*, ou seja, quando o capital constante aumenta de tal modo que o capital global cresce em proporção maior do que o capital variável. Se um capital de $80_c + 20_c + 20_m$ passa a ter a composição $170_c + 30_v + 30_m$, então *m′* continua a = 100%, mas *v/C* cai de 20/100 para 30/200, apesar de tanto *v* quanto *C* terem aumentado, e a taxa de lucro cai de modo correspondente de 20% para 15%.

b) A taxa de lucro só continua inalterada se *e* = *E*, ou seja, quando a fração *v/C*, com alteração aparente, mantém o mesmo valor, isto é, quando numerador e denominador são multiplicados ou divididos pelo mesmo número. $80_c + 20_v + 20_m$ e $160_c + 40_v + 40_m$ têm evidentemente a mesma taxa de lucro de 20%, pois *m′* continua = 100% e, nos dois exemplos, *v/C* = 20/100 = 40/200 representa o mesmo valor.

c) A taxa de lucro sobe quando *c* é maior do que *E*, ou seja, quando o capital variável cresce em proporção maior do que o capital global. Se $80_c + 20_v + 20_m$ passa a $120_c + 40_v + 40_m$, então a taxa de lucro sobe de 20% para 25%, pois, mantendo-se *m′* inalterado, v/C = 20/100 subiu para 40/160, de 1/5 para 1/4.

Havendo mudança de *v* e *C* no mesmo sentido, podemos encarar essa mudança de grandeza como se, até certo grau, ambos variassem na mesma proporção, de modo que até aí *v/C* continua inalterado. Além desse grau, só um dos dois variaria então e, com isso, reduzimos esse caso complicado a um dos anteriores, mais simples.

Se, por exemplo, $80_c + 20_v + 20_m$ passa a: $100_c + 30_v + 30_m$, então a proporção entre *v* e *c* continua inalterada — e por isso também entre *v* e *C* — com essa variação até $100_c + 25_v + 25_m$. Portanto, até aí a taxa de lucro continua inalterada. Podemos, pois, tomar agora $100_c + 25_v + 25_m$ como ponto de partida; verificamos que *v* aumentou em 5, para 30_v, conseqüentemente, *C* aumentou de 125 para 130 e, assim, temos ante nós o segundo caso, o da variação simples de *v* e variação conseqüente de *C*. A taxa de lucro, que originalmente era de 20%, aumenta, devido a essa adição de 5 *v*, com taxa de mais-valia constante, para 23 1/13%.

A mesma redução a um caso mais simples pode ocorrer também quando *c* e *C* alteram sua grandeza em sentido contrário. Partamos, por exemplo, novamente

[4*] Ver cap. V e VI, neste volume.

de $80_c + 20_v + 20_m$ e deixemo-lo passar à forma: $110_c + 10_v + 10_m$, então, no caso de uma modificação para $40_c + 10_v + 10_m$, a taxa de lucro seria a mesma que no começo, ou seja, 20%. Mediante adição de 70_c a essa forma intermediária, ela será diminuída para 8 1/3%. Reduzimos, portanto, o caso novamente a um caso de variação de uma única variável, ou seja, de *c*.

A variação simultânea de *v*, *c* e *C* não oferece portanto aspectos novos e leva, em última instância, sempre de novo a um caso em que só um fator é variável.

E mesmo o único caso ainda restante já está, de fato, esgotado, a saber, o caso em que apenas *v* e *C* permanecem numericamente constantes, mas seus elementos materiais sofrem mudança de valor, em que, por conseguinte, *v* indica um quantum alterado de trabalho e *c* um quantum alterado de meios de produção postos em movimento.

Em $80_c + 20_v + 20_m$, suponhamos que 20_v represente originalmente o salário de 20 trabalhadores, trabalhando 10 horas por dia. Digamos que o salário de cada um deles suba de 1 para 1 1/4. Então 20_v pagam, em vez de 20, apenas 16 trablhadores. Mas se os 20, em 200 horas de trabalho, produziam um valor de 40, os 16, em 10 horas diárias, portanto ao todo 160 horas de trabalho, só produzirão um valor de 32. Depois de deduzir 20_v para salários, resta, então, de 32, apenas 12 para a mais-valia; a taxa de mais-valia teria caído de 100% para 60%. Como, porém, de acordo com o pressuposto, a taxa de mais-valia deve permanecer constante, então a jornada de trabalho teria de ser prolongada em 1/4, de 10 horas para 12 1/2; se 20 trabalhadores em 10 horas diárias, = 200 horas de trabalho, produzem um valor de 80, então 16 trabalhadores em 12 1/2 horas diárias, = 200 horas, produzem o mesmo valor, e o capital de $80_c + 20_v$ continuaria produzindo, depois como antes, mais-valia de 20.

Inversamente: se o salário cai de tal maneira que 20_v cobre o salário de 30 trabalhadores, então *m'* só pode permanecer constante se a jornada de trabalho é reduzida de 10 para 6 2/3 horas. $20 \times 10 = 30 \times 6\ 2/3 = 200$ horas de trabalho.

Em que medida, com esses pressupostos opostos, *c* pode permanecer, quanto à expressão de valor em dinheiro, constante mas ainda assim representar a quantidade de meios de produção modificada em correspondência com a alteração das condições, já foi, em essência, discutido acima. Em sua pureza esse caso só deveria ser admissível em caráter excepcional.

No que tange à mudança de valor dos elementos de *c*, que aumenta ou diminui sua massa, mas deixa a soma de valor de *c* inalterada, ela não afeta a taxa de lucro nem a taxa de mais-valia, enquanto não acarretar modificação da grandeza de *v*.

Com isso esgotamos todos os casos possíveis da variação de *v*, *c* e *C* em nossa equação. Vimos que a taxa de lucro, com a taxa de mais-valia constante, pode cair, ficar igual ou subir, pelo fato de que a mínima alteração na porporção de *v* para *c*, respectivamente *C*, basta para alterar igualmente a taxa de lucro.

Além disso mostrou-se que, com a variação de *v*, surge por toda parte um limite em que a constância de *m'* se torna economicamente impossível. Como toda variação unilateral de *c* tem de esbarrar igualmente num limite em que *v* não pode continuar constante por mais tempo, então se verifica que para todas as variações possíveis de *v*/*C* estão colocados limites para além dos quais *m'* também precisa tornar-se variável. Nas variações de *m'* a cuja investigação agora passamos, essa ação recíproca das diferentes variáveis de nossa equação há de surgir com nitidez ainda maior.

II. m' *variável*

Uma fórmula geral para as taxas de lucro com diferentes taxas de mais-valia —

não importa se v/C permanece constante ou também varia — é obtida se deixamos a equação

$$l' = m' \frac{v}{C}$$

passar para

$$l'_1 = m'_1 \frac{v_1}{C_1},$$

em que l'_1, m'_1, v_1 e C_1 representam os valores modificados de l', m', v e C.

Temos então: $l' : l'_1 = m' \frac{v}{C} : m'_1 \frac{v_1}{C_1}$

e a partir daí: $l'_1 = \frac{m'_1}{m'} \times \frac{v_1}{v} \times \frac{c}{C_1} \times l'$.

1) m′ *variável,* v/C *constante*

Neste caso temos as equações:

$$l' = m' \frac{v}{C}; \quad l'_1 = m'_1 \frac{v}{C}$$

tendo v/C o mesmo valor em ambas. Daí a proporção:

$$l' : l'_1 = m' : m'_1.$$

As taxas de lucro de dois capitais de igual composição estão entre si na mesma razão que as duas respectivas taxas de mais-valia. Como na fração v/C não importa a grandeza absoluta de v e C, mas apenas a relação entre ambas, isso é válido para todos os capitais de igual composição, seja qual for sua grandeza absoluta.

$$\begin{array}{c} 80_c + 20_v + 20_m; \quad C = 100, \quad m' = 100\%, \quad l' = 20\% \\ 160_c + 40_v + 20_m; \quad C = 200, \quad m' = 50\%, \quad l' = 10\% \\ 100\% : 50\% = 20\% : 10\%. \end{array}$$

Se as grandezas absolutas de v e C são em ambos os casos as mesmas, então as taxas de lucro se relacionam, além disso, com as massas de mais-valia:

$$l' : l'_1 = m'v : m'_1 v = m : m_1.$$

Por exemplo:

$$\begin{array}{c} 80_c + 20_v + 20_m; \quad m' = 100\%, \quad l' = 20\% \\ 80_c + 20_v + 10_m; \quad m' = 50\%, \quad l' = 10\% \\ 20\% : 10\% = 100 \times 20 : 50 \times 20 = 20_m : 10_m. \end{array}$$

Agora está claro que, com capitais de igual composição percentual ou absoluta, a taxa de mais-valia só pode ser diferente se é diferente o salário ou a duração da jornada de trabalho ou a intensidade do trabalho. Nos três casos:

$$\begin{aligned} &\text{I. } 80_c + 20_v + 10_m; \quad m' = 50\%, \quad l' = 10\%, \\ &\text{II. } 80_c + 20_v + 20_m; \quad m' = 100\%, \quad l' = 20\%, \\ &\text{III. } 80_c + 20_v + 40_m; \quad m' = 200\%, \quad l' = 40\%, \end{aligned}$$

será gerado um produto-valor global em I de 30 ($20_v + 10_m$), em II de 40, III de 60. Isso pode ocorrer de três maneiras.

Primeiro, se os salários são diferentes, se, portanto, 20_v expressa em cada caso individual um número diferente de trabalhadores. Suponha-se que, em I, 15 trabalhadores sejam ocupados por 10 horas a um salário de 1 2/3 libras esterlinas e produzam um valor de 30 libras esterlinas, das quais 20 libras esterlinas repõem o salário e 10 libras esterlinas ficam para mais-valia. Caindo o salário para 1 libra esterlina, então 20 trabalhadores podem ser ocupados por 10 horas e, então, produzem um valor de 40 libras esterlinas, das quais 20 libras esterlinas para salário e 20 libras esterlinas para mais-valia. Se o salário cai ainda mais, para 2/3 de libra esterlina, então 30 trabalhadores são empregados por 10 horas e produzem um valor de 60 libras esterlinas, das quais, depois de deduzidas 20 libras esterlinas para salário, ainda ficam 40 libras esterlinas para mais-valia.

Esse caso: composição percentual constante do capital, jornada de trabalho constante, intensidade de trabalho constante, alteração da taxa de mais-valia causada pela alteração do salário — é o único em que a hipótese de Ricardo é acertada:

> "Profits would be high or low, *exactly in proportion* as wages would be low or high".[5*] (*Principles*. Cap. I, Seção III, p. 18, de *Works of D. Ricardo*. Ed. MacCulloch, 1852.)

Ou, *segundo*, se a intensidade do trabalho é diferente. Então, por exemplo, 20 trabalhadores com os mesmos meios de trabalho fazem, em 10 horas de trabalho diário, em I 30, em II 40, em III 60 peças de determinada mercadoria, das quais cada peça, além do valor dos meios de produção nela consumidos, representa um valor novo de 1 libra esterlina. Como de cada vez 20 peças = 20 libras esterlinas repõem o salário, restam, para mais-valia, em I 10 peças = 10 libras esterlinas, em II 20 peças = 20 libras esterlinas, em III 40 peças = 40 libras esterlinas.

Ou, *terceiro*, se a jornada de trabalho é de extensão diferente. Se 20 operários trabalham, com igual intensidade, 9 horas em I, 12 em II, 18 em III, diariamente, então seu produto global guarda a proporção de 30 : 40 : 60 assim como 9 : 12 : 18, e como o salário é toda vez = 20, então sobram de novo, respectivamente, 10, 20 e 40 para mais-valia.

Elevação ou queda de salário atua, portanto, em sentido contrário; elevação ou queda da intensidade de trabalho e prolongamento ou redução da jornada de trabalho atuam no mesmo sentido sobre o nível da taxa de mais-valia e, conseqüentemente, com v/C constante, sobre a taxa de lucro.

2) m′ *e* v *variáveis*, C *constante*

Neste caso vigora a proporção:

$$l' : l'_1 = m' \frac{v}{C} : m'_1 \frac{v_1}{C} = m'v : m'_1 v_1 = m : m_1.$$

As taxas de lucro estão entre si assim como as respectivas massas de mais-valia.

Variação da taxa de mais-valia, mantendo-se constante o capital variável, significa modificação na grandeza e distribuição do produto-valor. Variação simultânea

[5*] "Os lucros seriam altos ou baixos *exatamente na proporção* de os salários serem baixos ou altos." (N. dos T.)

de *v* e *m'* implica igualmente outra distribuição, mas nem sempre mudança de grandeza do produto-valor. Três casos são possíveis:

a) A variação de *v* e *m'* se efetua em sentido oposto, mas na mesma grandeza; por exemplo:

$$\begin{array}{lll} 80_c + 20_v + 10_m; & m' = 50\%, & l' = 10\% \\ 90_c + 10_v + 20_m; & m' = 200\%, & l' = 20\%. \end{array}$$

O produto-valor é, em ambos os casos, igual, portanto também ao quantum de trabalho feito; $20_c + 10_m = 10_v + 20_m = 30$. A diferença é apenas que, no primeiro caso, 20 são pagos como salários e 10 ficam para mais-valia, enquanto no segundo caso o salário só abrange 10 e a mais-valia, por isso, 20. Este é o único caso em que, ocorrendo variação simultânea de *v* e *m'*, o número de trabalhadores, a intensidade do trabalho e a duração da jornada de trabalho permanecem inalterados.

b) A variação de *m'* e *v* também ocorre em sentido contrário, mas não na mesma grandeza em ambos. Então prepondera a variação de *v* ou de *m'*.

$$\begin{array}{lll} \text{I. } 80_c + 20_v + 20_m; & m' = 100\%, & l' = 20\% \\ \text{II. } 72_c + 28_v + 20_m; & m' = 71\ 3/7\%, & l' = 20\% \\ \text{III. } 84_c + 16_v + 20_m; & m' = 125\%, & l' = 20\%. \end{array}$$

Em I, um produto-valor de 40 é pago com 20_v, em II um de 48 com 28_v, em III um de 36 com 16_v. Tanto o produto-valor quanto o salário se alteram; alteração do produto-valor porém quer dizer alteração do quantum de trabalho efetuado, portanto alteração do número de trabalhadores ou da duração do trabalho ou da intensidade de trabalho, ou de mais de um desses três fatores.

c) A variação de *m'* e *v* ocorre no mesmo sentido; então uma reforça o efeito da outra.

$$\begin{array}{lll} 90_c + 10_v + 10_m; & m' = 100\%, & l' = 10\% \\ 80_c + 20_v + 30_m; & m' = 150\%, & l' = 30\% \\ 92_c + 8_v + 6_m; & m' = 75\%, & l' = 6\%. \end{array}$$

Também aqui os três produtos-valores são diferentes, a saber: 20, 50 e 14; e essa diversidade na grandeza do quantum de trabalho de cada vez se reduz, de novo, à diversidade no número de trabalhadores, na duração do trabalho, na intensidade do trabalho ou então em dois ou em todos esses fatores.

3) m', v *e* C *variáveis*

Este caso não apresenta novos aspectos e se resolve mediante a fórmula geral dada sob II, *m'* variável.

O efeito de uma alteração na grandeza da taxa de mais-valia sobre a taxa de lucro proporciona, portanto, os seguintes casos:

1) l' aumenta ou diminui na mesma proporção que m' se v/C permanece constante.

$$80_c + 20_v + 20_m;\quad m' = 100\%,\quad l' = 20\%$$
$$80_c + 20_v + 10_m;\quad m' = 50\%,\quad l' = 10\%$$
$$100\% : 50\% = 20\% : 10\%.$$

2) l' sobe ou cai em proporção maior do que m' se v/C se move no mesmo sentido que m', ou seja, aumenta ou diminui se m' aumenta ou diminui.

$$80_c + 20_v + 10_m;\quad m' = 50\%\qquad l' = 10\%$$
$$70_c + 30_v + 20_m;\quad m' = 66\ 2/3\%,\quad l' = 20\%$$
$$50\% : 66\ 2/3\% < 10\% : 20\%.$$

3) l' sobe ou cai em proporção menor que m' se v/C se altera no sentido contrário ao de m', mas em proporção menor.

$$80_c + 20_v + 10_m;\quad m' = 50\%,\quad l' = 10\%$$
$$90_c + 10_v + 15_m;\quad m' = 150\%,\quad l' = 15\%$$
$$50\% : 150\% > 10\% : 15\%.$$

4) l' sobe, embora m' caia; ou cai, embora m' suba, se v/C se modifica em sentido contrário ao de m' e em proporção maior do que esta.

$$80_c + 20_v + 20_m;\quad m' = 100\%,\quad l' = 20\%$$
$$90_c + 10_v + 15_m;\quad m' = 150\%,\quad l' = 15\%$$

m' subiu de 100% para 150%, l' caiu de 20% para 15%.

5) Por último, l' permanece constante, embora m' suba ou caia, se v/C se altera em sentido contrário, mas exatamente na mesma proporção em que m' altera sua grandeza.

Só esse último caso precisa ainda de alguma discussão. Assim como vimos acima nas variações de v/C que uma única e mesma taxa de mais-valia pode expressar-se nas mais diversas taxas de lucro, vemos aqui que uma única e mesma taxa de lucro pode fundamentar-se em taxa de mais-valia muito diferentes. Mas, enquanto com m' constante, qualquer alteração na proporção de v para C bastava para provocar uma diferenciação na taxa de lucro, na mudança de grandeza de m' precisa ocorrer uma mudança de grandeza contrária exatamente correspondente de v/C para que a taxa de lucro permaneça a mesma. Isso só excepcionalmente é possível com um único e idêntico capital ou com dois capitais no mesmo país. Tomemos, por exemplo, um capital:

$$80_c + 20_v + 20_m;\quad C = 100,\quad m' = 100\%,\quad l' = 20\%$$

e suponhamos que o salário caia de tal modo que a partir de agora o mesmo número de trabalhadores poderia ser obtido com 16_v em vez de com 20_v. Temos então as demais circunstâncias constantes, com a liberação de 4_v:

$$80_c + 16_v + 24_m;\quad C = 96,\quad m' = 150\%,\quad l' = 25\%$$

Para que l' fosse = 20% como antes, o capital global teria de crescer para 120, portanto o capital constante para 104:

$$104_c + 16_v + 24_m; \quad C = 120, \quad m' = 150\%, \quad l' = 20\%.$$

Isso só seria possível se simultaneamente com a queda salarial ocorresse uma alteração na produtividade do trabalho que exigisse essa composição alterada do capital; ou então se o valor monetário do capital constante subisse de 80 para 104; em suma, uma coincidência casual de condições, que só ocorre em casos excepcionais. De fato, uma alteração de m', que não condicione uma alteração simultânea de v e, conseqüentemente, também de v/C, só é concebível sob circunstâncias bem determinadas, a saber, em ramos industriais tais que só empregam capital fixo e trabalho, sendo o objeto de trabalho fornecido pela Natureza.

Mas, na comparação das taxas de lucro de dois países, isso é diferente. A mesma taxa de lucro expressa aqui, de fato, geralmente diferentes taxas de mais-valia.

Portanto, de todos os cinco casos resulta que uma taxa crescente de lucro pode corresponder a uma taxa de mais-valia decrescente ou crescente, uma taxa de lucro decrescente pode corresponder a uma taxa de mais-valia crescente ou decrescente, uma taxa de lucro constante pode corresponder a uma taxa de mais-valia crescente ou decrescente. Que uma taxa de lucro crescente, decrescente ou constante pode corresponder igualmente a uma taxa de mais-valia constante, vimos sob I.

A taxa de lucro é, portanto, determinada por dois fatores principais: a taxa de mais-valia e a composição de valor do capital. Os efeitos desses dois fatores podem ser resumidos brevemente do seguinte modo, em que podemos expressar a composição em percentagens, já que aqui é indiferente de qual das duas partes do capital provém a modificação:

As taxas de lucro de dois capitais ou de um único capital em duas situações sucessivas, diferentes

são iguais:

1) em caso de igual composição percentual dos capitais e igual taxa de mais-valia;

2) em caso de desigual composição percentual e desigual taxa de mais-valia, se os produtos das taxas de mais-valia pelas partes variáveis percentuais do capital (m' e v), ou seja, as *massas* de mais-valia ($m = m'v$) calculadas percentualmente sobre o capital global, são iguais, em outras palavras, se em ambas as vezes os fatores m' e v são inversamente proporcionais entre si.

São desiguais:

1) Com igual composição percentual, quando as taxas de mais-valia são desiguais, no caso em que se relacionam com as taxas de mais-valia;

2) com igual taxa de mais-valia e diferente composição percentual, no caso em que se relacionam como as partes variáveis do capital;

3) com taxa de mais-valia desigual e de composição percentual desigual, no caso em que se relacionam como os produtos $m'v$, ou seja, como as massas de mais-valia calculadas como percentagem do capital global.[10]

[10] No manuscrito encontram-se ainda cálculos bastante detalhados sobre a diferença entre taxa de mais-valia e taxa de lucro ($m' - l'$), que tem toda sorte de peculiaridades interessantes e cujo movimento indica os casos em que ambas as taxas se afastam entre si ou se aproximam. Esses movimentos também podem ser representados em curvas. Desisto de reproduzir esse material, já que, para as finalidades mais imediatas deste livro, é menos importante e aqui basta simplesmente chamar a atenção sobre esse ponto daqueles leitores que queiram aprofundá-lo mais. — F.E.

Efeito da Rotação Sobre a Taxa de Lucro

{O efeito da rotação sobre a produção de mais-valia, portanto também de lucro, foi discutido no Livro Segundo. Pode-se resumi-lo brevemente nos seguintes termos: devido ao lapso de tempo requerido para a rotação, todo o capital não pode ser empregado ao mesmo tempo na produção; que, portanto, parte do capital está continuamente em alqueive, seja na forma de capital monetário, de estoques de matéria-prima, de capital-mercadoria pronto mas ainda não vendido ou de créditos ainda não vencidos; que o capital que intervém na produção ativa, portanto na geração e apropriação de mais-valia, está continuamente diminuído dessa parte, e que a mais-valia produzida e apropriada está continuamente reduzida na mesma proporção. Quanto mais breve o tempo de rotação, tanto menor se torna essa parte em alqueive do capital, comparada com o todo; tanto maior se torna também, com as demais circunstâncias constantes, a mais-valia apropriada.

No Livro Segundo[1*] já foi desenvolvido detalhadamente como a redução do tempo de rotação ou de uma de suas duas seções, o tempo de produção e o tempo de circulação, aumenta a massa de mais-valia produzida. Como, porém, a taxa de lucro só expressa a relação entre a massa produzida de mais-valia e o capital global engajado em sua produção, então é evidente que qualquer redução dessa espécie aumenta a taxa de lucro. O que foi desenvolvido anteriormente na Seção II do Livro Segundo em relação à mais-valia é igualmente válido para o lucro e a taxa de lucro e não necessita de repetição aqui. Só queremos destacar alguns momentos principais.

O principal meio de redução do tempo de produção é a elevação da produtividade do trabalho, o que normalmente se chama de progresso da indústria. Se isso não ocasiona simultaneamente um reforço significativo do desembolso global de capital, mediante aquisição de maquinaria cara etc., e, conseqüentemente, uma queda da taxa de lucro calculada em relação ao capital global, então esta última tem de elevar-se. E esse é, decididamente, o caso em muitos dos mais recentes progressos da metalurgia e da indústria química. Os recém-descobertos processos de produção do ferro e aço de Bessemer, Siemens, Gilchrist-Thomas, entre outros, reduzem, a um mínimo, com custos relativamente pequenos, processos antes altamente demorados. A preparação da alizarina ou ribiacina a partir do alcatrão de hulha alcan

1* *O Capital*. Ed. "Os Economistas". v. II. cap. XVI. I. p. 219-223.

ça em poucas semanas, e com as instalações fabris já em uso até agora para produzir corantes de alcatrão de hulha, o mesmo resultado que antes exigia anos; a rubiácea precisava de um ano para crescer e, então, ainda se deixava que as raízes amadurecessem vários anos antes de usá-las para fabricar corantes.

O principal meio para reduzir o tempo de circulação é o aperfeiçoamento das comunicações. E nestas os últimos 50 anos testemunharam uma revolução que só pode ser comparada com a Revolução Industrial da segunda metade do século passado. Em terra, a estrada macadamizada foi posta em segundo plano pela ferrovia; no mar, o lento e irregular navio a vela, pelas linhas rápidas e regulares de vapores, e por todo o globo terrestre se estendem fios de telégrafo. Só o canal de Suez abriu propriamente a Ásia oriental e a Austrália ao tráfego de vapores. O tempo de circulação de uma remessa de mercadorias para Ásia oriental, que em 1847 era de 12 meses no início (ver Livro Segundo, p. 235),[2*] tornou-se agora redutível para mais ou menos o mesmo número em semanas. Os dois grandes focos de crises entre 1825 e 1857, América e Índia, por meio desse revolucionamento dos meios de comunicação, ficaram 70 a 90% mais perto dos países europeus industrializados e, com isso, perderam grande parte de sua capacidade explosiva. O tempo de rotação do comércio mundial global abreviou-se na mesma medida e a capacidade de ação do capital que dele participa foi aumentada mais do que o dobro ou triplo. Que isso não tenha ficado sem efeitos sobre a taxa de lucro é óbvio.

Para expor em forma pura o efeito da rotação do capital global sobre a taxa de lucro, precisamos supor as demais circunstâncias que afetam os dois capitais a serem comparados como sendo iguais. Além da taxa de mais-valia e da jornada de trabalho, seja pois considerada, especificamente, igual também a composição percentual. Tomemos agora um capital A, com a composição $80_c + 20_v = 100\ C$, que, com uma taxa de mais-valia de 100%, rota 2 vezes ao ano. Então o produto anual será:

$$160_c + 40_v + 40_m.$$

Mas, para calcular a taxa de lucro, não calculamos esses 40_m sobre o valor-capital rotado de 200, mas sobre o adiantado de 100 e, assim, obtemos $l' = 40\%$.

Comparemos, com ele, um capital $B = 160_v + 40_v = 200\ C$, que rote com a mesma taxa de mais-valia de 100%, porém apenas 1 vez ao ano. Então o produto anual será como acima:

$$160_c + 40_v + 40_m.$$

Desta vez, porém, os 40_m precisam ser calculados sobre um capital adiantado de 200, o que acaba dando apenas 20% para a taxa de lucro, portanto apenas a metade da taxa de A.

Daí resulta, portanto: com capitais de igual composição percentual, com igual taxa de mais-valia e mesma jornada de trabalho, as taxas de lucro de dois capitais estão na razão inversa de seus tempos de rotação. Se a composição ou a taxa de mais-valia ou a jornada de trabalho ou o salário não forem iguais em ambos os casos comparados, então isso ocasiona outras diferenças na taxa de lucro; estas são, no entanto, independentes da rotação e, por isso, não nos importam aqui; elas também já foram discutidas no capítulo III.

O efeito direto do encurtamento do tempo de rotação sobre a produção de mais-valia, portanto também de lucro, consiste na maior eficácia que ele confere à parte

[2*] *O Capital*. *Op. cit.*, cap. XIV, p. 190.

variável do capital; sobre isso, consulte-se o Livro Segundo, cap. XVI: A rotação do capital variável. Verificou-se aí que um capital variável de 500, que rota 10 vezes ao ano, apropria-se nesse período de tanta mais-valia quanto um capital variável de 5 000 que, com a mesma taxa de mais-valia e o mesmo salário, só rota 1 vez ao ano.

Tomemos um capital I, que consista em 10 000 de capital fixo, cuja depreciação anual seria de 10%, = 1 000, 500 de capital constante circulante e 500 de capital variável. Com uma taxa de mais-valia de 100%, suponhamos que o capital variável rote 10 vezes ao ano. Para simplificar, suponhamos em todos os exemplos seguintes que o capital constante circulante rote ao mesmo tempo que o variável, o que, na prática, acaba geralmente sendo o caso. Então, o produto de tal período de rotação será:

$$100_c \text{ (depreciação)} + 500_c + 500_v + 500_m = 1\,600$$

e o do ano todo, com 10 rotações similares:

$$1\,000_c \text{ (depreciação)} + 5\,000_c + 5\,000 + 5\,000_m = 16\,000,$$

$$C = 11\,000, \qquad m = 5\,000, \qquad l' = \frac{5\,000}{11\,000} = 45\ 5/11\%.$$

Suponhamos agora um capital II: capital fixo 9 000, desgaste anual do mesmo 1 000, capital constante circulante 1 000, capital variável 1 000, taxa de mais-valia 100%, número de rotações anuais do capital variável: 5. O produto de cada período de rotação do capital variável será, portanto:

$$200_c \text{ (depreciação)} + 1\,000_c + 1\,000_v + 1\,000_m = 3\,200,$$

e o produto anual global havendo 5 rotações:

$$1\,000_c \text{ (depreciação)} + 5\,000_c + 5\,000_v + 5\,000_m = 16\,000,$$

$$C = 11\,000, \qquad m = 5\,000, \qquad l' = \frac{5\,000}{11\,000} = 45\ 5/11\%.$$

Tomemos ainda um capital III em que não há nenhum capital fixo, mas 6 000 de capital constante circulante e 5 000 de capital variável. Com taxa de mais-valia de 100% ele rota 1 vez por ano. O produto global por ano será então:

$$6\,000_c + 5\,000_v + 5\,000_m = 16\,000,$$

$$C = 11\,000, \qquad m = 5\,000, \qquad l' = \frac{5\,000}{11\,000} = 45\ 5/11\%.$$

Temos, portanto, em todos os três casos a mesma massa anual de mais-valia, = 5 000, e como o capital global é igualmente o mesmo em todos os três casos, a saber = 11 000, temos a mesma taxa de lucro de 45 5/11%.

Se, no entanto, no capital I acima tivéssemos, em vez de 10, apenas 5 rotações anuais da parte variável, então a coisa se colocaria de outro modo. O produto de uma rotação seria, então:

$$200_c \text{ (depreciação)} + 500_c + 500_v + 500_m = 1\,700.$$

Ou o produto anual:

$$1\,000_c \text{ (depreciação)} + 2\,500_c + 2\,500_v + 2\,500_m = 8\,500,$$

$$C = 11\,000, \qquad m = 2\,500, \qquad l' = \frac{2\,500}{11\,000} = 22\,8/11\%.$$

A taxa de lucro caiu para a metade, porque o tempo de rotação foi duplicado.

A massa de mais-valia apropriada no decorrer do ano é, portanto, igual à massa de mais-valia apropriada num período de rotação do capital *variável*, multiplicada pelo número de tais rotações no ano. Denominamos M a mais-valia anualmente apropriada ou lucro, m a mais-valia apropriada em um período de rotação, n o número de rotações anuais do capital variável, então $M = mn$, e a taxa anual de mais-valia $M' = m'n$, como já foi desenvolvido no Livro Segundo, cap. XVI, 1.[3*]

A fórmula da taxa de lucro $l' = m' \frac{v}{C} = m' \frac{v}{c + v}$ evidentemente só é certa quando o v do numerador é o mesmo que o do denominador. No denominador, v é toda a parte do capital global empregada em média como capital variável para pagar salários. O v do numerador, para começar, é apenas determinado pelo fato de ter produzido e apropriado certo quantum de mais-valia $= m$, cuja relação com ele, m/v, é a taxa de mais-valia m'. Só por esse caminho é que a equação $l' = \frac{m}{c + v}$ se transformou na outra: $l' = m' \frac{v}{c + v}$. O v do numerador passa a ser agora determinado mais precisamente por ter de ser igual ao v do denominador, ou seja, de toda a parte variável do capital C. Em outras palavras, a equação $l' = m/C$ só pode então ser transformada sem erro na equação $l' = m' \frac{v}{c + v}$ quando m representa a mais-valia produzida em *um* período de rotação do capital variável. Se m abrange apenas parte dessa mais-valia, então $m = m'v$ está efetivamente correto, mas esse v é menor do que o v em $C = c + v$, porque menor do que todo o capital variável desembolsado em salários. Mas se m abrange mais do que a mais-valia de uma rotação de v, então parte desse v ou também o todo funciona duas vezes, inicialmente na primeira rotação, depois na segunda, ou na segunda e subseqüente rotação; o v, que produz a mais-valia e que é a soma de todos os salários pagos, é portanto maior do que o v em $c + v$, e o cálculo se torna incorreto.

Para que a fórmula da taxa anual de lucro se torne inteiramente correta, precisamos colocar, em vez da taxa de mais-valia simples, a taxa anual de mais-valia, portanto em vez de m', colocar M' ou $m'n$. Em outras palavras, temos de multiplicar m', a taxa anual de mais-valia — ou, o que dá no mesmo, a parte de capital variável v contida em C — por n, o número de rotações desse capital variável no ano, obtendo assim: $l' = m'n \frac{v}{C}$, que é a fórmula para calcular a taxa anual de lucro.

Mas, qual seja a grandeza do capital variável numa empresa, isso na maioria dos casos o próprio capitalista não sabe. Vimos no capítulo VIII do Livro Segundo e ainda veremos mais adiante que, dentro de seu capital, a única diferença que se impõe ao capitalista como essencial é a diferença entre capital fixo e capital circulante. Da caixa, que contém a parte do capital circulante, que se encontra em suas mãos em forma-dinheiro, à medida que não esteja depositada em banco, ele tira o dinheiro para salários; da mesma caixa ele tira o dinheiro para matérias-primas e matérias

[3*] *Ib.*, v. II, cap. XVI, p. 227.

auxiliares, debitando ambas numa única e mesma conta de caixa. E caso ele tenha uma conta especial para os salários pagos, ele iria, ao término do ano, certamente evidenciar a soma paga em salários, portanto vn, mas não o próprio capital variável v. Para descobri-lo, ele teria de efetuar um cálculo próprio, do qual queremos dar aqui um exemplo.

Para isso, tomamos a fiação de algodão de 10 mil fusos *mule* descrita no Livro Primeiro, p. 209/201[4*] e supomos que os dados apresentados para uma semana de abril de 1871 conservariam sua validez para o ano todo. O capital fixo investido em maquinaria era de 10 mil libras esterlinas. O capital circulante não estava indicado; nós supomos que ele tenha sido de 2 500 libras esterlinas, conjetura bastante elevada, que é, porém, justificada pela suposição, que sempre temos de fazer aqui, de que não ocorrem operações de crédito, portanto nenhuma utilização permanente ou temporária de capital alheio. O produto semanal era composto, quando a seu valor, de 20 libras esterlinas para depreciação da maquinaria, 358 libras esterlinas para adiantamento de capital constante circulante (6 libras esterlinas de aluguel, 342 libras esterlinas de algodão, 10 libras esterlinas para carvão, gás, óleo), 52 libras esterlinas de capital variável despendido em salários e 80 libras esterlinas de mais-valia, portanto:

$$20_c \text{ (depreciação)} + 358_c + 52_v + 80_m = 510.$$

O adiantamento semanal de capital circulante era, portanto, $358_c + 52_v = 410$, e sua composição percentual = $87{,}3_c + 12{,}7_v$. Calculando-se isso em relação a todo o capital circulante de 2 500 libras esterlinas, dá 2 182 libras esterlinas de capital constante e 318 libras esterlinas de capital variável. Como o dispêndio global para salários ao ano era de 52 vezes 52 libras esterlinas, portanto 2 704 libras esterlinas, resulta que o capital variável de 318 libras esterlinas ao ano rotou quase exatamente 8 1/2 vezes. A taxa de mais-valia era de 80/52 = 153 11/13%. A partir desses elementos calculamos a taxa de lucro, ao inserir na fórmula $l' = m'n\frac{v}{C}$ os valores: m' = 153 11/13, n = 8 1/2, v = 318, C = 12 500; portanto:

$$l' = 153\frac{11}{13} \times 8\frac{1}{2} \times \frac{318}{12\,500} = 33{,}27\%.$$

Tiramos a prova desse resultado mediante o uso da fórmula simples $l' \times \frac{m}{C}$. A mais-valia global ou lucro no ano ascende a 80 libras esterlinas × 52 = 4 160 libras esterlinas, as quais divididas pelo capital global de 12 500 libras esterlinas dá, quase como acima, 33,28%, uma taxa de lucro anormalmente elevada, que só se explica a partir de condições momentâneas extremamente favoráveis (preços muito baixos do algodão, ao lado de preços muito elevados do fio) e que na realidade certamente não vigoraram ao longo de todo o ano.

Na fórmula $l' = m'n\frac{v}{C}$, como foi dito, $m'n$ é o que no Livro Segundo foi designado como a taxa anual de mais-valia. No caso acima, ela ascende a 153 11/13% × 8 1/2 ou, calculando-se exatamente, 1 307 9/13%. Se, portanto, um certo Biedermann[5*] se levantou com indignação contra a monstruosidade de uma taxa anual de mais-valia de 1 000%, apresentada num exemplo do Livro Segundo,

4* *Ib.*, v. I, t. 1, p. 178.

5* Referência a Karl Biedermann (1812-1901), jornalista liberal alemão, cujo sobrenome também tem o significado de "bom burguês" ou "filisteu". (N. dos T.)

talvez ele venha a se tranqüilizar com um fato, que lhe é apresentado da prática viva em Manchester, de uma taxa anual de mais-valia acima de 1 300%. Em tempos de prosperidade máxima, como certamente há muito nós não presenciamos, tal taxa não é de modo algum uma raridade.

De passagem, temos aqui um exemplo da composição efetiva do capital dentro da grande indústria moderna. O capital global divide-se em 12 182 libras esterlinas de capital constante e 318 libras esterlinas de capital variável: ao todo, 12 500 libras esterlinas. Ou, percentualmente: 97 $1/2_c$ + 2 $1/2_v$ = 100 C. Só a quadragésima parte do topo serve para cobrir os salários, mas com retorno de mais de 8 vezes ao ano.

Como certamente passa pela cabeça de poucos capitalistas fazer cálculos dessa espécie sobre seu próprio negócio, a estatística cala quase absolutamente sobre a relação da parte constante do capital social global com a parte variável. Só o censo norte-americano nos dá o que é possível sob as condições atuais: a soma dos salários pagos em cada ramo de atividades e os lucros auferidos. Por mais suspeitos que sejam esses dados, já que se baseiam apenas em dados não controlados dos próprios industriais, mesmo assim eles são extremamente valiosos e só o que temos sobre essa questão. Na Europa somos demasiado sensíveis para esperar de nossos grandes industriais tais revelações. — F. E.}

Economia no Emprego do Capital Constante

I. Em geral

O aumento da mais-valia absoluta ou o prolongamento do mais-trabalho e, por isso, da jornada de trabalho, permanecendo constante o capital variável, portanto empregando o mesmo número de trabalhadores ao mesmo salário nominal — no que é indiferente que o tempo extra seja pago ou não — baixa relativamente o valor do capital constante em face do capital global e do capital variável e eleva assim a taxa de lucro, mesmo abstraindo o crescimento da massa de mais-valia e da taxa, possivelmente ascendente, de mais-valia. O volume da parte fixa do capital constante, prédios fabris, maquinaria etc., continua o mesmo, quer se trabalhe 16 ou 12 horas com ela. O prolongamento da jornada de trabalho não exige novo dispêndio nessa parte, a mais dispendiosa, do capital constante. A isso se soma que o valor do capital fixo passa a ser assim reproduzido numa série mais curta de períodos de rotação, sendo, portanto, encurtado o tempo pelo qual ele precisa ser adiantado a fim de gerar determinado lucro. O prolongamento da jornada de trabalho eleva portanto o lucro, mesmo se as horas extras são pagas e, até certo limite, mesmo se elas são pagas num nível mais alto do que as horas de trabalho normais. A sempre crescente necessidade de aumento do capital fixo no sistema industrial moderno foi, por isso, um incentivo importante para o prolongamento da jornada de trabalho para capitalistas sedentos de lucro.[11]

Não ocorre a mesma relação com jornada de trabalho constante. Nesse caso, torna-se necessário aumentar o número de trabalhadores e, com eles, também, em certa proporção, a massa de capital fixo, das instalações, maquinaria etc., para explorar maior massa de trabalho (pois aqui se abstrai deduções do salário ou compressão do salário abaixo de seu nível normal). Ou, onde a intensidade do trabalho deve ser aumentada, respectivamente incrementada a produtividade do trabalho, devendo ser gerada, em geral, mais mais-valia relativa, cresce, nos ramos que utilizam matéria-prima, a massa da parte circulante do capital constante ao ser processada mais matéria-prima etc. no período de tempo dado; e, segundo, cresce a maquinaria posta em movimento pelo mesmo número de trabalhadores, portanto

[11] "Como em todas as fábricas está investido um montante muito elevado de capital fixo em prédios e máquinas, então o lucro será tanto maior quanto maior for o número de horas durante as quais essa maquinaria puder ser mantida trabalhando." (*Rep. of Insp. of Fact. 31. Oct. 1858.* p. 8.)

também essa parte do capital constante. O crescimento da mais-valia é, portanto, acompanhado por um crescimento do capital constante, e a exploração crescente do trabalho por um encarecimento das condições de produção, por meio das quais o trabalho é explorado, isto é, por maior gasto de capital. A taxa de lucro é, assim, por um lado, diminuída, enquanto, por outro, é aumentada.

Toda uma série de falsos custos correntes continua igual ou quase igual, seja numa jornada mais longa ou mais curta de trabalho. Os custos de supervisão são menores para 500 trabalhadores com 18 horas de trabalho do que para 750 com 12 horas.

> "Os custos operacionais de uma fábrica com trabalho de 10 horas são quase tão elevados quanto com trabalho de 12 horas." (*Rep. Fact. Oct. 1848.* p. 37.)

Impostos estatais e municipais, seguro contra fogo, salário de diversos empregados permanentes, desvalorização da maquinaria e diversos outros falsos custos de uma fábrica continuam inalterados com período de trabalho longo ou curto; na mesma proporção em que diminui a produção, eles aumentam em relação ao lucro. (*Rep. Fact. Oct. 1862.* p. 19.)

O período de tempo em que o valor da maquinaria e de outros componentes do capital fixo se reproduz é praticamente determinado não pelo tempo de sua mera duração, mas pela duração global do processo de trabalho, durante o qual ela atua e é consumida. Caso os operários tenham de mourejar por 18 horas em vez de por 12, isso resulta em 3 dias a mais por semana, uma semana se torna semana e meia, 2 anos se tornam 3. Se o tempo extra não é pago, então os trabalhadores dão de graça, além do tempo normal de mais-trabalho, para cada 2 semanas, a terceira, para cada 2 anos, o terceiro. E, assim, a reprodução de valor da maquinaria é elevada em 50%, sendo completada em 2/3 do tempo que de outra maneira seria necessário.

Como já foi assinalado na exposição sobre a cooperação, a divisão do trabalho e a maquinaria,[1'] a economia nas condições de produção, que caracteriza a produção em larga escala, se origina essencialmente do fato de que essas condições funcionam como condições de trabalho social, de trabalho socialmente combinado, portanto como condições sociais do trabalho. São consumidas em comum no processo de produção, pelo trabalhador coletivo, ao invés de em forma fragmentada por uma massa de trabalhadores sem conexão entre si ou que, no máximo, cooperam apenas diretamente em pequena escala. Numa grande fábrica com 1 ou 2 motores centrais os custos desses motores não crescem na mesma proporção de sua potência em cavalos de força e portanto de sua esfera de atuação possível; os custos da maquinaria de transmissão não crescem na mesma proporção da massa das máquinas de trabalho, às quais transmite o movimento; o corpo da própria máquina de trabalho não encarece proporcionalmente ao número crescente de ferramentas, com que ela funciona como com seus órgãos etc. A concentração dos meios de produção poupa, além disso, edificações de toda espécie não só para as oficinas propriamente ditas, mas também para os depósitos etc. O mesmo se dá com os gastos de combustível, iluminação etc. Outras condições de produção continuam as mesmas, quer sejam usadas por poucos ou por muitos.

Toda essa economia, que se origina da concentração de meios de produção e de sua utilização em massa, pressupõe, porém, como condição essencial, a concentração e a atuação conjunta dos trabalhadores, portanto combinação social do trabalho. Ela se origina, por isso, tanto do caráter social do trabalho quanto a mais-

[1'] *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 258-159.

valia se origina do mais-trabalho de cada trabalhador individual, considerado em si, isoladamente. Mesmo os constantes aperfeiçoamentos, que aqui são possíveis e não necessários, se originam única e exclusivamente das experiências e observações sociais que a produção do trabalhador global combinado em grande escala ocasiona e permite.

O mesmo é válido quanto ao segundo grande ramo da economia nas condições de produção. Referimo-nos à retransformação dos excrementos da produção, seus assim chamados resíduos, em novos elementos de produção, seja no mesmo, seja em outro ramo industrial; aos processos mediante os quais esses assim chamados excrementos são relançados no ciclo da produção, e portanto do consumo — produtivo ou individual. Também esse ramo da economia, no qual entraremos posteriormente, é o resultado do trabalho social em larga escala. É a abundância, correspondente a essa escala, desses resíduos que os torna novamente objetos de comércio e, assim, novos elementos da produção. Só como resíduos da produção em comum, e portanto da produção em larga escala, eles ganham essa importância para o processo de produção, continuam a ser portadores de valor de troca. Esses resíduos — abstraindo os serviços que prestam como novos elementos da produção — barateiam, à medida que se tornam novamente vendáveis, os custos da matéria-prima, nos quais sempre está calculado seu resíduo normal, ou seja, o quantum que acaba em média se perdendo em sua elaboração. A diminuição dos custos dessa parte do capital constante eleva *pro tanto* a taxa de lucro com dada grandeza de capital variável e dada taxa de mais-vália.

Se a mais-valia está dada, a taxa de lucro só pode ser aumentada mediante a diminuição do valor do capital constante exigido para a produção de mercadorias. À medida que o capital constante ingressa na produção das mercadorias, não é seu valor de troca, mas seu valor de uso, que apenas entra em consideração. Quanto trabalho o linho pode absorver numa fiação não depende de seu valor, mas de sua quantidade, se está dado o grau de produtividade do trabalho, isto é, o nível de desenvolvimento técnico. Do mesmo modo, o auxílio que uma máquina presta a 3 operários não depende de seu valor, mas de seu valor de uso enquanto máquina. Num nível do desenvolvimento técnico uma máquina ruim pode ser cara, em outro uma boa máquina pode ser barata.

O lucro mais elevado que um capitalista obtém, por exemplo, por terem o algodão e a maquinaria de fiar se tornado mais baratos é o resultado da produtividade mais elevada do trabalho, certamente não na fiação, mas na construção de máquinas e na cultura de algodão. Para objetivar dado quantum de trabalho, portanto para apropriar dado quantum de mais-trabalho, se requer menor dispêndio nas condições de trabalho. Caem os custos que são exigidos para apropriar-se desse determinado quantum de mais-trabalho.

Já se falou da economia resultante do emprego em comum dos meios de produção pelo trabalhador coletivo — o trabalhador socialmente combinado — no processo de produção. Outras economias, oriundas da redução do tempo de circulação (onde o desenvolvimento dos meios de comunicação é um momento material essencial), no desembolso do capital constante serão consideradas mais abaixo. Aqui, porém, deve ser logo pensada a economia que resulta do contínuo aperfeiçoamento da maquinaria, a saber: 1) de seu material, por exemplo ferro em vez de madeira; 2) do barateamento da maquinaria pelo aperfeiçoamento da fabricação de máquinas em geral; de modo que, embora o valor da parte fixa do capital constante cresça continuamente com o desenvolvimento do trabalho em larga escala, ele nem de longe cresce no mesmo grau;[12] 3) dos aperfeiçoamentos especiais que permitem

[12] Ver Ure sobre o progresso na construção das fábricas.

à maquinaria já disponível trabalhar de modo mais barato e eficiente, por exemplo melhoria da caldeira a vapor etc., sobre o que ainda se darão detalhes mais tarde; 4) da diminuição dos resíduos por meio de maquinária melhor.

Tudo o que reduz a depreciação da maquinaria e do capital fixo em geral por dado período de produção barateia não só a mercadoria individual, já que cada mercadoria individual reproduz em seu preço a parte alíquota da depreciação que recai sobre ela, mas diminui o desembolso alíquota de capital para esse período. Trabalhos de reparação e similares, à medida que se tornam necessários, são contabilizados nos custos originais da maquinaria. Sua diminuição, devida à maior durabilidade da maquinaria, diminui *pro tanto* seu preço.

Para toda economia dessa espécie vale de novo em grande medida o fato de que ela só é possível para o trabalhador combinado e com freqüência só pode ser realizada em trabalhos em escala ainda mais ampla, exigindo, portanto, combinação ainda maior de trabalhadores diretamente no processo de produção.

Por outro lado, porém, aparece aqui o desenvolvimento da força produtiva do trabalho em *um* ramo da produção, por exemplo na produção de ferro, carvão, máquinas, na arquitetura etc., a qual pode em parte estar ligada a progressos no campo da produção intelectual, a saber das ciências naturais e de sua aplicação, como condição para a diminuição do valor e, assim, dos custos, dos meios de produção em *outros* ramos da indústria, por exemplo na indústria têxtil ou na agricultura. Isso é evidente, pois a mercadoria que provém, como produto, de um ramo da indústria, ingressa de novo, como meio de produção, em outro. Ela ser mais ou menos barata depende da produtividade do trabalho no ramo da produção do qual provém como produto, e, ao mesmo tempo, é condição não só para o barateamento das mercadorias, em cuja produção ingressa como meio de produção, mas também para a diminuição de valor do capital constante, do qual passa a ser elemento, e portanto para a elevação da taxa de lucro.

O característico dessa espécie de economia do capital constante, que resulta do desenvolvimento progressivo da indústria, é aqui a elevação da taxa de lucro em *um* ramo industrial se dever ao desenvolvimento da força produtiva do trabalho em *outro*. O que aqui beneficia o capitalista é novamente um ganho, o produto do trabalho social, ainda que não o produto do trabalho explorado diretamente por ele mesmo. Aquele desenvolvimento da força produtiva remonta, em última instância, sempre de novo ao caráter social do trabalho posto em ação; à divisão do trabalho dentro da sociedade; ao desenvolvimento do trabalho intelectual, especialmente das ciências naturais. O que o capitalista usa aqui são as vantagens do sistema global da divisão social do trabalho. É o desenvolvimento da força produtiva do trabalho em sua repartição exterior, na repartição que lhe fornece meios de produção, mediante a qual aqui o valor do capital constante empregado pelo capitalista é relativamente reduzido, sendo, portanto, aumentada a taxa de lucro.

Outra elevação da taxa de lucro se origina não da economia do trabalho com a qual é produzido o capital constante, mas da economia na aplicação do próprio capital constante. Pela concentração dos trabalhadores e sua cooperação em larga escala, poupa-se, por um lado, capital constante. As mesmas edificações e instalações de calefação, iluminação etc. custam proporcionalmente menos para grandes escalas de produção do que para pequenas. O mesmo vale para as máquinas motrizes e para as máquinas de trabalho. Embora seu valor suba em termos absolutos, cai relativamente em proporção à ampliação crescente da produção e à grandeza do capital variável ou à massa da força de trabalho posta em movimento. A economia que um capital efetua em seu próprio ramo da produção consiste inicial e diretamente em economia de trabalho, ou seja, em redução do trabalho pago de seus próprios trabalhadores; a economia anteriormente aventada consiste, pelo contrário, em efetivar a maior apropriação possível de trabalho alheio não-pago da ma-

neira mais econômica possível, isto é, na escala dada de produção com o mínimo possível de custos. À medida que essa economia não se baseia na já citada exploração da produtividade do trabalho social empregado na produção do capital constante, mas em economizar no emprego do próprio capital constante, ela se origina diretamente da cooperação e da forma social do trabalho dentro de determinado ramo da própria produção ou da produção da maquinaria etc. numa escala em que seu valor não cresce no mesmo grau que seu valor de uso.

Aqui não se devem perder de vista dois pontos: caso o valor de *c* fosse = 0, então *l'* seria = *m'*, e a taxa de lucro estaria em seu máximo. Mas, segundo: o que é importante para a exploração imediata do próprio trabalho não é, de nenhum modo, o valor dos meios de exploração empregados, seja do capital fixo, seja das matérias-primas e auxiliares. À medida que servem como absorventes de trabalho, como meios nos ou pelos quais o trabalho e, por isso, também o mais-trabalho se objetivam, o valor de troca da maquinaria, das construções, das matérias-primas etc. é totalmente indiferente. O que importa exclusivamente é, por um lado, sua massa, como ela é tecnicamente requerida para a combinação com determinado quantum de trabalho vivo, por outro, sua adequação, portanto não só boa maquinaria, mas também boas matérias-primas e auxiliares. Da qualidade da matéria-prima depende em parte a taxa de lucro. Bom material deixa menos resíduos; é preciso, portanto, menor massa de matéria-prima para a absorção do mesmo quantum de trabalho. Além disso, a resistência que a máquina de trabalho encontra é menor. Em parte isso afeta até mesmo a mais-valia e a taxa de mais-valia. Com matéria-prima ruim, o operário precisa de mais tempo para processar o mesmo quantum; com pagamento constante de salário, isso redunda em subtração do mais-trabalho. Isso afeta, além disso, muito significativamente a reprodução e acumulação do capital, que, como o desenvolve o Livro Primeiro, p. 627/619[2*] e seguintes, depende ainda mais da produtividade do que da massa de trabalho empregada.

É compreensível por isso o fanatismo do capitalista em economizar meios de produção. Que nada se estrague ou seja desperdiçado, que os meios de produção somente sejam gastos do modo exigido pela própria produção, depende em parte do adestramento e da formação do trabalhador, em parte da disciplina que o capitalista exerce sobre os trabalhadores combinados e que se torna supérflua numa situação social em que os trabalhadores trabalham por sua própria conta, assim como agora ela já se torna com salário por peça. Esse fanatismo se manifesta também inversamente na falsificação dos elementos da produção, o que é um dos principais meios de baixar o valor do capital constante, em relação ao capital variável, e assim elevar a taxa de lucro; a isso se acrescenta ainda a venda desses elementos da produção acima de seu valor, à medida que esse valor reaparece no produto como elemento significativo de fraude. Esse momento tem papel decisivo especificamente na indústria alemã, cuja tese básica é: só pode ser agradável às pessoas se nós primeiro lhes enviamos boas amostras e depois más mercadorias. No entanto, esses fenômenos inerentes à concorrência não nos concernem aqui.

É de se notar que essa elevação da taxa de lucro, provocada pela diminuição do valor, portanto da onerosidade do capital constante, é totalmente independente do fato de o ramo industrial em que ela ocorre produzir artigos de luxo ou meios de subsistência que entram no consumo dos trabalhadores, ou meios de produção em geral. Essa última circunstância só seria importante à medida que se trata da taxa de mais-valia, que depende essencialmente do valor da força de trabalho, isto é, do valor dos meios de subsistência tradicionais do trabalhador. Aqui, no entanto, a mais-valia e a taxa de mais-valia pressupõem-se como dadas. Como a mais-valia

[2*] *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 2, p. 181-182.

se relaciona com o capital global — e isso determina a taxa de lucro — depende, nessas circunstâncias, exclusivamente do valor do capital constante e de nenhum modo do valor de uso dos elementos em que consiste.

O barateamento relativo dos meios de produção não exclui, naturalmente, que sua soma absoluta de valor cresça, pois o volume absoluto em que são empregados aumenta extraordinariamente com o desenvolvimento da força produtiva do trabalho e da crescente escala de produção que o acompanha. A economia no emprego do capital constante, por qualquer lado que seja considerada, é o resultado, em parte exclusivo, de os meios de produção funcionarem e serem consumidos como meios de produção em comum do trabalhador combinado, de tal modo que essa mesma economia aparece como produto do caráter social do trabalho diretamente produtivo; em parte ela é, porém, o resultado do desenvolvimento da produtividade do trabalho nas esferas que fornecem ao capital seus meios de produção, de modo que, quando se considera o trabalho total em relação ao capital global e não só os trabalhadores empregados pelo capitalista *X* em relação a esse capitalista *X*, essa economia se apresenta de novo como produto do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, e a diferença é apenas que o capitalista *X* não só tira vantagens da produtividade do trabalho de sua própria oficina, mas também da de oficinas alheias. Apesar disso, porém, a economia do capital constante aparece ao capitalista como uma condição completamente alheia ao trabalhador, com a qual ele não tem em absoluto nada a ver, e em relação à qual o trabalhador nada tem a fazer; enquanto para o capitalista sempre continua muito claro que o operário tem a ver alguma coisa com o fato de o capitalista comprar muito ou pouco trabalho com o mesmo dinheiro (pois assim aparece em sua consciência a transação entre capitalista e trabalhador). Em grau ainda muito mais alto do que em relação a outras forças inerentes ao trabalho, essa economia no emprego dos meios de produção, esse método de alcançar determinado resultado com os gastos mínimos, aparece como uma forma inerente ao capital e como um método peculiar ao modo de produção capitalista, que o caracteriza.

Essa forma de conceber é tanto menos estranhável quanto mais lhe corresponde a aparência dos fatos, quanto mais a relação-capital oculta, na realidade a conexão interna na total indiferença, exterioridade e alienação, para a qual desloca o trabalhador em relação às condições de realização de seu próprio trabalho.

Primeiro: Os meios de produção em que consiste o capital constante representam apenas o dinheiro do capitalista (assim como o corpo do devedor romano, segundo Linguet,[3*] o dinheiro de seu credor) e estão relacionados apenas com ele, enquanto o trabalhador, à medida que entra em contato com eles no processo de produção real, só se ocupa deles como valores de uso da produção, meios de trabalho e material de trabalho. A redução ou o aumento desse valor é, portanto, uma coisa que afeta tão pouco sua relação com o capitalista quanto a circunstância de ele trabalhar em cobre ou em ferro. Apesar de tudo, o capitalista gosta, como indicaremos mais adiante, de conceber a coisa de outro modo, assim que ocorre aumento de valor dos meios de produção, conseqüentemente diminuição da taxa de lucro.

Segundo: À medida que no processo de produção capitalista esses meios de produção são ao mesmo tempo meios de exploração do trabalho, a barateza ou onerosidade relativas desses meios de exploração preocupa tão pouco o trabalha-

3* LINGUET. *Teoria das Leis Civis ou Princípios Fundamentais da Sociedade*. Londres, 1767. v. 2. Livro Quinto, cap. 20. (N. da Ed. Alemã.)

dor quanto preocupa um cavalo se ele é dirigido com um freio e uma rédea caros ou baratos.

Finalmente, como já se viu antes,[4*] o trabalhador se relaciona de fato com o caráter social de seu trabalho, com sua combinação com o trabalho de outros para um objetivo comum, como com um poder que lhe é alheio; as condições de realização dessa combinação são-lhe propriedade alheia, cuja dilapidação ser-lhe-ia totalmente indiferente se não fosse forçado a economizá-las. Totalmente diversa é a situação nas fábricas que pertencem aos próprios trabalhadores, por exemplo em Rochdale.[5*]

Por conseguinte, quase dispensa menção que, à medida que a produtividade do trabalho em um ramo da produção aparece como barateamento e melhoria dos meios de produção em outro, servindo, assim, para a elevação da taxa de lucro, essa conexão geral do trabalho social aparece como algo totalmente alheio aos trabalhadores, que de fato só importa ao capitalista, na medida em que ele sozinho compra esses meios de produção e se apropria deles. Que ele compra o produto dos trabalhadores de um ramo da produção alheio com o produto dos trabalhadores de seu próprio ramo da produção, e portanto só dispõe do produto de trabalhadores alheios à medida que se tenha apropriado gratuitamente do de seus próprios, é uma conexão que o processo de circulação etc. felizmente encobre.

A isso se acresce que, como a produção em larga escala se desenvolveu na forma capitalista, assim a fúria pelo lucro, por um lado, e a concorrência, por outro, que obriga a uma produção das mercadorias o mais barato possível, fazem com que essa economia no emprego do capital constante apareça como peculiar ao modo de produção capitalista e, portanto, como função do capitalista.

Assim como o modo de produção capitalista leva, por um lado, ao desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, leva, por outro, à economia no emprego do capital constante.

Isso não se reduz, porém, à alienação e indiferença entre o trabalhador, o portador do trabalho vivo, aqui, e o emprego econômico, ou seja, racional e parcimonioso de suas condições de trabalho, lá. De acordo com sua natureza contraditória, antitética, o modo de produção capitalista chega até a computar o desperdício da vida e da saúde do trabalhador e o rebaixamento de suas próprias condições de existência como parte da economia no emprego do capital constante e assim como meios de elevação da taxa de lucro.

Como o trabalhador passa a maior parte de sua vida no processo de produção, então as condições do processo de produção são, em grande parte, condições de seu processo ativo de vida, de suas condições de vida, e a economia nessas condições de vida é um método de elevar a taxa de lucro; exatamente como já vimos antes,[6*] o excesso de trabalho, a transformação do trabalhador numa besta de trabalho é um método de acelerar a autovalorização do capital, a produção de mais-valia. Essa economia se estende à superlotação de recintos estreitos, insalubres, com trabalhadores, o que na linguagem capitalista quer dizer poupar edificações; acúmulo de maquinaria perigosa nos mesmos locais e omissão de meios de proteção contra o perigo; falta de regras de precaução em processos de produção que, por sua natureza, são insalubres ou, como em minas, implicam perigo etc. Isso sem fa-

4* *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 259-260.

5* Sob a influência das idéias dos socialistas utópicos, em 1844 trabalhadores de Rochdale (ao norte de Manchester) se uniram numa Society of Equitable Pioneers (Sociedade de Pioneiros Justos). Originalmente era uma cooperativa de consumo; logo ela se ampliou e provocou o surgimento de empresas cooperativas de produção. Com os pioneiros de Rochdale começou um novo período do movimento cooperativo na Inglaterra e em outros países. (N. da Ed. Alemã.)

6* *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 1, cap. VIII, p. 187 a 238.

lar da ausência de qualquer providência para tornar ao trabalhador o processo de produção humano, agradável ou apenas suportável. Isso, do ponto de vista capitalista, seria um desperdício totalmente sem sentido e nem finalidade. A produção capitalista é, com toda a sua sovinice, completamente desperdiçadora do material humano, exatamente como, por outro lado, graças ao método da distribuição de seus produtos pelo comércio e sua mania da concorrência, procede de maneira desperdiçadora com os meios materiais e perde, por um lado, para a sociedade o que ela ganha, por outro, para o capitalista individual.

Assim como o capital tem a tendência, no emprego direto do trabalhador vivo, de reduzi-lo a trabalho necessário e de sempre abreviar o trabalho necessário para a elaboração de um produto mediante a exploração das forças produtivas sociais do trabalho, portanto de economizar ao máximo o trabalho vivo diretamente empregado, assim ele tem também a tendência de empregar esse trabalho reduzido à sua medida necessária sob as condições mais econômicas, isto é, de reduzir ao mínimo possível o valor do capital constante empregado. Se o valor das mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho necessário nelas contido e não pelo tempo nelas contido de maneira geral, é o capital que acaba por realizar essa determinação e ao mesmo tempo encurta continuamente o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de uma mercadoria. Dessa forma, o preço de uma mercadoria é reduzido a seu mínimo, ao ser reduzida cada parte do trabalho exigido para sua produção a seu mínimo.

Na economia no emprego do capital constante é preciso estabelecer distinções. Se cresce a massa e, com ela, a soma de valor do capital empregado, então isso é inicialmente apenas concentração de mais capital em uma mão. É, porém, exatamente essa massa maior, empregada por uma mão — a que geralmente também corresponde uma quantidade de trabalho empregado, maior em termos absolutos, mas menor em termos relativos —, que permite a economia do capital constante. Considerando-se o capitalista individual, cresce o volume do dispêndio de capital necessário, especialmente de capital fixo; mas em relação à massa do material processado e do trabalho explorado, seu valor decresce em termos relativos.

Agora é preciso detalhar isso brevemente mediante algumas ilustrações. Comecemos pelo fim, com a economia nas condições de produção, à medida que estas se apresentam simultaneamente como condições de existência e de vida do trabalhador.

II. Economia nas condições de trabalho à custa do trabalhador

Minas de carvão. Omissão dos gastos mais necessários

> "Com a competição que predomina entre os proprietários de minas de carvão (...), não se efetuam mais gastos do que os necessários para superar as mais óbvias dificuldades físicas; e com a competição entre os mineiros, que comumente são numerosos demais, estes se expõem com satisfação a perigos significativos e às mais nocivas influências por um salário que é apenas um pouco mais alto do que o do diarista agrícola da vizinhança, pois o trabalho de mineração, além disso, permite empregar lucrativamente seus filhos. Essa dupla competição é inteiramente suficiente (...) para fazer com que grande parte das minas seja explorada com a drenagem e a ventilação mais imperfeitas; freqüentemente com poços mal construídos, mau vigamento, maquinistas incapazes, com galerias e vias mal dispostas e mal construídas; isso causa destruição de vidas, de membros do corpo e da saúde, cuja estatística apresentaria um quadro pavoroso." (*First Report on Children's Employment in Mines and Collieries etc. 21, April. 1829.* p. 102.)

Nas minas de carvão inglesas, por volta de 1860, 15 homens foram mortos em média por semana. De acordo com o relatório *Coal Mines Accidents* (*6, Febr. 1862*), no decênio 1852-61, foram mortos ao todo 8 466. Esse número é, porém, demasiado reduzido, como o diz o próprio relatório, já que nos primeiros anos, logo que os inspetores haviam sido investidos e seus distritos eram demasiado grandes, grande quantidade de casos de acidentes e mortes sequer foram notificados. Exatamente a circunstância de que, apesar da matança ainda muito grande, do número insuficiente de inspetores e de seu reduzido poder, o número dos acidentes tenha-se reduzido muito desde que se estabeleceu a inspeção, mostra a tendência natural da exploração capitalista. — Esses sacrifícios humanos são em grande parte devidos à suja avarícia dos donos de minas, que, por exemplo, freqüentemente só deixavam cavar um poço, de forma que não só não era possível nenhuma ventilação efetiva, mas também nenhuma saída, se aquela única estivesse obstruída.

A produção capitalista, se a consideramos isoladamente e abstraímos do processo da circulação e dos excessos da concorrência, é extremamente econômica com o trabalho realizado, objetivado em mercadorias. Em compensação, ela é, muito mais do que qualquer outro modo de produção, pródiga com seres humanos, com trabalho vivo, pródiga não só com carne e sangue, mas também com nervos e cérebro. De fato, só com o mais monstruoso desperdício de desenvolvimento individual é que o desenvolvimento da humanidade é assegurado e efetivado ao todo na época histórica que precede imediatamente a reconstituição consciente da sociedade humana. Já que toda a parcimônia, de que aqui se fala, deriva do caráter social do trabalho, então é, de fato, exatamente esse caráter imediatamente social do trabalho que gera esse desperdício de vida e saúde dos trabalhadores. Nesse aspecto, já é característica a pergunta lançada pelo inspetor de fábrica R. Baker:

> "The whole question is one for serious consideration, in what way this *sacrifice of infant life occasioned by congregational labour* can be best averted?"[7*] (*Rep. Fact. Oct. 1863*. p. 157.)

Fábricas — É pertinente aqui a supressão de todas as medidas preventivas para a segurança, a comodidade e a saúde dos trabalhadores, também nas fábricas propriamente ditas. Grande parte dos boletins de combate, que enumeram os mortos e feridos do exército industrial (ver os relatórios anuais de fábrica), provém daqui. Também a falta de espaço, de ventilação etc.

Ainda em outubro de 1855, Leonard Horner se queixa da resistência de numerosos fabricantes contra as determinações legais sobre dispositivos de segurança para eixos horizontais, apesar do perigo ser continuamente demonstrado por acidentes, freqüentemente fatais, e de o dispositivo de segurança não ser caro nem perturbar de maneira alguma a atividade. (*Rep. Fact. Oct. 1855*. p. 6.) Em tal resistência contra esta e outras determinações legais, os fabricantes foram apoiados de boa fé pelos juízes de paz não remunerados, que, em geral eles mesmos fabricantes ou amigos destes, tinham de decidir sobre tais casos. Que espécie de veredicto era o desses senhores, disse-o juiz superior Campbell em relação a um deles, contra o qual se apelou a ele: "Isto não é uma interpretação da lei do Parlamento, é simplesmente sua revogação".[8*] (*Loc. cit.*, p. 11.) — No mesmo relatório, Horner conta que em muitas fábricas a maquinaria é posta em movimento sem avisar antes os operários. Como sempre há alguma coisa a ser feita na maquinaria parada, mãos e dedos sempre estão ocupados nela e continuamente estão ocorrendo acidentes por essa

7* "A questão toda merece séria consideração: de que modo este *sacrifício de vida infantil ocasionado por trabalho aglomerado* pode ser mais bem evitado?" (N. dos T.)

8* Em inglês: "It is not an interpretation of the Act of Parliament. it is a repeal of the Act of Parliament". (N. dos T.)

simples omissão de um sinal (*loc. cit.*, p. 44). Os fabricantes tinham constituído então uma *trades-union* para resistir à legislação fabril, a assim chamada "National Association for the Amendment of the Factory Laws", em Manchester, que, em março de 1855, por meio de contribuições de 2 xelins por cavalo de força, tinha reunido uma soma de mais de 50 mil libras esterlinas para com elas cobrir os custos processuais dos membros contra denúncias judiciais dos inspetores de fábricas e conduzir os processos por conta da Associação. Tratava-se de demonstrar que *killing no murder*[9*] caso ocorra por amor ao lucro. O inspetor de fábrica para a Escócia, Sir John Kincaid, relata que uma firma em Glasgow colocou, com ferro velho, dispositivos de segurança em toda a maquinaria de sua fábrica, tendo isso lhe custado 9 libras esterlinas e 1 xelim. Caso ela tivesse aderido àquela Associação, teria de pagar, por seus 110 cavalos de força, 11 libras esterlinas de contribuição, portanto mais do que lhe custou a totalidade das instalações de segurança. A National Association foi, porém, criada em 1854 expressamente para resistir à lei que prescrevia tais dispositivos de segurança. Durante todo o período de 1844/54, os fabricantes não demostraram o menor respeito pela lei. Por indicação de Palmerston, os inspetores de fábrica comunicaram aos fabricantes que agora a lei deveria ser levada a sério. Imediatamente os fabricantes fundaram sua associação, que tinha entre os membros mais destacados muitos juízes de paz, obrigados nessa condição, a aplicar a própria lei. Quando em abril de 1855 o novo ministro do Interior, Sir George Grey, fez uma proposta de mediação, pela qual o Governo pretendia dar-se por satisfeito com medidas de segurança quase só nominais, a Associação repeliu também isso indignamente. Em diversos processos, o famoso engenheiro William[10*] Fairbairn prestou-se a pôr em jogo sua reputação como perito em favor da economia e da liberdade ferida do capital. O chefe de inspeção de fábrica, Leonard Horner, foi perseguido e caluniado pelos fabricantes de todas as maneiras.

Mas os fabricantes não descansaram enquanto não conseguiram um veredicto da Court of Queen's Bench,[11*] estabelecendo que a interpretação da lei de 1844 não prescrevia dispositivos de segurança para eixos horizontais colocados a mais de 7 pés do solo. Por fim, em 1856, por meio do beato Wilson-Patten — uma dessas pessoas piedosas, cujo exibicionismo religioso sempre se encontra disposto a fazer o trabalho sujo de agrado dos cavalheiros do saco de dinheiro —, conseguiram fazer passar uma lei no Parlamento, com a qual podiam dar-se por satisfeitos naquelas circunstâncias. A lei retirava de fato dos trabalhadores toda proteção especial e os remetia, para a indenização de danos em acidentes com maquinaria, aos tribunais comuns (pura ironia, em vista dos custos judiciais na Inglaterra), enquanto, por outro lado, por meio de uma prescrição sutil quanto à pericia a ser realizada, tornava quase impossível ao fabricante perder o processo. A conseqüência foi o rápido aumento dos acidentes. No semestre de maio a outubro de 1858, o inspetor Baker teve um aumento de 21% nos acidentes só em relação ao semestre anterior. 36,7% de todos os acidentes podiam, de acordo com sua opinião, ter sido evitados. Todavia, em 1858 e 1859 o número de acidentes tinha diminuído significativamente em relação a 1845 e 1846, a saber, 29%, com aumento de 20% no número de trabalhadores nos ramos industriais sujeitos à inspeção. Como se explica isso? Até o ponto em que a disputa está resolvida até agora (1865), isso se explica principalmente

9* *Killing no murder* (matar não é assassinar). Título de um panfleto que apareceu na Inglaterra em 1657. O autor, o *leveller* Sexby, conclamava a que se matasse o Lorde Protetor Oliver Cromwell por ele ser um tirano cruel e apresentava tal ato como um serviço patriótico. (N. da Ed. Alemã.)

10* Na 1ª edição: Thomas. (N. da Ed. Alemã.)

11* Um dos mais antigos tribunais da Inglaterra. Até a reforma de 1873, era o supremo tribunal criminal e, ao mesmo tempo, a mais alta instância de apelação em todas as questões criminais. Reunia-se sob a direção do rei. Hoje é uma repartição da suprema corte judicial do Direto Comum, da *High Court*. (N. da Ed. Alemã.)

pela introdução de nova maquinaria, na qual os dispositivos de segurança já estão colocados de antemão e o fabricante os aceita porque não lhe acarretam custos extras. Alguns operários também haviam conseguido em juízo pesadas indenizações para seus braços perdidos, tendo esses julgamentos sido confirmados até a mais alta instância. (*Rep. Fact. 30, April. 1861.* p. 31; *ditto, April. 1862, p. 17.*)

Até aqui sobre economia nos meios para assegurar a vida e os membros dos trabalhadores (entre os quais muitas crianças) ante os perigos que se originam diretamente de seu emprego junto a máquinas.

Trabalho em recintos fechados em geral. — Sabe-se o quanto a economia de espaço, e portanto de edificações, amontoa os operários em locais estreitos. A isso se acresce ainda economia nos meios de ventilação. Conjugadas ao tempo de trabalho prolongado, ambas produzem grande aumento das doenças dos órgãos respiratórios e, em decorrência, maior mortalidade. As seguintes ilustrações foram tomadas dos relatórios sobre *Public Health, 6th. Report, 1863*; o relatório foi compilado pelo Dr. John Simon, bem conhecido por nós de nosso Livro Primeiro.

Assim como a combinação dos trabalhadores e sua cooperação é o que permite o emprego da maquinaria em larga escala, a concentração dos meios de produção e a economia em seu emprego, da mesma forma esse trabalho conjunto em massa, em recintos fechados e em circunstâncias nas quais não é a saúde dos trabalhadores, mas a elaboração facilitada do produto que é decisiva — essa concentração em massa na mesma oficina é, por um lado, fonte de lucro crescente para o capitalista, mas, por outro, se não compensa tanto por redução do tempo de trabalho, como por medidas especiais de segurança, é ao mesmo tempo causa do desperdício da vida e da saúde dos operários.

O Dr. Simon estabelece como regra, que ele demonstra com grande quantidade de dados estatísticos.

> "Na mesma proporção em que a população de uma região depende de um trabalho em comum em recinto fechado, sobe, com as demais circunstâncias constantes, a taxa de mortalidade desse distrito devido a doenças pulmonares" (p. 23). A causa é a má ventilação. "E provavelmente em toda a Inglaterra não há nenhuma exceção à regra de que, em cada distrito que tenha uma indústria significativa em recintos fechados, a mortalidade multiplicada desses trabalhadores basta para colorir as estatísticas de mortalidade de todo o distrito com um excedente decisivo de doenças pulmonares." (p. 23.)

Da estatística de mortalidade em relação a indústrias que funcionam em recintos fechados e que em 1860 e 1861 foram examinadas pela Repartição de Saúde, resulta: para o mesmo número de homens entre 15 e 55 anos de idade, para os quais, nos distritos agrícolas ingleses, há 100 casos de morte por tuberculose e outras doenças pulmonares, o número para uma mesma população de homens é: em Coventry, 163 mortes por tuberculose; em Blackburn e Skipton, 167; em Congleton e Bradford, 168; em Leicester, 171; em Leek, 182; em Macclesfield, 184; em Bolton, 190; em Nottingham, 192; em Rochdale, 193; em Derby, 198; em Salford e Ashton-under-Lyne, 203; em Leeds, 218; em Preston, 220; e em Manchester, 263 (p. 24). A tabela seguinte dá um exemplo ainda mais incisivo. Ela dá os óbitos por doenças pulmonares, separadamente para os dois sexos, da idade de 15 a 25 anos e calculados para cada 100 000. Os distritos escolhidos são tais que só as mulheres são ocupadas em indústrias que funcionam em recintos fechados, enquanto os homens o são em todos os ramos possíveis de trabalho.

Nos distritos da indústria da seda, onde a participação dos homens no trabalho de fábrica é maior, também sua mortalidade é significativa. A taxa de mortalidade por tuberculose desvela aqui, como é dito no relatório,

"as infames (*atrocious*) condições sanitárias sob as quais grande parte de nossa indústria da seda é conduzida".

E esta é a mesma indústria da seda em que os fabricantes, apelando para as condições de saúde excepcionalmente favoráveis de sua atividade, pediram um tempo de trabalho excepcionalmente longo para as crianças com menos de 13 anos, o que em parte lhes foi concedido. (Livro Primeiro, cap. VIII, 6, p. 296/286.)[12*]

Distrito	*Indústria principal*	*Óbitos por doenças pulmonares entre 15 e 25 anos, calculados para cada 100 000*	
		Homens	*Mulheres*
Berkhampstead	Trançar palha, executado por mulheres	219	578
Leighton Buzzard	Trançar palha, executado por mulheres	309	554
Newport Pagnell	Confecção de rendas, por mulheres	301	617
Towcester	Confecção de rendas, por mulheres	239	577
Yeovil	Luvaria, principalmente por mulheres	280	409
Leek	Indústria da seda, predominantemente mulheres	437	856
Congleton	Indústria da seda, predominantemente mulheres	566	790
Macclesfield	Indústria da seda, predominantemente mulheres	593	890
Zona rural sã	Agricultura	331	333

"Nenhuma das indústrias até agora investigadas certamente apresentou um quadro pior do que o Dr. Smith dá da alfaiataria. (...) As oficinas, diz ele, são muito diferentes em suas condições sanitárias; mas quase todas elas estão superlotadas, mal ventiladas e são altamente perniciosas à saúde. (...) Tais salas são de qualquer modo necessariamente quentes; mas quando o gás está aceso, como ocorre nos dias nevoentos e à noite durante o inverno, o calor sobe para 80 e até mesmo 90 graus" (Fahrenheit = 27-33°C), "causando perspiração profusa e condensação do vapor nas vidraças, de modo que a água continuamente escorre ou goteja do teto e os trabalhadores são obrigados a deixar algumas janelas abertas, embora com isso inevitavelmente[13*] se resfriem. — E da situação em 16 das oficinas mais significativas do Westend de Londres, ele dá a seguinte descrição: o maior espaço cúbico, nessas salas mal ventiladas, que cabe a cada operário, é de 270 pés cúbicos; o menor, 105 pés; na média de todas, apenas 156 pés por pessoa. Numa oficina, em torno da qual corre uma galeria e que é iluminada apenas do teto, estão ocupadas de 92 a até mais de 100 pessoas e grande quantidade de bicos de gás arde; os urinóis estão na maior proximidade, o espaço não excede 150 pés cúbicos por pessoa. Em outra oficina, que só pode ser chamada de canil, num pátio iluminado do alto e ventilado apenas por uma pequena clarabóia, trabalham 5 a 6 pessoas num espaço de 112 pés cúbicos por pessoa." E "nessas oficinas infames (*atrocious*), que o Dr. Smith descreve, os alfaiates trabalham comumente 12 a 13 horas do dia e, em certas épocas, o trabalho é continuado por 15 a 16 horas" (p. 25, 26, 28).

12* *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 231-232.
13* Em inglês: "at whatever risk to themselves of taking cold". (N. dos T.)

Número de pessoas ocupadas	*Ramos de atividade e localidade*	*Taxa de mortalidade por 100 000 na idade de*		
		25-35	*35-45*	*45-55*
958 265	Agricultura, Inglaterra e País de Gales	743	805	1 145
22 301 homens e 12 377 mulheres 13 803	Alfaiates, Londres	958	1 262	2 093
	Tipógrafos e impressores, Londres	894	1 747	2 367

(p. 30). É de se observar, e de fato o foi por John Simon, chefe do departamento médico do qual emana o relatório, que, para a idade de 25-35 anos, a mortalidade que consta de alfaiates, tipógrafos e impressores em Londres é demasiado baixa, pois em ambos os ramos de atividade os mestres londrinos recebem do campo grande número de jovens (provavelmente até 30 anos de idade) como aprendizes e *improvers*,[14*] isto é, para seu aperfeiçoamento ulterior. Eles aumentam o número dos ocupados, sobre o qual as taxas de mortalidade industrial para Londres têm de ser calculadas; mas não contribuem na mesma proporção para o número de óbitos em Londres, pois sua permanência lá é apenas temporária; caso adoeçam durante esse período, então voltam para casa, para a zona rural e, caso faleçam, é lá que o óbito é registrado. Essa circunstância afeta ainda mais as faixas de idade mais jovens e torna as taxas londrinas de mortalidade para esses níveis completamente sem valor como medidas da insalubridade industrial (p. 30).

Similar ao caso dos alfaiates é o dos tipógrafos, para os quais, à falta de ventilação, ao empestamento do ar etc., ainda se acrescenta o trabalho noturno. Seu tempo de trabalho habitual dura de 12 a 13 horas, às vezes de 15 a 16.

> "Calor intenso e ar sufocante, assim que o gás é ligado. (...) Não é raro que vapores de uma fundição e fedor da maquinaria ou de fossas subam de andares inferiores, agravando o mal-estar do recinto superior. O ar aquecido dos andares inferiores esquenta os superiores pelo aquecimento do assoalho, e se os recintos com grande consumo de gás são baixos, esse é um grande mal. É ainda pior onde as caldeiras a vapor estão no andar de baixo e enchem a casa toda com calor indesejado. (...) De modo geral pode ser dito que a ventilação é completamente defeituosa e totalmente insuficiente para remover o calor e os produtos da combustão do gás depois do pôr-do-sol e que em muitas oficinas, particularmente aquelas que antes eram habitações, a situação é extremamente deplorável. (...) Em algumas oficinas, especialmente de hebdomadários, onde também garotos de 12 a 16 anos são empregados, trabalha-se quase ininterruptamente durante 2 dias e 1 noite; enquanto em outras tipografias que se especializam em fazer trabalho 'urgente' o domingo também não dá descanso ao trabalhador e seus dias de trabalho se tornam 7 em vez de 6 em cada semana" (p. 26, 28).

As modistas (*milliners and dressmakers*) já nos ocuparam no Livro Primeiro, cap. VIII, 3, p. 249/241,[15*] em relação ao sobretrabalho. Seus locais de trabalho são descritos em nosso relatório pelo Dr. Ord. Ainda que sejam melhores durante o dia, nas horas em que é queimado gás estão superaquecidos, são fétidos (*foul*) e insalubres. Em 34 oficinas da melhor espécie, o Dr. Ord descobriu que o número médio de pés cúbicos de espaço para cada trabalhadora era:

[14*] Estagiários. (N. dos T.)
[15*] *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 204-205.

"Em 4 casos, mais de 500; em 4 outros, de 400 a 500; em 5 [outros de 300 a 400; em 5 outros, de 250 a 300; em 7 outros] de 200 a 250; em 4, de 150 a 200; e, finalmente, em 9, só de 100 a 150. Mesmo o mais favorável desses casos mal basta para trabalho contínuo se o local não estiver perfeitamente ventilado. (...) Mesmo com boa ventilação, as oficinas ficam muito quentes e abafadas depois do escurecer por causa das muitas chamas de gás necessárias".

E eis aqui a observação do Dr. Ord sobre uma oficina por ele visitada, de classe inferior, operada por conta de um intermediário (*midleman*):

"Um recinto, área em pés cúbicos, 1 280; pessoas presentes, 14; espaço para cada uma, 91,5 pés cúbicos. As trabalhadoras aí pareciam esgotadas e esquálidas; seus salários foi dito serem de 7 a 15 xelins por semana, além de chá. (...) Horário de trabalho, das 8 às 20. O pequeno recinto em que essas 14 pessoas estavam amontoadas era mal ventilado. Havia 2 janelas móveis e 1 lareira, mas esta estava entupida; instalações específicas de ventilação não existiam". (p. 27.)

O mesmo relatório observa em relação ao excesso de trabalho das modistas:

"O sobretrabalho de mulheres jovens em ateliês de costura (*fashionable*)[16*] só prevalece aproximadamente 4 meses nesse grau monstruoso que, em muitas ocasiões, provocou momentaneamente a surpresa e a indignação do público; mas, durante esses meses, trabalha-se na oficina em regra 14 horas completas por dia e, em caso de encomendas urgentes acumuladas,[17*] trabalha-se de 17 a 18 horas por dias seguidos. Durante outras épocas do ano, trabalha-se na oficina provavelmente de 10 a 14 horas; as que trabalham em casa estão regularmente em atividade por 12 a 13 horas. Na confecção de sobretudos, colarinhos, camisas etc., inclusive o trabalho com máquina de costura, é menor o número de horas gastas na oficina em comum, em geral não mais de 10 a 12 horas; mas, diz o Dr. Ord, as horas de trabalho regulares estão sujeitas, em certas casas, em certas épocas, a considerável prolongamento mediante horas extras por pagamento extra e, em outras casas, trabalho é levado para casa a fim de ser aprontado depois das horas regulares de trabalho: tanto uma quanto a outra espécie de sobretrabalho, podemos acrescentar, são freqüentemente compulsórias". (p. 28.)

John Simon observa numa nota a esta página:

'Mr. Radcliffe (...) o secretário da Sociedade Epidemiológica (...) tendo tido oportunidades particularmente abundantes de verificar a saúde de modistas de casas de negócios de primeira classe (...) descobriu que de cada 20 moças que haviam dito estarem 'muito bem' apenas uma era sã; as restantes exibiam em vários níveis redução da capacidade física, esgotamento nervoso e numerosas perturbações funcionais oriundas daquelas condições. Ele indica como motivos: em primeira instância a duração de horas de trabalho, que ele estima ser no mínimo de 12 horas por dia, mesmo fora da temporada; e segundo (...) superlotação e má ventilação das oficinas, ar estragado por chamas de gás, alimentação insuficiente ou de má qualidade e falta de preocupação por conforto doméstico".

A conclusão a que chega o chefe da Repartição de Saúde inglesa é de que

"para os operários é praticamente impossível insistir no que, em teoria, seria seu primeiro direito sanitário: o direito de que, qualquer que seja o trabalho, para cuja execução seu empregador os reúna, esse trabalho em comum, à medida que depende dele e à custa dele, seja separado de todas as circunstâncias desnecessárias perniciosas à saúde;

16* Da moda. (N. dos T.)
17* Em inglês: "when there is pressure" (quando há pressão). (N. dos T.)

e que, enquanto os próprios operários não estiverem efetivamente em condições de conquistar para si essa justiça sanitária, tampouco podem, apesar da presumida intenção do legislador, esperar qualquer assistência efetiva dos funcionários que devem executar os *Nuisances Removal Acts*"[18*] (p. 29.). — "Sem dúvida, pode haver algumas pequenas dificuldades técnicas em determinar a fronteira exata a partir da qual os empregadores deverão ficar sujeitos a regulamentação. Mas (...) em princípio o direito à proteção à saúde é universal. E no interesse de miríades de trabalhadores e trabalhadoras, cuja vida é infelicitada e encurtada sem necessidade pelo infinito sofrimento físico que sua mera ocupação produz, eu ouso expor a esperança de que as condições sanitárias do trabalho serão colocadas universalmente sob adequada proteção legal; ao menos a ponto de que a efetiva ventilação de todos os recintos fechados de trabalho seja assegurada e de que, em cada ramo de trabalho por natureza insalubre, a influência especificamente perigosa à saúde seja tanto quanto possível reduzida". (p. 31.)

III. Economia na geração de força, transmissão de força e em edificações

Em seu relatório de outubro de 1852, L. Horner cita uma carta do famoso engenheiro James Nasmyth de Patricroft, o inventor do martelo a vapor, na qual, entre outras coisas, consta:

"(...) O público está muito pouco familiarizado com o vasto acréscimo da força-motriz que foi obtido por meio de tais mudanças de sistema e aperfeiçoamentos" (nas máquinas a vapor), "como aqueles aos quais aludo. A força mecânica de nosso distrito" (Lancashire) "estava sob o pesadelo de uma tradição tímida e preconceituosa durante quase 40 anos, mas agora felizmente estamos emancipados. Durante os últimos 15 anos, mais especialmente no decorrer dos últimos 4 anos" (portanto desde 1848), "algumas mudanças muito importantes ocorreram no modo de funcionamento de máquinas condensadoras de vapor. (...) O êxito (...) foi que as mesmas máquinas realizavam uma quantidade muito maior de trabalho e isso, ainda por cima, com uma redução muito significativa do consumo de carvão. (...) Durante grande número de anos, desde a introdução da força a vapor nas fábricas deste distrito, a velocidade que se cria poder [fazer] trabalhar máquinas condensadoras de vapor era de cerca de 220 pés de movimento do pistão por minuto; ou seja, uma máquina com decurso de pistão de 5 pés já estava limitada, por 'regra', a 22 revoluções do eixo de manivela. Não era considerado adequado fazer a máquina trabalhar mais depressa; e como toda a aparelhagem estava adequada a essa velocidade de 220 pés de movimento do pistão por minuto, essa velocidade lenta e absurdamente restrita governou toda atividade durante muitos anos. Finalmente, porém, seja por afortunado desconhecimento da regra, seja por melhores razões da parte de um ousado inovador, foi tentada uma velocidade maior e, como o resultado foi altamente favorável, o exemplo foi seguido por outros; deixou-se, como se diz, a máquina de rédea solta e se modificaram as rodas principais da aparelhagem de transmissão de tal modo que a máquina a vapor podia fazer 300 pés e até mais por minuto, enquanto a maquinaria foi mantida com sua velocidade antiga. (...) Essa aceleração da máquina a vapor é agora quase geral, pois se verificou que não só se obteve maior força útil da mesma máquina, mas que, devido ao momento maior do volante, o movimento também era muito mais regular. Com pressão do vapor e o vácuo no condensador constantes, obtinha-se mais força mediante a simples aceleração do pistão. Podemos fazer com que, por exemplo, uma máquina a vapor que, a 200 pés por minuto, fornece uma força de 40 cavalos, mediante modificações adequadas, passe, com pressão do vapor e vácuo iguais, a 400 pés por minuto, e então teremos exatamente o dobro da força; e como a pressão do vapor e o vácuo são, em ambos os casos, os mesmos, o esforço sobre as partes individuais da máquina assim como o risco de 'acidentes' não aumentam essencialmente com o aumento de velocidade. Toda a diferença está em que consumimos

[18*] Leis de remoção de nocividades. (N. dos T.)

mais vapor proporcionalmente ao movimento acelerado do pistão ou aproximadamente, e além disso haverá um pequeno aumento no desgaste dos mancais ou das peças de fricção, mas tão diminuto que pode ser desconsiderado. (...) Mas, a fim de obter da mesma máquina mais força por meio do movimento acelerado do pistão, é preciso queimar mais carvão debaixo da mesma caldeira ou empregar caldeiras com maior capacidade de vaporização, em suma, gerar mais vapor. Isso ocorreu, e caldeiras com maior capacidade de gerar vapor foram colocadas nas velhas máquinas 'aceleradas'; com isso, em muitos casos elas passaram a fornecer 100% de mais-trabalho. Por volta de 1842,[19*] a geração de força extraordinariamente barata das máquinas a vapor nas minas de Cornwall começou a chamar a atenção; a concorrência na fiação de algodão obrigou os fabricantes a procurar a fonte principal de seu lucro em 'economias'; a marcante diferença no consumo de carvão por hora e cavalo de força, que distinguia as máquinas de Cornwall, assim como o desempenho extraordinariamente econômico das máquinas de cilindro duplo de Woolf levaram também em nosso distrito ao primeiro plano a economia de combustível. As máquinas de Cornwall e as de cilindro duplo forneciam 1 cavalo de força por hora para cada 3 1/2 a 4 libras de carvão, enquanto as máquinas dos distritos algodoeiros[20*] consumiam de 8 a 12 libras por cavalo e por hora. Uma diferença tão significativa induziu os fabricantes e os construtores de máquinas de nosso distrito a alcançar, por meios semelhantes, resultados tão extraordinariamente econômicos que já eram comuns em Cornwall e na França, já que lá o alto preço do carvão havia compelido os fabricantes a limitar ao máximo esse ramo oneroso de seu negócio. Isso levou a resultados muito importantes.[21*] Primeiro: muitas caldeiras, das quais a metade da superfície havia sido, nos bons velhos tempos de altos lucros, exposta sem proteção ao ar frio externo, passaram a ser cobertas com grossas camadas de feltro, ou por tijolo e argamassa e outros meios, e assim prevenia-se a irradiação do calor produzido com tanto custo. Tubulações de vapor foram protegidas da mesma maneira e também o cilindro passou a ser forrado com feltro e madeira. Em seguida veio o uso da alta pressão. Até então a válvula de segurança era regulada para se abrir com pressão do vapor de 4, 6 ou 8 libras por polegada quadrada; agora se verificou que elevando a pressão para 14 ou 20 libras (...) uma economia muito significativa de carvão era alcançada; em outras palavras, o trabalho da fábrica era efetuado com significativa redução no consumo de carvão (...) e aqueles que tinham os meios e a ousadia para tanto levaram o sistema da pressão e da expansão aumentada a sua plena extensão, empregando caldeiras adequadamente construídas que forneciam vapor com pressão de 30, 40, 60 e 70 libras por polegada quadrada; uma pressão que teria derrubado de susto um engenheiro da escola antiga. Mas como o resultado econômico desse aumento na pressão do vapor (...) logo apareceu na forma inconfundível de libras, xelins e pence, as caldeiras de alta pressão para máquinas condensadoras de vapor tornaram-se quase gerais. Aqueles que efetuaram a reforma radicalmente (...) empregaram as máquinas de Woolf, e isso aconteceu na maioria das máquinas construídas ultimamente; a saber, as máquinas de Woolf com 2 cilindros, em um dos quais o vapor da caldeira exerce força graças ao excedente da pressão acima da atmosfera, e em vez de como antigamente após cada movimento do pistão escapar para o ar livre, passa para um cilindro de baixa pressão, com área mais ou menos 4 vezes maior, e após expandir-se novamente aí, é conduzido para o condensador. O resultado econômico que se obtém com tais máquinas é o rendimento de 1 cavalo de força por hora para cada 3 1/2 a 4 libras de carvão; enquanto nas máquinas do sistema antigo para tanto eram necessárias de 12 a 14 libras de carvão. Um arranjo engenhoso permitiu aplicar o sistema Woolf de cilindro duplo ou a máquina de pressão alta e baixa combinadas a máquinas mais antigas já existentes, elevando assim seu rendimento com a simultânea diminuição no consumo de carvão. O mesmo resultado (...) foi alcançado nos últimos 8-10 anos mediante a conexão de uma máquina de alta pressão com uma máquina condensadora, de modo que o vapor usado pela primeira passava à segunda e a punha em movimento. Esse sistema em muitos casos é útil.

19* Na edição em inglês: "há cerca de 10 anos". (N. dos T.)
20* Em inglês: *cotton-mill engines*. (N. dos T.)
21* Em ingles: "The result of this increased attention to economy of fuel has been most important in many respects". (N. dos T.)

"Não seria fácil obter um levantamento exato do aumento de rendimento de trabalho das mesmas e idênticas máquinas a vapor, em que alguns ou todos esses novos aperfeiçoamentos estão aplicados. Estou, no entanto, certo de que para o mesmo peso de maquinaria a vapor nós obtemos agora ao menos 50% mais serviço ou trabalho em média, e de que em muitos casos a mesma máquina a vapor que ao tempo da velocidade limitada a 220 pés por minuto dava 50 cavalos de força, agora fornece mais de 100. Os resultados altamente econômicos da aplicação do vapor a alta pressão em máquinas condensadoras, assim como as exigências muito maiores, feitas às máquinas a vapor mais antigas para fins de ampliação dos negócios, levaram nos últimos 3 anos à introdução de caldeiras tubulares e conseqüentemente diminuíram mais uma vez os custos de geração de vapor". (*Rep. Fact. Oct. 1852*. p. 23-27.)

O que é válido para a maquinaria geradora de força também o é para a de transmissão e a de trabalho.

"Os passos rápidos com que os aperfeiçoamentos na maquinaria se desenvolveram nos últimos poucos anos capacitaram os fabricantes a expandir a produção sem força-motriz adicional. A aplicação mais econômica do trabalho tornou-se necessária pelo encurtamento da jornada de trabalho, e na maioria das fábricas bem dirigidas sempre se está à procura de caminhos pelos quais a produção poderia ser aumentada com gasto reduzido. Tenho ante mim um levantamento, que devido à gentileza de um cavalheiro muito inteligente de meu distrito, do número e idade dos trabalhadores ocupados em sua fábrica, as máquinas utilizadas e o salário pago no período de 1840 até agora. Em outubro de 1840, sua firma empregava 600 operários, dos quais 200 tinham menos de 13 anos de idade; em outubro de 1852, apenas 350 operários, dos quais apenas 60 com menos de 13 anos. O mesmo número de máquinas, com exceção de algumas poucas, estava em funcionamento e a mesma soma era paga em salários em ambos os anos." (Relatório de Redgrave em *Rep. Fact. Oct. 1852*. p. 58-59.)

Esses aperfeiçoamentos feitos nas máquinas só mostram seu efeito plenamente assim que são montados em novas edificações fabris, apropriadamente construídas.

"Com referência ao aperfeiçoamento na maquinaria, devo observar que antes de tudo foi feito grande progresso na construção de fábricas que são apropriadas para a montagem dessa maquinaria nova. (...) No andar térreo torço todo o meu fio e só aí nesse andar monto 29 mil fusos de torcer. Só nesse recinto e no galpão obtenho uma economia de trabalho de ao menos 10%; não tanto em virtude de aperfeiçoamentos no sistema[22*] de torção do fio, mas pela concentração da maquinaria sob uma única direção; e eu posso mover o mesmo número de fusos com um único eixo de transmissão, de modo que, em relação a outras firmas, poupo de 60 a 80% em transmissão de impulsos. Além do mais, isso acarreta grande economia de óleo, graxa etc. (...) em suma, com a instalação mais aperfeiçoada da fábrica e maquinaria melhorada, tenho, calculando por baixo, economizado 10% em trabalho e, além disso, tenho grande economia de força, carvão, óleo, sebo, eixos de transmissão e correias etc." (Declarações de um fiandeiro de algodão. *Rep. Fact. Oct. 1863*. p. 109-110).

IV. Aproveitamento dos excrementos da produção

Com o modo de produção capitalista, amplia-se a utilização dos excrementos da produção e do consumo. Pelos primeiros entendemos os resíduos da indústria

22* Em inglês: *principle*. (N. dos T.)

e da agricultura, enquanto pelos últimos entendemos em parte os excrementos oriundos do metabolismo natural do ser humano, em parte a forma em que sobram os objetos de consumo depois de terem sido consumidos. Excrementos da produção são, portanto, na indústria química, os produtos secundários que na produção em pequena escala se perdem; as limalhas de ferro que sobram da fabricação de máquinas e que voltam a entrar como matéria-prima na produção de ferro etc. Excrementos do consumo são os materiais naturalmente eliminados pelos seres humanos, restos de roupas em forma de trapos etc. Os excrementos do consumo são mais importantes para a agricultura. Em relação a sua utilização, na economia capitalista ocorre um desperdício colossal; em Londres, por exemplo, ela não sabe fazer com o adubo de 4 1/2 milhões de pessoas nada melhor do que usá-lo, com custos enormes, para emprestar o Tâmisa.

O encarecimento das matérias-primas constitui, naturalmente, incentivo para a utilização dos resíduos.

No todo, as condições dessa reutilização são: a disponibilidade em massa de tais excrementos, que resulta apenas de trabalho em larga escala; melhoria da maquinaria, com a qual materiais que antes, em sua forma dada, não eram utilizáveis são transfigurados para servirem à nova produção; progresso da ciência, especialmente da Química, que descobre as propriedades utilizáveis de tais resíduos. Todavia, também na pequena agricultura, praticada em escala de jardinagem, como, por exemplo, na Lombardia, no sul da China e no Japão, ocorre grande economia dessa espécie. No todo, porém, nesse sistema a produtividade da agricultura é alcançada mediante grande desperdício de força de trabalho humana, que é subtraída a outras esferas da produção.

Os assim chamados resíduos desempenham papel significativo praticamente em cada indústria. Assim, no relatório fabril de outubro de 1863 é dada como uma das principais razões de tanto na Inglaterra quanto em muitas partes da Irlanda os arrendatários só plantarem linho com má vontade e raramente:

> "A grande quantidade de resíduos (...) que ocorre no preparo do linho nas fabriquetas de assedagem movidas por força hidráulica (*scutch mills*). (...) O resíduo do algodão é comparativamente pequeno, mas o do linho é muito grande. Bom tratamento ao curti-lo em água e assedagem mecânica podem limitar significativamente essa desvantagem. (...) Na Irlanda, o linho é assedado da maneira mais vergonhosa, de modo que se perdem de 28 a 30%".

Podendo tudo ser evitado pela utilização de maquinaria melhor. A estopa sobrava em tal volume que o inspetor de fábrica diz:

> "Por algumas das fábricas de assedagem na Irlanda fui informado de que os assedadores empregavam freqüentemente em casa o resíduo produzido lá, em seus fogões, como combustível, embora ainda fosse muito valioso". (*Loc. cit.*, p. 140.)

Do resíduo de algodão tratar-se-á mais abaixo, onde examinamos as oscilações de preço da matéria-prima. A indústria da lã foi mais esperta do que a de preparação do linho.

> "Antigamente era costumeiro considerar de má fama a preparação dos resíduos de lã e dos trapos de lã para voltar a serem processados, mas o preconceito desapareceu completamente em relação ao *shoddy trade* (indústria da lã artificial), que se tornou um importante ramo do distrito de lã de Yorkshire, e, indubitavelmente, também o negócio dos resíduos de algodão ocupará em breve o mesmo lugar como um ramo de negócio que supre uma necessidade reconhecida. Há 30 anos, trapos de lã, isto é, peças de tecido inteiramente de lã etc., valiam em média cerca de 4 libras esterlinas e 4 xelins a tone-

lada; nos últimos anos, passaram a valer 44 libras esterlinas a tonelada. E a demanda cresceu tanto que também tecidos mistos, de lã e algodão, são utilizados, ao se encontrar meios de destruir o algodão sem prejudicar a lã; e, agora, há milhares de operários ocupados na fabricação de *shoddy*, e o consumidor tira grande vantagem disso ao poder agora comprar tecido de boa qualidade média a preço bastante moderado." (*Rep. Fact. Oct. 1863*, p. 107.)

A lã artificial assim remoçada já ascendia, ao final de 1862, a 1/3 de todo o consumo de lã da indústria inglesa. (*Rep. Fact. Oct. 1862*. p. 81.) A "grande vantagem" para o "consumidor" consiste em que suas roupas de lã só precisam de 1/3 do tempo anterior para se desgastarem e de 1/6 para ficarem esgarçadas.

A indústria inglesa da seda se movimentou pela mesma trilha descendente. De 1839 a 1862, o consumo de seda crua genuína diminuiu algo, enquanto o dos resíduos de seda dobrou. Com maquinaria aperfeiçoada, estava-se em condições de fabricar, a partir desse material bastante desvalorizado em outros lugares, uma seda utilizável para muitos fins.

O exemplo mais contundente de utilização de resíduos é oferecido pela indústria química. Ela não só utiliza seus próprios resíduos, ao descobrir nova aplicação para eles, mas também os das mais diversas indústrias, transformando, por exemplo, o gás de alcatrão, anteriormente quase inútil, em corantes de anilina, rubiacina (alizarina) e recentemente também em medicamentos.

Dessa economia dos excrementos da produção mediante sua reutilização, é preciso distinguir a economia na produção de resíduos, portanto a redução dos excrementos da produção a seu mínimo e a utilização direta, até o máximo, de todas as matérias-primas e auxiliares que entram na produção.

A economia de resíduos é em parte condicionada pela qualidade da maquinaria empregada. Óleo, sabão etc. são poupados na proporção em que as partes mecânicas estão ajustadas de modo mais exato e mais bem polidas. Isto se refere às matérias auxiliares. Em parte, porém, e isso é o mais importante, depende da qualidade das máquinas e das ferramentas empregadas se uma parte maior ou menor da matéria-prima se transforma no processo de produção em resíduo. Por fim, isso depende da qualidade da própria matéria-prima. Esta, por sua vez, é condicionada em parte pelo desenvolvimento da indústria extrativa e da agricultura, que a produzem (do progresso da cultura no sentido próprio), em parte pelo aperfeiçoamento dos processos pelos quais a matéria-prima passa antes de seu ingresso na manufatura.

"Parmentier demonstrou que desde uma época não muito distante, por exemplo a época de Luís XIV, a arte de moer grãos se aperfeiçoou na França de modo muito significativo, de maneira que os novos moinhos, se comparados com os antigos, podem, da mesma quantidade de grão, fornecer até metade a mais de pão. De fato, o consumo anual de um habitante de Paris tinha sido inicialmente calculado em 4 *setiers* de grão, depois em 3, finalmente em 2, sendo hoje de apenas 1 1/3 *setier*, ou cerca de 342 libras *per capita*. (...) Em Perche, onde vivi longamente, os moinhos rudemente construídos, com mós de granito e rocha de Trapp, foram reconstruídos de acordo com as regras da mecânica, que em 30 anos tanto progrediu. Eles foram providos com boas mós de La Ferté, moeu-se o grão 2 vezes, imprimiu-se um movimento circular à peneira e o produto em farinha para a mesma quantidade de grão aumentou em 1/6. Explico facilmente a enorme desproporção no consumo diário de grão entre os romanos e entre nós; todo o motivo está simplesmente na imperfeição dos procedimentos na moagem e na panificação. Assim devo também explicar um fato notável, que Plínio, XVIII, capítulo 20, 2, menciona '(...) A farinha era vendida em Roma, dependendo de sua qualidade, por 40, 48 ou 96 asses o modius. Esses preços, tão elevados em relação aos preços contemporâneos dos grãos, se explicam pela imperfeição dos moinhos, que então ainda estavam em sua infância, e pelo elevado custo, daí resultante, da moagem." (MALLE, Dureau de la. *Économie Politique des Romains*. Paris, 1840. I, p. 280-281.)

V. Economia mediante invenções

Essas economias na aplicação do capital fixo são, como já foi dito, o resultado do fato de as condições de trabalho serem empregadas em larga escala, em suma, de servirem como condições de trabalho diretamente social, socializado, ou de cooperação direta dentro do processo de produção. Esta é, em parte, a condição sem a qual os inventos mecânicos e químicos não podem ser aplicados sem encarecer o preço das mercadorias, e esta é sempre uma *conditio sine qua non*. Em parte, só com produção em larga escala são possíveis as economias que fluem do consumo produtivo em comum. Mas, por fim, só a experiência do trabalhador combinado descobre e mostra onde e como economizar, como efetivar de modo mais simples as descobertas já feitas, quais os obstáculos que precisam ser superados na efetivação da teoria — sua aplicação no processo de produção — etc.

Diga-se de passagem que é preciso diferenciar entre trabalho geral e trabalho em comum. Ambos desempenham seu papel no processo de produção, ambos se confundem, mas ambos também se distinguem. Trabalho geral é todo trabalho científico, toda descoberta, todo invento. É condicionado em parte pela cooperação com viventes, em parte pela utilização dos trabalhos de antecessores. O trabalho em comum supõe a cooperação direta dos indivíduos.

O que foi dito acima é confirmado pelo freqüentemente observado:

1) A grande diferença entre os custos da primeira construção de uma nova máquina e os de sua reprodução; sobre isso, veja-se Ure e Babbage.[23*]

2) Os custos muito maiores com que, de modo geral, é operado um estabelecimento baseado em novas invenções, comparado com os do estabelecimento posterior, que se ergue sobre suas ruínas, *ex suis ossibus*.[24*] Isso vai até o ponto de os primeiros empresários geralmente abrirem falência e só florescerem os posteriores, a cujas mãos prédios, maquinaria etc. chegam mais baratos. Por isso, geralmente é a espécie menos valiosa e mais miserável de capitalistas argentários que tira o maior lucro de todos os novos desenvolvimentos do trabalho geral do espírito humano e de sua aplicação social pelo trabalho combinado.

[23*] URE. *The Philosophy of Manufactures: Or, an Exposition of the Scientific, Moral and Commercial Economy of the Factory System of Great Britain*. Londres, 1835.
BABBAGE. *On the Economy of Machinery and Manufactures*. Londres, 1832. p. 280-281. (N. da Ed. Alemã.)

[24*] De seus ossos. (N. dos T.)

O Efeito da Mudança dos Preços

I. Oscilações de preço da matéria-prima e seus efeitos diretos sobre a taxa de lucro

Pressupomos aqui, como até agora, que não haja nenhuma variação na taxa de mais-valia. Esse pressuposto é necessário para podermos examinar o caso em sua forma pura. Seria possível, entretanto, que com taxa de mais-valia constante um capital ocupasse número crescente ou decrescente de trabalhadores, em virtude da contração ou expansão nele causada pelas oscilações de preço da matéria-prima, a serem consideradas aqui. Nesse caso, poderia variar a massa de mais-valia, com taxa de mais-valia constante. Entretanto, também esse caso sendo incidental, deve aqui ser deixado de lado. Se o aperfeiçoamento da maquinaria e a mudança de preço da matéria-prima atuam simultaneamente, seja sobre a massa dos trabalhadores ocupados por dado capital, seja sobre o nível do salário, basta considerar em conjunto: 1) o efeito que a variação do capital constante exerce sobre a taxa de lucro, e 2) o efeito que a variação dos salários exerce sobre a taxa de lucro; o resultado então surge por si mesmo.

Mas cabe observar aqui, em geral, como no caso anterior: se ocorrem variações, seja em conseqüência de economia no capital constante, seja em conseqüência de oscilações de preço da matéria-prima, elas afetarão sempre a taxa de lucro, mesmo quando não atingem, de modo algum, o salário, nem, por conseguinte, a taxa e a massa de mais-valia. Elas modificam em $m' \frac{v}{C}$ a grandeza de C e, assim, o valor de toda a fração. Portanto, também aqui é totalmente indiferente — ao contrário do que se verificou na consideração da mais-valia — em que esferas da produção ocorrem essas variações, se os ramos industriais afetados por elas produzem, ou não, meios de subsistência para os trabalhadores, respectivamente capital constante para a produção de tais meios de subsistência. O que desenvolvemos aqui vale do mesmo modo para as variações que ocorrem nas produções de luxo, e entendemos aqui por produto de luxo toda produção que não é exigida para a reprodução da força de trabalho.

Entre as matérias-primas se incluem aqui também as matérias auxiliares, tais como índigo, carvão, gás etc. Além disso, à medida que a maquinaria é considerada nessa rubrica, sua matéria-prima consiste em ferro, madeira, couro etc. Seu próprio preço é portanto afetado pelas oscilações de preço da matéria-prima que entra em sua construção. À medida que seu preço aumenta em virtude das oscilações de preço,

seja da matéria-prima, em que consiste, seja da matéria auxiliar, que seu funcionamento consome, cai *pro tanto* a taxa de lucro. E vice-versa.

Nas análises que seguem limitar-nos-emos a oscilações de preço da matéria-prima, não à medida que entra como matéria-prima da maquinaria, que funciona como meio de trabalho, ou como matéria auxiliar em sua aplicação, mas como matéria-prima no processo de produção da mercadoria. Apenas o seguinte deve ser observado aqui: a riqueza natural em ferro, carvão, madeira etc., os elementos principais na construção e no emprego da maquinaria, aparece aqui como fertilidade naturalmente desenvolvida do capital e constitui um elemento na determinação da taxa de lucro, independente do nível do salário ser alto ou baixo.

Sendo a taxa de lucro $\frac{m}{C}$ ou $= \frac{m}{c + v}$, é claro que tudo o que causa uma variação na grandeza de *c* e, por conseguinte, na de *C*, provoca também uma variação na taxa de lucro, mesmo quando permaneçam invariáveis *m* e *v* e sua relação recíproca. A matéria-prima constitui porém parte fundamental do capital constante. Mesmo em ramos industriais que não utilizam matéria-prima propriamente dita, ela entra como matéria auxiliar ou como componente da máquina etc., e influencia assim suas oscilações de preço e *pro tanto* a taxa de lucro. Se o preço da matéria-prima cair de uma soma $= d$, $\frac{m}{C}$ ou $\frac{m}{c + v}$ passa a $\frac{m}{C - d}$ ou $\frac{m}{(c - d) + v}$ Aumenta, portanto, a taxa de lucro. Ao contrário, se subir o preço da matéria-prima, $\frac{m}{C}$ ou $\frac{m}{c + v}$ se transforma em $\frac{m}{C + d}$ ou $\frac{m}{(c + d) + v}$; por conseguinte, cai a taxa de lucro. Com as demais circunstâncias constantes, a taxa de lucro cai ou sobe em sentido inverso ao preço da matéria-prima. Resulta daí, entre outras coisas, quão importante é para os países industriais o preço baixo da matéria-prima, mesmo se as oscilações no preço da matéria-prima não fossem acompanhadas por mudanças na esfera de venda do produto, portanto abstraindo inteiramente a relação entre procura e oferta. Resulta ainda que o comércio exterior influi na taxa de lucro, mesmo abstraindo toda a influência do mesmo sobre o salário mediante barateamento dos meios de subsistência necessários. É porque ele afeta os preços das matérias-primas e auxiliares utilizadas na indústria ou na agricultura. Deve-se à compreensão ainda muito defeituosa da natureza da taxa de lucro e da diferença específica entre ela e a taxa de mais-valia se, por um lado, os economistas que ressaltam a considerável influência, verificada pela experiência prática, dos preços da matéria-prima sobre a taxa de lucro a explicam teoricamente de maneira inteiramente falsa (Torrens),[1*] enquanto, por outro lado, os economistas que se atêm aos princípios gerais, como Ricardo,[2*] desconhecem, por exemplo, a influência do comércio mundial sobre a taxa de lucro.

Compreende-se, portanto, a grande importância, para a indústria, da abolição ou redução das taxas aduaneiras sobre matérias-primas; deixá-las entrar da maneira mais livre possível já era, portanto, a doutrina fundamental do sistema protecionista mais racionalmente desenvolvido. Este era, além da abolição das taxas aduaneiras sobre o trigo,[3*] a menina dos olhos dos *freetraders*[4*] ingleses, que antes de mais nada cuidaram para que também as taxas aduaneiras sobre o algodão fossem abolidas.

[1*] TORRENS. *An Essay on the Production of Wealth*. Londres, 1821. p. 28 *et seqs*. (Cf. também MARX, Karl. *Theorien über den Mehrwert*. Parte Terceira. p. 66-74.) (N. da Ed. Alemã.)

[2*] RICARDO. *On the Principles of Political Economy, and Taxation*. 3ª ed., Londres, 1821. p. 131-138. (N. da Ed. Alemã.)

[3*] As leis do trigo, promulgadas na Inglaterra em 1815, estabeleceram altas taxas de importação sobre o trigo e proibiram sua importação quando o preço interno de 1 *quarter* se cotava em menos de 80 xelins. Essas leis do trigo, que agravaram extremamente a situação das camadas mais pobres da população, eram também desvantajosas para a burguesia industrial, pois encareciam a força de trabalho, diminuíam a capacidade de absorção do mercado interno e travavam o desenvolvimento do comércio exterior. Foram abolidas em 1846, depois de uma luta de muitos anos entre os latifundiários e a burguesia. (N. da Ed. Alemã.)

[4*] Livre-cambistas. (N. dos T.)

Como exemplo da importância da redução dos preços, não de uma autêntica matéria-prima, mas de uma matéria auxiliar, que, no entanto, é ao mesmo tempo elemento principal da alimentação, pode servir o emprego da farinha na indústria algodoeira. Já em 1837, R. H. Greg[13] calculava que os 100 mil teares a vapor e os 250 mil teares manuais da tecelagem do algodão que funcionavam então na Grã-Bretanha consumiam anualmente 41 milhões de libras-peso de farinha para alisar a urdidura. A isso se somava mais 1/3 dessa quantidade em branqueamento e em outros processos. Calculava o valor global da farinha assim consumida em 342 mil libras esterlinas por ano, para os últimos 10 anos. A comparação com os preços da farinha no continente mostrou que somente o aumento do preço da farinha imposto aos fabricantes pelas taxas aduaneiras sobre o trigo importara em 170 mil libras esterlinas por ano. Para o ano de 1837, Greg estima esse aumento em pelo menos 200 mil libras esterlinas e fala de uma firma para a qual o aumento do preço da farinha importava em 1 000 libras esterlinas por ano. Conseqüentemente,

> "grandes fabricantes, homens de negócios providentes e calculadores, disseram que 10 horas de trabalho diário seriam totalmente suficientes, se fossem abolidas as tarifas sobre o trigo". (*Rep. Fact. Oct. 1848*. p. 98.)

As tarifas sobre o trigo foram abolidas; além disso, a tarifa sobre o algodão e outras matérias-primas; mas, tão logo isso foi conseguido, a oposição dos fabricantes contra a lei das 10 horas tornou-se mais intensa que nunca. E quando, apesar disso, a jornada de 10 horas nas fábricas, logo em seguida, se tornou lei, a primeira conseqüência foi a tentativa de redução geral dos salários.[5*]

O valor das matérias-primas e auxiliares entra por inteiro e de uma vez no valor do produto em cuja fabricação são consumidas, enquanto o valor dos elementos do capital fixo entra no produto apenas na medida de seu desgaste, portanto só gradualmente. Segue daí que o preço do produto é afetado em grau muito maior pelo preço da matéria-prima do que pelo do capital fixo, embora a taxa de lucro seja determinada pela soma global de valor do capital aplicado, não importando quanto dele foi consumido ou não. É claro, porém — o que só mencionamos de passagem, uma vez que supomos ainda que as mercadorias sejam vendidas por seu valor, não nos interessando, ainda, as oscilações de preço causadas pela concorrência —, que a expansão ou contração do mercado depende do preço da mercadoria individual e está em razão inversa à subida ou queda desse preço. Na realidade vemos, por isso, que ao subir o preço da matéria-prima, o preço do artigo fabricado não sobe na mesma proporção que aquele, nem cai na mesma proporção, ao cair o preço da matéria-prima. Por isso, a taxa de lucro, num caso, cai mais e, em outro, sobe mais do que se as mercadorias se vendessem por seu valor.

Além disso: massa e valor da maquinaria empregada crescem com o desenvolvimento da força produtiva do trabalho, mas não na mesma proporção em que essa força produtiva cresce, isto é, em que essa maquinaria fornece um produto aumentado. Nos ramos industriais, portanto, em que entra ao todo matéria-prima, ou seja, onde o próprio objeto de trabalho já é produto de trabalho anterior, a força produtiva crescente do trabalho expressa-se justamente na proporção em que maior quantum de matéria-prima absorve determinado quantum de trabalho, portanto na massa crescente de matéria-prima que em 1 hora de trabalho, por exemplo, é transformada em produto, ou processada até se tornar mercadoria. Na proporção, pois, em

[13] GREG, R. H. *The Factory Question and the Ten Hours Bill*. Londres, 1837. p. 115.

[5*] *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 224-226.

que a produtividade do trabalho se desenvolve, o valor da matéria-prima constitui um componente sempre crescente do valor do produto-mercadoria, não apenas porque entra nele por inteiro, mas porque em cada parte alíquota do produto global a parte que representa a depreciação da maquinaria e a parte formada pelo novo trabalho agregado vão constantemente diminuindo. Em virtude desse movimento descendente aumenta proporcionalmente a outra parte de valor, constituída pela matéria-prima, se esse crescimento não for superado por um acréscimo correspondente de valor por parte da matéria-prima, oriundo do acréscimo da produtividade do trabalho empregado em sua própria produção.

E mais. Visto que as matérias-primas e auxiliares, tal como o salário, constituem componentes do capital circulante, tendo, portanto, de ser constantemente repostas por inteiro a partir de cada venda do produto, enquanto da maquinaria só tem de ser reposta a depreciação, e ainda de início sob a forma de um fundo de reserva — não sendo de fato, de modo algum, tão essencial, nesse caso, que cada venda individual contribua com sua cota para esse fundo, desde que a venda anual inteira forneça sua cota anual para tanto —, verifica-se aqui novamente como uma alta no preço da matéria-prima pode truncar ou inibir todo o processo de reprodução, ao fazer com que o preço obtido pela venda da mercadoria não seja suficiente para repor todos os elementos da mercadoria; ou ao tornar impossível prosseguir o processo em escala adequada à sua base técnica, de modo que apenas parte da maquinaria pode ser ocupada ou a maquinaria toda não pode trabalhar durante todo o tempo costumeiro.

Finalmente, os custos causados por resíduos variam em razão direta com as oscilações de preço da matéria-prima, subindo quando este sobe e caindo quando este cai. Mas também aí há um limite. Em 1850, dizia-se ainda:

> "Há uma fonte de perda considerável decorrente da elevação de preço da matéria-prima e que dificilmente seria notada por quem não fosse fiandeiro prático, a saber, a perda causada pelo resíduo. Informam-me que, quando o algodão sobe, os custos para o fiandeiro, especialmente o que elabora as qualidades inferiores, aumentam em proporção maior do que a indicada pelo acréscimo do preço pago. O resíduo na fiação de fios grosseiros eleva-se bem a 15%; se essa taxa causa, portanto, uma perda de 1/2 pêni por libra com o preço do algodão a 3 1/2 pence por libra, a perda subirá a 1 pêni assim que o algodão se elevar a 7 pence por libra". (*Rep. Fact. April. 1850.* p. 17.)

Mas quando, em conseqüência da guerra civil americana, o algodão se elevou a preços que não se viam há quase 100 anos, mudou totalmente o teor do relatório:

> "O preço atualmente pago pelo resíduo do algodão e o reaproveitamento do resíduo na fábrica, como matéria-prima, compensam de certa forma a diferença na perda por resíduo, entre o algodão indiano e o americano. Essa diferença é de cerca de 12 1/2%. A perda na elaboração de algodão indiano é de 25%, de maneira que o algodão, na realidade, custa ao fiandeiro 1/4 mais do que paga por ele. A perda por resíduo não era tão importante quando o algodão americano custava 5 ou 6 pence por libra, pois ela ultrapassava 3/4 de pêni por libra; mas é muito importante agora que a libra de algodão custa 2 xelins e a perda por resíduo monta, portanto, a 6 pence".[14] (*Rep. Fact. Oct. 1863.* p. 106.)

[14] Há um engano na frase final do relatório. Em vez de 6 pence de perda por resíduo, deve ser 3 pence. Essa perda é certamente de 25% para o algodão indiano, mas apenas de 12 1/2 a 15% para o algodão americano, e é deste que se trata aqui, como também antes a mesma taxa foi calculada corretamente com o preço de 5 a 6 pence. Entretanto, no algodão americano, que chegava à Europa durante os últimos anos da guerra civil, a proporção de resíduos freqüentemente subia significativamente e em relação a antes. — F. E.

II. Alta do valor e desvalorização, liberação e vinculação de capital

Os fenômenos que examinamos neste capítulo pressupõem, para seu pleno desenvolvimento, o sistema de crédito e a concorrência no mercado mundial, o qual constitui de maneira geral a base e a atmosfera vital do modo de produção capitalista. Mas essas formas mais concretas da produção capitalista só podem ser apresentadas compreensivelmente depois que a natureza geral do capital for compreendida; além disso, sua exposição está fora do plano de nossa obra e pertence a sua continuação eventual. Não obstante, pode-se tratar aqui em termos gerais dos fenômenos mencionados no título acima. Relacionam-se, primeiro, entre si e, segundo, tanto com a taxa como com a massa de lucro. Convém desde já expô-los também brevemente porque dão a aparência de que não apenas a taxa, mas também a massa de lucro — que, de fato, é idêntica à massa de mais-valia — pode crescer ou decrescer independentemente dos movimentos da mais-valia, seja de sua massa ou de sua taxa.

Devem liberação e vinculação do capital, por um lado, e alta de valor e desvalorização, por outro, ser consideradas fenômenos distintos?

Pergunta-se, primeiramente: que entendemos por liberação e vinculação de capital? Alta de valor e desvalorização se entendem por si mesmas. Significam apenas o fato de o capital existente, em conseqüência de quaisquer circunstâncias econômicas gerais — pois não se trata dos destinos particulares de um capital privado qualquer —, crescer ou decrescer em valor; que, portanto, o valor do capital adiantado à produção, abstraindo sua valorização pelo mais-trabalho por ele empregado, sobe ou cai.

Por vinculação de capital entendemos que determinadas proporções do valor global do produto têm de ser retransformadas novamente nos elementos do capital constante ou variável para que a produção possa continuar na escala antiga. Por liberação de capital entendemos que parte do valor global do produto, que até agora necessariamente tinha de ser retransformada em capital constante ou variável, torna-se disponível ou redundante, se se pretende prosseguir com a produção dentro dos limites da escala antiga. Essa liberação ou vinculação de capital difere da liberação ou vinculação de rendimento. Se a mais-valia anual para um capital C for, por exemplo, $= x$, poderá ocorrer que, em virtude de um barateamento das mercadorias que entram no consumo dos capitalistas, baste $x - a$ para proporcionar-lhes a mesma massa de satisfações etc. que antes. Libera-se, portanto, parte da *revenue* $= a$, a qual pode servir agora para o aumento do consumo ou para a retransformação em capital (acumulação). Ao contrário: se for exigido $x + a$ para manter o mesmo padrão de vida, este tem de ser reduzido ou parte da renda $= a$, a qual antes foi acumulada, tem de ser gasta como rendimento.

A alta de valor e a desvalorização podem afetar o capital constante ou o variável ou ambos, e, quanto ao capital constante, pode se relacionar, por sua vez, à parte fixa ou à circulante ou a ambas.

Quanto ao capital constante, há que considerar: matérias-primas e auxiliares, a que pertencem também produtos semiprocessados, que englobamos aqui sob o nome de matérias-primas, maquinaria e outras formas de capital fixo.

Examinamos acima especialmente variações no preço, respectivamente no valor, da matéria-prima com respeito a sua influência sobre a taxa de lucro, estabelecendo a lei geral de que, com as demais circunstâncias constantes, a taxa de lucro está em razão inversa ao valor da matéria-prima. E isso é absolutamente correto para o capital recém-engajado num negócio, onde, portanto, o investimento de capital, a transformação de dinheiro em capital produtivo, tem lugar pela primeira vez.

Mas abstraindo esse capital que se encontra em investimento novo, grande parte do capital já em funcionamento está na esfera da circulação, enquanto outra par-

te se encontra na esfera da produção. Parte está no mercado como mercadoria e deve ser transformada em dinheiro; outra parte existe como dinheiro, seja qual for a forma, e deve ser retransformada nas condições de produção; uma terceira parte, finalmente, se acha na esfera da produção, em parte sob a forma original de meios de produção, matéria-prima, matéria auxiliar, produto semiprocessado adquirido no mercado, maquinaria e outras formas de capital fixo, em parte como produto que ainda está no processo de fabricação. O efeito da alta de valor ou desvalorização depende muito, aqui, da proporção entre essas duas partes. Deixemos de lado, por ora, para simplificar o problema, todo o capital fixo e consideremos apenas a parte do capital constante que consiste em matérias-primas, matérias auxiliares, produtos semiprocessados e mercadorias em elaboração, ou que se encontram prontas no mercado.

Se subir o preço da matéria-prima, por exemplo do algodão, subirá também o preço dos artigos de algodão — dos produtos semiprocessados, como fios, e das mercadorias prontas, como tecidos etc. —, os quais foram fabricados com algodão mais barato; do mesmo modo, elevar-se-á o valor do algodão ainda não elaborado, em estoque, e o do que está ainda em processamento. Este último, ao tornar-se, retroativamente, expressão de mais tempo de trabalho, agrega ao produto em que entra como componente um valor mais elevado do que ele mesmo originalmente possuía e do que o capitalista pagou por ele.

Se, portanto, uma elevação no preço da matéria-prima coincide com a existência no mercado de uma massa considerável de mercadorias acabadas, seja qual for seu grau de elaboração, então o valor dessas mercadorias sobe e em conseqüência tem lugar um aumento no valor do capital existente. O mesmo vale para os estoques de matéria-prima etc. existentes nas mãos dos produtores. Essa alta de valor pode indenizar ou mais do que indenizar o capitalista individual, ou toda uma esfera particular da produção do capital, pela queda da taxa de lucro, que resulta da elevação do preço da matéria-prima. Sem entrar aqui nos pormenores dos efeitos da concorrência, podemos, para completar a exposição, observar que 1) se os estoques de matéria-prima armazenada são importantes, podem contrabalançar a elevação de preço ocorrida na fonte de produção das matérias-primas, e 2) se os semiprocessados ou as mercadorias acabadas se encontram no mercado em excesso, impedem que o preço das mercadorias acabadas e dos semiprocessados aumente proporcionalmente ao preço de sua matéria-prima.

O contrário ocorre com a queda do preço da matéria-prima, a qual, com as demais circunstâncias constantes, eleva a taxa de lucro. Desvalorizam-se as mercadorias existentes no mercado, os artigos ainda em elaboração e os estoques de matéria-prima, e assim contrabalançam a elevação simultânea da taxa de lucro.

Quanto mais reduzidos, por exemplo, no fim do ano comercial, quando são fornecidas grandes massas de novas matérias-primas, portanto no caso de produtos agrícolas após a colheita, os estoques existentes na esfera da produção e no mercado, tanto mais claramente sobressai o efeito de uma alteração de preço da matéria-prima.

Em toda a nossa investigação partimos do pressuposto de que a alta e a baixa dos preços são expressões de oscilações reais de valor. Mas, como se trata aqui do efeito que essas oscilações dos preços exercem sobre a taxa de lucro, é de fato indiferente o que as causa; o desenvolvido aqui é, portanto, igualmente válido se os preços sobem ou caem em conseqüência não de oscilações de valor, mas por efeito do sistema de crédito, da concorrência etc.

Visto que a taxa de lucro é igual à proporção entre o excedente do valor do produto e o valor do capital global adiantado, um aumento da taxa de lucro, decorrente de uma desvalorização do capital adiantado, estaria relacionado com uma perda de valor-capital, do mesmo modo que uma queda da taxa de lucro, decorrente de uma alta de valor do capital adiantado, estaria possivelmente ligada a um ganho.

Quanto à outra parte do capital constante, maquinaria e capital fixo em geral, as altas de valor que nela ocorrem e que se referem especificamente às construções, à base fundiária etc. não podem ser expostas sem a teoria da renda fundiária e, por isso, não cabe tratá-las aqui. Mas, para a desvalorização, são de importância geral:

1) Os aperfeiçoamentos constantes que privam relativamente de seu valor de uso e, por conseguinte, de seu valor a maquinaria existente, as instalações fabris etc. Esse processo atua violentamente, a saber, na primeira época da introdução de nova maquinaria, antes desta atingir determinado grau de maturidade, ficando, portanto, constantemente antiquada antes de ter tido tempo de reproduzir seu valor. Essa é uma das razões do prolongamento desmesurado da jornada de trabalho, do trabalho em turnos alternantes, dia e noite, comum nessas épocas, para que se reproduza o valor da maquinaria sem fixar em nível alto demais sua depreciação, em período de tempo mais curto. Se, porém, o curto tempo de funcionamento da maquinaria (sua vida curta em face de aperfeiçoamentos previsíveis) não for compensado assim, ela cederá ao produto parte excessiva de valor pela depreciação moral, de modo que não pode concorrer sequer com o trabalho manual.[15]

Quando a maquinaria, as instalações dos edifícios, o capital fixo em geral, atingirem certa maturidade, de modo que permaneçam invariáveis por tempo mais longo, pelo menos em sua estrutura básica, então surge uma desvalorização semelhante em conseqüência de aperfeiçoamentos nos métodos de reprodução desse capital fixo. O valor da maquinaria etc. diminui agora não por ela ser rapidamente suplantada ou em certo grau desvalorizada por maquinaria mais nova, mais produtiva etc., mas porque ela pode ser reproduzida agora de modo mais barato. Essa é uma das razões por que grandes inversões freqüentemente só florescem em segunda mão, depois de o primeiro proprietário ter ido à bancarrota, e assim o segundo, que as comprou barato, inicia sua produção com menor investimento de capital.

Especialmente na agricultura salta aos olhos que as mesmas razões que elevam ou baixam o preço do produto também elevam ou baixam o valor do capital, pois este consiste, em grande parte, naquele produto, trigo, gado etc. (Ricardo)[6*]

Restaria ainda a mencionar o capital variável.

À medida que o valor da força de trabalho sobe, porque o valor dos meios de subsistência exigidos para sua reprodução sobe, ou, ao contrário, cai, porque o valor desses meios de subsistência cai — e alta de valor e desvalorização do capital variável expressam apenas esses dois casos —, então, com jornada de trabalho de duração constante, a essa alta de valor corresponde a queda da mais-valia, e a essa desvalorização, o aumento da mais-valia. Mas a isso podem estar ligadas, ao mesmo tempo, também outras circunstâncias — liberação e vinculação de capital — que antes não tinham sido examinadas e agora serão brevemente referidas.

Se o salário cai, em conseqüência de uma queda do valor da força de trabalho (o que pode até estar ligado a uma alta do preço real do trabalho), então parte do capital, até agora investido em salário, é liberada. Ocorre liberação de capital variá-

[15] Exemplos em Babbage,[a] entre outros autores. O recurso usual — rebaixa dos salários — também é empregado aqui e assim essa depreciação contínua atua de maneira bem diversa da sonhada pelo cérebro harmônico do Sr. Carey.

[a] BABBAGE. *On the Economy of Machinery and Manufactures*. Londres, 1832. p. 280-281. (N. da Ed. Alemã.)

[6*] RICARDO. *On the Principles of Political Economy, and Taxation*. 3ª ed., Londres, 1821. Cap. 2. (N. da Ed. Alemã.)

vel. Para capital novo a investir, isso simplesmente tem o efeito de que ele vai trabalhar com taxa mais elevada de mais-valia. Com menos dinheiro que antes se põe em movimento o mesmo quantum de trabalho, e assim aumenta a parte não-paga do trabalho à custa da parte paga. Mas, para capital até agora ocupado, não só se eleva a taxa de mais-valia, mas além disso parte do capital até agora desembolsado em salário fica liberada. Até então estava vinculada e constituía parte permanente, que se desprendia da receita do produto e tinha de ser investida em salários, de funcionar como capital variável, para que o negócio pudesse continuar na escala antiga. Agora, essa parte se torna disponível e pode, portanto, ser empregada como novo investimento de capital, seja para ampliar o mesmo negócio, seja para funcionar em outra esfera da produção.

Admitamos, por exemplo, que 500 libras esterlinas eram inicialmente exigidas para pôr em movimento 500 trabalhadores por semana, e que agora apenas 400 libras esterlinas são exigidas para tanto. Então, se em ambos os casos a massa de valor produzido = 1 000 libras esterlinas, no primeiro caso a massa de mais-valia semanal = 500 libras esterlinas e a taxa de mais-valia $\frac{500}{500} = 100\%$; mas, após a baixa de salário, a massa de mais-valia se torna 1 000 libras esterlinas − 400 libras esterlinas = 600 libras esterlinas, e sua taxa $\frac{600}{400} = 150\%$. E esse aumento da taxa de mais-valia é o único efeito para quem, com um capital variável de 400 libras esterlinas e correspondente capital constante, estabelece um novo negócio na mesma esfera da produção. Mas, num negócio que já está funcionando, nesse caso, em conseqüência da desvalorização do capital variável, não só a massa de mais-valia se elevou de 500 para 600 libras esterlinas e a taxa de mais-valia se elevou de 100 para 150%; mas, além disso, 100 libras esterlinas de capital variável são liberadas, com as quais se pode voltar a explorar trabalho. A mesma quantidade de trabalho não só é explorada mais vantajosamente, mas, em virtude da liberação das 100 libras esterlinas, com o mesmo capital variável de 500 libras esterlinas podem ser explorados mais trabalhadores que antes, com taxa mais elevada.

Agora, a situação contrária. Suponhamos que, com 500 trabalhadores empregados, a proporção original em que se divide o produto seja = $400_v + 600_m$ = 1 000, sendo, portanto, a taxa de mais-valia = 150%. O trabalhador recebe, portanto, aqui 4/5 libras esterlinas = 16 xelins por semana. Se, em conseqüência da alta de valor do capital variável, 500 trabalhadores passarem a custar 500 libras esterlinas por semana, o salário semanal de cada um será 1 libra esterlina, e 400 libras esterlinas poderão pôr em movimento apenas 400 trabalhadores. Se for posto em movimento o mesmo número de trabalhadores que antes, teremos $500_v + 500_m$ = 1 000; a taxa de mais-valia teria caído de 150 para 100%, portanto, 1/3. Para novo capital a ser investido esse seria o único efeito, que a taxa de mais-valia seria menor. Com as demais circunstâncias constantes, a taxa de lucro cairia correspondentemente, ainda que não na mesma proporção. Se, por exemplo, c = 2 000, teremos, no primeiro caso, $2\,000_c + 400_v + 600_m = 3\,000$, $m' = 150\%$, $l' = \frac{600}{2\,400} = 25\%$. No segundo caso, $2\,000_c + 500_v + 500_m = 3\,000$, $m' = 100\%$, $l' = \frac{500}{2\,500} = 20\%$. Para o capital já engajado, entretanto, o efeito seria duplo. Com 400 libras esterlinas de capital variável só podem ser empregados agora 400 trabalhadores, e ainda com taxa de mais-valia de 100%. Eles dão, pois, apenas uma mais-valia global de 400 libras esterlinas. Além disso, como um capital constante no valor de 2 000 libras esterlinas exige 500 trabalhadores para ser posto em movimento, então 400 trabalhadores põem em movimento somente um capital constante no valor de 1 600 libras esterlinas. Se a produção

deve continuar na mesma escala e evitar que 1/5 da maquinaria seja paralisado, então é preciso aumentar o capital variável em 100 libras esterlinas, para poder ocupar, como antes, 500 trabalhadores; e isso só é possível vinculando-se capital até agora disponível, fazendo com que parte da acumulação que deveria servir à expansão sirva para preencher a lacuna, ou que parte destinada ao gasto como rendimento seja acrescentada ao capital antigo. Com um investimento aumentado em 100 libras esterlinas de capital variável, produz-se então uma mais-valia 100 libras esterlinas menor. Para pôr em movimento o mesmo número de trabalhadores necessita-se de mais capital e, ao mesmo tempo, se reduz a mais-valia que cada trabalhador fornece.

As vantagens que resultam da liberação e as desvantagens que resultam da vinculação de capital variável só existem para o capital já engajado, que, por isso, se reproduz em proporções dadas. Para o novo capital a investir, as vantagens, por um lado, e as desvantagens, por outro, se limitam à elevação, respectivamente à redução, da taxa de mais-valia e à correspondente, embora de modo algum proporcional, variação da taxa de lucro.

A liberação e a vinculação de capital variável, que acabamos de examinar, são a conseqüência da alta de valor e da desvalorização dos elementos do capital variável, isto é, dos custos de reprodução da força de trabalho. Mas capital variável poderia ser também liberado se, em virtude do desenvolvimento da força produtiva e com taxa constante de salário, fossem exigidos menos trabalhadores para pôr em movimento a mesma massa de capital constante. Do mesmo modo pode ocorrer, inversamente, vinculação de capital variável adicional se, em virtude do decréscimo da força produtiva de trabalho, mais trabalhadores são exigidos para a mesma massa de capital constante. Se, entretanto, parte do capital anteriormente empregada como variável é agora empregada na forma de capital constante, tendo lugar, portanto, apenas uma distribuição alterada entre os componentes do mesmo capital, então isso influirá, sem dúvida, tanto na taxa de mais-valia como na de lucro, mas não pertence à rubrica, aqui examinada, da vinculação e liberação de capital.

Conforme já vimos, o capital constante pode ser também vinculado ou desvinculado em virtude da alta de valor ou da desvalorização dos elementos em que consiste. Abstraindo esse caso, a vinculação do mesmo só é possível (sem que eventualmente parte do capital variável seja transformada em constante) se a força produtiva do trabalho aumenta, portanto a mesma quantidade de trabalho elabora um produto maior e assim põe em movimento mais capital constante. O mesmo pode ocorrer, em certas circunstâncias, se a força produtiva diminui, na agricultura por exemplo, de modo que a mesma quantidade de trabalho, para gerar o mesmo produto, precisa de mais meios de produção, por exemplo mais sementes ou adubos, mais drenagem etc. Sem haver desvalorização, capital constante pode ser liberado se, por meio de aperfeiçoamentos, aplicação de forças naturais etc., um capital constante de menor valor é posto em condições de prestar tecnicamente o mesmo serviço que antes prestava um capital constante de maior valor.

Viu-se no Livro Segundo que, depois que as mercadorias são transformadas em dinheiro, são vendidas, determinada parte desse dinheiro tem de ser retransformada nos elementos materiais do capital constante, e precisamente nas proporções exigidas pelo caráter técnico determinado de cada esfera da produção. A esse respeito, o elemento mais importante em todos os ramos — abstraindo o salário, isto é, o capital variável — é a matéria-prima, inclusive as matérias auxiliares, especialmente importantes nos ramos da produção em que não entra matéria-prima propriamente dita, como nas minas e na indústria extrativa em geral. A parte do preço

que tem de repor a depreciação da maquinaria entra nas contas de maneira mais ideal, enquanto a maquinaria ainda está ao todo em condições de operar; não importa muito se será paga ou reposta em dinheiro hoje ou amanhã, ou em qualquer outra fase do período de rotação do capital. É diferente o que ocorre no caso da matéria-prima. Se sobe o preço da matéria-prima, pode ser impossível repô-la totalmente a partir do valor da mercadoria, depois de deduzir-se o salário. Oscilações violentas de preço provocam, por isso, interrupções, grandes colisões e mesmo catástrofes no processo de reprodução. São nomeadamente produtos agrícolas propriamente ditos, matérias-primas oriundas da natureza orgânica, que estão submetidos a essas oscilações de valor, decorrentes dos resultados variáveis das colheitas — aqui ainda abstraindo inteiramente o sistema de crédito. O mesmo quantum de trabalho, em virtude de condições naturais incontroláveis, de estações favoráveis ou desfavoráveis etc., pode representar-se aqui em quantidades muito diferentes de valores de uso, e determinada quantidade desses valores de uso terá, conseqüentemente, preços bem diversos. Se o valor x se representa em 100 libras de a, o preço de 1 libra de $a = \frac{x}{100}$; se em 1 000 libras de a, o preço de 1 libra de $a = \frac{x}{1\,000}$ etc. Esse é, portanto, um dos elementos dessas oscilações de preço da matéria-prima. Um segundo, que só mencionamos para completar a exposição — visto que tanto a concorrência como o sistema de crédito ainda estão fora do quadro de nossa investigação —, é o seguinte: com base em sua natureza, matérias vegetais e animais, cujo crescimento e produção estão sujeitos a determinadas leis orgânicas, ligadas a certos períodos naturais de tempo, não podem ser multiplicadas subitamente como, por exemplo, máquinas e outros elementos de capital fixo, carvão, minérios etc., cuja expansão, pressupostas as demais condições naturais, pode ser efetivada num país industrialmente desenvolvido no menor prazo. É possível, portanto, com produção capitalista desenvolvida, e mesmo inevitável, que a produção e a expansão da parte do capital constante, que consiste em capital fixo, maquinaria etc., tomem considerável dianteira em relação à parte do mesmo que consiste em matérias-primas orgânicas, de modo que a procura por essas matérias-primas cresce mais rapidamente que sua oferta, subindo, por conseguinte, seu preço. Esse aumento do preço, na realidade, tem por conseqüência: 1) que essas matérias-primas sejam trazidas de distâncias maiores, pois o preço ascendente cobre custos mais altos de transporte; 2) que aumente a produção das mesmas, circunstância que, pela natureza da coisa, entretanto, talvez somente 1 ano mais tarde possa multiplicar efetivamente a massa de produtos; e 3) que todos os tipos de sucedâneo, anteriormente não empregados, sejam consumidos e os resíduos manipulados mais economicamente. Quando o aumento dos preços começa a afetar de maneira muito perceptível a expansão da produção e a oferta, já chegou, na maioria dos casos, o ponto de inflexão em que, em conseqüência da alta, por longo tempo mantida, da matéria-prima e de todas as mercadorias em que ela entra como componente, a procura cai e portanto surge uma reação no preço da matéria-prima. Abstraindo as convulsões que isso provoca pela desvalorização de capital sob diversas formas, intervêm ainda outras circunstâncias que mencionaremos a seguir.

Para começar, do que foi dito até aqui, está claro: quanto mais desenvolvida a produção capitalista e quanto maiores, portanto, os meios de expansão súbita e persistente da parte do capital constante consistente em maquinaria etc., quanto mais rápida a acumulação (como ocorre especificamente em épocas de prosperidade), tanto maior a superprodução relativa de maquinaria e de outros elementos de capital fixo, tanto mais freqüente a subprodução relativa das matérias-primas vegetais e animais e tanto mais acentuadas a elevação, antes descrita, de seus preços e a reação correspondente a estes. Tanto mais freqüentes serão, portanto, as revulsões

causadas por essa violenta oscilação de preço de um dos elementos principais do processo de reprodução.

Se, entretanto, agora ocorre o colapso desses preços elevados, porque sua alta provocou, em parte, diminuição da procura, em parte expansão da produção aqui, oferta oriunda de regiões de produção mais distantes e até então pouco ou nada utilizadas lá, suscitando com ambas uma oferta que ultrapassa a procura das matérias-primas — a saber, ultrapassando-a com os antigos preços altos —, então o resultado tem de ser considerado de diferentes ângulos. O súbito colapso do preço das matérias-primas coloca um entrave a sua reprodução, restabelecendo-se assim o monopólio dos países fornecedores originais, que produzem nas condições mais favoráveis; talvez restabelecimento com certas limitações, mas ainda assim restabelecimento. A reprodução das matérias-primas em virtude do impulso dado passa sem dúvida a efetuar-se em escala ampliada, nomeadamente nos países que possuem mais ou menos o monopólio dessa produção. Mas a base sobre a qual se opera a produção, em virtude da ampliação da maquinaria etc., e que, depois de algumas oscilações, deve ser considerada a nova base normal, o novo ponto de partida, ampliou-se consideravelmente pelos acontecimentos durante o último ciclo de rotação. Ao mesmo tempo, porém, a reprodução recentemente expandida numa parte das fontes secundárias de abastecimento volta a ser consideravelmente travada. Assim, por exemplo, pode-se mostrar com o dedo nas tabelas de exportação como, durante os últimos 30 anos (até 1865), cresce a produção algodoeira da Índia quando escasseia a americana, e em seguida recua subitamente, por um período mais ou menos longo. Nas épocas de carestia de matérias-primas unem-se os capitalistas industriais e formam associações para regular a produção. Assim ocorreu, por exemplo, em Manchester, em 1848, após a alta dos preços do algodão, e, analogamente, na Irlanda, no caso da produção de linho. Mas, tão logo o impulso imediato passe e volte a reinar soberanamente o princípio geral da concorrência "comprar no mercado mais barato" (em vez de se favorecer, como pretendem aquelas associações, a capacidade de produção em países fornecedores adequados, independentemente do preço imediato, momentâneo, pelo qual estes podem fornecer o produto na ocasião) —, deixa-se mais uma vez o "preço" regular a oferta. Toda idéia de controle comum, compreensivo e previdente da produção das matérias-primas — controle que, em geral, é absolutamente inconciliável com as leis da produção capitalista e, por isso, nunca passa de desejo piedoso ou se limita a medidas excepcionalmente conjuntas em momentos de grave perigo imediato e perplexidade — cede lugar à crença de que procura e oferta regular-se-ão reciprocamente.[16] A superstição dos capitalistas a esse respeito é tão grosseira que os próprios inspetores de fábrica, em seus relatórios, revelam sobre isso mais e mais seu pasmo. A alternância de anos bons e anos ruins também faz com que naturalmente, vez por outra, as matérias-primas sejam mais baratas. Abstraindo o efeito imediato que isso exerce sobre a expansão da procura, acresce ainda como estímulo o efeito antes mencionado sobre a taxa de lucro. E o processo referido acima, em que a produção de maquinaria etc. ultrapassa gradualmente a produção de matérias-primas, se repete então em escala maior. O melhoramento real da matéria-prima, de modo

[16] Desde que foram escritas as linhas acima (1865), a concorrência no mercado mundial aumentou consideravelmente em virtude do rápido desenvolvimento da indústria em todos os países civilizados, sobretudo na América e na Alemanha. O fato de que as modernas forças produtivas, em crescimento rápido e gigantesco, ultrapassam cada dia mais as leis de intercâmbio capitalista de mercadorias, dentro das quais devem mover-se — esse fato impõe-se hoje cada vez mais à consciência dos próprios capitalistas. Isso se evidencia nomeadamente em dois sintomas. Primeiro, na nova mania geral do protecionismo, que se distingue do protecionismo antigo sobretudo por proteger mais justamente os artigos exportáveis. Segundo, nos cartéis (*trusts*) formados pelos fabricantes de esferas inteiras da produção, a fim de regular a produção e, com isso, os preços e lucros. É óbvio que esses experimentos só são realizáveis em clima econômico relativamente favorável. A primeira tempestade deve necessariamente arruiná-los e provará que, embora a produção careça de ser regulada, certamente não é a classe capitalista a chamada a fazê-lo. Por enquanto, esses cartéis só têm a finalidade de cuidar para que os pequenos sejam devorados ainda mais rapidamente pelos grandes. — F. E.

que esta fosse fornecida não apenas na quantidade necessária, mas também na qualidade exigida, por exemplo algodão da Índia da qualidade do americano, requereria uma procura continuada por longo tempo, regularmente crescente e permanente, por parte da Europa (abstraindo por inteiro as condições econômicas às quais o produtor indiano está sujeito em seu país). Mas, assim, a esfera da produção de matérias-primas, unicamente em função de choques, ora se expande subitamente para depois se contrair violentamente de novo. Tudo isso, assim como o espírito da produção capitalista em geral, pode ser estudado muito bem na crise de carência de algodão de 1861 a 1865, em que ainda se somou o fato de que uma matéria-prima, que é um dos elementos mais essenciais da reprodução, por algum tempo faltou totalmente. O preço pode na verdade também subir enquanto a oferta é plena, porém plena sob condições mais difíceis. Ou pode haver escassez real de matéria-prima. Na crise algodoeira, o que ocorreu originalmente foi essa última possibilidade.

Quanto mais nos aproximamos, na história da produção, do presente imediato, tanto mais regularmente encontramos, nomeadamente nos ramos industriais decisivos, a variação sempre repetida de carestia relativa e desvalorização subseqüente, dela decorrente, das matérias-primas obtidas da natureza orgânica. A ilustração do desenvolvido até agora encontrar-se-á nos seguintes exemplos, tirados dos relatórios dos inspetores de fábrica.

A moral da história, que se pode deduzir também de outras observações sobre a agricultura, é que o sistema capitalista se opõe a uma agricultura racional ou que a agricultura racional é incompatível com o sistema capitalista (embora este fomente seu desenvolvimento técnico) e precisa da mão do pequeno camponês que trabalha pessoalmente ou do controle dos produtores associados.

Seguem agora as ilustrações mencionadas acima, tiradas dos relatórios fabris ingleses.

"A situação dos negócios é melhor; mas o ciclo de épocas boas e ruins torna-se mais curto com o aumento da maquinaria, e como em conseqüência a procura por matérias-primas aumenta, repetem-se mais freqüentemente as oscilações na situação dos negócios. (...) No momento, não apenas restabeleceu-se a confiança após o pânico de 1857, mas o próprio pânico parece quase inteiramente esquecido. Se essa melhora irá persistir ou não, depende em medida muito grande do preço das matérias-primas. Já se mostram indícios de que se atingiu, em alguns casos, o máximo, além do qual a fabricação se torna cada vez menos lucrativa, até que ao final cessa inteiramente de proporcionar lucro. Se tomamos por exemplo os anos lucrativos na indústria de *worsted*[7*] de 1849 e 1850, vemos que o preço da lã cardada inglesa era 13 pence por libra e o da australiana de 14 a 17 pence por libra, e que, na média dos 10 anos, de 1841 a 1850, o preço médio da lã inglesa nunca ultrapassou 14 pence, nem o da australiana, 17 pence por libra. Mas, no começo do desastroso ano de 1857, o preço da lã australiana era 23 pence; em dezembro, no pior momento do pânico, ele caiu a 18 pence, mas voltou a subir, no decurso de 1858, ao preço atual de 21 pence. A lã inglesa começou o ano de 1857 também a 20 pence, subiu em abril e setembro a 21 pence, caiu em janeiro de 1858 a 14 pence e desde então subiu a 17 pence, de modo que está 3 pence acima da média dos 10 anos referidos. (...) Isso mostra, em minha opinião, que foram esquecidas as falências de 1857, devidas a preços semelhantes, ou só se produz estritamente a lã que mal chega para a capacidade de fiar dos fusos existentes; ou porém os preços dos tecidos experimentarão uma alta duradoura. (...) Em minha experiência anterior, vi como em tempo incrivelmente curto não apenas se multiplicou o número de fusos e teares, mas também sua velocidade de operação; e que, além disso, nossa exportação de lã

[7*] Fio de estambre. (N. dos T.)

para a França subiu quase na mesma proporção, enquanto tanto no país como no exterior a média etária das ovelhas criadas se torna cada vez mais baixa, pois a população cresce com rapidez e os criadores querem converter o mais rapidamente possível seus rebanhos em dinheiro. Por isso, muitas vezes me senti angustiado ao ver pessoas que, sem esses conhecimentos, investiram sua habilidade e seu capital em empreendimentos cujo sucesso depende da oferta de um produto que só pode aumentar de acordo com certas leis orgânicas. (...) A situação da procura e da oferta de todas as matérias-primas (...) parece explicar muitas oscilações no negócio algodoeiro e, do mesmo modo, a situação do mercado de lã inglês no outono de 1857 e a crise comercial daí decorrente."[17. 8*] (BAKER, R. *In*: *Rep. Fact. Oct. 1858*. p. 56-61.)

A época de apogeu da indústria de *worsted* no West Riding de Yorkshire foi entre 1849 e 1850. Nela estavam ocupadas, em 1838, 29 246 pessoas; em 1843, 37 060; em 1845, 48 097; em 1850, 74 891. No mesmo distrito: em 1838, 2 768 teares mecânicos; em 1841, 11 458; em 1843, 16 870; em 1845, 19 121 e em 1850, 29 539. (*Rep. Fact.* [*Oct.*] *1850*. p. 60.) Esse apogeu da indústria de estambre já começou a ficar suspeito em outubro de 1850. No relatório de abril de 1851, diz o subinspetor Baker, referindo-se a Leeds e a Bradford:

"A situação dos negócios é há algum tempo muito insatisfatória. Os fiandeiros de estambre perdem rapidamente os lucros de 1850, e a maioria dos tecelões também não se sai muito bem. Creio que atualmente está parada mais maquinaria para elaborar lã do que nunca, e também os fiandeiros de linho demitem trabalhadores e param máquinas. Os ciclos da indústria têxtil são agora, de fato, extremamente incertos, e creio que logo compreenderemos (...) que não se mantém a proporcionalidade entre a capacidade de produção dos fusos, a quantidade de matéria-prima e o crescimento da população". (p. 52.)

O mesmo se aplica à indústria algodoeira. No relatório de outubro de 1858, que acabamos de citar, lê-se:

"Desde que se fixaram as horas de trabalho nas fábricas, os montantes do consumo de matéria-prima, da produção e dos salários, em todas as indústrias têxteis, foram reduzidos a simples regra de três. (...) Cito de uma conferência recente (...) do Sr. Baynes, o atual prefeito de Blackburn, sobre a indústria algodoeira, na qual reúne com a maior exatidão possível os dados estatísticos da indústria de sua própria região:

'Cada cavalo de força real move 450 fusos *self-actor*[9*] juntamente com a maquinaria preparatória da fiação, ou 200 fusos da *throstle*,[10*] ou 15 teares para tecido de 40 polegadas de largura, com a correspondente maquinaria de dobar, aparar e alisar. Cada cavalo de força ocupa na fiação 2 1/2 trabalhadores, mas na tecelagem 10; seu salário médio é de 10 1/2 xelins por cabeça e semana. (...) Os números médios elaborados são de 30 a 32 para a urdidura e de 34 a 36 para a trama; suponhamos que seja de 13 onças por fuso o fio semanalmente produzido, então isso dá 824 700 libras de fio por semana, para as quais se consomem 970 000 libras ou 2 300 fardos de algodão, ao preço de 28 300 libras esterlinas. (...) Em nosso distrito (num circuito em volta de Blackburn, com um raio de 5 milhas inglesas), o consumo semanal de algodão é de 1 530 000 libras ou 3 650 fardos, ao preço de custo de 44 625 libras esterlinas. Isso representa 1 1/8 de toda a fiação de algodão do Reino Unido e 1/6 de toda a tecelagem mecânica.'

[17] Está claro que não explicamos a crise da lã de 1857, como o Sr. Baker, pela desproporção entre os preços da matéria-prima e do produto final. Essa desproporção era em si apenas um sintoma, e a crise foi geral. — F. E.

[8*] Em inglês: "... in the autumn of 1857, with its overwhelming consequences". (N. dos T.)
[9*] Automáticos. (N. dos T.)
[10*] Máquina de fiar. (N. dos T.)

"Segundo os cálculos do Sr. Baynes, o número total de fusos do Reino é, portanto, de 28 800 000, e para mantê-los em pleno funcionamento seriam necessárias 1 432 080 000 libras de algodão por ano. Mas a importação de algodão, após deduzida a exportação, foi em 1856 e 1857 apenas de 1 022 576 832 libras; houve necessariamente, portanto, um déficit de 409 503 168 libras. O Sr. Baynes, que teve a bondade de discutir comigo esse ponto, acredita que um cálculo do consumo anual de algodão, baseado no consumo do distrito de Blackburn, daria resultados demasiadamente altos, em virtude da diferença não apenas dos números fiados, mas também da excelência da maquinaria. Ele estima o consumo total de algodão do Reino Unido, durante um ano, em 1 bilhão de libras. Mas, se ele tem razão e realmente há um excesso de oferta de 22 1/2 milhões, então parece que procura e oferta já estão agora quase em equilíbrio, sem considerarmos os fusos e teares adicionais que, segundo o Sr. Baynes, estão sendo instalados em seu próprio distrito e, a julgar por isso, provavelmente também em outros distritos." (p. 59, 60, 61.)

III. Ilustração geral: a crise algodoeira de 1861 a 1865

Antecedentes — 1845 a 1860

1845. Período de apogeu da indústria algodoeira. Preço muito baixo do algodão. L. Horner diz a respeito:

"Durante os últimos 8 anos não presenciei um período tão ativo de negócios como o que predominou no verão e outono passados. Especialmente na fiação de algodão. Durante todo o semestre estive recebendo cada semana notícias de novos investimentos de capital em fábricas; ora novas fábricas que eram construídas, ora as poucas que permaneciam vazias haviam achado novos locatórios, ora eram ampliadas as fábricas que se encontram em atividade, instalando-se novas máquinas a vapor mais potentes e maior número de maquinaria de trabalho". (*Rep. Fact. Oct. 1845*. p. 13.)

1846. As queixas começam:

"Há muito tempo ouço dos fabricantes algodoeiros queixas muito difundidas sobre o estado deprimido de seu negócio (...) durante as últimas 6 semanas, diversas fábricas começaram a trabalhar em tempo reduzido, geralmente 8 horas diárias em vez de 12; isso parece ampliar-se (...) deu-se grande aumento dos preços do algodão e (...) não apenas nenhum aumento dos preços do produto fabril, mas (...) seus preços são mais baixos que antes do aumento do algodão. A grande expansão no número das fábricas de algodão durante os últimos 4 anos deve ter tido como conseqüência, por um lado, forte aumento da procura pela matéria-prima e, por outro, forte aumento da oferta de produtos fabris no mercado; ambas as causas devem ter atuado conjuntamente para o rebaixamento do lucro, enquanto a oferta da matéria-prima e a procura dos produtos fabris permaneceram inalteradas; mas elas atuaram com força muito maior porque, por um lado, a oferta de algodão tornou-se ultimamente insuficiente e, por outro, reduziu-se a procura pelos produtos fabris em diversos mercados internos e externos". (*Rep. Fact. Oct. 1846*. p. 10.)

A crescente procura de matéria-prima e a saturação do mercado com produtos fabricados vão naturalmente juntos. De passagem: a expansão da indústria naquela época e a subseqüente estagnação não se limitaram aos distritos algodoeiros. No distrito de estambre de Bradford existiam em 1836 apenas 318 fábricas, em 1846 porém 490. Esses números não expressam nem de longe o real aumento da produção, pois as fábricas já existentes foram ampliadas ao mesmo tempo significativamente. Isso vale também, sobretudo, para as fiações de linho.

"Todas elas contribuíram mais ou menos, durante os últimos 10 anos, para a saturação do mercado, à qual pode agora em grande parte ser atribuída a estagnação dos negócios. (...) O estado deprimido dos negócios segue naturalmente de tão rápida ampliação das fábricas e da maquinaria." (*Rep. Fact. Oct. 1846*. p. 30.)

1847. Em outubro, crise monetária. Desconto a 8%. Antes, o colapso da fraude ferroviária e da especulação com as letras de câmbio das Índias Orientais. Mas:

"O Sr. Baker dá detalhes muito interessantes sobre o aumento da procura de algodão, lã e linho, nos últimos anos, em conseqüência da ampliação dessas indústrias. Ele considera a procura aumentada por essas matérias-primas, nomeadamente por ter ocorrido numa época em que a oferta delas havia caído muito abaixo da média, como quase suficiente para explicar o atual estado deprimido desses ramos de negócios, sem ter de apelar ao abalo do mercado monetário. Esse ponto de vista é confirmado completamente por minhas próprias observações e pelo que me informaram pessoas versadas nos negócios. Esses diferentes ramos de negócios estavam já muito deprimidos quando os descontos eram ainda fáceis de se conseguir a 5% ou menos. Em contraposição, a oferta de seda crua era farta, os preços moderados e o negócio, conseqüentemente, bastante ativo, até (...) as últimas 2 ou 3 semanas, quando a crise monetária afetou, sem dúvida, não apenas os próprios fiandeiros de seda, porém ainda mais seus principais clientes, os fabricantes de artigos de moda. Uma olhada nos relatórios oficiais publicados mostra que a indústria algodoeira, nos últimos 3 anos, ampliou-se cerca de 27%. Por isso, o algodão, em números redondos, aumentou de 4 para 6 pence a libra, enquanto o fio, graças ao aumento da oferta, coloca-se apenas uma ninharia acima de seu preço anterior. A indústria da lã começou a expandir-se em 1836; desde então, cresceu 40% em Yorkshire e mais ainda na Escócia. Maior foi o crescimento da indústria de *worsted*.[18] Os cálculos dão aqui, para o mesmo período, uma expansão superior a 74%. O consumo de lã bruta foi, portanto, enorme. A indústria de linho apresenta desde 1839 um crescimento de quase 25% na Inglaterra, de 22% na Escócia e de quase 90%[19] na Irlanda; a conseqüência disso, com más colheitas de linho ao mesmo tempo, foi que a matéria-prima subiu 10 libras esterlinas por tonelada, enquanto o preço do fio caiu em 6 pence por meada". (*Rep. Fact. Oct. 1847*. p. 30-31.)

1849. Desde os últimos meses de 1848, os negócios reanimaram-se.

"O preço do linho, que era tão baixo que quase em todas as condições futuras assegurava um lucro razoável, induziu os fabricantes a continuarem constantemente seus negócios. Os fabricantes de lã, no começo do ano, estiveram por algum tempo muito ocupados (...) mas receio que as consignações de artigos de lã tomem muitas vezes o lugar da procura real e que períodos de prosperidade aparente, isto é, de pleno emprego, não coincidam *sempre* com os períodos de procura legítima. Durante alguns meses, o negócio de *worsted* esteve particularmente bem. (...) No início do período mencionado a lã esteve excepcionalmente baixa; os fiandeiros abasteceram-se a preços vantajosos e por certo em quantidades consideráveis. Ao subir o preço da lã, com os leilões da primavera, os fiandeiros tiraram proveito disso e o mantiveram, pois a procura de produtos fabricados se tornou considerável e imperativa." (*Rep. Fact.* [*April.*] *1849*. p. 42.)

"Quando observamos as variações no estado dos negócios, que ocorreram nos distritos fabris por um período agora de 3 ou 4 anos, temos de admitir, creio eu, que em alguma parte existe uma grande causa perturbadora. (...) Não pode a enorme força produtiva da maquinaria multiplicada ter fornecido a essa causa novo elemento?" (*Rep. Fact. April. 1849*. p. 42-43.)

[18] Na Inglaterra distingue-se rigorosamente entre *woollen manufacture*, que fia e tece, a partir de fibras curtas, lã cardada (centro principal Leeds), e *worsted manufacture*, que fia e tece, a partir de fibras longas, estambre (sede principal Bradford, em Yorkshire). — F. E.

[19] Essa expansão rápida da fiação mecânica do linho na Irlanda vibrou, na exportação do linho alemão (da Silésia, Lusácea, Westfália), tecido de fios feitos à mão, o golpe de morte. — F. E.

Em novembro de 1848, em maio e no verão até outubro de 1849, os negócios tomaram impulso cada vez maior.

"Isso se aplica principalmente à fabricação de tecidos de estambre, que se agrupa ao redor de Bradford e Halifax; esse negócio nunca alcançou em períodos anteriores, nem aproximadamente, sua expansão atual. (...) A especulação com a matéria-prima e a incerteza quanto a sua oferta provável sempre provocaram maior excitação e oscilações mais freqüentes na indústria algodoeira que em qualquer outro ramo de negócio. Realiza-se aqui, no momento, um acúmulo de reservas de artigos mais grosseiros de algodão, que intranqüiliza os fiandeiros menores e já os prejudica de tal modo que muitos deles trabalham com jornada de trabalho reduzida." (*Rep. Fact. Oct. 1849*. p. 64-65.)

1850. Abril. Negócios continuamente animados. Exceção:

"Grande depressão em parte da indústria algodoeira em conseqüência da oferta insuficiente de matéria-prima justamente para fios grossos e tecidos pesados. (...) Teme-se que a nova maquinaria recém-instalada pela indústria de *worsted* provoque reação semelhante. O Sr. Baker calcula que somente no ano de 1849, nesse ramo de negócio, o produto dos teares cresceu 40% e o dos fusos de 25 a 30%, e a expansão prossegue ainda na mesma proporção". (*Rep. Fact. April. 1850*. p. 54.)

1850. Outubro.

"O preço do algodão continua (...) a causar considerável depressão neste ramo industrial, especialmente para aquelas mercadorias em que a matéria-prima constitui parte considerável dos custos de produção. O grande acréscimo de preço da seda crua ocasionou também neste ramo pressão generalizada." (*Rep. Fact. Oct. 1850*. p. 14.)

Segundo o relatório do comitê da Sociedade real para a cultura de linho na Irlanda, aqui citado, o alto preço do linho, sendo baixos os preços dos outros produtos agrícolas, assegurou para o ano seguinte significativo aumento na produção do linho. (p. 33.)

1853. Abril. Grande prosperidade.

"Em nenhuma época, durante os 17 anos em que tenho tomado conhecimento oficial da situação do distrito fabril de Lancashire, soube de semelhante prosperidade geral; a atividade em todos os ramos é extraordinária", diz L. Horner. (*Rep. Fact. April. 1853*. p. 19.)

1853. Outubro. Depressão na indústria algodoeira. "Superprodução." (*Rep. Fact. Oct. 1853*. p. 15.)

1854. Abril.

"O negócio da lã, embora não fosse animado, manteve em todas as fábricas o pleno emprego; do mesmo modo, a indústria algodoeira. O negócio do *worsted* esteve, em todo o semestre anterior, totalmente irregular. (...) Na indústria do linho houve perturbações em conseqüência da reduzida oferta de linho e cânhamo da Rússia, em virtude da Guerra da Criméia." (*Rep. Fact.* [*April.*] *1854*. p. 37.)

1859.

"O negócio na indústria do linho escocesa está ainda deprimido (...) pois a matéria-prima é escassa e cara; a baixa qualidade da colheita nos países bálticos, de onde rece-

bemos nosso principal aprovisionamento, exercerá efeito prejudicial sobre os negócios neste distrito; em contraposição, a juta, que desloca paulatinamente o linho em muitos artigos grosseiros, não é nem extraordinariamente cara, nem escassa (...) aproximadamente a metade da maquinaria em Dundee fia agora a juta." (*Rep. Fact. April. 1859.* p. 19.) — "Em conseqüência do alto preço da matéria-prima, a fiação do linho continua a não ser rentável, e enquanto as demais fábricas funcionam em tempo integral, temos vários exemplos de paralisação da maquinaria do linho. (...) A fiação da juta (...) está em situação mais satisfatória, pois recentemente essa matéria-prima caiu a um preço mais moderado." (*Rep. Fact. Oct. 1859.* p. 20.)

1861 a 1864 — Guerra civil americana. Cotton Famine.[11'] *O maior exemplo da interrupção do processo de produção por escassez e encarecimento da matéria-prima.*

1860. Abril.

"No que diz respeito à situação dos negócios, apraz-me poder comunicar-lhe que, apesar do alto preço das matérias-primas, todas as indústrias têxteis, excetuada a da seda, estiveram em intensa atividade durante o último semestre. (...) Em alguns distritos da indústria algodoeira foram procurados trabalhadores por meio de anúncios e eles migraram para lá, vindos de Norfolk e de outros condados rurais. (...) Parece reinar em todo ramo industrial grande escassez de matéria-prima. É (...) apenas essa escassez que nos mantém dentro de certos limites. Na indústria algodoeira, o número de novas fábricas construídas, a ampliação das já existentes e a demanda de trabalhadores jamais foi tão grande quanto agora. Por toda parte, procura-se matéria-prima." (*Rep. Fact. April. 1860.* [p. 57.])

1860. Outubro.

"A situação dos negócios nos distritos de algodão, lã e linho foi boa; na Irlanda chegou a ser considerada muito boa há mais de um ano, e teria sido melhor ainda sem o alto preço da matéria-prima. Os fiandeiros do linho parecem esperar mais impacientes que nunca pela abertura, por meio de ferrovias, de fontes auxiliares de abastecimento da Índia, e pelo desenvolvimento correspondente de sua agricultura, para obter finalmente (...) uma oferta de linho que satisfaça a suas necessidades." (*Rep. Fact. Oct. 1860.* p. 37.)

1861. Abril.

"A situação dos negócios está, no momento, deprimida (...) algumas poucas fábricas de algodão trabalham com jornada reduzida e muitas fábricas de seda estão ocupadas parcialmente. A matéria-prima está cara. Em quase todo ramo têxtil, ela está acima do preço pelo qual pode ser processada para a massa dos consumidores." (*Rep. Fact. April. 1861.* p. 33.)

Ficou evidente agora que em 1860 houve superprodução na indústria algodoeira; seus efeitos se fizeram sentir ainda durante os anos seguintes.

"Levou 2 ou 3 anos para que o mercado mundial absorvesse a superprodução de 1860." (*Rep. Fact. Oct. 1863.* p. 127.) "A situação deprimida dos mercados de produtos fabris de algodão na Ásia oriental, no começo de 1860, teve repercussão correspondente nos negócios em Blackburn, onde em média 30 mil teares mecânicos estão ocupados quase exclusivamente com a produção de tecidos destinados àqueles mercados. Em conseqüência disso, já se restringira aí a procura de trabalho, muitos meses antes de os efei-

[11'] Escassez de algodão. (N. dos T.)

tos do bloqueio do algodão se tornarem perceptíveis. (...) Afortunadamente, isso preservou muitos fabricantes da ruína. Os estoques subiram de valor, enquanto eram mantidos nos armazéns, e evitou-se assim a apavorante desvalorização, que de outro modo era inevitável numa crise dessa natureza." (*Rep. Fact. Oct. 1862.* p. 28, 29, 30.)

1861. Outubro.

"Há algum tempo, os negócios estão muito deprimidos (...) não é nada improvável que grande número de fábricas, durante os meses de inverno, reduza muito a jornada de trabalho. Isso já era, no entanto, de se prever (...) independentemente das causas que interromperam nosso suprimento costumeiro de algodão da América e nossa exportação, seria necessário reduzir a jornada de trabalho no próximo inverno, em virtude do forte acréscimo da produção nos últimos 3 anos e das perturbações no mercado indiano e chinês." (*Rep. Fact. Oct. 1861.* p. 19.)

Resíduos de algodão. Algodão das Índias Orientais (Surat). *Influência sobre o salário dos trabalhadores. Aperfeiçoamento da maquinaria. Substituição do algodão por farinha de amido e minerais. Efeitos dessa goma de farinha de amido sobre os trabalhadores. Fiação de fios mais finos. Fraude dos fabricantes*

"Um fabricante escreve-me o seguinte: 'No que diz respeito à estimativa do consumo de algodão por fuso, o senhor seguramente não leva muito em conta o fato de que, quando o algodão está caro, cada fiandeiro de fios ordinários (digamos até número 40, principalmente dos números 12 a 32) fia os números mais finos que ele puder, isto é, fiará número 16 em vez de, como antes, número 12, ou número 22 em vez de número 16 etc.; e o tecelão, que tece esses fios finos, dará a seu tecido o peso costumeiro adicionando-lhe mais goma. Esse recurso se emprega agora em extensão verdadeiramente vergonhosa. Soube de boa fonte que há panos ordinários de *shirtings*[12'] para exportação, cuja peça pesa 8 libras, das quais 2 3/4 são goma. Em outros tipos de tecido se mete muitas vezes até 50% de goma, de modo que o fabricante de maneira alguma mente ao se vangloriar de que ficará rico, vendendo a libra de seu tecido por menos dinheiro do que pagou pelo fio, de que é feito'." (*Rep. Fact. April. 1864.* p. 27.)

"Foram-me feitas declarações também de que os tecelões atribuem o aumento de sua morbidade à goma empregada nas urdiduras feitas de algodão das Índias Orientais, a qual não consiste mais, como antes, apenas em farinha. Esse sucedâneo da farinha supõe-se que ofereça a grande vantagem de aumentar consideravelmente o peso do tecido, de modo que 15 libras de fio, depois de tecidas, se transformam em 20." (*Rep. Fact. Oct. 1863.* p. 63. Esse sucedâneo era talco moído, denominado *China clay*, ou gesso, denominado *French chalk*.) — "O ganho dos tecelões" (aqui isso significa os trabalhadores) "é muito diminuído em virtude do emprego de sucedâneos da farinha para engomar a urdidura. Essa goma torna o fio mais pesado, mas também mais duro e quebradiço. No tear, cada fio da urdidura passa pelo assim chamado cadilho, cujos fios fortes mantêm a urdidura na posição correta; as urdiduras endurecidas pela goma causam contínuas quebras dos fios no cadilho; cada quebra faz com que o tecelão perca 5 minutos para repará-la; o tecelão tem agora no mínimo 10 vezes mais quebras para consertar que antes, e o tear rende naturalmente tanto menos durante as horas de trabalho." (*Op. cit.*, p. 42-43.)

"Em Ashton, Stalybridge, Mossley, Oldham etc. reduziu-se a jornada de trabalho de todo 1/3 e as horas de trabalho continuam reduzindo-se todas as semanas. (...) Simultaneamente com essa redução da jornada de trabalho tem lugar também, em muitos ramos, rebaixa dos salários." (p. 13.)

12' Camisas. (N. dos T.)

No começo de 1861 houve uma *strike*[13*] entre os tecelões mecânicos em algumas partes de Lancashire. Diversos fabricantes tinham anunciado uma rebaixa dos salários de 5 a 7 1/2%; os trabalhadores insistiam que as taxas salariais deviam ser mantidas, mas as horas de trabalho reduzidas. Isso não foi aceito e a *strike* começou. Depois de um mês, os trabalhadores tiveram de ceder. Mas agora receberam ambas as coisas:

"Além da rebaixa dos salários, com que os trabalhadores por fim concordaram, muitas fábricas funcionam agora com jornada reduzida". (*Rep. Fact. April. 1861*. p. 23.)

1862. Abril.

"Os sofrimentos dos trabalhadores, desde meu último relatório, aumentaram consideravelmente, mas em nenhuma época da história da indústria suportaram-se sofrimentos tão repentinos e graves com tanta resignação silenciosa e auto-respeito tão paciente." (*Rep. Fact. April. 1862*. p. 10.) — "O número proporcional dos trabalhadores inteiramente desocupados no momento não parece ser muito maior que em 1848, quando houve um pânico ordinário, mas suficientemente forte para levar os fabricantes inquietos à feitura de uma estatística sobre a indústria algodoeira, semelhante à que agora se publica semanalmente. (...) Em maio de 1848, de todos os trabalhadores da indústria algodoeira de Manchester, 15% estavam desocupados e 12% trabalhavam com jornada reduzida, enquanto mais de 70% trabalhavam em tempo integral. Em 28 de maio de 1862, 15% estavam desocupados, 35% trabalhavam com jornada reduzida e 49%, tempo integral. (...) Nos lugares vizinhos, em Stockport, por exemplo, é maior a percentagem dos desocupados e dos que trabalham com jornada reduzida, e menor a dos plenamente ocupados", pois fiam-se precisamente aqui números mais grossos do que em Manchester. (p. 16.)

1862. Outubro.

"Segundo a última estatística oficial existiam [em 1861] no Reino Unido 2 887 fábricas algodoeiras, das quais 2 109 em meu distrito (Lancashire e Cheshire). Sabia que parte muito grande das 2 109 fábricas em meu distrito eram pequenos estabelecimentos, que só ocupavam poucas pessoas. Mas fiquei surpreso ao descobrir quão grande é esse número. Em 392, ou 19%, a força-motriz, vapor ou água, está abaixo de 10 cavalos de força; em 345, ou 16%, entre 10 e 20 cavalos de força; e em 1 372 ela é de 20 cavalos de força ou mais. (...) Parte muito grande desses pequenos fabricantes — mais de 1/3 da totalidade — eram eles mesmos trabalhadores, há não muito tempo; são pessoas sem comando sobre capital. (...) O peso maior recairia, portanto, sobre os 2/3 restantes." (*Rep. Fact. Oct. 1862*. p. 18-19).

Segundo o mesmo relatório, dos trabalhadores algodoeiros de Lancashire e Cheshire estavam plenamente ocupados, naquele tempo, 40 146 ou 11,3%, ocupados com tempo limitado de trabalho, 134 767 ou 38%, e desocupados, 179 721 ou 50,7%. Deduzindo os dados relativos a Manchester e Bolton, onde se fiam principalmente números finos, ramo relativamente pouco atingido pela carência de algodão, a situação apresenta-se ainda mais desfavorável: plenamente ocupados, 8,5%; parcialmente ocupados, 38%; desocupados, 53,5%. (p. 19-20.)

"Para o trabalhador há uma diferença essencial ao processar algodão bom e algodão ruim. Nos primeiros meses do ano, quando os fabricantes procuravam manter suas fábricas em funcionamento, consumindo todo o algodão comprável a preços moderados, entrou muito algodão ruim nas fábricas, que antes costumavam empregar algodão bom;

[13*] Greve. (N. dos T.)

a diferença nos salários dos trabalhadores foi tão grande que ocorreram muitas *strikes*, porque agora com o antigo salário por peça eles não podiam conseguir um salário razoável por dia. (...) Em alguns casos, a diferença ocasionada pelo emprego de algodão ruim atingia, mesmo quando se trabalhava em tempo integral, metade do salário total." (p. 27.)

1863. Abril.

"No decurso deste ano não se poderá ocupar plenamente muito mais de metade dos trabalhadores algodoeiros." (*Rep. Fact. April. 1863.* p. 14.)

"Uma desvantagem muito séria do emprego do algodão das Índias Orientais, que as fábricas agora são obrigadas a utilizar, é que a velocidade da maquinaria tem de ser muito reduzida. Durante os últimos anos fez-se de tudo para acelerar essa velocidade, de modo que a mesma maquinaria realizasse mais trabalho. Mas a velocidade reduzida atinge tanto o trabalhador quanto o fabricante, pois a maioria dos trabalhadores é paga por peça, os fiandeiros ganham tanto por libra de fio, os tecelões, tanto por peça de tecido; e mesmo os outros trabalhadores, pagos com salário semanal, sofreriam redução de salário em virtude da produção diminuída. Segundo minhas averiguações (...) e de acordo com os dados que me foram fornecidos sobre a remuneração dos trabalhadores algodoeiros no decurso deste ano (...) houve diminuição média de 20%, em alguns casos de 50%, calculada sobre os níveis de salário de 1861." (p. 13.) — "A soma ganha depende (...) de que material é processado. (...) A situação dos trabalhadores, no que se refere à quantia do salário ganho, é hoje muito melhor" (outubro de 1863) "que no ano passado nesta época. A maquinaria foi melhorada, conhece-se melhor a matéria-prima e os trabalhadores resolvem mais facilmente as dificuldades com as quais tiveram de lutar no início. Na última primavera estive em Preston, numa escola de costura" (estabelecimento de beneficência para desempregadas); "duas jovens, que no dia anterior foram mandadas a uma tecelagem, baseadas na informação do fabricante, de que podiam ganhar 4 xelins por semana, pediram readmissão na escola e queixaram-se de que nem 1 xelim por semana lhes teria sido possível ganhar. Tive informações sobre *self-acting minders*[14*] (...) homens que dirigem alguns *self-actors*, de que após 14 dias de trabalho em tempo integral ganharam 8 xelins e 11 pence; dessa soma foi-lhes descontado o aluguel da casa, tendo o fabricante lhes devolvido de presente metade do aluguel" (que generoso!). "Os *minders* levaram 6 xelins e 11 pence para casa. Em alguns lugares os *self-acting minders* ganhavam de 5 a 9 xelins por semana, os tecelões de 2 a 6 xelins por semana, durante os últimos meses de 1862. (...) Atualmente existe uma situação muito mais saudável, embora o ganho, na maioria dos distritos, ainda continue grandemente diminuído. (...) Numerosas outras causas contribuíram para diminuir esse ganho, além da fibra mais curta do algodão indiano e de sua impureza. Assim, por exemplo, costuma-se agora misturar ao algodão indiano grande quantidade de resíduos de algodão, o que, naturalmente, aumenta ainda mais a dificuldade do fiandeiro. Sendo as fibras curtas, os fios se rompem mais facilmente ao serem puxados da *mule*[15*] e no torcer do fio, e a *mule* não pode ser mantida em funcionamento tão regular. (...) Do mesmo modo, em virtude da grande atenção que tem de ser prestada aos fios, é freqüente que uma tecelã possa tomar conta somente de um tear, e apenas muito poucas de mais de dois teares. (...) Em muitos casos, o salário dos trabalhadores foi reduzido, diretamente, em 5, 7 1/2 ou 10% (...) na maioria dos casos, o trabalhador tem de arranjar-se com sua matéria-prima e ver como consegue obter, com a taxa salarial habitual, o ganho possível. (...) Outra dificuldade com que os tecelões às vezes têm de lutar é a de que devem fazer bom tecido com má matéria-prima, sendo multados com descontos de seus salários quando o trabalho não corresponde ao desejado." (*Rep. Fact. Oct. 1863.* p. 41-43.)

Os salários eram miseráveis, mesmo onde se trabalhava em tempo integral. Os trabalhadores algodoeiros se ofereciam com disposição para todos os trabalhos pú-

14* Fiandeiros que trabalham com máquinas automáticas de fiar. (N. dos T.)
15* Tipo de máquina de fiar. (N. dos T.)

blicos — drenagem, construção de estradas, britar pedras, calçar ruas — em que foram utilizados para obter amparo (que, na realidade, era um amparo aos fabricantes; ver Livro Primeiro, p. 598/589)[16*] das autoridades locais. Toda a burguesia mantinha vigilância sobre os trabalhadores. Se se oferecia ao trabalhador o pior salário de cão e ele não aceitava, o comitê de amparo o riscava da lista de amparo. Era uma época áurea para os senhores fabricantes, à medida que os trabalhadores tinham de morrer de fome ou de trabalhar por qualquer preço que fosse mais rendoso para o burguês, no que os comitês de amparo agiam como seus cães de guarda. Ao mesmo tempo, os fabricantes impediam, em entendimento secreto com o Governo, a emigração na medida do possível, em parte para manter sempre disponível seu capital corporificado na carne e no sangue dos trabalhadores, em parte para assegurar-se o aluguel extorquido aos trabalhadores.

> "Os comitês de amparo atuavam neste ponto com grande severidade. Se trabalho era oferecido, os trabalhadores, aos quais fosse oferecido, eram riscados da lista e assim forçados a aceitá-lo. Se se recusavam a aceitar o trabalho (...) a causa era ser a remuneração apenas nominal, o trabalho, porém, extremamente pesado." (*Op. cit.*, p. 97.)

Os trabalhadores aceitavam com disposição qualquer trabalho para o qual, em virtude do *Public Works Act*,[17*] fossem empregados.

> "Os princípios pelos quais se organizavam ocupações industriais variavam consideravelmente em diversas cidades. Mas, mesmo nos lugares onde o trabalho ao ar livre não servia absolutamente como prova de trabalho (*labour test*), não se pagava mais por esse trabalho do que a soma regular de amparo, ou tão pouco mais que este se tornava, na realidade, uma prova de trabalho." (p. 69) "O *Public Works Act* de 1863 devia remediar esse mal e capacitar o trabalhador a ganhar seu salário diário como jornaleiro independente. O objetivo dessa lei era triplo: 1) capacitar as autoridades locais a obterem empréstimos em dinheiro" (com o consentimento do presidente do Comitê central estatal de assistência aos pobres) "dos comissários de empréstimo do Tesouro; 2) facilitar melhoramentos nas cidades dos distritos algodoeiros; 3) proporcionar trabalho e salários remuneradores (*remunerative wages*) aos trabalhadores desocupados."

Até o fim de outubro de 1863 foram concedidos, sob essa lei, empréstimos no montante de 883 700 libras esterlinas (p. 70). As obras empreendidas foram principalmente canalização, construção de estradas, calçamento de ruas, reservatórios de serviços de água etc.

Referindo-se a isso, o Sr. Henderson, presidente do Comitê de Blackburn, escreve ao inspetor de fábrica Redgrave:

> "Em toda a minha experiência, durante esta época de sofrimento e de miséria, nada me impressionou mais ou causou-me maior satisfação que a alegre disposição com que os trabalhadores desocupados deste distrito têm aceito o trabalho oferecido pela Câmara Municipal de Blackburn, de acordo com o *Public Works Act*. É difícil imaginar-se contraste maior do que o observado no caso do fiandeiro de algodão, que antes era trabalhador qualificado na fábrica e hoje trabalha como jornaleiro num canal de esgoto a 14 ou 18 pés de profundidade".

(Ganhavam por isso, segundo o tamanho da família, 4 a 12 xelins por semana, e essa última soma gigantesca devia ser suficiente, muitas vezes, para uma família de 8 pessoas. Os senhores burgueses tiravam daí duplo proveito: primeiro, obtinham

16* *O Capital. Op. cit.*, v. I. t. 2. p. 159-160.
17* Lei de Obras Públicas. (N. dos T.)

o dinheiro para o melhoramento de suas cidades fuliginosas e descuidadas a juros excepcionalmente baixos e, segundo, pagavam os trabalhadores muito abaixo das taxas de salário regulares.)

"Habituado que era a uma temperatura quase tropical, a trabalho em que a manipulação hábil e exata lhe valiam infinitamente mais do que a força muscular, acostumado a ganhar o dobro, às vezes o triplo da remuneração que pode receber agora, sua pronta aceitação da ocupação oferecida implica uma dose de abnegação e consideração que lhe faz muita honra. Em Blackburn, essa gente foi posta à prova em quase todos os trabalhos possíveis ao ar livre; na escavação de terra argilosa, dura e pesada, em considerável profundidade, em drenagem, em britar pedras, na construção de estradas, na escavação de canais de esgotos, a profundidade de 14, 16 e às vezes 20 pés. Freqüentemente trabalham dentro de 10 a 12 polegadas de lama e água, sempre expostos a um clima cuja fria umidade não é superada, se atingida ao todo, pela de qualquer outro distrito da Inglaterra." (p. 91-92.) — "A conduta dos trabalhadores foi quase impecável (...) sua boa vontade em aceitar o trabalho ao ar livre e arranjar-se com ele." (p. 69.)

1864. Abril.

"De vez em quando se ouvem, em vários distritos, queixas sobre a escassez de trabalhadores, principalmente em certos ramos, por exemplo a tecelagem (...) mas essas queixas têm sua origem tanto no baixo salário que os trabalhadores podem ganhar em virtude da má qualidade dos fios empregados, quanto em alguma carência efetiva de trabalhadores mesmo nesse ramo particular. Numerosas desavenças quanto aos salários ocorreram no mês passado, entre certos fabricantes e seus trabalhadores. Lamento que *strikes* tenham ocorrido com demasiada freqüência. (...) Os efeitos do *Public Works Act* são percebidos pelos fabricantes como uma concorrência, e, por isso, o comitê local de Bacup suspendeu sua atividade, pois embora nem todas as fábricas estejam funcionando, manifestou-se ainda assim escassez de trabalhadores." (*Rep. Fact. April. 1864*. p. 9.)

Estava mais do que na hora, para os senhores fabricantes. Em conseqüência do *Public Works Act*, a procura aumentou tanto que nas pedreiras de Bacup alguns trabalhadores de fábrica ganhavam agora 4 a 5 xelins por dia. E assim foram encerrados, pouco a pouco, os trabalhos públicos — esta nova edição dos *ateliers nationaux* de 1848,[18*] mas desta vez estabelecida em benefício da burguesia.

Experimentos in corpore vili[19*]

"Embora eu tenha apresentado o salário muito reduzido" (dos plenamente ocupados), "o que realmente ganham os trabalhadores em diversas fábricas, não segue daí, de modo algum, que eles ganham a mesma soma semana por semana. Os trabalhadores estão sujeitos a grandes oscilações em virtude das contínuas experiências dos fabricantes com diversas espécies e proporções de algodão e resíduos, dentro da mesma fábrica; as 'misturas', como as chamam, modificam-se freqüentemente e a remuneração dos trabalhadores sobe e desce com a qualidade da mistura do algodão. Às vezes, o salário ficava a apenas 15% do anterior, e em uma ou algumas semanas ele caía a 50 ou 60%."

[18*] Os *ateliers nationaux* (oficinas nacionais) foram criados, na França, imediatamente após a revolução de fevereiro de 1848, por um decreto do Governo provisório. Com isso, o Governo perseguia o objetivo, por um lado, de desacreditar entre os trabalhadores as idéias de Louis Blanc sobre a organização do trabalho, e, por outro, de utilizar os trabalhadores militarmente organizados dos *ateliers nationaux* contra o proletariado revolucionário. Como esse plano provocatório de cindir a classe trabalhadora fracassou e o ânimo revolucionário entre os trabalhadores ocupados nos *ateliers nationaux* crescia cada vez mais, o Governo burguês tomou uma série de medidas para eliminar os *ateliers nationaux* (diminuição do número dos trabalhadores aí ocupados, sua transferência à província para realizar obras públicas etc.). Essas provocações causaram grande indignação no proletariado de Paris e foram um dos motivos que levaram à insurreição de junho em Paris. Após sufocar a insurreição, o Governo Cavaignac aprovou em 3 de julho de 1848 um decreto sobre a dissolução dos *ateliers nationaux*. (N. da Ed. Alemã.)

[19*] Em corpo vil. (N. dos T.)

O inspetor Redgrave, que fala aqui, apresenta em seguida dados sobre os salários, tomados da prática, dos quais bastam os seguintes exemplos:

A, tecelão, família de 6 pessoas, ocupado 4 dias por semana, 6 xelins e 8 1/2 pence; *B*, *twister*,[20*] 4 1/2 dias por semana, 6 xelins; *C*, tecelão, família de 4, 5 dias por semana, 5 xelins e 1 pêni; *D*, *slubber*,[21*] família de 6, 4 dias por semana, 7 xelins e 10 pence; *E*, tecelão, família de 7, 3 dias, 5 xelins etc. Redgrave prossegue:

> "Os dados acima merecem atenção, pois demonstram que o trabalho, em algumas famílias, tornar-se-ia uma desgraça, porque não apenas ele reduz a renda, mas rebaixa-a tanto que ela torna-se absolutamente insuficiente para satisfazer a mais que uma parte muito pequena de suas necessidades absolutas, se não fosse dado um amparo adicional nos casos em que a receita das famílias não atinge a soma que receberia como amparo, se todos os membros estivessem desocupados". (*Rep. Fact. Oct. 1863*. p. 50-53.)
>
> "Não houve nenhuma semana desde 5 de junho de 1863 em que o tempo médio de trabalho da totalidade dos trabalhadores ultrapassasse 2 dias, 7 horas e alguns minutos." (*Op. cit.*, p. 121.)

Desde o começo da crise até 25 de março de 1863, quase 3 milhões de libras esterlinas foram gastos pelas administrações de assistência aos pobres, o comitê central de amparo e o comitê de Mansion House de Londres. (p. 13.)

> "Num distrito onde se fia sem dúvida o fio mais fino (...) os fiandeiros sofrem redução indireta de salários de 15%, em conseqüência da substituição do algodão Sea Island por egípcio. (...) Num extenso distrito, onde se utilizam grandes quantidades de resíduos de algodão para mistura com algodão indiano, os fiandeiros tiveram redução salarial de 5% e, além disso, perderam 20 a 30% em virtude do processamento de Surat e resíduos. Os tecelões passaram de 4 teares para 2. Em 1860, ganhavam 5 xelins e 7 pence por tear, em 1863 apenas 3 xelins e 4 pence. (...) As multas" (para o fiandeiro) "que antes, com algodão americano, variavam entre 3 e 6 pence, atingem hoje montantes entre 1 xelim e 3 xelins e 6 pence."

Num distrito onde se empregava algodão egípcio misturado com o das Índias Orientais:

> "O salário médio dos fiandeiros que trabalhavam com a *mule* era, em 1860, de 18 a 25 xelins, e agora é de 10 a 18 xelins. Isso não se deve exclusivamente à pior qualidade do algodão, mas também à velocidade reduzida da *mule*, a fim de dar ao fio uma torção mais forte, pelo que em tempos normais se faria pagamento extra de acordo com a tarifa de salários". (p. 43-44, 45-50.) "Embora o algodão das Índias Orientais possa ter sido processado, aqui e acolá, com lucro para o fabricante, vemos que os trabalhadores são prejudicados com ele (ver lista de salários, p. 53) em comparação com o ano de 1861. Se se consolidar o emprego de Surat, os trabalhadores exigirão a mesma remuneração de 1861; mas isso afetaria seriamente o lucro do fabricante, caso não fosse compensado pelo preço, seja do algodão, seja dos produtos fabricados." (p. 105.)

Aluguel de casas.

> "Os aluguéis dos trabalhadores, se os *cottages* por eles habitados pertencem ao fabricante, são por estes freqüentemente deduzidos dos salários, mesmo quando se trabalha em jornada reduzida. Apesar disso caiu o valor dessas propriedades, e casinholas se conseguem hoje 25 a 50% mais baratas que antes; um *cottage* que custava antes 3 xelins e 6 pence por semana, consegue-se hoje por 2 xelins e 4 pence e, às vezes, até por menos." (p. 57.)

[20*] Torcedor. (N. dos T.)
[21*] Dobadeiro. (N. dos T.)

Emigração. Os fabricantes eram naturalmente contra a emigração dos trabalhadores porque eles,

> "na espera de melhores tempos para a indústria algodoeira, queriam manter à mão os meios para explorar suas fábricas de maneira mais vantajosa". Por outro lado, "vários fabricantes são proprietários das casas em que moram os trabalhadores por eles empregados, e pelo menos alguns deles contam como absolutamente certo receber mais tarde parte dos aluguéis vencidos, que não foram pagos". (p. 96.)

O Sr. Bernall Osborne, num discurso a seus eleitores ao Parlamento, em 22 de outubro de 1864, disse que os trabalhadores de Lancashire se comportaram como os antigos filósofos (os estóicos). Ou como ovelhas?

Observações Suplementares

Suponhamos, conforme admitido nesta seção, que a massa de lucro apropriada em cada esfera particular da produção seja igual à soma da mais-valia produzida pelo capital total investido nessa esfera. Mesmo assim, o burguês não identificaria o lucro com a mais-valia, isto é, com o mais-trabalho não-pago, e certamente pelas seguintes razões:

1) No processo de circulação ele esquece o processo de produção. A realização do valor das mercadorias — que implica a realização de sua mais-valia — equivale para ele à feitura dessa mais-valia. {Uma lacuna deixada no manuscrito indica que Marx pretendia desenvolver esse ponto mais detalhadamente. — F. E.}

2) Suposto o mesmo grau de exploração do trabalho, mostrou-se que, abstraindo todas as modificações trazidas pelo sistema de crédito, todos os golpes aplicados e fraudes recíprocos entre os capitalistas e ainda a escolha favorável do mercado, a taxa de lucro pode ser muito diferente, conforme a matéria-prima seja adquirida mais ou menos barata, com maior ou menor conhecimento de causa; conforme a maquinaria empregada seja produtiva, adequada e barata; conforme a organização global das diversas etapas do processo de produção seja mais ou menos perfeita, o desperdício de material seja eliminado, a direção e supervisão sejam simples e eficazes etc. Em suma, dada a mais-valia para determinado capital variável, depende ainda muito da habilidade empresarial individual, seja do próprio capitalista, seja de seus superintendentes e vendedores, se essa mesma mais-valia se expressa numa taxa de lucro maior ou menor, e, portanto, se fornece uma massa de lucro maior ou menor. Suponhamos que a mesma mais-valia de 1 000 libras esterlinas, produto de 1 000 libras esterlinas em salários, esteja relacionada na empresa *A* com capital constante de 9 000 libras esterlinas e na outra empresa, *B*, de 11 000 libras esterlinas. No caso *A* temos $l' = \frac{1\,000}{10\,000} = 10\%$. No caso *B*, $l' = \frac{1\,000}{12\,000} = 8\,1/3\%$. O capital global produz em *A* relativamente mais lucro que em *B*, pois em *A* a taxa de lucro é mais alta que em *B*, embora em ambos os casos o capital variável adiantado = 1 000 e a mais-valia dele extraída também = 1 000, havendo, portanto, em ambos os casos o mesmo grau de exploração do mesmo número de trabalhadores. Essa diferença na representação da mesma massa de mais-valia,

ou a diversidade das taxas de lucro e, portanto, dos próprios lucros, com igual exploração do trabalho, pode provir ainda de outras causas; mas pode decorrer também única e exclusivamente da diferença na habilidade empresarial com que se dirigem os dois negócios. E essa circunstância leva o capitalista a acreditar — convence-o — que seu lucro é devido não à exploração do trabalho, mas pelo menos parcialmente a outras condições, independentes dela, a saber, à sua ação individual.

Do que expomos nesta Seção I segue que é errônea a concepção (de Rodbertus)[1*] segundo a qual (diferentemente do caso da renda fundiária, em que, por exemplo, a superfície do solo permanece a mesma, enquanto a renda cresce) uma mudança na grandeza do capital não influi na proporção entre lucro e capital, nem, portanto, na taxa de lucro, pois quando cresce a massa de lucro, cresce também a massa do capital, sobre a qual ela é calculada e vice-versa.

Isso só é verdadeiro em dois casos. Primeiro, quando as demais circunstâncias, e precisamente a taxa de mais-valia, são supostas constantes, ocorre uma mudança no valor da mercadoria que é a mercadoria-dinheiro. (O mesmo se dá no caso de uma mudança apenas nominal de valor, alta ou baixa do signo de valor, com as demais circunstâncias constantes.) Seja o capital global = 100 libras esterlinas e o lucro = 20 libras esterlinas, sendo, portanto, a taxa de lucro = 20%. Se o ouro cair ou subir[2*] 100%, no primeiro caso o mesmo capital que antes valia 100 libras esterlinas valerá 200 libras e o lucro terá um valor de 40 libras esterlinas, isto é, representar-se-á nessa expressão monetária, em vez de 20 libras esterlinas como antes. No segundo caso, o capital cai a um valor de 50 libras esterlinas, e o lucro se representa num produto no valor de 10 libras esterlinas. Mas, em ambos os casos, 200 : 40 = 50 : 10 = 100 : 20 = 20%. Em todos esses casos, entretanto, não ocorreria uma mudança de grandeza do valor-capital, mas apenas na expressão monetária do mesmo valor e da mesma mais-valia. Assim, não poderia ser afetado m/C, nem a taxa de lucro.

O outro caso é quando uma mudança real de grandeza do valor tem lugar, mas essa mudança de grandeza não é acompanhada por mudança na proporção de $v : c$, isto é, sendo constante a taxa de mais-valia, a proporção entre o capital gasto em força de trabalho (o capital variável considerado como índice da força de trabalho posta em movimento) e o capital gasto em meios de produção permanece a mesma. Nessas circunstâncias, tenhamos C ou nC ou C/n, por exemplo, 1 000 ou 2 000 ou 500, o lucro, sendo a taxa de lucro de 20%, será no primeiro caso = 200, no segundo = 400, no terceiro = 100; mas $\frac{200}{1\,000} = \frac{400}{2\,000} = \frac{200}{500} = 20\%$. Quer dizer, a taxa de lucro permanece aqui invariável porque a composição do capital continua a mesma e não é atingida pela mudança de sua grandeza. Acréscimo ou decréscimo da massa de lucro indica aqui, portanto, apenas acréscimo ou decréscimo na grandeza do capital empregado.

No primeiro caso há uma mudança apenas aparente na grandeza do capital empregado; no segundo ocorre uma mudança real de grandeza mas não na composição orgânica do capital, na proporção entre sua parte variável e sua parte constante. Mas, excetuados esses dois casos, a mudança de grandeza do capital empregado

[1*] RODBERTUS-JAGETZOW. *Sociale Briefe an von Kirchmann. Dritter Brief: Widerlegung der Ricardo'schen Lehre von der Grundrente und Begründung einer neuen Rententheorie*. Berlim, 1851. p. 125. Marx faz detalhada análise crítica da teoria da taxa de lucro de Rodbertus em *Theorien über den Mehrwert*. (N. da Ed. Alemã.)

[2*] "Se o ouro cair... 100%..." é um cochilo de Marx, pois algo que cai 100% perde totalmente seu valor e nenhum valor real poderia representar-se em ouro. Pelo que segue, o que Marx tinham em mente era: "Se o ouro cair 50% ou subir 100%..." (N. dos T.)

é *conseqüência* de uma mudança precedente de valor de um de seus componentes e, por isso (à medida que não varie, juntamente com o capital variável, a própria mais-valia), de uma mudança na grandeza relativa de seus componentes; ou essa mudança da grandeza (como no caso de trabalhos em grande escala, introdução de nova maquinaria etc.) é a *causa* de uma mudança na grandeza relativa de ambos os seus componentes orgânicos. Em todos esses casos, com as demais circunstâncias constantes, a mudança de grandeza do capital empregado tem de ser acompanhada, portanto, por uma mudança simultânea da taxa de lucro.

A elevação da taxa de lucro provém, portanto, sempre de um aumento relativo ou absoluto da mais-valia, em relação a seus custos de produção, isto é, ao capital global adiantado, ou de uma diminuição da diferença entre taxa de lucro e taxa de mais-valia.

Oscilações na taxa de lucro, independentes de mudanças nos componentes orgânicos do capital ou da grandeza absoluta do capital, são possibilitadas pelo fato de que o valor do capital adiantado, qualquer que seja a forma, como capital fixo ou circulante, em que existe, sobe ou cai em conseqüência de um acréscimo ou decréscimo, independente do capital já existente, do tempo de trabalho necessário a sua reprodução. O valor de cada mercadoria — e portanto também das mercadorias em que consiste o capital — é determinado não pelo tempo de trabalho necessário contido nela mesma, mas pelo tempo de trabalho *socialmente* necessário, exigido para sua reprodução. Essa reprodução pode suceder em circunstâncias que a dificultam ou que a facilitam, diferentes das condições da produção original. Se nas circunstâncias modificadas se necessita, em geral, do dobro ou da metade do tempo para reproduzir o mesmo capital material, este, com valor constante do dinheiro, se antes valia 100 libras esterlinas valerá agora 200 libras esterlinas, respectivamente 50 libras esterlinas. Se essa alta do valor ou desvalorização atingisse todas as partes do capital do mesmo modo, também o lucro expressar-se-ia, correspondentemente, no dobro ou na metade da soma de dinheiro. Se, entretanto, ela implica uma alteração na composição orgânica do capital, aumentando ou diminuindo a relação da parte de capital variável com a constante, a taxa de lucro, com as demais circunstâncias constantes, aumentará ao aumentar relativamente e diminuirá ao diminuir relativamente o capital variável. Se apenas o valor monetário do capital adiantado sobe ou cai (em virtude de uma mudança de valor do dinheiro), subirá ou cairá na mesma proporção a expressão monetária da mais-valia. A taxa de lucro permanece invariável.

SEÇÃO II

A Transformação do Lucro em Lucro Médio

CAPÍTULO VIII

Composição Diferente dos Capitais em Diversos Ramos da Produção e a Diferença Resultante Disso nas Taxas de Lucro

Na seção precedente demonstrou-se, entre outras coisas, como, com taxa de mais-valia constante, a taxa de lucro pode variar, subir ou cair. Neste capítulo supõe-se pois que o grau de exploração do trabalho e, portanto, a taxa de mais-valia e a duração da jornada de trabalho, em todas as esferas da produção em que se divide o trabalho social num país dado, têm a mesma grandeza, o mesmo nível. Quanto às muitas diferenças na exploração do trabalho em diversas esferas da produção, Adam Smith[1*] já demonstrou detalhadamente que elas se compensam por vários motivos reais ou aceitos pelo preconceito, e, por isso, como diferenças apenas aparentes e efêmeras, não entram em conta na investigação das condições gerais. Outras diferenças, por exemplo no nível do salário, baseiam-se em grande parte na diferença entre trabalho simples e complexo, já mencionada no começo do Livro Primeiro, p. 19,[2*] e, ainda que tornem bem desigual a sorte dos trabalhadores nas diversas esferas da produção, não atingem de modo algum o grau de exploração do trabalho nessas diversas esferas. Se, por exemplo, o trabalho de um ourives se paga mais caro que o de um jornaleiro, então o mais-trabalho do ourives produz, na mesma proporção, mais-valia maior que a do jornaleiro. E se a equalização dos salários e das jornadas de trabalho, e, por conseguinte, da taxa de mais-valia, entre as diversas esferas da produção e mesmo entre os diversos investimentos de capital na mesma esfera da produção for impedida por variados obstáculos locais, ainda assim ela se realiza mais e mais com o progresso da produção capitalista e com a subordinação de todas as condições econômicas a este modo de produção. Por importante que seja o estudo dessas fricções para qualquer trabalho especial sobre o salário, na investigação geral da produção capitalista elas devem ser negligenciadas como fortuitas e não-essenciais. Em tal investigação geral supõe-se sobretudo sempre que as condições reais correspondam a seu conceito, ou, o que é o mesmo, as condições reais só são representadas na medida em que expressam seu próprio tipo geral.

A diferença entre as taxas de mais-valia dos diversos países e, portanto, no grau nacional de exploração do trabalho, para a presente investigação é totalmente indi-

[1*] SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Livro Primeiro, cap. 10: "Of wages and profit in the different employments of labour and stock". (N. da Ed. Alemã.)
[2*] *O Capital*. *Op. cit.* v. I, t. 1, p. 51-52.

ferente. O que queremos expor nesta seção é justamente a maneira como se estabelece uma taxa de lucro geral dentro de um país. É claro, entretanto, que, na comparação das diversas taxas nacionais de lucro, só se precisa conjugar o desenvolvido antes com o que será desenvolvido aqui. Primeiro considere-se a diversidade das taxas nacionais de mais-valia, e depois compare-se, com base nessas taxas de mais-valia dadas, a diversidade das taxas nacionais de lucro. Na medida em que sua diversidade não resulta da diversidade das taxas nacionais de mais-valia, ela deve ser causada por circunstâncias em que a mais-valia é suposta, como na investigação neste capítulo, por toda parte, como igual, constante.

No capítulo anterior mostrou-se que, suposta constante a taxa de mais-valia, a taxa de lucro, que determinado capital proporciona, pode subir ou cair em conseqüência de circunstâncias que aumentam ou diminuem o valor desta ou daquela parte do capital constante, e assim afetam a relação entre os componentes constantes e variáveis do capital. Observou-se ainda que as circunstâncias, que prolongam ou reduzem o período de rotação de um capital, podem afetar de maneira semelhante a taxa de lucro. Como a massa de lucro é idêntica à massa de mais-valia, à própria mais-valia, mostrou-se também que a *massa* de lucro — em contraste com a *taxa* de lucro — não é atingida pelas oscilações de valor mencionadas. Estas modificam apenas a taxa em que se expressa uma mais-valia dada e, portanto, um lucro de grandeza dada, isto é, modificam sua grandeza relativa, sua grandeza comparada com a grandeza do capital adiantado. À medida que, em conseqüência daquelas oscilações de valor, ocorria vinculação ou liberação de capital, podia ser afetada, por essa via indireta, não apenas a taxa de lucro, mas o próprio lucro. Entretanto, isso só valia para o capital já engajado, e não para o investimento novo de capital; e além disso, o aumento ou diminuição do próprio lucro dependia sempre da medida em que, em conseqüência daquelas oscilações de valor, se podia, com o mesmo capital, pôr em movimento mais ou menos trabalho, portanto com o mesmo capital — com taxa de mais-valia constante — podia ser produzida uma massa maior ou menor de mais-valia. Bem longe de contradizer a lei geral ou constituir uma exceção dela, essa aparente exceção era, na realidade, apenas um caso particular de aplicação dessa lei geral.

Quando na seção anterior se mostrou que, com grau constante de exploração do trabalho, com mudanças de valor dos componentes do capital constante e igualmente com mudança no período de rotação do capital, a taxa de lucro se alterou, então segue disso, por si mesmo, que as taxas de lucro de diversas esferas da produção, existentes simultaneamente uma ao lado da outra, serão diferentes se, com as demais circunstâncias constantes, o período de rotação dos capitais empregados for diferente ou se a relação de valor entre os componentes orgânicos desses capitais, nas diversas esferas da produção, for diferente. O que antes considerávamos como mudanças ocorridas sucessivamente no tempo com o mesmo capital, passamos a considerar agora como diferenças simultâneas entre investimentos de capital existentes paralelamente em diversas esferas da produção.

Por conseguinte, teremos de investigar: 1) as diferenças na *composição orgânica* dos capitais; 2) as diferenças em seus períodos de rotação.

O pressuposto em toda essa investigação é obviamente que, ao falar de composição ou rotação do capital em determinado ramo da produção, nos referimos sempre à proporção normal média do capital investido nesse ramo da produção, tratando-se em geral da média do capital global investido na esfera determinada e não das diferenças fortuitas entre os capitais individuais investidos nessa esfera.

Como além disso se pressupõe que a taxa de mais-valia e a jornada de trabalho sejam constantes, e como esse pressuposto implica também a constância do salário, então certo quantum de capital variável expressa certo quantum de força de trabalho posta em movimento e, por conseguinte, determinado quantum de trabalho que

se objetiva. Assim, se 100 libras esterlinas expressam o salário semanal de 100 trabalhadores, indicando, portanto, de fato, a força de 100 trabalhadores, então $n \times 100$ libras esterlinas expressam a de $n \times 100$ trabalhadores, e $\frac{100 \text{ libras esterlinas}}{n}$ a de $\frac{100}{n}$ trabalhadores. O capital variável serve aqui, portanto (como ocorre sempre quando o salário é dado), como índice da massa de trabalho posta em movimento por determinado capital global; diferenças na grandeza do capital variável aplicado servem, por isso, como índices da diferença na massa da força de trabalho empregada. Se 100 libras esterlinas representam 100 trabalhadores por semana e portanto 60 horas semanais de trabalho representam 6 000 horas de trabalho, então 200 libras esterlinas representam 12 000, e 50 libras esterlinas apenas 3 000 horas de trabalho.

Entendemos por composição do capital, conforme já foi dito no Livro Primeiro, a relação entre seu componente ativo e passivo, o capital variável e o constante. Duas proporções merecem consideração aqui, que não têm importância igual, embora possam provocar, em certas circunstâncias, efeitos iguais.

A primeira proporção repousa sobre base técnica e deve, em determinado nível de desenvolvimento da força produtiva, ser considerada como dada. Determinada massa de força de trabalho, representada por determinado número de trabalhadores, é exigida para produzir, por exemplo, numa jornada, determinada massa de produto, e portanto — o que está implícito — para pôr em movimento, consumir produtivamente determinada massa de meios de produção, maquinaria, matérias-primas etc. Determinado número de trabalhadores corresponde a determinado quantum de meios de produção, e portanto determinado quantum de trabalho vivo, a determinado quantum de trabalho já objetivado nos meios de produção. Essa proporção difere muito nas diversas esferas da produção, e muitas vezes nos diferentes ramos da mesma indústria, embora, por acaso, possa ser a mesma ou aproximadamente a mesma em ramos industriais muito afastados uns dos outros.

Essa proporção constitui a composição técnica do capital e é a verdadeira base de sua composição orgânica.

Mas é também possível que aquela proporção seja a mesma em diversos ramos industriais, à medida que o capital variável for mero índice da força de trabalho e o capital constante mero índice da massa de meios de produção, posta em movimento pela força de trabalho. Assim, por exemplo, certos trabalhos em cobre e ferro podem pressupor proporção igual entre força de trabalho e massa de meios de produção. Mas, sendo o cobre mais caro que o ferro, a proporção de valor entre capital variável e constante será diferente nos dois casos, e com isso também a composição de valor de ambos os capitais globais. A diferença entre a composição técnica e a composição de valor se revela em cada ramo industrial pelo fato de que, com composição técnica constante, pode variar a proporção de valor entre as duas partes do capital, e com composição técnica alterada a proporção de valor pode permanecer a mesma; o último caso, naturalmente, só é possível quando a variação na proporção entre as massas empregadas de meios de produção e de força de trabalho for compensada por variação inversa em seus valores.

A composição de valor do capital, na medida em que é determinada por sua composição técnica e a reflete, é o que chamamos de composição orgânica do capital.[20]

[20] A passagem acima já está resumidamente desenvolvida na terceira edição do Livro Primeiro, p. 628,[a] no começo do capítulo XXIII. Como as duas primeiras edições não contêm essa passagem, consideraremos tanto mais indicado reproduzi-la aqui. — F. E.

[a] Ver *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 2, p. 187.

Quanto ao capital variável pressupomos, pois, que é índice de determinada quantidade de força de trabalho, de determinado número de trabalhadores ou de determinadas massas de trabalho vivo postas em movimento. Viu-se na seção anterior que uma variação da grandeza do valor do capital variável possivelmente indica apenas um preço maior ou menor da mesma massa de trabalho; mas aqui, onde se consideram constantes a taxa de mais-valia e a jornada de trabalho e como grandeza dada o salário para determinado tempo de trabalho, exclui-se essa possibilidade. Em contrapartida, uma diferença na grandeza do capital constante pode certamente ser também índice de uma variação da massa dos meios de produção postos em movimento por determinado quantum de força de trabalho; mas ela pode originar-se também da diferença de valor que distingue os meios de produção postos em movimento numa esfera da produção dos postos em movimento em outra. Por isso, ambos os pontos de vista serão considerados aqui.

Finalmente, cabe fazer a seguinte obervação essencial:

Suponhamos que 100 libras esterlinas sejam o salário semanal de 100 trabalhadores. Que o tempo de trabalho semanal seja = 60 horas. E que a taxa de mais-valia seja ainda = 100%. Nesse caso, das 60 horas os trabalhadores trabalham 30 para si mesmos e 30 gratuitamente para o capitalista. Nas 100 libras esterlinas de salários estão de fato corporificadas apenas 30 horas de trabalho dos 100 trabalhadores, ou um total de 3 000 horas de trabalho, enquanto as outras 3 000 horas trabalhadas por eles o estão nas 100 libras esterlinas de mais-valia, ou lucro, que o capitalista embolsa. Embora o salário de 100 libras esterlinas não expresse por conseguinte o valor em que se objetiva o trabalho semanal dos 100 trabalhadores, ele indica, entretanto (pois estão dadas a duração da jornada de trabalho e a taxa de mais-valia), que 100 trabalhadores foram postos em movimento durante 6 000 horas de trabalho ao todo por esse capital. O capital de 100 libras esterlinas indica isso, primeiro, porque indica o número dos trabalhadores postos em movimento, sendo 1 libra esterlina = 1 trabalhador por semana e, portanto, 100 libras esterlinas = 100 trabalhadores; e segundo porque cada trabalhador posto em movimento, com taxa de mais-valia dada de 100%, realiza o dobro do trabalho contido em seu salário, de modo que 1 libra esterlina, seu salário, expressão de 1/2 semana de trabalho, põe em movimento 1 semana inteira de trabalho, e do mesmo modo 100 libras esterlinas, embora contenham apenas 50 semanas de trabalho, põem em movimento 100 semanas de trabalho. É preciso portanto fazer distinção essencial em redução ao capital variável, gasto em salário, à medida que seu valor representa a soma dos salários, determinado quantum de trabalho objetivado, e à medida que seu valor é mero índice da massa de trabalho vivo que põe em movimento. Esta última é sempre maior que o trabalho contido nele e, por isso, representa-se em valor mais elevado que o do capital variável; num valor que é determinado, por um lado, pelo número de trabalhadores postos em movimento pelo capital variável e, por outro, pelo quantum de mais-trabalho que eles realizam.

Dessa maneira de considerar o capital variável segue:

Se um investimento de capital na esfera da produção A depende para cada 700 do capital global apenas 100 em capital variável e 600 em capital constante, enquanto na esfera da produção B se gastam 600 em capital variável e apenas 100 em constante, então o capital global A de 700 porá em movimento apenas uma força de trabalho de 100, isto é, de acordo com a suposição anterior, apenas 100 semanas de trabalho ou 6 000 horas de trabalho vivo, enquanto o capital global B, da mesma grandeza, porá em movimento 600 semanas de trabalho e, por conseguinte, 36 000 horas de trabalho vivo. O capital em A apropriar-se-ia, portanto, apenas de 50 semanas de trabalho ou de 3 000 horas de mais-trabalho, enquanto o capital da mesma grandeza em B apropriar-se-ia de 300 semanas de trabalho ou de 18 000 horas. O capital variável é o índice não apenas do trabalho nele mesmo contido,

mas, com taxa de mais-valia dada, ao mesmo tempo, do trabalho excedente posto em movimento além desse limite ou mais-trabalho. Com o mesmo grau de exploração do trabalho, o lucro seria, no primeiro caso, $\frac{100}{700} = \frac{1}{7} = 14\ 2/7\%$, e, no segundo, $\frac{600}{700} = 85\ 5/7\%$, uma taxa de lucro 6 vezes maior. Na realidade, o próprio lucro seria, nesse caso, 6 vezes maior, 600 para B contra 100 para A, porque 6 vezes mais trabalho vivo é posto em movimento pelo mesmo capital, portanto, sendo produzido com o mesmo grau de exploração do trabalho, também 6 vezes mais mais-valia e, por conseguinte, 6 vezes mais lucro.

Se em A, em vez de 700, fossem aplicadas 7 000 libras esterlinas e em B, pelo contrário, apenas 700 libras esterlinas de capital, então o capital A, com composição orgânica constante, empregaria 1 000 libras esterlinas das 7 000 como capital variável, portanto 1 000 trabalhadores por semana = 60 000 horas de trabalho vivo, das quais 30 000 seriam mais-trabalho. Mas, depois como antes, A poria em movimento, para cada 700 libras esterlinas, apenas 1/6 do trabalho vivo e, portanto, 1/6 do mais-trabalho de B, produzindo assim também apenas 1/6 do lucro. Se se considera a taxa de lucro, vemos que ela é $\frac{1\ 000}{7\ 000} = \frac{100}{700} = 14\ 2/7\%$ contra $\frac{600}{700}$ ou $85\ 5/7\%$ do capital B. Supondo iguais montantes de capital, difere aqui a taxa de lucro porque com taxa de mais-valia igual, em virtude das diferentes massas de trabalho vivo postas em movimento, as massas de mais-valia produzidas, e por conseguinte os lucros, são diferentes.

O mesmo resulta de fato quando as condições técnicas de uma esfera da produção são iguais às de outra, mas o valor dos elementos do capital constante empregados é maior ou menor. Suponhamos que ambas empreguem 100 libras esterlinas como capital variável e necessitem, portanto, de 100 trabalhadores por semana para pôr em movimento o mesmo quantum de maquinaria e de matéria-prima, mas as últimas em B são mais caras do que em A. Nesse caso, às 100 libras esterlinas de capital variável correspondem, por exemplo, 200 libras de capital constante em A e 400 em B. Então, com uma taxa de mais-valia de 100%, a mais-valia produzida seria, em ambas as esferas, de 100 libras esterlinas; portanto, também o lucro seria em ambas as esferas de 100 libras esterlinas. Mas em A $\frac{100}{200_c + 100_v} = \frac{1}{3} =$ $= 33\ 1/3\%$, enquanto em B $\frac{100}{400_c + 100_v} = \frac{1}{5} = 20\%$. De fato, se tomarmos em ambos os casos determinada parte alíquota do capital global, então em B, de cada 100 libras esterlinas, apenas 20 libras esterlinas ou 1/5 constituem capital variável, enquanto em A, de cada 100 libras esterlinas, 33 1/3 libras esterlinas ou 1/3 são capital variável. B produz para cada 100 libras esterlinas menos lucro, porque põe em movimento menos trabalho vivo que A. A diferença nas taxas de lucro reduz-se aqui, portanto, novamente à diferença, para cada 100 de capital investido, das massas de lucro produzidas, por serem estas as massas de mais-valia.

A única diferença entre esse segundo exemplo e o precedente é apenas a seguinte: a equalização entre A e B só exigiria, no segundo caso, uma mudança no valor do capital constante, seja de A ou de B, com base técnica constante; no primeiro caso, ao contrário, a própria composição técnica é diferente em ambas as esferas da produção e teria de ser revolucionada para que houvesse equalização.

A diferença na composição orgânica dos capitais é independente, portanto, de sua grandeza absoluta. O que sempre importa saber é quanto em cada 100 é capital variável e quanto é constante.

Capitais de grandeza diversa, calculados em percentagens, ou o que aqui dá no mesmo, capitais de igual grandeza produzem, portanto, com jornada de trabalho

igual e grau de exploração do trabalho igual, quantidades muito diferentes de lucro, porque de mais-valia, e precisamente porque, de acordo com a distinta composição orgânica de capital nas distintas esferas da produção, sua parte variável é diferente, portanto as quantidades de trabalho vivo que põem em movimento são diferentes, portanto também o são as quantidades por eles apropriadas de mais-trabalho, a substância da mais-valia, e por conseguinte do lucro. Porções iguais do capital global nas diversas esferas da produção encerram fontes desiguais de mais-valia, e a única fonte de mais-valia é o trabalho vivo. Com o mesmo grau de exploração do trabalho, a massa de trabalho posta em movimento por um capital = 100, e, por conseguinte, de mais-trabalho de que ele se apropria, depende da grandeza de seu componente variável. Se um capital, com a composição percentual de $90_c + 10_v$ produzisse, com o mesmo grau de exploração do trabalho, tanta mais-valia ou tanto lucro quanto um capital com a composição de $10_c + 90_v$, seria claro como o sol que a mais-valia e, portanto, o valor em geral teriam uma fonte totalmente diferente do trabalho, e assim todo fundamento racional da Economia Política estaria excluído. Se continuamos a admitir que 1 libra esterlina seja o salário semanal de 1 trabalhador por 60 horas de trabalho e a taxa de mais-valia = 100%, então é claro que o produto-valor global que um trabalhador pode fornecer durante 1 semana = 2 libras esterlinas; 10 trabalhadores não poderiam, portanto, fornecer mais do que 20 libras esterlinas; e como 10 dessas 20 libras esterlinas repõem o salário, os 10 não poderiam criar mais-valia maior do que 10 libras esterlinas; enquanto 90 trabalhadores, cujo produto global = 180 libras esterlinas e cujo salário = 90 libras esterlinas, criariam mais-valia de 90 libras esterlinas. A taxa de lucro seria, pois, de 10% num caso, e de 90% no outro. Se fosse diferente, valor e mais-valia teriam de ser outra coisa que trabalho objetivado. Uma vez que capitais em diferentes esferas da produção, considerados percentualmente — ou capitais de igual grandeza — se dividem de maneira desigual em elementos constantes e variáveis, põem quantidade desigual de trabalho vivo em movimento e portanto produzem quantidade desigual de mais-valia, e por conseguinte de lucro, então a taxa de lucro, que consiste justamente na percentagem da mais-valia sobre o capital global, difere neles.

Mas, se os capitais de diferentes esferas da produção, calculados percentualmente, portanto capitais de igual grandeza, em diferentes esferas da produção, produzem lucros desiguais, em virtude de sua diferente composição orgânica, então segue que os lucros de capitais desiguais, em diferentes esferas da produção, não podem estar em proporção com suas respectivas grandezas, que portanto os lucros em diferentes esferas da produção não são proporcionais às grandezas dos capitais respectivos, nelas investidos. Pois tal crescimento do lucro *pro rata* da grandeza do capital aplicado pressuporia que, considerados percentualmente, os lucros são iguais, que portanto capitais de igual grandeza em diferentes esferas da produção têm taxas de lucro de igual grandeza, apesar de sua composição orgânica diferente. Só dentro da mesma esfera da produção, onde a composição orgânica do capital é dada, ou entre diferentes esferas da produção com igual composição orgânica do capital, as massas de lucro estão em proporção direta com a massa dos capitais aplicados. Que os lucros de capitais de grandeza desigual são proporcionais a suas grandezas significa unicamente que capitais de igual grandeza proporcionam lucros de igual grandeza ou que a taxa de lucro é igual para todos os capitais, qualquer que seja sua grandeza e sua composição orgânica.

O acima desenvolvido tem lugar sob o pressuposto de que as mercadorias se vendem por seus valores. O valor de uma mercadoria é igual ao valor do capital constante nela contido, *plus* o valor do capital variável nela reproduzido, *plus* o incremento desse capital variável, a mais-valia produzida. Com taxa de mais-valia constante, sua massa depende obviamente da massa de capital variável. O valor do produto do capital de 100 é, num caso, de $90_c + 10_v + 10_m = 110$; em outro, de $10_c +$

$90_v + 90_m = 190$. Se as mercadorias são vendidas por seus valores, então o primeiro produto o será por 110, dos quais 10 representam mais-valia ou trabalho não-pago; o segundo produto, no entanto, o será por 190, dos quais 90 serão mais-valia ou trabalho não-pago.

Isso é particularmente importante quando se comparam taxas de lucro nacionais.[3*] Suponhamos que num país europeu a taxa de mais-valia seja de 100%, isto é, que o trabalhador trabalhe 1/2 dia para si e 1/2 dia para seu empregador; que num país asiático ela seja = 25%, isto é, que o trabalhador trabalhe 4/5 do dia para si e 1/5 para seu empregador. Suponhamos ainda que no país europeu, porém, a composição do capital nacional seja de $84_c + 16_v$, e no país asiático, onde se emprega pouca maquinaria etc. e em que dada quantidade de força de trabalho consome produtivamente, em dado tempo, relativamente pouca matéria-prima, a composição seja de $16_c + 84_v$. Temos então o seguinte cálculo:

No país europeu, o valor-produto = $84_c + 16_v + 16_m = 116$; taxa de lucro = $\frac{16}{100} = 16\%$.

No país asiático, o valor-produto = $16_c + 84_v + 21_m = 121$; taxa de lucro = $\frac{21}{100} = 21\%$.

Assim, a taxa de lucro no país asiático é mais de 25% maior do que a do europeu, embora a taxa de mais-valia daquele seja 4 vezes menor do que a deste. Os Careys, Bastiats e *tutti quanti* chegarão a uma conclusão justamente oposta.

Observamos de passagem que diferentes taxas nacionais de lucro baseiam-se, na maior parte das vezes, em diferentes taxas nacionais de mais-valia; mas, neste capítulo, comparamos taxas de lucro desiguais, que são derivadas de uma única e mesma taxa de mais-valia.

Além da composição orgânica diferente dos capitais e, portanto, além das massas diferentes de trabalho e com isso também, com as demais circunstâncias constantes, de mais-trabalho, que capitais de igual grandeza põem em movimento em diferentes esferas da produção, existe ainda outra fonte de desigualdade das taxas de lucro: a diferença na duração da rotação do capital nas diferentes esferas da produção. Vimos no capítulo IV que, com a mesma composição dos capitais e com as demais circunstâncias constantes, as taxas de lucro estão em proporção inversa aos períodos de rotação, e também que o mesmo capital variável, quando rota em períodos de tempo diferentes, viabiliza massas desiguais de mais-valia anual. A diversidade dos períodos de rotação é, portanto, outra causa por que capitais de igual grandeza em diferentes esferas da produção não produzem lucros iguais em períodos de tempo iguais e por que as taxas de lucro nessas diferentes esferas são diferentes.

No que tange à proporção entre capital fixo e circulante na composição dos capitais, ela não afeta, considerada em si e para si, de modo algum a taxa de lucro. Só pode afetá-la quando a diferença nessa composição coincide com a diferença na proporção entre a parte variável e a constante, sendo a diversidade da taxa de lucro devida a essa última diferença, e não à da proporção entre capital circulante e fixo; ou quando a diferente proporção entre componentes fixos e circulantes condiciona uma diferença no período de rotação durante o qual se realiza determinado lucro. Quando capitais se decompõem em capital fixo e capital circulante em diferentes proporções, isso tem sempre influência em seu período de rotação, provocando uma diferenciação do mesmo; mas não segue daí que o período de rotação em que os mesmos capitais realizam lucro seja diferente. Se A, por exemplo, tem de converter continuamente parte maior do produto em matéria-prima etc., enquanto B utiliza, durante mais tempo, as mesmas máquinas etc. com menos matéria-prima,

[3*] Na 1ª edição: internacionais. (N. da Ed. Alemã.)

ambos sempre têm engajada, enquanto produzem, parte de seu capital; um em matéria-prima, isto é, em capital circulante, outro em máquinas etc., isto é, em capital fixo. A transforma continuamente parte de seu capital da forma-mercadoria em forma-dinheiro, e desta novamente em forma de matéria-prima; enquanto B utiliza parte de seu capital, sem essa transformação, por um período maior de tempo, como instrumento de trabalho. Se ambos empregam a mesma quantidade de trabalho, venderão no decurso do ano massas de produtos de valor desigual, mas ambas as massas de produtos conterão a mesma quantidade de mais-valia, e suas taxas de lucro, que são calculadas sobre todo o capital adiantado, serão as mesmas, embora sua composição de capital fixo e circulante e o período de rotação sejam diferentes. Ambos os capitais realizam, em tempos iguais, lucros iguais, embora rotem em tempos diferentes.[21] A diversidade do período de rotação em si e para si só tem significado à medida que afeta a massa de mais-trabalho que pode ser apropriada e realizada, num período de tempo dado, pelo mesmo capital. Se, portanto, composição desigual de capital circulante e fixo não implica necessariamente desigualdade do período de rotação, a qual, por sua vez, condiciona diferença na taxa de lucro, então é claro que, no caso de ocorrer esta última, isso não provém da composição desigual de capital circulante e fixo, em si, mas muito mais de que essa desigualdade só indica aqui desigualdade nos períodos de rotação que afeta a taxa de lucro.

A diferente composição do capital constante em circulante e fixo, em diferentes ramos industriais, não tem, portanto, em si, nenhuma significação para a taxa de lucro, uma vez que é a proporção entre capital variável e constante que decide, e o valor do capital constante e, portanto, também sua grandeza relativa em relação ao capital variável, é absolutamente independente do caráter fixo ou circulante de seus componentes. Mas é provável que se verifique — e isso leva a falsas conclusões — que ali onde o capital fixo está consideravelmente desenvolvido isso só é expressão do fato de que a produção se opera em grande escala e, por conseguinte, o capital constante prepondera muito sobre o variável, ou que a força de trabalho viva empregada é pequena em relação à massa dos meios de produção que ela põe em movimento.

Mostramos, pois: que em diferentes ramos industriais, em função da diferente composição orgânica dos capitais e, dentro dos limites indicados, também em função de seus diferentes períodos de rotação, reinam taxas de lucro desiguais e que portanto também com taxa de mais-valia, apenas para capitais com composição orgânica igual — pressupostos períodos de rotação iguais —, vale a lei (como tendência geral) de que os lucros variam de acordo com as grandezas dos capitais, e portanto capitais de igual grandeza, em períodos de tempo iguais, proporcionam lucros de igual grandeza. O exposto vale sobre a base, que até aqui foi a base geral de nossa análise: que as mercadorias são vendidas por seus valores. Por outro lado, não há dúvida de que na realidade, abstraindo diferenças não essenciais, fortuitas e que se compensam, a diversidade das taxas médias de lucro nos diferentes ramos industriais não existe nem poderia existir, sem abolir todo o sistema de produção capitalista. Parece, portanto, que aqui a teoria do valor é incompatível com o movimento real, incompatível com os fenômenos factuais da produção, e portanto haveria que renunciar de todo a compreender estes últimos.

[21] [Como segue do capítulo IV, a afirmação acima só é correta no caso de os capitais A e B terem composição diferente de valor, mas seus componentes variáveis percentuais serem proporcionais a seus períodos de rotação, respectivamente estarem em proporção inversa ao número de suas rotações. Suponhamos que o capital A seja composto percentualmente de 20_c fixo + 70_c circulante, portanto $90_c + 10_v = 100$. Com uma taxa de mais-valia de 100%, os 10_v produzem 10_m numa rotação; a taxa de lucro em cada rotação = 10%. Que o capital B, por sua vez, seja composto de 60_c fixo + 20_c circulante, e assim $80_c + 20_v = 100$. Os 20_v produzem numa rotação, com a taxa de mais-valia acima, 20_m. Taxa de lucro em cada rotação = 20%, portanto o dobro em relação a A. Se, porém, A rota 2 vezes por ano e B apenas 1 vez, resultará também $2 \times 10 \times 20_m$ por ano, e a taxa de lucro anual será igual para ambos, isto é, 20%. — F. E.]

Da Seção I deste Livro resulta que os preços de custo são os mesmos para produtos de diferentes esferas da produção em cuja produção são adiantados elementos de capital de grandeza igual, por mais diversa que seja a composição orgânica desses capitais. No preço de custo desaparece para o capitalista a diferença entre capital variável e capital constante. Para ele, o custo de uma mercadoria, em cuja produção tem de despender 100 libras esterlinas, é sempre o mesmo, quer ele despenda $90_c + 10_v$ ou $10_c + 90_v$. Ela lhe custa sempre 100 libras esterlinas, nem mais nem menos. Os preços de custo são os mesmos para dispêndios de capital de grandeza igual em esferas diferentes, por mais que difiram os valores e mais-valias produzidas. Essa igualdade dos preços de custo constitui a base da concorrência dos investimentos de capital, mediante a qual se estabelece o lucro médio.

Formação de uma Taxa Geral de Lucro (Taxa Média de Lucro) e Transformação dos Valores das Mercadorias em Preços de Produção

A composição orgânica do capital depende, em qualquer momento dado, de duas circunstâncias: primeiro, da proporção técnica entre a força de trabalho empregada e a massa dos meios de produção empregados; segundo, do preço desses meios de produção. Ela deve ser considerada, conforme vimos, em sua proporção percentual. A composição orgânica de um capital, que consiste em 4/5 de capital constante e em 1/5 de variável, expressamos pela fórmula $80_c + 20_v$. Além disso se admite, para a comparação, uma taxa constante de mais-valia, mais precisamente uma taxa arbitrária, por exemplo de 100%. Assim, o capital de $80_c + 20_v$ proporciona mais-valia de 20_m, o que, em relação ao capital global, constitui uma taxa de lucro de 20%. A grandeza do valor real do produto depende da grandeza da parte fixa do capital constante e de quanto dela entra ou não no produto por depreciação. Mas, uma vez que essa circunstância é totalmente indiferente para a taxa de lucro e, portanto, para a presente investigação, admite-se, para simplificar, que o capital constante sempre entre em toda parte uniformemente por inteiro no produto anual desses capitais. Admite-se ainda que os capitais nas diversas esferas da produção realizem anualmente, em proporção à grandeza de sua parte variável, quantidade igual de mais-valia; abstrai-se, pois, por agora, a diferença que a diversidade dos períodos de rotação pode provocar a esse respeito. Desse ponto tratar-se-á mais adiante.

Tomemos 5 esferas da produção diferentes, cada uma com diferente composição orgânica dos capitais nela investidos, digamos como segue:

Capitais	*Taxa de mais-valia*	*Mais-valia*	*Valor-produto*	*Taxa de lucro*
I. $80_c + 20_v$	100%	20	120	20%
II. $70_c + 30_v$	100%	30	130	30%
III. $60_c + 40_v$	100%	40	140	40%
IV. $85_c + 15_v$	100%	15	115	15%
V. $95_c + 5_v$	100%	5	105	5%

Temos aqui para diversas esferas da produção, com exploração uniforme do trabalho, taxas de lucro muito diferentes, correspondentes à diferente composição orgânica dos capitais.

A soma global dos capitais investidos nas 5 esferas = 500; a soma global da mais-valia por elas produzida = 110; o valor global das mercadorias por elas produzidas = 610. Consideremos os 500 como um único capital, do qual I-V constituem diversas partes (como, por exemplo, numa fábrica algodoeira, nas diversas seções — a de cardas, a preparatória de fiação, a de fiação e a de tecelagem — existem proporções diferentes entre capital variável e constante, sendo ainda necessário calcular a proporção média para toda a fábrica), então a composição média do capital seria inicialmente de 500 = $390_c + 110_v$, ou, percentualmente, $78_c + 22_v$. Se cada um dos capitais de 100 for considerado como 1/5 do capital global, então sua composição orgânica seria esta média de $78_c + 22_v$; do mesmo modo corresponderiam a cada 100 como mais-valia média 22; por conseguinte, a taxa média de lucro seria de 22% e, finalmente, o preço de cada quinto do produto global produzido pelos 500 seria = 122. O produto de cada quinto do capital global adiantado deveria ser portando vendido por 122.

Entretanto, para não se chegar a conclusões inteiramente falsas, é necessário não calcular todos os preços de custo como = 100.

Com $80_c + 20_v$ e uma taxa de mais-valia = 100%, o valor total da mercadoria produzida pelo capital I = 100 seria de $80_c + 20_v + 20_m = 120$, se todo o capital constante entrasse no produto anual. Eventualmente, isso pode ocorrer sob certas circunstâncias em algumas esferas da produção, mas dificilmente onde a razão $c : v = 4 : 1$. Cabe considerar, portanto, ao considerar os valores das mercadorias, produzidas por cada 100 dos diversos capitais, que eles serão diferentes de acordo com a composição diversa de c em elementos fixos e circulantes, e que os elementos fixos dos diversos capitais, por sua vez, se depreciam mais rápida ou mais lentamente, portanto agregando ao produto em períodos iguais quantidades desiguais de valor. Mas, para a taxa de lucro, isso é indiferente. Cedam os 80_c ao produto anual o valor de 80 ou de 50 ou de 5, seja portanto o produto anual = $80_c + 20_v + 20_m = 120$, ou $50_c + 20_v + 20_m = 90$, ou $5_c + 20_v + 20_m = 45$, em todos esses casos o excedente do valor do produto sobre seu preço de custo é = 20, e em todos esses casos, ao se averiguar a taxa de lucro, esses 20 são calculados sobre um capital de 100; a taxa de lucro do capital I é, portanto, em todos os casos = 20%. Para que isso fique ainda mais claro, na tabela seguinte fazemos com os mesmos 5 capitais entrar partes diferentes do capital constante no valor do produto.

Capitais	*Taxa de mais-valia*	*Mais-valia*	*Taxa de lucro*	*c consumido*	*Valor das mercadorias*	*Preço de custo*
I. $80_c + 20_v$	100%	20	20%	50	90	70
II. $70_c + 30_v$	100%	30	30%	51	111	81
III. $60_c + 40_v$	100%	40	40%	51	131	91
IV. $85_c + 15_v$	100%	15	15%	40	70	55
V. $95_c + 5_v$	100%	5	5%	10	20	15
$390_c + 110_v$	—	110	—	—	—	— Soma
$78_c + 22_v$	—	22	22%	—	—	— Média

Se se considera novamente os capitais I-V como um capital global único, verifica-se que também nesse caso a composição das somas dos 5 capitais, $500 = 390_c + 110_v$, e, por conseguinte, a composição média $= 78_c + 22_v$, permanece a mesma; do mesmo modo que a mais-valia média $= 22$.[1'] Dividindo essa mais-valia entre I-V por igual, resultariam os seguintes preços das mercadorias.

Capitais	*Mais-valia*	*Valor das mercadorias*	*Preço de custo das mercadorias*	*Preço das mercadorias*	*Taxa de lucro*	*Desvio do preço em relação ao valor*
I. $80_c + 20_v$	20	90	70	92	22%	+ 2
II. $70_c + 30_v$	30	111	81	103	22%	- 8
III. $60_c + 40_v$	40	131	91	113	22%	- 18
IV. $85_c + 15_v$	15	70[1']	55	77	22%	+ 7
V. $95_c + 5_v$	5	20	15	37	22%	+ 17

[1'] Na 1ª edição: 40. Alterado de acordo com o manuscrito de Marx. (N. da Ed. Alemã.)

Ao todo, as mercadorias se vendem por $2 + 7 + 17 = 26$ acima do valor e por $8 + 18 = 26$ abaixo do valor, de modo que os desvios de preços ocasionados pela distribuição uniforme da mais-valia ou pela adição do lucro médio de 22 a cada 100 de capital adiantado aos respectivos preços de custo das mercadorias I-V se anulam reciprocamente; na mesma proporção em que uma parte das mercadorias se vende acima, outra parte se vende abaixo de seu valor. E só a venda a esses preços possibilita que a taxa de lucro para I-V seja uniforme, de 22%, sem consideração pela composição orgânica diferente desses capitais. Os preços que surgem desse procedimento, calculando a média das diferentes taxas de lucro das diferentes esferas da produção e adicionando essa média aos preços de custo das diferentes esferas da produção, são os *preços de produção*. Seu pressuposto é a existência de uma taxa geral de lucro e esta, por sua vez, pressupõe que as taxas de lucro em cada esfera particular da produção, tomadas por si, já estejam reduzidas a outras tantas taxas médias. Essas taxas particulares de lucro são em cada esfera da produção $= m/C$, e devem ser desenvolvidas, como ocorreu na Seção I deste livro, do valor da mercadoria. Sem esse desenvolvimento, a taxa geral de lucro (e também, portanto, o preço de produção da mercadoria) permanece uma concepção sem sentido e irracional. O preço de produção da mercadoria é, portanto, igual a seu preço de custo *plus* o lucro que de acordo com a taxa geral de lucro lhe é percentualmente adicionado, ou igual a seu preço de custo *plus* o lucro médio.

Em virtude da distinta composição orgânica dos capitais investidos em diversas esferas da produção, portanto em virtude da circunstância de que, conforme a distinta percentagem que o capital variável representa num capital global de grandeza dada, capitais de igual grandeza põem em movimento quantidades muito diferentes de trabalho, quantidades também muito diferentes de mais-trabalho são apropriadas por eles ou massas muito diferentes de mais-valia são produzidas por eles. Conseqüentemente, as taxas de lucro que prevalecem nos diversos ramos da produção são originalmente muito diferentes. Essas diferentes taxas de lucro são igualadas pela concorrência numa taxa geral de lucro, que é a média de todas essas diferentes taxas de lucro. O lucro que, de acordo com essa taxa geral de lucro, cabe a um capital de grandeza dada, qualquer que seja sua composição orgânica, chama-se

[1'] Na 1ª edição: 22%. Corrigido de acordo com o manuscrito de Marx. (N. da Ed. Alemã.)

lucro médio. O preço de uma mercadoria, que é igual a seu preço de custo *plus* a parte do lucro médio anual que, de acordo com suas condições de rotação, cabe ao capital aplicado em sua produção (e não apenas consumido em sua produção) é seu preço de produção. Tomemos, por exemplo, um capital de 500, dos quais 100 são capital fixo, com 10% de depreciação durante um período de rotação do capital circulante de 400. Seja de 10% o lucro médio para a duração desse período de rotação. Então, o preço de custo do produto feito durante essa rotação será: 10_c para depreciação mais 400 ($c + v$) de capital circulante = 410, e seu preço de produção: 410 de preço de custo mais (10% de lucro sobre 500) 50 = 460.

Embora, portanto, os capitalistas das diversas esferas da produção, ao vender suas mercadorias, recuperem os valores-capital consumidos na produção dessas mercadorias, não resgatam a mais-valia, nem portanto o lucro, produzida em sua própria esfera na produção dessas mercadorias, mas apenas tanta mais-valia, e portanto lucro, quanto mais-valia global, ou lucro global, produzida em todas as esferas da produção em conjunto, em dado espaço de tempo, pelo capital social global, que cabe, com repartição igual, a cada parte alíquota do capital global. Cada capital adiantado, qualquer que seja sua composição, retira para cada 100, todo ano ou noutro período de tempo, o lucro que cabe, neste período, a 100 como enésima parte do capital global. Os diversos capitalistas figuram aqui, no que se refere ao lucro, como meros acionistas de uma sociedade anônima, em que as participações no lucro se distribuem uniformemente para cada 100, de modo que elas se distinguem, para os diversos capitalistas, apenas pela grandeza do capital que cada um investiu no empreendimento global, por sua participação proporcional no empreendimento global, pelo número de suas ações. Assim, enquanto a parcela desse preço da mercadoria, que repõe as partes de valor do capital consumidas na produção das mercadorias e com a qual portanto tem de ser recomprados esses valores-capital consumidos, enquanto essa parcela, o preço de custo, se rege inteiramente pela despesa dentro das respectivas esferas da produção, o outro componente do preço da mercadoria, o lucro adicionado a esse preço de custo, não se rege pela massa de lucro que é produzida por determinado capital em determinada esfera da produção, durante dado período de tempo, mas pela massa de lucro que cabe, em média, durante dado período de tempo, a cada capital aplicado, como parte alíquota do capital global empregado na produção social em sua totalidade.[22]

Quando um capitalista vende sua mercadoria ao preço de produção recobra dinheiro em proporção à grandeza de valor do capital consumido por ele na produção e obtém lucro em proporção a seu capital adiantado, como mera parte alíquota do capital social global. Seus preços de custo são específicos. A adição de lucro a esse preço de custo é independente de sua esfera particular da produção, é simples média por 100 do capital adiantado.

Admitamos que os 5 investimentos diversos de capital I-V do exemplo anterior pertençam a uma só pessoa. Quanto em cada um dos investimentos isolados de I-V seria consumido, para cada 100 do capital aplicado, em capital variável e constante na produção das mercadorias seja dado, essa parte do valor das mercadorias I-V constituiria evidentemente uma parte de seu preço, uma vez que pelo menos esse preço é imprescindível para repor a parte adiantada e consumida do capital. Esses preços de custo seriam, portanto, diferentes para cada espécie de mercadorias I-V e seriam fixados como tais pelo proprietário. Mas, no que tange às diversas

[22] Cherbuliez.[a]

[a] CHERBULIEZ. *Richesse ou Pauvreté. Exposition dès causes et des effets de la distribution actuelle des richesses sociales*. Paris, 1841. p. 70-72. Suas idéias sobre a formação da taxa geral de lucro são examinadas por Marx pormenorizadamente em *Theorien über den Mehrwert*. (N. da Ed. Alemã.)

massas de mais-valia ou lucro produzidas em I-V, o capitalista poderia muito bem considerá-las como lucro de seu capital global adiantado, de modo que a cada 100 de capital coubesse determinada parte alíquota. Assim, seriam diferentes os preços de custo das mercadorias produzidas em cada um dos departamentos I-V; mas seria igual, para todas essas mercadorias, a parte do preço de venda oriunda do lucro adicionado a cada 100 de capital. O preço global das mercadorias I-V seria, portanto, igual a seu valor global, isto é, igual à soma dos preços de custo I-V *plus* a soma da mais-valia, ou lucro, produzida em I-V; de fato a expressão monetária do quantum total de trabalho, passado e recém-agregado, contido nas mercadorias I-V. E dessa maneira, na própria sociedade — considerando-se a totalidade dos ramos da produção —, a soma dos preços de produção das mercadorias produzidas é igual à soma de seus valores.

Essa proposição parece ser contradita pelo fato de que, na produção capitalista, os elementos do capital produtivo se compram em regra no mercado, já contendo seus preços lucro realizado, incluindo assim o preço de produção de um ramo industrial, inclusive o lucro nele contido, portanto o lucro de um ramo industrial entra no preço de custo do outro. Mas, se colocamos a soma dos preços de custo das mercadorias de todo o país de um lado e a soma de seus lucros ou mais-valias do outro, é claro que o cálculo tem de dar certo. Tomemos, por exemplo, uma mercadoria A; seu preço de custo pode incluir os lucros de B, C, D, assim como em B, C, D etc. os lucros de A podem entrar de novo em seus preços de custo. Assim, ao montar o cálculo, o lucro de A falta em seu próprio preço de custo e, do mesmo modo, os lucros de B, C, D etc. faltam em seus próprios preços de custo. Nenhum deles inclui seu próprio lucro em seu preço de custo. Se houver, por exemplo, n esferas da produção e se em cada uma se realiza um lucro igual a l, o preço de custo de todas juntas será $= k - nl$. Considerando o cálculo global, à medida que os lucros de uma esfera da produção entram no preço de custo das outras, nessa medida esses lucros já figuram no cálculo do preço global do produto final e não podem aparecer pela segunda vez na coluna de lucro. Se aparecem nessa coluna, é somente porque a própria mercadoria é produto final e seu preço de produção não entra pois no preço de custo de outra mercadoria.

Se no preço de custo de uma mercadoria entra uma soma $= l$, que representa os lucros dos produtores dos meios de produção, e a esse preço de custo é adicionado um lucro $= l_1$, então o lucro global $L = l + l_1$. O preço de custo global da mercadoria, abstraindo todos os elementos do preço que representam lucro, é seu próprio preço de custo menos L. Se esse preço de custo é denominado k, é evidente que $k + L = k + l + l_1$. Ao tratar da mais-valia no Livro Primeiro, cap. VII, 2, p. 211/203,[2*] vimos que o produto de cada capital pode ser tratado como se parte dele só repusesse capital e parte só expressasse mais-valia. Aplicado esse cálculo ao produto global da sociedade, ocorrem retificações, de modo que, considerando-se a sociedade em conjunto, o lucro contido no preço do linho, por exemplo, não possa figurar duas vezes, uma vez como parte do preço do tecido de linho e outra vez como parte do lucro do produtor do linho.

Nesse contexto não há diferença entre lucro e mais-valia, ao, por exemplo, a mais-valia de A entrar no capital constante de B. Para o valor das mercadorias é inteiramente indiferente que o trabalho nelas contido seja trabalho pago ou não-pago. Isso apenas mostra que B paga a mais-valia de A. No cálculo total, a mais-valia de A não pode contar 2 vezes.

Mas a diferença é a seguinte: o preço do produto do capital B, por exemplo, se desvia de seu valor porque a mais-valia realizada em B pode ser maior ou menor do que o lucro adicionado ao preço dos produtos de B, e essa mesma circunstância

[2*] *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 180.

vale também para as mercadorias que por sua vez constituem a parte constante do capital B e para as que constituem indiretamente, como meios de subsistência dos trabalhadores, sua parte variável. No que tange à parte constante, ela mesma é igual ao preço de custo *plus* mais-valia, portanto agora igual ao preço de custo *plus* lucro, e esse lucro, por sua vez, pode ser maior ou menor do que a mais-valia cujo lugar ocupa. No que tange ao capital variável, é certo que o salário diário médio é sempre igual ao produto-valor do número de horas que o trabalhador tem de trabalhar para produzir os meios de subsistência necessários; mas esse número de horas, por sua vez, está falsificado por se desviarem de seus valores os preços de produção dos meios de subsistência necessários. Não obstante, isso se resolve sempre no fato de a mais-valia, quando entra numa mercadoria a mais, em outra entra a menos, e por isso também os desvios do valor que se encontram nos preços de produção das mercadorias se anulam mutuamemente. Em toda a produção capitalista é sempre de maneira muito complicada e aproximativa, como média nunca fixável de eternas flutuações, que a lei geral se impõe como tendência dominante.

Uma vez que a taxa geral de lucro é formada pela média das diversas taxas de lucro para cada 100 de capital adiantado em determinado período de tempo, digamos em 1 ano, também a diferença decorrente da diferença dos períodos de rotação de diferentes capitais é apagada. Mas essas diferenças entram como determinantes nas diversas taxas de lucro das diversas esferas da produção, cuja média forma a taxa geral de lucro.

Na ilustração anterior da formação da taxa geral de lucro, fez-se cada capital em cada esfera da produção = 100, e isso ocorreu precisamente para evidenciar a diferença percentual nas taxas de lucro e, portanto, também a diferença nos valores das mercadorias que são produzidas por capitais de igual grandeza. Mas, entende-se: as massas reais de mais-valia que são produzidas em cada esfera particular da produção dependem, uma vez que em cada uma delas a composição do capital é dada, da grandeza dos capitais aplicados. Entretanto, a *taxa* particular de lucro de uma esfera individual da produção não é afetada por se aplicar um capital de 100, de $m \times 100$ ou de $xm \times 100$. A taxa de lucro permanece 10%, quer o lucro total seja de 10 : 100 ou de 1 000 : 10 000.

Como, porém, as taxas de lucro nas diversas esferas da produção são muito diferentes, produzindo-se nas mesmas, conforme a proporção entre capital variável e capital global, massas bem diferentes de mais-valia, e portanto de lucro, então é claro que o lucro médio por 100 do capital social, e por conseguinte a taxa média ou taxa geral de lucro, será muito diferente, conforme as respectivas grandezas dos capitais investidos nas diversas esferas. Tomemos 4 capitais, A, B, C, D. Seja a taxa de mais-valia para todos eles = 100%. Para cada 100 do capital global, seja o capital variável de A = 25, de B = 40, de C = 15 e de D = 10. A cada 100 do capital global caberia uma mais-valia ou um lucro de 25 em A, de 40 em B, de 15 em C e de 10 em D: total = 90, e, por conseguinte, se os 4 capitais são de igual grandeza, a taxa média de lucro seria de 90/4 = 22 1/2%.

Mas se as grandezas dos capitais globais fossem como segue: A = 200, B = 300, C = 1 000 e D = 4 000, então os lucros produzidos seriam respectivamente 50, 120, 150 e 400. Ao todo, para um capital de 5 500 um lucro de 720 ou uma taxa média de lucro de 13 1/11%.

As massas do valor total produzido são diferentes conforme as diversas grandezas dos capitais globais adiantados respectivamente em A, B, C e D. Na formação da taxa geral de lucro, portanto, não se trata apenas da diferença das *taxas* de lucro nas diferentes esferas da produção, das quais se tiraria a média simples, mas do peso relativo com que essas diferentes taxas de lucro entram na formação da média. Isso, porém, depende da grandeza relativa do capital investido em cada esfera particular, ou seja, da parte alíquota do capital social global que representa o capital in-

vestido em cada esfera particular da produção. Tem de haver, naturalmente, uma diferença muito grande, conforme uma parte maior ou menor do capital global proporcione uma taxa de lucro mais ou menos elevada. E isso, por sua vez, depende de quanto capital está investido nas esferas em que o capital variável, em relação ao capital global, é grande ou pequeno. É exatamente o mesmo que ocorre com a taxa média de juros obtida por um usurário que empresta diferentes capitais a diferentes taxas de juros, por exemplo a 4, 5, 6, 7% etc. A taxa média depende de quanto de seu capital ele emprestou a cada uma das diferentes taxas de juros.

A taxa geral de lucro é determinada pois por dois fatores:

1) pela composição orgânica dos capitais nas diversas esferas da produção, portanto pelas diferentes taxas de lucro das esferas individuais;

2) pela distribuição do capital social global entre essas diversas esferas, portanto pela grandeza relativa do capital investido em cada esfera particular e, portanto, aplicado a uma taxa de lucro particular: isto é, pela parcela relativa da massa do capital social global que cada esfera particular da produção engole.

Nos Livros Primeiro e Segundo ocupamo-nos somente com os *valores* das mercadorias. Agora, distinguiu-se como parte desse valor, por um lado, *o preço de custo* e, por outro, desenvolveu-se como forma transmutada do valor o *preço de produção* da mercadoria.

Suponhamos que a composição do capital social médio seja $80_c + 20_v$ e a taxa anual de mais-valia $m' = 100\%$; então, o lucro médio anual para um capital de 100 seria = 20 e a taxa geral anual de lucro seria = 20%. Qualquer que fosse o preço de custo k das mercadorias anualmente produzidas por um capital de 100, seu preço de produção seria = $k + 20$. Nas esferas da produção em que a composição do capital = $(80 - x)_c + (20 + x)_v$, a mais-valia realmente produzida, respectivamente o lucro anual produzido dentro dessa esfera, seria = $20 + x$, sendo portanto maior do que 20, e o valor-mercadoria produzido = $k + 20 + x$, maior do que $k + 20$, ou maior do que seu preço de produção. Nas esferas em que a composição do capital fosse $(80 + x)_c + (20 - x)_v$, a mais-valia, ou lucro, anualmente produzida seria = $20 - x$, menor, portanto, do que 20 e, por conseguinte, o valor-mercadoria $k + 20 - x$ seria menor do que o preço de produção, que é = $k + 20$. Abstraindo eventuais diferenças no tempo de rotação, o preço de produção das mercadorias só seria igual a seu valor nas esferas em que a composição do capital casualmente fosse = $80_c + 20_v$.

O desenvolvimento específico da força produtiva social do trabalho, em cada esfera particular da produção, é diferente em grau mais alto ou mais baixo, na proporção em que o quantum de meios de produção posto em movimento por determinado quantum de trabalho, portanto com dada jornada de trabalho, por determinado número de trabalhadores seja grande e, por conseguinte, o quantum de trabalho exigido para determinado quantum de meios de produção seja pequeno. Por isso chamamos os capitais que contêm percentualmente mais capital constante e, portanto, menos capital variável do que o capital social médio de capitais de composição *superior*. Inversamente, aqueles em que o capital constante ocupa espaço relativamente menor e o variável espaço maior do que no capital social médio, chamamos de capitais de composição *inferior*. Finalmente, chamamos de capitais de composição média aqueles cuja composição coincide com a do capital social médio. Se o capital social médio se compõe percentualmente de $80_c + 20_v$, um capital de $90_c + 10_v$ está *acima*, e um de $70_c + 30_v$ está *abaixo* da média social. Em termos gerais, se a composição do capital social médio = $m_c + n_v$, sendo m e n grandezas constantes e $m + n = 100$, $(m + x)_c + (n - x)_v$ representa a com-

posição superior, e $(m - x)_c + (n + x)_v$ representa a composição inferior de um capital individual ou de um grupo de capitais. Como funcionam esses capitais após estabelecer-se a taxa média de lucro, supondo-se uma única rotação por ano, mostra o seguinte quadro, em que I representa a composição média, sendo, portanto, a taxa média de lucro = 20%.

I. $80_c + 20_v + 20_m$. Taxa de lucro = 20%.
Preço do produto = 120. Valor = 120.

II. $90_c + 10_v + 10_m$. Taxa de lucro = 20%.
Preço do produto = 120. Valor = 110.

III. $70_c + 30_v + 30_m$. Taxa de lucro = 20%.
Preço do produto = 120. Valor = 130.

Para as mercadorias produzidas pelo capital II, seu valor seria, portanto, menor do que seu preço de produção; para as do capital III, o preço de produção seria menor do que o valor, e somente para os capitais I dos ramos da produção cuja composição é casualmente a social média, valor e preço de produção seriam iguais. Aliás, ao aplicar-se esses termos a determinados casos, deve-se levar em conta, naturalmente, em que medida o desvio da proporção entre *c* e *v* da média se deve não a uma diferença na composição técnica, mas a uma mera mudança no valor dos elementos do capital constante.

Em virtude do desenvolvimento agora dado ocorreu uma modificação na determinação do preço de custo das mercadorias. Originalmente admitiu-se que o preço de custo de uma mercadoria era igual ao *valor* das mercadorias consumidas em sua produção. Mas o preço de produção de uma mercadoria é, para o comprador da mesma, seu preço de custo e, por isso, pode entrar como preço de custo na formação do preço de outra mercadoria. Assim como o preço de produção pode desviar-se do valor de uma mercadoria, assim também o preço de custo de uma mercadoria, no qual esse preço de produção de outra mercadoria está incluído, pode estar acima ou abaixo da parte de seu valor global que é formada pelo valor dos meios de produção que entram nela. É preciso não perder de vista essa significação modificada do preço de custo e portanto lembrar que quando, numa esfera particular da produção, o preço de custo da mercadoria é equiparado ao valor dos meios de produção consumidos em sua produção, sempre é possível que haja um erro. Para nossa investigação presente não é necessário examinar mais de perto esse ponto. Com isso, continua sempre correta a proposição de que o preço de custo das mercadorias é sempre menor do que seu valor. Pois, como quer que o preço de custo da mercadoria se desvie do valor dos meios de produção nela consumidos, para o capitalista esse erro cometido no passado é indiferente. O preço de custo da mercadoria é um dado, um pressuposto independente da produção dele, capitalista, enquanto o resultado de sua produção é uma mercadoria que contém mais-valia, portanto um excedente de valor sobre seu preço de custo. Fora disso, a proposição de que o preço de custo é menor que o valor da mercadoria se transforma agora praticamente na proposição de que o preço de custo é menor que o preço de produção. Para o capital social global, em que preço de produção é igual a valor, essa proposição é idêntica à anterior, de que o preço de custo é menor que o valor. Embora o sentido dela varie para as esferas particulares da produção, ela sempre continua fundamentada no fato de que, considerado o capital social global, o preço de custo das mercadorias por este produzidas é menor do que o valor ou do que o preço de produção, que, nesse caso, para a massa global das mercadorias produzidas, é idêntico a esse valor. O preço de custo de uma mercadoria refere-

se apenas ao quantum de trabalho pago nela contido, o valor ao quantum total do trabalho nela contido, pago e não-pago; o preço de produção à soma do trabalho pago *plus* determinado quantum de trabalho não-pago, que para a esfera particular da produção é independente dela mesma.

A fórmula de que o preço de produção de uma mercadoria $= k + l$ é igual a preço de custo mais lucro agora fica definida mais precisamente, que $l = kl'$ (sendo l' a taxa geral de lucro) e que portanto o preço de produção $= k + kl'$. Se $k = 300$ e $l' = 15\%$, o preço de produção $k + kl' = 300 + 300 \frac{15}{100} = 345$.

Em cada esfera particular da produção, o preço de produção das mercadorias pode sofrer mudanças de grandeza:

1) com valor constante das mercadorias (de modo que, depois como antes, o mesmo quantum de trabalho morto e vivo entra em sua produção), em conseqüência de uma variação na taxa geral de lucro, independente da esfera particular da produção;

2) com taxa geral de lucro constante, em virtude de uma variação de valor, seja na própria esfera particular da produção, decorrente de mudança técnica, seja em conseqüência de uma variação de valor das mercadorias que entram como elementos constitutivos em seu capital constante;

3) finalmente, pela ação combinada de ambas as circunstâncias.

Apesar das grandes variações que constantemente — como se verá adiante — ocorrem nas taxas efetivas de lucro das esferas particulares da produção, uma mudança real na taxa geral de lucro, desde que não se tenha operado excepcionalmente em virtude de acontecimentos econômicos extraordinários, é o produto muito tardio de uma série de flutuações que se estende por períodos muito longos, isto é, de flutuações que precisam de muito tempo até que se consolidem e se compensem para resultar numa mudança da taxa geral de lucro. Em períodos mais curtos (abstraindo totalmente oscilações nos preços de mercado), uma mudança nos preços de produção sempre deve ser explicada *prima facie* por uma variação real no valor das mercadorias, isto é, por uma variação na soma global do tempo de trabalho necessário à sua produção. Mera variação na expressão monetária dos mesmos valores obviamente aqui não é considerada ao todo.[23]

Por outro lado, é claro: considerando-se o capital social global, a soma de valor das mercadorias por ele produzidas (ou, expressa em dinheiro, seu preço) = valor do capital constante + valor do capital variável + mais-valia. Supondo-se constante o grau de exploração do trabalho, a taxa de lucro só pode variar aqui, com massa constante de mais-valia, se varia o valor do capital constante ou o valor do variável, ou o de ambos, de modo que C se altera e, por meio disso, m/C, a taxa geral de lucro. Em todo caso, uma variação na taxa geral de lucro implica, pois, variação no valor das mercadorias que entram como elementos constitutivos no capital constante ou no variável, ou em ambos ao mesmo tempo.

Ou a taxa geral de lucro pode variar, com valor constante das mercadorias, se varia o grau de exploração do trabalho.

Ou, com grau constante de exploração do trabalho, a taxa geral de lucro ainda pode variar, se a soma do trabalho aplicado varia em relação ao capital constante, em virtude de mudanças técnicas no processo de trabalho. Mas tais mudanças técnicas sempre têm de manifestar-se numa mudança de valor das mercadorias, sendo portanto acompanhadas por ela, pois a produção das mercadorias exigiria agora

[23] Corbet, p. 174.

uma quantidade de trabalho maior ou menor que antes.

Viu-se na Seção I: mais-valia e lucro, quanto à massa, eram idênticos. Todavia, a taxa de lucro se distinguiu, desde o início, da taxa de mais-valia, o que à primeira vista parece ser apenas outra forma de cálculo; o que, no entanto, uma vez que a taxa de lucro pode subir ou descer com taxa constante de mais-valia, e vice-versa, e na prática só interessa ao capitalista a taxa de lucro, obscurece e mistifica de antemão a verdadeira origem da mais-valia. Diferença de grandeza, no entanto, só havia entre taxa de mais-valia e taxa de lucro, não entre os próprios mais-valia e lucro. Como na taxa de lucro a mais-valia é relacionada com o capital global e referida a ele como sua medida, a própria mais-valia parece originar-se do capital global, e a saber uniformemente de todas as suas partes, de modo que na concepção do lucro a diferença orgânica entre capital constante e capital variável é apagada; de fato, portanto, nessa sua figura transformada de lucro, a própria mais-valia nega sua origem, tendo perdido seu caráter, e se tornado irreconhecível. Entretanto, até aí a diferença entre lucro e mais-valia referia-se apenas a uma mudança qualitativa, a uma mudança de forma, enquanto uma diferença real de grandeza existia, nessa primeira fase da transformação, apenas entre taxa de lucro e taxa de mais-valia, ainda não entre lucro e mais-valia.

A situação é outra tão logo se estabelece uma taxa geral de lucro e, por meio dela, um lucro médio, correspondente à grandeza dada do capital aplicado nas diversas esferas da produção.

Agora só por acaso a mais-valia realmente produzida numa esfera particular da produção, e portanto o lucro, coincide com o lucro contido no preço de venda da mercadoria. Em regra, lucro e mais-valia, e não apenas suas taxas, são agora grandezas realmente diferentes. Com dado grau de exploração do trabalho, a massa de mais-valia produzida numa esfera particular da produção é agora mais importante para o lucro global médio do capital social, portanto para a classe capitalista em geral, do que diretamente para o capitalista dentro de cada ramo particular da produção. Para ele só tem importância[24] na medida em que o quantum de mais-valia produzido em seu ramo intervém como co-determinante na regulação do lucro médio. Mas esse é um processo que se dá a suas costas, que ele não vê, não compreende e de fato não lhe interessa. A diferença real de grandeza entre lucro e mais-valia — não apenas entre taxa de lucro e taxa de mais-valia — nas esferas particulares da produção oculta agora inteiramente a verdadeira natureza e a origem do lucro, não apenas ao capitalista, que nisso tem interesse especial em enganar-se, mas também ao trabalhador. Com a transformação dos valores em preços de produção, a própria base da determinação do valor é deslocada da vista. Finalmente: se já na mera transformação da mais-valia em lucro, a parte de valor das mercadorias que constitui o lucro confronta a outra parte de valor, o preço de custo da mercadoria, de modo que aqui já desaparece para o capitalista a concepção do valor, porque ele tem diante de si não o trabalho global que custa a produção da mercadoria, mas apenas aquela parte do trabalho global que na forma de meios de produção, vivos e mortos, ele pagou, aparecendo-lhe assim o lucro como algo exterior ao valor imanente da mercadoria — agora essa idéia fica plenamente confirmada, consolidada, ossificada, uma vez que o lucro adicionado ao preço de custo, considerando-se cada esfera particular da produção, não é determinado, de fato, pelos limites da formação de valor que se dá dentro dela mesma, mas é fixado de modo inteiramente externo.

A circunstância de que essa conexão interna é revelada aqui pela primeira vez; de que, como se verá no que segue e no Livro Quarto, a economia até agora força-

[24] Naturalmente abstrai-se aqui a possibilidade de obter momentaneamente um lucro extraordinário mediante compressão de salários, preço de monopólio etc. [F. E.]

damente abstraiu as diferenças entre mais-valia e lucro, taxa de mais-valia e taxa de lucro, para poder reter a determinação do valor como base, ou então renunciou a essa determinação do valor e, com ela, a toda fundamentação do procedimento científico, para ater-se às diferenças que se manifestam na aparência — essa confusão dos teóricos é a melhor prova de que o capitalista prático, preso à luta concorrencial e que de modo algum penetra através de suas formas aparentes, é necessariamente incapaz de reconhecer, atrás da aparência, a essência íntima e a configuração íntima desse processo.

Todas as leis expostas na Seção I, sobre a elevação e a queda da taxa de lucro, têm, de fato, a seguinte significação dupla:

1) Por um lado, elas são as leis da taxa geral de lucro. Em face das numerosas causas diferentes que, segundo o exposto, fazem a taxa de lucro subir ou descer, dever-se-ia supor que a taxa geral de lucro tivesse de variar todos os dias. Mas o movimento numa esfera da produção compensará o que se dá noutra, as influências se cruzam e se paralisam. Investigaremos mais adiante para que lado, em última instância, as oscilações tendem; mas elas são lentas; a subitaneidade, a multiplicidade e a duração diversa das oscilações nas diferentes esferas da produção fazem com que se compensem em parte em sua sucessão no tempo, de modo que a uma alta de preço siga uma baixa e vice-versa, que permaneçam pois limitadas à escala local, isto é, à esfera particular da produção; e, finalmente, que as diversas oscilações locais se neutralizem mutuamente. Dentro de cada esfera particular da produção ocorrem variações, desvios da taxa geral de lucro que, por um lado, se compensam em determinado período de tempo e, por isso, não repercutem na taxa geral de lucro; e que, por outro, não repercutem nela porque são anuladas por outras oscilações locais simultâneas. Uma vez que a taxa geral de lucro é determinada não apenas pela taxa média de lucro em cada esfera, mas também pela distribuição do capital global entre as diversas esferas particulares, e como essa distribuição varia permanentemente, isso constitui outra causa permanente da variação na taxa geral de lucro — mas uma causa permanente que, por sua vez, em virtude da natureza ininterrupta e universal desse movimento, em grande parte paralisa a si mesma.

2) Dentro de cada esfera há uma margem de ação dada por uma época mais curta ou mais longa em que a taxa de lucro dessa esfera oscila, antes de essa oscilação, após altas e baixas, se consolidar suficientemente, para ganhar tempo a fim de influenciar a taxa geral de lucro e atingir assim uma significação mais que local. Dentro desses limites especiais e temporais valem, portanto, igualmente, as leis relativas à taxa de lucro desenvolvidas na Seção I deste livro.

A concepção teórica — com respeito à primeira transformação da mais-valia em lucro — de que cada parte do capital proporciona lucro uniformemente[25] expressa um fato prático. Qualquer que seja a composição do capital industrial, se ele põe em movimento 1/4 de trabalho morto e 3/4 de trabalho vivo ou 3/4 de trabalho morto e 1/4 de trabalho vivo, se num caso absorve ou produz três vezes mais mais-valia do que no outro — com grau de exploração igual do trabalho e abstraindo diferenças individuais, que de qualquer modo desaparecem, porque em ambos os casos temos diante de nós apenas a composição média de toda a esfera da produção —, em ambos os casos ele proporciona a mesma quantidade de lucro. O

[25] Malthus.[a]

[a] MALTHUS. *Principles of Political Economy*. 2ª ed. Londres, 1836. p. 268. (N. da Ed. Alemã.)

capitalista individual (ou também o conjunto dos capitalistas em cada esfera particular da produção), cuja visão é limitada, acredita com razão que seu lucro não provém exclusivamente do trabalho empregado por ele ou em seu ramo. Isso é inteiramente correto para seu lucro médio. Em que medida esse lucro é mediado pela exploração global do trabalho pelo capital global, isto é, por todos os seus companheiros capitalistas, essa conexão constitui para ele um completo mistério, tanto mais quanto nem os teóricos burgueses, os economistas políticos, até agora o revelaram. Economia de trabalho — não apenas do trabalho necessário para fabricar determinado produto, mas também do número dos trabalhadores ocupados — e maior aplicação de trabalho morto (capital constante) aparece, do ponto de vista econômico, como operação inteiramente acertada e não parece de antemão afetar, de modo algum, a taxa geral de lucro e o lucro médio. Como poderia então o trabalho vivo ser a fonte exclusiva do lucro, uma vez que a diminuição da quantidade de trabalho necessária à produção não apenas parece não afetar o lucro, mas antes, pelo contrário, em certas circunstâncias, aparece como a fonte mais próxima de aumento do lucro, pelo menos para o capitalista individual?

Se, em dada esfera da produção, aumenta ou diminui a parte do preço de custo que representa o valor do capital constante, essa parte provém da circulação e entra de antemão aumentada ou diminuída no processo de produção da mercadoria. Se, por outro lado, o número de trabalhadores empregados produz, no mesmo prazo, mais ou menos que antes, se, portanto, com um número constante de trabalhadores o quantum de trabalho exigido para produzir determinada quantidade de mercadoria varia, então a parte do preço de custo que representa o valor do capital variável pode permanecer a mesma, portanto entrar com igual grandeza no preço de custo do produto global. Mas, sobre cada mercadoria individual, cuja soma perfaz o produto global, recai mais ou menos trabalho (pago e também, por conseguinte, não-pago) e, portanto, parte maior ou menor do desembolso por esse trabalho, porção maior ou menor do salário. O salário global pago pelo capitalista continua o mesmo, mas é outro quando calculado para cada mercadoria unitária. Ocorreria, portanto, uma mudança nessa parte do preço de custo da mercadoria. Se então o preço de custo da mercadoria individual, em virtude dessas mudanças de valor, seja nela mesma, seja em seus elementos mercantis (ou também o preço de custo da soma das mercadorias produzidas por um capital de dada grandeza), aumenta ou cai; se o lucro médio é, por exemplo, de 10%, então ele permanecerá 10%; embora os 10%, considerada a mercadoria individual, representem uma grandeza muito diferente, conforme a variação de grandeza provocada pela variação de valor pressuposta, no preço de custo da mercadoria individual.[26]

Com respeito ao capital variável — e este é o mais importante, porque é a fonte da mais-valia e porque tudo o que oculta a sua relação com o enriquecimento do capitalista mistifica todo o sistema — a coisa se torna mais grosseira, ou aparece ao capitalista assim: que um capital variável de 100 libras esterlinas represente, por exemplo, o salário semanal de 100 trabalhadores. Se estes, dada a jornada de trabalho, produzem um produto semanal de 200 unidades de mercadoria = 200 *M*, então 1 *M* custa — abstraindo a parte do preço de custo agregada pelo capital constante — como 100 libras esterlinas = 200 *M*, 1 $M = \frac{100 \text{ libras esterlinas}}{200} = 10$ xelins. Suponhamos agora que ocorra uma variação na força produtiva do traba-

[26] Corbet.[a]

[a] CORBET. *An Inquiry into the Causes and Modes of the Wealth of Individuals: or the principles of trade and speculation explained.* Londres, 1841. p. 20. (N. da Ed. Alemã.)

lho; que ela dobre, que o mesmo número de trabalhadores produza duas vezes 200 *M* no mesmo tempo em que antes produzia 200 *M*. Nesse caso (e à medida que o preço de custo consista meramente em salário), como agora 100 libras esterlinas = 400 *M*, 1 *M* = $\frac{100 \text{ libras esterlinas}}{400}$ = 5 xelins. Se a força produtiva cair à metade, o mesmo trabalho produziria apenas $\frac{200\ M}{2}$; e como 100 libras esterlinas = $\frac{200\ M}{2}$, então 1 *M* = $\frac{200 \text{ libras esterlinas}}{200}$ = 1 libra esterlina. As variações no tempo de trabalho exigido para produzir as mercadorias e, por conseguinte, em seu valor aparecem agora, com referência ao preço de custo e também, portanto, ao preço de produção, como distribuição diferente do mesmo salário entre mais ou menos mercadorias, conforme sejam produzidas no mesmo tempo de trabalho pelo mesmo salário mais ou menos mercadorias. O que o capitalista vê e, portanto, também o economista político, é que a parte do trabalho pago que recai sobre cada mercadoria unitária muda com a produtividade do trabalho, mudando assim também o valor de cada unidade; ele não vê que o mesmo ocorre com o trabalho não-pago contido em cada unidade, tanto menos quanto o lucro médio só é determinado de fato pelo trabalho não-pago absorvido em sua esfera da produção por casualidade. Apenas dessa forma grosseira e irracional transparece agora o fato de que o valor das mercadorias é determinado pelo trabalho nelas contido.

Equalização da Taxa Geral de Lucro pela Concorrência. Preços de Mercado e Valores de Mercado. Superlucro

Uma parte das esferas da produção possui uma composição média do capital nelas aplicado, isto é, uma composição que corresponde inteira ou aproximadamente à do capital social médio.

Nessas esferas, o preço de produção das mercadorias produzidas coincide inteira ou aproximadamente com seu valor expresso em dinheiro. Se não houvesse outra maneira de chegar ao limite matemático seria por essa. A concorrência distribui o capital social entre as diversas esferas da produção de tal modo que os preços de produção em cada uma dessas esferas se formam segundo o modelo dos preços de produção nessas esferas de composição média, isto é $= k + kl'$ (preço de custo mais o produto da taxa média de lucro pelo preço de custo). Essa taxa média de lucro, porém, é apenas o lucro percentualmente calculado naquela esfera de composição média, em que, portanto, o lucro coincide com a mais-valia. Assim, a taxa de lucro em todas as esferas da produção é a mesma, a saber, equalizada àquela das esferas de produção médias, em que domina a composição média do capital. Conseqüentemente, a soma dos lucros de todas as diversas esferas da produção deve ser igual à soma das mais-valias, e a soma dos preços de produção do produto social global igual à soma de seus valores. É claro, porém, que a equalização entre as esferas da produção de composição diferente tem de sempre tender a igualá-las às esferas de composição média, quer estas correspondam exatamente ou apenas aproximadamente à média social. Entre as que se aproximam mais ou menos há, por sua vez, uma tendência à equalização que se dirige à posição média ideal, isto é, não existente na realidade, uma tendência, pois, de normalizar-se em torno dela. Desse modo, domina necessariamente, portanto, a tendência de fazer dos preços de produção formas meramente transmutadas do valor ou de transformar os lucros em meras partes da mais-valia, mas que não se distribuem proporcionalmente à mais-valia que é produzida em cada esfera particular da produção, mas em proporção à massa do capital empregado em cada esfera da produção, de modo que à massa de capital de igual grandeza, qualquer que seja sua composição, cabem parcelas iguais (partes alíquotas) da totalidade da mais-valia produzida pelo capital global da sociedade.

Para os capitais de composição média ou aproximadamente média, o preço de produção coincide, portanto, inteira ou aproximadamente com o valor, e o lucro, com a mais-valia por eles produzida. Todos os outros capitais, qualquer que seja sua composição, tendem, sob pressão da concorrência, a equalizar-se a estes. Mas,

uma vez que os capitais de composição média são iguais ou aproximadamente iguais ao capital social médio, todos os capitais, qualquer que seja a mais-valia por eles produzida, tendem, em lugar dessa mais-valia, a realizar o lucro médio, mediante os preços de suas mercadorias, isto é, portanto a realizar os preços de produção.

Por outro lado, pode-se dizer que, onde quer que se estabeleça um lucro médio, e portanto uma taxa geral de lucro — não importa a maneira com que se produziu esse resultado —, esse lucro médio só pode ser o lucro sobre o capital social médio, cuja soma é igual à soma das mais-valias, e que os preços produzidos pelo acréscimo desse lucro médio sobre os preços de custo só podem ser os valores transformados em preços de produção. Nada se alteraria se capitais em determinadas esferas da produção, por qualquer motivo, não fossem submetidos ao processo de equalização. O lucro médio seria então calculado sobre a parte do capital social que entra no processo de equalização. É claro que o lucro médio só pode ser a massa global de mais-valia, distribuída entre as massas de capital em cada esfera da produção, em proporção a suas grandezas. É a totalidade do trabalho não-pago realizado, e essa massa global se representa, do mesmo modo que o trabalho pago, morto e vivo, na massa global de mercadorias e dinheiro que cabe aos capitalistas.

A questão propriamente difícil é esta: como se opera essa equalização dos lucros numa taxa geral de lucro, uma vez que ela evidentemente é um resultado, e não pode ser ponto de partida.

Antes de mais nada, é claro que uma avaliação dos valores das mercadorias, por exemplo em dinheiro, só pode ser resultado de seu intercâmbio, e que, se pressupomos tal avaliação, temos de considerá-la como resultado do intercâmbio real de valor-mercadoria por valor-mercadoria. Mas como pode ter-se realizado esse intercâmbio das mercadorias por seus valores reais?

Suponhamos, primeiro, que todas as mercadorias nas diversas esferas da produção sejam vendidas por seus valores reais. O que ocorreria então? De acordo com o anteriormente desenvolvido, nas diversas esferas da produção reinariam taxas de lucro muito diferentes. *Prima facie*, são duas coisas totalmente diferentes, se mercadorias são vendidas por seus valores (isto é, se são intercambiadas mutuamente, em proporção ao valor nelas contido, por seus preços-valores) ou se são vendidas a tais preços que sua venda proporcione lucros de igual grandeza para massas iguais dos capitais adiantados em sua respectiva produção.

O fato de capitais que põem em movimento quantidades desiguais de trabalho vivo produzirem quantidades desiguais de mais-valia supõe, pelo menos até certo ponto, que o grau de exploração do trabalho ou a taxa de mais-valia sejam os mesmos, ou que as diferenças existentes entre eles se considerem anuladas por razões reais ou imaginárias (convencionais) de compensação. Isso pressupõe concorrência entre os trabalhadores e equalização mediante sua constante migração de uma esfera da produção para outra. Tal taxa geral de mais-valia — considerada como tendência, como todas as leis econômicas — é pressuposta por nós como simplificação teórica; na realidade, ela é pressuposto factual do modo de produção capitalista, embora mais ou menos travada por complicações práticas, que produzem diferenças locais mais ou menos significativas, como a legislação domiciliar (*settlement laws*)[1*] do jornaleiro agrícola na Inglaterra. Mas, na teoria, se pressupõe que as leis do modo de produção capitalista atuem em sua forma pura. Na realidade, há sempre aproximação; mas essa aproximação é tanto maior quanto mais o modo de pro-

[1*] Em 1662, na Inglaterra, foram promulgadas leis que privaram os jornaleiros agrícolas do direito de escolher ou de mudar seu domicílio. Essas leis faziam parte da legislação de assistência aos pobres. Elas determinavam que os jornaleiros agrícolas e outros pobres tinham de volta a seu lugar de nascimento, respectivamente ao domicílio permanente, e ali permanecer. A limitação da liberdade de resistência para a maioria da população rural criou condições que permitiram aos proprietários fundiários rebaixar a remuneração a um mínimo. (N. da Ed. Alemã.)

dução capitalista estiver desenvolvido e quanto mais sua adulteração e seu entrelaçamento com restos de condições econômicas anteriores forem eliminados.

Toda a dificuldade provém do fato de que as mercadorias não são intercambiadas meramente como *mercadorias*, mas como *produtos de capitais* que reclamam uma participação na massa global de mais-valia, que é proporcional a sua grandeza, ou que é igual, se forem de grandeza igual. E o preço global das mercadorias produzidas por dado capital em dado período de tempo deve satisfazer essa pretensão. O preço global dessas mercadorias, entretanto, é meramente a soma dos preços das mercadorias individuais que constituem o produto do capital.

O *punctum saliens*[2'] se destacará melhor se concebermos a coisa assim: suponhamos que os trabalhadores mesmos estejam de posse de seus respectivos meios de produção e troquem suas mercadorias entre si. Nesse caso, as mercadorias não seriam produtos do capital. Conforme a natureza técnica dos trabalhos, o valor dos meios de trabalho e dos materiais de trabalho empregados nos diversos ramos seria diferente; assim também, abstraindo o valor desigual dos meios de produção empregados, uma massa diferente dos mesmos seria exigida para dada massa de trabalho, conforme determinada mercadoria possa ser aprontada em uma hora, outra somente em um dia etc. Suponhamos ainda que esses trabalhadores em média trabalhem durante tempo igual, considerando-se as compensações oriundas de intensidade diversa etc. do trabalho. Dois trabalhadores teriam, então, nas mercadorias que são o produto de seu trabalho diário, primeiro, repostos seus desembolsos, os preços de custo dos meios de produção consumidos. Estes seriam diferentes conforme a natureza técnica dos respectivos ramos de trabalho. Segundo, ambos teriam criado a mesma quantidade de valor novo, a saber, a jornada de trabalho agregada aos meios de produção. Isso compreenderia seu salário *plus* a mais-valia, o mais-trabalho acima de suas necessidades imprescindíveis, mas cujo resultado pertenceria a eles mesmos. Se nos expressarmos em termos capitalistas, diremos que ambos receberiam o mesmo salário mais o mesmo lucro = o valor expresso, por exemplo, no produto de uma jornada de trabalho de 10 horas. Mas, primeiro, os valores de suas mercadorias seriam diferentes. Na mercadoria I, por exemplo, estaria contida uma parcela maior de valor correspondente aos meios de produção empregados do que na mercadoria II, e, para introduzir já todas as diferenças possíveis, a mercadoria I absorveria mais trabalho vivo, exigiria, portanto, mais tempo de trabalho para sua feitura do que a mercadoria II. O valor dessas mercadorias I e II é portanto muito diferente. Do mesmo modo diferem as somas dos valores-mercadorias que representam o produto do trabalho realizado pelos trabalhadores I e II em dado tempo. As taxas de lucro também seriam bem diversas para I e II, se chamamos aqui de taxa de lucro a proporção entre a mais-valia e o valor global dos meios de produção investidos. Os meios de subsistência que I e II consomem diariamente durante a produção e que representam o salário constituirão aqui aquela parte dos meios de produção adiantados que ordinariamente chamamos de capital variável. Mas as mais-valias seriam, para tempo igual de trabalho, as mesmas para I e II, ou mais precisamente, uma vez que I e II recebem cada uma o valor do produto de uma jornada de trabalho, eles recebem, após a dedução do valor dos elementos "constantes" adiantados, valores iguais, dos quais parte pode ser considerada como reposição dos meios de subsistência consumidos na produção, e parte como mais-valia que a excede. Se I tem mais despesas, estas são repostas pela maior parcela de valor de sua mercadoria, que repõe essa parte "constante", e, por isso, ele tem de retransformar uma parte maior do valor global de seu produto nos elementos materiais dessa parte constante, enquanto II, que recebe menos, tem, em compensação, de retransformar menos.

[2'] Ponto decisivo. (N. dos T.)

Nessas condições, a diferenciação da taxa de lucro seria, sob esse pressuposto, uma circunstância indiferente, do mesmo modo que hoje para o trabalhador assalariado é indiferente em que taxa de lucro se expressa o quantum de mais-valia que lhe foi extorquido, assim como, no comércio internacional, a diferenciação das taxas de lucro nas diversas nações é uma circunstância indiferente para seu intercâmbio de mercadorias.

O intercâmbio de mercadorias por seus valores, ou aproximadamente por seus valores, exige, pois, um grau muito mais baixo de desenvolvimento do que o intercâmbio aos preços de produção, para o qual determinado nível de desenvolvimento capitalista é necessário.

Qualquer que seja o modo como os preços das várias mercadorias são, de início, fixados ou regulados reciprocamente, a lei do valor domina seu movimento. Onde o tempo de trabalho exigido para produzi-las diminui, os preços caem; onde ele sobe, sobem os preços, com as demais circunstâncias constantes.

Abstraindo a dominação dos preços e do movimento dos preços pela lei do valor, é, pois, absolutamente adequado considerar os valores das mercadorias não só teórica, mas também historicamente, como o *prius*[3*] dos preços de produção. Isso vale para condições em que os meios de produção pertencem ao trabalhador, e essa condição se encontra tanto no mundo antigo como no moderno, no caso do camponês cultivador de sua própria terra e no do artesão. Isso está de acordo com o ponto de vista[27] que expusemos antes,[4*] de que o desenvolvimento dos produtos até se tornarem mercadorias surge do intercâmbio entre comunidades diversas e não entre os membros de uma mesma comunidade. Isso vale tanto para essa condição primitiva como para as condições posteriores, baseadas na escravatura e na servidão, e ainda para a organização corporativa dos ofícios, enquanto os meios de produção fixados em cada ramo da produção só com dificuldade podem ser transferidos de uma esfera para outra e, por isso, as diversas esferas da produção se relacionam reciprocamente, dentro de certos limites, como se fossem países estrangeiros ou comunidades comunistas.

Para que os preços pelos quais se intercambiam mutuamente as mercadorias correspondam aproximadamente a seus valores, é necessário apenas que: 1) o intercâmbio das diversas mercadorias deixe de ser puramente casual ou apenas ocasional; 2) na medida em que consideramos a troca direta de mercadorias, essas mercadorias sejam produzidas, por ambas as partes, em quantidades proporcionais que correspondam aproximadamente às necessidades recíprocas, o que vem com a experiência recíproca do escoamento e, assim, nasce como resultado do próprio intercâmbio continuado; e 3) no que se refere à venda, nenhum monopólio natural ou artificial capacite uma das partes contratantes a vender acima do valor, ou a force a vender abaixo dele. Por monopólio casual entendemos o monopólio que surge, para o comprador ou vendedor, da situação casual da procura e da oferta.

A suposição de que as mercadorias das diversas esferas da produção se vendem por seus valores só significa, naturalmente, que seu valor é o centro de gravitação em torno do qual giram seus preços e em relação ao qual suas contínuas altas e baixas se compensam. Além disso, haverá que distinguir um *valor de mercado* — do qual tratamos adiante — do valor individual das mercadorias isoladas, que são produzidas pelos diversos produtores. O valor individual de algumas dessas mercadorias estará abaixo do valor de mercado (isto é, sua produção exige menos tem-

[27] Então, em 1865, mero "ponto de vista" de Marx. Hoje, após as amplas investigações sobre as comunidades primitivas feitas por Maurer, até Morgan, é um fato que quase ninguém contesta.

3* Predecessor. (N. dos T.)

4* *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 81-82.

po de trabalho do que o expresso pelo valor de mercado), o de outras estará acima dele. O valor de mercado deverá ser considerado, por um lado, como o valor médio das mercadorias produzidas numa esfera, e, por outro, como valor individual das mercadorias produzidas nas condições médias da esfera e que constituem a grande massa dos produtos da mesma. É só em conjunturas extraordinárias que as mercadorias produzidas nas piores condições, ou nas condições mais favoráveis, regulam o valor de mercado que, por sua vez, constitui o centro de oscilações dos preços de mercado — os quais, porém, são os mesmos para mercadorias da mesma espécie. Se a oferta das mercadorias ao valor médio, portanto ao valor médio da massa que se encontra entre os dois extremos, satisfaz a procura ordinária, as mercadorias cujo valor individual está abaixo do valor de mercado realizam uma mais-valia extraordinária ou um superlucro, enquanto aquelas cujo valor individual está acima do valor de mercado não podem realizar parte da mais-valia nelas contida.

Não adianta dizer que a venda das mercadorias produzidas nas piores condições demonstra que são imprescindíveis para cobrir a procura. Se no caso em questão o preço fosse mais alto do que o valor médio de mercado, a procura seria menor. A certos preços, uma espécie de mercadoria pode ocupar certo espaço no mercado; o espaço continua sendo o mesmo, com variação dos preços, se o preço maior coincide com quantidade menor de mercadorias e o preço menor com quantidade maior. Se a procura, entretanto, for tão forte que ela não se contrai, se o preço é regulado pelo valor das mercadorias produzidas nas piores condições, então estas determinam o valor de mercado. Isso apenas é possível se a procura supera a usual ou se a oferta cai abaixo da usual. Finalmente, se a massa das mercadorias produzidas excede a quantidade que, aos valores médios de mercado, pode ser vendida, então são as mercadorias produzidas nas melhores condições que regulam o valor de mercado. Elas podem, por exemplo, ser vendidas total ou aproximadamente por seu valor individual, podendo então ocorrer que as mercadorias produzidas nas piores condições nem sequer realizem seus preços de custo, enquanto as produzidas em condições médias realizem apenas parte da mais-valia nelas contida. O que dissemos aqui do valor de mercado vale para o preço de produção, tão logo este ocupe o lugar do valor de mercado. O preço de produção está regulado em cada esfera, sendo igualmente regulado de acordo com as circunstâncias específicas. Ele mesmo porém é, por sua vez, o centro em torno do qual giram os preços cotidianos de mercado e em relação ao qual eles se compensam dentro de determinados períodos. (Ver Ricardo, sobre a determinação do preço de produção pelos que trabalham nas piores condições.)[5*]

Como quer que se regulem os preços, resulta que:

1) A lei do valor domina seu movimento, no sentido de que a diminuição ou o aumento do tempo de trabalho exigido para a produção faz cair, respectivamente subir, os preços de produção. É nesse sentido que Ricardo (que, sem dúvida, sente que seus preços de produção se desviam dos valores das mercadorias) diz que[6*]

> "the inquiry to which he wishes to draw the reader's attention, relates to the effect of the variations in the relative value of commodities, and not in their absolute value".[7*]

2) O lucro médio, que determina os preços de produção, sempre tem de ser aproximadamente igual ao quantum de mais-valia que cabe a dado capital como

5* RICARDO. *On the Principles of Political Economy, and Taxation*. 3ª ed., Londres, 1821. p. 60-61 (N. da Ed. Alemã.)
6* RICADO. *Op. cit.*, p. 15.
7* "A investigação à qual deseja dirigir a atenção do leitor se refere ao efeito das variações no valor relativo das mercadorias, e não em valor absoluto". (N. dos T.)

parte alíquota do capital global da sociedade. Suponhamos que a taxa geral de lucro, e portanto o lucro médio, seja expressa num valor monetário mais alto do que o da mais-valia média real calculada por seu valor monetário. Quanto aos capitalistas, é indiferente se eles se cobram mutuamente 10 ou 15% de lucro. Nenhuma dessas percentagens cobre mais valor-mercadoria real do que a outra, uma vez que o exagero na expressão monetária é recíproco. Mas, no que se refere aos trabalhadores (supondo-se que eles recebam seu salário normal, não expressando, portanto, a elevação do lucro médio uma dedução real do salário, isto é, algo inteiramente distinto da mais-valia normal do capitalista), à elevação dos preços das mercadorias, provocada pela elevação do lucro médio, tem de corresponder uma elevação na expressão monetária do capital variável. Na realidade, tal elevação nominal geral da taxa de lucro e do lucro médio além da proporção dada pela relação entre a mais-valia real e o capital global adiantado não é possível sem provocar a elevação subseqüente dos salários, assim como a elevação dos preços das mercadorias que constituem o capital constante. Do mesmo modo, inversamente, se há redução. Já que o valor global das mercadorias regula a mais-valia global, e esta, por sua vez, o nível do lucro médio, e portanto da taxa geral de lucro — como lei geral ou como lei que domina as oscilações —, então a lei do valor regula os preços de produção.

O que a concorrência realiza, primeiramente, dentro de uma esfera é estabelecer um valor de mercado igual e um preço de mercado igual a partir dos diversos valores individuais das mercadorias. Mas só a concorrência dos capitais nas diversas esferas traz à luz o preço de produção que equaliza as taxas de lucro entre as diversas esferas. Neste caso é necessário um grau mais elevado de desenvolvimento do modo de produção capitalista do que no anterior.

Para que mercadorias da mesma esfera da produção, da mesma espécie e aproximadamente da mesma qualidade sejam vendidas por seus valores, são necessárias duas coisas:

Primeiro. Os diferentes valores individuais devem estar equalizados em *um* valor social, o valor de mercado exposto acima, e isso requer uma concorrência entre os produtos da mesma espécie de mercadoria, e, do mesmo modo, a existência de um mercado em que eles ofereçam conjuntamente suas mercadorias. Para que o preço de mercado de mercadorias idênticas, mas que são produzidas cada uma em condições individuais diversas, corresponda ao valor de mercado e não se desvie dele, nem por acréscimo nem por decréscimo, é mister que a pressão que os diferentes vendedores exercem uns sobre os outros seja suficientemente forte para lançar no mercado a massa de mercadorias que a necessidade social requer, isto é, a quantidade pela qual a sociedade é capaz de pagar o valor de mercado. Se a massa de produtos excedesse essa necessidade, as mercadorias teriam de ser vendidas abaixo de seu valor de mercado; e, inversamente, acima de seu valor de mercado, se a massa de produtos não fosse suficiente ou, o que é o mesmo, se a pressão da concorrência entre os vendedores não fosse suficientemente forte para obrigá-los a levarem ao mercado essa massa de mercadorias. Se o valor de mercado se alterasse, mudariam também as condições em que poderia ser vendida a massa global de mercadorias. Se o valor de mercado cai, amplia-se em média a necessidade social (que aqui sempre é necessidade solvente) e esta poderá absorver, dentro de certos limites, massas maiores de mercadoria. Se o valor de mercado sobe, contrai-se a necessidade social dessa mercadoria e massas menores dela são absorvidas. Se, portanto, procura e oferta regulam o preço de mercado, ou antes os desvios dos preços de mercado em relação ao valor de mercado, então, por outro lado, o valor de mercado regula a proporção entre procura e oferta ou é o centro em torno do qual as flutuações da procura e da oferta fazem oscilar os preços de mercado.

Se se observa a coisa mais de perto, verifica-se que as condições que valem

para o valor de uma mercadoria individual aqui se reproduzem como condições para o valor da soma global de uma espécie. A produção capitalista é de antemão produção em massa, mas também outros modos de produção menos desenvolvidos — pelo menos no caso das mercadorias principais — concentram, acumulam e põem à venda no mercado, em grandes massas, nas mãos de relativamente poucos comerciantes, o produto coletivo, produzido em massas menores, de pequenos produtores, ainda que numerosos; como produto coletivo de todo um ramo da produção ou de um setor maior ou menor dele.

Note-se aqui de passagem que a "necessidade social", isto é, o que regula o princípio da procura, é essencialmente condicionada pela relação das diversas classes entre si e por sua respectiva posição econômica, nomeadamente portanto, primeiro, pela proporção entre a mais-valia global e o salário e, segundo, pela proporção entre as diversas partes em que a mais-valia se divide (lucro, juros, renda fundiária, impostos etc.); e assim evidencia-se aqui também mais uma vez que absolutamente nada pode ser explicado pela relação entre procura e oferta antes de a base sobre a qual esta relação atua estar desenvolvida.

Embora ambos, mercadoria e dinheiro, sejam unidades de valor de troca e valor de uso, já vimos (Livro Primeiro, cap. I, 3) como na compra e na venda ambas as determinações são polarizadas nos dois extremos, de modo que a mercadoria (vendedor) representa o valor de uso e o dinheiro (comprador), o valor de troca. Que a mercadoria tenha valor de uso, portanto satisfaça uma necessidade social, era um dos pressupostos da venda. O outro era que o quantum de trabalho contido na mercadoria represente trabalho socialmente necessário, que o valor individual (e, o que nestas condições é o mesmo, o preço de venda) da mercadoria coincida portanto com seu valor social.[28]

Apliquemos isso à massa de mercadorias que se encontra no mercado e que constitui o produto de toda uma esfera.

A coisa é apresentada da maneira mais fácil se toda a massa de mercadorias, para começar de *um mesmo* ramo da produção, for concebida como *uma* mercadoria e a soma dos preços das muitas mercadorias idênticas como reunidade em *um* preço. Então, o que foi dito da mercadoria isolada vale literalmente para a massa de mercadorias, que se encontra no mercado, de determinado ramo da produção. Que o valor individual da mercadoria corresponda a seu valor social está agora realizado ou mais determinado no sentido de que o quantum global contém o trabalho social necessário a sua produção e de que o valor dessa massa = a seu valor de mercado.

Suponhamos agora que a grande massa dessas mercadorias se produza aproximadamente sob as mesmas condições sociais normais, de modo que esse valor seja ao mesmo tempo o valor individual das mercadorias individuais que constituem essa massa. Se no entanto uma parte relativamente pequena se produz sob condições inferiores e outra sob condições superiores, de modo que o valor individual de uma é maior e o da outra menor do que o valor médio da grande massa das mercadorias, mas esses dois extremos se compensam, de tal forma que o valor médio das mercadorias que as compõem seja igual ao valor das mercadorias pertencentes à massa intermediária, então o valor de mercado é determinado pelo valor das mercadorias produzidas sob condições médias.[29] O valor da massa global de mercadorias é igual à soma real dos valores de todas as mercadorias individuais tomadas em conjunto, tanto das produzidas sob condições médias como das que são produzidas sob condições inferiores ou superiores. Nesse caso, o valor de mercado

[28] MARX, K. *Zur Kritik der pol. Ok.* Berlim, 1859.
[29] MARX, K. *Zur Kritik* etc.

ou o valor social da massa de mercadorias — o tempo de trabalho necessariamente nelas contido — é determinado pelo valor da grande massa intermediária.

Suponhamos, ao contrário, que a quantidade total das mercadorias em questão, trazidas ao mercado, permaneça a mesma, mas que o valor das mercadorias produzidas sob condições piores não se compense com o valor das produzidas sob condições melhores, de modo que a parte da massa produzida sob condições piores constitua uma grandeza relativamente significativa, tanto em relação à massa intermediária como ao outro extremo: então a massa produzida sob condições piores regula o valor de mercado ou o valor social.

Suponhamos finalmente que a massa de mercadorias produzida sob condições superiores às médias supere significativamente a produzida sob condições inferiores e constitua mesmo uma grandeza significativa em relação à massa produzida sob condições médias; então a parte produzida sob condições melhores regula o valor de mercado. Aqui se abstrai a saturação do mercado, caso em que é sempre a porção produzida sob condições melhores que regula o preço de mercado; mas aqui não estamos tratando do preço de mercado, à medida que difere do valor de mercado, mas das diversas determinações do próprio valor de mercado.[30]

De fato, considerando-se a coisa com todo rigor (o que, naturalmente, ocorre na realidade apenas de maneira aproximada e com mil modificações), no caso I, o valor de mercado, regulado pelos valores médios, de toda a massa é igual à soma de seus valores individuais; embora para as mercadorias produzidas nos extremos, esse valor se apresenta como valor médio que lhes é imposto. Nesse caso, os que produzem no extremo pior têm de vender suas mercadorias abaixo do valor individual; os que produzem no extremo melhor vendem-nas acima desse valor.

No caso II as massas de valores individuais produzidas nos dois extremos não se compensam, mas a massa produzida sob condições piores decide. A rigor, o preço médio ou o valor de mercado de cada mercadoria individual ou de cada parte alíquota da massa global seria determinado, agora, pelo valor global da massa, que resultaria da adição dos valores das mercadorias produzidas nas diversas condições, e pela parte alíquota desse valor global que recaísse sobre cada uma das mercadorias. O valor de mercado assim obtido estaria acima do valor individual não apenas das mercadorias situadas no extremo favorável, mas também das pertencentes à faixa intermediária; estaria, porém, ainda abaixo do valor individual das mercadorias produzidas no extremo desfavorável. O quanto ele se aproxima deste, ou com ele finalmente coincide, depende inteiramente do volume que a massa de mercadorias produzida no extremo desfavorável ocupa na esfera em questão. Basta que a procura prepondere um pouco para que o valor individual das mercadorias produzidas sob condições desfavoráveis regule o preço de mercado.

[30] A controvérsia entre Storch e Ricardo a propósito da renda fundiária (controvérsia só com respeito ao assunto: de fato, um não toma conhecimento do outro), se o valor de mercado (para eles antes preço de mercado, respectivamente preço de produção) é regulado pelas mercadorias produzidas sob condições mais desfavoráveis (Ricardo) ou sob condições mais favoráveis (Storch), se resolve no sentido de que ambos têm razão e ambos estão errados, e que do mesmo modo ambos negligenciaram inteiramente o caso intermediário.[a] Ver Corbet[b] sobre os casos em que o preço é regulado pelas mercadorias produzidas sob condições melhores — "Isso não significa que ele" (Ricardo) "tenha afirmado que dois lotes isolados de dois artigos diferentes, como um chapéu e um par de sapatos, se trocam entre si, se aqueles dois lotes foram produzidos com as mesmas quantidades de trabalho. Por 'mercadoria' devemos entender aqui a 'espécie de mercadoria', e não em si um chapéu isolado, um par de sapatos isolado etc. A totalidade do trabalho que produz todos os chapéus na Inglaterra deve ser considerada, para este fim, como repartida por todos os chapéus. Isso, me parece, não foi expresso no início e nas exposições gerais desta doutrina." (*Observations on Some Verbal Disputes in Pol. Econ.* etc. Londres, 1821. p. 53-54.)

[a] RICARDO. *On the Principles of Political Economy, and Taxation*. 3ª ed., Londres, 1821. p. 60-61. STORCH. *Cours d'Économie Politique, ou Exposition des Principes que Déterminent la Prospérité des Nations*. v. 2. São Petersburgo, 1815. p. 78-79. (Ver também MARX. *Teorias da Mais-Valia*.) (N. da Ed. Alemã.)

[b] CORBET. *An Inquiry into the Causes and Modes of the Wealth of Individuals: or the principles of trade and speculation explained*. Londres, 1841. p. 42-44. (N. da Ed. Alemã.)

Se, finalmente, como no caso III, o quantum de mercadorias produzido no extremo mais favorável ocupa espaço maior, não apenas comparado com o outro extremo, mas também com as condições médias, então o valor de mercado cai abaixo do valor médio. O valor médio, calculado mediante a adição das somas de valor dos dois extremos e da faixa intermediária, está aqui abaixo do valor da faixa intermediária e se aproxima ou se afasta dele conforme o espaço relativo que o extremo favorável ocupa. Se a procura é fraca em relação à oferta, a parte favoravelmente situada, qualquer que seja sua grandeza, ocupa violentamente mais espaço pela redução de seu preço a seu valor individual. Com esse valor individual das mercadorias produzidas sob condições melhores, o valor de mercado jamais pode coincidir, a não ser no caso de forte preponderância da oferta sobre a procura.

Essa fixação do valor de mercado, aqui apresentada *abstratamente*, é mediada no mercado real pela concorrência entre os compradores, pressupondo-se que a procura tenha exatamente a grandeza para absorver a massa de mercadorias por seu valor assim fixado. E assim chegamos ao outro ponto.

Segundo. Dizer que a mercadoria tem valor de uso significa apenas que ela satisfaz a uma necessidade social qualquer. Enquanto tratávamos exclusivamente das mercadorias individuais, podíamos pressupor que a necessidade dessa mercadoria determinada — já estando incluído no preço seu quantum — existia, sem nos ocuparmos com o quantum da necessidade a satisfazer. Esse quantum passa a ser no entanto um momento essencial tão logo se encontre, de um lado, o produto de todo um ramo da produção e, de outro, a necessidade social. Agora torna-se necessário considerar a medida, isto é, o quantum dessa necessidade social.

Nas determinações acima expostas sobre o valor de mercado foi pressuposto que a massa das mercadorias produzidas permanece a mesma, que ela é dada; que só há variação da proporção dos componentes dessa massa, que são produzidos em condições diversas, e que, por isso, o valor de mercado da mesma massa de mercadorias se regula de modo diferente. Suponhamos que essa massa constitua o quantum normal da oferta, no que abstraímos a possibilidade de que parte das mercadorias produzidas pode ser retirada temporariamente do mercado. Se a procura por essa massa continua sendo a usual, a mercadoria será vendida por seu valor de mercado, qualquer que seja dos três casos acima examinados o que regule esse valor de mercado. A massa de mercadorias não apenas satisfaz a uma necessidade, mas a satisfaz em sua extensão social. Se, entretanto, o quantum é menor ou maior do que a procura por ele, ocorrem desvios do preço de mercado em relação ao valor de mercado. E o primeiro desvio é este: se o quantum é pequeno demais, é sempre a mercadoria produzida sob condições piores que regula o valor de mercado, e, se é grande demais, é sempre a produzida sob condições melhores que o faz; portanto um dos extremos determina o valor de mercado, embora, pela mera proporção entre as massas que são produzidas sob as diferentes condições, outro resultado devesse ter lugar. Se a diferença entre a procura e o quantum de produtos for ainda maior, o preço de mercado desviar-se-á ainda mais do valor de mercado, para cima ou para baixo. A diferença entre o quantum de mercadorias produzidas e o quantum em que as mercadorias são vendidas por seu valor de mercado pode, no entanto, decorrer de duas causas. Ou varia o próprio quantum, tornando-se demasiadamente pequeno ou grande, de modo que a reprodução ocorre em escala diversa da que regulava o valor de mercado dado. Nesse caso, mudou a oferta, embora a procura ficasse a mesma, e, por isso, houve superprodução ou subprodução relativa. Ou, porém, a reprodução, isto é, a oferta, continua a mesma, mas a procura caiu ou subiu, o que pode acontecer por diversas razões. Embora a grandeza absoluta da oferta permanecesse a mesma, sua grandeza relativa, sua grandeza comparada com ou medida pela necessidade mudou. O efeito é o mesmo do primeiro caso, apenas

em sentido inverso. Finalmente: se mudanças nos dois lados têm lugar, em sentido inverso ou no mesmo sentido mas não na mesma medida, se portanto, numa palavra, têm lugar mudanças bilaterais, que modificam a proporção anterior entre os dois lados, o resultado final sempre tem de cair num dos dois casos acima observados.

A verdadeira dificuldade na determinação geral dos conceitos de procura e oferta é que esta parece levar a uma tautologia. Consideremos primeiro a oferta, o produto que está no mercado ou pode ser fornecido para ele. Para não entrar em detalhes inteiramente inúteis, pensamos aqui na massa de reprodução anual em cada ramo industrial determinado, abstraindo a maior ou menor capacidade que diversas mercadorias possuem de serem retiradas do mercado e armazenadas para o consumo, digamos, do próximo ano. Essa reprodução anual expressa, em primeiro lugar, determinado quantum, medida ou número, conforme a massa de mercadorias seja medida como discreta ou contínua; não são apenas valores de uso que satisfazem a necessidades humanas, mas os valores de uso que se encontram no mercado em determinado volume. Segundo, porém, essa massa de mercadorias tem determinado valor de mercado, que pode ser expresso num múltiplo do valor de mercado da mercadoria ou da medida da mercadoria, que servem como unidades. Entre o volume quantitativo das mercadorias que se encontram no mercado e seu valor de mercado não existe, portanto, nenhuma relação necessária, uma vez que algumas mercadorias, por exemplo, possuem valor especificamente alto e outras valor especificamente baixo, de modo que dada soma de valor pode representar-se num quantum muito grande de uma mercadoria e num quantum muito pequeno de outra. Entre o quantum dos artigos que se encontram no mercado e o valor de mercado desses artigos só existe esta conexão: sobre dada base da produtividade do trabalho, a produção de determinado quantum de artigos exige em cada esfera particular da produção determinado quantum de tempo de trabalho social, embora essa proporção em diversas esferas da produção seja inteiramente diversa e não tenha nenhuma conexão íntima com a utilidade desses artigos ou com a natureza específica de seus valores de uso. Supondo as demais circunstâncias equivalentes: se o quantum *a* de uma espécie de mercadorias custa *b* tempo de trabalho, o quantum *na* custará *nb* tempo de trabalho. E mais: à medida que a sociedade quer satisfazer necessidades, e para tanto quer que seja produzido um artigo, tem de pagá-lo. De fato, como na produção de mercadorias está pressuposta a divisão do trabalho, a sociedade compra esses artigos, ao empregar em sua produção parte de seu tempo de trabalho disponível, compra-os, portanto, por determinado quantum do tempo de trabalho de que essa dada sociedade pode dispor. Aquela parte da sociedade à qual cabe, pela divisão do trabalho, empregar seu trabalho na produção desses determinados artigos, tem de receber um equivalente em trabalho social, representado nos artigos que satisfazem a suas necessidades. Entretanto, não existe conexão necessária, mas apenas casual, entre o quantum global do trabalho social aplicado num artigo social, isto é, entre a parte alíquota de sua força global de trabalho que a sociedade emprega na produção desse artigo, portanto entre o volume que a produção desse artigo ocupa na produção global, por um lado, e o volume em que a sociedade exige satisfação da necessidade mediante aquele determinado artigo, por outro. Embora cada artigo individual ou cada quantum determinado de uma espécie de mercadoria possa conter apenas o trabalho social necessário a sua produção e, considerado desse ângulo, o valor de mercado de toda essa espécie de mercadoria represente apenas o trabalho necessário, ainda assim, se a mercadoria considerada foi produzida numa extensão que excede a necessidade social, parte do tempo de trabalho social foi desperdiçada e a massa de mercadorias representa então no mercado um quantum muito menor de trabalho social do que o realmente contido nela. (Apenas onde a produção está sob controle real e predeterminante da sociedade, esta estabelece a conexão entre a extensão de tempo do trabalho social empregado na pro-

dução de determinados artigos e a extensão da necessidade social a ser satisfeita por esses artigos.) Por isso, essas mercadorias têm de ser liquidadas abaixo de seu valor de mercado, parte delas até pode ficar totalmente invendável. — Dá-se o contrário, quando o volume do trabalho social empregado na produção de determinada espécie de mercadoria é pequeno demais para a extensão da necessidade social particular a ser satisfeita pelo produto. — Mas se a extensão do trabalho social que é empregado na produção de determinado artigo corresponde à extensão da necessidade social a satisfazer, de modo que a massa produzida corresponda à escala usual da reprodução, com procura constante, então a mercadoria será vendida por seu valor de mercado. O intercâmbio ou a venda das mercadorias por seu valor é o racional, a lei natural de seu equilíbrio; a partir dele devem-se explicar os desvios, e não inversamente, a partir dos desvios explicar a própria lei.

Voltemo-nos para o outro lado, a procura.

Mercadorias são compradas como meios de produção ou como meios de subsistência — não alterando em nada a coisa que algumas espécies de mercadoria possam servir para ambos os fins — para entrar no consumo produtivo ou individual. Há, portanto, procura por elas por parte dos produtores (aqui capitalistas, pois supõe-se que os meios de produção se convertem em capital) e dos consumidores. Ambas as circunstâncias parecem antes de mais nada pressupor do lado da procura dado quantum de necessidades sociais, ao qual correspondem, do outro lado, determinadas quantidades de produção social nos diversos ramos da produção. Se a indústria algodoeira deve realizar de novo sua reprodução anual na escala dada, requer-se que tanto a medida tradicional de algodão e, no que tange à ampliação anual da reprodução em virtude da acumulação de capital, com as demais circunstâncias constantes, um quantum adicional. O mesmo ocorre com relação aos meios de subsistência. A classe trabalhadora tem de dispor novamente pelo menos do mesmo quantum de meios de subsistência necessários, embora talvez repartidos de maneira mais ou menos diferente entre as diversas espécies, se deve seguir no modo tradicional médio de vida, e, considerando o acréscimo anual da produção, de um quantum adicional. E o mesmo, com mais ou menos modificações, para as demais classes.

Parece haver, pois, do lado da procura, certa grandeza de determinada necessidade social, que exige, para sua satisfação, determinada quantidade de um artigo no mercado. Mas a determinação quantitativa dessa necessidade é completamente elástica e oscilante. Sua fixidez é mera aparência. Se os meios de subsistência fossem mais baratos ou os salários monetários mais altos, os trabalhadores comprariam mais e haveria maior "necessidade social" dessas espécies de mercadoria, abstraindo inteiramente os *paupers* etc., cuja "procura" é ainda inferior a suas necessidades físicas mais elementares. Por outro lado, se o algodão, por exemplo, fosse mais barato, a procura de algodão pelos capitalistas aumentaria, lançar-se-ia mais capital adicional na indústria algodoeira etc. A esse respeito nunca se deve esquecer que a procura para consumo produtivo, conforme nosso pressuposto, é a procura do capitalista, e que o verdadeiro objetivo deste é a produção de mais-valia, de modo que somente para esse fim é que ele produz certa espécie de mercadoria. Entretanto isso não impede que, à medida que ele aparece no mercado como comprador, por exemplo, de algodão, ele represente a necessidade de algodão, do mesmo modo que ao vendedor é indiferente se o comprador do algodão o transforma em tecido de camisa ou em algodão-pólvora ou se pretende entupir com ele seus ouvidos e os de todo mundo. Mas, sem dúvida, isso exerce grande influência sobre a espécie de comprador que ele é. Sua necessidade de algodão é essencialmente modificada pela circunstância de que, na realidade, ela apenas encobre sua necessidade de fazer lucro. — Os limites dentro dos quais a necessidade de mercadorias representada no *mercado* — a procura —, difere quantitativamente da necessidade so-

cial real são naturalmente muito diferentes para mercadorias diferentes; refiro-me à diferença entre o quantum procurado de mercadorias e o quantum que seria procurado se fossem outros os preços monetários das mercadorias ou as condições monetárias, respectivamente de vida, dos compradores.

Nada é mais fácil do que compreender as desigualdades entre procura e oferta e o desvio conseqüente dos preços de mercado em relação aos valores de mercado. A verdadeira dificuldade consiste em determinar o que se deve entender por coincidência entre procura e oferta.

Procura e oferta coincidem quando se encontram em tal relação que a massa de mercadorias de determinado ramo da produção pode ser vendida por seu valor de mercado, nem acima nem abaixo dele. Essa é a primeira coisa que ouvimos.

A segunda: quando as mercadorias são vendáveis por seu valor de mercado, procura e oferta coincidem.

Quando procura e oferta coincidem, deixam de atuar, e justamente por isso a mercadoria é vendida por seu valor de mercado. Quando duas forças atuam igualmente em sentidos opostos, elas se anulam, não atuam exteriormente, e fenômenos que ocorrem nessas condições têm de ser explicados por outras causas e não pela intervenção dessas duas forças. Quando procura e oferta se anulam reciprocamente, deixam de explicar qualquer coisa, não atuam sobre o valor de mercado e nos deixam no escuro quanto ao motivo de o valor de mercado se expressar justamente nessa soma de dinheiro e em nenhuma outra. As leis internas reais da produção capitalista não podem evidentemente ser explicadas pela ação recíproca de procura e oferta (sem considerar a análise mais profunda, que não cabe aqui, dessas duas forças motrizes sociais), uma vez que essas leis só aparecem realizadas em sua forma pura quando procura e oferta deixam de atuar, isto é, coincidem. Procura e oferta de fato jamais coincidem, ou, se alguma vez coincidirem, é por mera casualidade; portanto, do ponto de vista científico, deve-se admitir esse evento como = 0, considerando-o como não ocorrido. Mas, na Economia Política, supõe-se que elas coincidem. Por quê? Para observar os fenômenos na figura que corresponde a sua lei, a seu conceito, isto é, para observá-los independentemente da aparência provocada pelo movimento de procura e oferta. Por outro lado, para descobrir e, de certo modo, fixar a tendência real de seu movimento. Pois as desigualdades são de natureza antagônica, e uma vez que se sucedem continuamente, elas se compensam reciprocamente devido a seus sentidos opostos, a sua contradição. Se, por conseguinte, oferta e procura não coincidem em nenhum caso dado, suas desigualdades se sucedem de tal modo — e o resultado do desvio num sentido é provocar outro desvio em sentido oposto — que, observando-se o todo durante um período de tempo maior ou menor, oferta e procura coincidem continuamente; mas apenas como média do movimento passado e apenas como movimento contínuo de sua contradição. Assim, os preços de mercado que se desviam dos valores de mercado, considerando sua média, se igualam aos valores de mercado, ao se anularem os desvios em relação aos últimos como *plus* e *minus*. E essa média não tem apenas importância teórica, mas também prática para o capital cujo investimento é calculado sobre as oscilações e compensações num período de tempo mais ou menos determinado.

A relação entre procura e oferta explica, portanto, por um lado, somente os desvios dos preços de mercado em relação aos valores de mercado, e, por outro, a tendência à anulação desses desvios, isto é, à anulação do efeito da relação entre procura e oferta. (Não cabe considerar aqui as exceções constituídas por mercadorias que têm preços sem possuir valor.) Procura e oferta podem executar a anulação do efeito provocado por sua desigualdade de forma bem diversa. Se, por exemplo, diminuir a procura e, por conseguinte, o preço de mercado, isso pode levar a uma retirada de capital e, assim, a uma diminuição da oferta. Mas pode levar também a uma

queda do próprio valor de mercado, por meio de invenções que reduzem o tempo de trabalho necessário, igualando-o assim ao preço de mercado. Inversamente: se aumenta a procura e, por conseguinte, o preço de mercado supera o valor de mercado, isso pode fazer com seja trazido a esse ramo da produção capital em excesso, aumentando-se a produção tanto que o preço de mercado caia abaixo do valor de mercado; ou, por outro lado, isso pode levar a uma elevação de preço que faz com que a própria procura retroceda. Esse fato pode fazer também com que, neste ou naquele ramo da produção, o próprio valor de mercado suba, por períodos mais curtos ou mais longos, ao obrigar que parte dos produtos procurados seja produzida, durante esse tempo, sob condições piores.

Se a procura e a oferta determinam o preço de mercado, por outro lado, o preço de mercado e — levando-se a análise mais longe — o valor de mercado determinam a procura e a oferta. Quanto à procura, isso é evidente, uma vez que esta se move em sentido oposto ao preço, aumenta quando este cai, e vice-versa. Mas isso vale também para a oferta. Pois os preços dos meios de produção que entram na mercadoria oferecida determinam a procura por esses meios de produção e também, portanto, a oferta das mercadorias cuja oferta inclui a procura por aqueles meios de produção. Os preços do algodão são determinantes para a oferta de tecidos de algodão.

A essa confusão — determinação dos preços por procura e oferta e, ao mesmo tempo, determinação de procura e oferta pelos preços — acresce que a procura determina a oferta e, inversamente, a oferta a procura, que a produção determina o mercado, e o mercado a produção.[31]

Até o economista vulgar (ver nota) compreende que, sem uma variação acarretada por circunstâncias externas, na oferta ou na necessidade, a relação entre ambas pode variar em virtude de uma variação no valor de mercado das mercadorias. Mesmo ele tem de admitir que, qualquer que seja o valor de mercado, procura e oferta têm de se equalizar para descobri-lo. Isto é, a relação entre procura e oferta não explica o valor de mercado, mas, pelo contrário, é este que explica as flutuações de procura e oferta. O autor das *Observations* prossegue, depois da passagem acima citada na nota:

> "This proportion" (entre procura e oferta), "however, if we still mean by 'demand' and 'natural price', what we meant just now, when referring to Adam Smith, must always be a proportion of equality: for it is only when the supply is equal to the effectual demand,

[31] Grande disparate a seguinte "sagacidade": "Onde a quantidade dos salários, do capital e do solo que se requer para a produção de uma mercadoria se torna diferente da que era antes, também se altera aquilo que Adam Smith chama de seu preço natural, e aquele preço que antes era seu preço natural torna-se, com referência a essa mudança, seu preço de mercado: pois embora nem a oferta nem a quantidade procurada possam ter variado" (ambas variam aqui justamente porque o valor de mercado ou, do que se trata em Adam Smith, o preço de produção varia em conseqüência de uma variação de valor), "aquela oferta não corresponde plenamente à procura daquelas pessoas que possam e queiram pagar aquilo que agora representa os custos de produção, mas ela é ou maior ou menor, de modo que a relação entre a oferta e aquilo que, com referência aos novos custos de produção, representa a procura efetiva é diferente da anterior. Então haverá uma alteração na oferta — se não houver algum obstáculo em seu curso — que finalmente levará a mercadoria a seu novo preço natural. Poderia então parecer bom a algumas pessoas dizer que — uma vez que a mercadoria chega a seu preço natural mediante uma alteração em sua oferta — o preço natural deve-se tanto a uma relação entre procura e oferta, quanto o preço de mercado a outra: e que, por conseguinte, o preço natural, assim como o preço de mercado, depende da relação que procura e oferta mantêm entre si ('O grande princípio da procura e oferta foi posto em atividade para determinar tanto o que Adam Smith denomina naturais quanto o que ele chama de preços de mercado.' — Malthus.)[a] (*Observations on Certain Verbal Disputes* etc. Londres, 1821. p. 60-61.) Esse homem tão sagaz não compreende que, no caso em pauta, foi justamente a variação no *cost of production*, e portanto também no valor, que provocou a mudança na procura e, por conseguinte, na relação entre procura e oferta, e que essa mudança na procura pode acarretar uma mudança na oferta, o que provaria exatamente o contrário do que nosso pensador quer provar; provaria, a saber, que a mudança nos custos de produção de maneira alguma é regulada pela relação entre procura e oferta, mas, ao contrário, regula essa relação.

[a] MALTHUS. *Principles of Political Economy*. Londres, 1820. p. 75. (N. da Ed. Alemã.)

that is, to that demand which will pay neither more nor less than the natural price, that the natural price is in fact paid; consequently, there may be two very different natural prices, at different times, for the same commodity, and yet the proportion which the supply bears to the demand, be in both cases the same, namely the proportion of equality".[8*]

Admite-se, pois, que, com dois *natural prices*[9*] diferentes da mesma mercadoria, em épocas diferentes, a procura e a oferta de cada vez podem coincidir e devem coincidir, se a mercadoria deve ser vendida por seu *natural price*. Como nas duas não há diferença na relação entre procura e oferta, mas há bem uma diferença na grandeza do próprio *natural price*, é evidente que este se determina independentemente de procura e oferta e, portanto, de modo algum pode ser determinado por estas.

Para que uma mercadoria seja vendida por seu valor de mercado, isto é, em proporção ao trabalho socialmente necessário nela contido, o quantum global de trabalho social que é empregado na massa global desta espécie de mercadoria tem de corresponder ao quantum da necessidade social dela, isto é, da necessidade social solvente. A concorrência, as flutuações dos preços de mercado, as quais correspondem às flutuações da relação entre procura e oferta, procuram constantemente reduzir a esta medida o quantum global de trabalho empregado em cada espécie de mercadoria.

Na relação entre procura e oferta das mercadorias se repete, primeiro, a relação entre valor de uso e valor de troca, entre mercadoria e dinheiro, entre comprador e vendedor; segundo, a relação entre produtor e consumidor, embora ambos possam ser representados por terceiros, os comerciantes. No exame do vendedor e do comprador, basta confrontá-los individualmente, para desenvolver a relação. Três pessoas bastam para a metamorfose completa da mercadoria e, portanto, para o todo da compra e da venda. A transforma sua mercadoria no dinheiro de B, a quem vende a mercadoria, e retransforma seu dinheiro novamente em mercadoria, que compra de C; todo o processo se passa entre os três. Ainda mais: na consideração do dinheiro foi suposto que as mercadorias se vendem por seu valor, pois não havia absolutamente motivo para considerar preços divergentes do valor, uma vez que se tratava apenas das mudanças de forma pelas quais a mercadoria passa ao tornar-se dinheiro e retransformar-se de dinheiro em mercadoria. Tão logo a mercadoria esteja ao todo vendida e com a receita se compre nova mercadoria, toda a metamorfose está diante de nós e para ela, considerada como tal, é indiferente se o preço da mercadoria está acima ou abaixo de seu valor. O valor da mercadoria como fundamento continua importante, porque o conceito de dinheiro só pode ser desenvolvido sobre esse fundamento e o preço, de acordo com seu conceito geral, é de início apenas o valor em forma-dinheiro. Entretanto, na consideração do dinheiro como meio de circulação, está pressuposto que não se dá apenas *uma* metamorfose de uma mercadoria. O que se considera muito mais é o entrelaçamento social dessas metamorfoses. Só assim chegamos à circulação do dinheiro e ao desenvolvimento de sua função como meio de circulação. Mas por mais importante que essa conexão seja para a conversão do dinheiro em meio de circulação e para sua figura, que em conseqüência disso se altera, é indiferente para a transação entre os compradores e vendedores individuais.

No caso de oferta e procura, entretanto, a oferta é igual à soma dos vendedores ou produtores de determinada espécie de mercadoria e a procura igual à soma dos

8* "Esta proporção" (entre procura e oferta), "entretanto, se ainda entendemos por 'procura' e 'preço natural' o mesmo que entendemos há pouco, quando nos referimos a Adam Smith, tem de ser sempre uma proporção de igualdade, pois é apenas quando a oferta é igual à procura efetiva, isto é, àquela procura que pretende pagar nem mais nem menos que o preço natural, que o preço natural é de fato pago; por conseguinte pode haver dois preços naturais muito diferentes em épocas diferentes para a mesma mercadoria, e ainda assim a proporção que a oferta mantém com a procura pode ser em ambos os casos a mesma, a saber, a proporção de igualdade." (N. dos T.)

9* Preços naturais. (N. dos T.)

compradores ou consumidores (individuais ou produtivos) da mesma espécie de mercadoria. E mais precisamente, as somas atuam uma sobre a outra como unidades, como forças agregadas. O indivíduo atua aí apenas como parte de uma força social, como átomo da massa, e é nessa forma que a concorrência faz valer o caráter *social* da produção e do consumo.

O lado da concorrência que é no momento o mais fraco é ao mesmo tempo aquele em que o indivíduo atua independemente da massa de seus competidores, e muitas vezes diretamente contra ela, e assim torna perceptível a dependência um do outro, enquanto o lado mais forte confronta sempre como unidade mais ou menos fechada o antagonista. Se para essa determinada espécie de mercadoria a procura é maior que a oferta, cada comprador — dentro de certos limites — oferece mais que o outro e assim encarece para todos a mercadoria, elevando seu preço acima do valor de mercado, enquanto, por outro, os vendedores procuram vender coletivamente a um preço de mercado alto. Inversamente, se a oferta é maior que a procura, um começa a liquidar mais barato, e os outros têm de segui-lo, enquanto seus compradores atuam coletivamente para comprimir o preço de mercado o mais possível abaixo do valor de mercado. O lado coletivo só interessa a cada um enquanto ganhar mais com ele do que contra ele. E o coletivismo cessa tão logo o lado em questão se torne o mais fraco, quando então cada indivíduo procura por sua própria conta arranjar-se o melhor possível. Além disso, se um produz mais barato e pode vender mais, apoderar-se de um espaço maior do mercado, vendendo abaixo do preço de mercado ou do valor de mercado correntes, ele o faz, e assim começa a ação que pouco a pouco força os outros a introduzirem o modo mais barato de produzir e que reduz o trabalho socialmente necessário a uma nova medida menor. Se um lado tem a supremacia, ganham todos que a ele pertencem; é como se todos tivessem de fazer valer um monopólio em comum. Se um lado é o mais fraco, cada um pode procurar por sua própria conta ser o mais forte (por exemplo, quem trabalha com menos custos de produção) ou, pelo menos, sair-se o melhor possível, e nesse caso que seu vizinho vá para o diabo, embora sua atuação não afete somente a ele, mas também todos os seus compradores.[32]

Procura e oferta pressupõem a transformação do valor em valor de mercado, e à medida que ocorrem em base capitalista, à medida que as mercadorias são produtos do capital, elas pressupõem processos de produção capitalistas, portanto relações complicadas de modo bem diferente da mera compra e venda de mercadorias. Não se trata nesse caso da transformação formal do valor das mercadorias em preço, isto é, de uma simples alteração de forma; trata-se dos desvios quantitativos determinados dos preços de mercado em relação aos valores de mercado e ainda aos preços de produção. Na simples compra e venda basta que produtores de mercadorias se confrontem como tais. Procura e oferta, levando-se a análise mais longe, pressupõem a existência das diversas classes e frações de classes que repartem entre si a *revenue* global da sociedade e a consomem entre si como *revenue*, que portanto constituem a procura formada pela *revenue*; enquanto, por outro lado, para compreender a procura e a oferta formada entre si pelos produtores como tais, é mister compreender a estruturação global do processo de produção capitalista.

Na produção capitalista, não se trata apenas de retirar da circulação, em troca da massa de valor nela lançada sob a forma de mercadoria, uma massa igual de valor sobre outra forma — seja de dinheiro ou de outra mercadoria —, mas trata-se de retirar, para o capital adiantado na produção, a mesma mais-valia ou lucro, co-

[32] "Se cada indivíduo de uma classe nunca pudesse ter mais do que dada parcela ou parte alíquota do ganho e da posse do todo, estaria disposto a unir-se para aumentar os ganhos" (o que ele faz, tão logo a relação entre procura e oferta o permita): "isto é monopólio. Mas ali onde cada indivíduo pensa que pode de algum modo aumentar a soma absoluta de sua própria parcela, ainda que por um procedimento que diminua a soma global, ele o fará freqüentemente: isto é concorrência." (*An Inquiry into Those Principles Respecting the Nature of Demand* etc. Londres, 1821. p. 105.)

mo qualquer outro capital da mesma grandeza, ou *pro rata* à sua grandeza, qualquer que seja o ramo da produção em que esteja investido; trata-se, pois, de vender as mercadorias a preços que, pelo menos, proporcionem o lucro médio, isto é, aos preços de produção. Dessa forma, o capital se torna consciente de si mesmo, como uma *força social*, em que cada capitalista participa proporcionalmente à sua parcela no capital global da sociedade.

Primeiro, a produção capitalista é, em si mesma, indiferente ao valor de uso determinado e, em geral, à particularidade da mercadoria que ela produz. Em cada esfera da produção só lhe importa produzir mais-valia, apropriar-se no produto do trabalho de determinado quantum de trabalho não-pago. E da mesma forma está na natureza do trabalho assalariado submetido ao capital que ele é indiferente ao caráter específico de seu trabalho e tem, conforme as necessidades do capital, de deixar-se transformar e lançar de uma esfera da produção para outra.

Segundo, uma esfera da produção é, de fato, agora tão boa ou tão ruim quanto a outra; cada uma delas proporciona o mesmo lucro, e não teria finalidade se a mercadoria por ela produzida não satisfizesse a uma necessidade social de alguma espécie.

Mas, se as mercadorias se vendem por seus valores, então surgem, como foi desenvolvido, taxas de lucro muito diferentes nas diferentes esferas da produção, de acordo com a diferente composição orgânica das massas de capital nelas investidas. O capital, porém, retira-se de uma esfera com baixa taxa de lucro e se lança em outra, que proporciona lucro mais elevado. Mediante essa contínua emigração e imigração, numa palavra, mediante sua distribuição entre as diversas esferas, conforme suba ou desça a taxa de lucro, ele ocasiona tal relação entre oferta e procura, que o lucro médio nas diversas esferas da produção se torna o mesmo e, por isso, os valores se transformam em preços de produção. Essa equalização é alcançada pelo capital mais ou menos quanto mais desenvolvido estiver o capitalismo em dada sociedade nacional; isto é, quanto mais as condições do país em questão estiverem adaptadas ao modo de produção capitalista. Com o progresso da produção capitalista desenvolvem-se também suas condições, ela submete o conjunto das premissas sociais dentro das quais se opera o processo de produção a seu caráter específico e a suas leis imanentes.

A contínua equalização das contínuas desigualdades realiza-se tanto mais rapidamente: 1) quanto mais móvel for o capital, isto é, quanto mais facilmente puder ser transferido de uma esfera e de um lugar para outro, e 2) quanto mais rapidamente a força de trabalho puder ser lançada de uma esfera para outra e de um local de produção para outro. O item 1) pressupõe completa liberdade de comércio no interior da sociedade e eliminação de todos os monopólios, exceto os naturais, a saber, oriundos do próprio modo de produção capitalista. E ainda o desenvolvimento do sistema de crédito, que concentra a massa inorgânica do capital social disponível em face dos capitalistas individuais; finalmente a subordinação das diversas esferas da produção a capitalistas. Esta última já está implícita no pressuposto quando se admitiu que se trata da transformação dos valores em preços de produção para todas as esferas da produção exploradas de modo capitalista; mas essa equalização esbarra em obstáculos maiores quando esferas da produção numerosas e amplas, operadas de modo não capitalista (por exemplo, a agricultura de pequenos camponeses), se interpõem entre as empresas capitalistas e se articulam com elas. Finalmente, supõe esse item grande densidade da população. — O item 2) pressupõe a abolição de todas as leis que impedem os trabalhadores de migrarem de uma esfera da produção para outra ou de uma sede local da produção para qualquer outra. Indiferença do trabalhador ao conteúdo de seu trabalho. Redução máxima possível do trabalho em todas as esferas da produção a trabalho simples. Eliminação de todos os preconceitos profissionais entre os trabalhadores. Finalmente e sobretudo, sub-

missão do trabalhador ao modo de produção capitalista. Considerações adicionais sobre isso pertencem à investigação especial da concorrência.

Do exposto resulta que cada capitalista individual, bem como o conjunto dos capitalistas de cada esfera particular da produção, participa da exploração de toda a classe trabalhadora pelo capital global e do grau dessa exploração não apenas por simpatia geral da classe, mas também por interesse econômico direto, uma vez que, supondo-se dadas as demais circunstâncias, inclusive o valor do capital constante global adiantado, a taxa média de lucro depende do grau de exploração do trabalho global pelo capital global.

O lucro médio coincide com a mais-valia média que o capital produz para cada 100, e com referência à mais-valia, o que acabamos de dizer é de antemão evidente. No caso do lucro médio, só se agrega o valor do capital adiantado como um dos momentos determinantes da taxa de lucro. De fato, o interesse especial que um capitalista, ou o capital de determinada esfera da produção, tem na exploração dos trabalhadores diretamente empregados por ele está limitado a obter, mediante sobretrabalho excepcional ou mediante redução do salário abaixo da média, ou ainda mediante produtividade excepcional do trabalho empregado, um lucro superior ao lucro médio. Abstraindo isso, um capitalista que em sua esfera da produção não empregasse nenhum capital variável, e portanto nenhum trabalhador (o que, na realidade, é um pressuposto exagerado), estaria tão interessado na exploração da classe trabalhadora pelo capital e derivaria seu lucro de mais-trabalho não-pago da mesma forma que um capitalista que (novamente um pressuposto exagerado) empregasse apenas capital variável, despendendo, portanto, todo o seu capital em salários. O grau de exploração do trabalho depende, no entanto, dada a jornada de trabalho, da intensidade média do trabalho e, com dada intensidade, da duração da jornada de trabalho. Do grau de exploração do trabalho depende o nível da taxa de mais-valia, portanto com dada massa global do capital variável, a grandeza da mais-valia e, por conseguinte, a grandeza do lucro. O interesse especial que o capital de uma esfera, em contraste com o capital global, tem na exploração dos trabalhadores especificamente empregados por ele, tem o capitalista individual, em contraste com o capital de sua esfera, na exploração dos trabalhadores pessoalmente explorados por ele.

Por outro lado, cada esfera particular do capital e cada capitalista individual têm o mesmo interesse na produtividade do trabalho social empregado pelo capital global. Pois dela dependem duas coisas: primeiro, a massa dos valores de uso em que se expressa o lucro médio; e isso é duplamente importante, à medida que este serve tanto como fundo de acumulação de novo capital, quanto como fundo de *revenue* para usufruto. Segundo, o nível de valor do capital adiantado (constante e variável) que, com dada grandeza de mais-valia ou do lucro de toda a classe capitalista, determina a taxa de lucro ou o lucro sobre determinado quantum de capital. A produtividade específica do trabalho numa esfera específica ou numa empresa individual, específica dessa esfera, só interessa aos capitalistas que participam diretamente dela na medida em que ela capacita a esfera individual em face do capital global ou o capitalista em face de sua esfera, a realizar um lucro extraordinário.

Temos aí, pois, a prova matematicamente exata de por que os capitalistas, por mais que em sua concorrência mútua se comportem como irmãos inimigos, de fato formam uma verdadeira maçonaria em confronto com o conjunto da classe trabalhadora.

O preço de produção inclui o lucro médio. Nós o denominamos preços de produção; na realidade, é o mesmo que Adam Smith chama de *natural price*, Ricardo de *price of production, cost of production*[10*] e os fisiocratas, *prix necessaire*[11*] —

[10*] Preço de produção, custo de produção. (N. dos T.)
[11*] Preço necessário. (N. dos T.)

mas nenhum deles desenvolveu a diferença entre preço de produção e valor —, porque a longo prazo ele é condição da oferta, da reprodução da mercadoria de cada esfera particular da produção.[33] Compreende-se também por que os mesmos economistas que se opõem à determinação do valor das mercadorias pelo tempo de trabalho, pelo quantum de trabalho nelas contido, sempre falam dos preços de produção como os centros em torno dos quais oscilam os preços de mercado. Eles podem permitir-se isso porque o preço de produção é uma forma totalmente alienada e *prima facie* irracional do valor-mercadoria, uma forma tal como aparece na concorrência, portanto na consciência do capitalista vulgar e também, portanto, na dos economistas vulgares.

No desenvolvimento verificou-se como o valor de mercado (e tudo o que foi dito sobre ele vale também, com as restrições necessárias, para o preço de produção) encerra um superlucro para os que produzem nas melhores condições em cada esfera particular da produção. Excetuados os casos de crises e superprodução em geral, isso vale para todos os preços de mercado, por mais que possam se desviar dos valores de mercado ou dos preços de produção de mercado. Pois o preço de mercado implica que se pague o mesmo preço por mercadorias da mesma espécie, embora estas sejam produzidas em condições individuais muito diferentes e, por isso, possam ter preços de custo muito diferentes. (De superlucros, em conseqüência de monopólios no sentido usual, artificiais ou naturais não falamos aqui.)

Um superlucro pode, além disso, surgir ainda quando certas esferas da produção estão em condições de evitar a transformação dos valores de suas mercadorias em preços de produção e, por conseguinte, a redução de seus lucros ao lucro médio. Na seção sobre a renda fundiária teremos de considerar a configuração ulterior dessas duas formas do superlucro.

[33] Malthus.[a]

[a] MALTHUS. *Principles of Political Economy*. Londres, 1820. p. 77-78.

Efeitos das Oscilações Gerais dos Salários Sobre os Preços de Produção

Seja a composição média do capital social $80_c + 20_v$ e o lucro 20%. Nesse caso, a taxa de mais-valia é de 100%. Uma elevação geral dos salários, tudo mais igual, é uma diminuição da taxa de mais-valia. Para o capital médio, lucro e mais-valia coincidem. Suponhamos que os salários aumentem em 25%. A mesma massa de trabalho que custava 20 para ser posta em movimento, custa agora 25. Temos então, em vez de $80_c + 20_v + 20_l$, um valor de rotação de $80_c + 25_v + 15_l$. O trabalho posto em movimento pelo capital variável produz, depois como antes, uma soma de valor de 40. Se v aumenta de 20 para 25, o excedente m, respectivamente l, é apenas ainda = 15. O lucro de 15 sobre 105 dá 14 2/7%, e essa seria a nova taxa de lucro médio. Uma vez que o preço de produção das mercadorias produzidas pelo capital médio coincide com seu valor, o preço de produção dessas mercadorias não se teria alterado; a elevação dos salários teria levado a uma diminuição do lucro, mas a nenhuma variação no valor nem no preço das mercadorias.

Antes, quando o lucro médio era = 20%, o preço de produção das mercadorias produzidas num período de rotação era igual a seu preço de custo mais um lucro de 20% sobre esse preço de custo, portanto $= k + kl' = k + \frac{20\,k}{100}$, sendo k uma grandeza variável, diferente conforme o valor dos meios de produção que entram nas mercadorias e a medida da depreciação que o capital fixo, empregado em sua produção, cede ao produto. Agora, o preço de produção seria $k + \frac{14\ 2/7\ k}{100}$.

Tomemos agora primeiramente um capital cuja composição seja inferior à composição original do capital social médio de $80_c + 20_v$ (que agora se transformou em $76\ 4/21_c + 23\ 17/21_v$); por exemplo, $50_c + 50_v$. Neste caso, o preço de produção do produto anual, se para simplificar admitirmos que todo o capital fixo entrou como depreciação no produto anual e que o período de rotação é o mesmo do caso I, antes da elevação dos salários, era de $50_c + 50_v + 20_l = 120$. Um aumento do salário de 25%, para o mesmo quantum de trabalho posto em movimento, dá um aumento do capital variável de 50 para 62 1/2. Se o produto anual fosse vendido pelo preço de produção anterior de 120, isso daria $50_c + 62\ 1/2_v + 7\ 1/2_l$, portanto uma taxa de lucro de 6 2/3%. Mas a nova taxa média de lucro é de 14 2/7%, e uma vez que consideramos as demais circunstâncias constantes, esse capital de $50_c + 62\ 1/2_v$ terá de gerar também esse lucro. Um capital de 112 1/2, a uma taxa de lucro de 14 2/7%, gera, porém, um lucro de 16 1/14. O preço de produção das

mercadorias assim produzidas é, portanto, agora de $50_c + 62\ 1/2_v + 16\ 1/14_l$ = 128 8/14. Em conseqüência do aumento dos salários de 25%, o preço de produção de igual quantidade da mesma mercadoria subiu de 120 para 128 8/14, ou seja, mais de 7%.

Tomemos agora, inversamente, uma esfera da produção como composição superior à do capital médio, por exemplo $92_c + 8_v$. O lucro médio original é aqui também = 20, e se admitirmos novamente que todo o capital fixo entra no produto anual e que o período de rotação é o mesmo dos casos I e II, então o preço de produção da mercadoria será aqui também = 120.

Em conseqüência do aumento dos salários em 25%, o capital variável, para uma quantidade de trabalho constante, cresce de 8 para 10, o preço de custo das mercadorias, portanto, de 100 para 102, enquanto a taxa média de lucro cai de 20 para 14 2/7%. Mas 100 : 14 2/7 = 102 : 14 4/7. O lucro que agora recai sobre 102 é, portanto, de 14 4/7. E por isso o produto global se vende por $k + kl'$ + 102 + 14 4/7 = 116 4/7. O preço de produção caiu, pois, de 120 para 116 4/7 ou 3 3/7.

Em conseqüência do aumento dos salários em 25%, temos que:

1) em relação ao capital de composição social média, o preço de produção das mercadorias permaneceu inalterado;

2) em relação ao capital de composição inferior, o preço de produção das mercadorias subiu, embora não na mesma proporção em que diminuiu o lucro;

3) em relação ao capital de composição superior, o preço de produção das mercadorias caiu, embora também não na mesma proporção que o lucro.

Uma vez que o preço de produção das mercadorias do capital médio permaneceu o mesmo, igual ao valor do produto, permaneceu também a mesma a soma dos preços de produção dos produtos de todos os capitais, igual à soma dos valores produzidos pelo capital global; a elevação de um lado e a queda do outro se compensam, para o capital global, ao nível do capital médio da sociedade.

Se o preço de produção das mercadorias sobe no exemplo II, e cai no III, esses efeitos opostos que a queda na taxa de mais-valia ou o aumento geral dos salários acarretam já indicam que não pode tratar-se aqui de uma indenização no preço pelo aumento dos salários, visto que no III é impossível que a queda no preço de produção possa indenizar os capitalistas pela queda do lucro, bem como no II o aumento do preço não impede a queda do lucro. É que em ambos os casos, o lucro cai e onde ele sobe, o lucro é o mesmo do capital médio, onde o preço permanece inalterado. Tanto para II como para III, o lucro médio é o mesmo, tendo diminuído em 5 5/7 ou algo acima de 25%. Segue daí que, se o preço não subisse em II e não caísse em III, II venderia abaixo e III venderia acima do novo lucro médio diminuído. É evidente por si mesmo que, conforme se gaste 50, 25 ou 10% do capital em trabalho, um aumento dos salários deve afetar de forma muito diferente quem despende 1/10 e quem gasta 1/4 ou 1/2 de seu capital em salários. O aumento dos preços de produção, por um lado, sua queda, por outro, conforme o capital esteja abaixo ou acima da composição média social, somente se efetiva mediante a equalização ao nível do novo lucro médio diminuído.

Como então uma queda geral do salário e uma correspondente elevação geral da taxa de lucro, e portanto dos lucros médios, afetariam os preços de produção das mercadorias, que são produtos de capitais que se desviam em sentidos opostos da composição social média? Temos de inverter simplesmente a apresentação que acaba de ser feita (que Ricardo não investiga) para obter o resultado.

I. Capital médio = $80_c + 20_v = 100$; taxa de mais-valia = 100%; preço de produção = valor-mercadoria = $80_c + 20_v + 20_l = 120$; taxa de lucro = 20%. Se os salários caírem 1/4, o mesmo capital constante será posto em movimento por 15_v, em vez de 20_v. Temos, portanto, valor-mercadoria = $80_c + 15_v + 25_l = 120$. O quantum de trabalho produzido por *v* permanece inalterado, apenas o novo valor por ele criado é repartido de outro modo entre capitalista e trabalhador. A mais-valia subiu de 20 para 25 e a taxa de mais-valia de $\frac{20}{20}$ para $\frac{25}{15}$, portanto de 10% para 166 2/3%. O lucro sobre 95 é agora = 25, sendo, portanto, a taxa de lucro sobre 100 = 26 6/19. A nova composição percentual do capital é agora 84 $4/19_c$ + 15 $15/19_v$ = 100.

II. Composição inferior. Originalmente $50_c + 50_v$, como acima. Pela queda dos salários em 1/4, *v* reduz-se a 37 1/2 e, com isso, o capital global adiantado reduz-se a 50_c + 37 $1/2_v$ = 87 1/2. Apliquemos a ele a nova taxa de lucro de 26 6/19%, então: 100 : 26 6/19 = 87 1/2 : 23 1/38. A mesma massa de mercadorias que antes custava 120 custa agora 87 1/2 + 23 1/38 = 110 10/19; uma queda de preço de quase 10.

III. Composição superior. Originalmente $92_c + 8_v = 100$. A queda dos salários em 1/4 faz cair 8_v para 6_v, e o capital global para 98. De acordo com isso: 100 : 26 6/19 = 98 : 25 15/19. O preço de produção da mercadoria, que antes era de 100 + 20 = 120, é agora, após a queda do salário, 98 + 25 15/19 = 123 15/19; portanto, aumentou quase 4.

Vê-se, portanto, que simplesmente há que seguir o mesmo desenvolvimento que antes, mas em sentido inverso e com as modificações requeridas; que uma queda geral do salário tem por conseqüência uma elevação geral da mais-valia, da taxa de mais-valia e, com as demais circunstâncias constantes, da taxa de lucro, embora expressa em outra proporção; queda dos preços de produção para os produtos-mercadorias de capitais de composição inferior e preços de produção em elevação para os produtos-mercadorias de capitais de composição superior. Justamente o resultado inverso que resultou da alta geral do salário.[34] Pressupõe-se em ambos os casos — tanto elevação como queda do salário — que a jornada de trabalho permaneça a mesma, bem como os preços de todos os meios de subsistência necessários. A queda do salário é somente possível aqui se antes o salário estava acima do preço normal do trabalho ou se for comprimido abaixo dele. Como a coisa é modificada, se a elevação ou a queda do salário decorre de uma variação no valor e, portanto, no preço de produção das mercadorias que comumente entram no consumo do trabalhador, será em parte pesquisado na seção sobre a renda fundiária. Entretanto, cabe observar aqui de uma vez por todas:

Se a elevação ou a queda do salário decorre de uma variação no valor dos meios de subsistência necessários, só pode ocorrer uma modificação no exposto acima à

[34] É altamente peculiar que Ricardo[a] (que naturalmente procede de outro modo que aqui, pois não compreendia a equalização dos valores em preços de produção) não tenha chegado a essa idéia. mas apenas examinou o primeiro caso, a alta do salário e sua influência sobre os preços de produção das mercadorias. E o *servum pecus imitatorum*[b] não avançou por si mesmo a ponto de fazer essa aplicação prática, extremamente óbvia e de fato tautológica.

---

[a] RICARDO. *On the Principles of Political Economy, and Taxation*. 3ª ed., Londres, 1821. p. 36-41. (N. da Ed. Alemã.)

[b] Variação das palavras: *O imitatores, servum pecus*! (Ó imitadores, manada servil) das Epístolas de Horácio, Livro Primeiro, epístola 19. (N. da Ed. Alemã.)

medida que as mercadorias cuja mudança de preço aumenta ou diminui o capital variável entram também como elementos constitutivos no capital constante e, portanto, não influem apenas no salário. Mas, à medida que elas têm apenas este último efeito, o desenvolvimento até agora contém tudo o que há para dizer.

Em todo este capítulo o estabelecimento da taxa geral de lucro, do lucro médio e, portanto, também a transformação dos valores em preços de produção estão pressupostos. A questão era apenas saber: como uma elevação ou uma queda geral dos salários afeta os preços de produção das mercadorias, pressupostos como dados. Essa é uma pergunta secundária, comparada com os demais pontos importantes tratados nesta seção. Mas é a única questão aqui pertinente de que Ricardo trata, embora, como veremos, de maneira unilateral e defeituosa.

Observações Suplementares

I. Causas que condicionam uma mudança no preço de produção

O preço de produção de uma mercadoria pode variar por duas causas apenas:

Primeiro. A taxa geral de lucro se altera. Isso só é possível porque a própria taxa média de mais-valia se altera ou, permanecendo inalterada a taxa média de mais-valia, porque a proporção entre a soma das mais-valias apropriadas e a soma do capital social global adiantado se altera.

À medida que a mudança na taxa de mais-valia não repousa sobre um rebaixamento dos salários abaixo do nível normal ou sobre sua elevação acima desse nível — e movimentos dessa espécie devem ser considerados como meramente oscilatórios —, ela só pode ocorrer por ter caído ou subido o valor da força de trabalho; sendo um tão impossível como o outro sem alteração na produtividade do trabalho que produz meios de subsistência, portanto sem variação do valor das mercadorias que entram no consumo do trabalhador.

Ou se altera a proporção entre a soma da mais-valia apropriada e o capital global adiantado da sociedade. Uma vez que a variação aqui não parte da taxa de mais-valia, ela tem de provir do capital global, e precisamente de sua parte constante. A massa dessa parte, considerada do ponto de vista técnico, aumenta ou diminui proporcionalmente à força de trabalho comprada pelo capital variável, e a massa de seu valor cresce ou decresce com o crescimento ou decréscimo da própria massa; ela cresce e decresce, portanto, do mesmo modo em proporção à massa de valor do capital variável. Se o mesmo trabalho põe em movimento mais capital constante, então o trabalho torna-se mais produtivo. E vice-versa. Portanto, houve variação da produtividade do trabalho, e deve ter ocorrido variação do valor de certas mercadorias.

Para ambos os casos vale esta lei: se varia o preço de produção de uma mercadoria em conseqüência de uma variação da taxa geral de lucro, então seu próprio valor pode ter ficado inalterado. Mas deve ter ocorrido uma variação de valor em outras mercadorias.

Segundo. A taxa geral de lucro permanece inalterada. Então, o preço de produção de uma mercadoria só pode variar porque seu próprio valor se alterou; porque sua própria reprodução exige mais ou menos trabalho, seja porque variou a produtividade do trabalho que produz a própria mercadoria em sua forma final, ou a do trabalho que produz as mercadorias, que entram em sua produção. Pode cair o preço de produção do fio de algodão porque se produz mais barato o algodão

cru ou porque se tornou mais produtivo o trabalho de fiar, em virtude de um aperfeiçoamento da maquinaria.

O preço de produção, conforme já vimos, $= k + l$, igual ao preço de custo mais o lucro. Este, porém, é igual a $k + kl'$, sendo k, o preço de custo, uma grandeza indeterminada, que varia para diversas esferas da produção e em toda parte é igual ao valor do capital constante e do capital variável consumidos na produção da mercadoria, e l' a taxa média de lucro percentualmente calculada. Se $k = 200$ e $l = 20\%$, o preço de produção $k + kl' = 200 + 200 \frac{20}{100} = 200 + 40 = 240$. E claro que esse preço de produção pode permanecer o mesmo, embora mude o valor das mercadorias.

Todas as variações do preço de produção das mercadorias reduzem-se, em última instância, a uma variação de valor, mas nem todas as variações do valor das mercadorias têm de se expressar numa variação do preço de produção, uma vez que este é determinado não apenas pelo valor da mercadoria particular, mas pelo valor global de todas as mercadorias. A variação na mercadoria A pode ser compensada, portanto, por uma variação oposta na mercadoria B, de modo que a proporção geral fica a mesma.

II. Preço de produção das mercadorias de composição média

Viu-se como o desvio dos preços de produção dos valores se origina do seguinte:

1) que ao preço de custo de uma mercadoria se adiciona não a mais-valia nela contida, mas o lucro médio;

2) que o preço de produção de uma mercadoria, o qual desse modo se desvia do valor, entra como elemento no preço de custo de outras mercadorias, de modo que o preço de custo de uma mercadoria já pode conter um desvio do valor dos meios de produção consumidos nela, além do desvio que pode surgir para ela mesma em virtude da diferença entre lucro médio e mais-valia.

De acordo com isso, é possível, pois, que mesmo no caso das mercadorias que são produzidas por capitais de composição média, o preço de custo possa desviar-se da soma de valor dos elementos, dos quais esse componente de seu preço de produção se compõe. Admita-se que a composição média seja $80_c + 20_v$. É possível então que nos capitais reais, que sejam assim compostos, 80_c seja maior ou menor que o valor de c, o capital constante, porque esse c se constitui de mercadorias cujo preço de produção se deesvia de seu valor. Do mesmo modo, 20_v poderá desviar-se de seu valor se no consumo do salário entrarem mercadorias cujo preço de produção difere de seu valor, tendo o trabalhador, para recomprar essas mercadorias (para repô-las), de trabalhar mais ou menos tempo, de executar maior ou menor quantidade de trabalho necessário do que seria exigido se os preços de produção dos meios de subsistência necessários coincidissem com seus valores.

Esta possibilidade, entretanto, não altera em nada a correção das proporções formuladas para mercadorias de composição média. O quantum de lucro que cabe a essas mercadorias é igual ao quantum de mais-valia contido nelas mesmas. No capital acima, por exemplo, com a composição $80_c + 20_v$, o que importa para determinar a mais-valia não é se esses números expressam os verdadeiros valores, mas como se relacionam mutuamente; a saber, que $v = 1/5$ do capital global e $c = 4/5$. Se esse for o caso, a mais-valia produzida por v é, conforme suposto acima, igual ao lucro médio. Por outro lado, por ser ela igual ao lucro médio, o preço de produção = preço de custo + lucro = $k + l = k + m$, praticamente equiparado ao valor da mercadoria. Isto é, uma elevação ou queda do salário deixa $k + l$ inaltera-

do, neste caso, do mesmo modo que deixaria inalterado o valor da mercadoria e acarretaria apenas um movimento correspondente inverso, aumento ou diminuição, do lado da taxa de lucro. Pois, se em virtude de uma elevação ou um rebaixamento do salário, o preço das mercadorias aqui se alterasse, então a taxa de lucro nessas esferas de composição média se situaria acima ou abaixo de seu nível nas outras esferas. Apenas à medida que o preço permanece inalterado a esfera de composição média conserva seu nível de lucro igual ao das outras esferas. Ocorre com ela praticamente o mesmo que se os produtos dessa esfera se vendessem por seu valor real. Pois, se mercadorias são vendidas por seus valores reais, então é claro que, sendo constantes as demais circunstâncias, alta ou baixa do salário provoca alta ou baixa correspondente do lucro, mas nenhuma variação de valor das mercadorias, e que em qualquer circunstância alta ou baixa do salário não pode jamais afetar o valor das mercadorias, mas somente a gradeza da mais-valia.

III. Motivos de compensação para o capitalista

Foi dito que a concorrência equaliza as taxas de lucro das diversas esferas da produção à taxa média de lucro, e justamente assim transforma os valores dos produtos dessas diversas esferas em preços de produção. E isso ocorre mediante a transferência contínua de capital de uma esfera para outra, em que momentaneamente o lucro está acima da média; no que há que considerar as flutuações de lucro ligadas à variação de anos bons e ruins, como eles, em dado ramo industrial, dentro de uma época dada se sucedem. Esse movimento ininterrupto de emigração e imigração do capital, que ocorre entre diversas esferas da produção, gera movimentos ascendentes e descendentes da taxa de lucro que mais ou menos se compensam mutuamente e, por isso, tendem a reduzir, por toda parte, a taxa de lucro ao mesmo nível comum e geral.

Esse movimento dos capitais é causado em primeira linha pela situação dos preços de mercado, que aqui fazem subir os lucros acima do nível geral da média e ali os fazem cair abaixo dele. Abstraímos, por enquanto, o capital comercial, com o qual ainda não temos nada a ver aqui e que, como revelam os repentinos paroxismos da especulação com certos artigos favoritos, pode retirar, com extraordinária rapidez, massas de capital de um ramo de negócio para lançá-las de maneira igualmente súbita noutro. Mas em cada esfera da produção propriamente dita — indústria, agricultura, mineração etc. — a transferência de capital de uma esfera para outra oferece dificuldades consideráveis, especialmente por causa do capital fixo existente. Além disso, a experiência mostra que, se um ramo industrial, por exemplo a indústria algodoeira, numa época proporciona lucros extraordinariamente altos, noutra época ele dá lucros muito baixos ou até prejuízo, de modo que, em certo ciclo de anos, o lucro médio é aproximadamente o mesmo dos outros ramos. E com essa experiência o capital logo aprende a calcular.

Mas o que a concorrência *não* mostra é a determinação de valor, que domina o movimento da produção; esses são os valores que estão atrás dos preços de produção e que, em última instância, os determinam. A concorrência mostra, ao contrário: 1) os lucros médios, que são independentes da composição orgânica do capital nas diversas esferas da produção, portanto também da massa do trabalho vivo apropriado por determinado capital em dada esfera de exploração; 2) elevação e queda dos preços de produção em conseqüência de variação do nível do salário — fenômeno que, à primeira vista, contradiz inteiramente a relação de valor das mercadorias; 3) flutuações dos preços de mercado, as quais reduzem, em dado período, o preço médio de mercado das mercadorias não ao *valor* de mercado, mas a um preço de produção de mercado que dele se desvia e difere muito. Todos esses fenômenos *parecem* contradizer tanto a determinação do valor pelo tempo de trabalho como

a natureza da máis-valia consistente em mais-trabalho não-pago. *Na concorrência aparece, pois, tudo invertido*. A figura acabada das relações econômicas, tal como se mostra na superfície, em sua existência real e portanto também nas concepções mediante as quais os portadores e os agentes dessas relações procuram se esclarecer sobre as mesmas, difere consideravelmente, sendo de fato o inverso, o oposto, de sua figura medular interna, essencial mas oculta, e do conceito que lhe corresponde.

Além disso, tão logo a produção capitalista atinja certo grau de desenvolvimento, a equalização das diversas taxas de lucro das esferas individuais numa taxa geral de lucro já não se opera mediante o jogo de atração e repulsão, em que os preços de mercado atraem ou repelem capital. Depois de os preços médios e de os preços de mercado que lhes correspondem terem se fixado por algum tempo, aparece na *consciência* dos capitalistas individuais que nessa equalização *determinadas diferenças* são compensadas, de modo que eles as incluem logo em seu cálculo recíproco. Na concepção dos capitalistas, elas vivem e são levadas em conta por eles como motivos de compensação.

A concepção fundamental no caso é o próprio lucro médio, a concepção de que capitais de igual grandeza em prazos iguais têm de proporcionar lucros iguais. Ela se baseia por sua vez na concepção de que o capital de cada esfera da produção tem de participar, *pro rata* de sua grandeza, na mais-valia global extorquida dos trabalhadores pelo capital global da sociedade; ou de que cada capital particular tem de ser considerado apenas como fração do capital global, cada capitalista, efetivamente, como acionista da empresa global, o qual participa do lucro global *pro rata* da grandeza de sua parcela de capital.

Sobre essa concepção se apóia o cálculo do capitalista, por exemplo de que um capital que rota mais lentamente, porque a mercadoria permanece mais tempo no processo de produção ou tem de ser vendida em mercados distantes, almeja mesmo assim o lucro que por isso lhe escapa, compensando-se mediante acréscimo ao preço; ou então investimentos de capital expostos a perigos maiores, como na navegação, recebem uma compensação mediante acréscimo ao preço. Tão logo a produção capitalista esteja desenvolvida e com ela o sistema de seguro, o perigo é, de fato, igual para todas as esferas da produção (ver Corbet)[1*]; as mais arriscadas, entretanto, pagam o prêmio mais alto de seguro, recuperando-o no preço de suas mercadorias. Na prática, de tudo isso resulta que toda circunstância que torna um investimento — e todos eles valem como igualmente necessários, dentro de certos limites — menos lucrativo, e outro mais lucrativo, é levada em conta como motivo de compensação, válido de uma vez por todas, sem que seja sempre de novo necessária a atuação da concorrência para justificar tal motivo ou fator de cálculo. O capitalista só esquece — ou antes não vê, pois a concorrência não lhe revela — que todos esses motivos de compensação, que os capitalistas fazem valer uns contra os outros no cálculo recíproco dos preços das mercadorias de diversos ramos da produção, se relacionam meramente ao fato de que todos eles, *pro rata* a seu capital, têm o mesmo direito ao despojo comum, a mais-valia global. Parece-lhes, muito mais, uma vez que o lucro embolsado por eles difere da mais-valia que extorquiram que seus motivos de compensação não equalizam a participação na mais-valia global, mas *criam o próprio lucro*, ao provir este simplesmente do acréscimo, motivado assim ou assado, ao preço do custo das mercadorias.

De resto, aplica-se também ao lucro médio o que dissemos no capítulo VII, p. 116[2*] sobre as concepções do capitalista quanto à fonte de mais-valia. Aqui a coisa aparece apenas diferente à medida que, com preço de mercado dado das mercadorias e dado o grau de exploração do trabalho, a economia nos preços de custo depende da habilidade individual, da atenção etc.

[1*] CORBET. *An Inquiry into the Causes and Modes of the Wealth of Individuals*. Londres, 1841, p. 100-102.
[2*] Ver neste volume, cap. VII, p. 105-106.

SEÇÃO III

Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro

A Lei Enquanto Tal

Com salário e jornada de trabalho dados, um capital variável, por exemplo de 100, representa determinado número de trabalhadores postos em movimento; é o índice desse número. Por exemplo, sejam 100 libras esterlinas o salário para 100 trabalhadores, digamos por uma semana. Se esses 100 trabalhadores executam a mesma quantidade tanto de trabalho necessário quanto de mais-trabalho, se, por conseguinte, eles trabalham diariamente tanto tempo para si próprios, isto é, para a reprodução de seu salário, quanto para o capitalista, isto é, para a produção de mais-valia, então seu produto-valor global seria = 200 libras esterlinas e a mais-valia gerada por eles montaria a 100 libras esterlinas. A taxa de mais-valia m/v seria = 100%. Essa taxa de mais-valia se expressaria, contudo, como vimos, em taxas de lucro muito diferentes, de acordo com o diferente volume do capital constante c e, com isso, do capital global C, já que a taxa de lucro é = m/C. Sendo a taxa de mais-valia de 100%:

se c = 50, v = 100, então l' é = 100/150 = 66 2/3%.
Se c = 100, v = 100, então l' é = 100/200 = 50%.
Se c = 200, v = 100, então l' é = 100/300 = 33 1/3%.
Se c = 300, v = 100, então l' é = 100/400 = 25%.
Se c = 400, v = 100, então l' é = 100/500 = 20%.

A mesma taxa de mais-valia com grau constante de exploração do trabalho expressar-se-ia assim em uma taxa decrescente de lucro, porque com seu volume material cresce também, ainda que não na mesma proporção, o volume de valor do capital constante e, com isso, o do capital global.

Supondo-se agora, além disso, que essa mudança gradual na composição do capital não ocorra meramente em esferas isoladas da produção, mas mais ou menos em todas ou então nas esferas da produção decisivas, que ela implique, portanto, modificações na composição orgânica média do capital global pertencente a determinada sociedade, então esse crescimento paulatino do capital constante precisa, em relação ao capital variável, ter necessariamente por resultado *uma queda gradual na taxa de lucro geral*, com taxa constante de mais-valia ou grau constante de exploração do trabalho pelo capital. Ora, mostrou-se, entretanto, como lei do modo de produção capitalista que, com seu desenvolvimento, ocorre um decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante e, com isso, em relação ao capital global pos-

to em movimento. Isso só quer dizer que o mesmo número de trabalhadores, a mesma quantidade de força de trabalho, tornada disponível por um capital variável de dado volume de valor, devido aos métodos de produção peculiares que se desenvolvem dentro da produção capitalista, põe em movimento, processa e consome produtivamente ao mesmo tempo uma massa sempre crescente de meios de trabalho, maquinaria e capital fixo de toda espécie, matérias-primas e auxiliares — portanto também um capital constante de volume de valor sempre crescente. Esse progressivo decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante, portanto em relação ao capital global, é idêntico à composição do capital social, em sua média, progressivamente mais elevada. É, igualmente, apenas outra expressão para o progressivo desenvolvimento da força produtiva social de trabalho, que se mostra exatamente no fato de que, por meio do crescente emprego de maquinaria e de capital fixo, de modo geral mais matérias-primas e auxiliares são transformadas pelo mesmo número de trabalhadores no mesmo tempo, ou seja, com menos trabalho, em produtos. Corresponde a esse crescente volume de valor do capital constante — embora ele só de longe represente o crescimento da massa real dos valores de uso, nos quais o capital constante consiste materialmente — um crescente barateamento do produto. Cada produto individual, considerado em si, contém uma soma menor de trabalho do que em estágios inferiores da produção, onde o capital desembolsado em trabalho está numa proporção incomparavelmente maior em relação ao desembolsado em meios de produção. A série construída hipoteticamente no começo, expressa, portanto, a tendência real da produção capitalista. Esta, com o progressivo decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante, gera uma composição orgânica crescentemente superior do capital global, cuja conseqüência imediata é que a taxa de mais-valia, com grau constante e até mesmo crescente de exploração do trabalho, se expressa numa taxa geral de lucro em queda contínua. (Há de se mostrar mais adiante[1*] por que esse declínio não surge nessa forma absoluta, mas mais como tendência a uma queda progressiva). A tendência progressiva da taxa geral de lucro a cair é, portanto, apenas *uma expressão peculiar ao modo de produção capitalista* para o desenvolvimento progressivo da força produtiva social de trabalho. Com isso não está dito que a taxa de lucro não possa cair transitoriamente por outras razões, mas está provado, a partir da essência do modo de produção capitalista, como uma necessidade óbvia, que em seu progresso a taxa média geral de mais-valia tem de expressar-se numa taxa geral de lucro em queda. Como a massa de trabalho vivo empregado diminui sempre em relação à massa de trabalho objetivado, posta por ele em movimento, isto é, o meio de produção consumido produtivamente, assim também a parte desse trabalho vivo que não é paga e que se objetiva em mais-valia tem de estar numa proporção sempre decrescente em relação ao volume de valor do capital global empregado. Essa relação da massa de mais-valia com o valor do capital global empregado constitui, porém, a taxa de lucro, que precisa, por isso, cair continuamente.

Por maior que seja a simplicidade com que a lei se apresente, depois do desenvolvido até aqui, tampouco toda a Economia até hoje, como se verá a partir de uma seção posterior,[2*] conseguiu descobri-la. Ela via o fenômeno e se torturava com tentativas contraditórias para interpretá-lo. Dada, porém, a grande importância que essa lei tem para a produção capitalista, pode-se dizer que constitui o mistério em torno de cuja solução toda a Economia Política gira desde Adam Smith e que a diferença entre as diversas escolas desde Adam Smith consiste nas diferentes tentativas de solucioná-la. Se, porém, por outro lado, se considera que a Economia Política até agora certamente tateava em torno da diferença entre capital constante e capital variá-

[1*] Ver neste volume cap. XIV. (N. dos T.)
[2*] Refere-se a *Teorias da Mais-Valia*. (N. dos T.)

vel, mas nunca soube formulá-la definidamente; que ela nunca apresentou a mais-valia separada do lucro e o lucro nunca em forma pura, separadamente de suas partes constantes autonomizadas entre si — como lucro industrial, lucro comercial, juros, renda fundiária; que ela nunca analisou a fundo a diversidade na composição orgânica do capital e, portanto, tampouco a formação da taxa geral de lucro —, então deixa de ser enigmático que nunca lhe foi possível decifrar esse enigma.

Nós apresentamos propositadamente essa lei antes da decomposição do lucro em diferentes categorias autonomizadas entre si. A independência dessa apresentação da divisão do lucro em partes diferentes, que cabem a categorias diferentes de pessoas, prova de antemão a independência da lei em sua generalidade daquela divisão e das relações recíprocas das categorias de lucro originárias dela. O lucro do qual falamos aqui é apenas outro nome para a própria mais-valia, representada em relação ao capital global, em vez de sê-lo em relação ao capital variável, do qual se origina. A queda da taxa de lucro expressa, portanto, a proporção decrescente da própria mais-valia em face do capital global adiantado e, por isso, é independente de qualquer divisão que se faça dessa mais-valia em diferentes categorias.

Viu-se que, num estágio do desenvolvimento capitalista em que a composição do capital $c : v$ é 50 : 100, uma taxa de mais-valia de 100% se exprime numa taxa de lucro de 66 2/3%, e que, num estágio mais elevado, em que $c : v$ é 400 : 100, a mesma taxa de mais-valia se expressa numa taxa de lucro de apenas 20%. O que é válido para diversos estágios de desenvolvimento num país vale para diferentes estágios de desenvolvimento existentes lado a lado, simultaneamente, em diferentes países. No país não desenvolvido, em que a primeira composição do capital constitui a média, a taxa de lucro geral seria = 66 2/3%, enquanto no país do segundo estágio muito superior de desenvolvimento ela seria = 20%.

A diferença entre ambas as taxas de lucro nacionais poderia desaparecer e até mesmo se inverter pelo fato de que no país menos desenvolvido o trabalho seria mais improdutivo e, por isso, maior quantum de trabalho se representaria em menor quantum da mesma mercadoria, maior valor de troca em menos valor de uso, que portanto o trabalhador teria de empregar uma parte maior de seu tempo na reprodução de seus próprios meios de subsistência ou de se valor e uma menor para a geração de mais-valia, fornecendo menos mais-trabalho, de modo que a taxa de mais-valia seria mais baixa. Caso, por exemplo, o trabalhador num país menos avançado trabalhasse 2/3 da jornada de trabalho para si mesmo e 1/3 para o capitalista, então, sob o pressuposto do exemplo acima, a mesma força de trabalho seria paga com 133 1/3 e forneceria um excedente de apenas 66 2/3. Ao capital variável de 133 1/3 corresponderia um capital constante de 50. A taxa de mais-valia seria agora, portanto, 133 1/3 : 66 2/3 = 50% e a taxa de lucro seria 183 1/3 : 66 2/3 ou cerca de 36 1/2%.

Como até agora ainda não examinamos os diversos componentes em que o lucro se divide, e portanto eles ainda não existem para nós, há de se observar, só para evitar mal-entendidos, antecipadamente o seguinte: na comparação entre países em diferentes estágios de desenvolvimento — sobretudo aqueles com produção capitalista desenvolvida e aqueles em que o trabalho ainda não esteja formalmente subordinado ao capital, embora o trabalhador seja na realidade explorado pelo capitalista (por exemplo, na Índia, onde o Ryot atua como camponês autônomo, não estando ainda portanto sua produção enquanto tal subordinada ao capital, embora o usurário, sob a forma dos juros, possa extorquir não só todo o seu mais-trabalho, mas até mesmo — falando de maneira capitalista — parte de seu salário) — seria muito falso medir eventualmente o nível da taxa nacional de lucro pelo nível da taxa nacional de juros. Nesses juros está incluído todo o lucro e mais do que o lucro, ao invés de, como em países de produção capitalista desenvolvida, expressar uma parte alíquota da mais-valia produzida, respectivamente do lucro. Por outro lado, aqui a taxa de juros é sobretudo determinada por relações (adiantamentos dos usurários aos grandes, os donos da

renda fundiária) que nada têm a ver com o lucro, antes representam apenas em que proporção o usurário se apropria da renda fundiária.

Em países em diferentes estágios de desenvolvimento da produção capitalista, e portanto com diferente composição orgânica do capital, a taxa de mais-valia (um dos fatores que determinam a taxa de lucro) pode estar mais alta no país em que a jornada de trabalho normal é mais curta, do que naquele em que é mais longa. *Primeiro*: se a jornada de trabalho inglesa de 10 horas, devido a sua maior intensidade, for igual a uma jornada de trabalho austríaca de 14 horas, 5 horas de mais-trabalho lá, com igual divisão da jornada de trabalho, podem representar um valor mais elevado no mercado mundial do que 7 horas aqui. *Segundo*, lá, no entanto, uma parte maior da jornada de trabalho pode constituir mais-trabalho do que aqui.

A lei da taxa decrescente de lucro, em que se expressa uma taxa igual ou até mesmo ascendente de mais-valia, significa, em outras palavras: dado um quantum determinado do capital social médio, tomando-se por exemplo um capital de 100, representam-se numa parte sempre maior do mesmo os meios de trabalho e numa parte sempre menor o trabalho vivo. Como, portanto, a massa global de trabalho vivo agregado aos meios de produção cai em relação ao valor desses meios de produção, assim também caem o trabalho não-pago e a parte de valor em que ela se representa, em relação ao valor do capital global adiantado. Ou: uma parte alíquota cada vez menor do capital global despendido se converte em trabalho vivo, e esse capital global absorve portanto, em proporção à sua grandeza, sempre menos mais-valia, embora a proporção da parte não-paga do trabalho empregado, em relação à parte paga do mesmo, possa simultaneamente crescer. O decréscimo proporcional do capita variável e o aumento do capital constante, embora ambas as partes cresçam absolutamente, é, como se disse, apenas outra expressão para a produtividade aumentada do trabalho.

Suponhamos que um capital de 100 consista em $80_c + 20_v$, o último = 20 trabalhadores. Que a taxa de mais-valia seja de 100%, isto é, que os trabalhadores trabalhem metade do dia para si e metade do dia para o capitalista. Que, num país menos desenvolvido, o capital seja = $20_c + 80_v$ e este último seja = 80 trabalhadores. Mas esses trabalhadores precisam de 2/3 da jornada de trabalho para si e trabalham só 1/3 para o capitalista. Sendo todo o resto equiparado, os trabalhadores produzem no primeiro caso um valor de 40, no segundo de 120. O primeiro capital produz $80_c + 20_v + 20_m$ = 120: taxa de lucro = 20%; o segundo capital $20_c + 80_v + 40_m$ = 140: taxa de lucro = 40%. Ela é, portanto, no segundo caso, 2 vezes maior que no primeiro, embora no primeiro caso a taxa de mais-valia = 100% seja o dobro da no segundo, em que ela é apenas de 50%. Em compensação, no entanto, no primeiro caso um capital de igual grandeza se apropria do mais-trabalho de apenas 20 trabalhadores e no segundo do de 80.

A lei da queda progressiva da taxa de lucro ou da diminuição relativa do mais-trabalho apropriado em comparação com a massa de trabalho objetivado posta em movimento pelo trabalho vivo não exclui, de maneira alguma, que a massa absoluta de trabalho posto em movimento e explorado pelo capital social cresça, que, portanto, a massa absoluta de mais-trabalho por ele apropriado também cresça, tampouco que os capitais que se encontram sob o comando dos capitalista individuais comandem uma massa crescente de trabalho, e portanto de mais-trabalho, este último mesmo se o número de trabalhadores comandados por eles não crescer.

Se se toma dada população trabalhadora de, por exemplo, 2 milhões, e se toma, além disso, como dadas duração e intensidade da jornada de trabalho média, bem como o salário, e com isso a relação entre trabalho necessário e mais-trabalho, então o trabalho global desses 2 milhões, assim como seu mais-trabalho, que se representa em mais-valia, produz sempre a mesma grandeza de valor. Mas, com a massa crescente de capital constante — fixo e circulante — que põe esse trabalho em movimento,

cai a relação dessa grandeza de valor com o valor desse capital, que cresce com sua massa, ainda que não na mesma proporção. Essa relação, e portanto a taxa de lucro, cai, embora depois como antes a mesma massa de trabalho vivo seja comandada e a mesma massa de mais-trabalho seja absorvida pelo capital. A relação se modifica não porque a massa de trabalho vivo cai, mas porque a massa de trabalho já objetivado que ela põe em movimento sobe. A diminuição é relativa, não absoluta, e de fato nada tem a ver com a grandeza absoluta do trabalho e do mais-trabalho postos em movimento. A queda da taxa de lucro não nasce de uma diminuição absoluta, mas de uma diminuição relativa do componente variável do capital global, de sua diminuição comparada com o componente constante.

O mesmo, pois, que vale para dada massa de trabalho e de mais-trabalho vale para um número crescente de trabalhadores, e portanto, sob os pressupostos dados, para uma massa crescente de trabalho comandado em geral e para sua parte não-paga, o mais-trabalho, em especial. Se a população trabalhadora sobe de 2 para 3 milhões, se o capital variável, que lhe é pago em salários, é igualmente primeiro de 2, agora de 3 milhões e o capital constante por sua vez sobe de 4 para 15 milhões, então, sob os pressupostos dados (jornada de trabalho constante e taxa de mais-valia constante), a massa de mais-trabalho, de mais-valia, cresce metade, em 50%, de 2 para 3 milhões. Não obstante, apesar desse crescimento da massa absoluta de mais-trabalho e, portanto, da mais-valia, em 50%, a relação do capital variável com o constante iria cair de 2 : 4 para 3 : 15 e a relação de mais-valia com o capital global colocar-se-ia como segue (em milhões):

$$\begin{array}{lll} \text{I. } 4_c + 2_v + 2_m; & C = 6, & l' = 33\ 1/3\%. \\ \text{II. } 15_c + 3_v + 3_m; & C = 18, & l' = 16\ 2/3\%. \end{array}$$

Enquanto a massa de mais-valia aumentou metade, a taxa de lucro caiu para metade da anterior. O lucro é, porém, apenas a mais-valia calculada sobre o capital social e a massa de lucro, sua grandeza absoluta, é portanto, se considerada socialmente, igual à grandeza absoluta da mais-valia. A grandeza absoluta do lucro, sua massa global, teria, portanto, crescido em torno de 50%, apesar da enorme diminuição da proporção entre essa massa de lucro e o capital global adiantado ou apesar do enorme decréscimo na taxa geral de lucro. O número dos trabalhadores empregados pelo capital, portanto a massa absoluta de trabalho posta em movimento por ele, portanto a massa absoluta de mais-trabalho absorvida por ele, portanto a massa de mais-valia produzida por ele, portanto a massa absoluta de lucro produzida por ele *pode*, por conseguinte, crescer, e crescer progressivamente, apesar da progressiva queda da taxa de lucro. Isso não apenas *pode* ser o caso. *Tem* de ser o caso — descontadas oscilações transitórias — na base da produção capitalista.

O processo de produção capitalista é essencialmente ao mesmo tempo processo de acumulação. Mostrou-se como, com o progresso da produção capitalista, a massa de valor, que precisa simplesmente ser reproduzida, conservada, aumenta e cresce com a elevação da produtividade do trabalho, mesmo se a força de trabalho empregada permanece constante. Mas, com o desenvolvimento da força produtiva social de trabalho, cresce ainda mais a massa de valores de uso produzidos, dos quais os meios de produção constituem uma parte. E o trabalho adicional, por meio de cuja apropriação essa riqueza adicional pode ser retransformada em capital, não depende do valor, mas da massa desses meios de produção (inclusive os meios de subsistência), já que o trabalhador no processo de trabalho nada tem a ver com o valor, mas com o valor de uso dos meios de produção. A própria acumulação, e a concentração de capital que ela implica, é, porém, em si mesma, um meio material de elevação da força produtiva. Nesse crescimento dos meios de produção está, porém, implícito o crescimento da população trabalhadora, a criação de uma população corresponden-

te ao capital excedente e que em linhas gerais sempre sobrepasse suas necessidades, portanto uma superpopulação de trabalhadores. Um excedente momentâneo de capital excedente em relação à população trabalhadora por ele comandada teria duplo efeito. Por um lado, por meio da elevação de salário, atenuando por conseguinte as influências dizimadoras, aniquiladoras da descendência dos trabalhadores e facilitando os casamentos, ele iria aumentar paulatinamente a população trabalhadora; por outro lado, porém, por meio da aplicação dos métodos que geram a mais-valia relativa (introdução e aperfeiçoamento na maquinaria), ele geraria ainda muito mais rapidamente uma superpopulação relativa, artificial, que, por sua vez — já que na produção capitalista a miséria gera população —, seria de novo a incubadeira de um aumento realmente rápido do tamanho da população. Da natureza do processo capitalista de acumulação — que é apenas um momento do processo de produção capitalista — segue, portanto, por si, que a massa aumentada de meios de produção destinada a ser transformada em capital encontra sempre à mão uma população trabalhadora, correspondentemente elevada e mesmo excedente, explorável. Com o progresso do processo de produção e de acumulação a massa de mais-trabalho apropriável e apropriado *tem de* crescer, e portanto a massa absoluta de lucro apropriado pelo capital social. Mas as mesmas leis da produção e da acumulação elevam, com a massa, o valor do capital constante em progressão crescente de modo mais rápido do que o da parte de capital variável convertida em trabalho vivo. As mesmas leis produzem, portanto, para o capital social uma massa absoluta crescente de lucro e uma taxa decrescente de lucro.

Aqui se abstrai completamente o fato de que a mesma grandeza de valor, com o progresso da produção capitalista, seu correspondente desenvolvimento da força produtiva de trabalho social e multiplicação dos ramos da produção, e portanto de produtos, representa uma massa continuamente crescente de valores de uso e de satisfações.

A marcha do desenvolvimento da produção e da acumulação capitalista condiciona processos de trabalho em escala cada vez maior e, com isso, dimensões cada vez maiores, correspondentemente adiantamentos cada vez maiores de capital para cada estabelecimento individual. , Crescente concentração dos capitais (acompanhada ao mesmo tempo, mas em menor medida, por um número crescente de capitalistas) é, pois, tanto uma de suas condições materiais como um dos resultados produzidos por ela mesma. Lado a lado, em interação com isso, transcorre a expropriação progressiva dos produtores mais ou menos diretos. Assim se entende, para os capitalistas individuais, que eles comandem exércitos cada vez maiores de trabalhadores (por mais que também para eles o capital variável caia em relação ao capital constante), que a massa de mais-valia por eles apropriada, e portanto do lucro, cresça simultaneamente com e apesar da queda da taxa de lucro. As mesmas causas que concentram massas de exércitos de trabalhadores sob o comando de capitalistas individuais são exatamente as que inflam a massa do capital fixo empregado, assim como a das matérias-primas e auxiliares, em proporção crescente em face da massa do trabalho vivo empregado.

Além disso, basta mencionar aqui que, com dada população trabalhadora, se a taxa de mais-valia cresce, seja pelo prolongamento ou intensificação da jornada de trabalho, seja pelo rebaixamento de valor do salário devido ao desenvolvimento da força produtiva de trabalho, a massa de mais-valia, e portanto a massa absoluta de lucro, tem de crescer, apesar da diminuição relativa do capital variável em relação ao capital constante.

O mesmo desenvolvimento da força produtiva de trabalho social, as mesmas leis que se apresentam na queda relativa do capital variável em relação ao capital global e na acumulação assim acelerada, enquanto, por outro lado, a acumulação se torna, como repercussão, ponto de partida de desenvolvimento ulterior da força produtiva

e de diminuição relativa ulterior do capital variável, o mesmo desenvolvimento se expressa — abstraindo oscilações temporárias — no crescente aumento da força de trabalho global empregada, no crescimento cada vez maior da massa absoluta de mais-valia, e portanto do lucro.

Ora, sob que forma há de se apresentar essa lei dúplice, oriunda das mesmas causas, da diminuição da *taxa* de lucro e do simultâneo aumento da *massa* absoluta de lucro? Uma lei baseada em que, sob as condições dadas, a massa apropriada de mais-trabalho, e portanto de mais-valia, cresça e em que, considerando o capital global ou o capital individual como mera fração do capital global, lucro e mais-valia sejam grandezas idênticas?

Tomemos a parte alíquota do capital sobre a qual calculamos a taxa de lucro como 100, por exemplo. Esses 100 representam a composição média do capital global, digamos $80c_c + 20_v$. Vimos na Seção II deste livro como a taxa média de lucros nos diversos ramos da produção é determinada não pela composição do capital específica de cada um, mas por sua composição social média. Com a diminuição relativa da parte variável em relação à parte constante, e por conseguinte em relação ao capital global de 100, a taxa de lucro cai com grau de exploração do trabalho constante e mesmo crescente, cai a grandeza relativa da mais-valia, isto é, sua relação com o valor do capital global adiantado de 100. Mas não só essa grandeza relativa cai. A grandeza da mais-valia ou do lucro, absorvida pelo capital global de 100, cai de modo absoluto. Com taxa de mais-valia de 100%, um capital de $60_c + 40_v$ produz uma massa de mais-valia, e portanto uma massa de lucro, de 40; um capital de $70_c + 30_v$ produz uma massa de lucro de 30; com um capital de $80_c + 20_v$ o lucro cai para 20. Essa queda se refere à massa de mais-valia, e portanto do lucro, e segue assim que, porque o capital global de 100 põe em geral menos trabalho vivo em movimento, ele põe, com grau de exploração constante, também menos mais-trabalho em movimento, e portanto produz menos mais-valia. Tomando como unidade de medida qualquer parte alíquota do capital social, portanto do capital de composição social média, sobre a qual medimos a mais-valia — e isso ocorre em todos os cálculos de lucro —, o decréscimo relativo da mais-valia e seu decréscimo absoluto são de modo geral idênticos. A taxa de lucro cai, nos casos acima, de 40 para 30% e para 20%, pois de fato a massa de mais-valia produzida pelo mesmo capital, por conseguinte o lucro, cai de modo absoluto de 40 para 30 e para 20. Como a grandeza de valor do capital, sobre a qual a mais-valia é medida, está dada = 100, uma queda da mais-valia como proporção dessa grandeza constante só pode ser outra expressão para a diminuição da grandeza absoluta da mais-valia e do lucro. Isso é, de fato, uma tautologia. Que, no entanto, essa diminuição ocorre, resulta, como foi demonstrado, da natureza do desenvolvimento do processo de produção capitalista.

Por outro lado, entretanto, as mesmas causas que produzem uma diminuição absoluta da mais-valia, e portanto do lucro sobre um capital dado, por conseguinte também da taxa de lucro calculada percentualmente, provocam um crescimento da massa absoluta de mais-valia, e portanto do lucro, apropriada pelo capital social (isto é, pela totalidade dos capitalistas). Como deve se apresentar isso agora, como pode ao todo se apresentar ou que condições estão implícitas nessa contradição aparente?

Se cada parte alíquota = 100 do capital social, e portanto cada 100 de capital de composição social média é uma grandeza dada, e portanto para ela a diminuição da taxa de lucro coincide com a diminuição da grandeza absoluta do lucro, precisamente porque nesse caso o capital em relação ao qual ela é medida é uma grandeza constante, a grandeza do capital social global, assim como o capital que se encontra nas mãos de capitalistas individuais, é pelo contrário uma grandeza variável que, para corresponder às condições supostas, deve variar na proporção inversa à diminuição de sua parte variável.

Quando, no exemplo anterior, a composição percentual era de $60_c + 40_v$, a mais-valia ou o lucro sobre isso era de 40, e portanto a taxa de lucro era de 40%. Supondo-se que nesse estágio da composição o capital global tenha sido de 1 milhão. Então a mais-valia global, e portanto o lucro global, ascendia a 400 mil. Ora, se depois a composição for = $80_c + 20_v$, então a mais-valia ou lucro, com grau constante de exploração do trabalho, será para cada 100 = 20. Como, porém, a mais-valia ou lucro, conforme já demonstrado, cresce em massa absoluta, apesar dessa taxa decrescente ou da geração decrescente de mais-valia para cada capital de 100, ela cresce digamos de 400 mil para 440 mil, então isso só é possível pelo fato de que o capital global, que se constitui simultaneamente com essa nova composição, aumentou para 2,2 milhões. A massa de capital global posto em movimento subiu para 220%, enquanto a taxa de lucro caiu 50%. Caso o capital só tivesse dobrado, então com taxa de lucro de 20% ele só poderia ter gerado a mesma massa de mais-valia e de lucro que o antigo capital de 1 milhão a 40%. Caso tivesse crescido menos que o dobro, então teria produzido menos mais-valia ou lucro do que o capital anterior de 1 milhão, o qual, com sua composição anterior, para elevar sua mais-valia de 400 mil para 440 mil, só precisaria crescer de 1 milhão para 1,1 milhão.

Aqui se mostra a lei já desenvolvida anteriormente[3*] segundo a qual, com o decréscimo relativo do capital variável, portanto com o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, é necessária uma massa cada vez maior do capital global para pôr a mesma quantidade de força de trabalho em movimento e absorver a mesma massa de mais-trabalho. Por isso, na mesma proporção em que se desenvolve a produção capitalista, desenvolve-se a possibilidade de uma população trabalhadora relativamente redundante, não porque a força produtiva de trabalho social *diminui*, mas porque ela *aumenta*, portanto não por uma desproporção absoluta entre trabalho e meios de subsistência ou meios para a produção de tais meios de subsistência, senão por uma desproporção que se origina da exploração capitalista do trabalho, pela desproporção entre o crescimento cada vez maior do capital e sua necessidade relativamente decrescente de uma população crescente.

Se a taxa de lucro cai 50%, ela cai metade. Se, por conseguinte, a massa de lucro deve permanecer a mesma, o capital deve duplicar. Para que a massa de lucro permaneça a mesma com taxa decrescente de lucro, o multiplicador, que indica o crescimento do capital global, tem de ser igual ao divisor, que indica a queda da taxa de lucro. Se a taxa de lucro cai de 40 para 20, o capital global precisa, inversamente, subir na proporção de 20 : 40 para que o resultado permaneça o mesmo. Se a taxa de lucro tivesse caído de 40 para 8, então o capital teria de crescer na proporção de 8 : 40, ou seja, quintuplicar. Um capital de 1 milhão a 40% produz 400 mil e um capital de 5 milhões a 8% produz igualmente 400 mil. Isso vale para que o resultado permaneça o mesmo. Se, no entanto, ele deve crescer, então o capital deve crescer em proporção maior do que aquela em que cai a taxa de lucro. Em outras palavras: para que o componente variável do capital global não só permaneça o mesmo de modo absoluto, mas cresça absolutamente embora sua percentagem enquanto parte do capital global caia, o capital global tem de crescer em proporção maior do que aquela em que cai a percentagem do capital variável. Ele tem de crescer tanto que, em sua nova composição, necessite não só da antiga parte variável do capital, mas ainda mais do que esta para a aquisição de força de trabalho. Se a parte variável de um capital = 100 cai de 40 para 20, então o capital global tem de subir para mais de 200, a fim de poder empregar um capital variável maior do que 40.

Mesmo se a massa explorada da população trabalhadora permanecesse constante e só a duração e a intensidade da jornada de trabalho aumentasse, ainda assim

3* *O Capital*. "Os Economistas". v. I, t. 2, p. 195 e 208-209. (N. dos T.)

a massa de capital empregada teria de se elevar, já que ela tem de subir, até mesmo para empregar a mesma massa de trabalho sob as antigas condições de exploração com composição alterada de capital.

Portanto, o mesmo desenvolvimento da força produtiva social de trabalho se expressa no progresso do modo de produção capitalista, por um lado, numa tendência de queda progressiva da taxa de lucro e, por outro, em crescimento constante da massa absoluta de mais-valia ou do lucro apropriado; de forma que, no todo, ao decréscimo relativo do capital variável e do lucro corresponde um aumento absoluto de ambos. Esse efeito dúplice como foi mostrado só pode se apresentar num crescimento do capital global em progressão mais rápida do que aquela em que a taxa de lucro cai. Para empregar um capital variável acrescido em termos absolutos, com uma composição superior ou um aumento relativo mais intenso do capital constante, o capital global precisa crescer não só na proporção da composição superior, mas ainda de maneira mais rápida. Daí segue que, quanto mais o modo de produção capitalista se desenvolve, uma quantidade cada vez maior de capital se torna necessária para empregar a mesma força de trabalho, e ainda maior para uma força de trabalho crescente. A força produtiva crescente de trabalho gera, portanto, na base capitalista, necessariamente uma superpopulação trabalhadora permanente e aparente. Se o capital variável constitui apenas 1/6 do capital global, em vez de, como antes, 1/2, então, para empregar a mesma força de trabalho, o capital global precisa triplicar; se, porém, o dobro da força de trabalho deve ser empregada, então ele precisa sextuplicar.

A Economia, que até agora não soube explicar a lei da taxa decrescente de lucro, apresenta a massa crescente de lucro, o crescimento da grandeza absoluta do lucro, seja para o capitalista individual, seja para o capital social, como uma espécie de razão consoladora, que porém repousa também em meros lugares-comuns e possibilidades.

Que a massa de lucro seja determinada por dois fatores, primeiro, pela taxa de lucro e, segundo, pela massa de capital que é empregada a essa taxa de lucro, é apenas tautologia. Que, por conseguinte, seja possível que a massa de lucro possa crescer, apesar de simultaneamente a taxa de lucro cair, é apenas uma expressão dessa tautologia, não leva um passo adiante, já que é igualmente possível o capital crescer sem que cresça a massa de lucro, podendo até mesmo crescer enquanto ela cai. 100 a 25% dá 25, 400 a 5% dá apenas 20.[35] Se, porém, as mesmas causas que fazem cair a taxa de lucro estimulam a acumulação, isto é, a formação de capital adicional, e se todo capital adicional põe trabalho adicional em movimento e produz mais-valia adicional; se, por outro lado, a mera queda da taxa de lucro implica o fato de que

[35] "Devemos igualmente esperar que — embora a taxa de lucro do capital, em decorrência do investimento adicional de capital no solo e da elevação dos salários, diminua — ainda assim a soma global dos lucros cresça. Suponhamos agora que, com repetidas acumulações de 100 mil libras esterlinas, a taxa de lucro caia de 20 para 19, para 18, para 17%, resultando, portanto, numa taxa constantemente decrescente: dever-se-ia esperar que a soma dos lucros que aqueles proprietários sucessivos de capital recebem sempre crescesse, que ela fosse maior quando o capital fosse de 200 mil libras esterlinas do que quando fosse de 100 mil libras esterlinas, e ainda maior quando chegasse a 300 mil libras esterlinas, e assim por diante, crescendo, apesar da taxa diminuída, a cada elevação do capital. Essa progressão é correta, no entanto, só por certo tempo. Assim, 19% de 200 mil libras esterlinas é mais do que 20% de 100 mil libras esterlinas e 18% de 300 mil libras esterlinas é, por sua vez, mais do que 19% de 200 mil libras esterlinas. Mas, depois de o capital ter crescido até tornar-se uma grande soma e os lucros terem caído, a acumulação subseqüente diminui a soma global do lucro. Supondo-se, portanto, que a acumulação fosse de 1 milhão de libras esterlinas e o lucro atingisse 7%, então a soma global do lucro seria de 70 mil libras esterlinas. Se, agora, ao milhão fosse feito um acréscimo de 100 mil libras esterlinas de capital e o lucro caísse para 6%, então os donos do capital receberiam 66 mil libras esterlinas, uma diminuição de 4 mil libras esterlinas, embora a soma global do capital tivesse se elevado de 1 milhão de libras esterlinas para 1,1 milhão de libras esterlinas." (RICARDO. *Pol. Econ.* Cap. VII; *Works*, ed. MacCulloch, 1852, p. 68-69.) De fato supôs-se aqui que o capital cresce de 1 milhão para 1,1 milhão, portanto 10%, enquanto a taxa de lucro cai de 7 para 6, portanto 14 2/7%. *Hinc illae lacrimae.*[a]

[a] "Daí aquelas lágrimas" — Palavras do dramaturgo romano Público Terêncio na comédia *A Moça de Andros*. Ato I, Cena I. (N. da Ed. Alemã.)

o capital constante cresceu, e com ele todo o antigo capital, então todo esse processo deixa de ser misterioso. Mais tarde[4*] ver-se-á a que falsificações intencionais de cálculo se apela para escamotear a possibilidade do aumento da massa de lucro simultaneamente à diminuição da taxa de lucro.

Mostramos como as mesmas causas que produzem uma queda tendencial da taxa geral de lucro condicionam uma acumulação acelerada do capital, e portanto crescimento da grandeza absoluta ou da massa global de mais-trabalho por ele apropriado (mais-valia, lucro). Como tudo na concorrência, e portanto na consciência dos agentes da concorrência, se apresenta invertido, assim também essa lei, quero dizer, essa correlação íntima e necessária entre duas coisas que aparentam contradizer-se. É visível que, dentro das proporções acima desenvolvidas, um capitalista que disponha de grande capital obtém maior massa de lucro do que um pequeno capitalista que aparentemente obtém lucros elevados. O exame mais superficial da concorrência mostra, além disso, que, sob certas circunstâncias, quando o capitalista maior deseja ganhar espaço no mercado e suprimir os capitalistas menores, como em tempos de crise, ele usa isso na prática, isto é, ele baixa propositadamente sua taxa de lucro para eliminar os menores da arena. Também o capital comercial, notadamente, sobre o qual ver-se-ão mais tarde pormenores, exibe fenômenos que permitem ver a queda do lucro como conseqüência da ampliação do negócio, e com isso do capital. Daremos a expressão propriamente científica dessa concepção errônea mais tarde. Considerações superficiais como essas resultam da comparação das taxas de lucro que são obtidas em ramos particulares de atividades, conforme estiverem submetidos ao regime da livre concorrência ou do monopólio. Toda essa concepção chã, como ela vive na cabeça dos agentes da concorrência, encontra-se em nosso Roscher, a saber, que essa diminuição da taxa de lucro seria "mais sensata e mais humanitária".[5*] A diminuição da taxa de lucro aparece aqui como *conseqüência* do aumento do capital e do cálculo, a isso ligado, dos capitalistas, de que, com uma taxa menor de lucro, a massa de lucro por eles embolsada viria a ser maior. Tudo isso (exceto em Adam Smith, do qual trataremos mais tarde)[6*] repousa numa total falta de conceitos sobre aquilo que a taxa de lucro geral é ao todo e na idéia simplória de que os preços sejam de fato determinados por adição de uma cota de lucro mais ou menos arbitrária sobre o verdadeiro valor das mercadorias. Por simplórias que essas idéias sejam, elas mesmas assim se originam necessariamente do modo invertido em que as leis imanentes da produção capitalista se apresentam dentro da concorrência.

A lei segundo a qual a queda da taxa de lucro causada pelo desenvolvimento da força produtiva é acompanhada por um aumento na massa de lucro também se exprime no fato de que a queda do preço das mercadorias produzidas pelo capital é acompanhada por um aumento relativo das massas de lucro contidas nelas e realizadas mediante sua venda.

Com o desenvolvimento da força produtiva e a composição superior do capital, que lhe corresponde, põem um quantum cada vez maior de meios de produção em movimento por um quantum cada vez menor de trabalho, cada parte alíquota do produto global, cada mercadoria individual ou cada medida individual determinada de mercadoria da massa global produzida absorve menos trabalho vivo e, além disso, contém menos trabalho objetivado, tanto na depreciação do capital fixo empregado quanto nas matérias-primas e auxiliares utilizadas. Cada mercadoria individual con-

4* Referência a *Teorias da Mais-Valia*. (N. dos T.)
5* ROSCHER. *Die Grundlagen der Nationalökonomie*. 3ª ed., Stuttgart, Augsburgo, 1858. § 108. p. 192. (N. da Ed. Alemã.)
6* Referência a *Teorias da Mais-Valia*. (N. dos T.)

tém, portanto, uma soma menor de trabalho objetivado nos meios de produção e de trabalho novo agregado durante a produção. Por isso cai o preço da mercadoria individual. A massa de lucro que está contida na mercadoria individual pode, apesar disso, aumentar, se a taxa de mais-valia absoluta ou relativa cresce. Ela contém menos trabalho novo agregado, mas a parte não-paga do mesmo cresce em relação à parte paga. Esse é, porém, o caso apenas dentro de determinados limites. Com a diminuição absoluta enormemente incrementada no curso do desenvolvimento da produção, da soma de trabalho vivo, recém-agregado à mercadoria individual, também diminuirá absolutamente a massa de trabalho não-pago nela contido, por mais que tenha crescido relativamente, a saber, em proporção à parte paga. A massa de lucro sobre cada mercadoria individual irá diminuir muito com o desenvolvimento da força produtiva de trabalho, apesar do crescimento da taxa de mais-valia; e essa diminuição, exatamente como a queda da taxa de lucro, só é retida pelo barateamento dos elementos do capital constante e pelas demais circunstâncias apresentadas na Seção I deste livro, que elevam a taxa de lucro com uma taxa de mais-valia dada e mesmo em queda.

Que o preço das mercadorias individuais, cuja soma consiste no produto global do capital, caia quer dizer apenas que dado quantum de trabalho se realiza numa massa maior de mercadorias, contendo, portanto, cada mercadoria individual menos trabalho do que antes. É esse o caso, mesmo quando o preço de uma das partes do capital constante, da matéria-prima etc. sobe. Com exceção de casos isolados (por exemplo, se a força produtiva de trabalho barateia uniformemente todos os elementos do capital constante, bem como do variável), a taxa de lucro, apesar da taxa de mais-valia mais elevada, irá cair: 1) porque mesmo uma parte não-paga maior da soma global menor do trabalho recém-agregado é menor do que o era uma parte alíquota não-paga menor da soma global maior, e 2) porque a composição superior do capital nas mercadorias individuais se expressa no fato de que a parte de valor das mesmas, em que se representa trabalho recém-agregado em geral, cai em relação à parte de valor que se representa em matéria-prima, matéria auxiliar e depreciação do capital fixo. Essa variação na proporção dos distintos componentes do preço da mercadoria individual, a diminuição da parte do preço em que se representa trabalho vivo recém-agregado e o aumento das partes do preço em que se representa trabalho objetivado anteriormente — é a forma em que se expressa, no preço da mercadoria individual, a diminuição do capital variável em relação ao constante. Assim como essa diminuição é absoluta para dada medida do capital, por exemplo 100, também é absoluta para cada mercadoria individual enquanto parte alíquota do capital reproduzido. Mesmo assim, a taxa de lucro, se calculada apenas sobre os elementos de preço da mercadoria individual, apresentar-se-ia de um modo diferente do que ela realmente é. E isso pela seguinte razão:

{A taxa de lucro é calculada sobre o capital global empregado, mas para determinado tempo, de fato para 1 ano. A relação entre a mais-valia ou lucro feito e realizado em 1 ano e o capital global, calculado percentualmente, é a taxa de lucro. Ela não é, portanto, necessariamente igual a uma taxa de lucro para cujo cálculo a base não é o ano, mas o período de rotação do capital em questão; só quando esse capital rota exatamente 1 vez por ano é que ambas coincidem.

Por outro lado, o lucro feito ao longo de 1 ano é apenas a soma dos lucros sobre as mercadorias produzidas e vendidas no decorrer desse mesmo ano. Se agora calculamos o lucro sobre o preço de custo das mercadorias, então obtemos uma taxa de lucro = l/k, em que l é o lucro realizado no decorrer do ano e k é a soma dos preços de custo das mercadorias produzidas e vendidas no mesmo período de tempo. É evidente que essa taxa de lucro l/k só pode coincidir com a verdadeira taxa de lucro l/C, massa de lucro dividida pelo capital global, se $k = C$, ou seja, se o capital rota exatamente 1 vez por ano.

Tomemos três situações diferentes de um capital industrial.

I. O capital de 8 mil libras esterlinas produz e vende anualmente 5 mil unidades de mercadoria, por 30 xelins a unidade, tendo, portanto, uma rotação anual de 7 500 libras esterlinas. Sobre cada unidade de mercadoria ele faz um lucro de 10 xelins = 2 500 libras esterlinas ao ano. Em cada unidade estão contidos, portanto, 20 xelins de adiantamento de capital e 10 xelins de lucro, assim a taxa de lucro por unidade é 10/20 = 50%. Da soma rotada de 7 500 libras esterlinas, 5 mil libras esterlinas correspondem ao adiantamento de capital e 2 500 libras esterlinas ao lucro; taxa de lucro sobre a rotação, l/k, também = 50%. No entanto, calculada sobre o capital global, a taxa de lucro l/C é = $\frac{2\,500}{8\,000}$ = 31 1/4%.

II. Suponhamos que o capital suba para 10 mil libras esterlinas. Em decorrência da força produtiva de trabalho aumentada, está capacitado a produzir anualmente 10 mil unidades. Ele as vende com 4 xelins de lucro, portanto por 24 xelins a unidade de mercadoria ao preço de custo de 20 xelins cada uma. Então o preço do produto anual é = 12 mil libras esterlinas, das quais 10 mil libras esterlinas de adiantamento de capital e 2 mil libras esterlinas de lucro. l/k é = 4/20 por unidade, para a rotação anual = $\frac{2\,000}{10\,000}$, portanto ambas as vezes = 20%, e como o capital global é igual à soma dos preços de custo, ou seja, 10 mil libras esterlinas, então dessa vez também l/C, a taxa de lucro real, é = 20%.

III. Suponhamos que o capital aumente, com uma força produtiva de trabalho sempre crescente, para 15 mil libras esterlinas e produza agora, anualmente, 30 mil unidades de mercadoria ao preço de custo de 13 xelins cada, que são vendidas com 2 xelins de lucro, portanto a 15 xelins por unidade. Rotação anual = 30 000 × 15 xelins = 22 500 libras esterlinas, das quais 19 500 de adiantamento de capital e 3 mil libras esterlinas de lucro. l/k é, portanto, = $\frac{2}{13}$ = $\frac{3\,000}{19\,500}$ = 15 5/13%. Por outro lado, $\frac{l}{C}$ = $\frac{3\,000}{15\,000}$ = 20%.

Vemos, portanto: só no caso II, onde o valor do capital rotado é igual ao capital global, a taxa de lucro sobre a unidade de mercadoria ou sobre a soma de rotação é a mesma que a taxa de lucro calculada sobre o capital global. No caso I, onde a soma de rotação é menor do que o capital global, a taxa de lucro, calculada sobre o preço de custo da mercadoria, é mais elevada; no caso III, onde o capital global é menor do que a soma de rotação, ela é inferior à taxa de lucro real, calculada sobre o capital global. Isso é válido de modo geral.

Na prática comercial, a rotação é comumente calculada de modo inexato. Supõe-se que o capital tenha rotado 1 vez, assim que a soma dos preços realizados das mercadorias alcance a soma do capital global empregado. Mas o *capital* só pode completar uma rotação inteira quando a soma dos *preços de custo* das mercadorias realizadas se torna igual à soma do capital global. — F.E.)

Também aqui se verifica novamente como é importante, na produção capitalista, não considerar a mercadoria individual ou o produto-mercadoria de um período de tempo qualquer isoladamente para si, como mercadoria, mas como produto do capital adiantado e em relação com o capital global que produz essa mercadoria.

Embora, pois, a *taxa* de lucro tenha de ser calculada mediante a mensuração da massa de mais-valia produzida e realizada, não só em relação à parte de capital consumida, que reaparece nas mercadorias, mas em relação a essa parte mais a parte de capital não-consumida, porém empregada e que continua a servir na produ-

ção, ainda assim a *massa* de lucro só pode mesmo ser igual à massa de lucro ou de mais-valia contida nas próprias mercadorias e a ser realizada mediante sua venda.

Se a produtividade da indústria aumenta, então o preço da mercadoria individual cai. Nela está contido menos trabalho, menos trabalho pago e menos não-pago. Suponhamos que o mesmo trabalho produza, por exemplo, o triplo de produto; então 2/3 menos de trabalho cabe ao produto individual. E como o lucro só pode constituir parte dessa massa de trabalho contida na mercadoria individual, a massa de lucro por mercadoria individual tem de diminuir e isso mesmo quando, dentro de certos limites, a taxa de mais-valia sobe. Em todos os casos, a massa de lucro sobre o produto global não cai abaixo da massa de lucro original desde que o capital empregue a mesma massa de trabalhadores que anteriormente, com o mesmo grau de exploração. (Isso também pode acontecer quando são empregados menos trabalhadores com grau mais elevado de exploração.) Pois na mesma proporção em que a massa de lucro sobre o produto individual decresce, cresce o número dos produtos. A massa de lucro continua a mesma, só que ela se distribui de outro modo sobre a soma das mercadorias; isso também não muda nada na repartição do quantum de valor produzido pelo trabalho recém-agregado, entre capitalistas e trabalhadores. A massa de lucro só pode subir, com emprego da mesma massa de trabalho, se o mais-trabalho não-pago aumenta ou, com grau constante de exploração do trabalho, se o número de trabalhadores aumenta. Ou se ambas as coisas atuam conjuntamente. Em todos esses casos — que pressupõem, no entanto, de acordo com o pressuposto, o crescimento do capital constante em relação ao capital variável e uma grandeza crescente do capital global empregado — a mercadoria individual contém menos massa de lucro e a taxa de lucro cai, mesmo quando calculada sobre a mercadoria individual; dado quantum de trabalho adicional se representa em maior quantum de mercadorias; o preço da mercadoria individual cai. Considerada abstratamente, com a queda do preço da mercadoria individual em decorrência de força produtiva aumentada, e portanto com o aumento simultâneo do número dessas mercadorias mais baratas, a taxa de lucro pode permanecer a mesma, por exemplo se o aumento da força produtiva atua de modo uniforme e simultâneo sobre todas as partes componentes das mercadorias, de modo que o preço global da mercadoria caia na mesma proporção em que aumentou a produtivade do trabalho e, por outro lado, a relação recíproca dos diversos componentes do preço da mercadoria permaneça a mesma. A taxa de lucro poderia até mesmo subir se à elevação da taxa de mais-valia estivesse ligada uma diminuição significativa de valor dos elementos do capital constante, e nomeadamente do fixo. Mas, na realidade, a taxa de lucro, como já se viu, irá cair a longo prazo. Em nenhum caso, a queda de preço da mercadoria individual permite tirar por si só uma conclusão sobre a taxa de lucro. Tudo depende de quão grande é a soma global do capital que participa de sua produção. Se, por exemplo, o preço de 1 vara de tecido cai de 3 xelins para 1 2/3 xelim; se se sabe que, antes da queda do preço, havia nela 1 2/3 xelim de capital constante, fio etc., 2/3 de xelim de salário e 2/3 de xelim de lucro, enquanto depois da queda de preço há 1 xelim de capital constante, 1/3 de xelim de salário e 1/3 de xelim de lucro, então não se sabe se a taxa de lucro permaneceu a mesma. Isso depende de se e quanto o capital global adiantado cresceu e quantas varas a mais ele produz num tempo dado.

O fenômeno que se origina da natureza do modo de produção capitalista, de que, com produtividade crescente do trabalho, o preço da mercadoria individual ou de dada cota de mercadorias cai, o número de mercadorias sobe, a massa de lucro sobre a mercadoria individual e a taxa de lucro sobre a soma de mercadorias caem, a massa de lucro porém sobre a soma global das mercadorias sobe — esse fenômeno na supefície só apresenta: queda da massa de lucro sobre a mercadoria individual, queda de seu preço, crescimento da massa de lucro sobre o número global aumentado das mercadorias que o capital global da sociedade ou o capitalista

individual produz. Isso é, então, interpretado como se o capitalista, por sua livre vontade, adicionasse menos lucro à mercadoria individual, compensando-se, porém, pelo número maior de mercadorias que ele produz. Essa visão baseia-se na concepção de lucro sobre a alienação (*profit upon alienation*)[7*] que, por sua vez, foi abstraída da concepção do capital comercial.

Anteriormente, nas Seções IV e VII do Livro Primeiro, viu-se que a massa de mercadorias que cresce com a força produtiva de trabalho e com o barateamento da mercadoria individual enquanto tal (à medida que essas mercadorias não entram de modo determinante no preço da força de trabalho) não afeta a proporção entre trabalho pago e não-pago na mercadoria individual, apesar do preço em queda.

Como na concorrência tudo se apresenta de modo falso, a saber, invertido, o capitalista individual pode imaginar: 1) que ele rebaixa seu lucro sobre a mercadoria individual mediante sua diminuição de preço, mas faz um lucro maior por causa da massa maior de mercadorias que vende; 2) que ele fixa o preço das mercadorias individuais e que determina, por multiplicação, o preço do produto global, enquanto o processo original é o da divisão (ver Livro Primeiro, cap. X, p. 314/323)[8*] e a multiplicação só é correta em segunda instância, pressupondo-se aquela divisão. O economista vulgar de fato apenas traduz as estranhas concepções dos capitalistas, perturbados pela concorrência, para uma linguagem aparentemente mais teórica, generalizante, e se esforça em construir a correção dessas concepções.

De fato, a queda dos preços das mercadorias e a elevação da massa de lucro sobre a massa aumentada das mercadorias barateadas é apenas outra expressão da lei da taxa decrescente de lucro com massa simultaneamente crescente de lucro.

A investigação sobre até que ponto uma taxa decrescente de lucro pode coincidir com preços crescentes cabe tão pouco aqui quanto o ponto aventado anteriormente, com a mais-valia relativa, no Livro Primeiro, p. 314/323.[9*] O capitalista que emprega modos de produção mais aperfeiçoados, mas ainda não generalizados, vende abaixo do preço de mercado, mas acima de seu preço de produção individual; assim, a taxa de lucro sobe para ele até que a concorrência tenha equalizado isso; um período de equalização, durante cujo transcurso se dá o segundo requisito, o crescimento do capital desembolsado; conforme o alcance desse crescimento, o capitalista estará agora apto a ocupar, sob as novas condições, parte da massa trabalhadora antes ocupada, talvez até toda a massa trabalhadora ou uma maior, portanto de produzir a mesma massa de lucro ou uma maior.

[7*] Lucro sobre a alienação — Uma formulação de James Steuart, que Marx na *Teorias da Mais-Valia* cita e analisa. (N. da Ed. Alemã.)

[8*] Ver *O Capital*. "Os Economistas". v. I, t. 1. p. 251-252. (N. dos T.)

[9*] Ver *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 252.

Capítulo XIV

Causas Contrariantes

Se se considera o enorme desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, ainda que somente nos últimos 30 anos, em comparação com todos os períodos anteriores, se se considera a saber a enorme massa de capital fixo que, além da maquinaria propriamente dita, entra no conjunto do processo de produção social, então, no lugar da dificuldade que até agora ocupou os economistas, isto é, explicar a queda da taxa de lucro, aparece a dificuldade inversa, ou seja, explicar por que essa queda não é maior ou mais rápida. Deve haver influências contrariantes em jogo, que cruzam e superam os efeitos da lei geral, dando-lhe apenas o caráter de uma tendência, motivo pelo qual também designamos a queda da taxa geral de lucro como uma queda tendencial. As mais genéricas dessas causas são as seguintes:

I. Elevação do grau de exploração do trabalho

O grau de exploração do trabalho, a apropriação de mais-trabalho e de mais-valia, é elevado a saber por meio de prolongamento da jornada de trabalho e intensificação do trabalho. Esses dois pontos estão detalhadamente desenvolvidos no Livro Primeiro, na parte da produção da mais-valia absoluta e relativa. Há muitos momentos da intensificação do trabalho que implicam um crescimento do capital constante em relação ao variável, portanto queda da taxa de lucro, como quando um trabalhador tem de supervisionar maior volume de maquinaria. Aqui — como na maioria dos procedimentos que servem à produção da mais-valia relativa — as mesmas causas que acarretam crescimento na taxa de mais-valia podem implicar queda na massa de mais-valia, considerando dadas as grandezas do capital global empregado. Mas há outros momentos da intensificação, por exemplo velocidade acelerada da maquinaria, que, ao mesmo tempo, consomem mais matéria-prima, mas no que tange ao capital fixo, desgastam, é certo, mais rapidamente a maquinaria, não afetando, entretanto, de modo algum, a relação de seu valor com o preço do trabalho que ela põe em movimento. Especificamente, porém, o prolongamento da jornada de trabalho, essa invenção da indústria moderna, aumenta a massa de mais-trabalho apropriado, sem modificar essencialmente a relação entre a força de trabalho empregada e o capital constante que ela põe em movimento, e, de fato, antes diminui relativamente esta última. Ademais, já foi provado — e constitui o

segredo propriamente dito da queda tendencial da taxa de lucro — que os procedimentos para a geração de mais-valia relativa resultam, grosso modo, no seguinte: por um lado, transformar o máximo possível de dada massa de trabalho em mais-valia e, por outro, em relação ao capital adiantado, empregar em geral o mínimo possível de trabalho; de modo que as mesmas razões que permitem elevar o grau de exploração do trabalho impedem que com o mesmo capital global se explore tanto trabalho quanto antes. Essas são as tendências conflitantes, que, enquanto provocam uma elevação na taxa de mais-valia, ao mesmo tempo acarretam uma queda da massa de mais-valia gerada por dado capital, e portanto da taxa de lucro. Do mesmo modo, é preciso aventar aqui a introdução em massa do trabalho feminino e infantil, à medida que toda a família deve fornecer ao capital uma massa de mais-trabalho maior do que antes, mesmo que a soma global do salário que lhe é dado cresça, o que de forma alguma é o caso geral. — Tudo o que promove a produção de mais-valia relativa mediante mera melhoria dos métodos, como na agricultura, com grandeza inalterada do capital empregado tem o mesmo efeito. Aqui é certo que o capital constante empregado não sobe em relação ao variável, à medida que consideramos este último como índice da força de trabalho ocupada, mas sobe a massa do produto em relação à força de trabalho empregada. O mesmo ocorre quando a força produtiva do trabalho (não importa se seu produto entra no consumo dos trabalhadores ou nos elementos do capital constante) é libertada de empecilhos de intercâmbio, de limitações arbitrárias ou que com o tempo se tornaram perturbadoras, de maneira geral de entraves de toda espécie, sem que por isso a relação entre capital variável e constante seja de imediato afetada.

Poderia ser colocada a questão se entre as causas que inibem a queda da taxa de lucro, ainda que em última instância sempre a acelerem, também se incluem as elevações da mais-valia acima do nível geral, que são temporárias mas sempre recorrentes, que surgem ora neste, ora naquele ramo da produção, em benefício do capitalista que utiliza invenções etc., antes de terem se generalizado. Essa pergunta deve ser respondida afirmativamente.

A massa de mais-valia que um capital de grandeza dada gera é o produto de dois fatores: a taxa de mais-valia multiplicada pelo número de trabalhadores que são ocupados a essa taxa dada. Ela depende, pois, com dada taxa de mais-valia, do número de trabalhadores e, com dado número de trabalhadores, da taxa de mais-valia, portanto em geral da relação compósita da grandeza absoluta do capital variável e da taxa de mais-valia. Agora mostrou-se que, em média, as mesmas causas que elevam a taxa de mais-valia relativa reduzem a massa da força de trabalho empregada. Está, porém, claro que aqui entra um a-mais ou um a-menos, conforme a proporção determinada em que transcorre esse movimento antitético, e que a tendência à diminuição da taxa de lucro passa a ser especialmente enfraquecida pela elevação da taxa de mais-valia absoluta, oriunda do prolongamento da jornada de trabalho.

No caso da taxa de lucro, descobriu-se de modo geral que ao descenso da taxa, devido à massa crescente de capital global empregado, corresponde o aumento da massa de lucro. Considerando a totalidade do capital variável da sociedade, a mais-valia gerada por ele é igual ao lucro gerado. Ao lado da massa absoluta cresceu também a taxa de mais-valia; aquela, porque a massa de força de trabalho empregada pela sociedade cresceu; esta, porque o grau de exploração desse trabalho cresceu. Mas em relação a um capital de grandeza dada, por exemplo de 100, a taxa de mais-valia pode crescer, enquanto em média a massa cai; porque a taxa é determinada pela proporção em que a parte variável de capital se valoriza, a massa, no entanto, é determinada pela parte proporcional do capital global constituído pelo capital variável.

A elevação da taxa de mais-valia — já que especificamente ela também ocorre sob circunstâncias em que, como mencionado acima, não ocorre nenhum aumento

do capital constante nem aumento em relação ao variável — é um fator por meio do qual a massa de mais valia, e portanto também a taxa de lucro, é co-determinada. Essa elevação não suprime a lei geral. Mas faz com que ela atue mais como tendência, isto é, como uma lei cuja realização absoluta passa a ser impedida, retardada, enfraquecida por circunstâncias contrariantes. Como, porém, as mesmas causas que elevam a taxa de mais-valia (mesmo o prolongamento do tempo de trabalho é um resultado da grande indústria) tendem a diminuir a força de trabalho empregada por dado capital, as mesmas causas tendem a diminuir a taxa de lucro e a retardar o movimento dessa diminuição. Se a um trabalhador é imposto o trabalho que, racionalmente, só dois podem executar, e se isso ocorre sob circunstâncias em que este pode substituir três, então esse trabalhador há de fornecer tanto mais-trabalho quanto dois antes, e nessa medida a taxa de mais-valia subiu. Mas ele não fornecerá tanto quanto antes três forneciam, e com isso a massa de mais-valia caiu. Sua queda é, porém, compensada ou restringida pela elevação da taxa de mais-valia. Se a totalidade da população é ocupada a essa taxa mais elevada de mais-valia, então a massa de mais-valia sobe, embora a população permaneça a mesma. Sobe ainda mais com população crescente; e embora isso esteja ligado a uma queda relativa do número de trabalhadores ocupados em relação à grandeza do capital global, essa queda será no entanto moderada ou detida pela taxa mais elevada de mais-valia.

Antes de abandonarmos este ponto, é preciso acentuar mais uma vez que, com dada grandeza de capital, a *taxa* de mais-valia pode crescer, embora sua *massa* caia, e vice-versa. A massa de mais-valia é igual à taxa multiplicada pelo número de trabalhadores; mas a taxa nunca é calculada sobre o capital global, mas apenas sobre o capital variável, de fato só sobre uma jornada de trabalho de cada vez. Por outro lado, com dada grandeza de valor-capital, a *taxa de lucro* nunca pode subir ou cair sem que a *massa de mais-valia* igualmente suba ou caia.

II. Compressão do salário abaixo de seu valor

Isso só se cita aqui empiricamente, já que, de fato, como várias outras coisas que deveriam ser mencionadas aqui, nada tem a ver com a análise geral do capital, mas pertence à exposição sobre a concorrência, que não é tratada nesta obra. Mesmo assim, é uma das causas mais significativas de contenção da tendência à queda da taxa de lucro.

III. Barateamento dos elementos do capital constante

Tudo o que foi dito na Seção I deste Livro sobre as causas que elevam a taxa de lucro, com taxa constante de mais-valia ou independentemente da taxa de mais-valia, cabe aqui. Portanto, especialmente que, considerando o capital global, o valor do capital constante não cresce na mesma proporção que seu volume material. Por exemplo, a massa de algodão que um fiandeiro europeu individual processa numa fábrica moderna cresceu em proporção colossal em comparação com o que antigamente um fiandeiro europeu processava com a roca. Mas o valor do algodão processado não cresceu na mesma proporção que sua massa. Assim também com as máquinas e demais capitais fixos. Em suma, o mesmo desenvolvimento que eleva a massa do capital constante em relação ao variável diminui, em decorrência da força produtiva de trabalho aumentada, o valor de seus elementos, e impede portanto que o valor do capital constante, embora crescendo continuamente, cresça na mesma proporção que seu volume material, ou seja, que o volume material dos meios de produção postos em movimento pela mesma quantidade de força de trabalho. Em casos isolados, a massa dos elementos do capital constante pode até aumentar, enquanto seu valor permanece igual ou até mesmo cai.

Com o que foi dito se vincula a desvalorização do capital existente (isto é, de seus elementos materiais), dada com o desenvolvimento da indústria. Também ela é uma das causas em atuação constante e que pode conter a queda da taxa de lucro, embora possa, sob certas circunstâncias, restringir a massa de lucro por meio da restrição da massa de capital que proporciona lucros. Aqui se mostra novamente que as mesmas causas que geram a tendência à queda da taxa de lucro também moderam a realização dessa tendência.

IV. Superpopulação relativa

Sua geração é inseparável do e é acelerada pelo desenvolvimento da força produtiva de trabalho, que se expressa na diminuição da taxa de lucro. A superpopulação relativa se manifesta de forma tanto mais notável num país quanto mais o modo de produção capitalista esteja desenvolvido nele. Por dua vez, ela é a causa, por um lado, de em muitos ramos da produção a subordinação mais ou menos incompleta do trabalho ao capital continuar e continuar por mais tempo do que corresponderia, à primeira vista, ao estágio geral do desenvolvimento; isso é conseqüência da barateza e da quantidade de trabalhadores assalariados disponíveis ou liberados e da maior resistência que alguns ramos da produção, por sua natureza, contrapõem à transformação de trabalho manual em trabalho mecanizado. Por outro lado, abrem-se novos ramos da produção, sobretudo para consumo de luxo, que tomam como base precisamente essa população relativa, liberada freqüentemente pelo predomínio do capital constante em outros ramos da produção, e que, por sua vez, repousam no predomínio do elemento constituído pelo trabalho vivo e que só pouco a pouco percorrem o mesmo caminho que os outros ramos da produção. Em ambos os casos, o capital variável constitui uma proporção significativa do capital global e o salário está abaixo da média, de modo que tanto a taxa de mais-valia quanto a massa de mais-valia são extraordinariamente altas nesses ramos da produção. Como a taxa geral de lucro é constituída mediante a equalização das taxas de lucro nos ramos da produção específicos, aqui, mais uma vez, a mesma causa que gera a tendência decrescente da taxa de lucro faz surgir um contrapeso a essa tendência, que paralisa mais ou menos seu efeito.

V. Comércio exterior

À medida que o comércio exterior barateia em parte os elementos do capital constante, em parte os meios de subsistência necessários em que o capital variável se converte, ele atua de forma a fazer crescer a taxa de lucro, ao elevar a taxa de mais-valia e ao reduzir o valor do capital constante. Ele atua em geral nesse sentido ao permitir a ampliação da escala da produção. Assim ele acelera, por um lado, a acumulação, por outro, também o descenso do capital variável em relação ao capital constante, e com isso a queda da taxa de lucro. Da mesma maneira, a ampliação do comércio exterior, embora tenha sido na infância do modo de produção capitalista sua base, tornou-se, em seu progresso, pela necessidade intrínseca desse modo de produção, por sua necessidade de mercado sempre mais amplo, seu próprio produto. Aqui se manifesta novamente a mesma duplicidade do efeito. (Ricardo deixou totalmente de notar esse lado do comércio exterior.)[1*]

Outra questão — que por sua especialidade se encontra propriamente além do limite de nossa investigação — é a seguinte: é a taxa geral de lucro elevada pela taxa de lucro mais alta, feita pelo capital investido no comércio exterior e, especialmente, no comércio colonial?

[1*] RICARDO. *On the Principles of Political Economy and Taxation*. 3ª ed., Londres, 1821. Cap. 7. (N. da Ed. Alemã.)

Capitais investidos no comércio exterior podem proporcionar taxa de lucro mais elevada, porque aqui, em primeiro lugar, se concorre com mercadorias que são produzidas por outros países com menores facilidades de produção, de forma que o país mais adiantado vende suas mercadorias acima de seu valor, embora mais barato do que os países concorrentes. À medida que o trabalho do país mais adiantado é valorizado aqui como trabalho de peso específico mais elevado, a taxa de lucro sobe, pois o trabalho que não é pago como qualitativamente mais elevado é vendido como tal. A mesma relação pode ocorrer no caso do país para onde são enviadas mercadorias e do qual são adquiridas mercadorias; que este, a saber, dê mais trabalho objetivado *in natura* do que recebe e que, não obstante, obtenha assim a mercadoria a preço mais baixo do que ele mesmo poderia produzir. Exatamente como o fabricante que usa uma nova invenção antes de sua generalização vendendo mais barato do que seus concorrentes, e mesmo assim vende acima do valor individual de sua mercadoria, ou seja, aproveita como mais-trabalho a força produtiva de trabalho especificamente mais elevada por ele empregada. Por outro lado, no que tange aos capitais investidos em colônias etc., eles podem proporcionar taxas de lucro mais elevadas porque lá, em geral, por causa do menor desenvolvimento, a taxa de lucro é mais alta, assim como é mais alta a exploração do trabalho graças ao emprego de escravos, cules etc. Por que então as taxas de lucro mais elevadas que os capitais investidos em certos ramos proporcionam desse modo e remetem para o país de origem não entram, se não há, ademais, monopólios que o impeçam, na equalização da taxa geral de lucro, aumentando-a *pro tanto*, não dá para entender.[36] Isso não dá para entender especificamente se aqueles ramos de aplicação de capital estão sob as leis da livre-concorrência. O que Ricardo, no entanto, imagina é especificamente o seguinte: com o preço mais alto alcançado no estrangeiro compram-se lá mercadorias que são enviadas para casa como retorno; essas mercadorias são, portanto, vendidas no mercado interno e, por conseguinte, isso no máximo pode configurar uma vantagem extraordinária temporária dessas esferas favorecidas da produção sobre outras. Essa diferença desaparece assim que se abstrai a forma-dinheiro. O país favorecido recebe mais trabalho de volta em troca de menos trabalho, embora essa diferença, esse a-mais, assim como no intercâmbio entre trabalho e capital de modo geral, seja embolsado por certa classe. À medida, portanto, que a taxa de lucro é mais elevada porque ela é de modo geral mais elevada no país colonial, no caso de condições naturais favoráveis do mesmo, isso pode ocorrer juntamente com preços mais baixos das mercadorias. Ocorre equalização, porém não equalização ao antigo nível, como pensa Ricardo.

O mesmo comércio exterior porém desenvolve no interior o modo de produção capitalista, e com isso a diminuição do capital variável em relação ao constante, e produz, por outro lado, superprodução em relação ao exterior, tendo por conseguinte, no decurso posterior, também o efeito contrário.

E assim mostrou-se, de modo geral, que as mesmas causas que acarretam a queda da taxa geral de lucro provocam efeitos contrários, que inibem, retardam e em parte paralisam essa queda. Eles não anulam a lei, mas debilitam seu efeito. Sem isso, seria incompreensível não a queda da taxa geral de lucro, mas, pelo contrário, a relativa lentidão dessa queda. Assim, a lei só opera como tendência cujos efeitos só se manifestam de forma contundente sob determinadas circunstâncias e no decorrer de períodos prolongados.

Antes de prosseguir queremos, para evitar mal-entendidos, repetir duas proposições já desenvolvidas várias vezes.

[36] Aqui é Adam Smith quem está com a razão, e não Ricardo, que diz: "Eles sustentam que a igualdade dos lucros será realizada pela elevação geral dos lucros; e eu sou da opinião de que os lucros do ramo favorecido serão rapidamente reduzidos ao nível geral". (RICARDO. *Works*. Ed. MacCulloch. p. 73.)

Primeira: o mesmo processo que gera o barateamento das mercadorias no curso do desenvolvimento do modo de produção capitalista gera uma alteração na composição orgânica do capital social, empregado para a produção das mercadorias, e em decorrência disso a queda da taxa de lucro. É preciso, portanto, não identificar a diminuição do custo relativo da mercadoria individual, também da parte desse custo que contém a depreciação da maquinaria, com o valor ascendente do capital constante — comparativamente com o variável —, embora, inversamente, toda diminuição do custo relativo do capital constante, com volume constante ou crescente de seus elementos materiais, atue sobre a elevação da taxa de lucro, ou seja, sobre a diminuição *pro tanto* do valor do capital constante, em comparação com o capital variável empregado em proporções decrescentes.

Segunda: a circunstância de que, nas mercadorias individuais, cujo conjunto consiste no produto do capital, o trabalho vivo adicionalmente contido esteja numa proporção decrescente em relação aos materiais de trabalho nelas contidos e aos meios de trabalho nelas consumidos; a circunstância, portanto, de que um quantum sempre decrescente de trabalho vivo adicional esteja objetivado nelas porque, com o desenvolvimento da força de produção social, menos trabalho é requerido para sua produção — essa circunstância não afeta a proporção em que o trabalho vivo, contido na mercadoria, se divide em trabalho pago e não-pago. Pelo contrário. Embora o quantum global de trabalho vivo adicional nelas contido caia, a parte não-paga cresce em relação à parte paga, mediante um decréscimo absoluto ou proporcional da parte paga; pois o mesmo modo de produção que diminui a massa global do trabalho vivo adicional em uma mercadoria é acompanhado pela elevação da mais-valia absoluta e relativa. O decréscimo tendencial da taxa de lucro está ligado a uma elevação tendencial da taxa de mais-valia, portanto do grau de exploração do trabalho. Nada mais absurdo do que explicar a queda da taxa de lucro a partir de uma elevação da taxa de salário, embora também isso possa excepcionalmente ser o caso. Só a compreensão das relações que constituem a taxa de lucro possibilita à estatística efetuar análises reais sobre a taxa de salário em diferentes épocas e países. A taxa de lucro não cai porque o trabalho se torna mais improdutivo, mas porque se torna mais produtivo. Ambas, elevação da taxa de mais-valia e queda da taxa de lucro, são apenas formas específicas em que se expressa de maneira capitalista a crescente produtividade do trabalho.

VI. Aumento do capital por ações

Aos cinco pontos acima ainda pode acrescentar-se o seguinte, sem, porém, nos aprofundar por enquanto. Uma parte do capital, com o progresso da produção capitalista, que anda lado a lado com a acumulação acelerada, só se calcula e emprega como capital que proporciona juros. Não no sentido de que cada capitalista, que empresta capital, se contenta com os juros, enquanto o capitalista industrial embolsa o lucro do empresário. Isso em nada afeta o nível da taxa geral de lucro, pois para esta o lucro é = juros + lucro de toda espécie + renda fundiária, cuja distribuição entre essas categorias específicas lhe é indiferente. Mas no sentido de que esses capitais, embora investidos em grandes empresas produtivas, só proporcionam, depois da dedução de todos os custos, juros grandes ou pequenos, os assim chamados dividendos. Por exemplo, em estradas de ferro. Eles não entram, portanto, na equalização da taxa geral de lucro, já que proporcionam uma taxa de lucro menor do que a média. Caso entrassem, esta então cairia muito mais. Do ponto de vista teórico, pode-se incluí-los no cálculo e então se obtém uma taxa de lucro menor do que a que existe aparentemente e que é na realidade determinante para os capitalistas, já que exatamente nessas empresas o capital constante é máximo em relação ao variável.

CAPÍTULO XV

Desdobramento das Contradições Internas da Lei

I. Generalidades

Vimos na Seção I deste livro que a taxa de lucro expressa a taxa de mais-valia sempre mais baixa do que ela é. Agora vimos que mesmo uma taxa de mais-valia em elevação tem a tendência de se expressar numa taxa de lucro em queda. A taxa de lucro só seria igual à taxa de mais-valia se $c = 0$, isto é, se o capital global fosse desembolsado em salários. Uma taxa de lucro em queda só expressa uma taxa de mais-valia em queda se a proporção entre o valor do capital constante e a quantidade de força de trabalho, que o põe em movimento, permanece inalterada ou se esta última aumenta em relação ao valor do capital constante.

Ricardo, a pretexto de examinar a taxa de lucro, examina de fato só a taxa de mais-valia, e esta só sob o pressuposto de que a jornada de trabalho é uma grandeza intensiva e extensivamente constante.

Queda da taxa de lucro e acumulação acelerada são, nessa medida, apenas expressões diferentes do mesmo processo, já que ambas expressam o desenvolvimento da força produtiva. A acumulação, por sua vez, acelera a queda da taxa de lucro, à medida que com ela está dada a concentração dos trabalhos em larga escala e, com isso, uma composição mais elevada do capital. Por outro lado, a queda da taxa de lucro acelera novamente a concentração do capital e sua centralização mediante a desapropriação dos pequenos capitalistas, mediante a expropriação do resto dos produtores diretos, entre os quais ainda haja algo a expropriar. Por meio disso por outro lado, a acumulação é acelerada em sua massa, embora caia, com a taxa de lucro, a taxa de acumulação.

Por outro lado, à medida que a taxa de valorização do capital global, a taxa de lucro, é o aguilhão da produção capitalista (assim como a valorização do capital é sua única finalidade), sua queda retarda a formação de novos capitais autônomos, e assim aparece como ameaça para o desenvolvimento do processo de produção capitalista; ela promove superprodução, especulação, crises, capital supérfluo, ao lado de população supérflua. Portanto, os economistas que, como Ricardo, consideram o modo de produção capitalista como absoluto, sentem aqui que esse modo de produção cria uma barreira para si mesmo e, portanto, atribuem essa barreira não à produção, mas à Natureza (na doutrina da renda). O importante, porém, em seu horror ante a taxa de lucro em queda, é a sensação de que o modo de produção capitalista encontra no desenvolvimento das forças produtivas uma barreira que

nada tem a ver com a produção da riqueza enquanto tal; e essa barreira popular testemunha a limitação e o caráter tão-somente histórico e transitório do modo de produção capitalista; testemunha que ele não é um modo de produção absoluto para a produção da riqueza, mas que antes entra em conflito com seu desenvolvimento, em certo estágio.

Ricardo e sua escola consideram, é verdade, apenas o lucro industrial, no qual os juros estão incluídos. Mas também a taxa de renda fundiária tem tendência declinante, embora sua massa absoluta cresça e ela também possa crescer proporcionalmente em relação ao lucro industrial. (Ver Ed. West, que desenvolveu, *antes* de Ricardo, a lei da renda fundiária.) Consideremos o capital social global C e denominemos l_1 o lucro industrial remanescente após a dedução de juros e renda fundiária, j os juros e r a renda fundiária, então

$$\frac{m}{C} = \frac{l}{C} = \frac{l_1 + j + r}{C} = \frac{l_1}{C} + \frac{j}{C} + \frac{r}{C}.$$

Vimos que, embora no processo de desenvolvimento da produção capitalista m, a soma global da mais-valia, cresça sempre, ainda assim m/C igualmente diminui sempre, porque C cresce ainda mais rapidamente do que m. Não há, portanto, nenhuma contradição em que l_1, j e r possa, cada um por si, crescer sempre, enquanto $m/C = l/C$ quanto l_1, j/C e r/C tornam-se, cada um por si, sempre menores, ou l_1 cresça em relação a j, r em relação a l_1 ou também em relação a l_1 e j. Com mais-valia global ou o lucro $m = l$ em aumento, mas ao mesmo tempo a taxa de lucro $m/C = l/C$ em queda, a relação de grandeza das partes l_1, j e r nas quais $m = l$ se decompõe, pode variar à vontade, dentro dos limites dados pela soma global m, sem que por isso a grandeza de m ou de m/C seja afetada.

A variação recíproca de l_1, j e r é apenas uma distribuição diferente de m sob distintas rubricas. Por isso também l_1/C, j/C ou r/C, a taxa de lucro industrial individual, a taxa de juros e a relação entre a renda e o capital global, podem aumentar um em relação ao outro, embora l/C, a taxa geral de lucro, caia; somente continua sendo condição que a soma das três seja $= m/C$. Se a taxa de lucro cai de 50% para 25%, se, por exemplo, a composição de capital, com uma taxa de mais-valia = 100%, se altera de $50_c + 50_v$ para $75_c + 25_v$, então, no primeiro caso, um capital de 1 000 dará um lucro de 500 e, no segundo, um capital de 4 000 dará um lucro de 1 000, m ou l dobrou, mas l' caiu metade. E se dos 50% anteriores, 20 eram lucro, 10 eram juros e 20 eram renda, então $l_1/C = 20\%$, $j/C = 10\%$, $r/C = 20\%$. Se, ao transformar-se a taxa em 25%, as proporções permanecerem as mesmas, então $l_1/C = 10\%$, $j/C = 5\%$ e $r/C = 10\%$. Se, no entanto, l_1/C caísse agora para 8% e j/C para 4%, então r/C subiria para 13%. A grandeza proporcional de r teria aumentado em relação a l_1 e j, mas, mesmo assim, l' teria permanecido constante. Sob ambos os pressupostos, a soma de l_1, j e r teria aumentado, já que ela é produzida por meio de um capital quatro vezes maior. Aliás, o pressuposto de Ricardo, de que originalmente o lucro industrial (mais juros) embolsa toda a mais-valia, é histórica e conceitualmente falso. É muito mais apenas o progresso da produção capitalista que 1) dá aos capitalistas industriais e comerciais todo o lucro em primeira mão, para a posterior distribuição, e 2) reduz a renda ao excedente sobre o lucro. Sobre essa base capitalista volta a crescer a renda, que é parte do lucro (isto é, da mais-valia, considerada como produto do capital global), mas não a parte específica do produto que o capitalista embolsa.

A criação de mais-valia encontra, suposta a existência dos meios de produção necessários, isto é, suficiente acumulação de capital, apenas uma barreira, a população trabalhadora, se está dada a taxa de mais-valia, portanto o grau de exploração

do trabalho; apenas uma barreira, o grau de exploração do trabalho, se está dada a população operária. E o processo de produção capitalista consiste essencialmente na produção de mais-valia, representada no mais-produto ou na parte alíquota das mercadorias produzidas em que trabalho não-pago está objetivado. Nunca se deve esquecer que a produção dessa mais-valia — e a retransformação de parte da mesma em capital, ou a acumulação, constitui parte integrante dessa produção de mais-valia — é o objetivo imediato e o motivo determinante da produção capitalista. Nunca se deve apresentá-la, portanto, como algo que ela não é, ou seja, como produção que tem por finalidade imediata a satisfação ou a criação de meios de satisfação para os capitalistas. Ao fazer isso, abstrai-se completamente seu caráter específico, que se apresenta em toda a sua configuração medular interior.

A obtenção dessa mais-valia constitui o processo direto de produção que, como foi dito, tem apenas as barreiras indicadas acima. Assim que o quantum de mais-trabalho extraível está objetivado em mercadorias, a mais-valia está produzida. Mas com essa produção de mais-valia está concluído apenas o primeiro ato do processo de produção capitalista, o processo direto de produção. O capital absorveu tanto e tanto de trabalho não-pego. Com o desenvolvimento do processo, que se expressa na queda da taxa de lucro, a massa de mais-valia assim produzida se infla enormemente. Agora vem o segundo ato do processo. O conjunto da massa de mercadorias, o produto global, tanto a parte que substitui o capital constante e o variável, quanto a que representa a mais-valia, precisa ser vendido. Se isso não acontece ou só acontece em parte ou só a preços que estão abaixo dos preços de produção, então o trabalhador é certamente explorado, mas sua exploração não se realiza enquanto tal para o capitalista, podendo estar ligada a uma realização nula ou parcial da mais-valia extorquida, e mesmo a uma perda parcial ou total de seu capital. As condições de exploração direta e as de sua realização não são idênticas. Divergem não só no tempo e no espaço, mas também conceitualmente. Umas estão limitadas pela força produtiva da sociedade, outras pela proporcionalidade dos diferentes ramos da produção e pela capacidade de consumo da sociedade. Esta última não é, porém, determinada pela força absoluta de produção nem pela capacidade absoluta de consumo; mas pela capacidade de consumo com base nas relações antagônicas de distribuição, que reduzem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo só modificável dentro de limites mais ou menos estreitos. Além disso, ela está limitada pelo impulso à acumulação, pelo impulso à ampliação do capital e à produção de mais-valia em escala mais ampla. Isso é lei para a produção capitalista, dada pelas contínuas revoluções nos próprios métodos de produção, pela desvalorização sempre vinculada a elas do capital disponível, pela luta concorrencial geral e pela necessidade de melhorar a produção e de ampliar sua escala, meramente como meio de manutenção e sob pena de ruína. Por isso, o mercado precisa ser constantemente ampliado, de forma que suas conexões e as condições que as regulam assumam sempre mais a figura de uma lei natural independente dos produtores, tornando-se sempre mais incontroláveis. A contradição interna procura compensar-se pela expansão do campo externo da produção. Quanto mais, porém, se desenvolve a força produtiva, tanto mais ela entra em conflito com a estreita base sobre a qual repousam as relações de consumo. Sobre essa base contraditória não há, de modo algum, nenhuma contradição no fato de que excesso de capital esteja ligado com crescente excesso de população; pois mesmo que se juntassem ambos, a massa de mais-valia produzida iria aumentar, aumentando com isso a contradição entre as condições em que essa mais-valia é produzida e as condições em que é realizada.

Dada determinada taxa de lucro, a massa de lucro depende sempre da grandeza do capital adiantado. Mas a acumulação é então determinada pela fração dessa massa que é retransformada em capital. Essa fração, no entanto, sendo igual ao lucro *minus* o rendimento consumido pelo capitalista, dependerá não apenas do va-

lor dessa massa, mas também da barateza das mercadorias que o capitalista pode comprar com ele: as mercadorias que entram, em seu consumo, em seu rendimento, e as que entram em seu capital constante. (O salário é aqui pressuposto como dado.)

A massa de capital que o trabalhador põe em movimento e cujo valor ele, mediante seu trabalho, conserva e faz reaparecer no produto é totalmente diferente do valor que ele agrega. Se a massa do capital é = 1 000 e o trabalho agregado = 100, então o capital reproduzido = 1 100. Se a massa é = 100 e o trabalho agregado = 20, então o capital reproduzido = 120. A taxa de lucro é, no primeiro caso, = 10%, no segundo, = 20%. E, mesmo assim, com 100 pode ser acumulado mais do que com 20. E assim segue o fluxo do capital (abstraindo sua desvalorização pela elevação da força produtiva) ou sua acumulação em proporção à pujança que ele já possui, não em proporção ao nível da taxa de lucro. Uma alta taxa de lucro, à medida que ela repousa sobre uma alta taxa de mais-valia, é possível, se a jornada de trabalho é muito longa, embora o trabalho seja improdutivo; ela é possível porque as necessidades dos trabalhadores são muito exíguas, sendo por isso o salário médio muito baixo, embora o trabalho seja improdutivo. Ao baixo nível de salário há de corresponder a falta de energia dos trabalhadores. O capital por isso se acumula lentamente, apesar da alta taxa de lucro. A população se estagna e o tempo de trabalho, que o produto custa, é grande, embora o salário pago ao trabalhador seja pequeno.

A taxa de lucro cai não porque o trabalhador seja menos explorado, mas porque, em relação ao capital empregado, utiliza-se em geral menos trabalho.

Se, como se mostrou, uma taxa de lucro em queda coincide com o aumento da massa de lucro, então uma parte maior do produto anual do trabalho será apropriada pelo capitalista sob a categoria de capital (como reposição de capital consumido) e uma parte proporcionalmente menor sob a categoria de lucro. Por isso a fantasia do reverendo Chalmers[1*] de que quanto menor a massa de produto anual que os capitalistas desembolsam como capital, tanto maiores os lucros que eles engolem; no que a igreja estatal os auxilia, para cuidar do consumo, em vez da capitalização, de grande parte do mais-produto. O reverendo confunde causa com efeito. Aliás, a massa de lucro cresce, também com taxa menor, com a grandeza do capital desembolsado. Isso condiciona, no entanto, ao mesmo tempo concentração de capital, já que agora as condições de produção obrigam o emprego de capital em massa. Condiciona igualmente a centralização do mesmo, isto é, que os pequenos capitalistas sejam engolidos pelos grandes e que os primeiros sejam descapitalizados. Trata-se mais uma vez — só que elevada à segunda potência — da separação entre condições de trabalho e produtores, aos quais ainda pertencem esses pequenos capitalistas, já que entre eles o trabalho próprio ainda desempenha um papel; o trabalho do capitalista está, de modo geral, em proporção inversa à grandeza de seu capital, ou seja, ao grau em que ele é capitalista. É essa separação entre condições de trabalho aqui e produtores lá que forma o conceito de capital: inaugura-se com a acumulação primitiva (Livro Primeiro. Cap. XXIV), aparece depois como processo constante na acumulação e concentração de capital e por fim se expressa aqui como centralização de capitais já existentes em poucas mãos e como descapitalização de muitos (nisso é que agora se transforma a expropriação). Esse processo levaria em breve a produção capitalista ao colapso, se tendências contrárias não atuassem constantemente, com efeito descentralizador, ao lado da força centrípeta.

[1*] CHALMERS. *On Political Economy in Connexion with the Moral State and Moral Prospects of Society*. 2ª ed., Glasgow, 1832. p. 88. (N. da Ed. Alemã.)

II. Conflito entre expansão da produção e valorização

O desenvolvimento da força produtiva social do trabalho se mostra duplamente: primeiro, na grandeza das forças produtivas já produzidas, na extensão de valor e na extensão da massa das condições de produção, sob as quais a nova produção tem lugar, e na grandeza absoluta do capital produtivo já acumulado; segundo, na relativa exigüidade da parte do capital desembolsada em salários em face do capital global, ou seja, na relativa exigüidade do trabalho vivo que é exigida para a reprodução e valorização de dado capital, para a produção em massa. Isso pressupõe ao mesmo tempo concentração de capital.

Em relação à força de trabalho empregada, o desenvolvimento da força produtiva mostra-se de novo duplamente: primeiro, no aumento do mais-trabalho, ou seja, na redução do tempo de trabalho que é exigido para a reprodução da força de trabalho. Segundo, na diminuição da quantidade de força de trabalho (número de trabalhadores) que é empregada em geral para pôr em movimento dado capital.

Ambos os movimentos não só correm paralelos, mas se condicionam reciprocamente, são fenômenos em que a mesma lei se expressa. Entretanto, influem, em sentido oposto, sobre a taxa de lucro. A massa global de lucro é igual à massa global de mais-valia, sendo a taxa de lucro $= \frac{m}{C} = \frac{\text{mais-valia}}{\text{capital global adiantado}}$. Mas a mais-valia, enquanto soma global, é determinada primeiro por sua taxa, segundo, porém, pela massa de trabalho simultaneamente empregada ou, o que é o mesmo, pela grandeza do capital variável. Por um lado, aumenta um dos fatores, a taxa de mais-valia; por outro, cai (de modo proporcional ou absoluto) o outro fator, o número de trabalhadores. À medida que o desenvolvimento da força produtiva diminui a parte paga do trabalho empregado, ele eleva a mais-valia por elevar sua taxa; à medida que, no entanto, diminui a massa global do trabalho empregado por dado capital, ele diminui o fator numérico pelo qual a taxa de mais-valia é multiplicada para se obter sua massa. Dois trabalhadores que trabalhem 12 horas por dia não podem fornecer a mesma massa de mais-valia que 24, cada um trabalhando apenas 2 horas, mesmo que eles pudessem viver de brisa e, por isso, não tivessem de trabalhar para si próprios. Nesse sentido, a compensação do número reduzido de trabalhadores pela elevação do grau de exploração do trabalho tem certas limitações insuperáveis; ela pode, por conseguinte, inibir a queda da taxa de lucro, mas não anulá-la.

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista cai, portanto, a taxa de lucro, enquanto sua massa sobe com a massa crescente do capital empregado. Dada a taxa, a massa absoluta em que o capital cresce depende de sua grandeza existente. Mas, por outro lado, dada essa grandeza, a proporção em que cresce, a taxa de seu crescimento, depende da taxa de lucro. Diretamente, a elevação da força produtiva (que, além disso, como foi aventado, sempre anda lado a lado com a desvalorização do capital existente) só pode aumentar a grandeza de valor do capital se ela, mediante a elevação da taxa de lucro, aumenta a parte de valor do produto anual que é retransformada em capital. À medida que a força produtiva de trabalho entra em consideração, isto só pode acontecer (pois essa força produtiva não tem diretamente nada a ver com o *valor* do capital existente) se por meio disso a mais-valia relativa é elevada ou o valor do capital constante é diminuído, portanto barateadas as mercadorias que entram na reprodução da força de trabalho ou nos elementos do capital constante. Ambos os casos implicam, porém, desvalorização do capital existente e ambos ocorrem paralelamente à diminuição do capital variável em face do capital constante. Ambos condicionam a queda da taxa de lucro e ambos a retardam. Além disso, à medida que uma taxa de lucro mais elevada ocasiona uma demanda mais elevada de trabalho, ela afeta o aumento da população

trabalhadora e, com isso, do material explorável, o qual faz com que o capital seja capital.

Mas, indiretamente, o desenvolvimento da força produtiva de trabalho contribui para o aumento do valor-capital existente, ao aumentar a massa e a diversidade dos valores de uso em que o mesmo valor de troca se representa, e que constituem o substrato material, os elementos materiais do capital, os objetos materiais nos quais consiste diretamente o capital constante e ao menos indiretamente o capital variável. Com o mesmo capital e o mesmo trabalho mais coisas são produzidas que podem ser transformadas em capital, abstraindo-se seu valor de troca. Coisas que possam servir para absorver trabalho adicional, portanto também mais-trabalho adicional, e assim formar capital adicional. A massa de trabalho que o capital pode comandar depende não de seu valor, mas da massa das matérias-primas e auxiliares, da maquinaria e dos elementos do capital fixo, dos meios de subsistência dos quais ele é composto, qualquer que seja seu valor. Ao crescer, assim, a massa de trabalho empregada, portanto também de mais-trabalho, cresce o valor do capital reproduzido e da mais-valia que lhe foi recém-agregada.

Esses dois momentos, compreendidos no processo de acumulação, não devem ser, porém, examinados na calma justaposição em que Ricardo os considera; eles implicam uma contradição que se anuncia em tendências e fenômenos contraditórios. Os agentes antagônicos atuam simultaneamente uns contra os outros.

Simultaneamente com os estímulos para o aumento real da população trabalhadora, oriundos do aumento da parte do produto social global que atua como capital, atuam os agentes que criam uma superpopulação apenas relativa.

Simultaneamente com a queda da taxa de lucro cresce a massa dos capitais e lado a lado com ela transcorre uma desvalorização do capital existente, que retém essa queda e dá à acumulação de valor-capital impulso acelerador.

Simultaneamente com o desenvolvimento da força produtiva desenvolve-se a composição superior do capital, a diminuição relativa da parte variável em relação à constante.

Essas distintas influências se fazem valer ora justapostas no espaço, ora sucessivamente no tempo; periodicamente o conflito entre os agentes antagônicos se desafoga em crises. As crises são sempre apenas soluções momentâneas violentas das contradições existentes, irrupções violentas que restabelecem momentaneamente o equilíbrio perturbado.

A contradição, expressa de forma bem genérica, consiste em que o modo de produção capitalista implica uma tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, abstraindo o valor e a mais-valia nele incluídos, também abstraindo as relações sociais, dentro das quais transcorre a produção capitalista; enquanto, por outro lado, ela tem por meta a manutenção do valor-capital existente e sua valorização no grau mais elevado (ou seja, crescimento sempre acelerado desse valor). Seu caráter específico está orientado para o valor-capital existente, como meio para a máxima valorização possível desse valor. Os métodos pelos quais ela alcança isso implicam: diminuição da taxa de lucro, desvalorização do capital existente e desenvolvimento das forças produtivas do trabalho à custa das forças produtivas já produzidas.

A desvalorização periódica do capital existente, que é um meio imanente ao modo de produção capitalista para conter a queda da taxa de lucro e acelerar a acumulação de valor-capital pela formação de novo capital, perturba as condições dadas, em que se efetua o processo de circulação e de reprodução do capital, e, por isso, é acompanhada por paralisações súbitas e crises do processo de produção.

A diminuição relativa do capital variável em relação ao constante, que transcorre lado a lado com o desenvolvimento das forças produtivas, constitui um aguilhão para o crescimento da população trabalhadora, enquanto cria continuamente uma superpopulação artificial. A acumulação de capital, considerada quanto ao valor,

é retardada pela taxa de lucro em queda, para acelerar ainda mais a acumulação de valor de uso, enquanto esta, por sua vez, põe a acumulação quanto ao valor em movimento acelerado.

A produção capitalista procura constantemente superar essas barreiras que lhe são imanentes, mas só as supera por meios que lhe antepõem novamente essas barreiras e em escala mais poderosa.

A *verdadeira barreira* da produção capitalista é *o próprio capital*, isto é: que o capital e sua autovalorização apareçam como ponto de partida e ponto de chegada, como motivo e finalidade da produção; que a produção seja apenas produção para o *capital* e não inversamente, que os meios de produção sejam meros meios para uma estruturação cada vez mais ampla do processo vital para a *sociedade* dos produtores. As barreiras entre as quais unicamente podem mover-se a manutenção e a valorização do valor-capital, que repousam sobre a expropriação e pauperização da grande massa dos produtores, essas barreiras entram portanto constantemente em contradição com os métodos de produção que o capital precisa empregar para seu objetivo e que se dirigem a um aumento ilimitado da produção, à produção como uma finalidade em si mesma, a um desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais de trabalho. O meio — desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais de trabalho — entra em contínuo conflito com o objetivo limitado, a valorização do capital existente. Se, por conseguinte, o modo de produção capitalista é um meio histórico para desenvolver a força produtiva material e para criar o mercado mundial que lhe corresponde, ele é simultaneamente a contradição constante entre essa sua tarefa histórica e as relações sociais de produção que lhe correspondem.

III. Excesso de capital com excesso de população

Com a queda da taxa de lucro, cresce o mínimo de capital que o capitalista individual precisa ter em mãos para o emprego produtivo do trabalho: mínimo necessário tanto para sua exploração em geral, quanto para que o tempo de trabalho empregado seja o tempo de trabalho necessário à produção das mercadorias, para que não ultrapasse a média do tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias. E, simultaneamente cresce a concentração, pois, além de certos limites, um capital grande com pequena taxa de lucro acumula mais rapidamente do que um capital pequeno com taxa grande. Essa concentração crescente provoca, por sua vez, em certo nível, nova queda da taxa de lucro. A massa dos pequenos capitais fragmentados é em virtude disso forçada a enveredar pela trilha da aventura: especulação, fraude creditícia, fraude acionária, crises. A assim chamada pletora do capital se refere sempre essencialmente à pletora do capital para o qual a queda da taxa de lucro não é compensada por sua massa — e essa é sempre o caso das ramificações recentes, em vias de formação, do capital — ou à pletora que esses capitais, incapazes por si de ação própria, põem à disposição dos dirigentes dos grandes ramos de negócios na forma de crédito. Essa pletora do capital surge das mesmas circunstâncias que provocam uma superpopulação relativa e, por isso, é um fenômeno complementar desta última, embora ambas estejam em pólos antitéticos, capital desocupado de um lado e população trabalhadora desocupada do outro.

Superprodução de capital, não de mercadorias individuais — embora a superprodução de capital sempre implique superprodução de mercadorias — significa, por isso, apenas superacumulação de capital. Para entender o que é essa superacumulação (o exame mais detalhado dela é feito mais adiante), basta supô-la absoluta. Quando a superprodução de capital seria absoluta? Mais exatamente, uma

superprodução que não se estendesse a este ou àquele ou a um par de setores significativos da produção, mas que fosse absoluta em seu volume mesmo, que, portanto, incluísse todos os setores da produção?

Haveria superprodução absoluta de capital assim que o capital adicional, para os fins da produção capitalista, fosse = 0. A finalidade da produção capitalista porém é a valorização do capital, isto é, a apropriação de mais-trabalho, produção de mais-valia, de lucro. Se, portanto, o capital tivesse crescido proporcionalmente à população trabalhadora, de forma tal que nem o tempo absoluto de trabalho fornecido por essa população nem o tempo relativo de mais-trabalho pudessem ser ampliados (isso de qualquer maneira, não seria factível com demanda por trabalho tão intensa, a ponto de haver uma tendência à elevação dos salários); se, portanto, o capital acrescido só produzisse tanta massa de valor ou até menos do que antes de seu crescimento, então ocorreria uma superprodução absoluta do capital; isto é, o capital acrescido $C + \Delta C$ não produziria lucro maior, nem mesmo menos lucro, do que o capital C antes de receber o acréscimo ΔC. Em ambos os casos ocorreria também uma queda forte e súbita na taxa geral de lucro, desta vez, porém, por causa de uma variação na composição do capital, que não seria devida ao desenvolvimento da força produtiva, mas sim a uma elevação no valor monetário do capital variável (por causa dos salários mais elevados) e ao decréscimo correspondente da produção de mais-trabalho para o trabalho necessário.

Na realidade, a coisa se apresentaria de modo tal que parte do capital se encontraria total ou parcialmente em alqueive (porque, teria primeiro de deslocar de sua posição o capital já em funcionamento para se valorizar ao todo) e parte, por causa da pressão do capital desocupado ou semi-ocupado, valorizar-se-ia a uma taxa mais baixa de lucro. Nesse contexto, seria indiferente se parte do capital adicional ocupasse o lugar do antigo e este passasse assim a ocupar um lugar no capital adicional. Teríamos sempre de um lado a soma antiga de capital, do outro a adicional. A queda da taxa de lucro seria, dessa vez, acompanhada por um decréscimo absoluto da massa de lucro, já que, sob nossos pressupostos, a massa da força de trabalho empregada não poderia ser aumentada nem a taxa de mais-valia poderia ser elevada, também não podendo, portanto, ser aumentada a massa de mais-valia. E a massa diminuída de lucro teria de ser calculada sobre um capital global aumentado.

— Mas supondo-se também o capital ocupado continuasse a se valorizar à taxa antiga de lucro, a massa de lucro permaneceria pois a mesma, no entanto continuaria a ser calculada ainda sobre um capital global aumentado, e também isso implica uma queda da taxa de lucro. Se um capital global de 1 000 proporcionava um lucro de 100 e depois de seu aumento para 1 500 proporciona igualmente apenas 100, então, no segundo caso, um de 1 000 só proporciona 66 2/3. A valorização do capital antigo teria diminuído de modo absoluto. O capital = 1 000 não proporcionaria, sob as novas circunstâncias, mais do que antes um capital = 666 2/3.

Mas está claro que essa desvalorização factual do capital antigo não poderia ocorrer sem luta, que o capital adicional ΔC não poderia funcionar como capital sem luta. A taxa de lucro não cairia por causa de concorrência devido a superprodução de capital. Mas, pelo contrário, porque a taxa de lucro diminuída e a superprodução de capital se originam das mesmas circunstâncias, agora se desencadearia a luta concorrencial. A parte de ΔC que se encontraria nas mãos dos capitalistas antigos em funcionamento seria deixada por eles mais ou menos em alqueive, para não desvalorizar seu próprio capital original e não estreitar seu lugar dentro do campo de produção, ou eles iriam empregá-la para, mesmo com perdas momentânea, transferir a colocação em alqueive do capital adicional aos novos intrusos e, em geral, a seus concorrentes.

A parte de ΔC que se encontrasse em novas mãos procuraria ocupar seu lugar à custa do capital antigo e conseguiria, parcialmente, ao pôr em alqueive parte do

capital antigo, obrigando-o a ceder-lhe o lugar antigo e até a ocupar o lugar do capital adicional só parcialmente ocupado ou desocupado.

Uma colocação em alqueive de parte do capital antigo teria de ocorrer sob qualquer circunstância, uma colocação em alqueive em sua qualidade de capital, à medida que deve funcionar e se valorizar como capital. Que parte essa colocação em alqueive atingiria especificamente seria decidido pela luta concorrencial. Enquanto vai tudo bem, a concorrência, como se verificou na equalização da taxa geral de lucro, age como irmandade prática da classe capitalista, de forma que esta se reparte coletivamente na proporção da grandeza do que cada um empenhou, o despojo coletivo. Quando já não se trata de repartição do lucro, mas do prejuízo, cada um procura diminuir tanto quanto possível seu quantum do mesmo e empurrá-lo ao outro. O prejuízo é inevitável para a classe. Quanto, porém, cada um tem de suportar, até que ponto ele tem de acabar participando dele, torna-se uma questão de poder e de astúcia, transformando-se então a concorrência numa luta entre irmãos inimigos. A antítese entre o interesse de cada capitalista individual e o da classe capitalista se faz valer então, assim como antes a identidade desses interesses se impunha praticamente mediante a concorrência.

Como se resolveria novamente esse conflito e se restabeleceriam as condições correspondentes ao movimento "sadio" da produção capitalista? A forma da resolução já está contida na mera formulação do conflito de cuja resolução se trata. Ela implica uma colocação em alqueive e até mesmo um aniquilamento parcial de capital, num montante de valor de todo o capital adicional ΔC ou então de parte dele. Embora, como já se verifica na apresentação do conflito, a distribuição desse prejuízo não se estende, de modo algum, de maneira uniforme aos diferentes capitais particulares, mas se decide numa luta concorrencial em que, conforme as vantagens especiais ou as posições já conquistas, o prejuízo de reparte de forma muito desigual e muito diferenciada, de modo que um capital é colocado em alqueive, outro é aniquilado, um terceiro apenas sofre prejuízo relativo ou desvalorização transitória.

Mas, sob quaisquer circunstâncias, o equilíbrio se estabeleceria por colocação em alqueive ou mesmo aniquilamento de capital em maior ou menor volume. Isso se estenderia em parte à substância material do capital; isto é, parte dos meios de produção, capital fixo e circulante, não funcionaria, não atuaria como capital: parte dos empreendimentos iniciados seria desativada. Embora, por este lado, o tempo ataque e deteriore todos os meios de produção (excetuado o solo), aqui ocorreria, devido à paralisação, uma destruição real muito maior de meios de produção. Por este lado, o efeito principal seria, no entanto, que esses meios de produção deixariam de ser ativos como meios de produção; uma paralisação, mais breve ou mais longa, de sua função enquanto meio de produção.

A destruição principal — e com caráter mais agudo — ocorreria em relação ao capital, à medida que ele possui atributo de valor, em relação aos *valores*-capital. A parte do valor-capital que só se encontra em forma de direitos sobre futuras participações na mais-valia, no lucro — de fato meros títulos de dívida sobre a produção em diversas modalidades —, se desvaloriza imediatamente com a queda das receitas sobre as quais está calculada. Parte do ouro e da prata permanece em alqueive, não funciona como capital. Parte das mercadorias que se encontram no mercado só pode efetuar seu processo de circulação e de reprodução mediante enorme contração de seus preços, portanto mediante desvalorização do capital que ela representa. Do mesmo modo os elementos do capital fixo são mais ou menos desvalorizados. A isso se acrescenta que determinadas relações pressupostas de preço condicionam o processo de reprodução e este, devido à queda geral de preços, entra portanto em estagnação e confusão. Essa perturbação e estagnação paralisam a função do dinheiro como meio de pagamento, dada simultaneamente com o desenvolvimento do capital e baseada naquelas relações pressupostas de preços: in-

terrompem em cem lugares a cadeia das obrigações de pagamento em prazos determinados; são ainda intensificadas pelo colapso conseqüente do sistema de crédito, desenvolvido simultaneamente com o capital, e levam assim a crises violentas e agudas, súbitas desvalorizações forçadas e à estagnação e perturbação reais do processo de reprodução, e com isso a uma diminuição real da reprodução.

Mas, ao mesmo tempo, outros agentes teriam entrado no jogo. A paralisação da produção teria colocado parte da classe trabalhadora em alqueive, deixando, desse modo, a parte ocupada numa situação em que teria de aceitar uma redução do salário, mesmo abaixo da média; uma operação que, para o capital, tem o mesmo efeito que se, com salário médio, tivesse sido elevada a mais-valia relativa ou absoluta. O período de prosperidade teria favorecido os casamentos entre os trabalhadores e diminuído a dizimação da descendência, circunstâncias que — por mais que incluam um aumento real da população — não incluem nenhum aumento da população que realmente trabalha, mas afetam a relação entre trabalhadores e capital como se o número de trabalhadores realmente em funcionamento tivesse aumentado. A queda do preço e a luta da concorrência teriam, por outro lado, estimulado cada capitalista a reduzir o valor individual de seu produto global — mediante utilização de máquinas novas, métodos novos e aperfeiçoados de trabalho, novas combinações — abaixo de seu valor geral, ou seja, a elevar a força produtiva de dado quantum de trabalho, a reduzir a proporção do capital variável em relação ao constante e, com isso, a liberar trabalhadores, em suma, a criar uma superpopulação artificial. Além disso, a desvalorização dos elementos do capital constante seria em si um elemento que implicaria a elevação da taxa de lucro. A massa de capital constante empregado em relação ao variável teria crescido mas o valor dessa massa poderia ter caído. A paralisação da produção ocorrida teria preparado uma ampliação posterior da produção dentro dos limites capitalistas.

E assim o ciclo seria novamente percorrido. Parte do capital que pela paralisação funcional foi desvalorizada recobraria seu antigo valor. Ademais, com condições de produção ampliada, com um mercado ampliado e com força produtiva mais elevada, o mesmo círculo vicioso seria novamente percorrido.

Mas inclusive sob o pressuposto extremo feito, a superprodução absoluta de capital não é uma superprodução absoluta em geral, uma superprodução absoluta de meios de produção. É apenas uma superprodução de meios de produção, à medida que estes *funcionam como capital* e, por isso, devem, em relação ao valor inflado em função de sua massa inflada, implicar uma valorização desse valor, gerar um valor adicional.

Seria, porém, apesar disso superprodução, porque o capital seria incapaz de explorar o trabalho num grau de exploração que é condicionado pelo desenvolvimento "sadio", "normal" do processo de produção capitalista, num grau de exploração que ao menos aumenta a massa de lucro com a massa crescente de capital empregado; que, portanto, exclui que a taxa de lucro caia na mesma proporção em que o capital cresce, ou até que a taxa de lucro caia mais rapidamente do que o capital cresce.

Superprodução de capital significa apenas superprodução de meios de produção — meios de trabalho e de subsistência — que podem funcionar como capital, ou seja, que podem ser empregados para a exploração do trabalho em dado grau de exploração, e a queda desse grau de exploração abaixo de dado ponto provoca perturbações e paralisações do processo de produção capitalista, crises, destruição de capital. Não há nenhuma contradição em ser essa superprodução de capital acompanhada por uma superpopulação relativa mais ou menos grande. As mesmas circunstâncias que elevaram a força produtiva do trabalho aumentaram a massa dos produtos-mercadorias, ampliaram os mercados, aceleraram a acumulação de capital, tanto em massa quanto em valor, e reduziram a taxa de lucro, essas mesmas

circunstâncias geraram uma superpopulação relativa e a geram continuamente, uma superpopulação de trabalhadores que não é empregada pelo capital excedente por causa do baixo grau de exploração do trabalho, único grau em que ela poderia ser empregada, ao menos por causa da baixa taxa de lucro que ela, com o grau dado de exploração, proporcionaria.

Se se envia capital para o exterior, isso não ocorre porque ele não poderia ser empregado no próprio país. Ocorre porque ele pode ser empregado no exterior a uma taxa de lucro mais elevada. Esse capital é, porém, um capital absolutamente excedente para a população trabalhadora ocupada e para o dado país em geral. Ele existe como tal ao lado da superpopulação relativa, e esse é um exemplo de como ambos existem um ao lado do outro e se condicionam reciprocamente.

Por outro lado, a queda da taxa de lucro ligada à acumulação provoca necessariamente uma luta concorrencial. A compensação da queda da taxa de lucro pela massa crescente de lucro só vale para o capital global da sociedade e para os grandes capitalistas, completamente instalados. O novo capital adicional, que funciona automaticamente, não encontra a sua disposição tais condições compensadoras; ele tem primeiro de conquistá-las, e, assim, a queda da taxa de lucro provoca a luta concorrencial entre os capitais, e não vice-versa. Essa luta concorrencial é, no entanto, acompanhada pela elevação transitória do salário e, além disso, por uma diminuição temporária da taxa de lucro daí decorrente. O mesmo se verifica na superprodução de mercadorias, na saturação dos mercados. Como não é a satisfação das necessidades, mas a produção de lucro, a finalidade do capital, e como ele só atinge essa finalidade por métodos que organizam a massa da produção de acordo com a escala da produção, e não vice-versa, então tem de surgir constantemente um conflito entre as dimensões limitadas do consumo em base capitalista e uma produção que constantemente tende a superar essa barreira imanente. De resto, o capital consiste em mercadorias e, por isso, a superprodução de capital implica a de mercadorias. Daí o estranho fenômeno de que os mesmos economistas que negam a superprodução de mercadorias admitem a de capital. Quando se diz que não ocorre superprodução geral, mas desproporção dentro dos distintos ramos da produção, isso quer dizer apenas que, dentro da produção capitalista, a proporcionalidade dos ramos individuais da produção se apresenta como processo constante a partir da desproporcionalidade, pelo fato de que aqui a conexão da produção global se impõe como lei cega dos agentes de produção, não como lei compreendida e por isso denominada por sua razão associada, submetendo o processo de produção a seu controle coletivo. Com isso, ademais se exige que países em que o modo de produção capitalista não esteja desenvolvido consumam e produzam num grau que é adequado aos países do modo de produção capitalista. Quando se diz que a superprodução é apenas relativa, isso está inteiramente correto; mas todo o modo de produção capitalista é apenas um modo de produção relativo, cujas barreiras não são absolutas, mas que, para ele, em sua base, são absolutas. Como poderia, se assim não fosse, faltar demanda das mesmas mercadorias das quais a massa do povo carece e como seria possível ter de procurar essa demanda no exterior, em mercados distantes, para poder pagar aos trabalhadores em casa a média dos meios de subsistência necessários? Porque apenas nesse contexto específico, capitalista, o produto excedente ganha uma forma em que seu possuidor só pode colocá-lo à disposição do consumo assim que se retransforma em capital para ele. Finalmente, quando se diz que os capitalistas só teriam de intercambiar entre si e comer suas mercadorias todo o caráter da produção capitalista é esquecido e se esquece de que se trata da valorização do capital, não de seu consumo. Em suma, todas as objeções contra as manifestações palpáveis da superprodução (manifestações que não se preocupam com essas objeções) se resumem na idéia de que as barreiras à produção *capitalista* não são barreiras à *produção em geral*, e portanto também não

são barreiras a esse modo específico de produção, o modo capitalista. A contradição desse modo de produção capitalista consiste, porém, exatamente em sua tendência ao desenvolvimento absoluto das *forças* produtivas, que entra constantemente em conflito com as *condições* específicas da produção, em que o capital se move e em que unicamente se pode mover.

Não se produzem em demasia meios de subsistência em relação à população existente. Pelo contrário. Produzem-se muito poucos para bastar à massa da população de forma decente e humana.

Não se produzem meios de produção demais para ocupar a parte da população capaz de trabalhar. Pelo contrário. Primeiro, produz-se uma parte demasiado grande da população, que efetivamente não é capaz de trabalhar, que por suas circunstâncias depende da exploração do trabalho de outros ou de trabalhos que só dentro de um modo de produção miserável podem valer como tais. Segundo, não são produzidos meios de produção suficientes para que toda a população capaz de trabalhar trabalhe sob circunstâncias mais produtivas, que, portanto, seu tempo absoluto de trabalho seja encurtado pela massa e eficácia do capital constante empregado durante o tempo de trabalho.

Mas periodicamente são produzidos meios de trabalho e meios de subsistência em demasia para fazê-los funcionar como meios de exploração dos trabalhadores a certa taxa de lucro. São produzidas mercadorias em demasia para poder realizar o valor nelas contido e a mais-valia encerrada nele, sob as condições de distribuição e de consumo dadas pela produção capitalista, e poder retransformá-la em novo capital, isto é, levar a cabo esse processo sem explosões sempre recorrentes.

Não se produz demasiada riqueza. Mas periodicamente se produz demasiada riqueza em suas formas capitalistas, antitéticas.

A barreira ao modo de produção capitalista se manifesta:

1) No fato de que o desenvolvimento da força produtiva de trabalho gera, na queda da taxa de lucro, uma lei que em certo ponto se opõe com a maior hostilidade a seu próprio desenvolvimento, tendo de ser portanto constantemente superada por meio de crises.

2) No fato de que a apropriação de trabalho não-pago, e a proporção desse trabalho não-pago para o trabalho objetivado em geral, ou, expresso de forma capitalista, que o lucro e a proporção desse lucro para o capital aplicado, portanto certo nível da taxa de lucro, decide sobre ampliação ou limitação da produção, em vez de fazê-lo a relação entre a produção e as necessidades sociais, as necessidades de seres humanos socialmente desenvolvidos. Por isso surgem barreiras para ela já num grau de ampliação da produção que, ao contrário, sob o outro pressuposto, apareceria como sumamente insuficiente. Ela pará não onde a satisfação das necessidades a obriga, mas onde determina a produção e a realização de lucro.

Caindo a taxa de lucro, então, por um lado, o capital é posto em ação para que o capitalista individual, mediante métodos melhores etc., reduza o valor individual de suas mercadorias isoladas abaixo de seu valor social médio e, assim, como dado preço de mercado, faça um lucro extra; por outro lado, fraude e favorecimento geral da fraude mediante tentativas apaixonadas com novos métodos de produção, novos investimentos de capital, novas aventuras, para assegurar algum lucro-extra, que seja independente da média geral e esteja acima dela.

A taxa de lucro, ou seja, o acréscimo proporcional de capital, é sobretudo importante para todas as ramificações novas do capital que se agrupam de maneira autônoma. E assim que a formação de capital caísse exclusivamente nas mãos de alguns poucos grandes capitais completados, para os quais a massa de lucro compensa a taxa, o fogo vivificador da produção estaria extinto. Ela adormeceria. A ta-

xa de lucro é a força impulsionadora da produção capitalista, e só se produz o que e à medida que pode ser produzido com lucro. Daí o temor dos economistas ingleses em relação à diminuição da taxa de lucro. Que a mera possibilidade inquiete Ricardo mostra exatamente seu profundo entendimento das condições da produção capitalista. O que se lhe censura, é que ele, despreocupado com os "homens", ao examinar a produção capitalista, só teria olhos para o desenvolvimento das forças produtivas — adquirido com não importa que sacrifício em homens e *valores*-capital —, isso exatamente o que é significativo nele. O desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social é a tarefa e justificativa histórica do capital. Precisamente com isso ele cria, sem que esteja consciente, as condições materiais de uma forma de produção superior. O que inquieta Ricardo é que a taxa de lucro, o acicate da produção capitalista e condição, bem como impulsionador, da acumulação, venha a ser posta em perigo pelo próprio desenvolvimento da produção. E a relação quantitativa aqui é tudo. De fato há algo mais profundo na base, de que ele apenas suspeita. Verifica-se aqui, no plano puramente econômico, isto é, do ponto de vista burguês, dentro dos limites do juízo capitalista, do ponto de vista da própria produção capitalista, sua limitação, sua relatividade, que ela não é nenhum modo de produção absoluto, mas apenas histórico, um modo de produção correspondente a certa época, limitada, de desenvolvimento das condições materiais de produção.

IV. Adendos

Como o desenvolvimento da força produtiva de trabalho é muito desigual em diferentes ramos da indústria, e desigual não só quanto ao grau, mas sucedendo freqüentemente em sentido oposto, então se verifica que a massa de lucro médio (= mais-valia) tem de estar muito abaixo do nível que, de acordo com o desenvolvimento da força produtiva nos ramos industriais mais avançados, seria de esperar. Que o desenvolvimento da força produtiva nos diferentes ramos industriais transcorra não só em proporções muito diferentes, mas com freqüência em sentido oposto, origina-se não só da anarquia da concorrência e da peculiaridade e do modo de produção burguês. A produtividade do trabalho também está ligada a condições naturais, que freqüentemente se tornam menos férteis na mesma proporção em que a produtividade — à medida que ela depende de condições sociais — aumenta. Daí movimento antitético nessas diferentes esferas, progresso aqui, retrocesso acolá. Pense-se, por exemplo, na mera influência das estações do ano, de que depende a quantidade da maior parte de todas as matérias-primas, esgotamento das matas, das minas de carvão e de ferro etc.

Se a parte circulante do capital constante, as matérias-primas etc., cresce sempre, em termos de massa, proporcionalmente à força produtiva do trabalho, não é esse o caso do capital fixo, prédios, maquinaria, instalações para iluminação, aquecimento etc. Embora com a crescente massa corpórea a máquina fique absolutamente mais cara, ela se torna relativamente mais barata. Se 5 trabalhadores produzem 10 vezes mais mercadoria do que antes, nem por isso decuplica o dispêndio de capital fixo; embora o valor desse parte do capital constante cresça com o desenvolvimento da força produtiva, ele não cresce nem de longe na mesma proporção. Várias vezes já foi destacada a diferença entre os modos como a proporção do capital constante para o variável se expressa na queda da taxa de lucro, e como a mesma proporção se apresenta, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, com relação à mercadoria individual e a seu preço.

{O valor da mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho global, pretérito e vivo, que nela entra. A elevação da produtividade do trabalho consiste exatamente em que a participação do trabalho vivo diminui enquanto a do trabalho pretérito

é aumentada, mas de tal modo que a soma global do trabalho contido na mercadoria diminui; portanto o trabalho vivo decresce mais do que o trabalho pretérito cresce. O trabalho pretérito corporificado no valor de uma mercadoria — a parte constante de capital — consiste na depreciação do capital constante e fixo e em capital circulante que entrou por completo na mercadoria — matérias-primas e auxiliares. A parte do valor que se origina de matérias-primas e auxiliares deve reduzir-se com a [elevação da] produtividade do trabalho, porque essa produtividade, com relação a essas matérias, se revela precisamente no fato de seu valor ter caído. Entretanto, é exatamente característico da crescente força produtiva do trabalho que a parte fixa do capital constante experimente um aumento muito forte e, com isso, também a parte de valor do mesmo que pela depreciação se transfere às mercadorias. Para que, pois, um novo método de produção se comprove como elevação real da produtividade, tem de transferir à mercadoria individual uma parte do valor adicional menor, pela depreciação de capital fixo, do que a parte de valor dedutível que é poupada em decorrência da diminuição de trabalho vivo; numa palavra, deve diminuir o valor da mercadoria. Ele é obviamente obrigado a isso, mesmo quando, como decorre em casos individuais, além da parte de depreciação adicional do capital fixo, uma parte de valor adicional, pelo aumento ou encarecimento das matérias-primas ou auxiliares, entra na formação de valor da mercadoria. Todos os aumentos de valor têm de ser mais do que compensados pela diminuição de valor que decorre da redução do trabalho vivo.

Essa diminuição do quantum de trabalho global que entra na mercadoria parece, de acordo com isso, ser a marca essencial de força produtiva de trabalho aumentada, não importa sob quais condições sociais se produz. Numa sociedade em que os produtores regulam sua produção de acordo com um plano previamente formulado, até mesmo na produção simples de mercadorias, a produtividade do trabalho também seria necessariamente medida de acordo com essa escala. Mas como se passa isso na produção capitalista?

Suponhamos que determinado ramo da produção capitalista produza a peça normal de sua mercadoria sob as seguintes condições: a depreciação do capital fixo ascende a 1/2 xelim ou marco por peça; como matérias-primas e auxiliares entram 17 1/2 xelins; como salários; 2 xelins, e, com uma taxa de mais-valia de 100%, a mais-valia sobe a 2 xelins. Valor global = 22 xelins ou marcos. Para simplificar, supomos que, nesse ramo da produção, o capital tenha a composição média do capital social, que, portanto, o preço de produção da mercadoria coincida com seu valor e o lucro do capitalista com a mais-valia produzida. Então o preço de custo da mercadoria é = 1/2 + 17 1/2 + 2 = 20 xelins, sendo a taxa média de lucro 2/20 = 10% e o preço de produção da peça de mercadoria igual a seu valor, = 22 xelins ou marcos.

Suponhamos que se invente uma máquina que reduza à metade o trabalho vivo exigido para cada peça, mas, em compensação, triplique a parte de valor constituída pela depreciação do capital fixo. Então a coisa se apresenta assim: depreciação = 1 1/2 xelim, matérias-primas e auxiliares, como antes, 17 1/2 xelins, salário 1 xelim, mais-valia 1 xelim, ao todo 21 xelins ou marcos. Agora a mercadoria caiu 1 xelim de valor; a nova máquina elevou decisivamente a força produtiva do trabalho. Para o capitalista, porém, a coisa se apresenta assim: seu preço de custo é agora de 1 1/2 xelim de depreciação, 17 1/2 xelins de matérias-primas e auxiliares, 1 xelim de salário, ao todo 20 xelins, como antes. Como a taxa de lucro não se modifica sem mais devido à nova máquina, ele precisa receber 10% acima do preço de custo, perfazendo 2 xelins; o preço de produção continua, portando, inalterado, = 22 xelins, mas 1 xelim acima do valor. Para uma sociedade que produz sob condições capitalistas, a mercadoria *não* barateou, a nova máquina *não* é uma melhoria. O capitalista não tem, portanto, interesse em introduzir a nova máquina. E

como ele, mediante sua introdução, tornaria simplesmente sem valor sua maquinaria atual, ainda não depreciada, a transformaria em mero ferro-velho, e portanto sofreria um prejuízo positivo, ele se precavê muito de cometer tal asneira, para ele utópica.

Portanto, para o capital, a lei da força produtiva de trabalho aumentada não vale em todas as condições. Para o capital, essa força produtiva é aumentada não quando se poupa trabalho vivo de modo geral, mas só quando se poupa mais na parte *paga* do trabalho vivo do que é acrescentado em trabalho pretérito, como já foi referido resumidamente no Livro Primeiro. Cap. XIII, 2. p. 409/398.[2*] Aqui o modo de produção capitalista cai em nova contradição. Sua missão histórica é o desenvolvimento, inescrupuloso, impulsionado em progressão geométrica, da produtividade do trabalho humano. Ele se torna infiel a essa missão assim que, como aqui, se contrapõe ao desenvolvimento da produtividade, refreando-o. Com isso, só comprova novamente que se torna senil e que, cada vez mais, sobrevive a si mesmo.}[37]

Na concorrência, o mínimo crescente de capital que, com o aumento da força produtiva, se torna necessário para a operação exitosa de um negócio industrial autônomo aparece assim: tão logo o equipamento novo e mais custoso tenha sido introduzido genericamente, capitais menores passam a ser excluídos no futuro dessa atividade. Só ao se iniciar o uso de invenções mecânicas nas diferentes esferas da produção é que capitais menores podem funcionar aqui autonomamente. Por outro lado, empresas muito grandes, com proporção extraordinariamente alta de capital constante, como estradas de ferro, não proporcionam a taxa média de lucro, mas apenas parte dela, um juro. Senão a taxa geral de lucro cairia ainda mais. Por outro lado, uma grande conjunção de capital, em forma de ações, também encontra aqui um campo direto de aplicação.

Crescimento do capital, portanto acumulação de capital, só implica diminuição da taxa de lucro à medida que, com esse crescimento, ocorram as alterações, acima consideradas, na relação entre os componentes orgânicos do capital. No entanto, apesar dos constantes revolucionamentos diários do modo de produção, ora esta, ora aquela parte maior ou menor do capital global continua a acumular por certos períodos de tempo, com base em dada relação média daqueles componentes, de maneira que, com seu crescimento, não ocorre nenhuma variação orgânica, portanto também não ocorrem as causas da queda da taxa de lucro. Esse aumento contínuo de capital, portanto também ampliação da produção, com base no velho método de produção, que prossegue tranqüilamente enquanto, ao lado, os novos métodos já vão sendo introduzidos, é por sua vez uma causa de por que a taxa de lucro não diminui na mesma medida em que o capital global da sociedade cresce.

O aumento do número absoluto de trabalhadores, apesar da diminuição relativa do capital variável, despendido em salários, não ocorre em todos os ramos da produção e não ocorre de maneira uniforme em todos. Na agricultura, a diminuição do elemento do trabalho vivo pode ser absoluta.

[37] O acima exposto está entre chaves porque, apesar de ter sido redigido com modificações, a partir de uma nota do manuscrito original, vai além, em algumas exposições, do material lá encontrado. — F. E.

[2*] *O Capital*. Ed. Os Economistas, v. I, t. 2, p. 21 (N. dos T.)

Além do mais, é apenas uma necessidade do modo de produção capitalista que o número de assalariados aumente de maneira absoluta, apesar de sua diminuição relativa. Para ele, forças de trabalho já se tornam supérfluas assim que não for necessário ocupá-las diariamente por 12 a 15 horas. Um desenvolvimento das forças produtivas que diminuísse o número absoluto dos trabalhadores, isto é, que capacitasse toda a nação a efetuar sua produção global num período de tempo menor, provocaria [uma] revolução, porque colocaria fora de circulação a maior parte da população. Aqui aparece novamente a barreira específica da produção capitalista e vê-se que ela não é, de maneira alguma, uma forma absoluta do desenvolvimento das forças produtivas e da geração de riqueza, mas que, pelo contrário, em certo ponto entra em colisão com esse desenvolvimento. Essa colisão aparece parcialmente em crises periódicas, que decorrem da transformação em redundante ora desta, ora daquela parte da população trabalhadora, em seu antigo modo de ocupação. Sua barreira é o tempo excedente dos trabalhadores. O tempo excedente absoluto que a sociedade ganha não lhe interessa. O desenvolvimento da força produtiva só lhe é importante à medida que aumenta o tempo de mais-trabalho da classe trabalhadora e não à medida que diminui o tempo de trabalho para a produção material de modo geral; assim se move na antítese.

Viu-se que a acumulação crescente de capital implica concentração crescente do mesmo. Assim cresce o poder do capital, a autonomização, personificada no capitalista, das condições sociais da produção em face dos produtores reais. O capital se revela cada vez mais como poder social, cujo funcionário é o capitalista, e já não está em nenhuma relação possível com o que o trabalho de um indivíduo isolado pode criar — mas como poder social alienado, autonomizado, que como coisa, e como poder do capitalista mediante essa coisa, confronta a sociedade. A contradição entre o poder social geral, que o capital está se tornando, e o poder privado dos capitalistas individuais sobre essas condições sociais de produção torna-se cada vez mais gritante e implica a dissolução dessa relação, ao implicar ao mesmo tempo a reelaboração das condições de produção para torná-las condições de produção gerais, coletivas, sociais. Essa reelaboração é dada pelo desenvolvimento das forças produtivas sob a produção capitalista e pela maneira como esse desenvolvimento se efetua.

Nenhum capitalista emprega um novo método de produção, por mais produtivo que seja ou por mais que aumente a taxa de mais-valia, por livre e espontânea vontade, tão logo ele reduza a taxa de lucro. Mas cada um desses novos métodos de produção barateia as mercadorias. Ele as vende portanto originalmente acima de seu preço de produção, talvez acima de seu valor. Embolsa a diferença entre seus custos de produção e o preço de mercado das demais mercadorias, produzidas a custos de produção mais elevados. Pode fazê-lo porque a média do tempo de trabalho socialmente exigido para a produção dessas mercadorias é maior do que o tempo de trabalho exigido pelo novo método de produção. Seu procedimento de produção está acima da média do social. Mas a concorrência generaliza-o e submete-o à lei geral. Então se inicia o descenso da taxa de lucro — talvez primeiro nessa esfera da produção, e depois se equaliza com as outras —, o que é totalmente independente da vontade dos capitalistas.

Quanto a esse ponto é preciso observar ainda que essa mesma lei também predomina nas esferas da produção cujo produto não entra direta nem indiretamente no consumo do trabalhador ou nas condições de produção de seus meios de subsistência; portanto, também nas esferas de produção em que nenhum barateamen-

to das mercadorias pode aumentar a mais-valia relativa, nem baratear a força de trabalho. (Em todo caso, o barateamento do capital constante em todos esses ramos pode elevar a taxa de lucro, com exploração constante do trabalhador.) Assim que o novo método de produção começa a se difundir e, com isso, efetivamente se fornece a prova de que essas mercadorias podem ser produzidas mais barato, os capitalistas, que trabalham sob as condições antigas de produção têm de vender seu produto abaixo de seu preço integral de produção, porque o valor dessa mercadoria caiu, estando o tempo de trabalho necessitado por eles para a produção acima do tempo social. Numa palavra — isso aparece como efeito da concorrência —, eles também precisam introduzir o novo método de produção, em que a proporção do capital variável para o constante está diminuída.

Todas as circunstâncias que fazem com que o emprego da maquinaria barateie o preço das mercadorias produzidas com ela sempre se reduzem, em primeiro lugar, à diminuição do quantum de trabalho que é absorvido por uma mercadoria individual; em segundo lugar, porém, à diminuição da parte de depreciação da maquinaria cujo valor entra na mercadoria individual. Quanto menos rápida a depreciação da maquinaria, por tanto mais mercadorias ela se reparta, tanto mais trabalho vivo a maquinaria substitui até seu prazo de reprodução. Em ambos os casos, quantum e valor do capital constante fixo aumentam em relação ao capital variável.

> "All other things being equal, the power of a nation to save from its profits varies with the rate of profits, is great when they are high, less, when low; but as the rate of profit declines, all other things do not remain equal. (...) A low rate of profits is ordinarily accompanied by a rapid rate of accumulation, relatively to the numbers of the people, as in England (...) a high rate of profit by as lower rate of accumulation, relatively to the numbers of the people."[3*] Exemplos: Polônia, Rússia, Índia etc. (JONES, Richard. *An Introductory Lecture on Pol. Econ.* Londres, 1833 p. 50 *et seqs.*)

Jones destaca corretamente que, apesar da taxa de lucro em queda, aumentam os *inducements and faculties to accumulate*.[4*] Primeiro, por causa da crescente superpopulação relativa. Segundo, porque com a crescrente produtividade do trabalho, cresce a massa dos valores de uso representados pelo mesmo valor de troca, portanto dos elementos materiais do capital. Terceiro, porque os ramos da produção se multiplicam. Quarto, pelo desenvolvimento do sistema de crédito, das sociedades por ações etc. e pela facilidade com isso dada de transformar dinheiro em capital, sem se tornar pessoalmente capitalista industrial. Quinto, crescimento das necessidades e do afã de enriquecer. Sexto, crescente investimento em massa de capital fixo etc.

Três fatos principais da produção capitalista:

1) Concentração dos meios de produção em poucas mãos, pelo que eles deixam de aparecer como propriedade dos trabalhadores diretos e, pelo contrário, se transformam em potências sociais da produção. Ainda que inicialmente como pro-

[3*] "Com as demais circunstâncias iguais, o poder de uma nação em poupar a partir de seus lucros varia com a taxa de lucro: é grande quando o lucro é grande, menor quando é baixo; mas quando a taxa de lucro declina, as demais coisas não continuam iguais. (...) Uma taxa baixa de lucro é comumente acompanhada por uma taxa rápida de acumulação, em relação ao tamanho da população, como na Inglaterra (...) e uma taxa elevada de lucro, por uma taxa de acumulação tão mais baixa, em relação ao tamanho da população."

[4*] "Induções e capacidades de acumular". (N. dos T.)

priedade privada dos capitalistas. Estes são *trustees*[5*] da sociedade burguesa, mas eles embolsam todos os frutos dessa curadoria.

2) Organização do próprio trabalho como [trabalho] social: mediante cooperação, divisão do trabalho e ligação do trabalho com a ciência natural.

Em ambos os sentidos, o modo de produção capitalista supera a propriedade privada e o trabalho privado, ainda que em formas antitéticas.

3) Estabelecimento do mercado mundial.

A enorme força produtiva, em relação à população, que se desenvolve dentro do modo de produção capitalista e, ainda que não na mesma proporção, o crescimento dos valores-capital (não só seu substrato material), que crescem muito mais depressa do que a população, contradizem a base cada vez mais estreita em relação à riqueza crescente, para a qual opera essa enorme força produtiva, e as condições de valorização desse capital em expansão. Daí as crises.

[5*] Curadores. (N. dos T.)

SEÇÃO IV

Transformação de Capital-Mercadoria e Capital Monetário em Capital de Comércio de Mercadorias e Capital de Comércio de Dinheiro (Capital Comercial)

Capítulo XVI

O Capital de Comércio de Mercadorias

O capital comercial ou de comércio divide-se em duas formas ou subespécies, capital de comércio de mercadorias e capital de comércio de dinheiro, que agora passaremos a caracterizar mais de perto, à medida que isso é necessário para a análise do capital em sua estrutura medular. E isso é tanto mais necessário quando a Economia moderna, mesmo em seus melhores representantes, mistura o capital comercial diretamente com o capital industrial e, de fato, negligencia por completo suas peculiaridades características.

O movimento do capital-mercadoria foi analisado no Livro Segundo. Considerando-se o capital global da sociedade, parte do mesmo, embora sempre composta por outros elementos e mesmo de grandeza variável, se encontra sempre como mercadoria no mercado para passar a dinheiro; outra parte se encontra como dinheiro no mercado, para passar a mercadoria. O capital global sempre se encontra empenhado no movimento dessa passagem, dessa metamorfose formal. À medida que essa função do capital, que se encontra no processo de circulação, passa a ser autonomizada como função específica de um capital específico, fixando-se, como uma função adjudicada pela divisão do trabalho, a uma espécie particular de capitalistas, o capital-mercadoria torna-se capital de comércio de mercadorias ou capital comercial.[1']

Discutiu-se (Livro Segundo, cap. VI, Os Custos de Circulação, 2 e 3) até onde indústria dos transportes, armazenamento e distribuição das mercadorias — numa forma em que podem ser distribuídas — devem ser considerados como processos de produção que persistem dentro do processo de circulação. Esses incidentes da circulação do capital-mercadoria são, em parte, confundidos com as funções peculiares do capital comercial ou de comércio de mercadorias; em parte se encontram

[1'] No título da Seção IV, traduziu-se como capital comercial a expressão *Kaufmännisches Kapital*, literalmente "capital de negociante". Nesta frase, capital comercial é tradução literal de *Kommerziellen Kapital*. Conforme o contexto, não é difícil compreender quando capital comercial corresponde ao genérico de capital de comércio (de mercadorias e de dinheiro) — como no título da Seção IV e na primeira frase do capítulo XVI — e quando é sinônimo de capital de comércio de mercadorias — como nesta frase. Mais adiante, o próprio Marx usa *Kaufmännisches Kapital* também como sinônimo de capital de comércio de mercadorias. (N. dos T.)

ligados, na prática, às funções específicas peculiares deste, embora, com o desenvolvimento da divisão social do trabalho, a função do capital comercial também se destaque de modo puro, ou seja, separada daquelas funções reais e autonomizada delas. Para nosso propósito, em que se trata de determinar a diferença específica dessa figura particular do capital, é preciso, portanto, abstrair aquelas funções. À medida que o capital que funciona apenas no processo de circulação, especialmente o capital de comércio de mercadorias, combina em parte aquelas funções com as suas, ele não se mostra em sua forma pura. Depois de despojado e distanciado daquelas funções, temos a forma pura do mesmo.

Viu-se que a existência do capital como capital-mercadoria e a metamorfose que ele percorre dentro da esfera da circulação, no mercado, como capital-mercadoria — uma metamorfose que se resolve em compra e venda, transformação de capital-mercadoria em capital monetário e de capital monetário em capital-mercadoria —, constituem uma fase do processo de reprodução do capital industrial, portanto de seu processo global de produção; mas que ao mesmo tempo nesta sua função de capital de circulação se diferencia de si mesmo como capital produtivo. São duas formas separadas, diferenciadas, de existência do mesmo capital. Parte do capital global social encontra-se continuamente nessa forma de existência como capital de circulação no mercado, empenhado no processo dessa metamorfose, embora, para cada capital individual, sua existência como capital-mercadoria e sua metamorfose enquanto tal apenas constituam um ponto de passagem em constante desaparecimento e constantemente renovado, um estágio de passagem da continuidade de seu processo de produção. Por isso os elementos do capital-mercadoria que se encontram no mercado variam constantemente. São constantemente retirados do mercado de mercadorias e são devolvidos com a mesma constância como novo produto do processo de produção.

O capital de comércio de mercadorias é, pois, apenas a forma transmutada de parte desse capital de circulação, constantemente presente no mercado, presente no processo de metamorfose e sempre envolvido pela esfera da circulação. Dizemos parte porque parte da compra e venda de mercadorias transcorre com constância diretamente entre os próprios capitalistas industriais. Dessa parte abstraímos completamente nossa investigação, já que não contribui para a determinação conceitual, para a intelecção da natureza específica do capital comercial, por outro lado, para nosso propósito ela já foi exposta exaustivamente no Livro Segundo.

O comerciante de mercadorias, enquanto capitalista em geral, aparece primeiro no mercado como representante de certa soma de dinheiro que ele adianta como capitalista, ou seja, que quer transformar de x (valor original da soma) em $x + \Delta x$ (essa soma mais o lucro sobre ela). Mas para ele, não só como capitalista em geral, mas especialmente como comerciante de mercadorias, é evidente que seu capital precise originalmente aparecer na forma de capital monetário no mercado, pois ele não produz mercadorias, mas apenas comercia com elas, intermedeia seu movimento e, para comerciar com elas, precisa primeiro comprá-las, tendo de ser portanto possuidor de capital monetário.

Suponhamos que um comerciante de mercadorias possua 3 mil libras esterlinas, que ele valoriza como capital de comércio. Com essas 3 libras esterlinas compra, por exemplo, 30 mil varas de linho do fabricante de linho, a vara por 2 xelins. Ele vende essas 30 mil varas. Se a taxa média de lucro anual = 10% e ele, depois da dedução de todos os custos acessórios, faz um lucro anual de 10%, então ao término do ano transformou as 3 mil libras esterlinas em 3 300 libras esterlinas. Como faz esse lucro é uma questão de que só trataremos mais tarde. Aqui queremos examinar inicialmente a mera forma do movimento de seu capital. Ele compra com as 3 mil libras esterlinas constantemente linho e vende constantemente esse linho; repete constantemente essa operação de comprar para vender, $D - M - D'$, a forma

simples do capital, já que está inteiramente cativo do processo de circulação, sem ser interrompido pelo intervalo do processo de produção, que está situado fora de seu próprio movimento e função.

Qual é, então, a relação entre esse capital de comércio de mercadorias e o capital-mercadoria como mera forma de existência do capital industrial? No que tange ao fabricante de linho, com o dinheiro do comerciante ele realizou o valor de seu linho, a primeira fase da metamorfose de seu capital-mercadoria, cuja transformação em dinheiro ele efetuou, podendo agora, com as demais ciscunstâncias constantes, retransformar o dinheiro em fio, carvão, salários etc., ou em meios de subsistência etc. para o consumo de seu rendimento; portanto, abstraindo o gasto de rendimento, pode prosseguir no processo de reprodução.

Mas embora para ele, o produtor de linho, sua metamorfose em dinheiro, sua venda, tenha ocorrido, ela ainda não ocorreu para o próprio linho. Este se encontra, depois como antes, no mercado como capital-mercadoria, com a determinação de efetuar sua primeira metamorfose: ser vendido. Com esse linho aconteceu apenas uma mudança na pessoa de seu possuidor. De acordo com sua própria determinação, de acordo com sua posição no processo, ele continua a ser, depois como antes, capital-mercadoria, mercadoria vendável; só que agora está nas mãos do comerciante, em vez de, como antes, nas do produtor. A função de vendê-la, intermediar a primeira fase de sua metamorfose, foi tomada do produtor pelo comerciante e transformada em seu negócio específico, enquanto antes era uma função que cabia ao produtor executar, depois de ter cumprido a função de produzi-la.

Supondo-se que o comerciante não consiga vender as 30 mil varas durante o intervalo de que o produtor de linho precisa para lançar novamente no mercado 30 mil varas no valor de 3 mil libras esterlinas. O comerciante não pode comprá-las novamente, pois ainda tem as 30 mil varas não vendidas em depósito e estas ainda não se retransformaram para ele em capital monetário. Ocorre então uma parada, uma interrupção da reprodução. O produtor de linho poderia, em todo caso, ter à disposição capital monetário adicional, que ele, independentemente da venda das 30 mil varas, estaria capacitado a transformar em capital produtivo, e assim levar avante o processo de produção. Mas essa suposição nada altera na questão. À medida que o capital investido nas 30 mil varas entra em consideração, seu processo de reprodução está e continua interrompido. Aqui se mostra, portanto, realmente, de modo palpável, que as operações do comerciante são apenas as operações que precisam ser executadas de modo geral, para transformar em dinheiro o capital-mercadoria do produtor, as operações que intermedeiam as funções do capital-mercadoria no processo de circulação e de reprodução. Se, em vez de um comerciante independente, um mero comissionado do produtor tivesse de se ocupar exclusivamente com essa venda e, além disso, com a compra, essa conexão não teria ficado nem por um instante oculta.

Portanto, o capital de comércio de mercadorias é apenas o capital-mercadoria do produtor, que tem de efetuar o processo de sua transformação em dinheiro, executar sua função de capital-mercadoria no mercado, só que essa função, em vez de aparecer como operação secundária do produtor, aparece agora como operação exclusiva de um gênero especial de capitalistas, o comerciante de mercadorias, tornando-se autônoma como negócio de um investimento especial de capital.

Ademais, isso também se mostra na forma específica da circulação do capital de comércio de mercadorias. O comerciante compra a mercadoria e depois a vende: $D - M - D'$. Na circulação simples de mercadorias ou mesmo na circulação de mercadorias como ela aparece enquanto processo de circulação do capital industrial, $M' - D - M$, a circulação é intermediada pelo fato de que cada peça monetária muda 2 vezes de mãos. O produtor de linho vende sua mercadoria, o linho, tranforma-a em dinheiro; o dinheiro do comprador passa para suas mãos. Com es-

se mesmo dinheiro compra fio, carvão, trabalho etc., gasta novamente o mesmo dinheiro para retransformar o valor do linho nas mercadorias que constituem os elementos de produção do linho. A mercadoria que compra não é a mesma mercadoria, não é mercadoria da mesma espécie da que vende. Ele vendeu produtos e comprou meios de produção. Mas a situação é outra no movimento do capital comercial. Com as 3 mil libras esterlinas, o comerciante de linho compra 30 mil varas de linho; vende as mesmas 30 mil varas de linho, para retirar de volta da circulação o capital monetário (3 mil libras esterlinas, além do lucro). Portanto, aqui mudam 2 vezes de lugar não as mesmas peças monetárias, mas a mesma mercadoria: passa das mãos do vendedor para as do comprador e das mãos do comprador, que agora se tornou vendedor, para as de outro comprador. É vendida 2 vezes e pode ser vendida ainda mais vezes pela intromissão de uma série de comerciantes; e exatamente por meio dessa venda repetida, a dupla mudança de lugar da mesma mercadoria, o dinheiro adiantado na compra da mercadoria é recuperado pelo primeiro comprador, é intermediado o refluxo do mesmo para ele. No caso $M' - D - M'$ a dupla troca de posição do mesmo dinheiro intermedeia o fato de que uma mercadoria seja alienada em uma figura e seja apropriada em outra figura. No outro caso, $D - M - D'$, a dupla mudança de lugar da mesma mercadoria intermedeia o fato de que o dinheiro adiantado é novamente retirado de volta da circulação. Exatamente nisso se revela que a mercadoria ainda não está definitivamente vendida, assim que passa das mãos do produtor para as do comerciante; é que este apenas leva adiante a operação da venda — ou a mediação da função do capital-mercadoria. Revela-se, porém, ao mesmo tempo nisso que, o que para o capitalista produtivo é $M - D'$, mera função de seu capital em sua figura transitória de capital-mercadoria, para o comerciante é $D - M - D'$, uma valorização específica do capital monetário por ele adiantado. Uma fase da metamorfose da mercadoria se revela aqui, com relação ao comerciante, como $D - M - D'$, portanto como evolução de uma espécie própria de capital.

O comerciante vende definitivamente a mercadoria, portanto o linho, ao consumidor, seja esse um consumidor produtivo (por exemplo um branqueador) ou um consumidor individual, que utiliza o linho para seu uso privado. Por meio disso, o capital adiantado volta para ele (com lucro), podendo assim recomeçar a operação. Se na compra de linho o dinheiro só tivesse operado como meio de pagamento, de modo que ele só tivesse de pagar 6 semanas depois de receber a mercadoria, e se tivesse vendido antes desse tempo, então poderia pagar o produtor de linho sem ter, ele mesmo, adiantado capital monetário. Se não o tivesse vendido, então teria de adiantar as 3 mil libras esterlinas no vencimento, em vez de fazê-lo por ocasião da entrega do linho; e se ele, devido a uma queda dos preços de mercado, o tivesse vendido abaixo do preço de compra, então teria de repor a parte faltante com seu próprio capital.

O que dá, então, ao capital de comércio de mercadorias o caráter de um capital que funciona autonomamente, enquanto nas mãos do produtor que vende por conta própria ele só aparece como uma forma particular de seu capital numa fase particular de seu processo de reprodução, durante sua permanência na esfera da circulação?

Primeiro: o fato de o capital-mercadoria, nas mãos de um agente distinto de seu produtor, efetivar sua transformação definitiva em dinheiro, portanto sua primeira metamorfose, sua função que lhe advém no mercado *qua*[2*] capital-mercadoria e de essa função de capital-mercadoria ser mediada pela operação do comerciante, por seu comprar e vender, de tal modo que essa operação se estrutura como um negócio próprio, separado das demais funções do capital industrial e,

[2*] Enquanto. (N. dos T.)

portanto, autonomizado. É uma forma particular da divisão social do trabalho e desse modo parte da função que teria de ser executada numa fase particular do processo de reprodução do capital, aqui da circulação, aparece como função exclusiva de um agente de circulação próprio, distinto do produtor. Mas, com isso, esse negócio particular ainda não apareceria, de modo algum, como função de um capital particular, distinto do capital industrial empenhado em seu processo de reprodução e autonomizado em face dele; de fato, não aparece enquanto tal onde o comércio de mercadorias é efetuado por meros caixeiros-viajantes ou por outros agentes diretos do capitalista industrial. Portanto, é preciso que ainda advenha um segundo momento.

Segundo: isso se dá pelo fato de o agente autônomo de circulação, o comerciante, adiantar capital monetário (próprio ou emprestado) nessa posição. O que era o capital industrial, que se encontra em seu processo de reprodução, se apresenta simplesmente como $M - D$, transformação do capital-mercadoria em capital monetário ou mera venda, apresenta-se para o comerciante como $D - M - D'$, como compra e venda da mesma mercadoria, e portanto como refluxo do capital monetário, que na compra dele se afasta e que a ele retorna pela venda.

É sempre $M - D$, a transformação do capital-mercadoria em capital monetário, que, para o comerciante, se apresenta como $D - M - D$, à medida que ele adianta capital na compra da mercadoria do produtor; sempre a primeira metamorfose do capital-mercadoria, embora para um produtor ou para o capital industrial que se encontra em seu processo de reprodução o mesmo ato possa se apresentar como $D - M$, retransformação do dinheiro em mercadoria (meios de produção) ou como segunda fase da metamorfose. Para os produtores de linho, $M - D$ era a primeira metamorfose, transformação do capital-mercadoria em capital monetário. Esse ato se apresenta para o comerciante como $D - M$, metamorfose de seu capital monetário em capital-mercadoria. Se, agora, ele vende o linho ao branqueador, isso representa $D - M$ para o branqueador, transformação de capital monetário em capital produtivo ou a segunda metamorfose de seu capital-mercadoria; para o comerciante, porém, $M - D$, a venda do linho por ele comprado. De fato só agora o capital-mercadoria que o fabricante de linho fabricou está definitivamente vendido, ou esse $D - M - D$ do comerciante representa apenas um processo mediador para $M - D$ entre dois produtores. Suponhamos que o fabricante de linho compre, com parte do valor do linho vendido, fio de um comerciante de fio. Então isso é para ele $D - M$. Mas para o comerciante que vende o fio é $M - D$, revenda do fio; e em relação ao próprio fio, como capital-mercadoria, é apenas sua venda definitiva, com a qual ele passa da esfera da circulação para a esfera do consumo; $M - D$ é a conclusão definitiva de sua primeira metamorfose. Se o comerciante portanto compra do capitalista industrial ou vende a ele, seu $D - M - D$, o ciclo do capital industrial, sempre expressa apenas o que, com relação ao próprio capital comercial, enquanto forma de transição do capital industrial que se reproduz, é apenas $M - D$, meramente a execução de sua primeira metamorfose. O $D - M$ do capital comercial é apenas para o capitalista industrial simultaneamente $M - D$, mas não para o capital-mercadoria produzido por este: só é a passagem do capital-mercadoria das mãos do industrial para as do agente de circulação; só o $M - D$ do capital comercial é $M - D$ definitivo do capital-mercadoria em funcionamento. $D - M - D$ são apenas dois $M - D$ do mesmo capital-mercadoria, duas vendas sucessivas do mesmo que só medeiam sua venda última e definitiva.

O capital-mercadoria assume, portanto, no capital de comércio de mercadorias, a figura de uma espécie autônoma de capital, pelo fato de o comerciante adiantar capital monetário que só se valoriza como capital, só funciona como capital, ao se

ocupar exclusivamente em mediar a metamorfose do capital-mercadoria, sua função como capital-mercadoria, isto é, sua transformação em dinheiro, e ele o faz mediante constante compra e venda de mercadorias. Essa é sua operação exclusiva; essa atividade mediadora do processo de circulação do capital industrial é a função exclusiva do capital monetário com que o comerciante opera. Por meio dessa função ele transforma seu dinheiro em capital monetário, apresenta seu *D* como *D — M — D'* e, pelo mesmo processo, transforma o capital-mercadoria em capital de comércio de mercadorias.

O capital de comércio de mercadorias, è medida que e enquanto existe na forma de capital-mercadoria — considerando-se o processo de reprodução do capital social global —, é evidentemente apenas a parte do capital industrial que ainda se encontra no mercado, empenhada no processo de sua metamorfose, que agora existe e funciona como capital-mercadoria. É, portanto, apenas o capital *monetário* adiantado pelo comerciante e que é destinado exclusivamente à compra e venda, que portanto só assume a forma de capital-mercadoria e de capital monetário, nunca a de capital produtivo, e sempre permanece restrito à esfera da circulação do capital — só esse capital monetário deve ser considerado agora, com relação ao processo conjunto de reprodução do capital.

Assim que o produtor, o fabricante de linho, vende suas 30 mil varas ao comerciante por 3 mil libras esterlinas, compra com o dinheiro obtido os meios de produção necessários e seu capital entra de novo no processo de produção; seu processo de produção continua, prossegue ininterruptamente. Para ele, a transformação de sua mercadoria em dinheiro ocorreu. Mas para o próprio linho, como vimos, a transformação ainda não ocorreu. Ele ainda não está retransformado definitivamente em dinheiro, ainda não entrou como valor de uso, seja no consumo produtivo, seja no individual. O comerciante de linho representa agora no mercado o mesmo capital-mercadoria que o produtor de linho nele originalmente representava. Para este, o processo de metamorfose está abreviado, mas tão-somente para prosseguir nas mãos do comerciante.

Se o produtor de linho tivesse de esperar até que seu linho realmente deixasse de ser mercadoria, até que passasse ao último comprador, o consumidor produtivo ou individual, seu processo de reprodução estaria interrompido. Ou, para não interrompê-lo, teria de restringir suas operações, teria de transformar uma parte menor de seu linho em fio, carvão, trabalho etc., em suma, nos elementos do capital produtivo, e guardar uma parte maior dele consigo como reserva monetária para que, enquanto parte de seu capital se encontra no mercado como mercadoria, parte possa continuar o processo de produção, de tal modo que, quando esta entrar no mercado como mercadoria, aquela flua de volta em forma-dinheiro. Essa divisão de seu capital não é eliminada pela intromissão do comerciante. Mas, sem a última, a parte do capital de circulação, existente em forma de reserva monetária, teria de ser sempre maior em relação à parte ocupada em forma de capital produtivo e a escala da reprodução teria de ser correspondentemente restringida. Em vez disso, o produtor pode agora aplicar constantemente uma parte maior de seu capital no processo de produção propriamente dito e uma parte menor como reserva monetária.

Em compensação, outra parte do capital social se encontra agora, porém, na forma de capital comercial, constantemente dentro da esfera da circulação. Ele é sempre apenas empregado para comprar e vender mercadorias. Assim, parece ter ocorrido somente uma troca das pessoas que têm esse capital nas mãos.

Se o comerciante, em vez de comprar linho por 3 mil libras esterlinas com a intenção de revendê-lo, aplicasse essas 3 mil libras esterlinas produtivamente, então o capital produtivo da sociedade seria aumentado. Em todo caso, o produtor de linho teria de reter uma parte mais significativa de seu capital como reserva monetá-

ria, e assim também o comerciante agora transformado em capitalista industrial. Por outro lado, se o comerciante continua comerciante, então o produtor poupa tempo na venda, o qual ele pode empregar na supervisão do processo de produção, enquanto o comerciante precisa empregar todo o seu tempo em vender.

Caso o capital comercial não ultrapasse suas proporções necessárias, deve-se supor:

1) que, em decorrência da divisão do trabalho, o capital que se ocupa exclusivamente com a compra e a venda (e faz parte dele, além do dinheiro para a compra de mercadorias, o dinheiro que precisa ser gasto no trabalho necessário à operação do negócio comercial, no capital constante do comerciante, edifícios para depósitos, transporte etc.) seja menor do que seria se o capitalista industrial tivesse de operar ele mesmo toda a parte comercial de seu negócio;

2) que, pelo fato de o comerciante se ocupar exclusivamente com esse negócio, não só a mercadoria é transformada mais cedo em dinheiro para o produtor, mas o próprio capital-mercadoria completa mais rapidamente sua metamorfose do que o faria nas mãos do produtor;

3) que, considerando o capital comercial global em relação ao capital industrial, uma rotação do capital comercial possa representar não só as rotações de muitos capitais em uma esfera da produção, mas as rotações de certo número de capitais em diferentes esferas da produção. O primeiro caso ocorre quando, por exemplo, o comerciante de linho, depois de ter comprado e revendido com suas 3 mil libras esterlinas o produto de um produtor de linho, antes de o mesmo produtor lançar novamente no mercado o mesmo quantum de mercadorias, compra e revende o produto de outro ou de vários produtores de linho, mediando assim as rotações de diferentes capitais na mesma esfera da produção. O segundo ocorre quando o comerciante, por exemplo, após a venda do linho, compra agora seda, portanto medeia a rotação de um capital em outra esfera da produção.

De modo geral é preciso notar: a rotação do capital industrial é limitada não só pelo tempo de circulação, mas também pelo tempo de produção. A rotação do capital comercial, à medida que só comercia com determinada espécie de mercadoria, está limitada não só pela rotação de um capital industrial, mas pela de todos os capitais industriais no mesmo ramo da produção. Depois que o comerciante comprou e vendeu o linho de um, ele pode comprar e vender o de outro, antes de o primeiro lançar novamente uma mercadoria no mercado. Portanto, o mesmo capital comercial pode mediar, sucessivamente, as diferentes rotações dos capitais investidos num ramo da produção; de tal modo que sua rotação não é idêntica às rotações de um único capital industrial e, por isso, não repõe meramente aquela reserva monetária que esse capitalista industrial individual teria de ter *in petto*. A rotação do capital comercial numa esfera da produção é naturalmente limitada por sua produção global. Mas não é limitada pelos limites da produção ou pelo tempo de rotação do capital individual na mesma esfera, à medida que esse tempo de rotação é dado pelo tempo de produção. Suponhamos que A forneça uma mercadoria que precisa de 3 meses para ser produzida. Depois de o comerciante tê-la comprado e vendido, digamos em 1 mês, ele pode comprar e vender o mesmo produto de outro produtor. Ou depois que, por exemplo, ele vende o trigo de um arrendatário, pode com o mesmo dinheiro comprar e vender o do segundo etc. A rotação de seu capital está limitada pela massa de trigo que ele em dado período, por exemplo em 1 ano, pode sucessivamente comprar e vender, enquanto a rotação do capital do arrendatário, sem considerar o tempo de circulação, está limitada pelo tempo de produção, que dura 1 ano.

A rotação do mesmo capital comercial pode porém mediar igualmente bem as rotações de capitais em diferentes ramos da produção.

À medida que o mesmo capital comercial em diferentes rotações serve para transformar diferentes capitais-mercadorias sucessivamente em dinheiro, comprando-os e vendendo-os em série, desempenha, enquanto capital monetário, a mesma função em face do capital-mercadoria que, de modo geral, o dinheiro executa, pelo número de suas rotações em dado período, em face das mercadorias.

A rotação do capital comercial não é idêntica à rotação ou à reprodução única de um capital industrial de igual grandeza; é antes igual à soma das rotações de certo número de tais capitais, seja na mesma, seja em diferentes esferas da produção. Quanto mais rapidamente o capital comercial rota, tanto menor a parte do capital monetário global que figura como capital comercial; quanto mais lentamente ele rota, tanto maior essa parte. Quanto menos desenvolvida a produção, tanto maior a soma de capital comercial em relação à soma das mercadorias lançadas de modo geral na circulação; mas tanto menor é ele em termos absolutos ou em comparação com condições mais desenvolvidas. E vice-versa. Em tais condições não desenvolvidas a maior parte do capital monetário propriamente dito encontra-se nas mãos dos comerciantes, cuja fortuna constitui assim, ante os outros, a fortuna monetária.

A velocidade de circulação do capital monetário adiantado pelo comerciante depende: 1) da velocidade com que o processo de produção se renova e com que os diferentes processos de produção se encadeiam; 2) da velocidade de consumo.

Não é necessário que o capital comercial percorra a rotação acima considerada, comprando mercadoria no montante de todo o seu valor e depois a vendendo. O comerciante efetua simultaneamente os dois movimentos. Seu capital divide-se então em duas partes. Uma consiste em capital-mercadoria e a outra em capital monetário. Ele compra aqui e, com isso, transforma seu dinheiro em mercadoria. Vende acolá e, com isso, transforma outra parte do capital-mercadoria em dinheiro. De um lado, seu capital flui de volta para ele como capital monetário, enquanto, de outro, aflui-lhe capital-mercadoria. Quanto maior a parte que existe em uma forma, tanto menor a que existe em outra. Isso se alterna e se compensa. Se o emprego do dinheiro como meio de circulação se combina com seu emprego como meio de pagamento e com o sistema de crédito que assim se desenvolve, então diminui ainda mais a parte de capital monetário do capital comercial em relação à grandeza das transações que esse capital comercial leva a cabo. Se compro vinho por 1 000 libras esterlinas com vencimento em 3 meses e vendo o vinho a vista antes do transcurso dos 3 meses, então não é preciso adiantar para essa transação um centavo. Nesse caso, também é de uma clareza meridiana que o capital monetário, que aqui figura como capital comercial, é apenas o próprio capital industrial em sua forma de capital moentário, em seu refluxo para si na forma de dinheiro. (Que o produtor que vendeu 1 000 libras esterlinas de mercadoria com vencimento em 3 meses possa descontar a letra de câmbio, isto é, o título de dívida, junto ao banqueiro, nada altera a coisa e nada tem a ver com o capital do comerciante de mercadorias.) Se os preços de mercado da mercadoria caíssem nesse ínterim, talvez 1/10, então o comerciante, além de não ter nenhum lucro, só receberia ao todo 2 700 libras esterlinas de volta, em vez de 3 mil. Ele teria de acrescentar 300 libras esterlinas para pagar. Essas 300 libras esterlinas só funcionariam como reserva para compensar a diferença de preço. Mas o mesmo é válido para o produtor. Caso ele mesmo tivesse vendido a preços em queda, então igualmente teria perdido 300 libras esterlinas e não poderia recomeçar a produção na mesma escala sem capital de reserva.

O comerciante de linho compra 3 mil libras esterlinas de linho do fabricante; dessas 3 mil libras esterlinas, este paga, por exemplo, 2 mil para comprar fio; ele compra esse fio do comerciante de fio. O dinheiro com que o fabricante paga o comerciante de fio não é o dinheiro do comerciante de fio, pois este recebeu em

troca mercadoria no montante dessa soma. É forma-dinheiro de seu próprio capital. Nas mãos do comerciante de fio essas 2 mil libras esterlinas aparecem agora como capital monetário que refluiu; mas até que ponto eles o são, enquanto distintas dessas 2 mil libras esterlinas, enquanto forma-dinheiro abandonada pelo linho e forma-dinheiro adotada pelo fio? Se o comerciante de fio comprou a crédito e vendeu a vista antes do término de seu prazo de pagamento, então nessas 2 mil libras esterlinas não há um só tostão de capital comercial, enquanto distinto da forma-dinheiro que o próprio capital industrial adota em seu processo de circulação. O capital de comércio de mercadorias, à medida que não é, portanto, mera forma do capital industrial que se encontra na figura de capital-mercadoria ou capital monetário nas mãos do comerciante, é apenas parte do capital monetário que pertence ao próprio comerciante e que é circulada na compra e venda de mercadorias. Essa parte representa, em escala reduzida, a parte do capital adiantada para a produção que sempre teria de se encontrar como reserva monetária, meio de compra, nas mãos do industrial e sempre teria de circular como seu capital monetário. Essa parte se encontra agora, reduzida, nas mãos de capitalistas comerciais; enquanto tal, sempre funcionando no processo de circulação. É a parte do capital global que, abstraindo gastos de rendimento, precisa circular constantemente como meio de compra no mercado, para manter em andamento a continuidade do processo de reprodução. É tanto menor, em relação ao capital global, quanto mais rápido for o processo de reprodução e quanto mais desenvolvida a função do dinheiro como meio de pagamento, isto é, o sistema de crédito.[38]

O capital comercial é apenas capital funcionando dentro da esfera da circulação. O processo de circulação é uma fase do processo global de reprodução. Mas no processo de circulação não é produzido valor, portanto tampouco mais-valia. Ocorrem apenas mudanças de forma da mesma massa de valor. De fato só ocorre metamorfose das mercadorias que, enquanto tal, nada tem a ver com criação de valor ou alteração de valor. Se na venda da mercadoria produzida é realizada mais-valia, isso ocorre porque esta já existe nela; por isso, no segundo ato, no novo intercâmbio de capital monetário por mercadoria (elementos da produção), não é realizada nenhuma mais-valia pelo comprador, mas apenas é introduzida, pelo intercâmbio do dinheiro por meios de produção e força de trabalho, a produção de mais-valia. Pelo contrário. À medida que essas metamorfoses custam tempo de circulação — tempo durante o qual o capital nada produz, portanto tampouco mais-valia —, este é limitação da criação de valor e a mais-valia exprimir-se-á como taxa de lucro exatamente na proporção inversa da duração do tempo de circulação. O capital comercial não cria, portanto, nem valor nam mais-valia, isto é, não diretamente. À medida

[38] Para poder classificar o capital comercial como capital de produção, Ramsay confunde-o com a indústria dos transportes e designa o comércio como: "o transporte das mercadorias de um lugar para outro". (*An Essay on the Distribution of Wealth*. p. 19.) A mesma confusão já se encontra em Verri (*Meditazioni sull'Ec. Pol.* § 4 [p. 32].) e Say (*Traité d'Éc. Pol.* I, p. 14-15). — Em seus *Elements of Pol. Ec.* (Andover e Nova York, 1835), S. P. Newman diz: "Na organização econômica existente da sociedade, a função própria do comerciante, ou seja, estar entre o produtor e o consumidor, adiantar ao primeiro capital e receber produtos em troca, transferir esses produtos a outro e receber capital de volta por eles, é uma transação que tanto facilita o processo econômico da comunidade como também agrega valor aos produtos com os quais é executada". (p. 174.) Assim, produtor e consumidor poupam tempo e dinheiro pela ingerência do comerciante. Esse serviço exige adiantamento de capital e trabalho e precisa ser remunerado, "pois ele agrega valor aos produtos, pois os mesmos produtos têm nas mãos dos consumidores mais valor do que nas mãos dos produtores". E, assim, o comércio lhe aparece, exatamente como ao Sr. Say, como, "a rigor, um ato de produção" (p. 175). Esse ponto de vista de Newman é fundamentalmente falso. O *valor de uso* de uma mercadoria é maior nas mãos do consumidor do que nas mãos do produtor, porque só aqui ele é realizado ao todo. Pois o valor de uso de uma mercadoria só passa a ser realizado, entra em função, assim que a mercadoria ingressa na esfera do consumo. Nas mãos do produtor ele só existe em forma potencial. Mas não se paga uma mercadoria 2 vezes, primeiro seu valor de troca e depois seu valor de uso ainda por cima. Por eu pagar seu valor de troca, me aproprio de seu valor de uso. E o valor de troca não recebe o mínimo acréscimo pelo fato de a mercadoria passar das mãos do produtor ou do intermediário para as do consumidor.

que contribui para encurtar o tempo de circulação, pode ajudar a aumentar indiretamente a mais-valia produzida pelo capitalista industrial. À medida que ajuda a ampliar o mercado e medeia a divisão do trabalho entre os capitais, portanto capacita o capital a trabalhar em escala mais ampla, sua função promove a produtividade do capital industrial e sua acumulação. À medida que encurta o tempo de circulação, eleva a proporção de mais-valia para o capital adiantado, portanto a taxa de lucro. À medida que reduz a parte do capital confinada na esfera da circulação, faz aumentar a parte do capital diretamente empregada na produção.

O Lucro Comercial

Viu-se no Livro Segundo que as funções puras do capital na esfera da circulação — as operações que o capitalista industrial tem de efetuar para, primeiro, realizar o valor de suas mercadorias e, segundo, retransformar esse valor nos elementos de produção da mercadoria, as operações para a mediação das metamorfoses do capital-mercadoria $M' - D - M$, portanto os atos de venda e comrpa — não geram valor nem mais-valia. Pelo contrário, verificou-se que o tempo exigido para tanto, objetivamente em relação às mercadoris e subjetivamente em relação aos capitalistas, gera limites para a formação de valor e de mais-valia. O que tem validez por si na metamorfose do capital-mercadoria não é, naturalmente, de nenhum modo alterado pelo fato de parte do mesmo assumir a figura de capital de comércio de mercadorias ou de as operações pelas quais a metamorfose do capital-mercadoria é mediada aparecer como o negócio particular de um setor particular de capitalistas ou como função exclusiva de parte do capital monetário. Se o vender e o comprar de mercadorias — e a isso se reduz a metamorfose do capital-mercadoria $M' - D - M$ — pelos próprios capitalistas industriais não são operações geradoras de valor ou de mais-valia, é impossível que se o tornem pelo fato de, em vez de serem executadas por estas, serem por outras pessoas. Se, além disso, a parte do capital social global que precisa constantemente estar disponível com o capital monetário, para que o processo de reprodução não seja interrompido pelo processo de circulação, mas seja contínuo — se esse capital monetário não produz nem mais-valia, então ele não pode adquirir essas propriedades pelo fato de, em vez de ser constantemente jogado na circulação pelo capitalista industrial, o é por outro setor de capitalistas, para executar as mesmas funções. Até que ponto o capital mercantil pode ser indiretamente produtivo já foi indicado e será depois ainda mais discutido.

Por conseguinte, o capital de comércio de mercadorias — despojado de todas as funções heterogêneas, como armazenagem, expedição, transporte, distribuição, varejo, que possam estar ligadas a ele, e limitado a sua verdadeira função de comprar para vender — não produz valor nem mais-valia, mas apenas medeia sua realização e, com isso, ao mesmo tempo o intercâmbio real de mercadorias, sua passagem de uma mão para a outra, o metabolismo social. Ainda assim, como a fase de circulação do capital industrial constitui uma fase do processo de reprodução tanto quanto a produção, o capital que funciona autonomamente no processo de circulação tem de proporcionar o lucro médio anual tanto quanto o capital que funciona nos diferentes ramos da produção. Se o capital comercial proporcionasse um lucro médio

percentual mais elevado do que o capital industrial, então parte do capital industrial se transformaria em capital comercial. Se proporcionasse um lucro médio mais baixo, então ocorreria o processo inverso. Parte do capital comercial se transformaria em capital industrial. Nenhum gênero de capital tem maior facilidade de alterar sua determinação, sua função, do que o capital comercial.

Como o capital comercial não gera ele mesmo mais-valia, então está claro que a mais-valia que lhe cabe na forma de lucro médio constitui parte da mais-valia gerada pelo capital produtivo global. Mas a questão agora é a seguinte: Como o capital comercial se apodera da parte que lhe cabe da mais-valia ou do lucro gerado pelo capital produtivo?

É mera aparência que o lucro mercantil seja apenas acréscimo, elevação nominal do preço das mercadorias acima de seu valor.

É claro que o comerciante só pode tirar seu lucro do preço das mercadorias por ele vendidas e, ainda mais, que esse lucro, que obtém na venda de suas mercadorias, deve ser igual à diferença entre seu preço de compra e seu preço de venda, igual ao excedente do último sobre o primeiro.

É possível que após a compra da mercadoria e antes de sua venda nela entrem custos adicionais (custos de circulação) e é igualmente possível que não seja esse o caso. Se tais custos entram, então é claro que o excedente do preço de venda sobre o preço de compra não represente apenas lucro. Para simplificar a investigação, vamos supor inicialmente que tais custos não entrem.

Para o capitalista industrial, a diferença entre o preço de venda e o preço de compra de suas mercadorias é igual à diferença entre seu preço de produção e seu preço de custo ou, se considerarmos o capital social global, é igual à diferença entre o valor das mercadorias e seu preço de custo para os capitalistas, o que, por sua vez, novamente se reduz à diferença entre o quantum global de trabalho nelas objetivado e o quantum de trabalho pago nelas objetivado. Antes de as mercadorias compradas pelo capitalista industrial serem novamente lançadas de volta ao mercado como mercadorias vendáveis, passam pelo processo de produção em que o componente de seu preço a ser posteriormente realizado como lucro será primeiro produzido. Mas para o comerciante de mercadorias, a situação é outra. As mercadorias estão em suas mãos apenas enquanto se encontram no processo de circulação. Ele apenas dá continuidade a sua venda, iniciada pelo capitalista produtivo, à realização de seu preço e não as deixa, portanto, passar por qualquer processo intermediário, em que pudessem de novo absorver mais-valia. Enquanto o capitalista industrial na circulação apenas realiza a mais-valia ou lucro já produzido, o comerciante deve, em troca, na e pela circulação, não só realizar, mas primeiro fazer seu lucro. Isso só parece ser possível se vender as mercadorias, vendidas a ele pelo capitalista industrial, a seus preços de produção, ou, se considerarmos o capital-mercadoria global, a seus valores acima de seus preços de produção, fazendo um acréscimo nominal a seus preços, portanto considerando o capital-mercadoria global, vendendo-as acima de seu valor e pondo no bolso esse excedente de seu valor nominal sobre seu valor real, numa palavra, vendendo-as mais caro.

Essa forma de acréscimo é muito simples de entender: por exemplo, 1 vara de linho custa 2 xelins. Se devo obter 10% de lucro na revenda, então tenho de acrescer 1/10 sobre o preço, portanto vender a vara por 2 xelins e 2 2/5 pence. A diferença entre seu preço de produção real e seu preço de venda é, então, = 2 2/5 pence e isso, sobre os 2 xelins, é um lucro de 10%. De fato, vendo então a vara ao comprador por um preço que realmente é o preço de 1 1/10 vara. Ou, o que dá no mesmo: é exatamente como se eu vendesse ao comprador[1*] somente 10/11 de vara por 2 xelins e ficasse com 1/11 de vara para mim. De fato, com

[1*] Na 1ª edição: *Verkäufer* (vendedor). Alterado de acordo com o manuscrito de Marx. (N. da Ed. Alema.)

2 2/5 pence posso recomprar 1/11 de vara, calculando-se o preço da vara a 2 xelins e 2 2/5 pence. Isso seria apenas um rodeio para participar da mais-valia e do mais-produto mediante elevação nominal das mercadorias.

Essa é a realização do lucro mercantil mediante acréscimo ao preço das mercadorias, tal como se nos oferece inicialmente na aparência. E, de fato, toda a concepção da origem do lucro a partir de uma elevação nominal do preço das mercadorias ou a partir da venda das mesmas acima de seu valor surgiu da observação do capital mercantil.

Examinando mais de perto, logo se verifica, contudo, que isso é mera aparência. E que, pressuposto o modo de produção capitalista como o dominante, o lucro comercial não se realiza dessa forma. (Aqui se trata sempre apenas da média, não de casos isolados.) Por que supomos que o comerciante de mercadorias só pode realizar um lucro de, digamos, 10% sobre suas mercadorias, ao vendê-las 10% acima de seus preços de produção? Porque admitimos que o produtor dessas mercadorias, o capitalista industrial (que, como personificação do capital industrial, sempre figura ante o mundo externo como "produtor"), vendeu-as ao comerciante por seu preço de produção. Se os preços de compra das mercadorias pagos pelo comerciante de mercadorias são iguais a seus preços de produção, em última instância iguais a seus valores, de tal modo que, portanto, o preço de produção, em última instância o valor das mercadorias, representa o preço de custo para o comerciante, então, de fato, o excedente de seu preço de venda sobre seu preço de compra — e só essa diferença constitui a fonte de seu lucro — tem de ser um excedente de seu preço mercantil sobre seu preço de produção e, em última instância, o comerciante precisa vender todas as mercadorias acima de seus valores. Mas por que se admitiu que o capitalista industrial vende ao comerciante as mercadorias por seus preços de produção? Ou, muito mais, o que foi pressuposto nessa admissão? Que o capital mercantil (aqui só trataremos do mesmo enquanto capital de comércio de mercadorias) não entra na formação da taxa geral de lucro. Partimos necessariamente desse pressuposto na apresentação da taxa geral de lucro porque, naquele momento, o capital mercantil enquanto tal ainda não existia para nós e, em segundo lugar, porque o lucro médio, e portanto a taxa geral de lucro, de início tinha de ser desenvolvido necessariamente como equalização dos lucros ou mais-valia, realmente produzidos pelos capitais industriais das diferentes esferas da produção. No caso do capital comercial, no entanto, temos de tratar de um capital que participa do lucro sem participar de sua produção. Agora é necessário, pois, complementar a exposição anterior.

Suponhamos que o capital industrial global adiantado durante o ano seja = $720_c + 180_v + 900$ (digamos milhões de libras esterlinas) e $m' = 100\%$. O produto, portanto = $720_c + 180_v + 180_m$. Denominemos esse produto ou capital-mercadoria M, então seu valor ou preço de produção (já que ambos coincidem para a totalidade das mercadorias) é = 1 080 e a taxa de lucro para o capital global de 900 = 20%. Esses 20% são, de acordo com o desenvolvido anteriormente, a taxa média de lucro, já que a mais-valia não é aqui calculada sobre este ou aquele capital de composição particular, mas sobre o capital industrial global com sua composição média. Portanto, M = 1 080 e a taxa de lucro = 20%. Agora queremos, porém, supor que, além dessas 900 libras esterlinas de capital industrial ainda se adicionem 100 libras esterlinas de capital comercial, que tem *pro rata* a sua grandeza a mesma participação no lucro que aquele. De acordo com o pressuposto, ele é 1/10 do capital global de 1 000. Participa, portanto, com 1/10 na mais-valia global de 180 e, assim, recebe um lucro à taxa de 18%. Portanto o lucro a ser dividido entre os outros 9/10 do capital global é ainda = 162 ou, sobre o capital de 900, igualmente de 18% O preço pelo qual M é vendido pelos possuidores do capital industrial de 900 aos comerciantes é = $720_c + 180_v + 162_m$ = 1 062. Se o comerciante acresce a seu

capital de 100 o lucro médio de 18%, então vende as mercadorias por 1 062 + 18 = 1 080, isto é, por seu preço de produção ou, considerando-se o capital-mercadoria global, por seu valor, embora faça seu lucro apenas na circulação e por meio dela e só mediante o excedente de seu preço de venda sobre seu preço de compra. Mas mesmo assim não vende as mercadorias acima de seu valor ou não acima de seu preço de produção precisamente porque as comprou abaixo de seu valor ou abaixo de seu preço de produção, do capitalista industrial.

Na formação da taxa geral de lucro, o capital comercial entra de modo determinante *pro rata* de parte que ele constitui do capital global. Se, no caso mencionado, é dito: a taxa média de lucro é = 18%, então ela seria = 20% se 1/10 do capital global não fosse capital comercial e, por causa disso, a taxa de lucro geral não tivesse sido reduzida em 1/10. Com isso surge também uma determinação mais precisa e mais restritiva do preço de produção. Por preço de produção deve entender-se, depois como antes, o preço de mercadoria = seus custos (o valor do capital constante + capital variável, nela contidos) + o lucro médio sobre eles. Mas esse lucro médio é agora determinado de outro modo. É determinado pelo lucro global que o capital produtivo total gera; mas não é calculado sobre esse capital produtivo total, de tal modo que se este, como acima = 900 e o lucro = 180, a taxa média de lucro seria = 180/900 = 20%, mas calculado sobre o capital produtivo total + capital comercial, de tal modo que, se há 900 de capital produtivo e 100 de capital comercial, a taxa média de lucro é = 180/1000 = 18%. O preço de produção é, portanto = *c* (custos) + 18, em vez de = *c* + 20. Na taxa média de lucro já está calculada a parte do lucro global que cabe ao capital comercial. O valor real ou preço de produção do capital-mercadoria global é portanto = *c* + *l* + *h* (em que *h* é o lucro comercial). O preço de produção ou o preço pelo qual o capitalista industrial vende enquanto tal é, portanto, menor do que o preço de produção real da mercadoria; ou, se considerarmos a totalidade das mercadorias, então os preços pelos quais a classe dos capitalistas industriais as vende são menores do que seus valores. Assim, no caso acima: 900 (custos) + 18% sobre 900 ou 900 + 162 = 1 062. Ao vender, agora, o comerciante, por 118 mercadoria que lhe custa 100, ele acresce, certamente, 18%; mas como a mercadoria que comprou por 100 vale 118, não a vende, por causa disso, acima de seu valor. Queremos conservar a expressão "preço de produção" no sentido mais preciso acima desenvolvido. Então fica claro que o lucro do capitalista industrial é igual ao excedente do preço de produção da mercadoria sobre seu preço de custo e que, em contraste com esse lucro industrial, o lucro comercial é igual ao excedente do preço de venda sobre o preço de produção da mercadoria, que é seu preço de compra para o comerciante; que, porém, o preço real da mercadoria é = seu preço de produção + o lucro mercantil (comercial). Assim como o capital industrial só realiza lucro que já está contido no valor da mercadoria como mais-valia, assim o capital comercial apenas o realiza porque toda a mais-valia ou todo o lucro ainda não está realizado no preço da mercadoria realizado pelo capital industrial.[39] O preço de venda do comerciante está, assim, acima do preço de compra não porque aquele esteja acima, mas porque este está abaixo do valor total.

O capital comercial entra, portanto, na equalização da mais-valia de acordo com o lucro médio, embora não na produção dessa mais-valia. Por isso a taxa geral do lucro já contém a dedução da mais-valia que cabe ao capital comercial, ou seja, a dedução do lucro do capital industrial.

[39] John Bellers.[a]

[a] BELLERS. *Essays about the Poor, Manufactures, Trade, Plantations and Immorality*. Londres, 1699. p. 10. (N. da Ed. Alemã.)

Do que foi dito até aqui segue:

1) Quanto maior o capital comercial em relação ao capital industrial, tanto menor a taxa de lucro industrial e vice-versa.

2) Se na Seção I se mostrou que a taxa de lucro sempre expressa uma taxa menor do que a taxa de mais-valia real, isto é, sempre expressa de modo demasiado diminuto o grau de exploração do trabalho, por exemplo no caso acima $720_c + 180_v + 180_m$, uma taxa de mais-valia de 100% como sendo uma taxa de lucro de apenas 20%, então essa proporção diverge ainda mais à medida que agora a própria taxa média de lucro, incluindo-se no cálculo a parcela que cabe ao capital comercial, aparece ainda mais uma vez menor, aqui como 18% em vez, de 20%. A taxa média de lucro do capitalista que explora diretamente expressa, portanto, a taxa de lucro como sendo menor do que realmente é.

Com as demais circunstâncias supostas constantes, o volume relativo do capital comercial (o do pequeno negociante, um gênero híbrido, constitui exceção) estará em proporção inversa à velocidade de sua rotação, portanto em proporção inversa à energia do processo de reprodução em geral. No andamento da análise científica, a formação da taxa geral de lucro aparece como partindo dos capitais industriais e de sua concorrência, sendo somente mais tarde corrigida, completamente e modificada pela ingerência do capital comercial. No andamento do desenvolvimento histórico a coisa se dá exatamente às avessas. É o capital comercial que primeiro determina os preços das mercadorias mais ou menos pelos valores, e é na esfera da circulação mediadora do processo de reprodução que primeiro se forma uma taxa geral de lucro. O lucro comercial determina originalmente o lucro industrial. Só no momento em que o processo de produção capitalista se impõe e o produtor se torna ele mesmo comerciante é que o lucro mercantil se reduz à parte alíquota da mais-valia global que cabe ao capita comercial, como parte alíquota do capital global ocupado no processo de reprodução social.

Na equalização complementar dos lucros pela ingerência do capital comercial mostrou-se que no valor da mercadoria nenhum elemento adicional entra por meio do capital monetário do comerciante, que o acréscimo do preço, mediante o qual o comerciante faz seu lucro, é apenas igual à parte de valor da mercadoria que o capital produtivo não calculou, deixou de fora no preço de produção da mercadoria. Passa-se, pois, com esse capital monetário o mesmo que com o capital fixo do capitalista industrial, à medida que não é consumido e, por isso, seu valor não constitui um elemento do valor da mercadoria. A saber: em seu preço de compra do capital-mercadoria ele substitui o preço de produção dele = D, em dinheiro. Seu preço de venda, como foi desenvolvido anteriormente, é = $D + \Delta D$, expressando ΔD o acréscimo ao preço da mercadoria, determinado pela taxa geral de lucro. Se vende pois a mercadoria, então lhe reflui, além de ΔD, o capital monetário original que adiantou ao comprar as mercadorias. Mais uma vez se manifesta o fato de que seu capital monetário é apenas o capital-mercadoria do capitalista industrial, transformado em capital monetário, que tão pouco pode afetar a grandeza de valor desse capital-mercadoria, como se este último fosse vendido, em vez de ao comerciante, diretamente ao consumidor final. Ele meramente antecipa de fato o pagamento que este faria. Isso só está, no entanto, correto se, como até agora tem sido suposto, o comerciante não tem despesas diversas ou se, fora o capital monetário que ele tem de adiantar para comprar a mercadoria do produtor, não precisa adiantar nenhum outro capital circulante ou fixo no processo de metamorfose das mercadorias, na compra e venda. No entanto, isso não é assim, como se viu no exame dos custos de circulação (Livro Segundo. Cap. VI). E esses custos de circulação se apresentam, em parte, como custos que o comerciante tem a reclamar de outros agentes

de circulação, em parte como custos que decorrem diretamente de seu negócio específico.

Qualquer que seja a natureza desses custos de circulação, quer se originem do negócio puramente comercial enquanto tal, portanto pertençam aos custos específicos de circulação do comerciante, quer representem itens que se originem de processos de produção suplementares que advêm dentro do processo de circulação, como expedição, transporte, armazenagem etc.: pressupõem, por parte do comerciante, além do capital monetário adiantado à compra de mercadorias, sempre um capital adicional, que foi adiantado na compra e no pagamento desses meios de circulação. À medida que esse elemento de custo consiste em capital circulante, entra totalmente no preço de venda das mercadorias: à medida que consiste em capital fixo, entra, na escala de sua depreciação, como elemento adicional no preço de venda das mercadorias; mas como um elemento que constitui um valor nominal, mesmo quando não constitui nenhuma agregação real de valor da mercadoria, como os custos de circulação puramente comerciais. Quer circulante, quer fixo, todo esse capital adicional entre na formação da taxa geral de lucro.

Os custos de circulação puramente comerciais (portanto com exclusão dos custos para expedição, transporte, armazenagem etc.) se reduzem aos custos necessários para realizar o valor da mercadoria, para transformá-lo seja de mercadoria em dinheiro, seja de dinheiro em mercadoria, para mediar seu intercâmbio. Nisso abstraem-se completamente eventuais processos de produção que continuam durante o ato de circulação e dos quais o empreendimento comercial pode existir totalmente separado; como de fato, por exemplo, a indústria real dos transportes e a expedição podem ser ramos industriais completamente distintos do comércio, e na realidade o são, também as mercadorias para comprar e vender podem ser armazenadas nas docas e em outros espaços públicos e os custos decorrentes imputados por terceiros ao comerciante à medida que este tem de adiantá-los. Tudo isso se encontra no comércio por atacado propriamente dito, onde o capital comercial aparece do modo mais puro e menos amalgamado com outras funções. O empresário de transportes, o dirigente de ferrovia, o armador não são "comerciantes". Os custos que aqui consideramos são os custos de comprar e vender. Já se observou anteriormente que eles se reduzem ao cálculo, à contabilidade, ao esforço de venda, à correspondência etc. O capital constante exigido para isso consiste em escritório, papel, correio etc. Os outros custos se reduzem a capital variável, que é adiantado para empregar trabalhadores mercantis assalariados. (Despesas de expedição, custos de transporte, adiantamentos de taxas alfandegárias etc. — pode-se considerar em parte que o comerciante os adianta na compra das mercadorias e que, por isso, entram para ele no preço de compra.)

Todos esses custos são efetuados não na produção do valor de uso das mercadorias, mas na realização de seu valor; são custos puros de circulação. Não entram no processo direto de produção, mas no processo de circulação, e portanto no processo global de reprodução.

A única parte desses custos que aqui nos interessa é a investida no capital variável. (Além disso, seria preciso examinar: primeiro, como a lei de que só trabalho necessário entra no valor da mercadoria se faz valer no precesso de circulação; segundo, como a acumulação aparece no capital comercial; terceiro, como o capital comercial funciona no processo global real de reprodução da sociedade.)

Esses custos decorrem da forma econômica do produto como mercadoria.

Se o tempo de trabalho que os próprios capitalistas industriais perdem para vender diretamente uns aos outros suas mercadorias — portanto, falando objetivamente, o tempo de circulação das mercadorias — não acrescenta valor algum a essas mercadorias, então é claro que esse tempo de trabalho não adquire nenhum outro caráter por caber ao comerciante em vez de ao capitalista industrial. A transformação

de mercadoria (produto) em dinheiro e de dinheiro em mercadoria (meios de produção) é função necessária do capital industrial e, portanto, operação necessária do capitalista, que, de fato, é apenas o capital personificado, dotado de consciência e de vontade própria. Mas essas funções não aumentam o valor nem geram mais-valia. O comerciante, ao efetuar essas operações ou ao continuar mediando as funções do capital na esfera da circulação, depois de o capitalista produtivo ter cessado de fazer isso, apenas substitui o capitalista industrial. O tempo de trabalho que essas operações custam é aplicado em operações necessárias no processo de reprodução do capital, mas não agrega valor. Se o comerciante não executasse essas operações (portanto também não empregasse o tempo exigido para isso), então não empregaria seu capital como agente de circulação do capital industrial; ele não daria continuidade à função interrompida do capitalista industrial e, portanto, não poderia participar como capitalista *pro rata* a seu capital adiantado na massa de lucro que é produzida pela classe capitalista industrial. Para poder participar na massa de mais-valia, para valorizar seu adiantamento como capital, o capitalista comercial não precisa empregar trabalhadores assalariados. Se seu negócio e seu capital são pequenos, ele próprio pode ser o único trabalhador que emprega. E pago pela parte do lucro que lhe advém da diferença entre o preço de compra das mercadorias e o preço real de produção.

Por outro lado, sendo pequeno o volume do capital adiantado pelo comerciante, pode ser que o lucro que ele realiza não seja maior, ou seja até mesmo menor, do que o salário de um dos trabalhadores assalariados qualificados mais bem pagos. De fato, ao lado dele funcionam agentes comerciais diretos do capitalista produtivo — compradores, vendedores, viajantes — que têm rendimento igual ou maior, seja na forma de salário, seja na forma de participação no lucro (percentagem, comissão) feita sobre cada venda. No primeiro caso, o comerciante embolsa o lucro mercantil como capitalista autônomo; no outro é pago ao caixeiro, o assalariado do capitalista industrial, parte do lucro, seja na forma de salário, seja na forma de participação proporcional no lucro do capitalista industrial, de quem é agente direto, e nesse caso seu patrão embolsa tanto o lucro comercial quanto o industrial. Mas nos dois casos, embora ao próprio agente de circulação sua receita possa aparecer como mero salário, como pagamento pelo trabalho por ele executado, e, quando assim não aparece, o volume de seu lucro possa se igualar apenas ao salário de um operário mais bem pago, sua receita se origina apenas do lucro mercantil. Isso decorre do fato de seu trabalho não ser trabalho gerador de valor.

O prolongamento do processo de circulação representa para o capitalista industrial: 1) pessoalmente, perda de tempo, à medida que o impede de executar ele mesmo sua função como dirigente do processo de produção; 2) permanência mais prolongada de seu produto, em forma monetária ou de mercadoria, no processo de circulação, portanto num processo em que ele não se valoriza e em que o processo de produção direto é interrompido. Se este não deve ser interrompido, então a produção precisa ser restringida ou é preciso adiantar capital monetário adicional, para que o processo de produção continue sempre na mesma escala. Disso resulta de cada vez que com o capital anterior se faz lucro menor ou que é preciso adiantar capital adicional para fazer o lucro de antes. Tudo isso permanece igual quando no lugar do capitalista industrial aparece o comerciante. Em vez de aquele empregar mais tempo no processo de circulação, emprega-o o comerciante; em vez de ele ter de adiantar capital adicional para a circulação, o comerciante o adianta; ou, o que dá no mesmo: em vez de uma parte maior do capital industrial rodar constantemente pelo processo de circulação, é o capital do comerciante que fica inteiramente preso nele; e em vez de o capitalista industrial fazer menos lucro, ele precisa ceder parte de seu lucro ao comerciante. À medida que o capitalista comercial permanece nos limites em que é necessário, a diferença é somente que, por meio dessa divisão

da função do capital, menos tempo é exclusivamente empregado no processo de circulação, menos capital adicional é adiantado para ele e a perda no lucro global, que se mostra na figura do lucro mercantil, é menor. Se, no exemplo acima, $720_c + 180_v + 180_m$ ao lado de um capital comercial de 100 deixa ao capitalista industrial um lucro de 162 ou de 18%, causando portanto uma dedução de 18, então o capital adicional necessário, sem essa autonomização, talvez montasse a 200 e teríamos então, como adiantamento global dos capitalistas industriais, 1 100 em vez de 900, portanto sobre uma mais-valia de 180 uma taxa de lucro de apenas 16 4/11%.

Se o capitalista industrial, que é seu próprio comerciante, além do capital adicional com que compra mercadoria nova antes de seu produto que se encontra na circulação estar retransformado em dinheiro, adiantou ainda capital (custos de escritório e salário para trabalhadores do comércio) para a realização do valor de seu capital-mercadoria, portanto para o processo de circulação, então esses capitais constituem certamente capital adicional, mas não mais-valia. Precisam ser repostos a partir do valor das mercadorias, pois parte do valor dessas mercadorias precisa converter-se de novo nesses custos de circulação; mas, por meio disso, não se forma mais-valia adicional. Em relação ao capital global da sociedade, isso acaba levando efetivamente a que parte do mesmo seja exigida para operações secundárias que não entram no processo de valorização, e essa parte do capital social tem de ser constantemente reproduzida para essas finalidades. Para o capitalista individual e para toda a classe capitalista industrial a taxa de lucro é diminuída por causa disso, um resultado que segue de qualquer acréscimo de capital adicional, à medida que isso é exigível para colocar em movimento a mesma massa de capital variável.

À medida que esses custos adicionais vinculados ao próprio negócio de circulação são agora tomados do captalista industrial pelo comercial, essa diminuição da taxa de lucro também ocorre, só que em menor grau e por outras vias. A coisa se apresenta agora de tal modo que o comerciante adianta mais capital do que seria necessário se esses custos não existissem, e o lucro sobre esse capital adicional eleva a soma do lucro mercantil, portanto o capital comercial entra com volume maior na equalização da taxa média de lucro com o capital industrial; por conseguinte, o lucro médio cai. Se no exemplo acima além dos 100 de capital comercial ainda são adiantados 50 de capital adicional para os custos em questão, então a mais-valia global de 180 agora repartir-se-á sobre um capital produtivo de 900 mais um capital comercial de 150; em conjunto = 1 050. A taxa média de lucro cai, portanto, para 17 1/7%. O capitalista industrial vende as mercadorias ao comerciante por 900 + 154 2/7 = 1 054 2/7, e o comerciante vende-as por 1 130 (1 080 + 50 por custos que ele precisa repor). No restante, precisa ser admitido que, à divisão entre capital comercial e capital industrial, está ligada a centralização dos custos comerciais, e portanto a diminuição desses custos.

Agora se pergunta: qual é a situação dos trabalhadores assalariados do comércio que o capitalista comercial, aqui o comerciante de mercadorias, ocupa?

De um lado, tal trabalhador comercial é um trabalhador assalariado como qualquer outro. Primeiro, à medida que o trabalho é comprado com o capital variável do comerciante e não com o dinheiro gasto como rendimento, sendo, portanto, somente comprado não para o serviço privado, mas para fins de autovalorização do capital adiantado nisso. Segundo, à medida que o valor de sua força de trabalho, e portanto de seu salário, é determinado, como no caso dos demais trabalhadores assalariados, pelos custos de produção e de reprodução de sua força de trabalho específica, não pelo produto de seu trabalho.

Mas entre ele e os trabalhadores diretamente ocupados pelo capital industrial deve ocorrer a mesma diferença que ocorre entre o capital industrial e o capital comercial e, portanto, entre o capitalista industrial e o comerciante. Já que o comer-

ciante, como mero agente de circulação, não produz valor nem mais-valia (pois o valor adicional que ele agrega às mercadorias mediante seus custos se reduz a um acréscimo, a um valor preexistente, embora aqui se imponha a questão de como ele conserva esse valor de seu capital constante?), então é impossível também que os trabalhadores mercantis por ele ocupados nas mesmas funções criem diretamente mais-valia para ele. Aqui, como no caso dos trabalhadores produtivos, supomos que o salário seja determinado pelo valor da força de trabalho, que, portanto, o comerciante não se enriquece mediante dedução dos salários, de modo que em seu cálculo de custos não estabelece um adiantamento por trabalho que ele só pagou em parte: em outras palavras, que não se enriquece logrando seus caixeiros etc.

O que acarreta dificuldades em relação aos trabalhadores assalariados mercantis não é, de modo algum, explicar como eles produzem lucro diretamente para seu empregador, embora não produzam diretamente mais-valia (da qual o lucro é apenas uma forma transmutada). Essa questão já está, de fato, resolvida pela análise geral do lucro mercantil. Exatamente como o capital industrial faz lucro ao vender o trabalho contido nas mercadorias e realizado, pelo qual não pagou nenhum equivalente, assim o capital mercantil o faz ao não pagar inteiramente ao capital produtivo o trabalho não-pago que está contido na mercadoria (na mercadoria à medida que o capital gasto em sua produção funciona como parte alíquota do capital industrial global), enquanto, ao vender as mercadorias, faz pagar essa parte ainda contida nas mercadorias e não paga por ele. A relação do capital comercial com a mais-valia é diferente da do capital industrial. Este último produz a mais-valia mediante apropriação direta de trabalho alheio não-pago. O primeiro se apropria de parte dessa mais-valia ao fazer com que essa parte seja transferida pelo capital industrial a ele.

Só mediante sua função de realização dos valores é que o capital comercial funciona no processo de reprodução como capital, e portanto participa como capital funcionante da mais-valia gerada pelo capital global. A massa de seu lucro depende, para o comerciante individual, da massa de capital que pode empregar nesse processo, e pode empregar tanto mais dele em comprar e vender quanto maior o trabalho não-pago de seus caixeiros. A própria função, por força da qual seu dinheiro é capital, o capitalista comercial faz executar em grande parte por seus trabalhodores. O trabalho não-pago desses caixeiros, embora não crie mais-valia, cria-lhe, porém, apropriação de mais-valia, o que, para esse capital, enquanto resultado, dá exatamente no mesmo; esse trabalho é, portanto, para ele, fonte de lucro. Senão o negócio comercial jamais poderia ser operado em larga escala, de modo capitalista.

Assim como o trabalho não-pago do trabalhador cria diretamente mais-valia para o capital produtivo, o trabalho não-pago do trabalhador assalariado comercial cria para o capital comercial uma participação naquela mais-valia.

A dificuldade é esta: como o tempo de trabalho e o trabalho do próprio comerciante não criam valor, embora lhe criem participação na mais-valia já gerada, qual é a situação do capital variável que ele despende na compra de força de trabalho comercial? Esse capital variável deve ser incluído como desembolso de custos no capital comercial adiantado? Se não, isso parece contradizer a lei da equalização da taxa de lucro; que capitalista iria adiantar 150 se só pudesse computar 100 como capital adiantado? Se sim, então parece contradizer a essência do capital comercial, já que essa espécie de capital não funciona como capital por colocar em movimento, como o capital industrial, trabalho alheio, mas por ela mesma trabalhar, isto é, por efetuar as funções de comprar e vender, e exatamente po isso e por meio disso transfere para si parte da mais-valia gerada pelo capital industrial.

(É preciso, portanto, investigar os seguintes pontos: o capital variável do comerciante; a lei do trabalho necessário na circulação; como o trabalho do comerciante conserva o valor de seu capital constante; o papel do capita comercial no processo global de reprodução; finalmente, a duplicação em capital-mercadoria e capital mo-

netário por um lado e, por outro, em capital de comércio de mercadorias e em capital de comércio de dinheiro.)

Se cada comerciante só possuísse tanto capital quanto ele pessoalmente fosse capaz de rotar mediante seu próprio trabalho, então ocorreria uma infindável fragmentação do capital comercial; essa fragmentação teria de crescer na mesma medida em que o capital produtivo, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, produz em maior escala e opera com maiores massas. Por conseguinte, cresceria a desproporção entre ambos. Na mesma medida em que o capital se centralizaria na esfera da produção, ele se descentralizaria na esfera da circulação. O negócio puramente comercial do capitalista industrial e, com isso, seus gastos puramente comerciais se ampliariam assim infindavelmente, ao ter de tratar de cada vez, em vez de com 100, com 1 000 comerciantes. Com isso, grande parte da vantagem da autonomização do capital comercial perder-se-ia; além dos custos puramente comerciais, cresceriam também os outros custos de circulação: classificação, expedição etc. Isso, no que concerne ao capital industrial. Consideremos agora o capital comercial. Primeiro no que tange aos trabalhos puramente comerciais. Não custa mais tempo calcular com números grandes do que com pequenos. Custa 10 vezes mais tempo fazer 10 compras de 100 libras esterlinas do que *uma* compra de 1 000 libras esterlinas. Custa 10 vezes mais correspondência, papel, selos corresponder-se com 10 pequenos comerciantes do que com *um* grande. A limitada divisão do trabalho na oficina comercial, onde um cuida dos livros, outro da caixa, um terceiro da correspondência, este compra, aquele vende, este viaja etc., poupa tempo de trabalho em enormes quantidades, de tal modo que o número de trabalhadores comerciais empregados no comércio atacadista não guarda nenhuma proporção com a grandeza relativa do negócio. Esse é o caso por que no comércio, muito mais do que na indústria, a mesma função, quer operada em grande ou em pequena escala, custa igual tempo de trabalho. Por isso a concentração no negócio comercial aparece historicamente mais cedo do que na oficina industrial. Quanto aos gastos de capital constante, 100 pequenos escritórios custam infinitamente mais do que um grande, 100 pequenos depósitos mais do que um grande etc. Os custos de transporte, que entram ao menos como custos a serem adiantados no negócio, crescem com a fragmentação.

O capitalista industrial teria de despender mais trabalho e maiores custos de circulação na parte comercial de seu negócio. O mesmo capital comercial, se repartido por muitos pequenos comerciantes, exigiria, por causa dessa fragmentação, muito mais trabalhadores para a mediação de suas funções e, além disso, maior capital comercial seria requerido para rotar o mesmo capital-mercadoria.

Chamemos de B todo capital comercial diretamente investido em compra e venda de mercadorias e de b o correspondente capital variável desembolsado no pagamento de trabalhadores auxiliares do comércio; então $B + b$ é menor do que o capital comercial global B teria de ser se cada comerciante se virasse sem ajudantes, se, portanto, parte não estivesse investida em b. No entanto, ainda não resolvemos a dificuldade.

O preço de venda das mercadorias precisa ser suficiente 1) para pagar o lucro médio sobre $B + b$. Isso já se explica pelo fato de $B + b$ ser sobretudo uma abreviação do B original, representando um capital comercial menor do que seria necessário sem b. Mas esse preço de venda precisa ser suficiente 2) para repor, além do lucro que agora aparece adicionalmente sobre b, o salário pago, o capital variável do próprio comerciante, $= b$. Este último constitui a dificuldade. Constitui b um novo componente do preço, ou é apenas parte do lucro feito com $B + b$ que só aparece como salário em relação ao trabalhador mercantil e em relação ao próprio comerciante como mera reposição de seu capital variável? No último caso, o lucro feito pelo comerciante sobre seu capital adiantado $B + b$ seria apenas igual

ao lucro que cabe a *B* de acordo com a taxa geral, *plus b*, sendo que este último ele paga na forma de salário, mas em si mesmo não proporciona lucro.

A questão depende de fato de encontrar os limites (no sentido matemático) de *b*. Queremos primeiro fixar exatamente a dificuldade. Chamemos o capital diretamente desembolsado na compra e venda de mercadorias de *B*; o capital constante que é gasto nessa função (os custos materiais do comércio) de *K*; e o capital variável que o comerciante desembolsa de *b*.

A reposição de *B* não oferece nenhuma dificuldade. É para o comerciante apenas o preço realizado de compra ou o preço de produção para o fabricante. Esse preço é pago pelo comerciante e ele recebe *B* de volta na revenda, como parte de seu preço de venda; além desse *B*, o lucro sobre *B*, como explicado anteriormente. Por exemplo, a mercadoria custa 100 libras esterlinas. Digamos que o lucro sobre esse valor seja de 10%. Então a mercadoria é vendida por 110. A mercadoria já custava antes 100; o capital comercial só lhe agrega 10.

Tomemos, além disso, *K*: este é no máximo de igual grandeza, mas de fato menor do que a parte do capital constante que o produtor consumiria na compra e venda, mas constituiria um acréscimo ao capital constante de que ele necessita diretamente na produção. Não obstante, essa parte precisa ser reposta constantemente a partir do preço da mercadoria ou, o que dá no mesmo, parte correspondente da mercadoria precisa ser constantemente desembolsada nessa forma — considerando-se o capital global da sociedade —, precisa ser constantemente reproduzida nessa forma. Essa parte do capital constante adiantado, tanto quanto a massa global do mesmo que está investida diretamente na produção, atuaria também restritivamente sobre a taxa de lucro. À medida que o capitalista industrial cede a parte comercial de seu negócio para o comerciante, não precisa adiantar essa parte do capital. Em lugar dele, o comerciante a adianta. Nessa medida, isso é apenas nominal; o comerciante nem produz nem reproduz o capital constante por ele consumido (os custos materiais do comércio). A produção do mesmo aparece como um negócio próprio ou ao menos como parte do negócio de certos capitalistas industriais que, assim, desempenham o mesmo papel que aqueles que fornecem o capital constante aos que produzem meios de subsistência. O comerciante recebe primeiro a reposição desse capital e, segundo, o lucro sobre ele. Mediante ambos ocorre portanto uma diminuição do lucro para o capitalista industrial. Mas, devido à concentração e economia ligadas à divisão do trabalho, em grau menor do que se ele mesmo tivesse de adiantar esse capital. A redução da taxa de lucro é menor porque o capital assim adiantado é menor.

Até agora o preço de venda consiste em *B* + *K* + o lucro sobre *B* + *K*. Essa parte do preço não oferece nenhuma dificuldade de acordo com o visto até aqui. Mas agora vem *b*, ou o capital variável, adiantado pelo comerciante.

O preço de venda torna-se em virtude disso *B* + *K* + *b* + o lucro sobre *B* + *K* + o lucro sobre *b*.

B apenas repõe o preço de compra, mas, além do lucro sobre *B*, não agrega nenhuma parcela a esse preço. *K* não só agrega o lucro sobre *K*, mas o próprio *K*; mas *K* + lucro sobre *K*, a parte dos custos de circulação adiantada em forma de capital constante + o lucro médio correspondente, seria maior nas mãos do capitalista industrial do que nas do capitalista comercial. A diminuição do lucro médio aparece na seguinte forma: calculado o lucro médio pleno — depois da dedução de *B* + *K* do capital industrial adiantado —, a dedução do lucro médio sobre *B* + *K* é paga, no entanto, ao comerciante, de modo que essa dedução aparece como lucro de um capital específico, do capital comercial.

Mas a situação é outra no caso de *b* + o lucro sobre *b* ou, no caso dado, como se supõe que a taxa de lucro é = 10%, com *b* + 1/10 *b*. E aqui está a verdadeira dificuldade:

O que o comerciante compra com *b* é, de acordo com o pressuposto, meramente trabalho comercial, portanto trabalho necessário para mediar as funções de circulação do capital, $M - D$ e $D - M$. Mas o trabalho comercial é o trabalho geralmente necessário para que um capital funcione como capital comercial, para que medeie a transformação de mercadoria em dinheiro e de dinheiro em mercadoria. É trabalho que realiza valores, mas não cria valores. E só à medida que um capital executa essas funções — portanto que um capitalista executa essas operações, esse trabalho com seu capital — esse capital funciona como capital comercial e participa na regulação da taxa geral de lucro, isto é, retira seus dividendos do lucro global. Mas em (*b* + lucro sobre *b*) parece, primeiro, que o trabalho é pago (pois é o mesmo se o capitalista industrial o paga ao comerciante por seu próprio trabalho ou pelo do caixeiro, pago pelo comerciante), e, segundo, o lucro sobre o pagamento desse trabalho, que o próprio comerciante deveria executar. O capital comercial recebe, primeiro, o reembolso de *b* e, segundo, o lucro sobre ele; isso se origina do fato de que ele primeiro faz que seja pago o trabalho por meio do qual funciona como capital *comercial* e, segundo, faz que seja pago o lucro, por funcionar como *capital*, isto é, por executar o trabalho que lhe é pago no lucro como capital ativo. Esta é, portanto, a questão a ser resolvida.

Suponhamos $B = 100$, $b = 10$ e a taxa de lucro = 10%. Fazemos $K = 0$ para não levar em conta de novo inutilmente esse elemento já liquidado do preço de compra, cujo lugar não é aqui. Então o preço de venda seria $B + l + b + l$ ($= B + Bl' + b + bl'$, sendo l' a taxa de lucro) = 100 + 10 + 10 + 1 = 121.

Mas se *b* não fosse desembolsado em salários pelo comerciante — já que *b* só é pago por trabalho comercial, portanto por trabalho necessário à realização do valor do capital-mercadoria que o capital industrial lança no mercado —, então a coisa ficaria assim: para comprar ou vender por $B = 100$, o comerciante despenderia seu tempo, e queremos supor que este é o único tempo do qual dispõe. O trabalho comercial que é representado por *b* ou 10, se fosse pago não por salário, mas por lucro, pressupõe outro capital comercial = 100, já que este, a 10%, é = *b* = 10. Esse segundo $B = 100$ não entraria adicionalmente no preço da mercadoria, mas sim os 10%. Duas operações de 100 cada uma, = 200, comprariam pois mercadoria por 200 + 20 = 220.

Como o capital comercial é apenas uma forma autonomizada de parte do capital industrial que funciona no processo de circulação, todas as questões relativas a ele têm de ser resolvidas colocando-se inicialmente o problema na forma em que os fenômenos peculiares do capital comercial ainda não aparecem autonomamente, mas em conexão direta com o capital industrial, como ramo dele. Como escritório, diferentemente da oficina, o capital comercial funciona continuamente no processo de circulação. Aqui se deve então investigar inicialmente o *b* agora em questão: no escritório do próprio capitalista industrial.

Desde o começo, esse escritório é sempre infimamente pequeno em face da oficina industrial. No restante, está claro: à medida que a escala de produção se amplia, se multiplicam as operações comerciais que constantemente precisam ser efetuadas para a circulação do capital industrial, tanto para vender o produto existente na figura de capital-mercadoria quanto para transformar o dinheiro obtido de novo em meios de produção e contabilizar tudo. Cálculo de preço, contabilidade, controle de caixa, correspondência: tudo isso se encontra aqui. Quanto mais desenvolvida a escala de produção, tanto maiores, ainda que de modo algum proporcionalmente, são as operações comerciais do capital industrial, portanto também o trabalho e os demais custos de circulação para a realização do valor e da mais-valia. Assim se torna necessário empregar trabalhadores assalariados comerciais, que constituem o escritório propriamente dito. O gasto com os mesmos, embora feito em forma de salário, diferencia-se do capital variável, que é gasto na compra de trabalho produti-

vo: multiplica os gastos do capitalista industrial, a massa do capital a ser adiantado, sem multiplicar diretamente a mais-valia. Pois é um gasto, pago por trabalho, que só é empregado na realização de valores já criados. Como qualquer outro gasto dessa espécie, também este diminui a taxa de lucro, porque o capital adiantado cresce, mas não a mais-valia. Se a mais-valia m permanece constante, mas o capital adiantado C aumenta para $C + \Delta C$, então, em lugar da taxa de lucro m/C, aparece a taxa de lucro menor $\frac{m}{C + \Delta C}$. O capitalista industrial procura, portanto, limitar esses custos de circulação, do mesmo modo que suas despesas com capital constante, ao mínimo. O capital industrial não se relaciona, pois, do mesmo modo com seus trabalhadores assalariados comerciais e com seus trabalhadores assalariados produtivos. Quantos mais destes últimos forem empregados, com as demais circunstâncias constantes, tanto mais ampla a produção, tanto maior a mais-valia ou lucro. E o inverso, em caso contrário. Quanto maior a escala da produção e quanto maior o valor, e por conseguinte a mais-valia, a serem realizados, quanto maior, portanto, o capital-mercadoria produzido, tanto mais crescem em termos absolutos, ainda que não em termos relativos, os custos de escritório e estimulam uma espécie de divisão do trabalho. O quanto o lucro é o pressuposto desses gastos mostra-se, entre outras coisas, no fato de que, com o crescimento do salário comercial, freqüentemente parte dele passa a ser paga como percentagem dos lucros. É da natureza da coisa que um trabalho que consiste apenas nas operações mediadoras, que estão ligadas em parte com o cálculo dos valores, em parte com a sua realização, em parte com a retransformação do dinheiro realizado em meios de produção cujo volume depende, portanto, da grandeza dos valores produzidos e a serem realizados, que tal trabalho não atue como causa, como o trabalho diretamente produtivo, mas como conseqüência das grandezas e massas respectivas desses valores. A situação de outros custos de circulação é semelhante. Para medir, pesar, empacotar, transportar muito, é preciso dispor de muito; a quantidade de trabalho de acondicionamento e transporte etc. depende da massa das mercadorias, que são o objeto de sua atividade, e não vice-versa.

O trabalhador comercial não produz diretamente mais-valia. Mas o preço de seu trabalho é determinado pelo valor de sua força de trabalho, portanto por seus custos de produção, enquanto o exercício dessa força de trabalho enquanto tensão, dispêndio de força e desgaste, como no caso de qualquer outro trabalhador assalariado, não é de modo algum limitado pelo valor de sua força de trabalho. Seu salário não guarda portanto nenhuma relação necessária com a massa do lucro que ele ajuda o capitalista a realizar. O que custa ao capitalista e o que lhe rende são grandezas diferentes. Rende-lhe não por produzir diretamente mais-valia, mas ao ajudá-lo a diminuir os custos da realização de mais-valia, à medida que ele executa trabalho em parte não-pago. O trabalhador comercial propriamente dito pertence à classe mais bem paga dos trabalhadores assalariados, aqueles cujo trabalho é trabalho qualificado, estando acima do trabalho médio. No entanto, o salário tem a tendência a cair, mesmo em relação ao trabalho médio, com o progresso do modo de produção capitalista. Em parte por divisão do trabalho dentro do escritório; por isso que produzir apenas desenvolvimento unilateral da capacidade de trabalho e os custos dessa produção nada custam em parte, ao capitalista, pois a habilidade do trabalhador se desenvolve mediante a própria função e tanto mais rapidamente quanto mais unilateral se torna a divisão do trabalho. Em segundo lugar, porque a formação preparatória, os conhecimentos comerciais e lingüísticos etc. são reproduzidos, com o progresso da ciência e da educação popular, de maneira cada vez mais rápida, fácil, geral e barata, quanto mais o modo de produção capitalista orienta os métodos pedagógicos etc. para a prática. A generalização do ensino popular permite recrutar essa espécie entre classes que antes estavam excluídas, acostumadas a um modo

de vida pior. Ademais ela aumenta o afluxo e, com isso, a concorrência. Com algumas exceções, com o avanço da produção capitalista, desvaloriza-se a força de trabalho dessa gente; seu salário cai, enquanto sua capacidade de trabalho aumenta. O capitalista aumenta o número desses trabalhadores quando há mais valor e lucro a serem realizados. O aumento desse trabalho é sempre um efeito, nunca causa do aumento da mais-valia.[39[a]]

Ocorre, portanto, uma duplicação. Por um lado, as funções enquanto capital-mercadoria e capital monetário (determinado portanto mais amplamente como capital comercial) são determinações formais gerais do capital industrial. Por outro lado, capitais específicos, portanto também séries específicas de capitalistas, atuam com exclusividade nessas funções; e, assim, essas funções tornam-se esferas específicas da valorização do capital.

As funções comerciais e os custos de circulação só se encontram autonomizados para o capital mercantil. O lado voltado para a circulação do capital industrial não só existe em seu ser constante, como capital-mercadoria e capital monetário, mas também no escritório ao lado da oficina. Mas ele se autonomiza para o capital mercantil. Para este, o escritório constitui sua única oficina. A parte do capital empregada na forma de custos de circulação aparece, no caso do grande comerciante, como sendo muito maior do que no do industrial porque, além do escritório comercial próprio, que está ligado a cada oficina industrial, a parte do capital que teria de ser aplicada assim por toda a classe dos capitalistas industriais está concentrada nas mãos de alguns comerciantes, que assim como providenciam o prosseguimento das funções de circulação, providenciam também o prosseguimento, derivado destas, dos cutsos de circulação.

Ao capital industrial os custos de circulação parecem ser e são falsos custos. Ao comerciante eles aparecem como fonte de lucro, que — pressupondo-se a taxa geral de lucro — é proporcional à grandeza desses custos. O dispêndio a ser feito nesses custos de circulação é, por isso, para o capital mercantil um investimento produtivo. Portanto, também o trabalho comercial que compra é para ele diretamente produtivo.

[39[a]] Até que ponto esse prognóstico, escrito em 1865, sobre os destinos do proletariado comercial se comprovou desde então poderia ser esclarecido pelas centenas de comerciários alemães que, conhecedores de todas as operações comerciais e de 3 a 4 idiomas, oferecem em vão seus serviços na City londrina por 25 xelins semanais — muito abaixo do salário de um mecânico qualificado. — Um espaço em branco de duas páginas no manuscrito indica que este ponto deveria ser ainda mais desenvolvido. Ademais, cabe remeter ao volume II, capítulo VI (Os Custos de Circulação), p. 105-113,[a] onde já se tocaram diversos pontos pertinentes aqui. — F. E.

---

[a] Ver *O Capital*. Op. cit., v. II, p. 95.

A Rotação do Capital Comercial

Os preços

A rotação do capital industrial é a unidade de seu tempo de produção e de circulação e, por isso, abrange todo o processo de produção. A rotação do capital comercial, no entanto, como de fato ele é apenas o movimento autonomizado do capital-mercadoria, representa somente a primeira fase da metamorfose da mercadoria, $M - D$, como movimento de um capital específico que reflui para si mesmo; $D - M$, $M - D$ no sentido comercial, como rotação do capital mercantil. O comerciante compra, transforma seu dinheiro em mercadoria, depois vende, transforma a mesma mercadoria novamente em dinheiro e assim por diante em repetição constante. Dentro da circulação, a metamorfose do capital industrial sempre se apresenta como $M_1 - D - M_2$; o dinheiro obtido a partir da venda de M_1, da mercadoria produzida, é empregado para comprar M_2, novos meios de produção; esse é o verdadeiro intercâmbio de M_1 e M_2 e o mesmo dinheiro troca, assim, duas vezes de mãos. Seu movimento medeia o intercâmbio de duas mercadorias de espécies diferentes, M_1 e M_2. Mas no caso do comerciante, em $D - M - D'$ a mesma mercadoria muda, inversamente, duas vezes de mãos; ela apenas medeia o refluxo do dinheiro para ele.

Se, por exemplo, o capital comercial é de 100 libras esterlinas e o comerciante compra mercadoria por essas 100 libras esterlinas, depois vende essa mercadoria por 110 libras esterlinas, então esse seu capital de 100 fez uma rotação e o número de rotações por ano depende de quantas vezes esse movimento $D - M - D'$ é repetido no ano.

Aqui abstraímos completamente os custos que possam estar contidos na diferença entre preço de compra e preço de venda, já que esses custos nada alteram na forma que aqui inicialmente temos de considerar.

O número de rotações de dado capital comercial apresenta aqui, portanto, total analogia com a repetição dos giros do dinheiro como mero meio de circulação. Assim como o mesmo táler que gira 10 vezes compra 10 vezes seu valor em mercadorias, assim o mesmo capital monetário do comerciante, por exemplo 100 (libras esterlinas), se ele gira 10 vezes, compra 10 vezes seu valor em mercadorias ou realiza um capital-mercadoria global de valor decuplicado = 1 000. A diferença porém é a seguinte: no giro do dinheiro como meio de circulação, é a mesma peça monetária que corre por diferentes mãos, portanto efetua a mesma função repetidamente

e, assim, pela velocidade da circulação, substitui a massa de peças monetárias circulantes. Mas, no caso do comerciante, é o mesmo capital monetário, não importa de quais peças monetárias ele seja composto, é o mesmo valor monetário que repetidamente compra e vende capital-mercadoria no montante de seu valor e, por isso, reflui repetidamente para as mesmas mãos como $D + \Delta D$, voltando a seu ponto de partida como valor *plus* mais-valia. Isso caracteriza sua rotação como rotação de capital. Ele retira constantemente da circulação mais dinheiro do que lança nela. É, aliás, evidente por si que, com rotação acelerada do capital comercial (onde também a função do dinheiro como meio de pagamento prepondera com um sistema desenvolvido de crédito), também a mesma massa de dinheiro circula com maior rapidez.

A rotação repetida do capital de comércio de mercadorias nunca expressa, porém, outra coisa que a repetição de compras e vendas; enquanto a repetida rotação do capital industrial expressa a periodicidade e a renovação do processo global de reprodução (em que o processo de consumo está incluído). Isso aparece, no entanto, para o capital comercial apenas como condição externa. O capital industrial tem de lançar constantemente mercadorias no mercado e retirá-las novamente dele para que a rotação rápida do capital comercial continue possível. Se o processo de reprodução é em geral lento, assim o é a rotação do capital comercial. É certo que o capital comercial medeia a rotação do capital produtivo; mas só enquanto reduz o tempo de circulação do mesmo. Não atua diretamente sobre o tempo de produção, que constitui igualmente uma barreira para o tempo de rotação do capital industrial. Essa é a primeira limitação para a rotação do capital comercial. Em segundo lugar, porém, abstraindo-se a barreira constituída pelo consumo reprodutivo, essa rotação é finalmente limitada pela velocidade e pelo volume do consumo individual global, já que toda a parte do capital-mercadoria que entra no fundo de consumo depende disso.

Acontece, porém (abstraindo-se completamente as rotações dentro do mundo comercial, onde um comerciante sempre vende a mesma mercadorira a outro e onde essa espécie de circulação pode parecer muito florescente em épocas de especulação), que o capital comercial reduz, primeiro, a fase $M - D$ para o capital produtivo. Em segundo lugar, com o moderno sistema de crédito, o capital comercial dispõe de grande parte do capital monetário global da sociedade, de modo que pode repetir suas compras antes de ter vendido definitivamente o que já foi comprado; no que é indiferente se nosso comerciante vende diretamente ao último consumidor ou se entre estes estão 12 outros comerciantes. Com a enorme elasticidade do processo de reprodução, que pode ser constantemente impelido para além de qualquer barreira dada, o comerciante não encontra nenhuma barreira na própria produção ou apenas uma muito elástica. Além da separação de $M - D$ e $D - M$, que segue da natureza da mercadoria, cria-se aqui, portanto, uma demanda ativa. Apesar de sua autonomização, o movimento do capital comercial é apenas o movimento do capital industrial dentro da esfera da circulação. Mas, por força de sua autonomização, ele se movimenta, dentro de certos limites, independentemente das barreiras do processo de reprodução e, por isso, o impele para além de suas próprias barreiras. A dependência interna e a autonomia externa impelem o capital comercial até um ponto em que a conexão interna é restabelecida à força, mediante uma crise.

Daí o fenômeno que ocorre nas crises, de que estas não se manifestam nem irrompem primeiro no comércio varejista, que trata com o consumo imediato, mas nas esferas do comércio atacadista e dos bancos, que colocam à disposição deste o capital monetário da sociedade.

O fabricante pode realmente vender ao exportador e este novamente a seus clientes estrangeiros, o importador pode vender suas matérias-primas ao fabricante, este, seus produtos ao atacadista etc. Mas em algum ponto isolado invisível a mer-

cadoria jaz sem estar vendida; ou, noutra ocasião, todos os produtores e intermediários acabam pouco a pouco com estoques excessivos. O consumo costuma se encontrar, então, em sua máxima florescência, em parte porque um capitalista industrial põe uma série de outros em movimento, em parte porque os trabalhadores por eles ocupados, plenamente ocupados, têm mais para gastar do que habitualmente. Com a receita dos capitalistas, aumenta igualmente sua despesa. Além disso, como vimos (Livro Segundo, Seção III), há uma circulação contínua entre capitais constantes (mesmo abstraindo a acumulação acelerada) que, em primeira instância, é independente do consumo individual, à medida que jamais entra nele; no entanto, é definitivamente limitada por ele, pois a produção de capital constante jamais ocorre por si mesma, porque mais dele é necessitado nas esferas da produção cujos produtos entram no consumo individual. Isso pode, no entanto, seguir tranqüilamente seu curso por certo tempo, excitado pela demanda prospectiva, e, nesses ramos, os negócios de comerciantes e industriais prosseguem com muita vivacidade. A crise irrompe assim que os refluxos dos comerciantes, que vendem a distância (ou cujos estoques tenham-se acumulado também no país), se tornem tão lentos e escassos, que os bancos urjam o pagamento ou que as letras de câmbio contra as mercadorias compradas vençam antes que a revenda tenha ocorrido. Então começam as vendas forçadas, vendas para pagar. E com isso vem o colapso, que subitamente põe fim à aparente prosperidade.

Mas a alienação e a irracionalidade da rotação do capital comercial são ainda maiores porque a rotação do mesmo capital comercial pode mediar simultânea ou sucessivamente as rotações de capitais produtivos muito diferentes.

A rotação do capital comercial pode mediar, no entanto, não só rotações de diferentes capitais industriais, mas também a fase oposta da metamorfose do capital-mercadoria. O comerciante compra, por exemplo, o linho do fabricante e o vende ao branqueador. Aqui a rotação do mesmo capital comercial — de fato o mesmo $M - D$, a realização do linho — representa, por conseguinte, duas fases opostas para dois capitais industriais diferentes. À medida que o comerciante vende em geral para o consumo produtivo, seu $M - D$ representa sempre o $D - M$ de um capital industrial e seu $D - M$ sempre o $M - D$ de outro capital industrial.

Se, como ocorre neste capítulo, omitimos K, os custos de circulação, a parte do capital que o comerciante adiante além da soma desembolsada na compra das mercadorias, então naturalmente também ΔK é excluído, o lucro adicional que ele faz sobre esse capital adicional. Esse é o modo estritamente lógico e matematicamente correto de considerar isso, quando se trata de ver como lucro e rotação do capital comercial afetam os preços.

Se o preço de produção de 1 libra de açúcar é de 1 libra esterlina, então o comerciante poderia com 100 libras esterlinas comprar 100 libras de açúcar. Se compra e vende no transcurso do ano esse quantum e se a taxa média anual de lucro é de 15%, então ele acresceria 15 libras esterlinas a 100 libras esterlinas e 3 xelins a 1 libra esterlina, o preço de produção de 1 libra. Venderia, portanto, a libra de açúcar por 1 libra esterlina e 3 xelins. Se o preço de produção de 1 libra de açúcar caísse para 1 xelim, então o comerciante compraria com 100 libras esterlinas 2 000 libras e venderia a libra por 1 xelim e 1 4/5 pence. Depois como antes, o lucro anual do capital desembolsado de 100 libras esterlinas no negócio do açúcar seria = 15 libras esterlinas. Só que, num caso, ele precisa vender 100 libras, no outro, 2 000 libras. O nível, alto ou baixo, do preço de produção nada teria a ver com a taxa de lucro; mas esse nível seria decisivo para o tamanho da parte alíquota do preço de venda de cada libra-peso de açúcar que se resolve em lucro comercial; isto é, o acréscimo de preço que o comerciante pratica sobre determinado quantum de mercadoria (produto). Se o preço de produção de uma mercadoria é pequeno, também o é a soma que o comerciante adianta em seu preço de compra, isto é, para

determinada massa da mesma e, portanto, com dada taxa de lucro, o monante de lucro que ele fez sobre esse dado quantum de mercadoria mais barata; ou, o que dá no mesmo, pode comprar, com dado capital, por exemplo de 100, uma grande massa dessas mercadorias baratas, e o lucro global de 15, que faz sobre os 100, se reparte em pequenas frações sobre cada unidade dessa massa de mercadorias. E vice-versa. Isso depende completamente da maior ou menor produtividade do capital industrial, com cujas mercadorias comercia. Excluindo-se casos em que o comerciante seja monopolista e ao mesmo tempo monopolize a produção, como, em sua época, a Companhia Holandesa das Índias Orientais,[1*] nada pode ser mais absurdo do que a concepção corrente de que depende do comerciante se quer vender muita mercadoria com pouco lucro ou pouca mercadoria com muito lucro. Os dois limites para seu preço de venda são: por um lado, o preço de produção da mercadoria, sobre o qual não dispõe; por outro lado, a taxa média de lucro, sobre a qual tampouco dispõe. A única coisa sobre a qual tem de decidir, sobre a qual, porém, a grandeza de seu capital disponível e outras circunstâncias influem, é se vai comerciar mercadorias mais caras ou mais baratas. Por isso, sua escolha depende completamente do grau de desenvolvimento do modo de produção capitalista — e não das preferências do comerciante. Só uma companhia meramente comercial, como a antiga Companhia Holandesa das Índias Orientais, que tinha o monopólio da produção, podia imaginar em, sob condições totalmente diversas, dar continuidade a um método que, no máximo, correspondia aos primórdios da produção capitalista.[40]

O que mantém de pé esse preconceito popular — que, como todas as concepções falsas sobre lucro etc., se origina da visão do mero comércio e do preconceito comercial — são, entre outras, as seguintes circunstâncias:

Primeiro: fenômenos da concorrência, mas que só afetam a repartição do lucro mercantil entre os comerciantes individuais, possuidores de parcela do capital comercial global; se, por exemplo, um vende mais barato para eliminar de campo seus adversários.

Segundo: um economista do calibre do Prof. Roscher ainda pode, em Leipzig, imaginar que foram razões "de sensatez e humanidade" que produziram a alteração nos preços de venda e que esta não foi mesmo um resultado de revolucionamento do modo de produção.[2*]

Terceiro: caso os preços de produção caiam em decorrência de elevação da força produtiva do trabalho, caindo também os preços de venda, então a demanda

[40] "O lucro por princípio é sempre o mesmo, por maior que seja o preço; ele mantém seu lugar como um corpo flutuante na maré alta ou baixa. Por isso, à medida que os preços sobem, um negociante eleva os preços; à medida que caem, um negociante abaixa os preços." (CORBET. *An Inquiry into the Causes* etc. *of the Wealth of Individuals*. Londres, 1841. p. 20.) — Aqui, como no texto de modo geral, trata-se apenas do comércio comum, não da especulação, cujo exame, como tudo o que se refere à divisão do capital mercantil, é excluído do âmbito de nossas considerações. "O lucro comercial é um valor adicionado ao capital e é independente do preço; o segundo" (lucro especulativo) "se baseia na variação do valor-capital ou do próprio preço." *(Op. cit.*, p. 128.)

[1*] A Companhia Holandesa das Índias Orientais foi fundada em 1602. Ela obteve do Governo holandês o monopólio do comércio com as Índias Orientais, mas teve de lutar continuamente contra a concorrência portuguesa e inglesa. A Companhia foi uma ferramenta importante da burguesia dos Países Baixos para a criação de um império colonial próprio na Indonésia. Seus lucros desempenharam papel significativo na acumulação primitiva do capital na Holanda. No fim do século XVII começou a decadência da Companhia. Repetidas revoltas da população oprimida, que foram cruelmente esmagadas, despovoamento progressivo do país, altos gastos com as guarnições crescentes e retrocesso geral do antigo poder e da significação política da Holanda levaram finalmente ao colapso da Companhia Holandesa das Índias Orientais; em 1789 ela foi dissolvida. (N. da Ed. Alemã.)

[2*] ROSCHER. *Die Grundlagen der Nationalökonomie*. 3ª ed., Stuttgart, Augsburgo, 1858. p. 192. (N. da Ed. Alemã.)

sobe, com freqüência, ainda mais rapidamente do que a oferta e, com ela, os preços de mercado, de modo que os preços de venda proporcionam mais do que o lucro médio.

Quarto: um comerciante pode baixar o preço de venda (o que sempre é apenas redução do lucro habitual que ele acresce ao preço) para rotar um capital maior mais rapidamente em seu negócio. Tudo isso são coisas que só importam à concorrência entre os próprios comerciantes.

Já se demonstrou no Livro Primeiro[3'] que o nível alto ou baixo dos preços das mercadorias não determina a massa de mais-valia que dado capital produz, nem a taxa de mais-valia; embora, conforme quantum relativo de mercadoria que dado quantum de trabalho produz, o preço da mercadoria individual — e com isso também a parte de mais-valia desse preço — seja maior ou menor. Os preços de cada quantum de mercadoria são determinados, à medida que correspondem aos valores, pelo quantum global de trabalho objetivado nessas mercadorias. Caso se objetive pouco trabalho em muita mercadoria, então o preço da mercadoria individual é baixo e pequena a mais-valia nela contida. De que modo o trabalho corporificado numa mercadoria se divide em trabalho pago e não-pago, qual o quantum desse preço que representa a mais-valia nada tem a ver com esse quantum total de trabalho, portanto nem com o preço da mercadoria. A taxa de mais-valia não depende, porém, da grandeza absoluta da mais-valia contida no preço da mercadoria individual, mas de sua grandeza relativa, de sua relação com o salário que está contido na mesma mercadoria. A taxa pode pois ser grande, embora a grandeza absoluta da mais-valia para cada mercadoria individual seja pequena. Essa grandeza absoluta da mais-valia em cada mercadoria individual depende em primeira instância da produtividade do trabalho e só em segunda instância de sua divisão em pago e não-pago.

Ora, no caso do preço de venda comercial, o preço de produção é um dado exterior.

O alto nível dos preços comerciais das mercadorias em tempos passados deviase: 1) ao alto nível dos preços de produção, isto é, à improdutividade do trabalho; 2) à falta de uma taxa geral de lucro, ao capital comercial apoderar-se de uma cota de mais-valia muito mais elevada do que lhe teria correspondido, caso houvesse uma mobilidade geral dos capitais. A cessação desse estado de coisas é, em ambos os aspectos, resultado do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

As rotações do capital comercial são mais longas ou mais curtas, seu número por ano é, portanto, maior ou menor em diferentes ramos de comércio. Dentro do mesmo ramo comercial, a rotação é mais rápida ou mais lenta em diferentes fases do ciclo econômico. Não obstante, ocorre um número médio de rotações, que se encontra pela experiência.

Já se viu que a rotação do capital comercial é diferente da do capital industrial. Isso decorre da natureza da coisa; uma fase isolada na rotação do capital industrial aparece como rotação completa de um capital comercial próprio ou de parte do mesmo. Ela também está em outra relação com a determinação do lucro e do preço.

No caso do capital industrial, a rotação expressa, por um lado, a periodicidade da reprodução e, por isso, depende dela a massa das mercadorias que, em determinado período, são lançadas no mercado. Por outro lado, o tempo de circulação constitui um limite, na verdade um limite elástico, que atua de modo mais ou menos restritivo sobre a formação de valor e de mais-valia, porque afeta o volume do pro-

[3'] *O Capital. Op. cit.*, v. I, t. 2, p. 113 a 120. (N. dos T.)

cesso de produção. Por isso, a rotação intervém determinando, não como elemento positivo, mas restritivo, a massa de mais-valia anualmente produzida e, portanto, a formação da taxa geral de lucro. Por outro lado, a taxa média de lucro é uma grandeza dada para o capital comercial. Ele não atua diretamente na criação do lucro ou da mais-valia e só intervém como determinante da formação da taxa geral de lucro à medida que, conforme a parte que constitui do capital global, retira seus dividendos da massa do lucro produzido pelo capital industrial.

Quanto maior o número de rotações de um capital industrial, sob as condições desenvolvidas no volume II, Seção II, tanto maior é a massa de lucro que ele forma. Por meio do estabelecimento da taxa geral de lucro, por certo o lucro global é repartido entre os diferentes capitais não conforme a proporção em que participam diretamente em sua produção, mas de acordo com as partes alíquotas que constituem do capital global, ou seja, na proporção de sua grandeza. Isso nada muda, no entanto, a essência da coisa. Quanto maior o número de rotações do capital industrial global, tanto maior a massa de lucro, a massa de mais-valia anualmente produzida e, portanto, com as demais circunstâncias iguais, a taxa de lucro. Outro é o caso do capital comercial. Para este, a taxa de lucro é uma grandeza dada, determinada, por um lado, pela massa de lucro produzida pelo capital industrial, por outro, pela grandeza relativa do capital comercial global, por sua relação quantitativa com a soma do capital adiantado nos processos de produção e de circulação. O número de suas rotações atua, em todo caso, de modo determinante sobre sua relação com o capital global ou sobre a grandeza relativa do capital comercial, necessário à circulação, sendo claro que a grandeza absoluta do capital comercial necessário e da velocidade de rotação do mesmo estão em proporção inversa; sua grandeza relativa ou a parcela que constitui do capital global é dada, porém, por sua grandeza absoluta, com as demais circunstâncias constantes. Se o capital global é 10 000, então, se o capital comercial é 1/10 do mesmo, ele é = 1 000; se o capital global é 1 000, então 1/10 do mesmo = 100. Nessa medida, sua grandeza absoluta é diferente, embora sua grandeza relativa continue a mesma, diferenciando-se de acordo com a grandeza do capital global. Mas aqui admitimos sua grandeza relativa, digamos 1/10 do capital global, como dada. Essa sua própria grandeza relativa é determinada, por sua vez, pela rotação. Com rotação rápida, sua grandeza absoluta é, por exemplo = 1 000 libras esterlinas no primeiro caso, = 100 no segundo, e portanto sua grandeza relativa = 1/10. Com rotação mais lenta, sua grandeza absoluta é, digamos, = 2 000 no primeiro caso, e = 200 no segundo. Portanto, sua grandeza relativa aumentou de 1/10 para 1/5 do capital global. Circunstâncias que abreviam a rotação média do capital comercial, por exemplo o desenvolvimento dos meios de transporte, diminuem *pro rata* a grandeza absoluta do capital comercial e elevam, assim, a taxa geral de lucro. E vice-versa. O modo de produção capitalista desenvolvido, se comparado com condições antigas, atua duplamente sobre o capital comercial; o mesmo quantum de mercadorias passa a ser rotado com massa menor de capital comercial realmente funcionante; devido à rotação mais rápida do capital comercial e à maior velocidade do processo de reprodução, sobre a qual aquele se baseia, diminui a proporção do capital comercial para o capital industrial. Por outro lado, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, toda produção se torna produção de mercadorias e, por isso, todo o produto cai nas mãos dos agentes da circulação; ao que acresce o fato de que, no caso de modo de produção mais antigo, que produzia em pequena escala — abstraindo-se a massa de produtos consumidos diretamente *in natura* pelo próprio produtor e a massa de serviços efetuados *in natura* — uma parte muito grande dos produtores vendia sua mercadoria diretamente aos consumidores ou trabalhava por encomenda pessoal dos mesmos. Embora, por conseguinte, em modos de produção anteriores, o capital comercial seja proporcionalmente maior em relação ao capital-mercadoria que rota, é:

1) menor em termos absolutos, porque uma parte desproporcionalmente menor do produto global é produzida como mercadoria, tem de entrar como capital-mercadoria na circulação e cai nas mãos dos comerciantes; é menor porque o capital-mercadoria é menor. É, porém, ao mesmo tempo proporcionalmente maior, não só por causa da maior lentidão de sua rotação, mas em relação à massa de mercadorias que rota. É maior porque o preço dessa massa de mercadorias, portanto também o capital comercial a ser adiantado sobre ela, em decorrência da menor produtividade do trabalho, é maior do que na produção capitalista; por isso, o mesmo valor se apresenta numa massa menor de mercadorias.

2) Não só é produzida maior massa de mercadorias com base no modo de produção capitalista (no que é preciso levar em conta o valor mais reduzido dessa massa de mercadorias), mas a mesma massa de produto, por exemplo, de cereais, constitui massa maior de mercadorias, isto é, uma parte cada vez maior dela entra no comércio. Em decorrência disso, cresce não só a massa de capital comercial, mas de modo geral todo o capital que é investido na circulação, por exemplo na navegação, em ferrovias, telégrafos etc.

3) Mas, e este é um ponto de vista cujo desenvolvimento cabe na "concorrência dos capitais": o capital comercial que não funciona, ou que só o faz pela metade, cresce com o progresso do modo de produção capitalista, com a facilidade de se inserir no comércio varejista, com a especulação e o excesso de capital liberado.

Mas, pressupondo-se como dada a grandeza relativa do capital comercial em relação ao capital global, a diversidade das rotações em diferentes ramos comerciais não influi na grandeza do lucro global que cabe ao capital comercial nem sobre a taxa geral de lucro. O lucro do comerciante é determinado não pela massa do capital-mercadoria que ele rota, mas pela grandeza do capital monetário que adianta para a mediação dessa rotação. Se a taxa geral de lucro por ano é 15% e o comerciante adianta 100 libras esterlinas, então, se seu capital rota 1 vez por ano, ele venderá sua mercadoria por 115. Se sue capital rota 5 vezes ao ano, então venderá um capital-mercadoria com preço de compra de 100, 5 vezes ao ano por 103, portanto no ano todo venderá um capital-mercadoria de 500 por 515. Isso proporciona, porém, sobre seu capital adiantado de 100, depois como antes, um lucro anual de 15. Se não fosse esse o caso, então o capital comercial daria, em relação ao número de suas rotações, lucro muito mais elevado do que o capital industrial, o que contradiz a lei da taxa geral de lucro.

O número de rotações do capital comercial em diferentes ramos comerciais afeta, pois, diretamente, os preços mercantis das mercadorias. O acréscimo mercantil do preço, da parte alíquota do lucro mercantil de dado capital, a qual grava o preço de produção da mercadoria individual, está em proporção inversa ao número de rotações ou à velocidade de rotação dos capitais comerciais em diferentes ramos de negócios. Se um capital comercial rota 5 vezes ao ano, então só agrega, ao capital-mercadoria de igual valor, apenas 1/5 do acréscimo que outro capital mercantil, que só pode rotar 1 vez ao ano, agrega a um capital-mercadoria de igual valor.

A forma pela qual os preços de venda são afetados pelo tempo médio de rotação dos capitais em diferentes ramos comerciais reduz-se a que, em proporção a essa velocidade de rotação, a mesma massa de lucro — que com dada grandeza do capital comercial, é determinada pela taxa geral de lucro anual, sendo, portanto, determinada independentemente do caráter especial da operação comercial desse capital — se reparte de maneira diversa sobre massas mercantis de mesmo valor; agrega, por exemplo, com 5 rotações ao ano 15/5 = 3%, ao passo que com 1 rotação ao ano agrega 15%.

A mesma percentagem de lucro comercial em diferentes ramos comerciais eleva, portanto, conforme a relação de seus tempos de rotação, os preços de venda das mercadorias em percentagens completamente diversas, calculadas sobre o valor dessas mercadorias.

No caso do capital industrial, no entanto, o tempo de rotação não influi de maneira alguma sobre a grandeza de valor das mercadorias individuais produzidas, embora afete a massa de valores e de mais-valia produzidas por dado capital em dado tempo, porque afeta a massa de trabalho explorado. Isso, no entanto, se oculta e parece ser diferente assim que se consideram os preços de produção, mas só porque os preços de produção das diferentes mercadorias, de acordo com leis anteriormente desenvolvidas, divergem de seus valores. Caso se considere a totalidade do processo de produção, a massa de mercadorias produzida pela totalidade do capital industrial, então se verifica logo que a lei geral é confirmada.

Portanto, enquanto um exame mais acurado da influência do tempo de rotação sobre a formação de valor no caso do capital industrial nos reconduz à lei geral e à base da Economia Política, no sentido de que os valores das mercadorias são determinados pelo tempo de trabalho nelas contidos, a influência das rotações do capital comercial sobre os preços mercantis revela fenômenos que, sem uma ampla análise dos termos intermediários, parecem pressupor uma determinação puramente arbitrária dos preços; ou mais precisamente, uma determinação decorrente do fato de que o capital estaria firmemente decidido a obter determinado quantum de lucro por ano. Parece, em virtude dessa influência das rotações, como se o processo de circulação enquanto tal determinasse os preços das mercadorias, independentemente, dentro de certos limites, do processo de produção. Todas as concepções superficiais e errôneas do processo global de reprodução são tomadas do exame do capital comercial e das representações que seus movimentos peculiares provocam nas cabeças dos agentes de circulação.

Se, como o leitor certamente reconheceu por seu próprio sofrimento, a análise das reais conexões íntimas do processo de produção capitalista é uma coisa muito complicada e um trabalho muito circunstanciado; se é uma tarefa da ciência reduzir o movimento visível e apenas aparente ao movimento real interno, então é evidente que nas cabeças dos agentes capitalistas da produção e da circulação têm de se constituir representações sobre as leis da produção que divergem completamente dessas leis e que são apenas a expressão consciente do movimento aparente. As representações de um comerciante, de um especulador da Bolsa, de um banqueiro, são necessariamente invertidas em sua totalidade. As dos fabricantes são falsificadas pelos atos da circulação, aos quais seu capital está submetido, e pela equalização da taxa geral de lucro.[41] A concorrência desempenha necessariamente nessas cabeças também papel completamente invertido. Sendo dados os limites do valor e da mais-valia, então é fácil entender como a concorrência dos capitais transforma os valores em preços de produção e, mais ainda, em preços mercantis, e a mais-valia em lucro médio. Mas sem esses limites é absolutamente incompreensível por que a concorrência reduz a taxa geral de lucro a *este* em vez de àquele limite, a 15% em vez de a 1 500%. Pode reduzi-la, no máximo, a *um* nível, mas não há absolutamente nenhum elemento nela para determinar por si esse nível.

Da perspectiva do capital comercial, a própria rotação aparece, portanto, como determinadora de preço. Por outro lado, enquanto a velocidade de rotação do capital industrial, à medida que capacita dado capital à exploração de mais ou de me-

[41] É uma observação muito ingênua, mas, ao mesmo tempo, muito correta: "Por isso, seguramente, a circunstância de que a mesma mercadoria possa ser obtida a preços essencialmente diferentes de diferentes vendedores tem também com grande freqüência sua razão num cálculo incorreto". (FELLER e ODERMANN. *Das Ganze der kaufmännischen Arithmetik*. 7ª ed., 1859. [p. 45.] Isso mostra como a determinação dos preços se torna puramente teórica, isto é, abstrata.

nos trabalho, influi de modo determinante e restritivo sobre a massa de lucro, e portanto sobre a taxa geral de lucro, para o capital mercantil a taxa de lucro é dada externamente, a conexão intrínseca da mesma com a formação de mais-valia fica completamente apagada. Se o mesmo capital industrial, com as demais circunstâncias constantes e especialmente com a mesma composição orgânica, rota 4 vezes ao ano em vez de 2 vezes, ele produz o dobro de mais-valia, e portanto de lucro; e isso se mostra palpavelmente assim que e enquanto esse capital possui o monopólio do modo mais aperfeiçoado de produção, que lhe permite essa aceleração de rotação. A diversidade de tempo de rotação em diferentes ramos comerciais aparece invertidamente no fato de que o lucro, que é feito sobre a rotação de determinado capital-mercadoria, está em proporção inversa ao número de rotações do capital monetário, que rota esses capitais-mercadorias. *Small profits and quick returns*[4*] aparece especificamente ao *shopkeeper*[5*] como um princípio que ele segue por princípio.

É, aliás, óbvio que essa lei das rotações do capital comercial em cada ramo de comércio, e fazendo abstração da alternância de rotações mais rápidas ou mais lentas, que se compensam mutuamente, só vale para a média das rotações que são feitas pela totalidade do capital comercial investido nesse ramo. O capital de A, que opera no mesmo ramo que B, pode efetuar mais ou menos rotações do que a média. Nesse caso, os outros efetuam menos ou mais. Isso em nada altera a rotação da massa global de capital comercial investida nesse ramo. Mas é decisivamente importante para o comerciante ou varejista individual. Ele faz nesse caso um superlucro, exatamente como capitalistas industriais fazem superlucros quando produzem sob condições mais favoráveis do que as condições médias. Se a concorrência o força a tanto, então ele pode vender mais barato do que seus comparsas, sem reduzir seu lucro abaixo da média. Se as condições que o capacitam a efetuar uma rotação mais rápida são, elas mesmas, condições compráveis, por exemplo localização dos pontos de venda, então pode pagar uma renda extra por isso, ou seja, parte de seu superlucro se transforma em renda fundiária.

4* Pequenos lucros e rápidos retornos. (N. dos T.)
5* Lojista. (N. dos T.)

CAPÍTULO XIX

O Capital de Comércio de Dinheiro

Os movimentos puramente técnicos que o dinheiro realiza no processo de circulação do capital industrial e, como podemos acrescentar agora, do capital de comércio de mercadorias (já que este assume parte do movimento de circulação do capital industrial como seu movimento próprio e particular) — esses movimentos, autonomizados como função de um capital específico que os executa, e só eles, como operações que lhe são peculiares, transformam esse capital em capital de comércio de dinheiro. Parte do capital industrial, e mais exatamente também do capital de comércio de mercadorias, não só existiria continuamente em forma-dinheiro, como capital monetário em geral, mas como capital monetário que está envolvido nessas funções teóricas. Do capital global se separa agora e se autonomiza determinada parte em forma de capital monetário, cuja função capitalista consiste exclusivamente em executar para toda a classe dos capitalistas industriais e comerciais essas operações. Assim como no caso do capital de comércio de mercadorias, parte do capital industrial, existente no processo de circulação na forma de capital monetário, se separa e executa essas operações do processo de reprodução para todo o capital restante. Os movimentos desse capital monetário são, portanto, por sua vez, apenas movimentos de uma parte autonomizada do capital industrial empenhado em seu processo de reprodução.

Só quando e à medida que capital é investido de novo — o que também é o caso na acumulação — aparece capital em forma-dinheiro como ponto de partida e final do movimento. Mas, para cada capital que uma vez se encontre em seu processo, ponto de partida assim como ponto final aparecem apenas como ponto de passagem. À medida que o capital industrial tem, a partir da saída da esfera da produção até a reentrada na mesma, de realizar a metamorfose $M' - D - M$, D é, de fato, como já se mostrou na circulação simples de mercadorias, apenas o resultado final de uma das fases da metamorfose, para vir a ser o ponto de partida da fase oposta, que a complementa. E, embora para o capital comercial o $M - D$ do capital industrial sempre se apresente como $D - M - D$, também para ele, assim que esteja engajado, o processo real é continuamente $M - D - M$. O capital comercial realiza, porém, ao mesmo tempo os atos $M - D$ e $D - M$. Isto é, não só *um* capital se encontra no estágio $M - D$, enquanto o outro se encontra no estágio $D - M$, mas o mesmo capital compra constantemente e vende constantemente ao mesmo tempo por causa da continuidade do processo de produção; ele se encontra continuamente ao mesmo tempo em ambos os estágios. Enquanto parte do

mesmo se transforma em dinheiro para mais tarde se retransformar em mercadoria, parte se transforma simultaneamente em mercadoria para se retransformar em dinheiro.

Se o dinheiro funciona aqui como meio de circulação ou como meio de pagamento, depende da forma da troca de mercadorias. Em ambos os casos, o capitalista precisa pagar dinheiro constantemente a muitas pessoas e constantemente receber dinheiro em pagamento de muitas pessoas. Essa operação meramente técnica de pagar dinheiro e de cobrar dinheiro constitui um trabalho em si que, à medida que o dinheiro funciona como meio de pagamento, torna necessários cálculos de balanços, atos de compensação. Esse trabalho é um custo de circulação, não um trabalho criador de valor. Ele é abreviado por ser efetuado por uma categoria específica de agentes ou capitalistas, que o faz para todo o resto da classe capitalista.

Determinada parte do capital tem de constantemente existir como tesouro, capital monetário potencial: reserva de meios de compra, reserva de meios de pagamento, capital desocupado que, em forma-dinheiro, espera sua aplicação; e parte do capital reflui constantemente nessa forma. Isso torna necessário, além de cobrar, pagar e contabilizar a guarda do tesouro, o que, por sua vez, constitui uma operação específica. É, pois, de fato, a constante dissolução do tesouro em meios de circulação e meios de pagamento e sua nova formação a partir do dinheiro obtido de vendas e de pagamentos vencidos; esse movimento constante da parte do capital existente como dinheiro, separada da própria função-capital, essa operação puramente técnica é o que ocasiona trabalho e custos especiais — custos de circulação.

A divisão do trabalho tem por conseqüência que essas operações técnicas, condicionadas pelas funções do capital, sejam executadas, na medida do possível, para toda a classe capitalista por uma categoria de agentes ou de capitalistas, como funções exclusivas ou que se concentram em suas mãos. Aqui, como no caso do capital comercial, há uma divisão do trabalho em duplo sentido. Torna-se um negócio específico e, porque é executado como negócio específico para o mecanismo monetário da classe toda, passa a ser concentrado, exercido em larga escala; e então ocorre novamente uma divisão do trabalho dentro desse negócio específico, tanto por divisão em diferentes ramos, independentes entre si, quanto pelo aperfeiçoamento da oficina dentro desses ramos (grandes escritórios, numerosos contadores e caixas, extensa divisão do trabalho). Pagamento de dinheiro, cobrança, acerto dos balanços, operação de contas correntes, guarda do dinheiro etc., separados dos atos pelos quais essas operações técnicas se tornam necessárias, convertem o capital adiantado nessas funções em capital de comércio de dinheiro.

As diferentes operações, de cuja autonomização em atividades específicas se origina o comércio de dinheiro, resultam das diferentes determinações do próprio dinheiro e de suas funções, que, portanto, também o capital na forma de capital monetário tem de realizar.

Fiz notar anteriormente como o sistema monetário em geral se desenvolve originalmente no intercâmbio de produtos entre comunidades diferentes.[42]

O comércio de dinheiro, o comércio com a mercadoria-dinheiro desenvolve-se, portanto, primeiro a partir do comércio internacional. Assim que passam a existir diferentes moedas nacionais, os comerciantes que compram em países estrangeiros precisam converter sua moeda nacional em moeda local, e vice-versa, ou então converter diferentes moedas em prata ou ouro puros, não cunhados, como dinheiro mundial. Daí o negócio do câmbio, que deve ser considerado como um dos funda-

[42] *Zur Kritik der Pol. Öekon.* p. 27.

mentos naturalmente desenvolvidos do moderno comércio de dinheiro.[43] Dele se desenvolvem bancos de câmbio, nos quais prata (ou ouro) funciona como dinheiro mundial — agora como dinheiro bancário ou dinheiro comercial —, em contraste com a moeda corrente. O negócio cambial, enquanto mera ordem de pagamento para viajantes, do cambista de um país para outros, já havia se desenvolvido em Roma e na Grécia a partir do negócio cambial propriamente dito.

O comércio com ouro e prata enquanto mercadorias (matérias-primas para a confecção de artigos de luxo) constitui a base naturalmente desenvolvida do comércio de barras (*bullion trade*) ou do comércio que medeia as funções do dinheiro como moeda mundial. Essas funções, como foi explicado anteriormente (volume I, cap. III, 3, c), são duplas: correr de lá para cá entre as diferentes esferas nacionais da circulação para a compensação dos pagamentos internacionais e nos casos das migrações do capital colocado a juros; ao lado disso, movimento, a partir das fontes de produção dos metais nobres pelo mercado mundial e distribuição da oferta entre as diversas esferas nacionais da circulação. Na Inglaterra, durante a maior parte do século XVII, os ourives ainda atuavam como banqueiros. Omitimos aqui completamente o modo como continuou se desenvolvendo a compensação dos pagamentos internacionais no negócio cambial etc., assim como tudo o que se refere a negócios com títulos de crédito, em suma, todas as formas particulares do sistema de crédito, que aqui ainda não nos importam.

Enquanto moeda mundial, a moeda nacional se despoja de seu caráter local; uma moeda nacional se expressa em outra e, assim, todas se reduzem a seu conteúdo em ouro ou prata, enquanto estes dois últimos, como as duas mercadorias que circulam como moeda mundial, são redutíveis a sua relação recíproca de valor, que muda constantemente. Dessa intermediação o comerciante de dinheiro faz seu negócio específico. Negócio cambial e comércio de barras são as formas mais primitivas do comércio de dinheiro e se originam da dupla função do dinheiro: como moeda nacional e como moeda mundial.

Do processo capitalista de produção, assim como do comércio em geral — mesmo com modo pré-capitalista de produção — resulta:

Primeiro, a acumulação de dinheiro como tesouro, isto é, agora daquela parte do capital que sempre tem de existir em forma-dinheiro, como fundo de reserva de meios de pagamento e de compra. Essa é a primeira forma do tesouro, como ele reaparece no modo de produção capitalista e se constitui em geral no desenvolvimento do capital comercial, ao menos para este. Isso vale tanto para a circulação interna quanto para a internacional. Esse tesouro está em fluxo constante, é constantemente lançado na circulação e retorna constantemente dela. A segunda forma

[43] "Já da grande diversidade das moedas, levando em conta tanto seu conteúdo quanto a cunhagem dos muitos príncipes e cidades com direito a cunhar moedas, originou-se a necessidade, nas transações comerciais em que se requeria a compensação mediante uma moeda, de servir-se por toda parte da moeda local. Para efetuar os pagamentos em efetivo, os comerciantes, quando viajavam para um mercado estrangeiro, se proviam de prata pura não cunhada e também de ouro. Do mesmo modo, ao iniciar a viagem de regresso, trocavam as moedas locais recebidas por ouro e prata não cunhados. Por isso, os negócios cambiais, a conversão de metais preciosos não cunhados por moeda local, e vice-versa, tornaram-se um negócio muito difundido e lucrativo." (HÜLLMANN. *Städtewesen des Mittelalters*. Bonn, 1826/29. I, p. 437-438.) — "O banco de câmbio não recebeu seu nome (...) do câmbio da letra de câmbio, mas do câmbio de espécies monetárias. Muito antes da fundação do Banco de Câmbio de Amsterdam no ano de 1609, já existiam nas cidades comerciais dos Países Baixos cambistas e casas de câmbio, até mesmo bancos de câmbio. (...) O negócio desses cambistas consistia em trocar as numerosas e diferentes espécies de moedas que comerciantes estrangeiros traziam para o país por moedas de curso legal. (...) Paulatinamente se ampliava seu raio de ação. (...) Tornaram-se os caixas e banqueiros de sua época. Mas na unificação da atividade de caixa com o negócio cambial o Governo de Amsterdam via um perigo e, para enfrentar esse perigo, decidiu fundar um grande instituto que deveria se encarregar com procuração pública tanto do câmbio quanto da cobrança. Essa instituição foi o famoso Banco de Câmbio de Amsterdam de 1609. Assim também, os bancos de câmbio de Veneza, Gênova, Estocolmo e Hamburgo deveram sua criação à contínua necessidade do câmbio de espécies monetárias. De todos eles, o de Hamburgo é o único que ainda subsiste, porque a necessidade de tal instituição sempre se faz sentir nessa cidade comercial, que não possui um sistema monetário próprio etc." (VISSERING, S. *Handboek van praktische Staathuishoudkunde*. Amsterdam, 1860. I, p. 247-248.)

do tesouro é a do capital em alqueive, momentaneamente desocupado em forma-dinheiro, à qual também pertence capital monetário recém-acumulado, ainda não investido. As funções que esse estesouramento enquanto tal torna necessárias são, em primeira instância, sua guarda, contabilização etc.

Segundo, a isso estão ligados, porém, gastos de dinheiros ao comprar, recebimentos ao vender, pagar e receber pagamentos, compensação dos pagamentos etc. Tudo isso o comerciante de dinheiro executa inicialmente como simples *caixa* para os comerciantes e capitalistas industriais.[44]

Completamente desenvolvido está o comércio de dinheiro, e isso desde seus primórdios, assim que a suas funções restantes se combina a de conceder e receber empréstimos e a do comércio de crédito. Sobre isso, na seção seguinte, ao tratar do capital portador de juros.

O próprio comércio de barras, a transferência de ouro ou prata de um país a outro, é apenas o resultado do comércio de mercadorias, determinado pelo câmbio, que expressa a situação dos pagamentos internacionais e da taxa de juros em diferentes mercados. O comerciante de barras enquanto tal apenas medeia resultados.

No exame do dinheiro, de como se desenvolvem seus movimentos e determinações formais a partir da circulação simples de mercadorias, viu-se (Livro Primeiro, cap. III) como o movimento da massa de dinheiro que circula como meio de compra e meio de pagamento é determinado pela metamorfose das mercadorias, pelo volume e velocidade da mesma, que, como agora sabemos, é apenas um momento do processo global de reprodução. No que tange à obtenção do material monetário — ouro e prata — a partir de suas fontes de produção, ela se resolve no intercâmbio direto de mercadorias, no intercâmbio de ouro e prata enquanto mercadoria por outra mercadoria, sendo, portanto, ele mesmo igualmente um momento do intercâmbio de mercadorias, assim como a obtenção de ferro ou de outros metais. Mas no que tange ao movimento dos metais nobres no mercado mundial (aqui, abstraímos esse movimento à medida que expressa transferência de capital por empréstimo, transferência que também ocorre na forma de capital-mercadoria), ele está completamente determinado pelo intercâmbio internacional de mercadorias, assim como o movimento do dinheiro como meio de compra e de pagamento em cada país o está pelo intercâmbio de mercadorias dentro dele. As emigrações

[44] "A instituição do caixa talvez não tenha conservado seu caráter original, autônomo, de modo tão puro quanto nas cidades comerciais dos Países Baixos (sobre a origem da atividade dos caixas em Amsterdam, ver LUZAC, E. *Hollands Rijkdom*. Parte III). Suas funções coincidem em parte com as do antigo Banco de Câmbio de Amsterdam. O caixa recebe dos comerciantes, que se utilizam de seus serviços, certa soma de dinheiro, pela qual ele lhes abre um *credit*[a] em seus livros; ademais, mandam-lhe seus títulos de crédito, que cobra e os credita em suas contas; em compensação, em face de suas instruções (*kassiers briefjes*) ele efetua pagamentos e debita essas somas em suas contas correntes. Por essas entradas e pagamentos ele calcula, então, uma pequena comissão, que só devido à importância das transações que ele ocasiona entre ambos constitui uma remuneração adequada por seu trabalho. Se pagamentos devem ser compensados entre dois comerciantes que trabalham com o mesmo caixa, tais pagamentos se liquidam simplesmente mediante contabilização recíproca enquanto os caixas lhes compensam dia a dia suas obrigações recíprocas. Nessa mediação de pagamentos é que consiste, portanto, o negócio propriamente dito do caixa: exclui, por conseguinte, empresas industriais, especulações e a abertura de créditos a descoberto; pois aqui a regra tem de ser que o caixa não efetue nenhum pagamento além do crédito para quem tenha aberto uma conta em seus livros." (VISSERING. *Op. cit.*, p. 243-244.) — A respeito das associações de caixas em Veneza: "Por causa da necessidade e localização de Veneza, onde portar dinheiro em espécie é mais penoso do que em outros lugares, os atacadistas dessa cidade introduziram associações de caixas sob segurança, supervisão e administração apropriadas e os membros de tal associação depositavam determinadas somas, sobre as quais emitiam ordens de pagamento a seus credores, a partir das quais, então, a soma paga era deduzida na folha do devedor, no livro mantido para esse fim, sendo acrescida à soma que o credor tinha nele a seu favor. São os primórdios dos assim chamados bancos de giro. Essas associações são antigas. Mas quem as faz remontar ao século XII, as confunde com o Instituto de Empréstimos do Estado, instituído em 1171." (HÜLLMANN. *Op. cit.*, p. 453-454.)

[a] Crédito. (N. dos T.)

e imigrações dos metais nobres de uma esfera da circulação nacional a outra, à medida que são causadas apenas por desvalorização da moeda nacional ou por padrão metálico duplo, são alheias à circulação monetária enquanto tal e constituem mera correção de desvios arbitrariamente provocados pelo Estado. Por fim, no que tange à formação de tesouros, à medida que representa fundos de reserva de meios de compra ou de pagamento, seja para o comércio interno ou externo, e igualmente à medida que é mera forma de capital momentaneamente em alqueive, em ambos os casos é apenas um sedimento necessário do processo de circulação.

Assim como toda a circulação monetária é, em seu volume, em suas formas e em seus movimentos, mero resultado da circulação de mercadorias, que, do ponto de vista capitalista, representa apenas o processo de circulação do capital (e nisso está implícito o intercâmbio de capital por rendimento e de rendimento por rendimento, à medida que o dispêndio de rendimento se realiza no varejo), então é óbvio que o comércio de dinheiro não medeia apenas o mero resultado e o modo como se manifesta a circulação de mercadorias: a circulação monetária. Essa circulação de dinheiro, como um momento da circulação de mercadorias, está dada para ele. O que ele medeia são suas operações técnicas, que ele concentra, abrevia e simplifica. O comércio de dinheiro não forma os tesouros, mas fornece os meios técnicos para que esse entesouramento — à medida que é voluntário (portanto não expresse capital desocupado ou perturbação do processo de reprodução) — seja reduzido a seu mínimo econômico, pelo fato de que os fundos de reserva para meios de compra e de pagamento, se administrados para toda a classe capitalista, não precisam ser tão grandes quanto precisariam sê-lo se o fossem por cada capitalista em particular. O comércio de dinheiro não compra os metais nobres, mas apenas medeia sua distribuição, assim que o comércio de mercadorias os compra. O comércio de dinheiro facilita a compensação dos saldos, à medida que o dinheiro funciona como meio de pagamento, e diminui por meio do mecanismo artificial dessas compensações a massa monetária exigida para isso; mas não determina a conexão nem o volume dos pagamentos recíprocos. As letras de câmbio e os cheques, por exemplo, que são intercambiados mutuamente nos bancos e *Clearing houses*,[1*] representam negócios inteiramente independentes e são resultado de operações dadas, tratando-se apenas de uma melhor compensação técnica desses resultados. À medida que o dinheiro circula como meio de compra, o volume e o número das compras e vendas são totalmente independentes do comércio de dinheiro. Este só pode abreviar as operações técnicas que as acompanham e, por esse meio, diminuir a massa de dinheiro em espécie necessária para sua rotação.

O comércio de dinheiro em sua forma pura, na qual aqui o consideramos, isto é, separado do sistema de crédito, só tem a ver, portanto, com a técnica de um momento da circulação de mercadorias, a saber da circulação monetária, e com as diversas funções do dinheiro daí decorrentes.

Isso distingue essencialmente o comércio de dinheiro do comércio de mercadorias, que medeia a metamorfose da mercadoria e o intercâmbio de mercadorias ou que inclusive faz esse processo do capital-mercadoria aparecer como processo de um capital distinto do capital industrial. Por isso, se o capital de comércio de mercadorias exibe uma forma própria de circulação, $D - M - D$, na qual a mercadoria troca 2 vezes de lugar e com isso o dinheiro reflui, em oposição a $M - D - M$, em que o dinheiro muda 2 vezes de mãos e com isso medeia o intercâmbio de mercadorias, não é possível demonstrar uma forma igualmente específica para o capital de comércio de dinheiro.

[1*] Câmaras de compensação. (N. dos T.)

À medida que, nessa mediação técnica da circulação monetária, capital monetário é adiantado por uma categoria específica de capitalistas — um capital que representa, em escala reduzida, o capital adicional que os comerciantes e capitalistas industriais teriam em outras condições que adiantar eles mesmos para essas finalidades —, também está presente aqui a forma geral do capital $D - D'$. Mediante o adiantamento de D, gera-se $D + \Delta D$ para quem o adianta. Mas a medição de $D - D'$ refere-se aqui não aos momentos materiais, mas aos momentos técnicos da metamorfose.

É evidente que a massa de capital monetário com a qual tratam os comerciantes de dinheiro é o capital monetário dos comerciantes e industrialistas que se encontra em circulação, e que as operações que eles efetuam são apenas as operações daqueles a quem servem de intermediários.

É igualmente claro que seu lucro é apenas uma dedução da mais-valia, uma vez que só tem a ver com valores já realizados (mesmo que realizados apenas em forma de títulos de crédito).

Assim como no comércio de mercadorias, aqui ocorre duplicação de função, pois parte das operações técnicas, ligadas à circulação monetária, tem de ser executada pelos próprios comerciantes de mercadorias e produtores de mercadorias.

Capítulo XX

Considerações Históricas Sobre o Capital Comercial

A forma particular da acumulação monetária do capital de comércio de mercadorias e do de comércio de dinheiro só será examinada na próxima seção.

Do até aqui desenvolvido resulta óbvio que nada pode ser mais absurdo do que considerar o capital comercial, seja na forma de capital de comércio de mercadorias, seja na de capital de comércio de dinheiro, como uma espécie particular do capital industrial, análoga à mineração, agricultura, pecuária, manufatura, indústria dos transportes etc., como ramificações dadas pela divisão social do trabalho, e portanto esferas particulares de investimento do capital industrial. Já a simples observação de que cada capital industrial, enquanto se encontra na fase de circulação de seu processo de reprodução, executa como capital-mercadoria e capital monetário exatamente as mesmas funções que aparecem como funções exclusivas do capital comercial em suas duas formas deveria tornar impossível essa concepção grosseira. No capital de comércio de mercadorias e no capital de comércio de dinheiro as diferenças entre o capital industrial enquanto capital produtivo e o mesmo capital na esfera da circulação são, pelo contrário, autonomizadas pelo fato de que as formas e funções determinadas que o capital assume aqui temporariamente aparecem como formas e funções autônomas de uma parte desligada do capital, estando presas exclusivamente a ela. Forma transmutada do capital industrial e diferenças materiais, decorrentes da natureza dos diferentes ramos industriais, entre capitais produtivos em diferentes investimentos produtivos são coisas profundamente diferentes.

Além da brutalidade com que o economista considera em geral as diferenças formais, que, de fato, só lhe interessam pelo lado material, há duas coisas ainda subjacentes nessa confusão do economista vulgar. Primeiro, sua incapacidade em explicar o lucro mercantil em sua peculiaridade; segundo, seu esforço apologético para derivar, como figuras que surgem necessariamente do processo de produção enquanto tal, as formas do capital-mercadoria e do capital monetário, e mais adiante do capital de comércio de mercadorias e do capital de comércio de dinheiro, que surgem da forma específica do modo de produção capitalista — forma que, antes de tudo, pressupõe circulação de mercadorias, e portanto circulação monetária, como sua base.

Se capital de comércio de mercadorias e capital de comércio de dinheiro não se distinguem de cultivo de cereais mais do que este se distingue da pecuária e da manufatura, então é claro como o sol que produção e produção capitalista são de modo geral idênticas e que, particularmente, também a distribuição dos produtos

sociais entre os membros da sociedade, seja para o consumo produtivo, seja para o consumo individual, tem de ser eternamente mediada por comerciantes e banqueiros, assim como o consumo de carne tem de sê-lo pela pecuária e o de roupas por sua fabricação.[45]

Os grandes economistas, como Smith, Ricardo etc., por considerarem a forma fundamental do capital, o capital enquanto capital industrial, e o capital de circulação (capital monetário e capital-mercadoria) de fato apenas à medida que ele constitui uma fase no processo de reprodução de cada capital, ficam perplexos ante o capital mercantil como uma espécie própria. As proposições diretamente derivadas do exame do capital industrial sobre formação de valor, lucro etc. não se ajustam diretamente ao capital comercial. Por isso, o deixam de fato completamente de lado e aventam-se apenas como uma espécie do capital industrial. Onde tratam especificamente dele, como Ricardo no caso do comércio exterior, procuram demonstrar que ele não cria valor (e, em conseqüência, nem mais-valia). Mas o que vale para o comércio exterior vale para o interior.

Até agora examinamos o capital comercial do ponto de vista e dentro dos limites do modo de produção capitalista. No entanto, não só o comércio, mas também o capital comercial é mais antigo do que o modo de produção capitalista: de fato, ele é o modo de existência livre historicamente mais antigo do capital.

Como já se viu que o comércio de dinheiro e o capital nele adiantado precisam apenas, para seu desenvolvimento, da existência do comércio atacadista e, além disso, do capital de comércio de mercadorias, então é só com este último que nos ocuparemos aqui.

Pelo fato de o capital comercial estar preso à esfera da circulação e sua função consistir exclusivamente em mediar o intercâmbio de mercadorias, então, para sua existência — abstraindo-se formas não desenvolvidas, que se originam do comércio de trocas diretas —, não são necessárias quaisquer outras condições que as da circulação simples de mercadorias e de dinheiro. Ou esta última é muito mais a condição de *sua* existência. Seja qual for o modo de produção com base no qual se tenham produzido os produtos que ingressam como mercadorias na circulação — seja com base na comunidade primitiva ou na produção escravista ou na pequena produção camponesa e pequeno-burguesa ou na capitalista —, isso em nada altera seu caráter enquanto mercadorias, e enquanto mercadorias eles têm de realizar o processo de intercâmbio e as alterações de forma que o acompanham. Os extremos, entre os quais o capital medeia, são dados para ele exatamente como são dados para o dinheiro e para o movimento do dinheiro. A única coisa necessária é que esses extremos existam como mercadorias, quer a produção seja agora em todo o seu volume de produção de mercadorias, quer apenas o excedente dos produtores eco-

[45] O sábio Roscher[a] descobriu engenhosamente que se alguns caracterizam o comércio como "mediação" entre produtres e consumidores, "a gente" também poderia caracterizar a produção como "mediação" do consumo (entre quem?), do que naturalmente segue que o capital comercial é uma parte do capital produtivo, assim como o capital agrícola ou industrial. Por se poder dizer, portanto, que o homem só pode mediar seu consumo pela produção (isso ele precisa fazer mesmo sem ter-se formado em Leipzig) ou que o trabalho é necessário para a apropriação da natureza (o que se pode chamar de "mediação"), então segue naturalmente que uma "mediação" social oriunda de uma forma social específica da produção — *por ser* uma mediação — tem o mesmo caráter absoluto da necessidade, o mesmo grau hierárquico. A palavra "mediação" decide tudo. Aliás, os comerciantes não são intermediários entre produtores e consumidores (estes últimos distinguidos dos primeiros, não se cogitando por enquanto dos consumidores, que não produzem), mas do intercâmbio dos produtos desses produtores entre si; são apenas os que se interpõem num intercâmbio que, em mil casos, sempre transcorre sem eles.

[a] ROSCHER. *Grundlagen der Nationalökonomie*. 3ª ed., Stuttgart, Augsburgo, 1858. § 60, p. 103. (N. da Ed. Alemã.)

nomicamente autônomos, além de suas necessidades diretas, satisfeitas por sua produção, seja lançado ao mercado. O capital comercial medeia apenas o movimento desses extremos, das mercadorias, enquanto pressupostos que lhe são dados.

A extensão em que a produção entra no comércio, em que passa pelas mãos dos comerciantes, depende do modo de produção e alcança seu máximo no pleno desenvolvimento da produção capitalista, em que o produto é produzido somente como mercadoria, não como meio direto de subsistência. Por outro lado, na base de cada modo de produção o comércio promove a geração de produto excedente, destinado a entrar no intercâmbio, para aumentar as satisfações ou os tesouros dos produtores (termo sob o qual deve-se entender os donos dos produtos); dá, portanto, à produção caráter cada vez mais orientado para o valor de troca.

A metamorfose das mercadorias, seu movimento, consiste: 1) materialmente no intercâmbio de diferentes mercadorias entre si; 2) formalmente na transformação da mercadoria em dinheiro, venda, e na transformação do dinheiro em mercadoria, compra. E nessas funções, intercâmbio de mercadorias por compra e venda, resolve-se a função do capital comercial. Ele medeia, portanto, somente o intercâmbio de mercadorias, que, no entanto, não deve ser entendido de antemão apenas como intercâmbio de mercadorias entre os produtos diretos. Na relação de escravidão, na relação de servidão, na relação de tributação (à medida que comunidades primitivas entram em consideração) o escravocrata, o senhor feudal, o Estado recebedor de tributos, sendo proprietário, é portanto o vendedor do produto. O comerciante compra e vende para muitos. Em suas mãos concentram-se compras e vendas e, em conseqüência, deixam de estar ligadas à necessidade direta do comprador (como comerciante).

Qualquer que seja, porém, a organização social das esferas da produção, cujo intercâmbio de mercadorias o comerciante medeia, sua fortuna existe sempre como fortuna monetária e seu dinheiro funciona sempre como capital. Sua forma é sempre $D - M - D'$; dinheiro, a forma autônoma do valor de troca, como o ponto de partida, e o aumento do valor de troca como o fim autônomo. O próprio intercâmbio de mercadorias e as operações que o medeiam — separados da produção e efetuados por não-produtores — são mero meio de multiplicar não só a riqueza, mas a riqueza em sua forma social geral, como valor de troca. O motivo impulsionador e a finalidade determinante é transformar D em $D + \Delta D$; os atos $D - M$ e $M - D'$, que medeiam o ato $D - D'$, aparecem apenas como momentos de transição dessa transformação de D em $D + \Delta D$. Esse $D - M - D'$ como movimento característico do capital comercial distingue-se de $M - D - M$, o comércio de mercadorias entre os próprios produtores, que está voltado para o intercâmbio de valores de uso como finalidade última.

Quanto menos desenvolvida a produção, tanto mais a fortuna monetária concentrar-se-á nas mãos dos comerciantes ou aparecerá como forma específica da fortuna comercial.

Dentro do modo de produção capitalista — isto é, assim que o capital se apoderou da própria produção e lhe deu uma forma completamente alterada e específica — o capital comercial aparece apenas como capital em uma função *específica*. Em todos os modos anteriores de produção — e tanto mais quanto mais a produção é produção direta dos meios de subsistência do produtor — o capital comercial aparece como sendo a função *par excellence* do capital.

Portanto, não há a menor dificuldade em reconhecer por que o capital comercial aparece como a forma histórica do capital, muito antes de o capital ter submetido a si a própria produção. Sua existência e seu desenvolvimento a certo nível é em si pressuposto histórico para o desenvolvimento do modo de produção capitalista: 1) como condição prévia da concentração de fortuna monetária; e 2) porque o modo de produção capitalista pressupõe produção para o comércio, venda por

atacado e não ao cliente individual, portanto também um comerciante, que não compra para satisfazer a suas necessidades pessoais, mas que concentra em seu ato de compra os atos de compra de muitos. Por outro lado, todo o desenvolvimento do capital comercial atua no sentido de dar à produção caráter cada vez mais voltado para o valor de troca de transformar os produtos cada vez mais em mercadorias. Mesmo assim, considerado em si, seu desenvolvimento, como veremos logo adiante, é insuficiente para mediar e explicar a passagem de um modo de produção para o outro.

Dentro da produção capitalista, o capital comercial é degradado de sua antiga existência autônoma a um momento específico do investimento de capital em geral, e a equalização dos lucros reduz sua taxa de lucro à média geral. Ele funciona ainda como agente do capital produtivo. As condições sociais específicas, que se formam com o desenvolvimento do capital comercial, já não são determinantes aqui; pelo contrário, onde este predomina, preponderam condições arcaicas. Isso é válido até dentro do mesmo país, onde, por exemplo, as cidades puramente comerciais constituem analogias com condições passadas completamente distintas das cidades fabris.[46]

Um desenvolvimento autônomo e preponderante do capital enquanto capital comercial equivale a não-subordinação da produção ao capital, portanto ao desenvolvimento do capital com base em uma forma de produção o que lhe é estranha e independente dele. O desenvolvimento autônomo do capital comercial é inversamente proporcional ao desenvolvimento econômico geral da sociedade.

A fortuna comercial autônoma, como forma dominante do capital, é a autonomização do processo de circulação contra seus extremos, e esses extremos são os próprios produtores que intercambiam. Esses extremos permanecem autônomos contra o processo de circulação, e esse processo contra eles. O produto aqui se torna mercadoria pelo comércio. É o comércio que aqui desenvolve a configuração dos produtos que se tornam mercadorias; não é a mercadoria produzida que, com seu movimento, forma o comércio. Capital enquanto capital aparece aqui inicialmente no processo de circulação. Nesse processo o dinheiro se desenvolve, tornando-se capital. Na circulação, o produto se desenvolve inicialmente como valor de troca, como mercadoria e dinheiro. O capital pode formar-se no processo de circulação, e tem de formar-se nele, antes de aprender a dominar seus extremos, as diferentes esferas da produção, entre as quais medeia a circulação. Circulação monetária e de mercadorias podem mediar esferas da produção com as mais diversas organizações, que, por sua estrutura interna, ainda estão orientadas principalmente para a produção de valor de uso. Essa autonomização do processo de circulação, no qual as esferas da produção estão ligadas entre si por um terceiro fator, expressa duas coisas. Por um lado, que a circulação ainda não se apoderou da produção, mas se relaciona com ela como pressuposto dado. Por outro, que o processo de produção ainda não absorveu em si a circulação como mero momento. Na produção capitalista, no entanto, ocorrem ambas as coisas. O processo de produção repousa completamente na circulação, e a circulação é mero momento, uma fase transitória da produção,

[46] O Sr. W. Kiesselbach (*Der Gang des Welthandels im Mittelalter*, 1860) ainda continua a viver, de fato, dentro das concepções de um mundo em que o capital comercial é a forma do capital em geral. Não tem a menor noção do moderno sentido do capital, tampouco com o Sr. Mommsen, quando este, em sua *Römischen Geschichte*, fala de "capital" e de domínio do capital. Na história inglesa moderna, o estamento comercial propriamente dito e as cidades comerciais também aparecem como politicamente reacionários e aliados à aristocracia fundiária e à aristocracia financeira contra o capital industrial. Compare-se, por exemplo, o papel político de Liverpool em face de Manchester e Birmingham. O domínio completo do capital industrial só é reconhecido pelo capital comercial inglês e pela aristocracia financeira (*moneyed interest*) desde a derrogação dos impostos do trigo[a] etc.

[a] Ver nota 3* do cap. VI. (N. dos T.)

apenas a realização do produto produzido como mercadoria de seus elementos de produção, produzidos como mercadorias. A forma do capital que provém diretamente da circulação — o capital comercial — aparece aqui apenas como uma das formas do capital em seu movimento de reprodução.

A lei de que o desenvolvimento autônomo do capital comercial é inversamente proporcional ao grau de desenvolvimento da produção capitalista aparece principalmente na história do comércio intermediário (*carrying trade*), como entre os venezianos, genoveses, holandeses etc., portanto onde o principal lucro é obtido não pela exploração dos produtos do próprio país, mas pela mediação de intercâmbio dos produtos de comunidades não desenvolvidas, tanto comercialmente quanto nos demais aspectos econômicos, e pela exploração de ambos os países produtores.[47] Aqui o capital comercial está puro, separado dos extremos, das esferas da produção entre as quais medeia. Essa é a fonte principal de sua formação. Mas esse monopólio do comércio intermediário decai e, com isso, esse mesmo comércio, na mesma proporção em que avança o desenvolvimento econômico dos povos que ele explorava por ambos os lados e cujo não-desenvolvimento era a base de sua existência. No caso do comércio intermediário, isso não aparece apenas como decadência de um ramo comercial específico, mas também como decadência da supremacia de povos puramente comerciais e de sua riqueza comercial de modo geral, que repousava sobre a base desse comércio de intermediação. Essa é apenas uma forma específica em que se expressa a subordinação do capital comercial ao industrial com o progresso do desenvolvimento da produção capitalista. Aliás, quanto ao modo como o capital comercial opera onde ele domina diretamente a produção, um exemplo marcante é oferecido não só pela economia colonial em geral (o assim chamado sistema colonial), mas de modo todo especial pela economia da antiga Companhia da Índias Orientais.[1*]

Como o movimento do capital é $D - M - D'$, o lucro do comerciante é obtido, primeiro, por atos que transcorrem apenas dentro do processo de circulação, sendo, portanto, efetuados nos dois atos da compra e da venda; e, segundo, é realizado no último ato, na venda. É, portanto, lucro de alienação, *profit upon alienation*.[2*] *Prima facie*, o lucro comercial puro e independente parece impossível enquanto produtos forem vendidos por seus valores. Comprar barato para vender caro é a lei do comércio. Portanto não o intercâmbio de equivalentes. O conceito de valor está implícito nisso à medida que as diferentes mercadorias são todas valores e, por isso, dinheiro; pela qualidade, são igualmente expressões do trabalho social. Mas não são grandezas de valor iguais. A relação quantitativa em que produtos são intercambiados é de início totalmente acidental. Assumem forma de mercadoria à medida que são intercambiáveis ao todo, isto é, expressões de um mesmo terceiro fator. O intercâmbio continuado e a reprodução mais regular para o intercâmbio vai abolindo cada vez mais essa acidentalidade. Inicialmente, porém, não para os produtores e consumidores, mas para o intermediário entre ambos, o comerciante, que compara os preços monetários e embolsa a diferença. Mediante seu próprio movimento ele estabelece a equivalência.

[47] "Os moradores das cidades comerciais importavam de países mais ricos refinadas mercadorias manufaturadas e custosos artigos de luxo, alimentando assim a vaidade dos grandes latifundiários, que compravam essas mercadorias avidamente e as pagavam com grandes quantidades de matéria-prima de suas terras. Desse modo, o comércio de grande parte da Europa consistia, nessa época, no intercâmbio da matéria-prima de um país pelos produtos manufaturados de um país industrialmente mais avançado. (...) Assim que esse gosto se generalizou, dando origem a uma demanda significativa, os comerciantes começaram, a fim de economizar os custos de transportes, a instalar manufaturas semelhantes em seu próprio país. (SMITH, A. [*Wealth of Nations*. Aberdeen, Londres, 1848.] Livro Terceiro, cap. III. [p. 267.])

1* Ver nota 1* do cap. XVIII. (N. dos T.)
2* Ver nota 7* do cap. XIII. (N. dos T.)

O capital mercantil no começo é apenas o movimento mediador entre extremos que ele não domina e entre pressupostos que ele não cria.

Assim como da mera forma de circulação mercantil, $M - D - M$, o dinheiro não surge apenas como medida de valor e meio de circulação, mas como forma absoluta de mercadoria e, com isso, da riqueza, como tesouro, convertendo-se sua conservação e seu crescimento como dinheiro numa finalidade em si, da mesma maneira, da mera forma de circulação do capital comercial, $D - M - D'$, surge o dinheiro, o tesouro, como algo que se conserva e se multiplica pela mera alienação.

Os povos comerciantes da Antiguidade existiam, como os deuses de Epicuro,[3*] nos intermúndios ou, muito mais, como os judeus nos poros da sociedade polonesa. O comércio das primeiras cidades comerciais e dos povos comerciantes autônomos, formidavelmente desenvolvidos, baseava-se, enquanto comércio intermediário puro, na barbárie dos povos produtores, entre os quais faziam o papel de intermediários.

Nos primórdios da sociedade capitalista, o comércio domina a indústria; na sociedade moderna se dá o inverso. O comércio naturalmente repercute mais ou menos sobre as comunidades entre as quais ele é praticado; submete a produção cada vez mais ao valor de troca ao tornar as satisfações e a subsistência mais dependentes da venda do que do uso direto do produto. Dissolve desta maneira as antigas relações. Aumenta a circulação monetária. Já não se apodera apenas do excedente da produção, mas rói pouco a pouco esta última e torna ramos inteiros da produção dependentes dele. Não obstante, esse efeito dissolvente depende muito da natureza da comunidade produtora.

Enquanto o capital comercial medeia o intercâmbio de produtos de comunidades não desenvolvidas, o lucro comercial não só parece na esperteza e na fraude, mas em grande parte se origina delas. Abstraindo o fato de explorar a diferença entre os preços de produção de diferentes países (e, nesse aspecto, ele tem por efeito a equalização e fixação dos valores das mercadorias), aqueles modos de produção pressupõem que o capital comercial se aproprie de uma parte preponderante do mais-produto, em parte como intermediário entre comunidades cuja produção ainda está essencialmente voltada para o valor de uso e para cuja organização econômica a venda da parte do produto que entra em geral em circulação, portanto em geral a venda dos produtos por seu valor, é de menor importância; em parte porque naqueles antigos modos de produção os principais proprietários do mais-produto, com os quais o comerciante transaciona — o escravista, o senhor feudal, o Estado (por exemplo, o déspota oriental) — representam a riqueza de fruição, à qual o comerciante coloca armadilhas, como já o vislumbrara corretamente Adam Smith na passagem citada sobre a época feudal. O capital comercial, quando em dominação preponderante, representa por toda parte portanto um sistema de pilhagem,[48] de modo que seu desenvolvimento nos povos comerciantes da Antiguidade como

[48] "Agora há entre os comerciantes uma grande queixa contra os gentis-homens ou assaltantes, pois são obrigados a comerciar com grande perigo e, além disso, são aprisionados, espancados, despojados e roubados. Se, porém, eles sofressem isso por amor à justiça, então os comerciantes certamente seriam pessoas santas. (...) Mas havendo tanta injustiça, logro e ladroeira nada cristãos por todo o mundo, praticados por comerciantes, até mesmo entre si: por que espantar-se que Deus faça com que tamanha fortuna, injustamente ganha, seja novamente perdida ou roubada e que, além disso, eles mesmos sejam surrados ou aprisionados? (...) E aos príncipes cabe punir e proibir com o devido rigor tal comércio injusto de modo que os seus súditos não sejam tão vergonhosamente despojados pelos comerciantes. Por que não o fazem: então Deus precisa de cavaleiros e assaltantes e, por meio deles, pune a iniqüidade dos comerciantes, sendo eles seus demônios, da mesma forma que assolou o Egito e o mundo todo com demônios ou o arruinou com inimigos. Por isso ele surra um velhaco com o outro, sem que com isso dê a entender que os cavaleiros sejam salteadores menores que os comerciantes,

[3*] De acordo com o filósofo da Grécia Antiga, Epicuro, os deuses existiam nos intermúndios, nos interstícios do mundo; eles não tinham influência sobre o universo nem sobre a vida dos homens. (N. da Ed. Alemã.)

da época mais recente está diretamente ligado a pilhagem violenta, pirataria, roubo de escravos, subjugação nas colônias; assim em Cartago e Roma, posteriormente com venezianos, portugueses, holandeses etc. O desenvolvimento do comércio e do capital comercial leva por toda parte a orientação da produção para o valor da troca, aumenta seu volume, a diversifica e a cosmopolitiza, desenvolve o dinheiro tornando-o dinheiro mundial. O comércio age por isso em todas as partes mais ou menos como solvente sobre as organizações preexistentes da produção, que, em todas as suas diferentes formas, se encontram principalmente voltadas para o valor de uso. Até que medida, porém, ele provoca a dissolução do antigo modo de produção depende, inicialmente, de sua solidez e articulação interna. E para onde esse processo de dissolução conduz, ou seja, que novo modo de produção entra no lugar do antigo, não depende do comércio, mas do caráter do próprio modo antigo de produção. No mundo antigo, o efeito do comércio e o desenvolvimento do capital comercial resultavam sempre em economia escravista; conforme o ponto de partida, também na transformação de um sistema escravocrata patriarcal, voltado para a produção direta de meios de subsistência, num sistema voltado para a produção de mais-valia. No mundo moderno, no entanto, ele desemboca no modo de produção capitalista. Deduz-se daí que esses resultados foram condicionados ainda por outras circunstâncias muito diferentes, do que pelo desenvolvimento do capital comercial.

Está na natureza da coisa que, assim que a indústria urbana enquanto tal se separa da agrícola, seus produtos são de antemão mercadorias e sua venda necessita, portanto, da mediação do comércio. Que o comércio se apóie no desenvolvimento urbano e que, por outro lado, este último esteja condicionado pelo comércio, é nessa medida evidente. No entanto, aqui depende por completo de outras circunstâncias até que ponto o desenvolvimento industrial anda lado a lado com aquele. A Roma Antiga, já na época republicana tardia, desenvolve o capital comercial num grau mais elevado do que ele jamais alcançara antes no mundo antigo sem nenhum progresso do desenvolvimento dos ofícios; enquanto em Corinto e em outras cidades gregas da Europa e da Ásia Menor um artesanato desenvolvido acompanha o desenvolvimento do comércio. Por outro lado, em direta antítese ao desenvolvimento urbano e a suas condições, o espírito comercial e o desenvolvimento do capital comercial é com freqüência próprio de povos não sedentários, nômades.

Não há nenhuma dúvida — e precisamente esse fato gerou concepções completamente falsas — de que, nos séculos XVI e XVII, as grandes revoluções que transcorreram no comércio com os descobrimentos geográficos,[4*] e que rapidamen-

---

embora os comerciantes roubem diariamente todo o mundo, enquanto um cavaleiro rouba uma ou duas vezes ao ano a uma ou duas pessoas." — "Guiai-vos pelas palavras de Isaías: 'Os teus príncipes se tornaram comparsas dos ladrões. Enquanto mandam enforcar os ladrões que roubaram um gúlden, ou meio, se associam àqueles que roubam todo o mundo e furtam com mais segurança do que todos os outros, de modo que continua a ser verdadeiro o provérbio: os grandes ladrões enforcam os pequenos ladrões'; e como dizia o senador romano Catão: 'Os ladrões maus jazem em masmorras e cepos, mas ladrões públicos se vestem com ouro e seda'. Mas o que dirá Deus, afinal, disso? Fará o que ele disse pela boca de Ezequiel: 'Há de fundir príncipes com comerciantes, um ladrão com o outro, como chumbo e cobre, como se queimasse por completo uma cidade, de modo que já não haja príncipes nem comerciantes'." (LUTHER, Martin. *Bücher vom Kaufhandel und Wucher*. Do ano de 1572.)[a]

---

[a] LUTHER, Martin. *Von Kauffshandlung und Wucher*. In: *Der Sechste Teil der Bücher des Ehrwirdigen Herrn Doctoris Martini Lutheri*. Wittemberg, 1589. p. 296-297. A citação de Lutero foi feita segundo a 1.ª edição de *Das Kapital*, volume III, Hamburgo, 1894. (N. da Ed. Alemã.)

[4*] O descobrimento das ilhas das Índias Ocidentais e do continente americano, assim como do caminho marítimo para a Índia, ocasionou um deslocamento completo das vias comerciais. As cidades comerciais do norte da Itália (Gênova e Veneza, entre outras) perderam sua importância. Por outro lado, Portugal, Holanda, Espanha e Inglaterra começaram, favorecidos por sua localização junto ao oceano Atlântico, a desempenhar o principal papel no comércio mundial. (N. da Ed. Alemã.)

te elevaram o desenvolvimento do capital comercial, constituem um momento principal na promoção da passagem de modo de produção feudal para o capitalista. A súbita expansão do mercado mundial, a multiplicação das mercadorias em circulação, a rivalidade entre as nações européias pela posse dos produtos asiáticos e dos tesouros americanos, o sistema colonial, contribuíram essencialmente para quebrar as barreiras feudais da produção. No entanto, o modo de produção moderno se desenvolveu em seu primeiro período, o período manufatureiro, somente onde as condições para tanto haviam sido geradas durante a Idade Média. Compare-se, por exemplo, a Holanda com Portugal.[49] E se, no século XVI e em parte ainda no século XVII, a súbita expansão do comércio e a criação de um novo mercado mundial exerceram influência preponderante sobre o ocaso do modo de produção antigo e a ascensão capitalista, então isso aconteceu, pelo contrário, com base no modo de produção capitalista, uma vez criado. O próprio mercado mundial constitui a base desse modo de produção. Por outro lado, a necessidade imanente ao mesmo, no sentido de produzir em escala cada vez maior, leva à constante expansão do mercado mundial, de tal modo que aqui não é o comércio que revoluciona a indústria, mas é a indústria que constantemente revoluciona o comércio. Também o predomínio comercial está agora ligado à maior ou menor preponderância das condições da grande indústria. Compare-se, por exemplo, Inglaterra e Holanda. A história da decadência da Holanda, como nação comercial dominante, é a história da subordinação do capital comercial ao capital industrial. Os obstáculos que a solidez e a estruturação interna dos modos de produção nacionais pré-capitalistas opõem à ação dissolvente do comércio mostram-se de modo marcante no intercâmbio dos ingleses com a Índia e a China. A base ampla do modo de produção é aqui formada pela unidade de pequena agricultura com indústria caseira, ao que na Índia ainda se acrescenta a forma das comunicações aldeãs, baseadas na propriedade comum do solo, que, aliás, também na China era a forma original. Na Índia, os ingleses aplicaram ao mesmo tempo seu poder político e econômico direto, como dominadores e arrendatários da terra, para fazer saltar essas pequenas comunidades econômicas.[50] Se seu comércio atua aqui revolucionariamente sobre o modo de produção, só o faz à medida que, por causa do baixo preço de suas mercadorias, aniquila a fiação e a tecelagem, que constituem uma antiqüíssima parte integrante dessa unidade de produção industrial-agrícola, e, assim, rompem as comunidades. Mesmo aqui, só conseguem levar a cabo esse processo de dissolução paulatinamente. Ainda menos na China, onde o poder político direto não vem em sua ajuda. A grande economia e a poupança de tempo que decorrem da ligação entre agricultura e manufatura oferecem aqui a mais pertinaz resistência aos produtos da grande indústria, em cujo preço entram os *faux frais* do processo de circulação, que os penetra por toda parte. Em antítese ao comércio inglês, o comércio russo deixa, no entanto, intocada a base econômica da produção asiática.[51]

[49] O quanto predominou no desenvolvimento holandês — abstração feita de outras circunstâncias — a base firmada na pesca, manufatura e agricultura já foi discutido por escritores do século XVIII. Assim, por exemplo, Massie.[a] Em contraposição à concepção anterior, que subestimava o volume e o significado do comércio asiático, antigo e medieval, tornou-se moda superestimá-lo de maneira extraordinária. A melhor forma de se livrar dessa concepção é examinar a exportação e a importação inglesas por volta do início do século XVIII e confrontá-las com as de hoje. E mesmo assim eram incomparavelmente maiores do que as de qualquer um dos povos comerciantes anteriores. (Ver ANDERSON. *History of Commerce*. [p. 261 *et seqs*.])

[50] Mais que a história de qualquer povo, a economia dos ingleses na Índia oferece a história de experimentos econômicos falhos e realmente tolos (na prática, infames). Em Bengala, criaram uma caricatura da grande propriedade fundiária inglesa; no sudeste da Índia uma caricatura da propriedade parcelar; no noroeste, transformaram, à medida que lhes foi possível, a comunidade econômica indiana, com propriedade comunal da terra, numa caricatura de si mesma.

[51] Desde que a Rússia faz os esforços mais convulsivos no sentido de desenvolver uma produção capitalista própria, que dependa exclusivamente do mercado interno e do mercado asiático limítrofe, também isso começa a se modificar. — F. E.

---

[a] [MASSIE.] *An Essay on the Governing Causes of the Natural Rate of Interest*. Londres, 1750. p. 60. (N. da Ed. Alemã.)

A transição a partir do modo de produção feudal se efetua duplamente. O produtor se torna comerciante e capitalista, em antítese à economia natural agrícola e ao artesanato preso a corporação da indústria urbana medieval. Esse é o caminho realmente revolucionador. Ou, então, o comerciante se apodera diretamente da produção. Por mais que esta última via atue historicamente como transição — como, por exemplo, o *clothier*[5*] inglês do século XVII, que submete os tecelões que, no entanto, são autônomos, a seu controle, vendendo-lhes sua lã e comprando-lhes o tecido —, tanto menos ela, em si e por si, leva ao revolucionamento do antigo modo de produção, pois, antes, o conserva e o mantém como seu pressuposto. Assim, por exemplo, ainda até a metade deste século, o fabricante na indústria francesa da seda ou na indústria inglesa de meias e de rendas era em grande medida apenas nominalmente fabricante, na realidade mero comerciante que deixava os tecelões continuarem a trabalhar em seu velho modo fragmentário e só exercia o domínio do comerciante, para o qual, de fato, eles trabalhavam.[52] Esse modo obstrui por toda parte o avanço do verdadeiro modo de produção capitalista e desaparece com seu desenvolvimento. Sem revolucionar o modo de produção, só piora a situação dos produtores diretos, os transforma em meros assalariados e proletários sob condições piores do que os diretamente subordinados ao capital e se apropria do seu mais-trabalho com base no antigo modo de produção. Algo modificada, essa mesma condição existe em parte da fabricação de móveis operada artesanalmente. Especialmente na Tower Hamlets[6*] ela é praticada em escala muito ampla. Toda a produção está dividida em muitos ramos de negócios independentes entre si. Um negócio produz apenas cadeiras, o outro apenas mesas, o terceiro apenas armários etc. Mas esses negócios são operados de modo mais ou menos artesanal, por um pequeno mestre com poucos oficiais. Mesmo assim, a produção é ampla para que possam trabalhar diretamente para clientes privados. Seus compradores são os donos das lojas de móveis. Aos sábados o mestre se dirige a eles e vende seu produto, ocasião em que se regateia sobre o preço tanto quanto na casa de penhores sobre o adiantamento por esta ou aquela peça. Esses mestres precisam da venda semanal já para poder comprar novamente matéria-prima e pagar salários na semana seguinte. Nessas circunstâncias, eles são propriamente apenas intermediários entre o comerciante e seus próprios trabalhadores. O comerciante é o capitalista propriamente dito, que embolsa a maior parte da mais-valia.[53] Ocorre de modo similar a passagem à manufatura dos ramos que antigamente eram operados artesanalmente ou como ramos secundários da indústria rural. Conforme o desenvolvimento técnico que tenha esse pequeno estabelecimento autônomo — onde ele mesmo já emprega máquinas que permitem operação artesanal —, também ocorre transição para a grande indústria; a máquina, em vez de ser movida a mão, é movida a vapor; tal como ocorre ultimamente, por exemplo, na fabricação inglesa de meias.

Ocorre, portanto, tríplice transição: *primeiro*, o comerciante se torna diretamente industrial; esse é o caso dos ofícios voltados para o comércio, especificamente em indústrias de luxo, que são introduzidos pelos comerciantes, junto com as matérias-primas e os trabalhadores, do exterior, como no século XV, de Constantinopla para a Itália. *Segundo*, o comerciante converte os pequenos mestres em seus interme-

[52] O mesmo era válido para a confecção de fitas e cordões e para a fiação de seda da Renânia. Em Krefeld construiu-se até uma ferrovia própria para o tráfego entre esses tecelões manuais rurais e os "fabricantes" urbanos, mas que, junto com os tecelões manuais, foi desativada pela tecelagem mecânica. — F. E.

[53] Desde 1865 este sistema foi aperfeiçoado em escala ainda muito maior. Mais detalhes sobre isso em *First Report of the Select Committee of the House of Lords on the Sweating System*. Londres, 1888. — F. E.

[5*] Comerciante de tecidos. (N. dos T.)

[6*] Bairros da parte oriental de Londres. (N. da Ed. Alemã.)

diários (*meddlemen*) ou também compra diretamente do produtor autônomo; ele o deixa nominalmente autônomo e deixa seu modo de produção inalterado. *Terceiro*, o industrial se torna comerciante e produz diretamente em larga escala para o comércio.

Na Idade Média, o comerciante é apenas, como o diz corretamente Poppe,[7*] um *Verleger*[8*] das mercadorias produzidas, seja pelos artesãos das corporações, seja pelos camponeses. O comerciante torna-se industrial ou, muito mais, faz com que a pequena indústria artesanal, especialmente a rural, trabalhe para ele. Por outro lado, o produtor se torna comerciante. Em vez de, por exemplo, o mestre-tecelão receber pouco a pouco em pequenas porções sua lã do comerciante e trabalhar com seus oficiais para ele, compra, ele próprio, lã ou fio e vende seu tecido ao comerciante. Os elementos da produção entram no processo de produção como mercadorias compradas por ele mesmo. E em vez de produzir para o comerciante individual ou para determinados clientes, o tecelão de panos produz agora para o mundo comercial. O produtor é, ele próprio, comerciante. O capital comercial executa agora apenas o processo de circulação. Originalmente, o comércio era pressuposto para a transformação do ofício corporativo e rural-caseiro e da agricultura feudal em empresas capitalistas. Ele desenvolve o produto tornando-o mercadoria, em parte ao lhe criar um mercado, em parte ao oferecer novos equivalentes das mercadorias e novas matérias-primas e auxiliares à produção, inaugurando assim ramos da produção que, de antemão, estão baseados no comércio, tanto na produção para o mercado interno e para o mercado mundial, quanto em condições de produção que se originam no mercado mundial. Assim que a manufatura se fortalece de alguma maneira, e ainda mais a grande indústria, ela cria de sua parte o mercado e o conquista por meio de suas mercadorias. Agora o comércio se torna servidor da produção industrial, para a qual a constante expansão do mercado é condição vital. Uma produção em massa cada vez mais extensa inunda o mercado existente e trabalha portanto sempre na ampliação desse mercado, na ruptura de suas barreiras. O que limita essa produção em massa não é o comércio (à medida que este expressa apenas a demanda existente), mas a grandeza do capital em funcionamento e a força produtiva de trabalho desenvolvida. O capitalista industrial tem constantemente o mercado mundial ante os olhos, compara, e tem de comparar constantemente, seus próprios preços de custo com os preços de mercado não só do próprio país, mas do mundo inteiro. No período anterior, essa comparação cabia quase exclusivamente aos comerciantes e, assim, assegurava ao capital comercial o domínio sobre o industrial.

O primeiro tratamento teórico do modo de produção moderno — o sistema mercantilista — partiu necessariamente dos fenômenos superficiais do processo de circulação, como eles estão autonomizados no movimento do capital comercial, e por isso captou apenas a aparência. Em parte porque o capital comercial é o primeiro modo de existência livre do capital em geral. Em parte por causa da influência preponderante que exerce no primeiro período de revolucionamento da produção feudal, no período de surgimento da produção moderna. A verdadeira ciência da economia moderna só começa onde o exame teórico passa do processo de circulação para o processo de produção. O capital portador de juros também é, certamente, uma forma antiqüíssima do capital. Por que, porém, o mercantilismo não parte dele, mas, pelo contrário, o trata polemicamente, veremos mais tarde.

[7*] POPPE. *Geschichte der Technologie seit der Wiederherstellung der Wissenschaften bis an das Ende des achtzehnten Jahrhunderts*. Göttingen, 1807, v. I, p. 70. (N. da Ed. Alemã.)

[8*] *Verleger* era um comerciante que adquiria antecipadamente mercadorias, adiantando fundos para sua produção. (N. dos T.)

SEÇÃO V

Divisão do Lucro em Juro e Lucro do Empresário. O Capital Portador de Juros

CAPÍTULO XXI

O Capital Portador de Juros

Ao considerar pela primeira vez a taxa geral ou média de lucro (Seção II deste livro) ainda não tínhamos esta última diante de nós em sua figura definitiva, pois a equalização aparecia apenas como equalização dos capitais industriais investidos nas diversas esferas. Isso foi completado na seção anterior, em que a participação do capital comercial nessa equalização e o lucro mercantil foram discutidos. A taxa geral de lucro e o lucro médio se apresentavam agora em limites mais estreitos do que antes. No prosseguimento da exposição não se deve perder de vista que, daqui por diante, ao falar da taxa geral de lucro ou do lucro médio, nos referimos à última versão, isto é, à figura definitiva da taxa média. Uma vez que esta é agora a mesma para o capital industrial e para o mercantil, já não é necessário, à medida que se trata somente desse lucro médio, fazer distinção entre lucro industrial e lucro comercial. Quer o capital seja investido industrialmente na esfera da produção, quer mercantilmente na esfera da circulação, ele proporciona *pro rata* de sua grandeza o mesmo lucro médio anual.

Dinheiro — considerado aqui como expressão autônoma de uma soma de valor, exista ela de fato em dinheiro ou em mercadorias — pode na base da produção capitalista ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica. Produz lucro, isto é, capacita o capitalista a extrair dos trabalhadores determinado quantum de trabalho não-pago, mais-produto e mais-valia, e apropriar-se dele. Assim adquire, além do valor de uso que possui como dinheiro, um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui justamente no lucro que, uma vez transformado em capital, produz. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria *sui generis*. Ou, o que dá no mesmo, o capital enquanto capital se torna mercadoria.[54]

Suponhamos que a taxa média anual de lucro seja de 20%. Uma máquina no valor de 100 libras esterlinas, empregada como capital em condições médias e com a proporção média de inteligência e atividade adequada, proporciona então um lucro de 20 libras esterlinas. Assim, uma pessoa que dispõe de 100 libras esterlinas

[54] Aqui haveria algumas passagens para citar, em que os economistas concebem a coisa assim: "Os senhores" (o Banco da Inglaterra) "fazem negócios muito grandes com a *mercadoria capital*?", é perguntado a um diretor desse banco num interrogatório de testemunhas para o *Report on Bank Acts*. House of Commons, 1857. [p. 104].

tem em suas mãos o poder de fazer de 100 libras esterlinas 120, ou de produzir um lucro de 20 libras esterlinas. Tem nas mãos um capital possível de 100 libras esterlinas. Se essa pessoa deixa as 100 libras esterlinas por 1 ano a outra, que realmente as emprega como capital, dá a esta o poder de produzir 20 libras esterlinas de lucro, mais-valia que nada lhe custa, pela qual não paga equivalente. Se ao final do ano essa pessoa pagar ao proprietário das 100 libras esterlinas uma soma de talvez 5 libras esterlinas, isto é, parte do lucro produzido, então paga com isso o valor de uso das 100 libras esterlinas, o valor de uso de sua função-capital, a função de produzir 20 libras esterlinas de lucro. A parte do lucro que lhe paga chama-se juro, o que portanto nada mais é que um nome particular, uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual o capital em funcionamento, em vez de pôr no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital.

É claro que a posse das 100 libras esterlinas dá a seu proprietário o poder de atrair para si o juro, certa parte do lucro produzido por seu capital. Se não desse as 100 libras esterlinas ao outro, este não poderia produzir o lucro, nem funcionar ao todo como capitalista, com relação a essas 100 libras esterlinas.[55]

Falar aqui de justiça natural, como o faz Gilbart (ver nota), é um contra-senso. A justiça das transações que se efetuam entre os agentes da produção baseia-se na circunstância de se originarem das relações de produção como conseqüência natural. As formas jurídicas em que essas transações econômicas aparecem como atos de vontade dos participantes, como expressões de sua vontade comum e como contratos cuja execução pode ser imposta à parte individual por meio do Estado não podem, como simples formas, determinar esse conteúdo. Elas apenas o expressam. Esse conteúdo é justo contanto que corresponda ao modo de produção, que lhe seja adequado. É injusto, assim que o contradisser. A escravatura, na base do modo de produção capitalista, é injusta; da mesma maneira a fraude na qualidade da mercadoria.

As 100 libras esterlinas produzem o lucro de 20 libras esterlinas pelo fato de funcionarem como capital, seja industrial ou mercantil. Mas a condição *sine qua non* dessa função enquanto capital é que sejam despendidas como capital, que o dinheiro seja desembolsado na compra de meios de produção (no caso do capital industrial) ou de mercadoria (no caso do capital mercantil). Mas, para ser gasto, é mister que esteja aí. Se A, o proprietário das 100 libras esterlinas, as gastasse para seu consumo privado ou as guardasse consigo como tesouro, não poderiam ser gastas como capital por B, o capitalista funcionante. B não despende seu capital, mas o de A; mas não pode despender o capital de A sem contar com a vontade de A. Na realidade é A, pois, quem originalmente gasta as 100 libras esterlinas como capital, embora toda a sua função de capitalista se reduza a esse gasto das 100 libras esterlinas como capital. No que se refere a essas 100 libras esterlinas, B só funciona como capitalista porque A lhe deixa as 100 libras esterlinas e assim as gasta como capital.

Antes de mais nada, observemos a circulação peculiar do capital portador de juros. Teremos então de examinar em segunda instância a maneira especial como é vendida essa mercadoria, a saber, como é emprestada em vez de ser entregue de uma vez por todas.

O ponto de partida é o dinheiro que A adianta a B. Isso pode ocorrer com ou sem garantia; a primeira forma, entretanto, é a mais antiga, executados os adiantamentos sobre mercadorias ou títulos de dívida, como letras de câmbio, ações etc. Essas formas particulares não nos interessam aqui. Tratamos aqui do capital portador de juros em sua forma ordinária.

[55] "Que uma pessoa que toma dinheiro emprestado com a intenção de fazer lucro com ele deva dar parte do lucro ao emprestador é um princípio evidente da justiça natural." (GILBART. *The History and Principles of Banking*. Londres, 1834. p. 163.)

Nas mãos de B, o dinheiro é realmente transformado em capital, percorre o movimento $D - M - D'$ para voltar a A como D', como $D + \Delta D$, em que ΔD representa o juro. Para simplificar abstraímos aqui, por enquanto, o caso em que o capital permanece por tempo mais longo nas mãos de B e os juros são pagos periodicamente.

O movimento é, portanto:

$$D - D - M - D' - D'$$

O que aparece aqui duplicado é 1) o dispêndio do dinheiro como capital e 2) seu refluxo como capital realizado, como D' ou $D + \Delta D$.

No movimento do capital comercial $D - M - D'$, a mesma mercadoria muda 2 vezes ou — se um comerciante vende a outro — mais vezes de mãos; mas cada uma dessas mudanças de lugar da mesma mercadoria indica uma metamorfose, compra ou venda da mercadoria, por mais vezes que esse processo possa se repetir até sua queda definitiva no consumo.

Em $M - D - M$, por outro lado, ocorre dupla mudança de lugar do mesmo dinheiro, mas indica a metamorfose completa da mercadoria, que primeiro se transforma em dinheiro e, em seguida, de dinheiro em outra mercadoria.

No caso do capital portador de juros, ao contrário, a primeira mudança de lugar de D de modo algum constitui um momento seja da metamorfose de mercadorias, seja da reprodução do capital. Isso ele só se torna no segundo dispêndio, nas mãos do capitalista funcionante, que com ele comercia ou o transforma em capital produtivo. A primeira mudança de lugar de D expressa aqui apenas sua transferência ou remessa de A a B; uma transferência que costuma realizar-se sob certas formas e garantias jurídicas.

A esse duplo dispêndio do dinheiro como capital, em que o primeiro é simples transferência de A para B, corresponde seu duplo refluxo. Como D' ou $D + \Delta D$, reflui do movimento para o capitalista funcionante B. Este o transfere então novamente para A, mas ao mesmo tempo com parte do lucro, como capital realizado, como $D + \Delta D$, em que ΔD não é igual ao lucro inteiro, mas é apenas parte do lucro, o juro. Para B reflui apenas como o que este despendeu, como capital funcionante, mas como propriedade de A. Para que seu refluxo seja completo, B tem de transferi-lo novamente para A. Mas, além da soma de capital, B tem de entregar a A parte do lucro obtido com essa soma de capital sob o nome de juro, pois A só lhe deu o dinheiro como capital, isto é, como valor que não apenas se conserva no movimento, mas cria mais-valia para seu proprietário. Permanece nas mãos de B apenas enquanto é capital funcionante. E com seu refluxo — no fim do prazo estipulado — deixa de funcionar como capital. Como capital não mais funcionante, tem de ser devolvido a A, que não cessou de ser o proprietário jurídico do mesmo.

A forma de empréstimo que é peculiar dessa mercadoria — o capital como mercadoria —, que ocorre aliás também noutras transações, em vez da forma de venda, já resulta da determinação de o capital aparecer aqui como mercadoria ou de o dinheiro como capital tornar-se mercadoria.

Mas neste ponto temos de distinguir.

Vimos (Livro Segundo, cap. I) e relembremos brevemente que o capital, no processo de circulação, funciona como capital-mercadoria e capital monetário. Mas, em ambas as formas, não é capital como tal que se torna mercadoria.

Tão logo o capital produtivo se tenha transformado em capital-mercadoria, tem de ser lançado no mercado e ser vendido como mercadoria. Aqui funciona simplesmente como mercadoria. O capitalista aparece apenas como vendedor de mercadoria, bem como o comprador apenas como comprador de mercadoria. Como mercadoria, o produto tem de realizar seu valor no processo de circulação, median-

te sua venda, e assumir sua figura transmutada como dinheiro. Por isso, é totalmente indiferente se essa mercadoria é comprada por um consumidor, como meio de subsistência, ou por um capitalista, como meio de produção, como componente de capital. No ato de circulação, o capital-mercadoria funciona como mercadoria e não como capital. É capital-mercadoria: 1) porque já está prenhe de mais-valia, sendo a realização de seu valor ao mesmo tempo realização de mais-valia; mas isso em nada altera sua simples existência como mercadoria, como produto de determinado preço; 2) porque essa sua função de mercadoria é um momento de seu processo de reprodução como capital e, portanto, seu movimento como mercadoria, por ser apenas movimento parcial desse processo, é ao mesmo tempo seu movimento como capital; ele não se torna isso, entretanto, pelo próprio ato de venda, mas pela conexão desse ato com o movimento global dessa soma determinada de valor como capital.

Do mesmo modo, como capital monetário ele funciona apenas como dinheiro, isto é, como meio de compra de mercadorias (os elementos de produção). Que esse dinheiro seja aqui ao mesmo tempo capital monetário, uma forma do capital, não decorre do ato de compra, da função real que aqui exerce como dinheiro, mas da conexão desse ato com o movimento global do capital, pois esse ato que realiza como dinheiro inaugura o processo de produção capitalista.

Mas, na medida em que estão funcionando realmente, desempenhando realmente seu papel no processo, o capital-mercadoria atua aqui apenas como mercadoria e o capital monetário apenas como dinheiro. Em nenhum momento isolado da metamorfose, considerado por si, o capitalista vende a mercadoria como *capital* ao comprador, embora para ele esta represente capital, ou aliena o dinheiro como capital ao vendedor. Em ambos os casos, ele aliena a mercadoria simplesmente como mercadoria e o dinheiro simplesmente como dinheiro, como meio de compra de mercadorias.

É só na conexão de todo o procedimento, no momento em que o ponto de partida aparece ao mesmo tempo como o ponto de retorno, em $D - D'$ ou $M - M'$, que o capital se apresenta no processo de circulação como capital (enquanto, no processo de produção, ele se apresenta como capital mediante a subordinação do trabalhador ao capitalista e a produção de mais-valia). Nesse momento de retorno, entretanto, a mediação desapareceu. O que há é D' ou $D + \Delta D$ (quer a soma de valor aumentada de ΔD exista na forma de dinheiro ou de mercadoria ou de elementos de produção), uma soma de dinheiro igual à soma originalmente adiantada mais um excedente sobre ela, a mais-valia realizada. E justamente nesse ponto de retorno, em que o capital existe como capital realizado, como valor valorizado, nessa forma — à medida que esse ponto seja fixado como ponto de repouso, imaginário ou real — o capital jamais entra em circulação, mas aparece muito mais como retirado da circulação, como resultado de todo o processo. Tão logo seja novamente gasto, nunca é alienado a um terceiro como *capital*, mas é vendido a ele como simples mercadoria ou lhe é entregue como simples dinheiro por mercadoria. Em seu processo de circulação, nunca aparece como capital, mas apenas como mercadoria ou dinheiro, e esta é aqui sua única existência *para outros*. Mercadoria e dinheiro aqui são capital, não à medida que mercadoria se transforma em dinheiro e dinheiro em mercadoria, não em suas relações reais com o comprador ou vendedor, mas apenas em suas relações ideais, ou com o próprio capitalista (do ponto de vista subjetivo) ou como momentos do processo de reprodução (do ponto de vista objetivo). O capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho.

A coisa é diferente com o capital portador de juros, e justamente essa diferença constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu di-

nheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna-o mercadoria *como capital*; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; não é meramente capital para aquele que o aliena, mas é entregue ao terceiro de antemão como capital, como valor que possui o valor de uso de criar mais-valia, lucro; como valor que se conserva no movimento e, depois de ter funcionado, retorna para quem originalmente o despendeu, nesse caso o possuidor de dinheiro; portanto afasta-se dele apenas por um período, passa da posse de seu proprietário apenas temporariamente à posse do capitalista funcionante, não é dado em pagamento nem vendido, mas apenas emprestado; só é alienado sob a condição, primeiro, de voltar, após determinado prazo, a seu ponto de partida, e, segundo, de voltar como capital realizado, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia.

Mercadoria que é emprestada como capital é emprestada, conforme sua natureza, como capital fixo ou circulante. O dinheiro pode ser emprestado nas duas formas; como capital fixo, por exemplo, quando é reembolsado na forma de renda vitalícia, de modo que com o juro reflui sempre uma porção do capital. Certas mercadorias, pela natureza de seu valor de uso, só podem ser emprestadas como capital fixo, como casas, navios, máquinas etc. Mas todo capital emprestado, qualquer que seja sua forma e como quer que o reembolso seja modificado pela natureza de seu valor de uso, é sempre apenas uma forma particular do capital monetário. Pois o que se empresta aqui é sempre determinada soma de dinheiro e sobre essa soma é calculado o juro. Se o que se empresta não é dinheiro nem capital circulante, será reembolsado à maneira como reflui o capital fixo. O emprestador recebe periodicamente juros e uma parte do valor consumido do próprio capital fixo, um equivalente do desgaste periódico. E ao final do prazo a parte não consumida do capital fixo emprestado retorna *in natura*. Se o capital emprestado é capital circulante, então volta ao prestamista à maneira como reflui o capital circulante.

A *maneira* de refluxo é determinada de cada vez, pois, pelo ciclo real do capital que se reproduz e de suas modalidades particulares. Mas, para o capital emprestado, o refluxo assume a *forma* de reembolso porque o adiantamento, a alienação do mesmo, tem a forma de empréstimo.

Neste capítulo tratamos do capital monetário propriamente dito, do qual se derivam as outras formas do capital emprestado.

O capital emprestado reflui duplamente; no processo de reprodução retorna ao capitalista funcionante, e em seguida repete-se o retorno mais uma vez como transferência ao prestamista, o capital monetário, como reembolso ao verdadeiro proprietário, o ponto de partida jurídico.

No processo real de circulação, o capital aparece sempre apenas como mercadoria ou dinheiro, e seu movimento se resolve numa série de compras e vendas. Em suma, o processo de circulação se resolve na metamorfose da mercadoria. A coisa é diferente quando consideramos o processo de reprodução em sua totalidade. Se partimos do dinheiro (e é o mesmo se partimos da mercadoria, pois neste caso partimos de seu valor, considerando-a *sub specie*[1'] de dinheiro), então uma soma de dinheiro é gasta e ela, após determinado período, retorna com um incremento. A reposição da soma de dinheiro adiantada retorna *plus* uma mais-valia. Ela se conservou e multiplicou ao percorrer certo movimento circular. Mas o dinheiro, à medida que é emprestado como capital, é precisamente emprestado como essa soma de dinheiro que se conserva e se multiplica, que após certo período retorna com um acréscimo e pode sempre de novo passar pelo mesmo processo. Não é gasto como dinheiro nem como mercadoria, portanto não é trocado por mercado-

[1'] Sob a figura. (N. dos T.)

ria, se é adiantado como dinheiro, nem se vende por dinheiro, se é adiantado como mercadoria; é despendido como capital. A relação consigo mesmo, na qual se representa o capital, quando se encara o processo de produção capitalista como um todo e uma unidade, e na qual o capital aparece como dinheiro que gera dinheiro, simplesmente lhe é incorporada aqui sem o movimento intermediário, como seu caráter, sua determinação. E nessa determinação ele é alienado, quando emprestado como capital monetário.

Uma concepção singular do papel do capital monetário é a de Proudhon (*Gratuité du Crédit. Discussion entre F. M. Bastiat e M. Proudhon*. Paris, 1850). Para Proudhon, emprestar parece um mal porque não é vender. Emprestar a juros

> "est la faculté de vendre toujours de nouveau le même objet, e d'en recevoir toujours de nouveau le prix sans jamais céder la propriété de ce qu'on vend".[2*] (p. 9.)

O objeto, dinheiro, casa etc. não muda de proprietário, como na compra e venda. Proudhon não entende que, ao ceder-se o dinheiro na forma de capital portador de juros, não se recebe nenhum equivalente em troca. Em todo ato de compra e venda, à medida que ocorrem ao todo processos de troca, é verdade que o objeto é entregue. Cede-se sempre a propriedade do objeto vendido. Mas não se entrega o valor. Na venda, a mercadoria é entregue, mas não seu valor, o qual é devolvido na forma de dinheiro ou, o que é aqui apenas outra forma, na de títulos de dívida ou de ordens de pagamento. Na compra, o dinheiro é entregue, mas não seu valor, o qual é reposto na forma de mercadoria. Durante todo o processo de reprodução, o capitalista mantém em suas mãos o mesmo valor (abstraindo a mais-valia), apenas em formas diversas.

À medida que ocorre intercâmbio, isto é, intercâmbio de objetos, não há mudança de valor. O mesmo capitalista mantém sempre o mesmo valor em suas mãos. Mas, à medida que mais-valia é produzida pelo capitalista, não ocorre intercâmbio; tão logo ocorra intercâmbio, a mais-valia já está contida nas mercadorias. Tão logo consideremos não os atos isolados de intercâmbio, mas o ciclo global do capital, $D - M - D'$, vemos que constantemente determinada soma de valor é adiantada e essa soma de valor *plus* a mais-valia ou lucro é retirada da circulação. A mediação desse processo, no entanto, não é visível nos meros atos de troca. E é justamente desse processo de D como capital, sobre o qual repousa o juro do capitalista prestamista de dinheiro, que o juro se origina.

> "De fato", diz Proudhon, "o chapeleiro que vende chapéus (...) recebe o valor deles, nem mais nem menos. Mas o capitalista que empresta (...) não recebe apenas seu capital de volta integralmente; recebe mais que o capital, mais do que lança no intercâmbio; recebe, além do capital, um juro." (p. 69.)

O chapeleiro representa aqui o capitalista produtivo em oposição ao que empresta. Evidentemente, Proudhon não descobriu o segredo de como o capitalista produtivo pode vender mercadoria por seu valor (para sua versão, aqui a equalização em preços de produção não importa) e justamente por isso obter lucro, além do capital que lança no intercâmbio. Suponhamos que o preço de produção de 100 chapéus seja = 115 libras esterlinas, e que esse preço de produção seja por acaso igual ao valor dos chapéus, sendo, portanto, o capital que produz os chapéus de composição social média. Se o lucro é de 15%, então o chapeleiro realiza um lucro

[2*] "É a faculdade de vender sempre de novo o mesmo objeto, recebendo sempre de novo o preço, sem jamais ceder a propriedade do que vende." — A passagem citada é de Charles-François Chevé, um redator do jornal *La Voix du Peuple* e autor da primeira carta do livro *Gratuité du Crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon*. Paris, 1850. (N. da Ed. Alemã.)

de 15 libras esterlinas por vender as mercadorias por seu valor de 115. A ele só custam 100 libras esterlinas. Se produziu com seu próprio capital, então embolsa o excedente de 15 libras esterlinas por inteiro; se produziu com capital emprestado, tem de ceder talvez 5 libras esterlinas como juros. Isso em nada altera o valor dos chapéus, mas apenas a distribuição da mais-valia já contida nesse valor entre pessoas diferentes. Uma vez que o valor dos chapéus não é afetado pelo pagamento de juros, é um absurdo quando Proudhon diz:

> "Uma vez que no comércio o juro do capital se adiciona ao salário do trabalhador, para compor o preço da mercadoria, então é impossível que o trabalhador possa comprar de volta o produto de seu próprio trabalho. *Vivre en travaillant*[3*] é um princípio que, sob o domínio do juro, encerra uma contradição". (p. 105.)[56]

Quão pouco Proudhon compreendeu a natureza do capital, mostra a frase seguinte, em que ele descreve o movimento do capital em geral como um movimento peculiar ao capital portador de juros:

> "Come, par l'accumulation des interêts, le capital-argent, d'échange en échange, revient toujours à sa source, il s'ensuit que la relocation toujours faite par la même main, profite toujours au même personnage".[4*] [p. 154.]

Que é então que continua enigmático para ele no movimento peculiar do capital portador de juros? As categorias: comprar, preço, entregar objetos, e a forma direta em que aparece aqui a mais-valia; em suma, o fenômeno de que aqui o capital enquanto capital se tornou mercadoria, que, portanto, a venda se transformou em empréstimo, o preço em participação no lucro.

O retorno do capital a seu ponto de partida é, em geral, o movimento característico do capital em seu ciclo global. Isso não é característico apenas do capital portador de juros. O que o distingue é a forma externa, dissociada do ciclo mediador do retorno. O capitalista prestamista entrega seu capital, transfere-o ao capitalista industrial, sem receber um equivalente. Sua entrega não constitui ato algum do processo real de circulação do capital, mas apenas encaminha esse ciclo, a ser realizado pelo capitalista industrial. Essa primeira mudança de lugar do dinheiro não expressa ato algum da metamorfose, nem compra nem venda. A propriedade não é cedida, porque não ocorre intercâmbio, não se recebe equivalente. O retorno do dinheiro, das mãos do capitalista industrial às mãos do capitalista prestamista, apenas completa o primeiro ato de entrega do capital. Adiantado na forma de dinheiro, o capital retorna, pelo processo de circulação, ao capitalista industrial novamente na forma de dinheiro. Mas, uma vez que o capital não lhe pertencia no momento do dispêndio, não pode pertencer-lhe quando retorna. É impossível que o trânsito pelo pro-

[56] "Uma casa", "dinheiro" etc. não devem, se seguisse Proudhon, ser emprestados como "capital", mas vendidos como "mercadoria (...) ao preço de custo" (p. 43-44). Lutero estava algo acima de Proudhon. Já sabia que o fazer lucro é independente da forma de emprestar ou de comprar: "Fazem da compra também uma usura. Mas isso é demais para um só bocado. Temos agora de tratar de uma destas coisas, de usura nos empréstimos, e depois de tê-la encaminhado (após o juízo final), então iremos também ler quanto à *usura nas compras* seu texto". (LUTHER, M. *An die Pfarrherrn wider den Wucher zu predigen*. Wittenberg, 1540.)[a]

[a] Citamos Lutero segundo a 1ª edição de *Das Kapital*, volume III, Hamburgo, 1894. (N. da Ed. Alemã.)

[3*] Viver do próprio trabalho. (N. dos T.)

[4*] "Como, pela acumulação dos juros, o capital monetário, de troca em troca, retorna sempre a sua fonte, segue que o reempréstimo, sempre feito pelas mesmas mãos, sempre aproveita a mesma personagem." (N. dos T.)

cesso de reprodução possa transformar esse capital em sua propriedade. Tem, pois, de devolvê-lo ao prestamista. O primeiro dispêndio, que transfere o capital das mãos do prestamista para as do mutuário, é uma transação jurídica, que nada tem a ver com o processo real de reprodução, mas apenas o encaminha. O reembolso, que transfere novamente o capital refluído das mãos do mutuário para as do prestamista, é uma segunda transação jurídica, o complemento da primeira; uma encaminha o processo real, a outra é um ato posterior a esse processo. Ponto de partida e ponto de retorno, entrega a restituição do capital emprestado, aparecem assim como movimentos arbitrários, mediados por transações jurídicas e que ocorrem antes e depois do movimento real do capital, e que nada têm a ver com o próprio. Para este, seria indiferente se o capital pertencesse de antemão ao capitalista industrial e, por isso, simplesmente refluísse para ele como sua propriedade.

No primeiro ato introdutório, o prestamista entrega seu capital ao mutuário. No segundo ato, posterior e final, o mutuário devolve o capital ao prestamista. À medida que só se considera a transação entre ambos — abstraindo, por enquanto, o juro —, à medida que se trata, portanto, apenas do movimento do próprio capital emprestado entre prestamista e mutuário, esses dois atos (separados por um período mais ou menos longo, durante o qual se efetua o movimento real de produção do capital) abrangem a totalidade daquele movimento. E este movimento, entregar sob a condição de restituir, é, em geral, o movimento de emprestar e tomar emprestado, dessa forma específica da alienação apenas condicional de dinheiro ou mercadoria.

O movimento característico do capital em geral, o retorno do dinheiro ao capitalista, o retorno do capital a seu ponto de partida, recebe no capital portador de juros uma figura totalmente externa, separada do movimento real de que é forma. Entrega A seu dinheiro não como dinheiro, mas como capital. Não há transformação alguma do capital. Este apenas muda de mãos. Sua verdadeira transformação em capital só se dá nas mãos de B. Mas, para A, tornou-se capital em virtude da simples entrega a B. O refluxo real do capital do processo de produção e de circulação só ocorre para B. Mas, para A, o refluxo se verifica na mesma forma que a alienação. O capital retorna das mãos de B às de A. Entrega, empréstimo de dinheiro por certo prazo e recuperação com juros (mais-valia) é a forma toda do movimento que cabe ao capital portador de juros como tal. O movimento real do dinheiro emprestado como capital é uma operação situada além das transações entre prestamistas e mutuários. Nestas, essa mediação é apagada, invisível, não está diretamente implícita. Como mercadoria de natureza peculiar, o capital possui também um modo peculiar de alienação. O retorno não se expressa aqui portanto como conseqüência e resultado de determinada série de atos econômicos, mas como conseqüência de um acordo jurídico especial entre comprador e vendedor. O prazo do refluxo depende do decurso do processo de reprodução; no caso do capital portador de juros, seu retorno como capital *parece* depender do simples acordo entre prestamista e mutuário. De modo que o refluxo do capital, com respeito a essa transação, já não aparece como resultado determinado pelo processo de produção, mas como se o capital emprestado nunca tivesse perdido a forma de dinheiro. Sem dúvida, essas transações são efetivamente determinados pelos refluxos reais. Mas isso não aparece na própria transação. Também na prática, nem sempre é o caso. Se o refluxo real não se efetua no tempo devido, o mutuário tem de verificar com que outras fontes conta para cumprir suas obrigações com o prestamista. A mera *forma* do capital-dinheiro que é gasto como soma A e que retorna como soma $A + \frac{1}{x}A$, em determinado prazo, sem nenhuma outra mediação além desse intervalo intermediário de tempo — é apenas a forma irracional do movimento real de capital.

No movimento real de capital, o retorno é um momento do processo de circu-

lação. Primeiro, o dinheiro é transformado em meios de produção; o processo de produção transforma-o em mercadoria; mediante a venda da mercadoria é retransformado em dinheiro e nessa forma retorna às mãos do capitalista, que no início adiantara o capital em forma monetária. Mas no caso do capital portador de juros, o retorno bem como a entrega são apenas resultados de uma transação jurídica entre o proprietário do capital e uma segunda pessoa. Vemos somente entrega e reembolso. Tudo o que ocorre de permeio é apagado.

Mas porque o dinheiro, adiantado como capital, tem a propriedade de retornar a quem o adianta, a quem o despende como capital, porque $D - M - D'$ é a forma imanente do movimento de capital, justamente por isso pode o proprietário do dinheiro emprestá-lo enquanto capital, como algo que possui a propriedade de retornar a seu ponto de partida, de se conservar no movimento que perfaz, enquanto valor, e de se multiplicar. E entrega-o como capital porque, depois de empregado como capital, reflui para seu ponto de partida, podendo ser restituído pelo mutuário, após determinado tempo, justamente porque reflui para ele mesmo.

O empréstimo de dinheiro como capital — sua entrega sob a condição de ser restituído após certo tempo — tem portanto como pressuposto que o dinheiro seja realmente empregado como capital, que reflua realmente para seu ponto de partida. O verdadeiro movimento circulatório do dinheiro como capital é, portanto, pressuposto da transação jurídica, pelo qual o mutuário tem de devolver o dinheiro ao prestamista. Se o mutuário desembolsa o dinheiro como capital é problema dele. O prestamista o empresta como capital, e como tal tem de exercer as funções de capital, que implicam o ciclo do capital monetário até seu refluxo, em forma de dinheiro, para o ponto de partida.

Os atos de circulação $D - M$ e $M - D'$, nos quais a soma de valor funciona como dinheiro ou como mercadoria, são apenas processos mediadores, momentos isolados de seu movimento global. Como capital, ela perfaz o movimento total $D - D'$. É adiantada como dinheiro ou soma de valor em qualquer forma e retorna como soma de valor. O prestamista do dinheiro não o gasta na compra de mercadoria, ou, se a soma de valor existe em mercadoria, não a vende por dinheiro, mas adianta-a como capital, como $D - D'$, como valor que em determinado prazo retorna a seu ponto de partida. Em vez de comprar ou vender, empresta. Esse empréstimo é, pois, a forma adequada de aliená-la como *capital*, em vez de como dinheiro ou mercadoria. De onde não segue de modo algum que emprestar não possa também ser uma forma para transações que nada têm a ver com o processo capitalista de reprodução.

Até aqui examinamos apenas o movimento do *capital* emprestado entre seu proprietário e o capitalista industrial. Agora temos de investigar o *juro*.

O prestamista despende seu dinheiro como capital; a soma de valor que aliena a outro é capital e, por isso, reflui para ele. O mero refluxo para ele não seria refluxo da soma de valor emprestada *enquanto o capital*, mas mera restituição de uma soma de valor emprestada. Para refluir como capital, a soma de valor adiantada deve não só se conservar no movimento, mas ter-se valorizado, aumentado sua grandeza de valor, portanto retornar, com mais-valia, como $D + \Delta D$, e esse ΔD é aqui o juro ou a parte do lucro médio a qual não permanece nas mãos do capitalista funcionante, mas cabe ao capitalista monetário.

Que o dinheiro é alienado por ele como capital significa que deve ser-lhe devolvido como $D + \Delta D$. Mais tarde, deve ser examinada ainda em particular a forma em que, durante o prazo estipulado, refluem periodicamente juros, mas sem o capital, cuja restituição só se efetua ao fim de um período mais longo.

O que dá o capitalista monetário ao mutuário, o capitalista industrial? O que, de fato, ele lhe aliena? Só o ato da alienação faz do empréstimo do dinheiro alienação do dinheiro como capital, isto é, alienação do capital como mercadoria.

É somente por meio do ato dessa alienação que o capital é entregue pelo prestamista de dinheiro como mercadoria, ou a mercadoria de que ele dispõe é entregue a um terceiro como capital.

O que é alienado numa venda ordinária? Não o valor da mercadoria vendida, pois este apenas muda de forma. Existe idealmente como preço na mercadoria, antes de passar realmente para as mãos do vendedor na forma de dinheiro. O mesmo valor e a mesma grandeza de valor mudam aqui apenas de forma. Uma vez existem em forma-mercadoria, outra vez em forma-dinheiro. O que é realmente alienado pelo vendedor e, por isso, também passa o consumo individual ou produtivo do comprador, é o valor de uso da mercadoria, a mercadoria como valor de uso.

Qual é então o valor de uso que o capitalista monetário aliena durante o prazo do empréstimo e cede ao capitalista produtivo, o mutuário? É o valor de uso que o dinheiro adquire pelo fato de poder ser transformado em capital, de poder funcionar como capital e assim produzir em seu movimento determinada mais-valia, o lucro médio (o que está acima ou abaixo deste aparece aqui como fortuito), além de conservar sua grandeza original de valor. No caso das demais mercadorias consome-se, em última instância, o valor de uso, e com isso desaparece a substância da mercadoria, e com ela seu valor. A mercadoria capital, ao contrário, tem a peculiaridade de que, pelo consumo de seu valor de uso, seu valor e seu valor de uso não só são conservados, mas multiplicados.

É esse valor de uso do dinheiro como capital — a capacidade de produzir o lucro médio — que o capitalista monetário aliena ao capitalista industrial pelo período em que cede a este a disposição sobre o capital emprestado.

O dinheiro assim emprestado tem nessa medida certa analogia com a força de trabalho em sua posição em face do capitalista industrial. Só que o último paga o valor da força de trabalho, enquanto simplesmente restitui o valor do capital emprestado. O valor de uso da força de trabalho, para o capitalista industrial, consiste em: produzir, por seu consumo, mais valor (o lucro) do que ela mesma possui e custa. Esse excedente de valor é seu valor de uso para o capitalista industrial. E assim o valor de uso do capital monetário emprestado aparece igualmente como sua faculdade de criar e multiplicar valor.

O capitalista monetário aliena, de fato, um valor de uso e, por isso, o que ele entrega é entregue como mercadoria. E nessa medida é completa a analogia com a mercadoria enquanto tal. Primeiro, é um valor que passa de uma mão para outra. No caso da mercadoria simples, da mercadoria enquanto tal, o mesmo valor permanece nas mãos do comprador e do vendedor, só que em forma diferente; ambos possuem o mesmo valor depois como antes, que alienaram, um em forma-mercadoria, o outro em forma-dinheiro. A diferença consiste em que, no caso do empréstimo, o capitalista monetário é o único que entrega valor nessa transação; mas ele o preserva mediante a restituição futura. No caso do empréstimo, valor é recebido apenas por uma parte, já que apenas uma das partes entrega valor. — Segundo, o valor de uso real é alienado por uma parte e é recebido e consumido pela outra. Mas, diferentemente da mercadoria comum, esse mesmo valor de uso é valor, a saber, o excedente da grandeza de valor que resulta do uso do dinheiro como capital acima de sua grandeza de valor original. O lucro é esse valor de uso.

O valor de uso do dinheiro emprestado consiste em: poder funcionar como capital e em produzir, como tal, sob circunstâncias médias, o lucro médio.[57]

[57] "A justificativa de cobrar juros não depende de se alguém faz lucro ou não, mas de sua capacidade" (do emprestado) "de produzir lucro, se corretamente empregado." (*An Essay on the Governing Causes of the Natural Rate of Interest, wherein the sentiments of Sir W. Petty and Mr. Locke, on that head, are considered*. Londres, 1750. p. 49. Autor do escrito anônimo: J. Massie.)

O que paga, pois, o capitalista industrial e o que é, portanto, o preço do capital emprestado?

"That which men pay as interest for the use of what they borrow" é, segundo Massie, "a part of the profit it is capable of producing".[58, 5*]

O que o comprador de uma mercadoria comum compra é seu valor de uso; o que paga é seu valor. O que o mutuário do dinheiro compra é também seu valor de uso como capital; mas o que paga? Certamente não é, como no caso das outras mercadorias, o preço ou o valor. Entre prestamista e mutuário não se dá, como entre comprador e vendedor, uma mudança de forma do valor, de modo que esse valor existe uma vez na forma de dinheiro, outra vez na forma de mercadoria. A igualdade entre o valor entregue e o valor recuperado se mostra aqui de maneira inteiramente diversa. A soma de valor, o dinheiro, é entregue sem equivalente e após certo tempo é devolvida. O prestamista continua sempre proprietário do mesmo valor, mesmo depois de este ter passado de suas mãos para as do mutuário. No intercâmbio simples de mercadorias, o dinheiro está sempre do lado do comprador; mas, no empréstimo, o dinheiro está do lado do vendedor. Este é quem entrega o dinheiro por certo tempo, e o comprador do capital é quem o recebe como mercadoria. Mas isso só é possível à medida que o dinheiro funcione como capital, e portanto seja adiantado. O mutuário toma o dinheiro emprestado como capital, como valor que se valoriza. Mas ele só é capital em si, como todo capital em seu ponto de partida, no momento de seu adiantamento. Só mediante seu emprego ele se valoriza, se realiza como capital. Mas é como capital *realizado* que o mutuário tem de devolvê-lo, portanto como valor acrescido de mais-valia (juro); e esta última só pode ser parte do lucro por ele realizado. Apenas parte, não a totalidade. Pois o valor de uso, para o mutuário, consiste em que esse capital lhe produza lucro. Caso contrário, não teria ocorrido nenhuma alienação de valor de uso por parte do prestamista. Por outro lado, o lucro todo não pode ficar com o mutuário. Pois se ficasse, ele nada pagaria pela alienação do valor de uso e devolveria ao prestamista o dinheiro adiantado apenas como simples dinheiro, não como capital, como capital realizado, pois só é capital realizado como $D + \Delta D$.

Ambos, o prestamista e o mutuário, despendem a mesma soma de dinheiro como capital. Mas só nas mãos do último ela funciona como capital. O lucro não se duplica pela dupla existência da mesma soma de dinheiro como capital para duas pessoas. Esta só pode funcionar como capital para ambos mediante repartição de lucro. A parte que cabe ao prestamista chamna-se juro.

Segundo nosso pressuposto, toda a transação se realiza entre duas espécies de capitalista, o capitalista monetário e o capitalista industrial ou mercantil.

Nunca se deve esquecer que aqui o capital enquanto capital é mercadoria ou que a mercadoria de que se trata é capital. Todas as relações que aqui aparecem seriam, portanto, irracionais do ponto de vista da mercadoria simples, ou também do ponto de vista do capital, à medida que funciona em seu processo de reprodução como capital-mercadoria. Emprestar e tomar emprestado, em vez de vender e comprar, é aqui uma diferença que decorre da natureza específica da mercadoria-capital. Do mesmo modo que o que se paga aqui é juro, em vez de preço da mercadoria. Se se quiser chamar o juro de preço do capital monetário, então essa é uma

[58] "Os ricos, em vez de empregarem seu dinheiro eles mesmos (...) emprestam-no a outras pessoas, para que estas façam lucro e reservem para os proprietários parte dos lucros assim feitos." (*Op. cit.*, p. 23-24.)

[5*] "O que se paga como juro pelo uso daquilo que se toma emprestado é, segundo Massie, parte do lucro que é capaz de produzir." (N. dos T.)

forma irracional de preço, completamente em contradição com o conceito do preço da mercadoria.[59] O preço se reduz aqui a sua forma puramente abstrata e sem conteúdo, ou seja, ele é determinada soma de dinheiro paga por qualquer coisa que, de uma maneira ou de outra, figura como valor de uso; enquanto, segundo seu conceito, o preço é igual ao valor expresso em dinheiro desse valor de uso.

Juro como preço de capital é de antemão uma expressão totalmente irracional. Aqui uma mercadoria tem duplo valor: primeiro, um valor e, depois, um preço distinto desse valor, enquanto o preço é a expressão monetária do valor. O capital monetário de início é apenas uma soma de dinheiro ou o valor de determinada massa de mercadorias fixado como soma de dinheiro. Se uma mercadoria for emprestada como capital, então ela é apenas a forma disfarçada de uma soma de dinheiro. Pois o que se empresta como capital não são tantas libras de algodão, mas tanto de dinheiro que existe na forma de algodão, como valor deste. O preço do capital refere-se, portanto, a ele como soma de dinheiro, embora não como *currency*, como pensa o Sr. Torrens (ver nota 59, acima). Como pode então uma soma de valor ter um preço além de seu próprio preço, além do preço que está expresso em sua própria forma-dinheiro? Pois o preço é o valor da mercadoria (e isso vale também para o preço de mercado, que difere do valor não pela qualidade, mas somente pela quantidade, relacionando-se apenas à grandeza de valor), em contraste com seu valor de uso. Um preço que é qualitativamente diverso do valor é uma contradição absurda.[60]

O capital se manifesta como capital mediante sua valorização; o grau de sua valorização expressa o grau quantitativo em que se realiza como capital. A mais-valia, ou o lucro, por ele produzida — sua taxa ou nível — só pode ser medida comparando-o com o valor do capital adiantado. A maior ou menor valorização do capital portador de juros só é mensurável comparando o montante dos juros, a parte que lhe cabe do lucro global, com o valor do capital adiantado. Por conseguinte, se o preço expressa o valor da mercadoria, o juro expressa a valorização do capital monetário e aparece por isso como o preço que se paga pela mesma ao prestamista. Resulta daí quão absurdo é de antemão querer aplicar diretamente a isso as simples relações do intercâmbio, mediado por dinheiro, de compra e venda como o faz Proudhon. O pressuposto fundamental é justamente o de que o dinheiro funcione como capital, e portanto como capital em si, como capital potencial, possa ser remetido a outra pessoa.

Como mercadoria, o capital, entretanto, aparece aqui na medida em que é oferecido no mercado e o valor de uso do dinheiro é realmente alienado como capital. E seu valor de uso, porém, é produzir lucro. O valor do dinheiro ou das mercadorias como capital não é determinado pelo valor que possuem como dinheiro ou como mercadorias, mas pelo quantum de mais-valia que produzem para seu possuidor.

[59] "A expressão valor (*value*) aplicado a *currency*[a] tem três significados. (...) 2. *currency actually in hand*,[b] comparados com o mesmo montante de *currency* que entrará numa data futura. Neste caso, seu valor é medido pela taxa de juros, e a taxa de juros é determinada *by the ratio between the amount of loanable capital and the demand for it.*"[c] (TORRENS, Coronel R. *On the Operation of the Bank Charter Act of 1844* etc. 2ª ed., 1847. [p. 5-6].)

[60] "A ambigüidade da expressão valor do dinheiro ou do meio de circulação, quando empregada indiscriminadamente para designar tanto o valor de troca das mercadorias como o valor de uso do capital, é uma fonte constante de confusão." (TOOKE, *Inquiry into the Currency Principle*, p. 77.) — A confusão principal (que está na coisa mesma), que o valor como tal (o juro) se torna o valor de uso do capital, não é percebida por Tooke.

---

[a] Meio de circulação. (N. dos T.)

[b] Meio de circulação realmente à mão. (N. dos T.)

[c] Pela proporção entre o montante de capital que pode ser emprestado e a procura por ele. (N. dos T.)

O produto do capital é o lucro. Na base da produção capitalista é apenas aplicação diferente do dinheiro, se ele é despendido como dinheiro ou se é adiantado como capital. O dinheiro, respectivamente a mercadoria, são em si capital potencial, do mesmo modo que a força de trabalho é capital potencial. Pois 1) o dinheiro pode ser transformado em elementos de produção e é, como tal, mera expressão abstrata dos mesmos, sua existência como valor, e 2) os elementos materiais da riqueza possuem a propriedade de já ser capital potencial, uma vez que a antítese que os complementa, o que faz deles capital — o trabalho assalariado —, existe na base da produção capitalista.

A determinação social antagônica da riqueza material — seu antagonismo ao trabalho enquanto trabalho assalariado — já está, independentemente do processo de produção, expressa na propriedade de capital enquanto tal. Esse primeiro momento agora, separado do próprio processo capitalista de produção, de que é resultado constante e, como resultado constante dele é seu pressuposto constante, se expressa no fato de que dinheiro assim como mercadoria são em si, latentemente, potencialmente, capital, de que podem ser vendidos como capital e nessa forma constituem comando sobre trabalho alheio, dão direito à apropriação de trabalho alheio, sendo, por isso, valor que se valoriza. Aparece aqui também claramente que essa relação constitui o título e o meio para a apropriação de trabalho alheio e não qualquer trabalho oferecido como contrapartida por parte do capitalista.

O capital aparece como mercadoria, além disso, na medida em que a divisão do lucro em juro e lucro propriamente dito é regulada pela procura e oferta, isto é, pela concorrência, inteiramente como os preços de mercado das mercadorias. A diferença, porém, se evidencia tão patentemente quanto a analogia. Se procura e oferta se cobrem, o preço de mercado da mercadoria corresponde a seu preço de produção, isto é, seu preço aparece então regulado pelas leis internas da produção capitalista, independentemente da concorrência, uma vez que as flutuações de procura e oferta explicam apenas os desvios dos preços de mercado em relação aos preços de produção — desvios que se compensam mutuamente, de modo que, em certos períodos mais longos, os preços médios de mercado são iguais aos preços de produção. Tão logo se cubram, essas forças cessam de atuar, anulam-se mutuamente, e a lei geral de determinação dos preços se revela também como lei do caso particular; o preço de mercado corresponde então em sua existência imediata, e não apenas como média do movimento dos preços de mercado, ao preço de produção, que se regula pelas leis imanentes do próprio modo de produção. O mesmo ocorre com o salário. Se procura e oferta se cobrem, anula-se o efeito de ambas e o salário é igual ao valor da força de trabalho. Mas é diferente o que se dá com o juro do capital monetário. A concorrência não determina aqui os desvios da lei, mas não existe lei alguma da repartição além da ditada pela concorrência, porque, como veremos ainda, não existe uma taxa "natural" de juros. Entende-se por taxa natural de juros a taxa fixada pela livre-concorrência. Não há limites "naturais" da taxa de juros. Onde a concorrência não se limita a determinar os desvios e as flutuações, quando, pois, no equilíbrio de suas forças contrapostas cessa toda determinação em geral, o que se trata de determinar é em si e para si não regulado por lei e arbitrário. Mais sobre isso no capítulo seguinte.

No caso do capital portador de juros, tudo aparece como externo: o adiantamento do capital como mera transferência do mesmo do prestamista ao mutuário; o refluxo do capital realizado, como mera retransferência, ou reembolso, com juros, do mutuário ao prestamista. O mesmo se aplica à determinação, imanente ao modo de produção capitalista, de que a taxa de lucro não é apenas determinada pela relação entre o lucro obtido em uma rotação isolada e o valor-capital adiantado, mas também pela duração do próprio período de rotação, portanto como lucro que o capital industrial proporciona em determinados períodos de tempo. Também isso

aparece no caso do capital portador de juros de maneira inteiramente externa, pagando-se ao prestamista determinado juro por determinado período de tempo.

Com sua perspicácia habitual a respeito da conexão interna das coisas, diz o romântico Adam Müller (*Elemente der Staatskunst*. Berlim, 1809. [v. III], p. 138):

> "Na determinação do preço das coisas não se pergunta pelo tempo; na determinação do juro, o tempo entra principalmente em conta".

Ele não vê como o tempo de produção e o tempo de circulação entram na determinação do preço das mercadorias e como justamente por isso a taxa de lucro é determinada para cada período de rotação do capital, mas que mediante a determinação do lucro para um tempo dado precisamente o juro é determinado. A profundidade de seu pensamento consiste aqui, como sempre, em ver apenas as nuvens de pó na superfície e proclamar pretensiosamente essa poeira como algo misterioso e significativo.

Capítulo XXII

Repartição do Lucro. Taxa de Juros. Taxa "Natural" de Juros

O objeto deste capítulo bem como os demais fenômenos do crédito a serem posteriormente tratados não podem ser examinados aqui em pormenor. A concorrência entre prestamistas e mutuários e as flutuações mais curtas do mercado de dinheiro daí resultantes caem fora do âmbito de nossa observação. O circuito percorrido pela taxa de juros durante o ciclo industrial supõe, para sua representação, a representação desse ciclo mesmo, a qual também não pode ser dada aqui. O mesmo vale para a equalização aproximada, maior ou menor, da taxa de juros no mercado mundial. Aqui temos de desenvolver apenas a figura autônoma do capital portador de juros e a autonomização do juro perante o lucro.

Uma vez que o juro é meramente parte do lucro, que, segundo nosso pressuposto, tem de ser paga pelo capitalista industrial ao capitalista monetário, aparece como limite máximo do juro o próprio lucro, sendo, neste caso, a parte que caberia ao capitalista funcionante = 0. Abstraindo casos isolados, em que o juro pode efetivamente ser superior ao lucro, mas então não podendo ser pago a partir do lucro, poder-se-ia talvez considerar como limite máximo do juro o lucro todo menos a parte do mesmo a ser desenvolvida adiante e que se resolve em salários de superintendência (*wagens of superintendence*). O limite mínimo do juro é totalmente indeterminável. Ele pode descer a qualquer nível que se queira. Neste caso, surgem sempre circunstâncias contrariantes que o elevam acima deste mínimo relativo.

> "A relação entre a soma paga pelo uso de um capital e este capital mesmo expressa a taxa de juros, medida em dinheiro." — "A taxa de juros depende 1) da taxa de lucro; 2) da proporção em que o lucro global é dividido entre prestamista e mutuário." (*Economist*,[1*] 22 de janeiro de 1853.) "Uma vez que aquilo que se paga como juro pelo uso do que se toma emprestado é uma parte do lucro que o empréstimo é capaz de produzir, então esse juro tem de ser sempre regulado por aquele lucro." (MASSIE. *Op. cit.*, p. 49.)

Suponhamos primeiro que exista uma proporção fixa entre o lucro global e a parte do mesmo que tem de ser paga como juro ao capitalista monetário. Então é claro que o juro subirá ou cairá como o lucro global, e este é determinado pela taxa geral de lucro e suas flutuações. Se, por exemplo, a taxa média de lucro fosse

[1*] *The Economist* — Jornal semanal para questões de economia e política; órgão da grande burguesia industrial que aparece em Londres, desde 1843. (N. da Ed. Alemã.)

= 20% e o juro = 1/4 do lucro, então a taxa de juros seria = 5%; se aquela taxa fosse 16%, então o juro seria = 4%. Com uma taxa de lucro de 20%, o juro poderia subir para 8% e o capitalista industrial faria ainda o mesmo lucro que com uma taxa de lucro de 16% e uma taxa de juros de 4%, a saber, 12%. Se o juro subisse apenas para 6 ou 7%, ele ficaria sempre com uma parte ainda maior do lucro. Se o juro fosse igual a uma cota constante do lucro médio, seguir-se-ia que, quanto maior a taxa geral de lucro, tanto maior a diferença absoluta entre o lucro global e o juro, tanto maior, portanto, a parte do lucro global que cabe ao capitalista funcionante, e vice-versa. Suponhamos que o juro seja = 1/5 do lucro médio. 1/5 de 10 = 2; a diferença entre o lucro global e o juro = 8. 1/5 de 20 = 4; diferença = 20 − 4 = 16; 1/5 de 25 = 5; diferença = 25 − 5 = 20; 1/5 de 30 = 6; diferença = 30 − 6 = 24; 1/5 de 35 = 7; diferença = 35 − 7 = 28. As diversas taxas de juros de 4, 5, 6, 7% expressariam, neste caso, sempre 1/5 ou 20% do lucro global. Assim, se as taxas de lucro são diferentes, taxas diversas de juros podem expressar as mesmas partes alíquotas do lucro global, ou a mesma parcela percentual do lucro global. Com tal proporção constante do juro, o lucro industrial (a diferença entre o lucro global e o juro) seria tanto maior quanto maior fosse a taxa geral de lucro, e vice-versa.

Com as demais circunstâncias constantes, isto é, supondo mais ou menos constante a relação entre juro e lucro global, o capitalista funcionante estará capacitado e disposto a pagar juros mais altos ou mais baixos em proporção direta ao nível da taxa de lucro.[61] Uma vez que, conforme vimos, o nível da taxa de lucro está em razão inversa ao desenvolvimento da produção capitalista, então segue que a taxa de juros mais alta ou mais baixa num país está na mesma razão inversa ao nível do desenvolvimento industrial, à medida que especificamente a diversidade da taxa de juros expresse realmente a diversidade das taxas de lucro. Veremos mais tarde que isso nem sempre é necessariamente o caso. Nesse sentido pode-se dizer que o juro é regulado pelo lucro, ou, mais precisamente, pela taxa geral de lucro. E esse modo de regulação vale até mesmo para sua média.

Em todo caso, a taxa média de lucro deve ser considerada o limite máximo definitivamente determinante do juro.

Em seguida observaremos mais de perto a circunstância de que o juro deve ser relacionado com o lucro médio. Onde um todo dado, como o lucro, deve ser repartido entre dois, o que importa naturalmente, em primeiro lugar, é a grandeza do todo a ser repartido, e esta, a grandeza do lucro, é determinada por sua taxa média. Supondo-se como dada a taxa geral de lucro, e portanto a grandeza do lucro para um capital de grandeza dada, digamos = 100, as variações do juro estarão evidentemente em proporção inversa às da parte do lucro que fica com o capital funcionante, mas que trabalha com capital emprestado. E as circunstâncias que determinam a grandeza do lucro a ser repartido, do produto-valor do trabalho não-pago, são muito diversas daquelas que determinam sua repartição entre estas duas espécies de capitalista, e muitas vezes atuam em direção inteiramente opostas.[62]

Quando se observam os ciclos de rotação em que se move a indústria moderna — estado de repouso, animação crescente, prosperidade, superprodução, colapso, estagnação, estado de repouso etc., ciclos cuja análise ulterior está fora de área de observação —, vê-se que na maioria dos casos um nível baixo de juro corresponde aos períodos de prosperidade ou de lucros extraordinários, a subida do juro, à linha separatória entre a prosperidade e sua inversão, e o máximo do juro até o nível extre-

[61] "A taxa natural de juros é regulada pelos lucros das empresas dos particulares." (MASSIE. *Op. cit.*, p. 51.)

[62] Nesse ponto encontra-se no manuscrito a seguinte observação: "Do andamento deste capítulo resulta que é melhor, antes de investigar as leis da repartição do lucro, desenvolver primeiro como a divisão quantitativa se torna qualitativa. Para estabelecer a transição do capítulo anterior para este, basta supor o juro como uma parte qualquer, não determinada mais precisamente, do lucro".

mo da usura, à crise.[63] A partir do verão de 1843 começou decididamente a prosperidade; a taxa de juros, que na primavera de 1842 ainda era de 4 1/2%, caiu na primavera e no verão de 1843 para 2%,[64] e em setembro para 1 1/2% (GILBART. [*A Pratical Treatise on Banking*. 5.ª ed., Londres, 1849.] I, p. 166); em seguida, durante a crise de 1847, ela subiu para 8% e mais.

É possível, em todo caso, que juro baixo coincida com estagnação, e juro em ascensão moderada, com animação crescente.

A taxa de juros atinge seu nível mais extremo durante as crises, quando se tem de tomar dinheiro emprestado para pagar a qualquer custo. Uma vez que à subida do juro corresponde uma queda de preço dos títulos, isso constitui ao mesmo tempo uma excelente oportunidade para pessoas com capital monetário disponível se apropriarem, a preços ridículos, desses papéis portadores de juros, que, no curso normal das coisas, necessariamente recuperarão seu preço médio, tão logo a taxa de juros volte a cair.[65]

Mas existe também a tendência à queda da taxa de juros, totalmente independente das flutuações da taxa de lucro. E, na verdade, por duas causas principais:

I. "Mesmo quando supomos que nunca se tome capital emprestado a não ser para investimentos produtivos, ainda assim é possível que a taxa de juros varie sem qualquer variação na taxa do lucro bruto. Pois, na medida em que um povo progride no desenvolvimento da riqueza, surge e cresce cada vez mais uma classe de pessoas que, em virtude do trabalho de seus antepassados, está de posse de fundos de cujos simples juros ela pode viver. Muitos, mesmo aqueles que na juventude e na maturidade participaram ativamente nos negócios, se retiram para viver na velhice tranqüilamente dos juros das somas acumuladas. Essas duas classes tendem a aumentar com a riqueza crescente do país, pois os que já começam com um capital médio conseguem mais facilmente uma fortuna independente que os que começam com pouco. Em países velhos e ricos, a parte do capital nacional cujos proprietários não querem empregar pessoalmente constitui proporção maior de todo o capital produtivo da sociedade do que nos países recém-povoados e pobres. Como é numerosa a classe dos *rentiers* na Inglaterra! Na medida em que cresce a classe dos *rentiers*, cresce também a dos prestamistas de capital, pois ambas são as mesmas." (RAMSAY. *Essay on the Distribution of Wealth*. p. 201-202.)

II. O desenvolvimento do sistema de crédito e a disponibilidade assim sempre crescente, mediada pelos banqueiros, por parte dos industriais e dos comerciantes, de todas as poupanças monetárias e de todas as classes da sociedade e a concentração progressiva dessas poupanças em massas que podem atuar como capital monetário têm de pressionar também a taxa de juros. Mais sobre isso adiante.

Quanto à determinação da taxa de juros, diz Ramsay que ela

"depende em parte da taxa de lucro bruto, em parte da proporção em que este se reparte entre juro e lucro do empresário (*profits of enterprise*). Essa proporção depende da concorrência entre prestamistas e mutuários de capital; essa concorrência é influenciada, mas não regulada exclusivamente pela taxa esperada de lucro bruto.[66] A concorrência não

[63] "No primeiro período, imediatamente após uma época de pressão, o dinheiro é abundante sem especulação; no segundo período, o dinheiro é abundante e a especulação floresce; no terceiro período, a especulação começa a diminuir e o dinheiro é procurado; no quarto período, o dinheiro é escasso e chega a pressão." (GILBART. *Op. cit.*, p. 149.)

[64] Tooke explica isso "pela acumulação de capital excedente, fenômeno que acompanha necessariamente a escassez de inversão lucrativa nos anos anteriores, pelo lançamento em circulação de tesouros e pela reanimação da confiança no desenvolvimento dos negócios". (*History of Prices from 1839 to 1847*. Londres, 1848. p. 54.)

[65] "A um antigo cliente de um banqueiro foi recusado um empréstimo sobre um título de 200 mil libras esterlinas; quando ia se retirar para anunciar a suspensão de seus pagamentos, disseram-lhe que não havia necessidade de dar esse passo, pois naquelas condições o banqueiro comprar-lhe-ia o título por 150 mil libras esterlinas." ([ROY, H.] *The Theory of the Exchanges. The Bank Charter Act of 1844* etc. Londres, 1864. p. 80.)

[66] Uma vez que a taxa de juros é determinada, em geral, pela taxa média de lucro, pode ocorrer freqüentemente que uma fraude extraordinária esteja ligada a uma baixa taxa de juros. Por exemplo, na fraude ferroviária no verão de 1844. A taxa de juros do Banco da Inglaterra só foi elevada a 3% em 16 de outubro de 1844.

é regulada exclusivamente por esta porque, por um lado, muitos tomam dinheiro emprestado sem qualquer intenção de investi-lo produtivamente e porque, por outro, a grandeza de todo o capital que pode ser emprestado varia com a riqueza do país, independentemente de qualquer variação do lucro bruto". (RAMSAY. *Op. cit.*, p. 206-207.)

Para se encontrar a taxa média de juros é preciso calcular 1) a média das taxas de juros durante as variações nos grandes ciclos industriais e 2) a taxa de juros naqueles investimentos em que o capital é emprestado a prazo mais longo.

A taxa média de juros predominante num país — em contraste com as taxas de mercado sempre flutuantes — não é de modo algum determinável por qualquer lei. Não existe nenhuma taxa natural de juros no sentido em que os economistas falam de uma taxa natural de lucro ou de uma taxa natural de salário. A esse respeito, Massie já observa com toda a razão (p. 49):

"The only thing wich any man can be in doubt about on this occasion, is, what proportion of these profits do of right belong to the borrower, and that to the lender; and this there is no other method of determining than by the opinions of borrowers and lenders in general; for right and wrong, in this respect, are only what commom consent makes so".[2*]

A coincidência da procura e oferta — supondo-se como dada a taxa média de lucro — não significa aqui absolutamente nada. Onde quer que se recorra a esta fórmula (o que então é correto na prática), ela serve como fórmula para encontrar a regra fundamental (os limites reguladores ou as grandezas delimitantes), que independe da concorrência e que antes a determina; ela serve nomeadamente como fórmula àqueles que estão presos à prática da concorrência, a seus fenômenos e às representações que se desenvolvem a partir daquelas, para chegarem a uma representação, ainda que também superficial, de uma conexão interna das relações econômicas, que se apresenta dentro da concorrência. É um método para chegar, partindo das variações que acompanham a concorrência, aos limites dessas variações. Esse não é o caso da taxa média de juros. Não há razão alguma para que as condições médias de concorrência, o equilíbrio entre prestamista e mutuário, dêem ao prestamista uma taxa de juros de 3, 4, 5% etc. sobre seu capital, ou determinada participação percentual de 20 ou 50% no lucro bruto. Nos casos em que a concorrência como tal decide, a determinação em si e para si é casual, unicamente empírica, e somente a pedantaria ou a fantasia podem querer fazer desta casualidade algo necessário.[67] Nada mais divertido, nos relatórios parlamentares de 1857 e 1858 so-

[67] Assim, por exemplo, J. G. Opdyke, em *A Treatise on Pol. Econ.*, Nova York, 1851, faz uma tentativa totalmente fracassada de explicar a generalização da taxa de juros de 5% a partir de leis eternas. Muito mais ingênuo ainda é o Sr. Karl Arnd, em *Die naturgemässe Volkswirthschaft gegenüber dem Monopoliengeist und dem Kommunismus* etc. Hanau, 1845. Lemos aí: "No curso natural da produção de bens há apenas *um* fenômeno que — em países totalmente cultivados — aparece destinado a regular em alguma medida a taxa de juros: este é a proporção em que aumentam, pela reprodução anual, as massas de madeira nas florestas européias. Essa reprodução segue inteiramente independente de seu valor de troca" (como é estranho que as árvores regulem sua reprodução independentemente de seu valor de troca) "na proporção de 3 a 4 por 100. De acordo com isso, não é de se esperar" (uma vez que a reprodução das árvores é inteiramente independente de seu valor de troca, por mais que seu valor de troca possa depender de sua reprodução) "uma queda abaixo do nível que ela" (a taxa de juros) "ocupa atualmente nos países mais ricos". (p. 124-125.) — Isso merece ser chamado de "taxa de juros de origem silvestre", e seu descobridor se faz ainda mais credor de "nossa ciência", na mesma obra, como "filósofo do imposto canino". [p. 420-421.]

[2*] "A única coisa que qualquer um pode pôr em dúvida, nesse caso, é qual proporção destes lucros pertence por direito ao prestamista, e qual ao mutuário; e não há outro método de determinar isso senão pelas opiniões dos prestamistas e mutuários em geral; pois o que é certo e o que é errado a esse respeito é exclusivamente o que assim torna o consenso geral." (N. dos T.)

bre a legislação bancária e a crise comercial, do que ouvir os diretores do Banco da Inglaterra, os banqueiros londrinos, os banqueiros provincianos e os teóricos profissionais tagarelar sobre a *real rate produced*,[3*] sem conseguirem ir além de lugares-comuns, como, por exemplo, o de que "o preço pago por capital emprestável deveria variar com a oferta desse capital", que "alta taxa de juros e baixa taxa de lucro não podem coexistir permanentemente", e outras banalidades desse gênero.[68] Costume, tradição legal etc. contribuem tanto quanto a própria concorrência para a determinação da taxa média de juros, na medida em que esta existe não apenas como um número médio, mas como grandeza efetiva. Uma taxa média de juros tem de ser adotada como norma legal em muitos litígios, onde há juros a calcular. E se se pergunta por que os limites da taxa média de juros não podem ser derivados de leis gerais, então a resposta está simplesmente na natureza do juro. Ele é apenas parte do lucro médio. O mesmo capital aparece com dupla determinação — como capital emprestável nas mãos do prestamista e como capital industrial ou comercial nas mãos do capitalista funcionante. Mas ele funciona uma vez só e produz o próprio lucro uma vez só. No processo de produção mesmo, o caráter do capital como emprestável não desempenha papel algum. A maneira como as duas pessoas que têm direito ao lucro o dividem entre si é em si e para si um fato puramente empírico, pertencente ao reino do acaso, do mesmo modo que a repartição das parcelas percentuais do lucro comum de uma empresa societária entre os diversos sócios. Na repartição entre mais-valia e salário, na qual se baseia essencialmente a determinação da taxa de lucro, atuam de modo determinante dois elementos inteiramente diversos, força de trabalho e capital; são funções de duas variáveis independentes que se fixam mutuamente limites; e de sua *diferença qualitativa* surge a *repartição quantitativa* do valor produzido. Ver-se-á mais tarde que o mesmo se dá com a repartição da mais-valia entre renda e lucro. No caso do juro, não acontece nada desse gênero. Aí, a *distinção qualitativa* surge, como logo veremos, ao contrário, da *repartição puramente quantitativa* da mesma soma de mais-valia.

Do que foi desenvolvido até agora resulta que não existe taxa "natural" de juros. Mas, se de um lado, em contraste com a taxa geral de lucro, a taxa média de juros, ou a média das taxas de juros — diferentemente das taxas de mercado sempre flutuantes do juro —, não é determinável, em seus limites, por alguma lei geral, porque se trata apenas da repartição do lucro entre dois possuidores do capital sob títulos diferentes; aparece inversamente a taxa de juros, seja a média, seja a taxa de mercado de cada momento, em tudo diferente de uma grandeza uniforme, determinada e tangível, como é o caso com a taxa geral de lucro.[69]

A taxa de juros se relaciona com a taxa de lucro da mesma maneira que o preço de mercado da mercadoria com seu valor. Na medida em que a taxa de juros é determinada pela taxa de lucro, ela o é sempre pela taxa geral de lucro, e não pelas taxas específicas de lucro que possam imperar em ramos industriais particulares, e menos ainda pelo lucro extraordinário que o capitalista individual possa obter

[68] O Banco da Inglaterra eleva e abaixa a taxa de seu desconto, embora sempre leve em conta, naturalmente, a taxa dominante no mercado aberto, de acordo com o fluxo e refluxo do ouro. "Por isso, a especulação com o desconto de letras de câmbio, antecipando-se as altlerações da taxa bancária, tornou-se agora metade dos negócios das grandes cabeças do centro monetário" — isto é, do mercado monetário de Londres. ([ROY, H.] *The Theory of the Exchanges* etc. p. 113.)

[69] "O preço das mercadorias flutua constantemente; todas elas destinam-se a diferentes espécies de uso; o dinheiro serve a todo fim. As mercadorias, até as da mesma espécie, distinguem-se pela qualidade; o dinheiro em espécie sempre tem ou pelo menos deve ter o mesmo valor. Em conseqüência disso o preço do dinheiro, que designamos pelo termo juro, possui maior estabilidade e uniformidade do que o de qualquer outra coisa." (STEUART, J. *Principles of Pol. Econ.* Trad. francesa, 1789. IV. p. 27.)

[3*] Taxa realmente produzida. (N. dos T.)

numa esfera particular de negócios.[70] A taxa geral de lucro reaparece, portanto, realmente como fato dado, na taxa de juros, embora esta última não seja uma expressão pura ou fiel da primeira.

É certo, sem dúvida, que a própria taxa de juros é constantemente diferente, conforme as classes das garantias dadas pelos mutuários e a duração do empréstimo; mas, para cada uma dessas classes, num momento dado ela é uniforme. Essa diferença não prejudica, portanto, a figura fixa e uniforme da taxa de juros.[71]

A taxa média de juros aparece em cada país por longos períodos como grandeza constante porque a taxa geral de lucro — apesar da variação constante das taxas particulares de lucro, em que porém a variação numa esfera é compensada pela oposta na outra — só varia em épocas maiores. E sua constância relativa se manifesta justamente nesse caráter mais ou menos constante da taxa média de juros (*average rate or common rate of interest*).

No que tange à taxa de mercado sempre flutuante de juros, ela em cada momento é dada como grandeza fixa, com o preço de mercado das mercadorias, porque no mercado monetário todo o capital emprestável como massa global se confronta constantemente com o capital funcionante, de modo que a relação entre a oferta de capital emprestável, de um lado, e a procura por ele, de outro, decide o nível de mercado do juro em cada momento. Esse é tanto mais o caso quanto mais o desenvolvimento e a concentração conseqüente do sistema de crédito derem ao capital emprestável caráter social geral e o lançarem ao mercado monetário de uma vez, ao mesmo tempo. A taxa geral de lucro, ao contrário, só existe constantemente como tendência, como movimento de equalização das taxas particulares de lucro. A concorrência entre os capitalistas — que é em si esse movimento de equalização — consiste aqui no fato de que estes retiram gradualmente capital das esferas em que o lucro fica durante períodos maiores abaixo da média, e do mesmo modo encaminham gradualmente capital às esferas em que o lucro fica acima da média; ou também de que capital adicional se reparte pouco a pouco em proporções diversas entre essas esferas. Trata-se de variação constante da oferta e da retirada de capital, em face destas diversas esferas, e jamais ação simultânea, em massa, como na determinação da taxa de juros.

[70] "Esta regra da repartição do lucro, entretanto, não deve ser aplicada a cada prestamista e mutuário em particular, mas a prestamistas e mutuários em geral. (...) Ganhos notavelmente grandes ou pequenos são a remuneração da habilidade ou da falta de conhecimento dos negócios com as quais os prestamistas nada tem a ver; pois, como esta última não lhes causa prejuízo, não precisam tirar vantagem da primeira. O que foi dito de pessoas isoladas no mesmo negócio aplica-se também a diferentes espécies de negócios; se os comerciantes e profissionais em qualquer ramo de negócios ganham com o dinheiro emprestado mais que o lucro ordinário conseguido por outros comerciantes e profissionais do mesmo país, o ganho extraordinário pertence a eles, embora para obtê-lo tenham sido necessários apenas habilidade e conhecimento dos negócios ordinários; e ele não pertence ao prestamista que lhes forneceu o dinheiro (...) pois os prestamistas não teriam emprestado seu dinheiro para operar qualquer ramo de negócios em condições que admitam um pagamento abaixo da taxa geral de juros; por isso, não precisam receber mais que esta, qualquer que seja a vantagem que se tire de seu dinheiro." (MASSIE. *Op. cit.*, p. 50-51.)

[71]

Taxa bancária	5%
Taxa de mercado, letras de câmbio a 60 dias	3 5/8%
Idem, letras de câmbio a 3 meses	3 1/2%
Idem, letras de câmbio a 6 meses	3 5/16%
Empréstimos a corretores de letras, resgatáveis diariamente	1-2%
Idem, por uma semana	3%
Última taxa, por 14 dias, empréstimos a corretores de títulos	4 3/4-5%
Juros de depósitos (bancos)	3 1/2%
Idem (casas de descontos)	3-3 1/4%

Quão grande pode ser essa diferença num mesmo dia demonstra o quadro acima das taxas de juros do mercado monetário de Londres de 9 de dezembro de 1889, tomado do artigo sobre a City do *Daily News*[a] de 10 de dezembro. O mínimo é 1%, o máximo 5%. [F. E.]

[a] *The Daily News* — diário liberal, órgão da burguesia industrial, editado em Londres sob esse título, de 1846 a 1930. (N. da Ed. Alemã.)

Viu-se que o capital portador de juros, embora categoria absolutamente diferente da mercadoria, se torna uma mercadoria *sui generis* e, por isso, o juro torna-se seu preço, o qual, como o preço de mercado da mercadoria comum, é fixado em cada momento pela procura e oferta. A taxa de mercado de juros, embora sempre flutuante, aparece em cada momento dado tão constantemente fixada e uniforme como, em cada momento, o preço de mercado da mercadoria. Os capitalistas monetários oferecem essa mercadoria, e os capitalistas funcionantes compram-na, constituem a procura por ela. Isso não ocorre na equalização da taxa geral de lucro. Se numa esfera os preços das mercadorias estão abaixo ou acima do preço de produção (no que se abstraem as flutuações próprias de cada negócio, relacionadas às diversas fases do ciclo industrial), então ocorre equalização mediante expansão ou contração da produção, isto é, ampliação ou redução das massas de mercadoria lançadas ao mercado pelos capitais industriais mediante imigração ou emigração de capital em relação às esferas particulares da produção. É pela equalização assim acarretada dos preços médios de mercado das mercadorias aos preços de produção que se corrigem os desvios das taxas particulares de lucro em relação à taxa geral ou média de lucro. Esse processo nunca aparece nem pode aparecer de maneira que o capital industrial ou mercantil *como tal* seja mercadoria perante um comprador, como o capital portador de juros. À medida que aparece, isso se dá apenas nas flutuações e equalizações dos preços de mercado das mercadorias aos preços de produção; não como fixação direta do lucro médio. A taxa geral de lucro é determinada, na realidade, 1) pela mais-valia que o capital global produz, 2) pela relação entre essa mais-valia e o valor do capital global, e 3) pela concorrência, mas apenas na medida em que esta é movimento por meio do qual os capitais investidos em esferas particulares da produção procuram extrair dividendos iguais dessa mais-valia, proporcionalmente a suas grandezas relativas. A taxa geral de lucro haure de fato sua determinação de causas inteiramente diversas e muito mais complicadas que a taxa de mercado de juros, que é determinada direta e imediatamente pela relação entre procura e oferta, e, por isso, não é um fato dado e tangível, como a taxa de juros. As taxas particulares de lucro nas diversas esferas da produção são, elas mesmas, mais ou menos incertas; mas, na medida em que aparecem, não é sua uniformidade, mas sua diversidade que aparece. A própria taxa geral de lucro, entretanto, aparece apenas como limite mínimo do lucro, e não como figura empírica, diretamente visível, da taxa real de lucro.

Ao salientar essa diferença entre a taxa de juros e a taxa de lucro, abstraímos as duas circunstâncias seguintes, que favorecem a consolidação da taxa de juros: 1) a preexistência histórica do capital portador de juros e a existência de uma taxa geral de juros legada tradicionalmente; 2) a influência imediata muito maior que o mercado mundial, independentemente das condições de produção de um país, exerce sobre a fixação da taxa de juros, comparada com sua influência sobre a taxa de lucro.

O lucro médio não aparece como fato imediatamente dado, mas só como resultado final, a ser encontrado pela investigação, da equalização de flutuações opostas. Bem diferente é o caso da taxa de juros. Esta, em sua validade geral, pelo menos local, é um fato diariamente fixado, um fato que até serve ao capital industrial e mercantil como pressuposto e parcela no cálculo de suas operações. Torna-se uma capacidade geral de cada soma de dinheiro de 100 libras esterlinas proporcionar 2, 3, 4, 5%. Os boletins meteorológicos não registram a situação barométrica e termométrica com maior precisão que os boletins da Bolsa a situação da taxa de juros, não para este ou aquele capital, mas para todo o capital que se encontra no mercado monetário, isto é, o capital emprestável em geral.

No mercado monetário confrontam-se apenas prestamistas e mutuários. A mercadoria tem a mesma forma, dinheiro. Todas as formas especiais do capital, conforme seu investimento em esferas particulares da produção ou da circulação estão

aqui apagadas. O capital existe aqui na figura indiferenciada, igual a si mesma, do valor autônomo, do dinheiro. A concorrência entre as esferas particulares cessa aqui; todas elas são confundidas como mutuários de dinheiro, e o capital as confronta todas também na forma em que ele é indiferente à maneira especial de seu emprego. Como aquilo que o capital industrial só aparenta no movimento e na concorrência entre as esferas particulares, como *capital comum em si de uma classe*, ele surge aqui de fato, com toda força, na procura e oferta de capital. Por outro lado, o capital monetário possui no mercado monetário realmente a figura em que se reparte, como elemento comum, indiferente a sua aplicação particular, entre as diversas esferas, entre a classe capitalista, conforme as necessidades de produção de cada esfera particular. Acresce que, com o desenvolvimento da grande indústria, o capital monetário, à medida que aparece no mercado, é cada vez menos representado pelo capitalista individual, pelo proprietário desta ou daquela fração do capital existente no mercado, mas surge como massa concentrada, organizada que, de maneira bem diversa da produção real, se encontra sob controle do banqueiro, que representa o capital social. De modo que, quanto à forma da procura, ao capital emprestável se contrapõe a força de uma classe, assim como, quanto à oferta, ele mesmo surge *en masse* como capital emprestável.

Essas são algumas das razões por que a taxa geral de lucro aparece como imagem nebulosa e evanescente, ao lado da taxa de juros determinada, a qual, é certo que quanto a sua grandeza, flutua, mas como flutua uniformemente para todos os mutuários, sempre os confronta como taxa fixa, dada. Assim como as variações de valor do dinheiro não o impedem que tenha o mesmo valor perante todas as mercadorias. Assim como os preços de mercado das mercadorias flutuam diariamente, o que não os impede de serem diariamente cotados nos boletins. Assim como a taxa de juros que também é regularmente cotada como "preço do dinheiro". Ela o é porque aqui o próprio capital é oferecido, em forma-dinheiro, como mercadoria; a fixação de seu preço é, portanto, fixação de seu preço de mercado, como ocorre com as demais mercadorias; a taxa de juros se apresenta, portanto, sempre como taxa geral de juros, como tanto por tanto dinheiro, como quantitativamente determinada. A taxa de lucro, ao contrário, até dentro da mesma esfera, com preços de mercado da mercadoria iguais, pode ser diferente conforme as diferentes condições em que os capitais individuais produzem a mesma mercadoria; pois a taxa de lucro do capital individual é determinada não pelo preço de mercado da mercadoria, mas pela diferença entre preço de mercado e preço de custo. E essas diferentes taxas de lucro só podem equalizar-se, primeiro, dentro da mesma esfera e, em seguida, entre as diversas esferas, mediante flutuações constantes.

(Nota para posterior elaboração.) Uma forma particular do crédito: sabe-se que, quando o dinheiro funciona como meio de pagamento e não como meio de compra, a mercadoria é alienada, mas somente mais tarde seu valor é realizado. Se o pagamento se efetua somente depois que a mercadoria é vendida de novo, então essa venda aparece não como conseqüência da compra, mas é por meio da venda que se realiza a compra. Ou a venda torna-se um meio da compra. — Segundo: títulos de dívida, letras etc. tornam-se meios de pagamento para o credor. — Terceiro: a compensação dos títulos de dívida substitui o dinheiro.

Capítulo XXIII

Juro e Ganho Empresarial

O juro, conforme vimos nos dois capítulos precendentes, aparece originalmente, é originalmente e continua sendo, na realidade, apenas parte do lucro, isto é, da mais-valia que o capitalista funcionante, industrial ou comerciante, à medida que não emprega seu próprio capital, mas capital emprestado, tem de pagar ao proprietário e prestamista desse capital. Se emprega somente capital próprio, não há essa repartição do lucro; este lhe pertence por inteiro. De fato, à medida que os proprietários do capital o empregam, eles mesmos, no processo de reprodução, não concorrem para a determinação da taxa de juros, e nisso já se revela como a categoria do juro — impossível sem a determinação de uma taxa de juros — é estranha ao movimento do capital industrial em si.

> "The rate of interest may be defined to be that proportional sum wich the lender is content to receive, and the borrower to pay, for a year or for any longer or shorter period for the use certain amount of moneyed capital (...) when the owner of capital employs it actively in reproduction, he does not come under the head of those capitalists, the proportion of whom, to the number of borrowers, determines the rate of interest."[1] (TOOKE, Th. *Hist. of Price*. Londres, 1838. II, p. 355-356.)

Na realidade, é somente a separação dos capitalistas em capitalistas monetários e capitalistas industriais que converte parte do lucro em juros e cria, em geral, a categoria do juro; e é apenas a concorrência entre essas duas espécies de capitalistas que cria a taxa de juros.

Enquanto o capital funciona no processo da reprodução — mesmo supondo-se que pertença ao próprio capitalista industrial, de modo que não tenha de devolvê-lo a nenhum prestamista — o capitalista como particular não tem a sua disposição esse mesmo capital, mas apenas o lucro, que ele pode despender como rendimento. Enquanto seu capital funciona como capital, ele pertence ao processo de reprodução, está imobilizado nele. O capitalista, sem dúvida, é seu proprietário, mas essa propriedade não o capacita, enquanto o emprega como capital para a exploração

[1] "A taxa de juros pode ser definida como aquela soma proporcional que o prestamista se contenta em receber, e o mutuário em pagar, pelo uso de certo montante de capital monetário, durante 1 ano ou um período mais longo ou mais curto (...) quando o proprietário do capital o emprega ativamente na reprodução, ele não entra na categoria daqueles capitalistas cuja proporção para com o número dos mutuários determina a taxa de juros." (N. dos T.)

de trabalho, a dispor dele de outra maneira. O mesmo acontece com o capitalista monetário. Enquanto seu capital está emprestado e atua, portanto, como capital monetário, proporciona-lhe juro, parte do lucro, mas ele não pode dispor da soma principal. Isso se evidencia tão logo o tenha emprestado por, digamos, um ano ou vários e recebe juros em certos prazos sem restituição do capital. Mas, mesmo a restituição aqui não faz diferença. Se o capital lhe é restituído, tem de emprestá-lo sempre de novo, enquanto precisar ter o efeito de capital — no caso, de capital monetário — para ele. Enquanto se encontra em suas mãos, não proporciona juros e não atua como capital; e enquanto proporciona juros e atua como capital, não se encontra em suas mãos. Daí a possibilidade de emprestar capital por tempo perpétuo. As seguintes observações de Tooke contra Bosanquet são por isso inteiramente falsas. Ele cita Bosanquet (*Metallic, Paper, and Credit Currency*. p. 73):

> "Se a taxa de juros fosse rebaixada a 1%, o capital emprestado estaria quase na mesma linha (*on a par*) que o próprio capital".

Sobre isso, Tooke faz a seguinte glosa marginal:

> "Que um capital emprestado a essa taxa ou até a uma taxa mais baixa esteja quase na mesma linha que o capital próprio é uma afirmação tão estranha que não mereceria atenção séria se não procedesse de um escritor tão inteligente e tão bem informado sobre certos pontos do tema. Não viu ou considera pouco significante a circunstância de que seu pressuposto implica a condição de restituição?" (TOOKE, Th. *An Inquiry into the Currency Principle*. 2ª ed., Londres, 1844, p. 80.)

Se o juro fosse = 0, o capitalista industrial que tomou capital emprestado estaria equiparado ao que opera com capital próprio. Ambos embolsariam o mesmo lucro médio, e enquanto capital, emprestado ou próprio, este só atua à medida que produz lucro. A condição de restrição nada alteraria nisso. Quanto mais a taxa de juros se aproximar de zero, caindo, por exemplo, a 1%, tanto mais o capital emprestado é colocado no mesmo pé que o capital próprio. Enquanto o capital monetário tiver de existir como capital monetário, tem de ser emprestado sempre de novo e à taxa vigente de juros, digamos de 1%, e sempre de novo à mesma classe de capitalistas industriais e mercantis. Enquanto estes funcionarem como capitalistas, a diferença entre o que opera com capital emprestado e o que opera com capital próprio consiste apenas em que um tem de pagar juros e o outro não; um embolsa o lucro l todo, e o outro embolsa $l - j$, o lucro menos o juro; quanto mais j se aproxima de zero, tanto mais $l - j = l$, tanto mais ambos os capitais ficam no mesmo pé. Um tem de restituir o capital e tomá-lo emprestado novamente; mas o outro, enquanto seu capital tiver de funcionar, tem de adiantá-lo também sempre de novo ao processo de produção e não pode dispor dele independentemente desse processo. A única diferença que ainda resta é a óbvia, de que um é proprietário de seu capital e o outro não.

A pergunta que surge então é a seguinte: como essa divisão puramente quantitativa do lucro em lucro líquido e juro se transforma em qualitativa? Em outras palavras, como explicar que também o capitalista que emprega apenas capital próprio e nenhum emprestado classifique parte de seu lucro bruto na categoria particular de juro e, como tal, a calcule separadamente? E que, portanto, ainda mais, todo capital, emprestado ou não, é distinguido como portador de juros de si mesmo, proporcionando lucro líquido?

Reconhece-se que nem toda eventual divisão quantitativa do lucro se transforma desse modo em qualitativa. Alguns capitalistas industriais, por exemplo, se associam para operar um negócio e distribuem então entre si o lucro de acordo com

convenções juridicamente estabelecidas. Outros operam seu negócio, cada um por si, sem *associé*. Estes últimos não calculam seu lucro sob duas categorias, uma parte como lucro individual e a outra como lucro da companhia, para os sócios inexistentes. Nesse caso, pois, a divisão quantitativa não se transforma em qualitativa. Ela ocorre onde casualmente o proprietário consiste em várias pessoas jurídicas; ela não ocorre onde esse não é o caso.

Para corresponder à pergunta, temos de nos deter mais algum tempo no verdadeiro ponto de partida da formação do juro; isto é, temos de partir do pressuposto de que o capitalista monetário e o capitalista produtivo se confrontam realmente não apenas como pessoas juridicamente diversas, mas como pessoas que desempenham papéis totalmente diferentes no processo de reprodução, ou em cujas mãos o mesmo capital efetua de fato um movimento duplo e completamente distinto. Um apenas o empresta, o outro o emprega de forma produtiva.

Para o capitalista produtivo que trabalha com capital emprestado o lucro bruto se decompõe em duas partes: o juro que tem de pagar ao prestamista e o excedente sobre o juro, que constitui sua própria participação no lucro. Se a taxa geral de lucro está dada, esta última parte é determinada pela taxa de juros; se a taxa de juros, está dada, ela é determinada pela taxa geral de lucro. E mais, como quer que o lucro bruto, a grandeza de valor real do lucro global, se desvie, em cada caso isolado, do lucro médio: a parte que pertence ao capitalista funcionante é determinada pelo juro, pois este é fixado pela taxa geral de juros (excetuadas estipulações jurídicas especiais) e pressuposto antecipadamente, antes de começar o processo de produção, e portanto antes de o resultado deste, o lucro bruto, ter sido alcançado. Vimos que o produto propriamente dito, específico, do capital é a mais-valia, ou mais precisamente, o lucro. Porém, para o capitalista que trabalha com capital emprestado não é o lucro, mas o lucro menos o juro, a parte do lucro que lhe resta depois de pagar o juro. Essa parte do lucro aparece-lhe, pois, necessariamente como produto do capital à medida que este funciona; e assim é realmente para ele, pois somente representa o capital em funcionamento. E sua personificação, à medida que este funciona, e funciona à medida que é investido lucrativamente na indústria ou no comércio e empregado por seu aplicador nas operações prescritas pelo ramo de negócios em questão. Em contraste com o juro que ele tem de pagar ao prestamista, a partir do lucro bruto, a parte restante, que lhe cabe, do lucro, toma, portanto, necessariamente a forma de lucro industrial, respectivamente comercial, ou para designá-lo com uma expressão alemã que abrange a ambos, a figura de *Unternehmergewinn.*[2*] Se o lucro bruto é igual ao lucro médio, então a grandeza desse ganho empresarial é determinada exclusivamente pela taxa de juros. Se o lucro bruto se desvia do lucro médio, então a diferença entre o mesmo e o lucro médio (depois de deduzir de ambos os lados o juro) é determinada por todas as conjunturas que causam um desvio temporário, seja da taxa de lucro numa esfera particular da produção em relação à taxa geral de lucro, seja do lucro que um capitalista individual faz em determinada esfera, em relação ao lucro médio dessa esfera particular. Via-se, entretanto, que a taxa de lucro, dentro do próprio processo de produção, depende não apenas da mais-valia, mas de muitas outras circunstâncias: dos preços de compra dos meios de produção, de métodos produtivos acima da média, da economia de capital constante etc. E, abstraindo o preço de produção, ela depende de conjunturas particulares e, ao fechar cada transação individual, da maior ou menor astúcia e diligência do capitalista, se, e em que medida, este comprar ou vender acima ou abaixo do preço de produção, se se apropria portanto, dentro do processo de circulação, de uma parte maior ou menor da mais-valia global.

2* Ganho empresarial. (N. dos T.)

Em todo caso, porém, a divisão quantitativa do lucro bruto se transforma aqui em qualitativa, e isso tanto mais quanto a própria divisão quantitativa depende *do que* há para dividir, de *como* o capitalista ativo manipula o capital e do lucro bruto que, como capital funcionante, isto é, em virtude de suas funções como capitalista ativo, ele lhe proporciona. O capitalista funcionante é pressuposto aqui como não-proprietário do capital. A propriedade do capital é representada perante ele pelo prestamista, o capitalista monetário. O juro que paga a este aparece, portanto, como aquela parte do lucro bruto que cabe à propriedade do capital como tal. Em contraste com isso, a parte do lucro, que cabe ao capitalista ativo aparece agora como ganho empresarial oriundo exclusivamente das operações ou funções que ele efetua com o capital no processo de reprodução, especialmente, pois, das funções que como empresário ele exerce na indústria ou no comércio. Em face dele, o juro aparece portanto como mero fruto da propriedade do capital, do capital em si, abstraído o processo de reprodução do capital, a medida que ele não "trabalha", não funciona; enquanto o ganho empresarial lhe aparece como fruto exclusivo das funções que ele desempenha com o capital, fruto do movimento e do processamento do capital, o que lhe aparece agora como sua própria atividade, em oposição à inatividade e à não-participação do capitalista monetário no processo de produção. Essa separação qualitativa entre as duas partes do lucro bruto, pela qual o juro é fruto do capital em si, da propriedade do capital, abstraído o processo de produção, e o ganho empresarial é fruto do capital processante, que atua no processo de produção, e portanto do papel ativo que o aplicador do capital desempenha no processo de reprodução — essa separação qualitativa não é de modo algum concepção meramente subjetiva do capitalista monetário aqui e do capitalista industrial lá. Ela repousa sobre um fato objetivo, pois o juro flui para o capitalista monetário, o prestamista, que é mero proprietário do capital,. que representa, portanto, a mera propriedade do capital antes e fora do processo de produção; e o ganho empresarial flui para o capitalista meramente funcionante, que é não-proprietário do capital.

Tanto para o capitalista industrial, à medida que trabalha com capital emprestado, como para o capitalista monetário, à medida que não emprega ele mesmo seu capital, a divisão meramente quantitativa do lucro bruto entre duas pessoas diferentes, que possuem ambas títulos jurídicos distintos sobre o mesmo capital, e por isso sobre o lucro por este produzido, converte-se com isso numa divisão qualitativa. Parte do lucro aparece agora como fruto que em si e para si cabe ao capital em *uma* determinação como juro; parte aparece como fruto específico do capital numa determinação oposta, e portanto como ganho empresarial; uma como mero fruto da propriedade do capital, a outra como fruto do mero funcionar com o capital, como fruto do capital como processante ou das funções que o capitalista ativo exerce. E essa ossificação e autonomização das duas partes do lucro bruto contra si, como se originassem de duas fontes essencialmente diversas, tem de se consolidar para a classe capitalista inteira e para o capital global. E na verdade sem que importe o capital empregado pelo capitalista ativo seja emprestado ou não ou se o capital pertencente ao capitalista monetário seja aplicado por ele mesmo ou não. O lucro de todo capital, portanto também o lucro médio baseado na equalização dos capitais entre si, se decompõe ou é dividido em duas partes qualitativamente diversas, autônomas e independentes entre si, juro e ganho empresarial, ambas determinadas por leis específicas. O capitalista que trabalha com capital próprio, assim como o que trabalha com emprestado, reparte seu lucro bruto em juro, que lhe cabe como proprietário, como prestamista de capital a si mesmo, e em ganho empresarial, que lhe cabe como capitalista ativo, funcionante. Assim, para essa divisão, enquanto qualitativa, torna-se indiferente se o capitalista tem realmente de repartir com outro ou não. O aplicador do capital, mesmo que trabalhe com capital próprio, se decompõe em duas pessoas, o mero proprietário do capital e o aplicador do capital; seu capital

mesmo, com relação às categorias de lucro que proporciona, se decompõe em *propriedade* do capital, capital *fora* do processo de produção, que proporciona juro em si, e capital *dentro* do processo de produção, que como processante proporciona ganho empresarial.

O juro se consolida, portanto, de tal modo que ele agora não aparece como divisão do lucro bruto, indiferente à produção e que só ocorre ocasionalmente, quando o industrial trabalha com capital alheio. Também quando ele trabalha com capital próprio, seu lucro se divide em juro e ganho empresarial. Assim, a divisão meramente quantitativa se torna qualitativa; ela tem lugar independentemente da circunstância casual de o industrial ser proprietário de seu capital ou não. Não são apenas cotas do lucro, repartidas por pessoas diferentes, mas duas categorias distintas do mesmo, que se relacionam de maneira diversa com o capital, e portanto se relacionam com determinações diferentes do capital.

Revelam-se agora muito simplesmente as razões de por que, tão logo essa divisão do lucro bruto em juro e ganho empresarial se tenha tornado qualitativa, ela recebe esse caráter de divisão qualitativa para o capital global e para a classe global dos capitalistas.

Primeiro, isso já segue da simples circunstâncias empírica de que a maioria dos capitalistas industriais, ainda que em proporções numéricas diferentes, trabalha com capital próprio e emprestado, variando em diversos períodos a proporção entre capital próprio e emprestado.

Segundo, a transformação de parte do lucro bruto na forma de juro transforma a outra parte em ganho empresarial. Este último é, de fato, apenas a forma antitética assumida pelo excedente do lucro bruto sobre o juro, tão logo este exista como categoria própria. Toda a investigação de como o lucro bruto se diferencia em juro e ganho empresarial se resolve simplesmente na investigação de como parte do lucro bruto geralmente se ossifica e autonomiza como juro. Historicamente, porém, o capital portador de juros existe como forma acabada e tradicional, e portanto o juro como subforma acabada da mais-valia produzida pelo capital, muito antes de existirem o modo de produção capitalista e as concepções de capital e lucro que lhe correspondem. Por isso, na imaginação popular, o capital monetário, o capital portador de juros, continua sendo capital como tal, capital *par excellence*.[3*] Por isso, por outro lado, a concepção dominante até os tempos de Massie, de ser o dinheiro como tal o que é pago no juro. A circunstância de capital emprestado proporcionar juro, seja ele realmente empregado como capital, ou não — também quando ele é apenas emprestado para consumo —, consolida a concepção da autonomia dessa forma do capital. A melhor prova da autonomia com que, nos primeiros períodos do modo de produção capitalista, o juro aparece perante o lucro, e o capital portador de juros perante o capital industrial, é que só em meados do século XVIII foi descoberto (primeiro por Massie e em seguida por Hume)[4*] o fato de que o juro é mera parte do lucro bruto e que foi necessário ao todo descobrir isso.

Terceiro, se o capitalista trabalha com capital próprio ou emprestado, em nada altera a circunstância de que a classe dos capitalistas monetários se lhe confronta como espécie particular de capitalista, o capital monetário como espécie autônoma de capital, e o juro como forma autônoma da mais-valia, correspondente a esse capital específico.

3* Por excelência. (N. dos T.)

4* [MASSIE.] *An Essay on the Governing Causes of the Natural Rate of Interest*. Londres, 1750. HUME. "Of Interest". In: *Essays and Treatises on Several Subjects*. Nova ed., v. I, Londres, 1764. (Ver também MARX, Karl. *Theorien über den Mehrwert*. Parte Primeira. (N. da Ed. Alemã.)

Considerando *qualitativamente*, o juro é mais-valia que a mera propriedade do capital proporciona, que o capital em si proporciona, embora seu proprietário fique fora do processo de reprodução, que portanto o capital proporciona separado de seu processo.

Considerada *quantitativamente*, a parte do lucro que constitui o juro não aparece relacionada com o capital industrial e comercial como tal, mas com o capital monetário, e a taxa dessa parte da mais-valia, a taxa de juros, consolida essa relação. Pois, primeiro, a taxa de juros — apesar de sua dependência da taxa geral e lucro — é determinada de maneira autônoma, e, segundo, ela aparece, como o preço de mercado das mercadorias, em face da taxa intangível de lucro, como relação que, com toda a variação, é sólida, uniforme e sempre dada. Se todo capital estivesse nas mãos dos capitalistas industriais, então não existiriam juros nem taxa de juros. A forma autônoma assumida pela divisão quantitativa do lucro bruto gera a qualitativa. Se o capitalista industrial se compara com o capitalista monetário, o que o distingue deste é apenas o ganho empresarial, como excedente do lucro bruto sobre o juro médio, que em virtude da taxa de juros aparece como grandeza empiricamente dada. E se, por outro lado, ele se compara com o capitalista industrial que opera com capital próprio em vez de emprestado, este se distingue dele apenas como capitalista monetário, ao embolsar ele mesmo o juro, em vez de pagá-lo a outro. Por ambos os lados, a parte do lucro bruto distinta do juro aparece-lhe como ganho empresarial e o próprio juro como mais-valia que o capital proporciona em si e para si, e que portanto também proporcionaria sem aplicação produtiva.

Para o capitalista individual isso é praticamente correto. Ele tem a escolha quanto a seu capital, quer exista este já no ponto de partida como capital monetário, quer tenha de ser transformado ainda em capital monetário, se deseja emprestá-lo como capital portador de juros ou se prefere ele mesmo valorizá-lo como capital produtivo. Tomado em geral, quer dizer, aplicado a todo o capital social, como fazem alguns economistas vulgares, que até o enunciam como causa de lucro, é naturalmente disparate. A transformação de todo o capital em capital monetário, sem haver pessoas que comprem e valorizem os meios de produção, em cuja forma existe todo o capital, abstraindo a parte relativamente pequena deste, existente em dinheiro — isso naturalmente é um absurdo. Nisso está contido o absurdo ainda maior de que, sobre a base do modo de produção, o capital proporcionaria juros sem funcionar como capital produtivo, isto é, sem criar mais-valia, da qual o juro é apenas parte; de que o modo de produção capitalista seguiria seu curso sem a produção capitalista. Se parte indevidamente grande dos capitalistas quisesse transformar seu capital em capital monetário, a conseqüência seria uma imensa desvalorização do capital monetário e uma imensa queda da taxa de juros; muitos se veriam imediatamente impossibilitados de viver de seus juros, e portanto forçados a retransformar-se em capitalistas industriais. Mas, como foi dito, para o capitalista individual este é um fato. Por isso, ele considera necessariamente, mesmo quando opera com capital próprio, a parte de seu lucro médio que é igual ao juro médio como fruto de seu capital como tal, abstraído o processo de produção; e, em contraste com essa parte autonomizada no juro, ele considera o excedente do lucro bruto sobre ela como mero ganho empresarial.

Quarto: [Lacuna no manuscrito.]

Mostrou-se, pois, que a parte do lucro que o capitalista funcionante tem de pagar ao mero proprietário do capital emprestado se transforma na forma autônoma para parte do lucro que, sob o nome de juro, todo capital como tal, seja ele emprestado ou não, proporciona. A grandeza dessa parte depende do nível da taxa média de juros. Sua origem revela-se apenas na circunstância de que o capitalista funcio-

nante, à medida que é proprietário de seu capital, não participa — pelo menos não ativamente — na determinação da taxa de juros. A repartição puramente quantitativa do lucro entre duas pessoas que têm títulos jurídicos diversos sobre ele transformou-se numa repartição qualitativa, que parece provir da natureza do capital e do próprio lucro. Pois, conforme se viu, tão logo parte do lucro assume em geral a forma de juro, a diferença entre o lucro médio e o juro, ou a parte excedente do lucro sobre o juro, transforma-se numa forma antitética ao juro, na do ganho empresarial. Essas duas formas, juro e ganho empresarial, somente existem em sua antítese. Ambas não estão, pois, relacionadas à mais-valia, da qual são apenas partes fixadas em categorias, rubricas ou nomes diversos, mas estão relacionadas uma à outra. Porque parte do lucro se transforma em juro, parte aparece como ganho empresarial.

Por lucro entendemos aqui sempre o lucro médio, pois os desvios, seja do lucro individual, seja do lucro em diversas esferas da produção — portanto as variações numa ou noutra direção na distribuição do lucro médio ou da mais-valia, causadas pela luta concorrencial e por outras circunstâncias —, nos são aqui inteiramente indiferentes. Isso vale em geral para toda essa investigação.

O juro é então o lucro líquido, como o designa Ramsay, que a propriedade do capital como tal proporciona, seja ao mero prestamista que fica fora do processo de reprodução, seja ao proprietário que emprega seu próprio capital produtivamente. Mas, também a este ele proporciona esse lucro líquido, não enquanto capitalista funcionante, mas à medida que é capitalista monetário, prestamista a si mesmo de seu próprio capital portador de juros, como capitalista funcionante. Assim como a transformação de dinheiro e de valor em geral em capital é o resultado perene, sua existência como capital é o perene pressuposto do processo de produção capitalista. Por sua capacidade de transformar-se em meios de produção, ele comanda constantemente trabalho não-pago e transforma, por isso, o processo de produção e de circulação das mercadorias na produção de mais-valia para seu proprietário. O juro é portanto apenas expressão do fato de que o valor em geral — o trabalho objetivado em sua forma social geral —, o valor que no processo real de produção assume a figura de meios de produção, confronta como poder autônomo a força de trabalho viva, sendo o meio de apropriar-se de trabalho não-pago; e de que ele é esse poder ao confrontar o trabalhador como propriedade alheia. Por outro lado, porém, na forma do juro essa antítese ao trabalho assalariado está apagada; pois o capital portador de juros como tal tem como sua antítese não o trabalho assalariado, mas o capital funcionante; o capitalista prestamista como tal confronta diretamente o capitalista realmente funcionante no processo de reprodução, e não o trabalhador assalariado que, exatamente na base da produção capitalista, é expropriado dos meios de produção. O capital portador de juros é o capital *enquanto propriedade* em confronto com o capital *enquanto função*. Mas, à medida que o capital não funcona, ele não explora os trabalhadores nem entra em antagonismo com o trabalho.

Por outro lado, o ganho empresarial não constitui antítese ao trabalho assalariado, mas apenas ao juro.

Primeiro, suposto o lucro médio como dado, a taxa do ganho empresarial não é determinada pelo salário, mas pela taxa de juros. Ela é alta ou baixa em razão inversa desta.[72]

[72] "O ganho empresarial depende do lucro líquido do capital, e não o último do primeiro." (RAMSAY. *Op. cit.*, p. 214. *Net profits*[a], em Ramsay, sempre = juros.)

[a] Lucro líquido. (N. dos T.)

Segundo, o capitalista funcionante deriva seu direito ao ganho empresarial, e portanto o próprio ganho empresarial, não de sua propriedade do capital, mas da função do capital em antítese à determinação em que somente existe como propriedade inerte. Isso se manifesta como a antítese diretamente existente, tão logo ele opere com capital emprestado, em que o juro e ganho empresarial cabem a duas pessoas diferentes. O ganho empresarial provém da função do capital no processo de reprodução, portanto em conseqüência das operações, da atividade, por meio do que o capitalista funcionante realiza essas funções do capital industrial e mercantil. Mas ser representante do capital funcionante não constitui uma sinecura, como a representação do capital portador de juros. Sobre a base da produção capitalista, o capitalista dirige tanto o processo de produção como o processo de circulação. A exploração do trabalho produtivo custa esforço, quer ele mesmo a execute quer ele a faça executar por outros, em seu nome. Em antítese ao juro, seu ganho empresarial se apresenta a ele, portanto, como independente da propriedade de capital, muito mais como resultado de suas funções enquanto não-proprietário, enquanto — *trabalhador*.

Desenvolve-se, portanto, necessariamente em sua cachola a concepção de que seu ganho empresarial — longe de constituir qualquer antítese ao trabalho assalariado e de ser apenas trabalho alheio não-pago — é muito mais *salário* mesmo, salário de superintendência, *wages of superintendence of labour*, salário mais alto que o do trabalhador assalariado comum, 1) porque é trabalho mais complicado, e 2) porque ele mesmo se paga o salário. Que sua função como capitalista consista em produzir mais-valia, isto é, trabalho não-pago, e precisamente nas condições mais econômicas, fica completamente esquecido em face da antítese de que o juro cabe ao capitalista, mesmo quando não exerce nenhuma função enquanto capitalista, mas sendo mero proprietário do capital; e que o ganho empresarial, ao contrário, caiba ao capitalista funcionante, mesmo quando é não-proprietário do capital com o qual funciona. Em face da forma antitética das duas partes em que se decompõe o lucro, isto é, a mais-valia, perde-se de vista que ambas são meramente partes da mais-valia e que sua divisão em nada pode alterar sua natureza, sua origem e as condições de sua existência.

No processo de reprodução, o capitalista funcionante representa o capital como propriedade alheia em face dos trabalhadores assalariados, e o capitalista monetário, sendo representado pelo capitalista funcionante, toma parte na exploração do trabalho. O fato de que apenas como representante dos meios de produção em face dos trabalhadores o capitalista ativo pode exercer a função de fazer os trabalhadores trabalhar para ele ou de fazer os meios de produção funcionar como capital, é esquecido em face da antítese da função do capital dentro do processo de reprodução e da mera propriedade do capital fora do processo de reprodução.

Na realidade, na forma em que ambas as partes do lucro, isto é, da mais-valia, assumem como juro e ganho empresarial não está expressa relação alguma com o trabalho, porque essa relação existe apenas entre este e o lucro, ou melhor, a mais-valia como a soma, o todo, a unidade dessas duas partes. A proporção em que o lucro é dividido e os diversos títulos jurídicos, sob os quais essa divisão ocorre, pressupõem o lucro como acabado, pressupõem sua existência. Por isso, se o capitalista é proprietário do capital com que funciona, então embolsa todo o lucro ou a mais-valia inteira; para o trabalhador é inteiramente indiferente que ele faça isso ou tenha de pagar uma parte a uma terceira pessoa, como proprietária jurídica. Os motivos da repartição do lucro entre duas espécies de capitalista transformam-se assim sub-repticiamente nos motivos da existência do lucro, da mais-valia a repartir, que o capital como tal, abstraindo qualquer divisão posterior, retira do processo de reprodução. Da circunstância de que o juro confronta o ganho empresarial, e o ganho empresarial, o juro, de que ambos se confrontam mutuamente, mas não com

o trabalho, segue que ganho empresarial mais juro, isto é, o lucro e, por conseguinte, a mais-valia, baseiam-se em quê? Na forma antitética de suas duas partes! O lucro, porém, é produzido antes de sua divisão ser feita e antes de se poder tomá-la em consideração.

O capital portador de juros só se afirma como tal à medida que o dinheiro emprestado é realmente transformado em capital e se produz um excedente, do qual o juro é uma parte. Só que isso não anula o fato de, independentemente do processo de produção, o portar juros se ter incorporado a ele como propriedade. Do mesmo modo, a força de trabalho somente afirma sua potência criadora de valor quando é ativada e realizada no processo de trabalho; mas isso não exclui que ela em si, potencialmente, como capacidade, seja a atividade criadora de valor e, como tal, não provenha primeiro do processo, mas antes seja pressuposto dele. É como capacidade de criar valor que ela é comprada. É possível que alguém a compre sem fazê-la trabalhar produtivamente; por exemplo, para fins puramente pessoais, para servi-lo etc. Assim é com o capital. É problema do mutuário se ele o consome como capital, pondo realmente em ação a propriedade que lhe é inerente, de produzir mais-valia. O que ele paga é, em ambos os casos, a mais-valia que em si, potencialmente, está contida na mercadoria capital.

Examinemos agora mais de perto o ganho empresarial.

Ao ser fixado o momento da determinação social específica do capital no modo de produção capitalista — a propriedade de capital que possui a capacidade de exercer comando sobre o trabalho de outros —, aparecendo, portanto, o juro como a parte da mais-valia que o capital produz nessa condição, a outra parte da mais-valia — o ganho empresarial — aparece necessariamente como algo que não provém do capital enquanto capital, mas do processo de produção, separado de sua determinação social específica, que já obteve na expressão juro de capital seu modo particular de existência. Separado do capital, porém, o processo de produção é processo de trabalho em geral. O capitalista industrial, enquanto diferenciado do proprietário do capital, aparece portanto não como capital funcionante, mas como funcionário também abstraído do capital, como simples portador do processo de trabalho em geral, como trabalhador, e precisamente como trabalhador assalariado.

O juro em si expressa justamente a existência das condições de trabalho como capital, em sua antítese social ao trabalho e em sua transformação em poderes pessoais, em face do trabalho e sobre o trabalho. Ele representa a mera propriedade de capital como meio de apropriar-se de produtos do trabalho alheio. Mas representa esse caráter do capital como algo que lhe cabe fora do processo de produção e que não é, de modo algum, resultado da determinação especificamente capitalista desse mesmo processo de produção. Ele o representa não em antítese direta ao trabalho, mas invertido, sem relação com o trabalho e como mera relação de um capitalista com outro. Portanto, como uma determinação externa e indiferente à relação do capital com o trabalho. No juro, portanto, na figura particular do lucro, o caráter antitético do capital encontra expressão autônoma, encontra-a de maneira tal que essa antítese é inteiramente extinta no juro, sendo inteiramente abstraída dele. O juro é uma relação entre dois capitalistas e não entre capitalista e trabalhador.

Por outro lado, essa forma do juro dá à outra parte do lucro a forma qualitativa do ganho empresarial, e ainda de salário de superintendência. As funções particulares que o capitalista como tal tem de exercer e que lhe cabem em contraste e em antítese com os trabalhadores são apresentadas como meras funções de trabalho. Ele cria mais-valia não porque trabalha *como capitalista*, mas porque, abstraída sua qualidade de capitalista, ele *também* trabalha. Essa parte da mais-valia já não é pois

mais-valia, mas seu contrário, equivalente de trabalho efetuado. Uma vez que o caráter alienado do capital, sua antítese com o trabalho, é deslocado para além do processo real de exploração, a saber, para o capital portador de juros, o próprio processo de exploração aparece como mero processo de trabalho, em que o capitalista funcionante apenas efetua outro trabalho que o do trabalhador. De modo que o trabalho de explorar e o trabalho explorado são, ambos como trabalho, idênticos. O trabalho de explorar é tanto trabalho quanto o trabalho que é explorado. Ao juro cabe a forma social do capital, mas expressa numa forma neutra e indiferente; ao ganho empresarial cabe a função econômica do capital, mas abstraída do caráter determinado, capitalista, dessa função.

Passa-se aí na consciência do capitalista inteiramente o mesmo que no caso dos motivos de compensação, na equalização do lucro médio, referidos na Seção II deste livro. Esses motivos de compensação, que entram como fatores determinantes na distribuição da mais-valia, invertem-se, na mentalidade capitalista, em motivos do surgimento e justificativas (subjetivas) do próprio lucro.

A concepção do ganho empresarial como salário de superintendência do trabalho, que surge de sua antítese com o juro, encontra mais apoio no fato de que parte do lucro pode ser separada, e se separa realmente, como salário, ou antes, pelo contrário, de que parte do salário, na base do modo de produção capitalista, aparece como parte integrante do lucro. Essa parte, conforme Adam Smith já tinha verificado corretamente, apresenta-se de maneira pura, separada autônoma e totalmente, por um lado, do lucro (como soma de juro e ganho empresarial) e, por outro, daquela parte do lucro que, depois da dedução do juro, sobra como o chamado ganho empresarial — no ordenado do dirigente naqueles ramos de negócios cuja extensão etc. permitem uma divisão de trabalho suficiente para autorizar um salário especial para um dirigente.

O trabalho de superintendência e direção surge necessariamente em todo lugar onde o processo direto de produção tem a figura de um processo socialmente combinado e não se apresenta como trabalho isolado de produtores autonomos.[73] Mas ele possui dupla natureza.

Por um lado, em todos os trabalhos em que cooperam muitos indivíduos, a conexão e a unidade do processo se apresentam necessariamente numa vontade que comanda e em funções que se referem não aos trabalhos parciais, mas à atividade global da oficina, como é o caso do regente de uma orquestra. Este é um trabalho produtivo, que tem de ser executado em todo modo combinado de produção.

Por outro lado — abstraindo inteiramente o setor comercial — esse trabalho de superintendência surge necessariamente em todos os modos de produção que se baseiam na síntese entre o trabalhador, como produtor direto, e o proprietário dos meios de produção. Quanto maior essa antítese tanto mais importante o papel desempenhado por esse trabalho de superintendência. Ele atinge, por isso, o máximo na escravidão.[74] Mas é também indispensável no modo de produção capitalista, porque aqui o processo de produção é ao mesmo tempo processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista. Da mesma forma que em estados despóticos o trabalho de superintendência e ingerência do governo em todos os aspectos compreende ambas as coisas: tanto a execução das tarefas comuns, que derivam da natureza de toda a comunidade, como as funções específicas, que provêm da antítese entre o governo e a massa do povo.

[73] "A superintendência é aqui (no caso do camponês proprietário fundiário) totalmente desnecessária." (CAIRNES, J. E. *The Slave Power*. Londres, 1862. p. 48-49.)

[74] "Se a natureza do trabalho exige que os trabalhadores" (isto é, os escravos) "sejam dispersos por uma área extensa, então aumentarão correspondentemente o número de feitores, e portanto os custos do trabalho que exige essa supervisão." (CAIRNES. *Op. cit.*, p. 44.)

Nos escritores antigos, que tinham diante de si a escravidão, os dois lados do trabalho de superintendência se encontravam na teoria — como era então o caso na prática — tão inseparavelmente juntos como nos economistas modernos, que consideram o modo de produção capitalista como o modo de produção absoluto. Por outro lado, como logo mostrarei com um exemplo, os apologistas da escravidão moderna sabem usar o trabalho de superintendência como justificativa da escravatura, como os outros economistas o usam como razão de ser do sistema de trabalho assalariado.

O *villicus* ao tempo de Catão:

"A frente da exploração escrava (família rústica) estava o administrador (*villicus*, de *villa* [quinta]) que cobra e paga, compra e vende, recebe as instruções do senhor e, na ausência deste, ordena e pune. (...) O administrador gozava, naturalmente, de mais liberdade que os demais escravos; os livros de Mago[5*] aconselham permitir-lhe casar, ter filhos e possuir caixa própria, e Catão recomenda casá-lo com a administradora; ele era o único que podia ter a expectativa, no caso de boa conduta, de obter do senhor a liberdade. De resto, todos constituíam uma comunidade doméstica. (...) Cada escravo, inclusive o próprio administrador, recebia para suas necessidades por conta do senhor, em certos prazos e por taxas fixas com o que tinha de viver. (...) A quantidade se regia pelo trabalho, razão por que o administrador, por exemplo, cujo trabalho era mais leve que o dos escravos, recebia medida menor que estes". (MOMMSEN. *Römische Geschichte*. 2ª ed., 1856. I, p. 809-810.)

Aristóteles:

'Ο γὰρ δεσπότης οὐκ ἐν τῶ κτᾶσθαι τοὺς δούλους, ἀλλ' ἐν τῶ χρῆσθαι δούλοις· (pois o senhor — o capitalista — não opera como tal na aquisição dos escravos — a propriedade de capital que dá o poder de comprar trabalho — mas na utilização dos escravos — no emprego de trabalhadores, hoje assalariados, no processo de produção.) *Ἔοτι δ'αὕτη ἡ 'επιστήμη οὐδέν μέγα ἔχουσα οὐδέ σεμνόν·* (Mas esta ciência nada há de grande nem de sublime;) *ἃ γὰρ τὸν δοῦλον ἐπίστασθαι δεῖ ποιεῖν, ἐκεῖνον δεῖ ταῦτα ἐπίστασθαι ἐπιτάττειν.* (o que o escravo tem de saber executar, aquele deve saber ordenar.) *Διὸ ὅσοις ἐξουσία μη αὐτοὺς κακοπαθεῖν ἐπίτροπος λαμβάνει ταὐτην την τιμὴν, αὐτοὶ δὲ πολιτεύονται ἢ φιλοσοφοῦσιν.* (Onde os próprios senhores não têm necessidade de se molestar com isso, o superintendente assume esta honra, e eles se dedicam aos negócios do Estado ou à Filosofia,) (ARISTÓTELES. *Respubl.* Ed. Bekker, Livro I, 7.)

A dominação tanto na área política como na economia impõe aos detentores do poder as funções de mandar, quer dizer, na área econômica, que eles têm de saber consumir a força de trabalho — diz Aristóteles, com palavras secas, e acrescenta que não se pode fazer muito caso desse trabalho de superintendência, razão por que o senhor, tão logo tenha fortuna suficiente, cede a "honra" dessa trabalheira a um superintendente.

O trabalho de direção e superintendência, à medida que não seja uma função derivada da natureza de todo trabalho social combinado, mas decorra da oposição entre o proprietário dos meios de produção e o proprietário da mera força de trabalho — seja esta última comprada junto com o próprio trabalhador, como na escravidão, seja o próprio trabalhador quem vende a força de trabalho, aparecendo portanto o processo de produção, ao mesmo tempo, como processo de consumo de sua força de trabalho pelo capital — essa função decorrente da servidão do produtor direto já foi usada muitas vezes para justificar essa relação mesma, e a explo-

[5*] Obra do escritor cartaginês Mago sobre a agricultura, especialmente sobre a economia de plantação com base na escravatura, que florescia em Cartago. A época de seu aparecimento é desconhecida. Após a destruição de Cartago, esta obra, por ordem do senado romano, foi traduzida para o latim e recomendada oficialmente como modelo da organização racional da agricultura romana. (N. da Ed. Alemã.)

ração, a apropriação de trabalho alheio não-pago, foi apresentada, com a mesma freqüência, como salário devido ao proprietário do capital. Mas ninguém melhor o fez que um defensor da escravidão nos Estados Unidos, um advogado chamado O'Conor, num *meeting* em Nova York, em 19 de dezembro de 1859, sob o lema: "Justiça para o Sul".

> "Now, gentlemen"[6*], dizia ele, sob grandes aplausos, "a própria Natureza destinou o negro a esta condição de servidão. Ele tem a força e é forte para o trabalho; mas a Natureza, que lhe deu esta força, negou-lhe tanto a inteligência para governar como a vontade de trabalhar." (Aplausos.) "Ambas lhe estão negadas! E a mesma Natureza que o privou da vontade de trabalhar, deu-lhe um senhor para impor-lhe esta vontade e fazer dele, no clima para o qual foi criado, um servo útil, tanto a si mesmo como ao senhor que o governa. Afirmo que não constitui injustiça deixar o negro na situação em que o colocou a Natureza; dar-lhe um senhor que o governa; e nenhum de seus direitos lhe é roubado quando se o força a trabalhar e a fornecer a seu senhor uma justa indenização pelo trabalho e os talentos que este emprega para governá-lo e fazê-lo útil para si mesmo e para a sociedade."[7*]

Também o trabalhador assalariado como o escravo precisa ter um senhor, para fazê-lo trabalhar e para governá-lo. E pressuposta essa relação de dominação e servidão, está correto que o trabalhador assalariado seja forçado a produzir o próprio salário e por cima o salário de superintendência, uma compensação pelo trabalho de dominação e de superintendência, e

> "a fornecer a seu dono uma justa indenização pelo trabalho e os talentos que este emprega para governá-lo e fazê-lo útil a si mesmo e à sociedade".

O trabalho de superintendência e direção, na medida em que deriva do caráter antitético, da dominação do capital sobre o trabalho, e, por isso, é comum a todos os modos de produção baseados na antítese de classe, inclusive o sistema capitalista, está direta e inseparavelmente amalgamado, também no sistema capitalista, com as funções produtivas que todo trabalho social combinado aos indivíduos isolados como trabalho especial. O salário de um *epitropos*[8*] ou *régisseur*, como era denominado na França feudal, separa-se totalmente do lucro e assume também a forma de salário por trabalho qualificado tão logo o negócio é operado em escala suficiente para pagar tal dirigente (*manager*), ainda que isso não leve nossos capitalistas industriais a "dedicar-se aos negócios de Estado ou à Filosofia".

Que "a alma de nosso sistema industrial" não são os capitalistas industriais, mas os *managers* industriais, já tinha sido observado pelo Sr. Ure.[75] No que se refere à parte mercantil do negócio, já dissemos o necessário na seção anterior.

[75] URE, A. *Philos. of Manufactures*. Tradução francesa, 1836. I, p. 67-68. Aí este Píndaro dos fabricantes lhes atesta, ao mesmo tempo, que a maioria deles não tem a menor idéia do mecanismo que emprega.

[6*] Então, senhores. (N. dos T.)

[7*] *New York Daily Tribune*. 20 de dezembro de 1859. — Jornal americano, publicado em 1841 até 1924. Nos anos 40 e 50, o jornal assumiu uma atitude progressista e lutou contra a escravidão. A colaboração de Marx neste jornal começou em agosto de 1851; grande número de artigos para o *New York Daily Tribune* foi escrito por Engels, a pedido de Marx. No período em que a reação ressurgiu na Europa, Marx e Engels se serviram deste jornal americano progressista, divulgado amplamente, para denunciar, com base em fatos, os defeitos da sociedade capitalista e para descobrir as contradições irreconciliáveis inerentes a ela, assim como para apontar o caráter limitado da democracia burguesa.

Em março de 1862, durante a guerra civil nos Estados Unidos, terminou a colaboração de Marx no jornal. Um papel significativo no rompimento das relações entre o *New York Daily Tribune* e Marx desempenhou o reforço na redação dos partidários de um compromisso com os Estados escravagistas, além do abandono pelo jornal de sua posição progressista. (N. da Ed. Alemã.)

[8*] Feitor na Grécia Antiga. (N. dos T.)

A própria produção capitalista chegou ao ponto em que o trabalho de direção superior, totalmente separado da propriedade do capital, anda pela rua. Tornou-se portanto inútil que esse trabalho de direção superior seja exercido pelo capitalista. Um regente não precisa absolutamente ser proprietário dos instrumentos da orquestra, nem faz parte de sua função de dirigente que ele tenha algo a ver com o "salário" dos demais músicos. As fábricas cooperativas fornecem a prova de que o capitalista como funcionário da produção tornou-se tão supérfluo quanto ele mesmo, no auge de seu desenvolvimento, considera supérfluo o latifundiário. Na media em que o trabalho do capitalista não surge do processo de produção como meramente capitalista, portanto [não] termina por si mesmo com o capital; à medida que não se limita à função de explorar trabalho alheio; à medida que, portanto, decorre da forma do trabalho como trabalho social, da combinação e cooperação de muitos para alcançar um resultado comum, ele é tão independente do capital quanto essa forma mesma depois de romper o invólucro capitalista. Dizer que esse trabalho, como trabalho capitalista, como função do capitalista, é necessário significa apenas que o vulgo não é capaz de imaginar as formas desenvolvidas no seio do modo de produção capitalista, separadas e libertas de seu caráter capitalista antitético. Em face do capitalista monetário, o capitalista industrial é trabalhador, mas trabalhador enquanto capitalista, isto é, enquanto explorador de trabalho alheio. O salário que ele reclama e recebe por esse trabalho é exatamente igual à quantidade de trabalho alheio de que se apropria e depende diretamente, à medida que ele se encarrega do esforço necessário à exploração, do grau de exploração desse trabalho e não do grau do esforço que essa exploração lhe custa e que, pagando uma remuneração moderada, pode descarregar num dirigente. Após cada crise pode-se ver, nos distritos fabris ingleses um bom número de ex-fabricantes que supervisionam, por salário modesto, as fábricas que antes lhes pertenciam, mas agora como dirigentes dos novos proprietários, muitas vezes seus credores.[76]

O salário de direção, tanto para o dirigente industrial como para o mercantil, aparece totalmente separado do ganho empresarial, na fábricas cooperativas dos trabalhadores bem como nas empresas capitalistas por ações. A separação entre o salário de direção e o ganho empresarial, que aparece como fortuita nos demais casos, aqui é contante. Na fábrica cooperativa desaparece o caráter antitético do trabalho de superintendência, ao ser o dirigente pago pelos trabalhadores, em vez de representar o capital em face deles. As empresas por ações em geral — desenvolvidas com o sistema de crédito — têm a tendência a separar cada vez mais esse trabalho de direção como função da propriedade do capital, seja próprio ou emprestado; exatamente do mesmo modo que, com o desenvolvimento da sociedade burguesa, as funções jurídicas e administrativas se separam da propriedade fundiária, da qual eram atributos na época feudal. Mas, uma vez que, por um lado, o capitalista funcionante confronta o mero proprietário do capital, o capitalista monetário, e com o desenvolvimento do crédito esse mesmo capital monetário assume caráter social, sendo concentrado em bancos e emprestado por estes e não por seus proprietários diretos; uma vez que, por outro lado, o mero dirigente, que não possui o capital a título algum, nem por empréstimo, nem de qualquer outra maneira, exerce todas as funções reais que cabem ao capitalista funcionante como tal, fica apenas o funcionário e desaparece o capitalista como pessoa supérflua do processo de produção.

Nos balanços públicos[77] das fábricas cooperativas na Inglaterra vê-se que — depois da dedução do salário do dirigente, o qual constitui uma parte do capital variá-

[76] Num caso que cheguei a conhecer, após a crise de 1868, um fabricante falido tornou-se trabalhador assalariado de seus antigos trabalhadores. Aconteceu que a fábrica, depois da bancarrota, passou a ser dirigida por uma cooperativa de trabalhadores, que empregou o antigo proprietário como dirigente. — F. E.

[77] Os balanços aqui mencionados vão ao máximo até 1864, pois a passagem acima foi escrita em 1865. — F. E.

vel gasto, exatamente como o salário dos demais trabalhadores — o lucro era maior que o lucro médio, embora ocasionalmente pagassem juros muito mais altos que os fabricantes particulares. A causa do lucro mais alto foi em todos esses casos maior economia no emprego do capital constante. Mas o que nos interessa, neste caso, é que aqui o lucro médio (= juro + ganho empresarial) se apresenta factual e tangivelmente como grandeza totalmente independente do salário de administração. Uma vez que o lucro aqui era maior que o lucro médio, o ganho empresarial era também maior do que o ordinário.

O mesmo *factum* se observa em algumas empresas capitalistas por ações, por exemplo os bancos por ações (*joint stock banks*). Em 1863, o London and Westminster Bank pagou um dividendo anual de 30%, o Union Bank of London e outros pagaram 15%. Do lucro bruto saem aqui, além do salário dos dirigentes, os juros pagos pelos depósitos. O lucro elevado explica-se aqui pela diminuta proporção do capital realizado em relação aos depósitos. Por exemplo no London and Westminster Bank, em 1863: capital realizado 1 milhão de libras esterlinas; depósitos 14 540 275 libras esterlinas; no Union Bank of London, em 1863: capital realizado 600 mil libras esterlinas; depósitos 12 384 173 libras esterlinas.

A confusão do ganho empresarial com o salário de superintendência ou administração surgiu originalmente da forma antitética assumida pelo excedente do lucro sobre o juro, em antítese ao juro. Prosseguiu desenvolvendo-se em virtude do propósito apologético de apresentar o lucro não como mais-valia, isto é, como trabalho não-pago, mas como salário do próprio capitalista por trabalho efetuado. A isso se contrapôs, por parte dos socialistas, a exigência de que se reduzisse de fato o lucro ao que teoricamente se pretendia que fosse, a saber, a mero salário de superintendência. E essa exigência se opunha ao embelezamento teórico de maneira tanto mais desagradável quanto mais esse salário de superintendência encontrava, por um lado, seu nível determinado e seu preço de mercado determinado, como qualquer outro salário, com a formação de uma classe numerosa de dirigentes industriais e comerciais;[78] e, por outro, quanto mais ele caía, como todo salário por trabalho qualificado, com o desenvolvimento geral que rebaixa os custos de produção da força de trabalho com escolaridade específica.[79] Com o desenvolvimento da cooperação, por parte dos trabalhadores, das empresas por ações, por parte da burguesia, até o último pretexto para confundir o ganho empresarial com o salário de administração perdeu sua base e o lucro apareceu também na prática como o que era inegavelmente na teoria, como mera mais-valia, valor pelo qual não se paga equivalente algum, trabalho realizado não-pago; de modo que o capitalista funcionante realmente explora o trabalho, e o fruto de sua exploração, quando trabalha com capital emprestado, se divide em juros e ganho empresarial, excedente do lucro sobre o juro.

Com base na produção capitalista desenvolveu-se nas empresas por ações novo embuste com o salário de administração, surgindo ao lado e acima do dirigente real certo número de conselhos de administração e fiscais, para os quais, na realidade, administração e fiscalização servem de mero pretexto para espoliarem os acionistas e se enriquecerem. Sobre isso encontram-se detalhes muito interessantes em: *The City or the Physiology of London Business; with Sketches on 'Change, and the Coffee Houses.*) Londres, 1845.

[78] "Os mestres são tão trabalhadores como seus oficiais. Neste papel, seu interesse é exatamente o mesmo que o de seu pessoal. Mas, além disso, eles são capitalistas ou agentes dos capitalistas, e nessa condição seu interesse está resolutamente oposto ao dos trabalhadores." (p. 27.) "A ampla difusão da educação entre os trabalhadores industriais deste país diminui diariamente o valor do trabalho e da habilidade de quase todos os mestres e empresários, ao aumentar o número de pessoas que possuem seu conhecimento peculiar." (p. 30.) HODGSKIN. *Labour Defended Against the Claims of Capital* etc. Londres, 1825.)

[79] "O relaxamento geral dos limites convencionais e as maiores facilidades de educação tendem a rebaixar os salários dos trabalhadores qualificados, em vez de aumentar os dos trabalhadores não-qualificados." (MILL, J. St. *Princ. of Pol. Econ.* 2ª ed., Londres, 1849. I, p. 479.)

"O que banqueiros e comerciantes ganham por participar na direção de oito ou nove diferentes companhias pode-se ver pelo seguinte exemplo: o balanço particular do Sr. Timothy Abraham Curtis, apresentado ao tribunal de bancarrotas por ocasião de sua falência, mostrava uma renda de 800 a 900 libras esterlinas por ano, sob a rubrica: diretorias. Como o Sr. Curtis foi diretor do Banco da Inglaterra e da Companhia da Índias Orientais, cada sociedade por ações se considerava feliz se pudesse ganhá-lo como diretor." (p. 81-82.)

A remuneração dos diretores de tais sociedades, para cada reunião semanal, é de pelo menos 1 guinéu (21 marcos). Os procedimentos perante o tribunal de bancarrotas mostram que esse salário de superintendência está, em regra, na razão inversa da supervisão realmente exercida por esses diretores nominais.

Alienação da Relação-Capital na Forma do Capital Portador de Juros

No capital portador de juros, a relação-capital atinge sua forma mais alienada e mais fetichista. Temos aí $D - D'$, dinheiro que gera mais dinheiro, valor que valoriza a si mesmo, sem o processo que medeia os dois extremos. No capital comercial, $D - M - D'$, existe pelo menos a forma geral do movimento capitalista, embora se mantenha apenas na esfera da circulação, portanto o lucro aparece como mero lucro de alienação; mas, ainda assim, apresenta-se como produto de uma *relação* social, e não como produto de uma mera *coisa*. A forma do capital comercial representa ainda apesar de tudo um processo, a unidade de fases opostas, um movimento que se decompõe em dois procedimentos opostos, em compra e venda de mercadorias. Isso está apagado em $D - D'$, a forma do capital portador de juros. Se, por exemplo, o capitalista empresta 1 000 libras esterlinas, e a taxa de juros é de 5%, então o valor de 1 000 libras esterlinas, como capital, é por 1 ano $= C + Cj'$, sendo C o capital e j' a taxa de juros, portanto aqui $5\% = \frac{5}{100} = \frac{1}{20}$, $1\,000 + 1\,000 \times \frac{1}{20} = 1\,050$ libras esterlinas. O valor de 1 000 libras esterlinas como capital é = 1 050 libras esterlinas, isto é, o capital não é uma grandeza simples. É *relação* de grandezas, relação da soma principal, como valor dado, consigo mesma como valor que se valoriza, como soma principal que produziu mais-valia. E, conforme se viu, o capital se apresenta enquanto tal, como esse valor que se valoriza diretamente, para todos os capitalistas ativos, quer eles funcionem com capital próprio ou emprestado.

$D - D'$: temos aqui o ponto de partida original do capital, o dinheiro na fórmula $D - M - D'$ reduzida aos dois extremos $D - D'$, em que $D' = D + \Delta D$, dinheiro que cria mais dinheiro. É a fórmula original e geral do capital, condensada num *resumé* sem sentido. É o capital acabado, unidade do processo de produção e do processo de circulação, proporcionando, portanto, em determinado tempo, determinada mais-valia. Na forma do capital portador de juros isso aparece diretamente, sem mediação pelo processo de produção e pelo processo de circulação. O capital aparece como fonte misteriosa, autocriadora do juro, de seu próprio incremento. A *coisa* (dinheiro, mercadoria, valor) já é capital como mera coisa, e o capital aparece como simples coisa; o resultado do processo global de reprodução aparece como propriedade que cabe por si a uma coisa; depende do possuidor do dinheiro,

isto é, da mercadoria em sua forma sempre intercambiável, se ele quer despendê-lo como dinheiro ou alugá-lo como capital. Na forma do capital portador de juros, portanto, esse fetiche automático está elaborado em sua pureza, valor que valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e ele não traz nenhuma marca de seu nascimento. A relação social está consumada como relação de uma coisa, do dinheiro, consigo mesmo. Em vez da transformação real do dinheiro em capital aqui se mostra apenas sua forma sem conteúdo. Como no caso da força de trabalho, o valor de uso do dinheiro torna-se aqui o de criar valor, valor maior que o contido nele mesmo. O dinheiro como tal já é potencialmente valor que se valoriza, e como tal é emprestado, o que constitui a forma de venda dessa mercadoria peculiar. Torna-se assim propriedade do dinheiro criar valor, proporcionar juros, assim como a de uma pereira é dar peras. E como tal coisa portadora de juros, o prestamista de dinheiro vende seu dinheiro. Mas isso não é tudo. O capital realmente funcionante se apresenta, conforme se viu, de tal modo que proporciona o juro não como capital funcionante, mas como capital em si, como capital monetário.

Distorce-se também isso: enquanto o juro é apenas parte do lucro, isto é, da mais-valia que o capitalista funcionante extorque do trabalhador, o juro aparece agora, ao contrário, como o fruto próprio do capital, como o original, e o lucro, agora na forma de ganho empresarial, como mero acessório aditivo que lhe advém no processo de reprodução. Aqui a figura fetichista do capital e a concepção do fetiche-capital está acabada. Em $D - D'$ temos a forma irracional do capital, a inversão e reificação das relações de produção em sua potência mais elevada: a figura portadora de juros, a figura simples do capital, na qual este é pressuposto de seu próprio processo de reprodução; a capacidade do dinheiro, respectivamente da mercadoria, de valorizar seu próprio valor, independentemente da reprodução — a mistificação do capital em sua forma mais crua.

Para a Economia vulgar, que pretende apresentar o capital como fonte autônoma do valor, da criação de valor, essa forma é naturalmente um petisco, uma forma em que a fonte do lucro já não é reconhecível e em que o resultado do processo capitalista de produção adquire existência autônoma, separada do próprio processo.

É somente no capital monetário que o capital se tornou mercadoria, cuja qualidade de valorizar a si mesma tem um preço fixo, cotado na taxa de juros de cada momento.

Como capital portador de juros, e precisamente em sua forma diretamente como capital monetário portador de juros (as outras formas do capital portador de juros, que não nos interessam aqui, são por sua vez derivados dessa forma e a pressupõem), o capital recebe sua forma pura de fetiche, $D - D'$ como sujeito, como coisa vendável. *Primeiro*, devido a sua existência perene como dinheiro, uma forma em que todas as determinações do mesmo estão apagadas e seus elementos reais se tornam invisíveis. Dinheiro é justamente a forma em que a diferença entre as mercadorias como valores de uso está apagada e por conseguinte também as diferenças entre os capitais industriais que consistem nessas mercadorias e suas condições de produção; é a forma em que valor — e aqui capital — existe como valor de troca autônomo. No processo de reprodução do capital, a forma-dinheiro é evanescente, um mero momento de transição. No mercado monetário, ao contrário, o capital existe sempre nessa forma. — *Segundo*, a mais-valia produzida por ele, aqui novamente na forma de dinheiro, lhe aparece como algo que lhe cabe como tal. Gerar dinheiro (τόchios)[1*] parece tão próprio ao capital nesta forma de capital monetário, quando o crescer, às árvores.

No capital portador de juros, o movimento do capital é contraído; o processo

[1*] Juro: nascituro. (N. dos T.)

intermediário é omitido e assim um capital = 1 000 é fixado como uma coisa que, em si, é = 1 000 e, em determinado período, se transforma em 1 100, como o vinho na adega após certo tempo também melhora seu valor de uso. O capital é agora coisa, mas como coisa capital. O dinheiro tem agora amor no corpo.[2*] Tão logo esteja emprestado ou também investido no processo de reprodução (desde que proporcione ao capitalista funcionante, como seu proprietário, juros separadamente do ganho empresarial), acresce-lhe o juro, esteja dormindo ou acordado, em casa ou em viagem, de dia ou de noite. Realiza-se assim no capital monetário portador de juros (e todo capital, quanto a sua expressão de valor, é capital monetário ou vale agora como expressão do capital monetário) o desejo impiedoso do entesourador.

É esse enraizamento do juro do capital monetário como numa coisa (como aparece aqui a produção da mais-valia pelo capital) que tanto ocupa Lutero em sua briga ingênua contra a usura. Depois de expor que se poderia exigir juro quando, por não se efetuar a restituição no prazo determinado, resultam despesas para o prestamista, que por sua parte está obrigado a pagar, ou quando, pelo mesmo motivo, este perde um lucro que poderia ter realizado pela compra, por exemplo, de uma horta, ele prossegue:

> "Agora que te os emprestei (os 100 florins), fazes-me um gêmeo do *Schadewacht*,[3*] ao não poder pagar aqui nem comprar ali e assim tenho de sofrer prejuízo por ambas as partes; isso se chama de *duplex interesse, damnis emergentis et lucri cessantis*[4*] (...) depois de ouvirem que João sofreu prejuízo, por ter emprestado 100 florins, e exige a justa indenização, acorrem para acrescentar a cada 100 florins estes dois *Schadewacht*, a saber a perda por não poder pagar e a compra impossibilitada da horta, como se estivessem *naturalmente enraizados* nos 100 florins *aqueles* dois *Schadewacht*; desse modo, onde houver 100 florins, emprestam-nos e calculam sobre eles aqueles dois *Schadewacht* que no entanto não sofreram. (...) Por isso, és um usurário quando te indenizas com o dinheiro de teu próximo por um prejuízo imaginado, que ninguém te causou e também não podes provar nem calcular. Tal prejuízo é o que os juristas chamam de *non verum sed phantasticum interesse*.[5*] É um prejuízo que cada um inventa para si (...) não vale dizer que poderiam ocorrer prejuízos por não ter podido pagar nem comprar. Senão haveria o que se chama de *ex contingente necessarium*,[6*] fazer do que não é o que deveria ser, fazer do que é incerto uma coisa absolutamente certa. Não deverá tal usura devorar o mundo em poucos anos (...) é uma desgraça fortuita o que sucede ao prestamista que não depende mais de sua vontade, e ele precisa recuperar-se; mas, no comércio, é o inverso e até o contrário: ali se procura e imagina prejuízos à custa do próximo necessitado, quer-se nutrir e enriquecer com isso, levar uma vida ociosa e folgada, ostentando-se e banqueteando-se por conta do trabalho de outros, sem preocupações, perigos e prejuízos; sento atrás da estufa e deixo meus 100 florins trabalhar para mim no campo, e por ser dinheiro emprestado, mantenho-o seguro no bolso, sem perigos e preocupações, meu caro, quem não gostaria disso?" (LUTHER, M. *An die Pfarrherrn wider den Wucher zu predigen* etc. Wittenberg, 1540.[7*]

A concepção do capital como valor que reproduz a si mesmo e se multiplica na reprodução, em virtude de sua propriedade inata de ser um valor que dura e cresce eternamente — portanto, por força da qualidade oculta dos escolásticos —, levou às fabulosas idéias do Dr. Price, que deixam muito para trás as fantasias dos

2* O dinheiro tem agora "amor no corpo". [*Lieb' im Leibe.*] Citação do *Fausto I* de Goethe. Estrofe de uma canção de bebedores, sobre uma rata que, tendo sido envenenada, sentia-se tão comprimida como se tivesse amor no corpo. (N. dos T.)

3* Significa literalmente "vigia prejuízo", símbolo do usurário. Fazer um gêmeo do *Schadewacht* tem o sentido de causar duplo prejuízo. (N. dos T.)

4* Duplo prejuízo, pela perda sofrida e pelo lucro cessante. (N. dos T.)

5* Prejuízo não real, mas imaginado. (N. dos T.)

6* Fazer do acaso uma necessidade. (N. dos T.)

7* Ver nota *a* à nota 56 do capítulo XXI deste volume.

alquimistas; idéias em que Pitt acreditava seriamente e das quais fez, em suas leis sobre o *sinking fund*,[8*] os pilares de sua administração financeira.

> "O dinheiro que porta juros compostos cresce, a princípio, lentamente; mas, uma vez que a taxa de crescimento se acelera continuamente, após algum tempo ela se torna tão rápida que escarnece de todo poder de imaginação. Um pêni, emprestado no dia do nascimento de nosso Salvador, a juros compostos de 5%, já teria alcançado agora uma soma maior que a que estaria contida em 150 milhões de globos terrestres, todos de ouro sólido. Mas, emprestado a juros simples, só teria aumentado, no mesmo período, para 7 xelins e 7 1/2 pence. Até agora, nosso Governo preferiu melhorar suas finanças por este último caminho, em vez de pelo primeiro."[80]

Voa ainda mais alto em suas *Observations on Reversionary Payments* etc. Londres, 1772:

> "1 xelim, investido no dia do nascimento de nosso Salvador" (provavelmente no templo de Jerusalém), "a juros compostos de 6%, teria alcançado uma soma maior que a que poderia conter todo o sistema solar, se transformado numa esfera de diâmetro igual ao da órbita de Saturno". — "Por isso, um Estado nunca necessita encontrar-se em dificuldades; pois com as menores poupanças ele pode pagar a maior dívida em tempo tão curto quanto possa requerer seu interesse." (p. XII, XIV.)

Que bela introdução teórica à dívida pública inglesa!

Price foi simplesmente ofuscado pela imensidade do número que resulta da progressão geométrica. Como ele considerava o capital, sem preocupação com as condições de reprodução e de trabalho, como um autômato que funciona por si mesmo, como mero número que se multiplica (exatamente como Malthus via o ser humano em sua progressão geométrica)[9*], ele poderia presumir ter descoberto a lei de seu crescimento, com a fórmula $s = c = (1 + j)^n$, em que s = soma de capital + juros compostos, c = capital adiantado, j = taxa de juros (expressa em partes alíquotas de 100) e n = a série de anos em que se passa o processo.

Pitt leva a mistificação de Dr. Price inteiramente a sério. Em 1786, a Câmara dos Comuns resolvera que 1 milhão de libras esterlinas deveria ser levantado para a utilidade pública. Segundo Price, em quem Pritt acreditava, não havia nada melhor, naturalmente, que tributar o povo, para "acumular" a soma assim obtida e fazer sumir, como por feitiçaria, a dívida pública mediante o mistério dos juros

[80] PRICE, Richard. *An Appeal to the Public on the Subject of the National Debt*. Londres, 1772 [p. 19]. Ele faz a pilhéria ingênua: "Deve-se tomar dinheiro emprestado a juros simples, para multiplicá-lo a juros compostos". (HAMILTON, R. *An Inquiry into the Rise and Progress of the National Debt of Great Britain*. 2ª ed., Edimburgo, 1814 [p. 133]. De acordo com isso, tomar dinheiro emprestado seria o meio mais seguro de enriquecer, também para particulares. Mas se, por exemplo, tomo 100 libras esterlinas a juros anuais de 5%, tenho de pagar 5 libras esterlinas no fim do ano, e suposto que esse empréstimo dure 100 milhões de anos, nesse espaço de tempo terei sempre para emprestar, todo ano, apenas 100 libras esterlinas, e, do mesmo modo, terei de pagar, todo ano, 5 libras esterlinas. Mediante esse processo, nunca chego a emprestar 105 libras esterlinas, por ter tomado emprestadas 100 libras esterlinas. E de onde devo pagar os 5%? Por meio de novos empréstimos, ou, se sou o Estado, por meio de impostos. Mas se o capitalista industrial toma dinheiro emprestado, terá de pagar de seu lucro de, digamos, 15%, 5% como juros, 5% para consumir (embora seu apetite cresça com sua renda) e 5% para capitalizar. Portanto, um lucro de 15% está pressuposto para pagar constantemente 5% de juros. Se o processo prossegue, a taxa de lucro cai, pelas razões já expostas, digamos, de 15% para 10%. Mas Price esquece inteiramente que os juros de 5% pressupõem uma taxa de lucro de 15%, e deixa que esta perdure com a acumulação do capital. Ele nada tem, em absoluto, a ver com o processo real de acumulação, mas apenas emprestar dinheiro a fim de que reflua com juros compostos. Como se começa isso é-lhe inteiramente indiferente uma vez que é uma qualidade inata do capital portador de juros.

[8*] Sobre o fundo de amortização da dívida pública (*sinking fund*) de Pitt, Marx fala mais pormenorizadamente no artigo "Das Budget des Herrn Disraeli". (N. da Ed. Alemã.)

[9*] [MALTHUS.] *An Essay on the Principle of Population, as it Affects the Future Improvement of Society, with Remarks on the Speculations of Mr. Godwin, M. Condorcet, and other Writers*. Londres, 1798. p. 25-26. (N. da Ed. Alemã.)

compostos. Àquela resolução da Câmara dos Comuns logo seguiu uma lei, de iniciativa de Pitt, que ordenou a acumulação de 250 mil libras esterlinas,

"até que, com as rendas vitalícias vencidas, o fundo tenha crescido até 4 milhões de libras esterlinas por ano". (*Act 26 George III*, cap. 31.)[10']

Em seu discurso de 1792, em que Pitt propôs aumentar a soma destinada ao fundo de amortização, mencionou, entre as causas da supremacia comercial da Inglaterra, máquinas, crédito etc., mas como

"causa mais extensa e mais duradoura a acumulação. Esse princípio estaria completamente desenvolvido e suficientemente explicado na obra de Smith, esse gênio (...) essa acumulação dos capitais se efetua pondo-se de lado pelo menos uma parte do lucro anual para aumentar a soma principal, que, no ano seguinte, tem de ser empregada da mesma maneira, e assim daria um lucro contínuo".

Mediante o Dr. Price, Pitt transforma assim a teoria da acumulação de Smith no enriquecimento de um povo pela acumulação de dívidas e chega à aprazível progressão, até o infinito, dos empréstimos, empréstimos para pagar empréstimos.

Já em Josias Child, o pai do sistema bancário moderno, encontramos que

"100 libras esterlinas, a juros compostos de 10%, em 70 anos, produziriam 102 400 libras esterlinas". (*Traité sur le Commerce* etc. *par J. Child, traduit* etc. Amsterdam e Berlim, 1754. p. 115. Escrito em 1669.)

A maneira irrefletida com que a concepção do Dr. Price se insinua na Economia moderna revela-se na seguinte passagem do *Economist*:

"Capital, with compound interest on every portion of capital saved, is so all-engrossing that all the wealth in the world from which income is derived, has long ago become the interest of capital (...) all rent is now the payment of interest on capital previously invested in the land".[11'] (*Economist*. 19 de julho de 1851.)

Em sua condição de capital portador de juros, pertence ao capital toda riqueza que em geral possa ser produzida, e tudo o que recebeu até agora é apenas prestação a seu apetite *all-engrossing*.[12'] Conforme suas leis inatas, pertence-lhe todo o trabalho excedente que a humanidade possa fornecer. Moloch.

Por fim, as seguintes galimatias do "romântico" Miller:

"O enorme crescimento dos juros compostos do Dr. Price, ou das forças humanas que aceleram a si mesmas, pressupõe, se deve produzir esses efeitos enormes, uma ordem indivisa ou ininterrupta, uniforme, por vários séculos. Tão logo o capital é dividido, cortado em vários rebentos, que seguem crescendo, começa novamente todo o processo de acumulação de forças. A natureza distribuiu a progressão da força por uma órbita de cerca de 20 a 25 anos, que cabem, em média, a cada trabalhador individual (!). Depois de decorrido esse período, o trabalhador deixa sua órbita e ele deve agora transferir o capital ganho pelos juros compostos no trabalho a novo trabalhador, na maioria dos casos, a vários trabalhadores ou aos filhos. Estes têm de aprender a vivificar e a aplicar o capital que lhes coube, antes de poderem extrair dele juros compostos propria-

[10'] Lei 31 do 26º ano do reinado de George III. Referência a: "An act for vesting certain sums in commissioners, at the end of every quarter of a year, to be by them applied to the reduction of the national debt. (Anno vigesimo sexto Georgii III regis.)" (N. da Ed. Alemã.)

[11'] "Capital, com juros compostos sobre toda porção do capital poupado, tem tanto poder de captação que toda a riqueza do mundo da qual se deriva renda tornou-se já há muito tempo juro de capital (...) toda renda é agora pagamento de juros sobre capital anteriormente investido na terra." (N. dos T.)

[12'] Que tudo capta. (N. dos T.)

mente ditos. Além disso, uma quantidade enorme do capital que a sociedade burguesa ganha, mesmo nas comunidades mais dinâmicas, é acumulada gradualmente por longos anos e não empregada para a expansão imediata do trabalho. Antes, pelo contrário, depois de juntada uma soma considerável, ela é transferida a outro indivíduo, a um trabalhador, a um banco, Estado, sob a designação de empréstimo, e quem o recebe, ao pôr o capital em verdadeiro movimento, retira dele juros compostos e pode facilmente empenhar-se em pagar juros simples a quem o cede. Finalmente, contra essas progressões imensas, em que as forças humanas e seu produto poderiam multiplicar-se, se vigorasse somente a lei da produção ou da parcimônia, reage a lei do consumo, da avidez e da dissipação". (MÜLLER, A. *Op. cit.*, III, p. 147-149.)

É impossível reunir mais disparates delirantes em poucas linhas. Para não mencionar a cômica confusão entre trabalhador e capitalista, valor da força de trabalho e juro do capital etc., a diminuição dos juros compostos deve ser explicada pela circunstância de que o capital é "emprestado", onde proporciona "então juros compostos". O procedimento de nosso Müller é característico do romantismo, em todos os campos. Seu conteúdo consiste em preconceitos cotidianos, tomados da aparência mais superficial das coisas. Esse conteúdo falso e trivial deve então ser "elevado" e poetizado mediante uma terminologia mistificadora.

O processo de acumulação do capital pode ser concebido como acumulação de juros compostos apenas na medida em que a parte do lucro (da mais-valia) que é retransformada em capital, isto é, que serve para absorver novo mais-trabalho, pode ser denominada juro. Mas:

1) Abstraindo todas as perturbações casuais, no curso do processo de reprodução grande parte do capital existente é mais ou menos desvalorizada, porque o valor das mercadorias é determinado não pelo tempo de trabalho que sua produção custou originalmente, mas pelo tempo de trabalho que custa sua reprodução, e este diminui constantemente em conseqüência do desenvolvimento da força produtiva social do trabalho. Num nível mais alto de desenvolvimento da produtividade social, todo capital existente aparece portanto como o resultado não de um longo processo de poupança de capital, mas como resultado de um período de reprodução relativamente curto.[81]

2) Como foi provado na Seção III deste Livro, a taxa de lucro diminui em proporção ao aumento da acumulação do capital e à força produtiva em elevação do trabalho social que lhe corresponde, que se expressa justamente na diminuição relativa cada vez maior da parte variável do capital, em relação à constante. Para produzir a mesma taxa de lucro, quando se decuplica o capital constante posto em movimento por um trabalhador, o tempo de mais-trabalho teria de decuplicar-se, e logo nem toda a jornada de trabalho nem as 24 horas do dia bastariam para isso, mesmo que o capital se apoderasse dele inteiramente. A idéia de que a taxa de lucro não diminui forma, entretanto, a base de progressão de Price e, em geral, do *all-engrossing capital, with compound interest*.[82]

[81] Ver Mill e Carey, e o comentário equívoco de Roscher a respeito.[a]

[82] "É claro que nenhum trabalho, nenhuma força produtiva, nenhum engenho e nenhuma arte podem satisfazer às exigências avassaladoras dos juros compostos. Mas toda poupança é feita do rendimento do capitalista, de modo que essas exigências são de fato constantemente feitas e a força produtiva do trabalho se recusa, com a mesma constância, a satisfazê-las. Por isso, estabelece-se constantemente uma espécie de equalização." (*Labour Defended Against the Claims of Capital*. p. 23. De Hodgskin.)

[a] Marx se refere às seguintes obras:
MILL, John Stuart. *Principles of Political Economy with Some of their Applications to Social Philosophy*. v. I, 2ª ed., Londres, 1849. p. 91-92.
CAREY. *Principles of Social Science*. v. III, Filadélfia, Londres, Paris, 1859. p. 71-73.
ROSCHER. *Die Grundlagen der Nationalökonomie*. 3ª ed., Stuttgart, Augsburgo, 1858. § 45. (N. da Ed. Alemã.)

A identidade da mais-valia com o mais-trabalho impõe um limite qualitativo à acumulação do capital: a *jornada global de trabalho*, o desenvolvimento existente a cada momento das forças produtivas e da população, o qual limita o número das jornadas de trabalho simultaneamente exploráveis. Se, ao contrário, a mais-valia é concebida na forma irracional do juro, o limite é apenas quantitativo e escarnece de qualquer fantasia.

No capital portador de juros está, no entanto, consumada a concepção do fetiche-capital, a concepção que atribui ao produto acumulado do trabalho, e ainda fixado na forma de dinheiro, o poder de produzir, em virtude de uma qualidade inata e secreta, como um puro autômato, em progressão geométrica, mais-valia, de modo que esse produto acumulado do trabalho, conforme pensa o *Economist*, já há muito tempo descontou toda a riqueza do mundo, para todo o sempre, como algo que lhe pertence e lhe cabe de direito. O produto do trabalho passado, o próprio trabalho passado, em si e para si está prenhe de uma porção de mais-trabalho vivo, presente ou futuro. Sabe-se, entretanto, que na realidade a conservação, e nessa medida a reprodução do valor dos produtos de trabalho passado, é *apenas* o resultado de seu contato com o trabalho vivo; e segundo: que o comando dos produtos de trabalho passado sobre o mais-trabalho vivo dura exatamente apenas enquanto durar a relação-capital, a relação social determinada em que o trabalho passado confronta de maneira autônoma e avassaladora o trabalho vivo.

Capítulo XXV

Crédito e Capital Fictício

A análise aprofundada do sistema de crédito e dos instrumentos que ele cria para si (dinheiro de crédito etc.) está fora de nosso plano. Há que salientar aqui apenas alguns poucos pontos, necessários para caracterizar o modo de produção capitalista em geral. Trataremos somente do crédito comercial e bancário. A conexão entre o desenvolvimento dele e o do crédito público fica fora da área examinada.

Mostrei anteriormente (Livro Primeiro, cap. III, 3, b) como, a partir da circulação simples de mercadorias, se forma a função do dinheiro como meio de pagamento e, com isso, uma relação de credor e devedor entre os produtores de mercadorias e comerciantes de mercadorias. Com o desenvolvimento do comércio e do modo de produção capitalista, que somente produz com vista à circulação, essa base naturalmente desenvolvida do sistema de crédito é ampliada, generalizada e aperfeiçoada. O dinheiro funciona aqui, em geral, apenas como meio de pagamento, isto é, a mercadoria é vendida não contra dinheiro, mas contra uma promessa escrita de pagamento em determinado prazo. Para maior brevidade, podemos reunir todas essas promessas de pagamento na categoria geral de letras de câmbio. Até o dia de vencimento e pagamento, essas letras de câmbio circulam por sua vez como meio de pagamento; e elas constituem o dinheiro comercial propriamente dito. À medida que, por fim, elas se anulam mutuamente por compensação entre crédito e débito, funcionam absolutamente como dinheiro, pois então não ocorre uma transformação final em dinheiro. Assim como esses adiantamentos recíprocos dos produtores e comerciantes entre si constituem a base propriamente dita do crédito, seu instrumento de circulação, a letra de câmbio, forma a base do dinheiro de crédito propriamente dito, das notas de banco etc. Estes baseiam-se não na circulação monetária, seja de dinheiro metálico, seja de moeda-papel do Estado, mas na circulação de letras de câmbio.

W. Leatham (banqueiro de Yorkshire), *Letters on the Currency*, 2ª ed., Londres, 1840:

> "Verifico que o montante global das letras de câmbio para todo o ano de 1839 era de 528 493 842 libras esterlinas" (estima as letras de câmbio estrangeiras em aproximadamente 1/7 do total) "e o montante das letras de câmbio em circulação simultânea, no mesmo ano, de 132 123 460 libras esterlinas." (p. 55-56.) "As letras de câmbio são um componente da circulação que é de montante maior que os demais em conjunto." (p. 3-4.) — "Essa enorme superestrutura de letras de câmbio repousa (!) sobre a base

constituída pelo montante das notas de banco e do ouro; e quando, no curso dos acontecimentos, essa base se estreita demais, sua solidez e mesmo sua existência correm perigo." (p. 8.) — "Estimando a circulação toda" [refere-se às notas de banco] "e o montante das obrigações de todos os bancos pelos quais pagamento imediato pode ser demandado, encontro uma soma de 153 milhões, cuja transformação em ouro pode ser exigida por lei, e em contraposição 14 milhões em ouro para satisfazer essa exigência." (p. 11.) — "As letras de câmbio não podem ser postas sob controle, a não ser que se impeça a abundância de dinheiro e a baixa taxa de juros ou de desconto que produz parte delas e encoraja essa grande e perigosa expansão. É impossível decidir quantas delas provêm de negócios reais, por exemplo de compras e vendas, reais e que parte é feita artificialmente (*fictitious*) e consiste apenas em papagaios, isto é, letras que são emitidas para recolher letras circulantes antes do vencimento e criar assim, pela produção de meros meios de circulação, capital fingido.[1*] Em tempos de dinheiro abundante e barato, sei que isso acontece em enorme grau." (p. 43-44.)

J. W. Bosanquet, *Metallic, Paper, and Credit Currency*, Londres, 1842:

"O montante médio dos pagamentos liquidados a cada dia útil na Clearing House[2*] [onde os banqueiros londrinos compensam reciprocamente os cheques recebidos e as letras de câmbio vencidas] "ultrapassa 3 milhões de libras esterlinas, e a reserva diária de dinheiro necessária para esse fim é de pouco mais de 200 mil libras esterlinas". (p. 86.) [No ano de 1889, a rotação global da Clearing House importou em 7,618 3/4 bilhões de libras esterlinas ou, arredondando para 300 os dias úteis, em média em 25 1/2 milhões por dia. — F. E.] "Letras de câmbio são indubitavelmente meios de circulação (*currency*), independentes do dinheiro, à medida que transferem propriedade de mão em mão, por meio de endosso." (p. 92-93.) "Em média, pode-se admitir que cada letra de câmbio em circulação seja endossada duas vezes e que, portanto, em média, cada letra de câmbio liquida dois pagamentos antes de vencer. De acordo com isso, parece que as letras de câmbio, somente por meio de endosso, medeiam uma transferência de propriedade no valor de 2 vezes 528 milhões, ou 1,056 bilhão de libras esterlinas, mais de 3 milhões por dia, no decurso do ano de 1839. É certo, portanto, que letras de câmbio e depósitos bancários em conjunto, pela transferência de propriedade de mão em mão e sem ajuda de dinheiro, exercem funções monetárias por um montante diário de pelo menos 18 milhões de libras esterlinas." (p. 93.)

Tooke diz sobre o crédito em geral:

"O crédito, em sua expressão mais simples, é a confiança, bem ou mal fundada, que leva alguém a confiar a outro certo montante de capital, em dinheiro ou em mercadorias avaliadas em determinado valor monetário, cuja importância é sempre pagável após o decurso de determinado prazo. Onde o capital é emprestado em dinheiro, isto é, em notas de banco, num crédito em espécie ou numa ordem sobre um correspondente, é feito um acréscimo de tantos por cento sobre o montante a ser repago pelo uso do capital. No caso de mercadorias, cujo valor monetário é fixado entre as partes e cuja transferência constitui uma venda, a soma fixada que deve ser paga inclui uma indenização pelo uso do capital e pelo risco assumido até o dia do vencimento. Obrigações escritas de pagamento para determinadas datas de vencimento são dadas por esses créditos, na maioria dos casos. E essas obrigações ou notas promissórias transferíveis constituem o meio com que, na maioria dos casos, os prestamistas — quando encontram a oportunidade de empregar seu capital, na forma de dinheiro ou de mercadorias, antes do vencimento dessas letras — estejam em condições de tomar emprestado ou de comprar mais barato, ao ter seu próprio crédito fortalecido pelo do segundo nome sobre a letra de câmbio". (*Inquiry into the Currency Principle*. p. 87.)

[1*] Marx usa aqui *fingiertes Kapital* (capital fingido) e não *fiktives Kapital* (capital fictício), como seria a tradução literal *fictitious capital*, provavelmente porque quis reservar essa expressão para um conceito mais amplo. (N. dos T.)
[2*] Câmara de Compensação. (N. dos T.)

Ch. Coquelin, "Du Crédit et des Banques dans l'Industrie", In: *Revue des Deux Mondes*,[3'] 1842, tomo 31 [p. 797]:

> "Em cada país, a maioria das transações de crédito efetua-se no próprio círculo das relações industriais, (...) o produtor da matéria-prima adianta-se ao fabricante que a processa, e recebe dele uma nota promissória com vencimento fixo. O fabricante, depois de executar sua parte do trabalho, adianta, por sua vez e em condições semelhantes, seu produto a outro fabricante, que tem de continuar a processá-lo, e desse modo o crédito se estende sempre mais, de um para o outro, até o consumidor. O atacadista faz adiantamentos de mercadoria ao varejista, enquanto ele mesmo os recebe do fabricante ou do comissário. Cada um toma emprestado com uma mão e empresta com a outra, às vezes dinheiro, mas muito mais freqüentemente produtos. Assim realiza-se, nas relações industriais, um intercâmbio incessante de adiantamentos, que se combinam e se cruzam em todas as direções. Justamente na multiplicação e no crescimento desses adiantamentos recíprocos consiste o desenvolvimento do crédito e aqui está a verdadeira sede de seu poder".

O outro lado do sistema de crédito se liga ao desenvolvimento do comércio de dinheiro, o qual, na produção capitalista, acompanha naturalmente o desenvolvimento do comércio de mercadorias. Vimos na seção anterior (capítulo XIX) como se concentram nas mãos dos comerciantes de dinheiro a guarda dos fundos de reserva dos homens de negócios, as operações técnicas de cobrança e pagamento, as de pagamentos internacionais e, com isso, o comércio de barras. Em correspondência com esse comércio de dinheiro, desenvolve-se o outro aspecto do sistema de crédito, e administração do capital portador de juros ou do capital monetário, como função particular dos comerciantes de dinheiro. Tomar dinheiro emprestado e emprestá-lo torna-se seu negócio especial. Aparecem como intermediários entre o verdadeiro prestamista e o mutuário de capital monetário. Em termos gerais, o negócio bancário, sob esse aspecto, consiste em concentrar em suas mãos o capital monetário emprestável em grandes massas, de modo que, em vez do prestamista individual, são os banqueiros, como representantes de todos os prestamistas de dinheiro, que confrontam os capitalistas industriais e comerciais. Tornam-se os administradores gerais do capital monetário. Por outro lado, eles concentram, perante todos os prestamistas, os mutuários, ao tomar emprestado para todo o mundo comercial. Um banco representa, por um lado, a centralização dos mutuários. Seu lucro consiste, em geral, em tomar emprestado a juros mais baixos do que aqueles a que empresta.

O capital emprestável de que dispõem os bancos aflui-lhes de múltiplos modos. Primeiro, concentra-se em suas mãos, por serem os cobradores dos capitalistas industriais, o capital monetário que todo produtor ou comerciante mantém como fundo de reserva ou que lhe aflui como pagamento. Esses fundos se transformam assim em capital monetário emprestável. Desse modo, o fundo de reserva do mundo do comércio, por concentrar-se num fundo comum, é limitado ao mínimo necessário, e parte do capital monetário, a qual de outro modo ficaria ociosa como fundo de reserva, é emprestada, funciona como capital portador de juros. Segundo, seu capital emprestável é constituído dos depósitos dos capitalistas monetários, que lhes cedem a tarefa de emprestá-los. Com o desenvolvimento do sistema bancário e nomeadamente tão logo os bancos paguem juros por depósitos, as poupanças de dinheiro e o dinheiro momentaneamente inativo de todas as classes são depositados neles. Pequenas somas, cada uma por si incapaz de atuar como capital monetário, são unificadas em grandes massas e constituem assim um poder monetário.

[3'] Revista quinzenal de História, Política, Literatura e Arte, que aparece em Paris desde 1829. (N. da Ed. Alemã.)

Essa reunião de pequenas somas, como efeito particular do sistema bancário, deve ser distinguida de sua mediação entre os capitalistas monetários propriamente ditos e os mutuários. Finalmente também os rendimentos, que devem ser consumidos apenas gradualmente, são depositados nos bancos.

Os empréstimos (tratamos aqui apenas do crédito comercial propriamente dito) realizam-se por meio do desconto de letras de câmbio — conversão destas em dinheiro antes de seu vencimento — e por meio de adiantamentos em várias formas: adiantamentos diretos com base no crédito pessoal, adiantamentos pignoratícios sobre papéis portadores de juros, títulos públicos, ações de todas as espécies, e nomeadamente adiantamentos sobre conhecimentos de embarque, *dock warrants*[4'] e outros certificados de propriedade sobre mercadorias, saques acima dos depósitos etc.

O crédito que o banqueiro dá pode ser em várias formas, por exemplo letras de câmbio contra outros bancos, cheques contra os mesmos, aberturas de crédito da mesma espécie, finalmente, no caso de bancos emissores, nas próprias notas bancárias do banco. A nota bancária é apenas uma letra de câmbio contra o banqueiro, pagável ao portador a qualquer momento, e pela qual o banqueiro substitui a letra de câmbio particular. Essa última forma de crédito salta aos olhos do leigo como especialmente importante, primeiro, porque essa espécie de dinheiro de crédito sai da mera circulação comercial para a circulação geral e funciona aqui como dinheiro; também porque, na maioria dos países, os bancos principais, que emitem notas, como estranhas misturas de banco nacional e banco particular, têm de fato atrás de si o crédito nacional e suas notas são meio de pagamento mais ou menos legal: e porque aqui se torna visível que aquilo com que o banqueiro negocia é o próprio crédito, uma vez que a nota de banco representa apenas um signo circulante de crédito. Mas o banqueiro negocia também com o crédito em todas as outras formas, mesmo quando adianta dinheiro em espécie depositado com ele. Na realidade, a nota bancária constitui apenas a moeda do comércio atacadista, e o que como coisa de importância pesa para os bancos é sempre o depósito. A melhor prova disso fornecem os bancos escoceses.

As instituições especiais de crédito, como as formas especiais dos próprios bancos, já não precisam, para nosso fim, ser examinadas.

> "Os banqueiros têm duplo negócio: (...) 1) coletar capital daqueles que não têm aplicação imediata para ele e distribuí-lo e transferi-lo a outros que possam utilizá-lo. 2) Receber depósitos de rendas de seus clientes e pagar-lhes a importância, conforme a necessitam para despesas de consumo. O primeiro é circulação de *capital*, o segundo, circulação de *dinheiro (currency)*." — "Um é concentração de capital, por um lado, e distribuição do mesmo, por outro; o outro é administração da circulação para os objetivos locais dos arredores." — TOOKE. *Inquiry into the Currency Principle*. p. 36-37.

Voltaremos a essa passagem no capítulo XXVIII.

Reports of Committees, v. VIII, *Commercial Distress*, v. II, Parte Primeira, 1847/48, "Minutes of Evidence". — (Daqui em diante citado como *Commercial Distress*, 1847/48.) Nos anos 40, nos descontos de letras de câmbio em Londres, aceitavam-se, em inúmeros casos, em vez de notas bancárias, letras de câmbio de um banco contra outro, a 21 dias de prazo. (Depoimento de S. Pease, banqueiro provinciano, n.ºs 4636 e 4645.) Segundo o mesmo relatório, os banqueiros, tão logo escasseava o dinheiro, costumavam dar tais letras de câmbio regularmente em pagamento a seus clientes. Se quem as recebia queria notas bancárias, tinha de descontar de novo essas letras de câmbio. Para os bancos, isso equivalia ao privilégio

4' Certificados de mercadorias armazenadas. (N. dos T.)

de fazer dinheiro. Os Srs. Jones Loyd and Co. pagavam assim "desde tempos imemoriais", tão logo rareava o dinheiro e a taxa de juros excedia 5%. O cliente ficava contente em receber esses *banker bills*, pois as letras de câmbio de Jones Loyd and Co. eram mais facilmente descontáveis que as suas próprias; também passavam muitas vezes por 20 a 30 mãos. (*Ib.*, n.ºs 902-905, 992.)

Todas essas formas servem para tornar transferível a exigência de pagamento.

"Quase não há nenhuma forma em que o crédito pode ser moldado na qual não tenha de exercer, de vez em quando, função monetária; seja essa forma uma nota de banco, uma letra de câmbio ou um cheque, o processo é essencialmente o mesmo e o resultado é essencialmente o mesmo." — FULLARTON. *On the Regulation of Currencies*. 2ª ed., Londres, 1845, p. 38 — "Notas de banco são o dinheiro miúdo do crédito." (p. 51.)

O seguinte está tomado de J. W. Gilbart, *The History and Principles of Banking*, Londres, 1834:

"O capital de um banco consiste em duas partes, o capital investido (*invested capital*) e o capital bancário (*banking capital*), tomado de empréstimo". (p. 117.) "O capital bancário ou capital emprestado é obtido por três vias: 1) recebimento de depósitos; 2) emissão de notas de banco próprias; e 3) emissão de letras de câmbio. Se alguém quer emprestar-me gratuitamente 100 libras esterlinas, e eu empresto essas 100 libras esterlinas a outro a juros de 4%, ganharei com esse negócio, no decurso do ano, 4 libras esterlinas. Do mesmo modo, se alguém quer tomar minha promessa de pagamento" (*I promise to pay* é a fórmula usual das notas de banco inglesas) "e devolve-a no fim do ano, pagando-me 4%, como se lhe tivesse emprestado 100 libras esterlinas, ganharei com esse negócio 4 libras esterlinas; e ainda, se alguém numa cidade provincial me entrega 100 libras esterlinas com a condição de pagar esse montante 21 dias mais tarde a uma terceira pessoa em Londres, todo juro que posso entrementes obter com o dinheiro será meu lucro. Eis um resumo objetivo das operações de um banco e da maneira como se cria capital bancário por meio de depósitos, notas de banco e letras de câmbio." (p. 117.) "Os lucros de um banqueiro são geralmente proporcionais ao montante de seu capital bancário ou emprestado. Para verificar-se o lucro real de um banco, deve-se deduzir do lucro bruto o juro sobre o capital investido. O resto é o lucro bancário." (p. 118.) "*Os adiantamentos de um banqueiro a seus clientes são feitos com o dinheiro de outras pessoas.*" (p. 146.) "Precisamente os banqueiros que não emitem notas de banco criam capital bancário descontando letras de câmbio. Eles multiplicam seus depósitos por meio de operações de desconto. Os banqueiros de Londres somente descontam para aquelas casas que mantêm com eles uma conta de depósito." (p. 119.) "Uma firma que desconta em seu banco letras de câmbio e que pagou juros sobre a importância total dessas letras tem de deixar nas mãos do banco pelo menos parte dessa importância, sem receber juros por ela. Dessa maneira, o banqueiro recebe sobre o dinheiro adiantado uma taxa de juros mais alta que a corrente e cria para si um capital bancário por meio do saldo que permanece em suas mãos." (p. 120.)

Economia dos fundos de reserva, depósitos, cheques:

"Os bancos de depósito economizam, mediante a transferência dos créditos, o uso do meio circulante e liquidam transações de grande importância com somas pequenas de dinheiro real. O dinheiro assim liberado é empregado pelo banqueiro em adiantamentos a seus clientes por meio de descontos etc. Por isso, a transferência dos créditos aumenta a eficácia do sistema de depósitos". (p. 123.) "É indiferente que dois clientes que negociam entre si mantenham suas contas com o mesmo banqueiro ou com diversos. Pois os banqueiros trocam entre si os cheques na Clearing House. Mediante a transferência, o sistema de depósitos poderia expandir-se a tal grau que deslocaria totalmente o uso do dinheiro metálico. Se cada um mantivesse no banco uma conta de depósito e fizesse todos os seus pagamentos por meio de cheques, então esses cheques seriam

o único meio circulante. Nesse caso seria necessário pressupor que os banqueiros teriam o dinheiro em suas mãos, pois de outro modo os cheques não teriam valor." (p. 124.)

A centralização do tráfico local nas mãos dos bancos é mediada: 1) por sucursais. Os bancos provinciais têm sucursais nas cidades menores de sua área; os bancos de Londres, nos diversos bairros da cidade; e 2) por agências.

"Cada banco provincial tem um agente em Londres para pagar ali suas notas ou letras de câmbio e receber dinheiro que é pago por habitantes de Londres em favor de pessoas que moram na província." (p. 127.) "Cada banqueiro recolhe as notas de outro, mas não as gasta de novo. Em toda cidade maior eles se encontram uma ou duas vezes por semana e trocam entre si as notas. O saldo é pago mediante ordem sobre Londres." (p. 134.) "A finalidade dos bancos é facilitar os negócios. Tudo o que facilita os negócios facilita também a especulação. Em muitos casos, negócio e especulação se entrelaçam tão estreitamente que é difícil dizer onde termina o negócio e começa a especulação. (...) Onde quer que haja bancos, o capital é obtido mais facilmente e mais barato. A barateza do capital favorece a especulação, assim como a barateza da carne e da cerveja favorece a voracidade e a embriaguez." (p. 137-138.) "Como os bancos emissores de notas de banco próprias pagam sempre com essas notas, então pode parecer que fazem seu negócio de desconto exclusivamente com o capital assim obtido, mas isso não acontece. Um banqueiro pode muito bem pagar com suas próprias notas todas as letras de câmbio por ele descontadas, e ainda assim 9/10 das letras em sua posse podem representar capital real. Pois, embora tenha dado por essas letras apenas seu próprio dinheiro-papel, este não precisa permanecer em circulação até que vençam as letras. As letras podem ter de circular 3 meses e as notas podem estar de volta em 3 dias." (p. 172.) "Exceder a cobertura da conta, por parte dos clientes, é uma prática comercial regular. É, de fato, a finalidade com que se garante um crédito em espécie. (...) Créditos em espécie são garantidos não apenas pela segurança pessoal, mas também pelo depósito de títulos." (p. 174-175.) "Capital adiantado com o penhor de mercadorias tem o mesmo efeito como se adiantado no desconto de letras de câmbio. Se alguém toma 100 libras esterlinas emprestadas com a garantia de suas mercadorias, é o mesmo que se as tivesse vendido por uma letra de câmbio de 100 libras esterlinas e a tivesse descontado com o banqueiro. O adiantamento, porém, capacita-o a reter suas mercadorias até uma situação melhor no mercado e a evitar sacrifícios que de outro modo teria de fazer para obter dinheiro para finalidades urgentes." (p. 180-181.)

The Currency Theory Reviewed etc., p. 62-63:

"É inegavelmente certo que as 100 libras esterlinas que hoje deposito com A serão novamente despendidas amanhã para constituir um depósito com B. Depois de amanhã, podem ser despendidas por B, constituindo um depósito com C, e assim por diante, até o infinito. As mesmas 100 libras esterlinas em dinheiro podem, portanto, mediante uma série de transferências, multiplicar-se para formar uma soma absolutamente indeterminável de depósitos. Assim, é possível que *9/10 de todos os depósitos na Inglaterra não tenham existência alguma além dos registros nos livros dos banqueiros*, dos quais cada um é responsável pela parte que lhe corresponde. (...) Assim, na Escócia, onde o dinheiro circulante {e, por cima, quase só de moeda-papel} "nunca ultrapassa 3 milhões de libras esterlinas, os depósitos atingem 27 milhões. Enquanto não ocorre uma exigência geral e repentina de restituição dos depósitos (*a run on the banks*),[5*] as mesmas 1 000 libras esterlinas, viajando para trás, podem cancelar, com a mesma facilidade, uma soma igualmente indeterminável. Uma vez que as mesmas 1 000 libras esterlinas com que hoje cancelo minha dívida com um comerciante podem amanhã cancelar a dívida deste com outro comerciante, e depois de amanhã a deste terceiro com o banco e assim infindavelmente; as mesmas 1 000 libras esterlinas podem ir de mão em mão, de banco em banco e cancelar qualquer soma imaginável de depósitos".

[5*] Uma corrida bancária. (N. dos T.)

{Vimos que já em 1834 Gilbart sabia que:

"Tudo o que facilita o negócio facilita também a especulação, e, em muitos casos, ambos se entrelaçam tão estreitamente que é difícil dizer onde termina o negócio e onde começa a especulação".

Quanto maior a facilidade com que se pode obter adiantamentos sobre mercadorias não vendidas, tanto mais esses adiantamentos são tomados e tanto maior a tentação de fabricar mercadorias ou lançar as já fabricadas em mercados distantes, somente para obter sobre elas de início adiantamentos em dinheiro. Como todo o mundo de negócios de um país pode ser tomado por tal embuste, e como acaba isso, a história do comércio inglês de 1845 a 1847 dá um exemplo contundente. Vemos aí o que o crédito pode fazer. Para esclarecer os exemplos seguintes, fazemos antes algumas breves observações.

No fim de 1842, começou a ceder a pressão que desde 1837 pesava quase ininterruptamente sobre a indústria inglesa. Nos dois anos seguintes aumentou ainda mais a procura externa de produtos industriais ingleses; os anos 1845/46 marcaram o período da maior prosperidade. Em 1843, a Guerra do Ópio[6'] abrira a China ao comércio inglês. O novo mercado ofereceu novo pretexto para a expansão, que já estava em plena marcha, a saber, da indústria algodoeira. "Como podemos chegar a produzir demais? Temos 300 milhões de pessoas para vestir", dizia então ao autor destas linhas um fabricante em Manchester. Mas todos os edifícios de fábricas, máquinas a vapor e de fiação e teares recém-instalados não eram suficientes para absorver a mais-valia que afluía em massa de Lancashire. Com a mesma paixão com que se aumentava a produção construíam-se ferrovias; aqui a sede de especulação dos fabricantes e comerciantes encontrou pela primeira vez satisfação, e isso desde o verão de 1844. Subscreviam-se ações, tantas quantas fossem possível, isto é, até onde bastasse o dinheiro para os primeiros pagamentos; quanto ao resto, depois já se veria! Quando vieram os demais pagamentos — segundo a questão 1059, C. D. 1848/57, importava em 75 milhões de libras esterlinas o capital investido em ferrovias em 1846/47 —, tornou-se necessário recorrer ao crédito e, na maioria dos casos, também o verdadeiro negócio da firma teve de ser sangrado.

E esse verdadeiro negócio, em regra, também já estava sobrecarregado. Os atraentes lucros altos tinham levado a operações bem mais extensas que as justificadas pelos recursos líquidos disponíveis. Mas o crédito estava aí mesmo, fácil de obter e ainda por cima barato. A taxa de desconto dos bancos estava baixa: 1 3/4-2 3/4% em 1844, abaixo de 3% em 1845 até outubro, subindo então por pouco tempo até 5% (fevereiro de 1846), depois caindo de novo até 3 1/4% em dezembro de 1846. O Banco da Inglaterra tinha em seus porões uma reserva de ouro num montante nunca visto. Todos os valores internos na Bolsa estavam tão altos como jamais estiveram. Por que deixar passar a bela oportunidade, por que não velejar a todo o pano? Por que não mandar para os mercados estrangeiros, sequiosos de manufa-

[6'] Após a abolição do monopólio da Companhia das Índias Orientais sobre o comércio com a China (1833), os comerciantes privados ingleses começaram a conquistar o mercado chinês. Para isso servir-lhes-ia qualquer meio. A primeira Guerra do Ópio (1839/42), que foi uma guerra de agressão da Inglaterra contra a China, deveria abrir o mercado chinês ao comércio inglês. Com ela começou a transformação da China num país semicolonial. A Inglaterra, desde o começo do século XIX, tentou por meio do contrabando do ópio, produzido na Índia, equilibrar sua balança comercial passiva com a China; defrontou-se, entretanto, com a resistência das autoridades chinesas, que, em 1839, confiscaram e mandaram queimar todas as cargas de ópio a bordo dos navios estrangeiros em Cantão. Esse foi o motivo da guerra, em que a China foi vencida. Os ingleses aproveitaram essa derrota da retrógrada China feudal e lhe ditaram o rapace tratado de paz de Nanquim (agosto de 1842). O tratado de Nanquim fixou a abertura para o comércio inglês de 5 portos (Cantão, Amoy, Futchou, Ningpo e Xangai), a entrega de Hong Kong à Inglaterra "pela eternidade" e o pagamento de altas contribuições. Segundo o protocolo adicional do tratado de Nanquim, a China teve também de reconhecer aos estrangeiros o direito de extraterritorialidade. (N. da Ed. Alemã.)

turas inglesas, todas as mercadorias que se pudessem fabricar? E por que o próprio fabricante não embolsaria o duplo lucro, obtido com a venda do fio e do tecido no Extremo Oriente e com a venda, na Inglaterra, da carga de retorno recebida em troca?

Assim surgiu o sistema das consignações em massa, contra adiantamentos para a Índia e a China, que logo se converteu num sistema de consignações meramente para obter o adiantamento, conforme se descreve detalhadamente nas notas a seguir, e que tinha necessariamente de acabar numa saturação em massa dos mercados e num colapso.

Esse colapso eclodiu em conseqüência da má colheita de 1846. A Inglaterra e especialmente a Irlanda precisavam de enormes suprimentos de alimentos, nomeadamente cereais e batatas. Mas os países fornecedores podiam ser pagos apenas em ínfimas proporções com produtos industriais ingleses; era necessário pagar com metais preciosos; ouro no valor de pelo menos 9 milhões foi para o exterior. Desse ouro, não menos de 7 1/2 milhões saiu do tesouro em espécie do Banco da Inglaterra, cuja liberdade de movimento no mercado monetário ficou por isso sensivelmente restringida; os demais bancos, cujas reservas estavam depositadas no Banco da Inglaterra, sendo, na realidade, idênticas às reservas deste banco, tinham igualmente de reduzir suas disponibilidades monetárias; a corrente dos pagamentos, que fluía rápida e facilmente, começou a estancar, primeiro aqui e ali, e depois de maneira geral. O desconto bancário, em janeiro ainda de 3-3 1/2%, subiu em abril, quando rebentou o primeiro pânico, para 7%; então veio, no verão, de novo uma pequena melhoria transitória (6, 5, 6%), mas quando a nova colheita também malogrou o pânico eclodiu novamente e com mais violência. O desconto mínimo oficial do Banco Inglaterra subiu em outubro a 7% e em novembro a 10%, isto é, a grande maioria das letras de câmbio só era descontável a juros usurários colossais ou não o era ao todo; a paralisação geral dos pagamentos levou à falência de uma série de casas de primeira grandeza e de muitas médias e pequenas; o próprio Banco [da Inglaterra] esteve em perigo de falir em virtude das limitações que lhe foram impostas pela astuta lei bancária de 1844[7*] — então o Governo cedeu à pressão geral e suspendeu, em 25 de outubro, a lei bancária, afastando assim as absurdas algemas legais impostas ao Banco. Agora este podia, sem restrições, pôr em circulação sua reserva de notas; uma vez que o crédito dessas notas era de fato garantido pelo crédito da nação, e portanto estava inabalado, sobreveio imediatamente o alívio decisivo da escassez de dinheiro; naturalmente, faliram ainda muitas firmas, grandes e pequenas, desesperadamente encalacradas, mas o ponto culminante da crise estava superado, o desconto bancário caiu de novo a 5%, e já no curso de 1848 se preparou aquela atividade renovada dos negócios, que quebrou o ímpeto dos movimentos revolucionários do continente em 1849 e acarretou, nos anos 50, uma prosperidade industrial até então nunca vista, mas também o colapso de 1857. — F. E.}

I. Sobre a colossal desvalorização dos títulos públicos e das ações, durante a crise de 1847, informa uma ata publicada em 1848 pela Câmara dos Lordes. Se-

[7*] Para superar as dificuldades na troca de notas de banco por ouro, o Governo inglês, por iniciativa de Robert Peel, promulgou em 1844 uma lei sobre a reforma do Banco da Inglaterra. Essa lei previa a divisão do banco em dois departamentos completamente independentes, com dois fundos separados em espécie: o Banking Department (departamento bancário), que realizava operações puramente bancárias, e o Issue Department (departamento de emissão), que emitia as notas de banco. Essas notas deviam possuir uma sólida cobertura na forma de um fundo especial em ouro, que devia sempre estar disponível. O gasto de notas de banco não cobertas por ouro foi limitado a 14 milhões de libras esterlinas. A quantidade de notas de banco que se achavam em circulação dependia, entretanto, contrariando a lei bancária de 1844, de fato não do fundo de cobertura, mas da procura na esfera da circulação. Durante as crises econômicas, em que a escassez de dinheiro era especialmente grande, o Governo inglês suspendeu temporariamente a lei de 1844, e elevou a soma de notas de banco não cobertas por ouro. (Ver também v. III, t. 2, capítulo XXXIV, "O *Currency Principle* e a Legislação Bancária Inglesa de 1844".) (N. da Ed. Alemã.)

gundo esse documento, a desvalorização em 23 de outubro de 1847, comparada com o nível de fevereiro do mesmo ano, foi a seguinte:

títulos públicos ingleses	93 824 217	libras esterlinas
ações de docas e canais	1 358 288	" "
ações ferroviárias	19 579 820	" "
Soma:	114 762 325	" "

II. Sobre a fraude no comércio com as Índias Orientais, em que não se sacava mais letras de câmbio por ter comprado mercadorias, mas se comprava mercadorias para poder sacar letras descontáveis, conversíveis em dinheiro, lê-se em *The Manchester Guardian*[8*] de 24 de novembro de 1847:

A em Londres manda mediante B comprar mercadorias ao fabricante C em Manchester, a serem remetidas por navio a D nas Índias Orientais. B paga a C com letras de câmbio de 6 meses, emitidas por C sobre B. B, por sua vez, se cobre emitindo letras de 6 meses sobre A. Uma vez embarcada a mercadoria, A saca, contra o conhecimento de embarque enviado pelo correio, letras de 6 meses sobre D.

> "Comprador e expedidor estão ambos de posse de fundos muitos meses antes de pagarem realmente as mercadorias; e habitualmente essas letras, ao vencerem, eram renovadas sob o pretexto de dar tempo ao refluxo num negócio de tão longo prazo. Infelizmente, porém, as perdas de tal negócio não levavam a sua contração, mas justamente a sua expansão. Quanto mais pobres ficavam os participantes, tanto maior sua necessidade de comprar, para encontrar assim, em novos adiantamentos, um substituto do capital perdido nas especulações anteriores. As compras já não eram reguladas pela procura e oferta, elas se tornaram a parte mais importante das operações financeiras de uma firma encalacrada. Mas isso é apenas um dos lados. O que ocorria aqui com a exportação de mercadorias manufaturadas sucedia no além-mar com a compra e o embarque dos produtos. Casas da Índia que dispunham de crédito suficiente para ter suas letras de câmbio descontadas compravam, açúcar, índigo, seda ou algodão — não porque os preços de compra, comparados com as últimas cotações de Londres, prometessem um lucro, mas porque as letras anteriores sobre a casa de Londres logo venceriam e tinham de ser cobertas. O que seria mais simples do que comprar uma carga de açúcar, pagá-la com letras de câmbio de 10 meses sobre a casa de Londres e mandar os conhecimentos de embarque para Londres, pelo correio internacional? Menos de 2 meses depois, os conhecimentos de embarque dessas mercadorias que mal acabavam de ser embarcadas — e, com isso, as próprias mercadorias — eram empenhados em Lombard Street[9*], e a casa de Londres obtinha dinheiro, 8 meses antes do vencimento das letras emitidas sobre elas. E tudo isso fluía sem interrupções nem dificuldades, enquanto as casas de desconto dispunham de dinheiro em abundância para adiantá-lo sobre conhecimentos de embarque e *dock warrants* e para descontar, até montantes ilimitados, as letras de câmbio de casas da Índia sobre as 'boas' firmas de Mincing Lane."[10*]

{Esse procedimento fraudulento se manteve em voga enquanto as mercadorias, para chegar à Índia ou vir dela, tinham de contornar o cabo da Boa Esperança em navios veleiros. Quando passaram a ser transportadas pelo canal de Suez e por navios a vapor, esse método de fabricar capital fictício ficou privado de sua base: a longa duração da viagem das mercadorias. E desde que o telégrafo começou a in-

[8*] *The Manchester Guardian* — Jornal inglês, órgão dos livre-cambistas, mais tarde órgão do Partido Liberal; aparece desde 1821 em Manchester. (N. da Ed. Alemã.)

[9*] Rua na City de Londres, onde se localizam os mais importantes bancos e empresas comerciais da Inglaterra. (N. da Ed. Alemã.)

[10*] Rua em Londres, centro do comércio atacadista de mercadorias das colônias. (N. da Ed. Alemã.)

formar, no mesmo dia, o comerciante inglês sobre a situação do mercado indiano, e o comerciante indiano sobre a do mercado inglês, esse método se tornou completamente impraticável. — F. E.}

III. O seguinte é tomado do relatório já citado *Commercial Distress*, 1847/48:

"Na última semana de abril de 1847, o Banco da Inglaterra avisa o Royal Bank of Liverpool que daí em diante reduziria à metade seu negócio de desconto com este último. Essa comunicação teve efeitos muito ruins porque ultimamente os pagamentos em Liverpool se efetuavam muito mais em letras de câmbio do que em dinheiro; e porque os comerciantes, que normalmente levavam ao banco muito dinheiro em espécie para pagar com ele seus aceites, nos últimos tempos somente podiam trazer letras de câmbio que, por sua vez, tinham recebido por seu algodão e por outros produtos. Isso havia aumentado muito, e em conseqüência também as dificuldades nos negócios. Os aceites que o banco tinha de pagar pelos comerciantes eram na maioria dos casos emitidos no exterior e até então tinham o mais das vezes sido compensados pelo pagamento recebido pelos produtos. As letras de câmbio que os comerciantes traziam agora, em vez de dinheiro em espécie, eram letras de câmbio de prazos diferentes e espécies diferentes, sendo um número considerável delas letras bancárias de 3 meses da data de emissão, mas a grande massa eram letras sobre algodão. Essas letras de câmbio, quando letras bancárias, eram aceitas por banqueiros de Londres, e nos demais casos por comerciantes de toda espécie no comércio brasileiro, americano, canadense, das Índias Ocidentais etc. (...) Os comerciantes não emitiam uns contra os outros, mas os clientes do interior que tinham comprado produtos em Liverpool cobriam-nos com letras sobre bancos londrinos ou com letras sobre outras casas em Londres ou com letras sobre outra pessoa qualquer. O aviso do Banco da Inglaterra acarretou redução do prazo das letras contra produtos estrangeiros vendidos, o qual freqüentemente excedia 3 meses". (p. 26-27.)

O período de prosperidade de 1844 a 1847 na Inglaterra esteve vinculado, conforme descrito acima, com a primeira grande fraude ferroviária. Quanto ao efeito dela sobre os negócios em geral, o relatório citado diz o seguinte:

"Em abril de 1847, quase todas as casas comerciais tinham começado a mais ou menos esfomear seus negócios (*to starve their business*), ao investir parte de seu capital comercial em ferrovias." (p. 41-42.) — "Tomaram-se também empréstimos a juros altos, de 8%, por exemplo, sobre ações ferroviárias, com particulares, banqueiros e companhias de seguros." (p. 66-67.) "Esses adiantamentos tão grandes dessas casas comerciais às ferrovias as levaram a tomar capital demais aos bancos, mediante desconto de letras de câmbio, para com ele continuar seu próprio negócio." (p. 67.) — (Pergunta:) "O senhor diria que os pagamentos relativos às subscrições de ações ferroviárias contribuíram muito para a pressão que dominou" {o mercado de dinheiro'} "em abril e outubro" {de 1847} ? (Resposta:) "Creio que não contribuíram quase nada para a pressão em abril. Na minha opinião, até abril e talvez até o verão, fortaleceram mais do que enfraqueceram os banqueiros. Pois o emprego real do dinheiro não se realizava, de modo algum, tão rapidamente quanto os pagamentos; conseqüentemente, a maioria dos bancos tinha, no começo do ano, em suas mãos um montante bastante grande de fundos ferroviários." {Isto é confirmado por numerosos depoimentos de banqueiros no C. D., 1848/57.} "Esse montante diminuiu gradualmente no verão, e em 31 de dezembro era substancialmente menor. Uma causa da pressão em outubro foi a diminuição gradual dos fundos bancários nas mãos dos bancos; entre 22 de abril e 31 de dezembro, os saldos ferroviários em nossas mãos diminuíram de 1/3. Esse efeito os pagamentos relativos às subscrições ferroviárias tiveram em toda a Grã-Bretanha; pouco a pouco eles drenaram os depósitos dos bancos." (p. 43-44.)

Analogamente, Samuel Gurney (chefe da mal-afamada firma de Overend, Gurney & Co.) diz:

"Em 1846 houve procura consideravelmente maior por capital para as ferrovias, mas isso não elevou as taxas de juros. Houve uma condensação de pequenas somas para formar massas maiores, e essas grandes massas foram utilizadas em nosso mercado, de modo que, no todo, o efeito foi o de lançar mais dinheiro no mercado de dinheiro da City e não tanto o de retirá-lo dele". [p. 159.]

A. Hodgson, diretor do Liverpool Joint Stock Bank, mostra o quanto letras de câmbio podem constituir a reserva dos banqueiros:

"Era nosso costume manter no mínimo 9/10 de todos os nossos depósitos e todo o dinheiro que recebíamos de outras pessoas em carteira, em letras de câmbio que vencem dia a dia (...) em tal medida que durante o período da crise o resultado das letras diariamente vencidas era quase igual ao montante das exigências de pagamento que nos eram feitas diariamente". (p. 53.)

Letra especulativa:

Nº 5092. "Por quem eram principalmente aceitas as letras" (contra algodão vendido)? {R. Gardner, o fabricante algodoeiro mais citado nesta obra:} "Por corretores de mercadorias; um comerciante compra algodão, entrega-o a um corretor, saca letras sobre este e faz com que as letras sejam descontadas." — Nº 5094. "E essas letras vão aos bancos de Liverpool e são descontadas lá? — Sim, e também em outros lugares. (...) Se não tivesse havido essa acomodação, que foi autorizada principalmente pelos bancos de Liverpool, o algodão, no ano passado, teria sido, na minha opinião, 1 1/2 ou 2 pence mais barato por libra-peso." — Nº 600. "O senhor disse que uma enorme quantidade de letras de câmbio teria circulado, emitidas por especuladores sobre corretores de algodão em Liverpool; o mesmo vale também para seus adiantamentos sobre letras contra outros produtos coloniais além de algodão?" — {A. Hodgson, banqueiro em Liverpool:} "Refere-se a todas as espécies de produtos coloniais, mas especialmente ao algodão." — Nº 601. "O senhor, como banqueiro, procura manter-se afastado dessa espécie de letras? — De modo algum; consideramo-las letras perfeitamente legítimas, quando mantidas em quantidade moderada (...) letras dessa espécie são freqüentemente renovadas."

Fraude no mercado das Índias Orientais e da China em 1847. — Charles Turner (chefe de uma das mais importantes firmas das Índias Orientais em Liverpool):

"Todos nós conhecemos as ocorrências em relação aos negócios com a ilha Maurício e a negócios semelhantes. Os corretores estavam acostumados a fazer adiantamentos sobre mercadorias não apenas após sua chegada, para cobrir as letras sacadas contra essas mercadorias, o que está inteiramente em ordem, e adiantamentos contra conhecimentos de embarque (...) mas também adiantamentos sobre o produto antes de ser embarcado, e em alguns casos antes de ser fabricado. Eu, por exemplo, tinha comprado em Calcutá, numa ocasião especial, letras por 6 a 7 mil libras esterlinas; o produto dessas letras foi enviado à ilha Maurício para ajudar a plantar açúcar; as letras vieram para a Inglaterra e mais da metade delas foi protestada; então, quando finalmente chegaram os embarques de açúcar com os quais essas letras deveriam ser pagas, verificou-se que esse açúcar já fora penhorado a terceiras pessoas antes de ser embarcado, e, na realidade, quase antes de ser fervido". (p. 78.) "As mercadorias destinadas ao mercado das Índias Orientais têm agora de ser pagas em espécie ao fabricante; mas isso não quer dizer muito, pois, se o comprador tem algum crédito em Londres, ele saca sobre Londres e desconta a letra em Londres, onde o desconto agora está baixo; paga ao fabricante com o dinheiro assim obtido (...) passam pelo menos 12 meses até que um embarcador de mercadorias possa obter seu retorno de lá (...) uma pessoa com 10 mil ou 15 mil libras esterlinas, que entra no comércio indiano, abriria um crédito considerável numa casa londrina; ela daria 1% a essa casa e sacaria sobre ela, sob a condição de que o produto da venda das mercadorias enviadas para a Índia seja enviado a essa casa londrina; en-

tretanto, ambas as partes concordam tacitamente que a casa londrina não teria de fazer adiantamento algum em espécie; isto é, as letras são prolongadas até que cheguem as cargas de retorno. As letras foram descontadas em Liverpool, Manchester e Londres, e algumas delas estão em poder de bancos escoceses." (p. 79.) — N.º 786. "Há uma casa que faliu recentemente em Londres; ao examinar os livros, descobriu-se o seguinte: aqui está uma firma em Manchester e outra em Calcutá; elas abriram um crédito de 200 mil libras esterlinas na casa londrina; isto é, os amigos de negócios dessa firma de Manchester, que enviaram para a casa em Calcutá mercadorias em consignação, de Glasgow e Manchester, sacaram letras sobre a casa londrina até o montante de 200 mil libras esterlinas; foi combinado, ao mesmo tempo, que a firma de Calcutá sacaria também no montante de 200 mil libras esterlinas sobre a casa londrina; essas letras foram vendidas em Calcutá e, com o produto, outras letras foram compradas e enviadas para Londres, para capacitar a casa de lá a pagar as primeiras letras, sacadas por Glasgow e Manchester. Assim, somente por esse negócio, letras no montante de 600 mil libras esterlinas foram postas no mundo." — N.º 971. "Atualmente, quando uma casa em Calcutá compra uma carga" [para Inglaterra] "e a paga com as próprias letras sacadas sobre seu correspondente em Londres, e os conhecimentos de embarque são enviados para cá, então esses conhecimentos são imediatamente utilizáveis para ela para obter adiantamentos em Lombard Street; eles têm, portanto, 8 meses de prazo em que podem utilizar o dinheiro antes de seus correspondentes terem de pagar as letras."

IV. Em 1848, uma comissão secreta da Câmara dos Lordes esteve reunida para investigar as causas da crise de 1847. Os depoimentos prestados perante essa comissão, entretanto, só foram publicados em 1857 ("Minutes of Evidence, taken before the Secret Committee of the H. of L., appointed to inquire into the Causes of Distress etc.", 1857; aqui citado como C. D., 1848/57). Aqui, o Sr. Lister, diretor do Union Bank of Liverpool, declarou entre outras coisas:

2444. "Na primavera de 1847 houve uma expansão indevida do crédito (...) porque homens de negócios transferiram seu capital do próprio negócio para as ferrovias e, ainda assim, quiseram continuar seu negócio na mesma extensão de antes. No início, cada um deles pensou provavelmente que pudesse vender as ações ferroviárias com lucro e assim repor o dinheiro no negócio. Talvez tenha verificado que isso não era possível e assim tomou crédito em seu negócio onde antes pagara a vista. Daí surgiu uma expansão de crédito."

2500. "Essas letras, sobre as quais os bancos que as tinham tomado sofreram prejuízos, eram letras principalmente contra trigo ou contra algodão? (...) Eram letras contra produtos de todas as espécies, trigo, algodão e açúcar e produtos de toda espécie. Não houve então quase nada, excetuando talvez óleo, que não baixasse de preço." — 2506. "Um corretor que aceita uma letra não a aceita sem estar suficientemente coberto, inclusive contra uma queda de preço da mercadoria que serve de cobertura."

2512. "Contra produtos sacam-se duas espécies de letras de câmbio. A primeira espécie pertence à letra original, sacada de além-mar sobre o importador. (...) As letras assim sacadas contra produtos freqüentemente vencem antes de os produtos chegarem. Por isso, o comerciante, quando a mercadoria chega a ele, não tem capital suficiente, tem de penhorá-la ao corretor, até que possa vendê-la. Então, uma letra da outra espécie é imediatamente sacada pelo comerciante de Liverpool sobre o corretor, garantida por aquela mercadoria (...) é então problema do banqueiro assegurar-se com o corretor se este tem a mercadoria e até quanto adiantou sobre ela. Ele tem de convencer-se de que o corretor tem cobertura para, em caso de perda, se recuperar."

2516. "Recebemos também letras do exterior. (...) Alguém compra além-mar uma letra sobre a Inglaterra e a envia a uma casa na Inglaterra; não podemos notar à própria letra se foi sacada de maneira sensata ou insensata, se representa produtos ou vento."

2533. "O senhor disse que produtos estrangeiros de quase todas as espécies foram vendidos com grandes perdas. O senhor acredita que isso se deveu à especulação injustificada com esses produtos? — Isso decorreu de uma importação muito grande, sem haver consumo correspondente para escoá-la. Aparentemente, houve considerável diminuição do consumo." — 2534. "Em outubro (...) os produtos eram quase invendáveis."

Como no ponto culminante do colapso desenvolve-se um *sauve qui peut*[11*] geral, revela-nos, no mesmo relatório, um perito de primeiro escalão, o digno e esperto quacre Samuel Curney, de Overend, Curney & Co.:

> 1262. "Quando reina o pânico, o homem de negócios não se pergunta a que taxa pode investir suas notas de banco, ou se perderá 1 ou 2% na venda de seus títulos do Tesouro ou de seus papéis de 3%. Se está sob a influência do pânico, não se preocupa com ganho ou perda; põe-se a salvo e o resto do mundo pode fazer o que quiser."

V. Sobre a saturação recíproca de dois mercados, o Sr. Alexander, comerciante nos negócios com as Índias Orientais, declara perante a comissão da Câmara dos Comuns sobre as leis bancárias de 1857 (citada como B. C., 1857):

> 4330 "Atualmente, se gasto 6 xelins em Manchester, recebo 5 xelins de volta na Índia; se gasto 6 xelins na Índia, recebo 5 xelins de volta em Londres."

De modo que o mercado indiano foi saturado pela Inglaterra, e o mercado inglês pela Índia, na mesma medida. E essa era a situação no verão de 1857, apenas 10 anos após a amarga experiência de 1847!

[11*] Salve-se quem puder. (N. dos T.)

Capítulo XXVI

Acumulação de Capital Monetário, sua Influência Sobre a Taxa de Juros

"Na Inglaterra há constante acumulação de riqueza adicional, que tem a tendência a assumir finalmente a forma de dinheiro. Mas, depois do desejo de ganhar dinheiro, o desejo mais premente é o de livrar-se dele de novo mediante qualquer espécie de investimento que traga juros ou lucro; pois o dinheiro como tal nada proporciona. Se, portanto, simultaneamente com esse constante afluxo de capital excedente não há expansão gradual e suficiente do campo de aplicação para ele, estaremos necessariamente expostos a acumulações periódicas de dinheiro à procura de aplicação, as quais, conforme as circunstâncias, serão mais ou menos importantes. Durante uma longa série de anos, a dívida pública era o grande meio de absorção da riqueza excedente da Inglaterra. Depois que ela atingu o máximo, em 1816, e já não opera como absorvente, todo ano uma soma de pelo menos 27 milhões procurava outra oportunidade de investimento. Além disso, ocorriam diversos pagamentos de retorno de capital. (...) Empreendimentos que para sua realização necessitam de muito capital e que periodicamente escoam o excedente do capital desocupado (...) são absolutamente necessários, pelo menos em nosso país, para absorver as acumulações periódicas da riqueza excedente da sociedade que não encontram lugar nos ramos habituais de investimento." (*The Currency Theory Reviewed*. Londres, 1845. p. 32-34.)

A respeito do ano de 1845, lemos na mesma obra:

"Dentro de um período muito curto, os preços, a partir do ponto mais baixo da depressão, saltaram para cima (...) a dívida pública a 3% está quase ao par (...) o ouro nos porões do Banco da Inglaterra excede qualquer montante antes lá armazenado. Ações de todas as espécies estão a preços que, em quase cada caso, não têm precedentes e a taxa de juros caiu tanto que é quase só nominal. (...) Tudo isso é prova de que existe agora novamente forte acumulação de riqueza desocupada na Inglaterra, que estamos diante de um novo período de febre especulativa". (*Ib*., p. 36.)

"Embora a importação de ouro não seja um sinal seguro de ganho no comércio externo, ainda assim parte dessa importação de ouro representa *prima facie*, em ausência de outra explicação, tal lucro." (HUBBARD, J. G. *The Currency and the Country*. Londres, 1843. p. 40-41.) "Suponhamos que, num período de negócios sempre prósperos, de preços remuneradores e de circulação monetária bem provida, uma má colheita ocasione exportação de ouro no valor de 5 milhões e importação de trigo no mesmo montante. A circulação" [deve ser, como logo se verá, não meios de circulação, mas capital monetário desocupado. — F. E.] "diminui no mesmo montante. Os particulares poderão possuir ainda a mesma quantidade de meios de circulação, mas os depósitos dos

comerciantes em seus bancos, os saldos dos bancos com seus corretores de dinheiro e as reservas em suas caixas estarão todos reduzidos, e a conseqüência imediata dessa redução no montante do capital desocupado será um aumento da taxa de juros, digamos de 4 para 6%. Como a situação dos negócios é sadia, a confiança não será abalada, mas o crédito será avaliado em nível mais alto." (*Ib.*, p. 42.) "Se caem os preços das mercadorias em geral, o dinheiro excedente flui de volta aos bancos sob a forma de depósitos aumentados, a abundância de capital desocupado abaixa a taxa de juros a um mínimo, e esse estado de coisas dura até que preços mais altos ou maior animação dos negócios façam entrar em serviço o dinheiro adormecido ou até que seja absorvido mediante inversão em títulos estrangeiros ou mercadorias estrangeiras." (p. 68.)

Os seguintes extratos são também tomados do relatório parlamentar *Commercial Distress*, 1847/48. — Em conseqüência da má colheita e da fome de 1846/47 tornou-se necessária grande importação de alimentos.

"Daí grande excedente de importação sobre a exportação. (...) Daí considerável retirada de dinheiro dos bancos e o aumento da afluência aos corretores de desconto por parte de pessoas que tinham letras a descontar; os corretores começaram a examinar mais cuidadosamente as letras. A acomodação { de crédito } até então autorizada foi muito seriamente restringida e houve falências entre casas fracas. Aqueles que confiaram inteiramente no crédito quebraram. Isso aumentou a inquietação que já se sentia antes; banqueiros e outros perceberam que já não podiam, com a mesma segurança de antes, contar com a conversão de suas letras e de outros títulos em notas de banco, para cumprir suas obrigações; limitaram mais ainda a acomodação e muitas vezes a recusavam redondamente; em muitos casos guardavam a chave suas notas de banco para cobertura futura de suas próprias obrigações; preferiam não entregá-las ao todo. A inquietação e a confusão aumentaram diariamente, e sem a carta de Lorde John Russell dar-se-ia a bancarrota geral." (p. 74-75.)

A carta de Russell suspendeu a lei bancária. O antes mencionado Charles Turner declara:

"Algumas casas tinham grandes recursos, mas não tinham liquidez. Todo o seu capital estava imobilizado em terras na ilha Maurício ou em fábricas de índigo ou de açúcar. Depois de terem contraído obrigações de 500 mil a 600 ml libras esterlinas, não dispunham de meios líquidos para pagar as letras correspondentes, e finalmente mostrou-se que somente podiam pagar suas letras por meio de seu crédito e até onde este chegasse". (p. 81.)

O mencionado S. Gurney:

{1664} "Presentemente" (1848) "reina uma limitação das transações e grande excesso de dinheiro." — N.º 1763. "Não acredito que foi a falta de capital que fez subir tanto a taxa de juros; foi o alarme (*the alarm*), a dificuldade de obter notas de banco".

Em 1847, a Inglaterra pagou pelo menos 9 milhões de libras esterlinas em ouro ao exterior por alimentos importados. Destes, 7 1/2 milhões do Banco da Inglaterra e 1 1/2 de outras fontes. (p. 301.) — Morris, governador do Banco da Inglaterra:

"Em 23 de outubro de 1847, os fundos públicos e as ações dos canais e das ferrovias já estavam depreciados em 114 752 225 libras esterlinas". (p. 312.)

O mesmo Morris, interrogado por Lorde G. Bentinck:

{3846.} "Não é de seu conhecimento que todo capital investido em papéis e produtos de todas as espécies estava desvalorizado da mesma maneira, que matérias-primas,

algodão, seda e lã foram enviados para o continente aos mesmos preços rebaixados e que açúcar, café e chá foram liquidados em vendas forçadas? — Era inevitável que a nação fizesse um sacrifício considerável para conter a evasão de ouro causada pela enorme importação de alimentos. — O senhor não acredita que teria sido melhor tocar nos 8 milhões de libras esterlinas, depositados nos cofres do Banco, em vez de procurar recuperar o ouro com tanto sacrifício? — *Não acredito*.

Agora o comentário sobre esse heroísmo. Disraeli interroga o Sr. W. Cotton, diretor e antigo governador do Banco da Inglaterra.

"Quais foram os dividendos que os acionistas do Banco receberam em 1844? — Foram de 7% pelo ano. — E os dividendos por 1847? — 9%. — O Banco paga o imposto de renda por seus acionistas no ano em curso? — Sim, paga. — Ele fez isso também em 1844? — Não.[83] — Então, essa lei bancária" (de 1844) "funcionou muito no interesse dos acionistas. (...) O resultado é, pois, que desde a introdução da nova lei os dividendos dos acionistas subiram de 7 para 9% e, além disso, o imposto de renda é agora pago pelo Banco, enquanto antes tinha de ser pago pelos acionistas? *Isso está inteiramente correto*." (Nº 4356-4361.)

Sobre o entesouramento nos bancos durante a crise de 1847, diz o Sr. Pease, um banqueiro provincial:

4605. "Uma vez que o Banco estava necessitado de aumentar cada vez mais a taxa de juros, generalizaram-se os receios; os bancos provinciais aumentaram os montantes de dinheiro em seu poder e também os de notas de banco; e muitos de nós, que costumávamos manter apenas algumas centenas de libras esterlinas em ouro ou notas de banco, começamos logo a armazenar milhares em cofres e escrivanhinhas, pois reinava grande incerteza com respeito aos descontos e à capacidade de circulação de letras no mercado; e assim sucedeu um entesouramento global."

Um membro da comissão observa:

4691. "Por conseguinte, qualquer que tenha sido a causa durante os últimos 12 anos, o resultado foi, em todo caso, mais favorável ao judeu e ao negociante de dinheiro do que à classe produtiva em geral."

Quanto o negociante de dinheiro explora uma época de crise, revela Tooke:

"Em 1847, na indústria metalúrgica de Warwickshire e Staffordshire muitas encomendas de mercadorias foram recusadas, porque a taxa de juros que o fabricante tinha de pagar para descontar suas letras teria devorado mais que todo o seu lucro". (Nº 5451.)

Tomemos agora outro relatório parlamentar já citado antes, o "Report of Select Committee on Bank Acts, comunicated from de Commons to the Lords, 1857" (citado a seguir como B. C., 1857). Nele, o Sr. Norman, diretor do Banco da Inglater-

[83] Isto é, antigamente fixavam-se primeiro os dividendos e, em seguida, ao pagá-los ao acionista individual, se deduzia deles o imposto de renda; depois de 1844, porém, pagava-se primeiro o imposto, a partir do lucro global do banco, e depois se distribuía o dividendo *free of income tax*.[a] A mesma percentagem nominal é no último caso, portanto, majorada pela importância do imposto. — F. E.

[a] Livre de imposto de renda. (N. dos T.)

ra e um dos luminares principais entre os adeptos do *currency principle*,[1*] é interrogado como segue:

> 3635. "O senhor disse que, em sua opinião, a taxa de juros não depende da massa das notas de banco, mas da procura e oferta de capital. O senhor quer dizer o que entende por capital, além de notas de banco e dinheiro metálico? — Creio que a definição ordinária de cpaital é: mercadorias ou serviços, utilizados na produção." — 3636. "O senhor inclui na palavra capital todas as mercadorias quando fala da taxa de juros? — Todas as mercadorias utilizadas na produção." — 3637. "O senhor inclui tudo isso quando fala da taxa de juros? — Sim. Suponhamos que um fabricante de algodão precise de algodão para sua fábrica; o mais provável é que, para obtê-lo, receba um adiantamento de seu banqueiro e com as notas de banco assim recebidas vá a Liverpool e compre. Do que ele realmente precisa é de algodão; não precisa das notas de banco ou do ouro, exceto como meios de obter o algodão. Ou precisa de meios para pagar seus trabalhadores; então novamente toma emprestadas notas de banco e paga os salários de seus trabalhadores com essas notas; e os trabalhadores, por sua vez, precisam de alimento e moradia, e o dinheiro é o meio de pagá-los." — 3638. "Mas pelo dinheiro se pagam juros? — Certamente, em primeira instância; mas tememos outro caso. Suponhamos que ele compre o algodão a crédito, sem buscar um adiantamento no Banco; então, a diferença entre o preço com pagamento em espécie e o preço a crédito, no vencimento, é a medida do juro. haveria juro mesmo se não existisse dinheiro algum."

Esse palavrório complacente é perfeitamente digno desse pilar do *currency principle*. Primeiro, a descoberta genial de que notas de banco ou ouro são meios de comprar alguma coisa e de que ninguém os toma de empréstimo por eles mesmos. E daí deve seguir que a taxa de juros é regulada por quê? Pela procura e oferta de mercadorias, das quais só se sabia até agora que regulam os preços de mercado das mercadorias. Com preços de mercado constantes das mercadorias, entretanto, são compatíveis taxas de juros bem diversas. — Mas agora segue a astúcia. Quanto à observação correta: "Mas pelo dinheiro paga-se juro", a qual implica naturalmente a pergunta: Que tem o juro recebido pelo banqueiro, que não comercia ao todo com mercadorias, a ver com essas mercadorias? E não recebem dinheiro à mesma taxa de juros os frabricantes que gastam esse dinheiro em mercados inteiramente diversos, em mercados, portanto, onde reina uma proporção totalmente diferente entre procura e oferta das mercadorias empregadas na produção? — A essa pergunta esse celebrado gênio responde que, se o fabricante compra algodão a crédito, "a diferença entre o preço com pagamento em espécie e o preço a crédito, no vencimento, é a medida do juro". Ao contrário. A taxa vigente de juros, cuja regulação o gênio Norman deveria explicar, é a medida da diferença entre o preço com pagamento em espécie e o preço a crédito até o vencimento. Primeiro, o algodão tem de ser vendido por seu preço com pagamento em espécie, e este é determinado pelo preço de mercado, o qual, por sua vez, é regulado pela situação da procura e da oferta. Digamos que o preço seja = 1 000 libras esterlinas. Com isso, o negócio entre o fabricante e o corretor de algodão está acertado, no que se refere à compra e venda. Agora um segundo negócio se soma a este. É entre prestamista e mutuário. O valor de 1 000 libras esterlinas é adiantado ao fabricante em algodão, e ao cabo de, digamos, 3 meses ele tem de restituí-lo em dinheiro. E os juros sobre

[1*] Teoria da *currency* — teoria monetária muito difundida na Inglaterra, na primeira metade do século XIX, que se baseava na teoria quantitativa do dinheiro. Os representantes da teoria quantitativa afirmam que os preços das mercadorias são determinados pela quantidade de dinheiro que se encontra em circulação. Os representantes do *currency principle* queriam imitar as leis da circulação metálica. Calculavam a *currency* (meios de circulação) como composta pelo dinheiro metálico e pelas notas de banco. Acreditavam alcançar uma circulação monetária estável mediante a cobertura total por ouro das notas de banco; a emissão deveria ser regulada de acordo com a importação e exportação de metal precioso. As tentativas do Governo inglês de apoiar-se nessa teoria (lei bancária de 1844) não tiveram nenhum sucesso e apenas confirmaram a falta de solidez científica dessa teoria e sua inutilidade para objetivos práticos. (Ver v. III, t. 2, capítulo XXXIV, "O *Currency Principle* e a Legislação Bancária Inglesa de 1844".) (N. da Ed. Alemã.)

1 000 libras esterlinas por 3 meses, determinados pela taxa de mercado de juros, constituem então o acréscimo ao e acima do preço a vista. O preço do algodão é determinado por procura e oferta. Mas o preço do adiantamento do valor do algodão, das 1 000 libras esterlinas por 3 meses, é determinado pela taxa de juros. E o fato de que o próprio algodão é assim transformado em capital monetário prova ao Sr. Norman que o juro existiria mesmo se não houvesse dinheiro ao todo. Se não houvesse dinheiro algum, não existiria, em todo caso, uma taxa geral de juros.

Há aí, em primeiro lugar, a concepção vulgar do capital como "mercadorias utilizadas na produção". À medida que essas mercadorias figurem como capital, seu valor se expressa como *capital*, em contraste com seu valor como *mercadoria*, no lucro que é feito por seu emprego produtivo ou mercantil. E a taxa de lucro tem necessariamente sempre algo a ver com o preço de mercado das mercadorias compradas e com sua procura e oferta, mas é determinada ainda por circunstâncias totalmente diversas. Que a taxa de juros em geral tem seu limite na taxa de lucro não há dúvida. Mas o que o Sr. Norman deve dizer-nos é justamente como é determinado esse limite. E ele é determinado pela procura e oferta de capital monetário, *em contraste* com as outras formas de capital. Poder-se-ia agora prosseguir perguntando: Como procura e oferta de capital monetário são determinadas? Não há dúvida de que existe uma ligação tácita entre a oferta de capital material e a oferta de capital monetário; do mesmo modo, de que a procura por capital monetário pelos capitalistas industriais é determinada pelas circunstâncias da produção real. Mas, em vez de nos elucidar a esse respeito, Norman nos debita a sabedoria de que a procura de capital monetário não é idêntica à procura de dinheiro como tal; e essa sabedoria somente porque nele, em Overstone e nos outros profetas do *currency principle* está sempre presente a má consciência de que estão empenhados em fazer, por meio de ingerências legislativas artificiais do meio de circulação como tal capital e de aumentar a taxa de juros.

Vejamos agora Lorde Overstone, aliás Samuel Jones Loyd, tendo de explicar por que toma 10% por seu "dinheiro" pelo fato de o "capital" no país ser tão raro.

> 3653. "As flutuações na taxa de juros provêm de uma de duas causas: de uma alteração no valor do capital"

(excelente! valor do capital, em termos gerais, é justamente a taxa de juros! A alteração na taxa de juros surge aqui, pois, de uma alteração na taxa de juros. O "valor do capital" nunca foi concebido teoricamente, conforme já expusemos de outra maneira. Ou então: se o Sr. Overstone entende por valor do capital a taxa de lucro, o profundo pensador volta à idéia de que a taxa de juros é regulada pela taxa de lucro!)

> "ou de uma alteração na soma de dinheiro existente no país. Todas as grandes flutuações da taxa de juros, grandes quanto à duração ou à extensão da flutuação, podem ser claramente deduzidas de alterações no valor do capital. Não pode haver ilustrações práticas mais certeiras desse fato que a alta da taxa de juros em 1847 e novamente nos últimos dois anos (1855/56); as flutuações menores da taxa de juros, que provêm de uma variação na soma de dinheiro existente, são pequenas tanto em sua extensão quanto em sua duração. São freqüentes, e quanto mais freqüentes, tanto mais eficazes para seu fim."

Quer dizer, para enriquecer os banqueiros à la Overstone. O amigo Samuel Gurney se expressa de maneira muito ingênua a esse respeito, perante o Committee of Lords, C. D., 1848[/57]:

> 1324. "O senhor é de opinião que as grandes flutuações da taxa de juros, ocorridas no ano passado, foram ou não vantajosas para os banqueiros e negociantes de dinhei-

ro? — Acho que foram vantajosas para os negociantes de dinheiro. Todas as flutuações nos negócios são vantajosas para quem está bem informado (*to the knowing man*)." — 1325. "O banqueiro não deveria acabar perdendo, com a alta da taxa de juros, em virtude do empobrecimento de seus melhores clientes? — Não, não acho que esse efeito se produza em grau apreciável."

Voilá ce que parler veut dire.[2*]

Voltaremos ainda a falar da influência que a soma de dinheiro existente exerce sobre a taxa de juros. Mas é preciso observar agora que Overstone comete novo qüiproqüo. Em 1847, a procura por capital monetário (antes de outubro não havia preocupação com a escassez de dinheiro, ou com a "quantidade de dinheiro existente", como ele a denominou acima) aumentou por diversas razões. Encarecimento do trigo, preços em elevação do algodão, impossibilidade de vender o açúcar, em conseqüência da superprodução, especulação ferroviária e colapso, saturação dos mercados estrangeiros com artigos de algodão, exportações forçadas e importações forçadas para e da Índia, referidas acima, meramente a fim de sacar letras de câmbio. Todas essas coisas, a superprodução na indústria bem como a subprodução na agricultura, portanto causas muito diversas, produziram um aumento da procura de capital monetário, isto é, de crédito e dinheiro. A procura aumentada de capital monetário teve suas causas na marcha do próprio processo de produção. Mas, qualquer que fosse a causa, era a procura de capital *monetário* que fazia subir a taxa de juros, o valor do capital monetário. Se Overstone quer dizer que o valor do capital monetário subiu *porque* subiu, então isso é uma tautologia. Mas se por "valor do capital" entende aqui a alta da taxa de lucro como causa da alta da taxa de juros, então a coisa logo revelar-se-á como falsa. A procura de capital monetário e, portanto, o "valor do capital" podem aumentar, embora o lucro caia; tão logo a oferta relativa de capital monetário cai, sobe seu "valor". O que Overstone quer demonstrar é que a crise de 1847 e a alta taxa de juros, que a acompanhou, nada tinham a ver com a "quantidade de dinheiro existente", isto é, com as disposições da lei bancária de 1844, por ele inspirada; apesar de que, na reaalidade, ela tinha a ver com isso, na medida em que o temor de esgotamento da reserva bancária — uma criação de Overstone — acrescentou à crise de 1847/48 um pânico monetário. Mas esse não é o ponto em questão. Havia carência de capital monetário, causada pelo volume excessivo das operações, comparado com os meios disponíveis, e precipitada pela perturbação do processo de reprodução, em conseqüência da colheita malograda, da inversão excessiva em ferrovias, da superprodução nomeadamente de artigos de algodão, dos negócios fraudulentos com a Índia e a China, da especulação, das importações excessivas de açúcar etc. O que faltou às pessoas que tinham comprado trigo a 120 xelins por quarter, quando este tinha caído a 60 xelins, eram os 60 xelins que pagaram a mais e o crédito correspondente em adiantamento pignoratício sobre o trigo. Não era, de modo algum, a escassez de notas de banco que as impedia de converter seu trigo em dinheiro ao preço antigo de 120 xelins. O mesmo ocorreu com os que tinham importado açúcar em excesso, e este depois se tornou quase invendável. O mesmo ocorreu com os senhores que imobilizaram seu capital circulante (*floating capital*) em ferrovias, e que tinham confiado a reposição do mesmo em seu negócio "legítimo", no crédito. Tudo isso se expressa, para Overstone, numa "percepção moral do valor acrescido de seu dinheiro" (*a moral sense of the enhanced value of his money*). Mas a esse valor acrescido do capital monetário correspondia por outra parte, diretamente, o valor monetário decrescido do capital real (capital-mercadoria e capital produtivo). O valor do capital numa forma subia porque o valor do capital na outra forma caía. Overstone, porém, procura

[2*] Isso é que é falar. (N. dos T.)

identificar esses dois valores de espécies diversas de capital num único valor do capital em geral, e precisamente pelo fato de que ele confronta ambos com uma escassez de meios de circulação, de dinheiro existente. O mesmo montante de capital monetário pode no entanto ser emprestado com massas bem diferentes de meios de circulação.

Tomemos agora seu exemplo de 1847. A taxa oficial de juros bancários era: em janeiro, 3-3 1/2%; em fevereiro, 4-4 1/2%; março, mais freqüentemente 4%; abril (pânico) 4-7 1/2%; maio, 5-5 1/2%; junho, no todo 5%; julho, 5%; agosto, 5-5 1/2%; setembro, 5%, com pequenas variações de 5 1/4, 5 1/2, 6%; outubro, 5, 5 1/2, 7%; novembro, 7-10%; dezembro, 7-5%. — Nesse caso, o juro subiu porque os lucros diminuíram e os valores monetários das mercadorias caíram enormemente. Se, portanto, Overstone diz aqui que a taxa de juros em 1847 subiu porque subiu o valor do capital, somente pode entender aqui por valor do capital o valor do capital monetário, e o valor do capital monetário é justamente a taxa de juros e nada mais. Mais tarde, entretanto, a raposa deixa aparecer o rabo[3*] e o valor do capital é identificado com a taxa de lucro.

No que se refere à alta taxa de juros, que foi paga em 1856, Overstone de fato não sabia que esta era em parte um sintoma do fato de que se sobressaía a espécie de aproveitadores do crédito, que paga o juro não a partir do lucro, mas a partir de capital alheio; ele afirmava alguns poucos meses antes da crise de 1857 que "os negócios estavam bastante sadios".

Ele depõe ainda:

> 3722. "A idéia de que o lucro do negócio é destruído pelo aumento da taxa de juros é altamente errônea. Primeiro, uma alta da taxa de juros raramente dura muito; segundo, se é de longa duração e significativa, ela constitui realmente um aumento do valor do capital, e por que aumenta o valor do capital? Porque aumentou a taxa de lucro."

Aqui chegamos a saber afinal o sentido de "valor do capital". De resto, a taxa de lucro pode ficar alta por muito tempo, enquanto cai o ganho empresarial e sobe a taxa de juros, de modo que o juro devora a maior parte do lucro.

> 3724. "A alta da taxa de juros foi uma conseqüência da enorme expansão dos negócios em nosso país e da grande elevação da taxa de lucro; e quando se formulam queixas de que a elevada taxa de juros destrói ambas as coisas que têm sido sua própria causa, então isso é um absurdo lógico, do qual não se sabe o que se deve dizer."

Isso é tão lógico como se dissesse: a taxa elevada de lucro foi a conseqüência da alta dos preços das mercadorias por especulação, e quando se formulam queixas de que a alta dos preços destrói sua própria causa, a saber, a especulação, então isso é um absurdo lógico etc. Que uma coisa possa finalmente destruir sua própria causa somente para o usurário enamorado da alta taxa de juros é um absurdo lógico. A grandeza dos romanos foi a causa de suas conquistas, e suas conquistas destruíram sua grandeza. A riqueza é a causa do luxo, e o luxo atua de maneira destrutiva sobre a riqueza. Que espertalhão! Nada caracteriza melhor a idiotice do mundo burguês atual que o respeito que infundiu a toda a Inglaterra a "lógica" desse milionário, deste *dung-hill aristocrat*.[4*] De resto, se uma alta taxa de lucro e a expansão dos negócios podem ser causas de uma alta taxa de juros, nem por isso uma alta taxa de juros é, de nenhum modo, causa de lucro alto. E a questão é justamente se esse juro alto (como se verificou realmente na crise) não perdurou ou mesmo só chegou

[3*] Expressão popular alemã: significa: alguém revela seu verdadeiro interesse ou caráter. (N. dos T.)
[4*] Arrivista. (N. dos T.)

ao ponto culminante depois de a alta taxa de lucro já ter, há muito tempo, seguido o caminho de toda carne.

> 3718. "No que se refere a uma grande elevação da taxa de desconto, essa é uma circunstância que decorre por inteiro do valor acrescido do capital, e a causa desse valor acrescido do capital, acredito, pode ser descoberta por qualquer um, com perfeita clareza. Já mencionei o fato de que, nos 13 anos em que esteve em vigor essa lei bancária, o comércio da Inglaterra cresceu de 45 para 120 milhões de libras esterlinas. Que cada um reflita sobre todas as ocorrências que esse resumido dado numérico implica; que se considere a enorme procura por capital que um acréscimo tão gigantesco do comércio acarreta e que se considere, ao mesmo tempo, que a fonte natural da oferta para essa grande procura, a saber, a poupança anual do país, foi consumida, nos últimos três ou quatro anos, pela despessa não lucrativa para fins de guerra. Confesso estar supreso por a taxa de juros não estar ainda muito mais alta; ou, em outras palavras, estou surpreso pela carência de capital, em virtude dessas operações gigantescas, não ser muito mais intensa do que a encontrada pelos senhores."

Que maravilhosa barafunda de palavras, a de nosso lógico da usura! Aqui está ele novamente com seu valor acrescido do capital! Ele parece imaginar que, de um lado, se dava essa enorme expansão do processo de produção e, portanto, acumulação de capital real e, de outro, existia um "capital", pelo qual surgiu "enorme procura", para levar a cabo esse acréscimo gigantesco do comércio! Esse acréscimo gigantesco da produção não foi em si mesmo o aumento do capital, e se criou procura, não criou ao mesmo tempo também oferta e ao mesmo tempo também oferta aumentada de capital monetário? Se taxa de juros subiu muito foi apenas porque a procura de capital monetário cresceu ainda mais rapidamente que a oferta, o que, em outras palavras, se reduz ao fato de que, com a expansão da produção industrial, sua operação na base do sistema de crédito se expandiu. Em outras palavras, a expansão industrial real causou uma procura acrescida por "acomodação" e essa última procura é evidentemente o que nosso banqueiro entende por "enorme procura de capital". Não foi, certamente, a expansão da mera *procura* de capital que elevou o comércio de exportação de 45 para 120 milhões. E o que entende Overstone além disso quando afirma que as poupanças anuais do país, devoradas pela Guerra da Criméia, constituem a fonte natural da oferta para essa grande procura? Primeiro, como acumulou a Inglaterra de 1792-1815, que foi uma guerra inteiramente diferente da pequena Guerra da Criméia? Segundo, se a fonte natural secou, de que fonte fluiu então o capital? Como se sabe, a Inglaterra não tomou adiantamento de nações estrangeiras. Mas se ao lado da fonte natural existe ainda uma artificial, um método dos mais desejáveis para uma nação seria utilizar a fonte natural na guerra e a fonte artificial nos negócios. Mas se apenas existia o antigo capital monetário, pôde ele duplicar sua eficiência por meio de elevada taxa de juros? O Sr. Overstone acredita evidentemente que as poupanças anuais do país (as quais, entretanto, nesse caso foram alegadamente consumidas) se transformam meramente em capital monetário. Mas se não ocorresse acumulação real, isto é, acréscimo da produção e multiplicação dos meios de produção, de que adiantaria a acumulação de títulos de dívida em forma-dinheiro sobre essa produção?

Overstone confunde o aumento do "valor do capital", que segue de uma alta taxa de lucro, com o aumento que segue da procura acrescida de capital monetário. Essa procura pode subir por causas que são totalmente independentes da taxa de lucro. Ele mesmo dá o exemplo de que, em 1847, ela subiu em conseqüência da desvalorização do capital real. Conforme lhe convém, ele relaciona o valor do capital ao capital real ou ao capital monetário.

A improbidade de nosso lorde bancário, juntamente com seu estreito ponto de vista de banqueiro, que ele extrema didaticamente, revela-se mais no seguinte:

3728. (Pergunta.) "O senhor disse que, em sua opinião, a taxa de desconto não tem significado essencial para o comerciante; poderia ter a bondade de dizer-nos o que considera a taxa ordinária de lucro?"

Responder a isso, declara o Sr. Overstone, é "impossível".

3729. "Suponhamos que a taxa média de lucro seja de 7-10%; então, uma mudança na taxa de desconto de 2 para 7 ou 8% deve afetar substancialmente a taxa de lucro, não é?"

(A própria pergunta confunde a taxa de ganho empresarial e a taxa de lucro e não vê que a taxa de lucro é a fonte comum do juro e do ganho empresarial. A taxa de juros pode deixar intacta a taxa de lucro, mas não o ganho empresarial. Resposta de Overstone:)

"Em primeiro lugar, os homens de negócios não pagarão uma taxa de desconto que reduza essencialmente seu lucro; eles preferirão interromper seu negócio."

(Sem dúvida, se podem fazê-lo sem se arruinarem. Enquanto seu lucro é alto, eles pagam o desconto porque querem, e quando é baixo, porque são forçados.)

"Que significa descontos? Por que alguém desconta uma letra? (...) Porque deseja obter um capital maior";

(espere lá! porque deseja antecipar o refluxo em dinheiro de seu capital imobilizado e evitar a paralisação de seu negócio. Porque tem de cobrir pagamentos que vencem. Ele só almeja capital acrescido quando o negócio vai bem ou quando especula com capital alheio, mesmo enquanto vai mal. O desconto não é, de modo algum, apenas um meio de expandir o negócio.)

"E por que deseja obter o comando de capital maior? Porque quer empregar esse capital; e por que quer empregar esse capital? Porque é lucrativo; mas não seria lucrativo para ele, se o desconto devorasse seu lucro."

Esse lógico presunçoso pressupõe que letras são somente descontadas para expandir o negócio, e que o negócio é expandido porque é lucrativo. O primeiro pressuposto é falso. O homem comum de negócios desconta para antecipar a forma-dinheiro de seu capital e assim manter em marcha o processo de reprodução; não para expandir o negócio ou levantar capital adicional, mas para compensar o crédito que dá pelo crédito que ele toma. E se ele quer expandir seu negócio por meio de crédito, pouco lhe adiantará o desconto de letras, pois este é meramente uma conversão do capital monetário que já está em suas mãos de uma forma em outra; preferirá fazer um empréstimo fixo a longo prazo. O aproveitador do crédito, entretanto, fará descontar seus papagaios para expandir seu negócio, para cobrir um negócio podre pelo outro; não para fazer lucro, mas para obter a posse de capital alheio.

Depois de identificar assim o desconto com o empréstimo de capital adicional (em vez de com a transformação de letras, que representam capital, em dinheiro em espécie), o Sr. Overstone se retira logo que lhe apertam os cravelhos.

3730. (Pegunta.) "Os comerciantes, uma vez engajados no negócio, não precisam continuar suas operações por certo tempo, apesar de uma elevação temporária da taxa de juros?" — (Overstone:) "Não há dúvida de que, numa transação isolada qualquer, se alguém pode obter disponibilidade sobre capital a uma taxa de juros baixa, em vez de a uma taxa de juros alta, considerando o problema desse ponto de vista limitado, isso é agradável para ele."

Em contraste, trata-se de um ponto de vista ilimitado, quando o Sr. Overstone de repente entende por "capital" apenas seu capital de banqueiro e, por isso, considera a pessoa que desconta letras com ele uma pessoa sem capital, porque seu capital existe em forma-mercadoria ou porque a forma-dinheiro de seu capital é uma letra, que o Sr. Overstone converte em outra forma-dinheiro.

3732. "Com referência à lei bancária de 1844, o senhor pode informar a proporção aproximada entre a taxa de juros e as reservas de ouro do Banco; é certo que, quando o ouro no Banco importava em 9 a 10 milhões, a taxa de juros era de 6 ou 7%, e quando importava em 16 milhões, a taxa de juros era de 3 a 4%?"

(O interrogador quer forçá-lo a explicar a taxa de juros, na medida em que é influenciada pela quantidade de ouro existente no banco, a partir da taxa de juros, na medida em que é influenciada pelo valor do capital.)

"Não digo que esse seja o caso (...) mas se é assim, temos, em minha opinião, de adotar medidas ainda mais rigorosas que as de 1844; pois, se fosse verdade que quanto maior a reserva de ouro, tanto mais baixa a taxa de juros, então deveríamos pôr mãos à obra, de acordo com esse modo de ver, e aumentar a reserva de ouro até uma importância ilimitada, baixando assim o juro a zero."

O interrogador Cayley, sem se comover com essa piada de mau gosto, prossegue:

3733. "Se fosse assim, supondo que se devolvessem ao Banco 5 milhões em ouro, então a reserva de ouro importaria, no curso dos próximos 6 meses, em cerca de 16 milhões, e adimitindo que a taxa de juros caísse assim a 3-4%, como se poderia afirmar então que a queda da taxa de juros ter-se-ia originado de um grande decréscimo nos negócios? — Eu disse que a elevação recente da taxa de juros, e não a queda da taxa de juros, está estreitamente enlaçada com a grande expansão dos negócios."

Mas o que Cayley diz é isso: Se o aumento da taxa de juros, juntamente com a contração da reserva de ouro, é sinal de expansão dos negócios, então a queda da taxa de juros, juntamente com a expansão da reserva de ouro, tem de ser sinal de decréscimo dos negócios. Para isso Overstone não tem resposta.

3736. {Pergunta.} "Observo que o senhor" (no texto está sempre *Your Lordship*) "disse que o dinheiro é o instrumento para obter capital."

(Esse é exatamente o erro, concebê-lo como instrumentos; ele é *forma* do capital).

"Ao diminuir a reserva de ouro" {do Banco da Inglaterra} "a grande dificuldade não consiste, ao contrário, em que os *capitalistas* não podem conseguir dinheiro?" — {Overstone:} "Não, não são os capitalistas, são os não-capitalistas que procuram obter dinheiro; e por que procuram obter dinheiro? (...) Porque, mediante o dinheiro, conseguem o comando sobre o capital do capitalista, para conduzir o negócio de pessoas que não são capitalistas."

Declara aí redondamente que fabricantes e comerciantes não são capitalistas e que o capital do capitalista é apenas capital monetário.

3737. "Então, as pessoas que sacam letras de câmbio não são capitalistas? — As pessoas que sacam letras de câmbio possivelmente são capitalistas e possivelmente não o são."

Daqui ele não se move.
Perguntam-lhe então se as letras dos comerciantes não representam as merca-

dorias que eles venderam ou embarcaram. Ele nega que essas letras representem o valor das mercadorias da mesma maneira que a nota de banco representa o ouro. (3740, 3741). Isso é algo desavergonhado.

> 3742. "Não é o objetivo do comerciante obter dinheiro? — Não; obter dinheiro não é o objetivo quando se saca uma letra; obter dinheiro é o objetivo quando se desconta uma letra."

Sacar letras é transformação de mercadoria numa forma de dinheiro de crédito, do mesmo modo que descontar letras é tranformação desse dinheiro de crédito em outro, a saber, em notas de banco. Em todo caso, Overstone admite aqui que o objetivo do desconto é obter dinheiro. Antes ele só deixou descontar não para transformar capital de uma forma em outra, mas para obter capital adicional.

> 3743. "Qual é o grande desejo dos homens de negócios, sob a pressão de um pânico tal como o que, segundo seu depoimento, ocorreu em 1825, 1837 e 1839: procuram eles entrar na posse de capital ou de meios legais de pagamento? Eles procuram obter o comando sobre capital para continuar seus negócios."

O que procuram é obter meios de pagamento para letras que estão vencendo sobre eles mesmos, por causa da carência de crédito que surgiu e a fim de não ter de liquidar suas mercadorias abaixo do preço. Se não possuem capital algum, então eles obtêm com os meios de pagamento, naturalmente, capital ao mesmo tempo, porque obtêm valor sem equivalente. A demanda de dinheiro enquanto tal consiste sempre apenas do desejo de converter valor da forma de mercadoria ou título de dívida na forma de dinheiro. Daí, também abstraindo as crises, a grande diferença entre tomada de capital e desconto, o qual meramente encaminha a transformação de créditos monetários de uma forma na outra, ou em dinheiro real.

{Eu — o editor — permito-me inserir aqui uma observação.

Tanto para Norman como para Loyd-Overstone, o banqueiro é sempre alguém que "adianta capital", e seu cliente é quem lhe pede "capital". Assim, diz Overstone, alguém faz descontar letras por ele "porque deseja obter *capital*" (3729) e que é agradável para a mesma pessoa "se pode obter *disponibilidade sobre capital* a taxa de juros baixa" (3730). "Dinheiro é o instrumento para obter *capital*" (3736), e, numa situação de pânico, o grande desejo do mundo dos negócios é "obter comando sobre *capital*" (3743). Apesar de toda a confusão de Loyd-Overstone a respeito do que é capital, aparece ainda assim claramente que ele designa aquilo que o banqueiro dá ao cliente de negócios como capital, portanto um capital que o cliente não possuía antes, que lhe é adiantado e que é adicional àquele de que até agora o cliente dispunha.

O banqueiro se acostumou tanto a figurar como distribuidor — na forma do empréstimo — do capital social disponível em forma-dinheiro que cada função em que entrega dinheiro lhe parece empréstimo. Todo dinheiro que entrega em pagamento lhe parece como um adiantamento. Se o dinheiro é diretamente desembolsado em empréstimo, isso é literalmente correto. Se é investido no desconto de letras, então é para ele, de fato, adiantamento até o vencimento da letra. Assim, se solidifica em sua cabeça a concepção de que ele não pode fazer pagamentos que não sejam adiantamentos. E a saber, adiantamentos não meramente no sentido de que todo investimento de dinheiro, objetivando juro ou a feitura de lucro, pode ser considerado economicamente como um adiantamento que o referido possuidor do dinheiro, em sua qualidade de particular, faz a si mesmo, em sua qualidade de empresário. Mas adiantamentos no sentido definido de que o banqueiro entrega por empréstimo ao cliente uma soma que aumenta em outro tanto o capital de que este último dispõe.

É essa concepção que, transferida do escritório do banqueiro para a Economia Política, criou a controvérsia desconcertante sobre se aquilo que o banqueiro põe à disposição de seus clientes, em dinheiro em espécie, é capital ou meramente dinheiro, meio de circulação, *currency*. Para resolver essa controvérsia — simples no fundo —, temos de nos colocar no ponto de vista do cliente do Banco. Depende do que este solicita e recebe.

Se o Banco concebe ao cliente de negócios um empréstimo baseado simplesmente em seu crédito pessoal, sem garantia de sua parte, então a coisa está clara. Ele recebe, sem dúvida, um adiantamento de determinada grandeza de valor como adição a seu capital até então empregado. Recebe-o em forma-dinheiro; portanto, não apenas dinheiro, mas também *capital* monetário.

Se recebe o adiantamento contra caução de títulos etc., então é adiantamento no sentido de que se lhe pagou dinheiro sob a condição de que será restituído. Mas não adiantamento de capital. Pois, os títulos também representam capital, e de montante maior que o adiantamento. O recebedor obtém, portanto, menos valor-capital do que o que dá em penhor; para ele, isso não constitui de modo algum aquisição de capital adicional. Ele faz o negócio não porque precisa de capital — já o possui em seus títulos —, mas porque precisa de dinheiro. Aqui se apresenta, portanto, adiantamento de *dinheiro*, e não de capital.

Se o adiantamento é feito mediante o desconto de letras, então desaparece também a *forma* de adiantamento. Apresenta-se puramente compra e venda. A letra, por endosso, passa à propriedade do Banco, o dinheiro, ao contrário, à propriedade do cliente; de restituição de sua parte nem se cogita. Se o cliente compra dinheiro em espécie com uma letra ou com semelhante instrumento de crédito, isso não é nem mais nem menos um adiantamento do que se tivesse comprado o dinheiro em espécie com sua outra mercadoria, algodão, ferro, trigo etc. E no que menos se pode falar, neste caso, é de um adiantamento de *capital*. Cada compra e venda entre comerciante e comerciante constitui uma transferência de capital. Mas um adiantamento só ocorre onde a transferência de capital não é recíproca, mas unilateral e por um prazo. Adiantamento de capital mediante desconto de letras só pode ocorrer, portanto, onde a letra é um papagaio, que não representa nenhuma mercadoria vendida, e tal letra nenhum banqueiro aceita tão logo reconheça nela o que ela é. No negócio regular de desconto, o cliente de banco não recebe, pois, adiantamento algum, nem em capital nem em dinheiro, mas recebe dinheiro por mercadoria vendida.

Os casos em que o cliente solicita e obtém capital do Banco distinguem-se, pois, claramente daqueles em que obtém meramente dinheiro adiantado ou o compra do Banco. E uma vez que o Sr. Loyd-Overstone apenas em ocasiões raríssimas costumava adiantar seus fundos sem cobertura (ele era o banqueiro de minha firma em Manchester), é também claro que suas belas descrições das massas de capital, que os magnânimos banqueiros adiantam aos capitalistas carentes de capital, são apenas tremenda impostura.

Aliás, no capítulo XXXII, Marx diz essencialmente o mesmo:

> "A procura de meios de pagamento é mera procura de *conversibilidade em dinheiro*, à medida que os comerciantes e produtores podem oferecer boas garantias; é procura de *capital monetário* quando este não é o caso, à medida, portanto, que um adiantamento de meios de pagamento lhes proporciona não só a *forma-dinheiro*, mas também o equivalente que lhes falta seja qual for sua forma para pagar." — E ainda no capítulo XXXII: "Com um sistema desenvolvido de crédito, em que o dinheiro se encontra nas mãos dos bancos, são estes, *pelo menos nominalmente*, que o adiantam. Esse adiantamento se refere somente ao dinheiro que se encontra em circulação. É adiantamento de *circulação*, e não adiantamento dos capitais postos em circulação."

Também o Sr. Chapman, que deve sabê-lo, confirma a concepção acima do negócio de desconto, B. C., 1857:

"O banqueiro tem a letra, o banqueiro *comprou a letra*." Evid., pergunta 5139.

Além de tudo, no capítulo XXVIII, voltaremos mais uma vez a este assunto. — F. E.)

3744. "O senhor poderia ter a bondade de descrever o que entende realmente pelo termo 'capital'? — [Resposta de Overstone:] Capital consiste em diversas mercadorias por meio das quais se mantém o negócio em marcha (*capital consists of various commodities by the means of which trade is carried on*); há capital fixo e há capital circulante. Seus navios, suas docas, seus estaleiros são capital fixo; seus alimentos, suas roupas etc. são capital circulante."

3745. "O escoamento do ouro para o exterior tem conseqüências prejudiciais para a Inglaterra? — Não, se dermos a essa palavra um sentido racional."

(Agora vem a velha teoria monetária de Ricardo.)

(...) "No estado natural das coisas, o dinheiro do mundo se distribui entre os diversos países em certas proporções; essas proporções são de tal espécie que, com tal distribuição," [do dinheiro] "o tráfico entre um país qualquer, por um lado, e os demais países do mundo, por outro, é mero tráfico de escambo; mas há influências perturbadoras que, de tempos em tempos, afetam essa distribuição, e quando surgem essas influências, parte do dinheiro de dado país escoa para outros países." — 3746. "O senhor emprega agora o termo: dinheiro. Se o entendi bem antes, o senhor chamava isso uma perda de capital. — O que chamei de perda de capital?" — 3747. "O escoamento de ouro. — Não, isso eu não disse. Se o senhor trata o ouro como capital, então sem dúvida é uma perda de capital; é entrega de certa proporção do metal precioso, em que consiste o dinheiro do mundo." — 3748. "O senhor não disse antes que uma alteração na taxa de desconto é mera indicação de uma alteração no valor do capital? — Sim, eu disse." — 3749. "E que a taxa de desconto varia em geral com a reserva de ouro no Banco da Inglaterra? — Sim; mas eu já disse que as flutuações da taxa de juros que decorrem de uma alteração na quantidade de dinheiro" (portanto, por isso ele entende aqui a quantidade de ouro real) "num país são muito pequenas (...)"

3750. "O senhor quer dizer então que um decréscimo de capital ocorreu quando teve lugar uma alta prolongada, mas temporária, da taxa de desconto acima do nível usual? — Decréscimo em certo sentido da palavra. A proporção entre o capital e a procura dele se alterou; possivelmente, porém, por aumento da procura, e não pela diminuição da quantidade de capital."

(Mas, há pouco capital era = dinheiro ou ouro, e ainda um pouco antes o aumento da taxa de juros era explicado pela alta taxa de lucro, que decorria da expansão, e não da restrição, dos negócios ou do capital.)

3751. "Que capital é esse que o senhor tem especialmente em vista? — Isso depende inteiramente do tipo de capital de que cada indivíduo necessita. É o capital de que a nação dispõe, para continuar seus negócios, e quando esses negócios duplicam, há necessariamente grande acréscimo na procura de capital com que se deve continuá-los."

(Esse banqueiro finório duplica primeiro os negócios e em seguida a procura de capital com que devem ser duplicados. Sempre vê apenas o cliente que solicita do Sr. Loyd um capital maior, a fim de duplicar seu negócio.)

"O capital é como qualquer outra mercadoria"; (mas o capital, segundo o Sr. Loyd, é apenas a totalidade das mercadorias) "varia seu preço" (as mercadorias variam duas vezes, pois, de preço, uma vez *qua*[5*] mercadorias e outra vez *qua* capital), "conforme procura e oferta."

[5*] Em sua qualidade de. (N. dos T.)

3752. "As flutuações na taxa de desconto estão geralmente relacionadas com as flutuações da quantidade de ouro nos cofres do Banco. É a esse capital que o senhor se refere? — Não." — 3753. "O senhor poderia dar um exemplo em que se tenha acumulado no Banco da Inglaterra grande reserva de capital e simultaneamente a taxa de desconto estava alta? — No Banco da Inglaterra não se acumula capital, mas dinheiro." — 3754. "O senhor disse que a taxa de juros depende da quantidade de capital; o senhor teria a gentileza de indicar a que capital se refere e o senhor pode dar um exemplo em que houve no Banco grande reserva de ouro, e ao mesmo tempo a taxa de juros estava alta? — É muito provável" (atenção!) "que a acumulação de ouro no banco possa coincidir com uma baixa taxa de juros, porque um período de menor procura de capital" (isto é, capital monetário; o período do qual se fala aqui, 1844 e 1845, foram tempos de prosperidade) "é um período durante o qual se pode acumular, naturalmente, o meio ou instrumento que possibilita comando sobre capital." — 3755. "O senhor acredita, pois, que não existe conexão alguma entre a taxa de desconto e a massa de ouro nos cofres do Banco? — Pode existir uma conexão, mas nenhuma conexão de princípio" (sua lei bancária de 1844, no entanto, torna princípio que o Banco da Inglaterra regule a taxa de juros pela massa de ouro em seu poder); "eles podem ocorrer ao mesmo tempo (*there may be a coincidence of time*)." — 3758. "Então o senhor pretende dizer que a dificuldade para os comerciantes deste país, em tempos de dinheiro escasso, em virtude da alta taxa de desconto, consiste em obter capital, e não em obter dinheiro? — O senhor confunde duas coisas que não relaciono dessa forma; a dificuldade consiste em obter capital e a dificuldade está igualmente em obter dinheiro. (...) A dificuldade em obter dinheiro e a dificuldade em obter capital são a mesma dificuldade, considerada em dois estágios diferentes de seu curso."

Aí o peixe está de novo enredado. A primeira dificuldade consiste em descontar uma letra ou obter um adiantamento sobre penhor de mercadorias. É dificuldade de transformar capital, ou um signo de valor comercial que representa capital, em dinheiro. E essa dificuldade se expressa, entre outras coisas, na alta taxa de juros. Mas, tão logo o dinheiro é obtido, em que consiste a segunda dificuldade? Quando se trata apenas de pagar, encontra alguém dificuldade em desfazer-se de seu dinheiro? E quando se trata de comprar, quem já encontrou, em tempos de crise, dificuldades em comprar? E supondo também que isso se referisse ao caso especial de um encarecimento do trigo, do algodão etc., essa dificuldade só poderia manifestar-se não no valor do capital monetário, isto é, na taxa de juros, mas no preço da mercadoria; e essa dificuldade está superada pela circunstância de nosso homem agora ter dinheiro para comprá-la.

3760. "Mas uma taxa mais elevada de desconto é, apesar de tudo, uma dificuldade maior para obter dinheiro? — É dificuldade multiplicada de obter dinheiro, mas não é o dinheiro, cuja posse importa; é apenas a forma" (e essa forma traz lucro ao bolso do banqueiro) "em que se apresenta a dificuldade acrescida de obter capital nas relações complicadas de um Estado civilizado."

3763. {Resposta de Overstone:} "O banqueiro é o intermediário que, de um lado, recebe depósitos e, de outro, emprega esses depósitos, ao confiá-los, *sob a forma de capital*, às mãos de pessoas que etc."

Aqui temos finalmente o que *ele* entende por capital. Ele transforma o dinheiro em capital, ao "confiá-lo", ou, em palavras menos eufêmicas, emprestando-o a juros.

Depois que o Sr. Overstone disse antes que alteração na taxa de desconto não tem conexão essencial com alteração no montante da reserva de ouro do Banco ou na quantidade de dinheiro existente, havendo entre ambas, no máximo, conexão na simultaneidade, ele repete:

3805. "Quando o dinheiro diminui no país por escoamento, então aumenta seu valor, e o Banco da Inglaterra tem de adaptar-se a essa alteração no valor do dinheiro."

(Portanto, no valor do dinheiro *enquanto capital*, em outras palavras, na taxa de juros, pois o valor do dinheiro *enquanto dinheiro*, comparado com as mercadorias, permanece o mesmo.)

"O que se expressa tecnicamente dizendo que ele eleva a taxa de juros."
3819. "Nunca confundo as duas coisas."

A saber, dinheiro e capital, e pela simples razão de ele nunca os distinguir.

3834. "A soma muito grande que" (por trigo, em 1847) "teve de ser paga para o sustento vital necessário do país e que, *de fato, era capital*."
3841. "As flutuações na taxa de desconto têm indubitavelmente uma relação muito próxima com o estado da reserva de ouro" (do Banco da Inglaterra) "pois o estado da reserva é o indicador do acréscimo ou decréscimo da quantidade de dinheiro existente no país; e na proporção em que aumenta ou diminui a quantidade de dinheiro no país, cai ou sobe o valor do dinheiro, e a taxa bancária de desconto adaptar-se-á a essa variação."

Admite aqui, pois, o que negava de uma vez por todas no n.º 3755.

3842. "Há uma conexão estreita entre ambas."

A saber, entre a quantidade de ouro no *issue department* e a reserva de notas no *banking department*. Explica aqui a variação na taxa de juros pela variação na quantidade de dinheiro. Mas o que ele diz é falso. A reserva pode diminuir porque o dinheiro circulante no país aumenta. Esse é o caso quando o público toma mais notas e as reservas metálicas não diminuem. Mas então sobe a taxa de juros, porque, de acordo com a lei de 1844, o capital bancário do Banco da Inglaterra está limitado. Entretanto, disso ele não pode falar, porque, em conseqüência dessa lei, os dois *departments* do Banco nada têm em comum.

3859. "Uma alta taxa de lucro produzirá sempre uma grande procura de capital; uma grande procura de capital aumentará seu valor."

Eis aí finalmente a conexão entre uma taxa de lucro alta e a procura de capital, tal como Overstone a imagina. Uma alta taxa de lucro reinava, por exemplo, em 1844/45, na indústria algodoeira, porque, com forte procura de artigos de algodão, o algodão cru estava barato e se manteve barato. O valor do capital (e numa passagem anterior Overstone chama de capital aquilo de que cada um precisa em seu negócio), portanto aqui o valor do algodão cru não aumentou para o fabricante. A alta taxa de lucro pode ter motivado alguns fabricantes de algodão a tomarem dinheiro emprestado para ampliar seus negócios. Assim aumentou sua procura de capital *menetário*, e de nada mais.

3889. "Ouro pode ser dinheiro ou também não, exatamente como papel pode ser uma nota de banco ou também não."
3896. "Se bem o entendi, o senhor abandona a proposição que empregou em 1840: que as flutuações nas notas circulantes do Banco da Inglaterra devem orientar-se pelas flutuações no montante da reserva de ouro? — Abandono-a na medida em que (...) segundo o estado atual de nossos conhecimentos, temos de acrescentar às notas circulantes ainda aquelas notas que se encontram na reserva bancária do Banco da Inglaterra."

Isso é superlativo. A determinação arbitrária de que o Banco faz tanto de notas de papel quanto de ouro ele tem em reserva e mais 14 milhões condiciona naturalmente que sua emissão de notas flutue com as flutuações da reserva de ouro. Mas

uma vez que "o estado atual de nossos conhecimentos" mostrou claramente que a massa de notas que o Banco pode fabricar de acordo com isso (e que o *issue department* transfere ao *banking department*), que circula entre os dois departamentos do Banco da Inglaterra, que flutua com as flutuações da reserva de ouro, não determina as flutuações da circulação das notas de banco fora dos muros do Banco da Inglaterra, segue que a última, a circulação real, torna-se agora indiferente à administração do Banco e que a circulação entre os dois departamentos do Banco, cuja diferença da real se revela na reserva, torna-se a única decisiva. Para o mundo exterior ela só tem importância porque a reserva indica até que ponto o Banco se aproxima do teto legal de emissão e quanto os clientes do Banco ainda podem obter do *banking department*.

Da *mala fides*[6] de Overstone, o seguinte exemplo brilhante:

> 4243. "Oscila, em sua opinião, a quantidade de capital, de um mês para outro, em tal grau que seu valor se alterá da maneira que vimos nos últimos anos nas flutuações da taxa de desconto? — A proporção entre procura e oferta de capital pode indubitavelmente flutuar mesmo em curtos períodos de tempo. (...) Se a França anunciar amanhã que pretende tomar um empréstimo muito grande, isso provocará, sem dúvida, grande mudança imediata *no valor do dinheiro, isto é, no valor do capital* na Inglaterra."
>
> 4245. "Se a França anunciar que precisa repentinamente, para um fim qualquer, de 30 milhões em mercadorias, então surgirá uma grande procura de *capital*, para usar a expressão mais científica e mais simples."
>
> 4246. "O *capital* que a França poderia desejar comprar com seu empréstimo *é uma* coisa; o *dinheiro* com que a França o compra *é outra* coisa; *é* o *dinheiro* o que muda seu valor ou não? — Voltamos à velha questão, a qual, acredito, é mais apropriada para o gabinete de estudos de um erudito do que para esta sala de comissão."

Com essas palavras, ele se retira, mas não para o gabinete de estudos.[84]

[84] Mais detalhes sobre a confusão conceitual de Overstone acerca do capital no final do capítulo XXXII. — [F. E.]

[6] Má fé. (N. dos T.)

Capítulo XXVII

O Papel do Crédito na Produção Capitalista

As observações gerais que até agora o sistema de crédito nos levou a fazer foram as seguintes:

I. Necessidade da formação do mesmo para mediar a equalização da taxa de lucro ou o movimento dessa equalização, sobre a qual repousa toda a produção capitalista.

II. Diminuição dos custos de circulação.

1) Um dos custos principais de circulação é o próprio dinheiro, enquanto valor em si. Ele é economizado mediante o crédito de três maneiras:

A. Ao cair totalmente fora de grande parte das transações.

B. Ao acelerar a circulação do meio circulante.[85] Isso em parte coincide com o que se diz em 2. De um lado, a aceleração é técnica, isto é, permanecendo constantes o volume e a quantidade das transações de mercadorias que realmente medeiam o consumo, uma massa menor de dinheiro ou de signos monetários efetua o mesmo serviço. Isso está ligado à técnica do sistema bancário. Por outro lado, o crédito acelera a velocidade da metamorfose das mercadorias e, com isso, a velocidade da circulação monetária.

C. Substituição de dinheiro de ouro por papel.

2) Aceleração, por meio do crédito, das distintas fases de circulação ou da metamorfose das mercadorias e também da metamorfose do capital e, com isso, aceleração do processo de reprodução em geral. (Por outro lado, o crédito permite manter por mais tempo separados os atos de compra e de venda, servindo por isso de base para a especulação.) Contração dos fundos de reserva, o que se pode considerar sob dois aspectos: por um lado, como decréscimo do meio circulante e, por outro, como limita-

[85] "A circulação média de notas do Banco da França em 1812 era de 106 538 000 francos; em 1818, de 101 205 000 francos, enquanto a circulação monetária, a massa global de todos os recebimentos e pagamentos, era, em 1812, de 2 837 712 000 francos; em 1818, de 9 665 030 000 francos. A atividade da circulação, na França, em 1818 estava, pois, para a de 1812 na proporção de 3 : 1. O grande regulador da velocidade da circulação é o crédito. (...) Portanto, explica-se por que uma pressão severa sobre o mercado monetário usualmente coincide com uma circulação plena." (*The Currency Theory Reviewed* etc., p. 65.) — "Entre setembro de 1833 e setembro de 1843, nasceram na Grã-Bretanha cerca de 300 bancos que emitiam suas próprias notas; a conseqüência foi uma redução da circulação de notas de 2,5 milhões de libras; ao fim de setembro de 1833, ela era de 36 035 244 libras esterlinas, e no final de setembro de 1843, de 33 518 544 libras esterlinas." (*Op. cit.*, p. 53.) — "A prodigiosa atividade da circulação escocesa capacita-a a liquidar com 100 libras esterlinas a mesma quantidade de transações monetárias que na Inglaterra exige 420 libras esterlinas." (*Op. cit.*, p. 55. O último se refere apenas à técnica da operação.)

ção da parte do capital que tem sempre de existir em forma-dinheiro.[86]

III. Formação de sociedades por ações. Com isso:

1) Enorme expansão da escala de produção e das empresas, que era impossível para capitais isolados. Tais empresas, que eram governamentais, tornam-se ao mesmo tempo sociais.

2) O capital, que em si repousa sobre um modo social de produção e pressupõe uma concentração social de meios de produção e forças de trabalho, recebe aqui diretamente a forma de capital social (capital de indivíduos diretamente associados) em antítese ao capital privado, e suas empresas se apresentam como empresas sociais em antítese às empresas privadas. É a abolição[1'] do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista.

3) Transformação do capitalista realmente funcionante em mero dirigente, administrador de capital alheio, e dos proprietários de capital em meros proprietários, simples capitalistas monetários. Mesmo se os dividendos que recebem incluem o juro e o ganho empresarial, isto é, o lucro total (pois o ordenado do dirigente é ou deve ser mero salário por certa espécie de trabalho qualificado, cujo preço é regulado no mercado de trabalho, como o de qualquer outro trabalho), esse lucro total passa a ser recebido somente na forma de juro, isto é, como mera recompensa à propriedade do capital, a qual agora é separada por completo da função no processo real de reprodução, do mesmo modo que essa função, na pessoa do dirigente, é separada da propriedade do capital. O lucro se apresenta assim (e não mais apenas uma parte do mesmo, o juro, que extrai sua justificação do lucro do mutuário) como simples apropriação de mais-trabalho alheio, oriundo da transformação dos meios de produção em capital, isto é, de sua alienação em face dos produtores reais, de sua antítese como propriedade alheia a todos os indivíduos realmente ativos na produção, do dirigente até o último dos diaristas. Nas sociedades por ações, a função é separada da propriedade de capital, portanto também o trabalho está separado por completo da propriedade dos meios de produção e do mais-trabalho. Esse resultado do máximo desenvolvimento da produção capitalista é um ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores, porém não mais como propriedade privada de produtores individuais, mas como propriedade dos produtores associados, como propriedade diretamente social. É, por outro lado, ponto de passagem para a transformação de todas as funções do processo de reprodução até agora ainda vinculadas à propriedade do capital em meras funções dos produtores associados, em funções sociais.

Antes de prosseguirmos há que observar ainda o seguinte, que é economicamente importante: uma vez que o lucro assume aqui puramente a forma de juro, tais empresas são ainda viáveis quando meramente proporcionam juros, e esse é um dos motivos que freiam a queda da taxa geral de lucro, pois essas empresas, onde o capital constante constitui proporção tão enorme em relação ao variável, não entram necessariamente na equalização da taxa geral de lucro.

[Desde que Marx escreveu as linhas acima, desenvolveram-se, como é notório, novas formas de empresa industrial, que representam a segunda e terceira potência da sociedade por ações. A rapidez diariamente crescente, com que se pode atualmente aumentar a produção em todos os domínios da grande indústria, confronta com a lentidão sempre maior da expansão do mercado para essa produção ampliada. O que aquela produz em meses, este quase não pode absorver em anos. E acresce

[86] "Antes do estabelecimento dos bancos, o montante de capital utilizado para a função do meio circulante era sempre maior que o exigido pela circulação real das mercadorias." (*Economist*. 1845. p. 238.)

[1'] Marx usa aqui o termo *Aufhebung* que significa ao mesmo tempo "abolição" e "guarda" e é nesse sentido dialético que o termo deve ser entendido: a propriedade privada é ao mesmo tempo abolida e preservada. (N. dos T.)

a política de proteção aduaneira, mediante a qual cada nação industrial se fecha contra os demais e principalmente contra a Inglaterra, aumentando e ainda de modo artificial a capacidade interna de produção. As conseqüências são superprodução crônica geral, preços deprimidos, lucros em baixa e até mesmo em completa desaparição; em suma, a há tanto tempo enaltecida liberdade de concorrência chegou ao fim de seu latim e tem ela mesma de anunciar sua evidente e escandalosa bancarrota. E precisamente pelo fato de em cada país os grandes industriais de determinado ramo se juntarem num cartel, para regular a produção. Uma comissão estabelece o quantum a ser produzido para cada estabelecimento e reparte em última instância as encomendas que entram. Em casos isolados, chegou-se temporariamente a cartéis internacionais, como o formado pela produção siderúrgica inglesa e alemã. Mas também essa forma de socialização da produção ainda não bastava. A antítese entre os interesses das distintas firmas rompia-se com demasiada freqüência e restabelecia a concorrência. Assim chegou-se, em ramos isolados, em que o nível da produção o permitia, a concentrar a produção toda desse ramo de negócios *numa* grande sociedade por ações com direção unitária. Na América isso já se realizou várias vezes; na Europa, o maior exemplo é até agora o United Alkali Trust, que colocou nas mãos de uma única firma toda a produção britânica de álcalis. Os antigos proprietários das diversas plantas individuais — mais de trinta — receberam em ações o valor estimado de seus investimentos globais, ao todo cerca de 5 milhões de libras esterlinas, que constituem o capital fixo do truste. A direçã técnica continua nas mesmas mãos, mas a direção comercial está nas mãos da diretoria geral. O capital circulante (*floating capital*) no montante aproximado de 1 milhão de libras esterlinas foi oferecido à subscrição pública. O capital global atinge, portanto, 6 milhões de libras esterlinas. Assim, nesse ramo, que constitui a base de toda a indústria química, na Inglaterra o monopólio substitui a concorrência e prepara da maneira mais alentadora a futura expropriação pela sociedade global, pela nação. — F.E.}

Esta é a abolição[1'] do modo de produção capitalista dentro do próprio modo de produção capitalista e, portanto, uma contradição que abole a si mesma e que *prima facie* se apresenta como simples ponto de passagem para uma nova forma de produção. Como tal contradição ela se apresenta também na aparência. Em certas esferas estabelece o monopólio e provoca, portanto, a intervenção do Estado. Reproduz uma nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores e diretores meramente nominais; todo um sistema de embuste e de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamentos de ações e comércio de ações. É produção privada, sem o controle da propriedade privada.

IV. Abstraindo o sistema de ações — que é uma abolição[1'] da indústria privada capitalista na base do próprio sistema capitalista, e que na medida em que se expande e se apodera de novos ramos da produção destrói a indústria privada — o crédito oferece ao capitalista individual, ou àquele que passa por tal, uma disposição, dentro de certos limites, absoluta de capital alheio e propriedade alheia e, em conseqüência, de trabalho alheio.[87] Disposição sobre capital social, não próprio, dá-lhe disposição

[87] Veja-se, por exemplo, em *The Times*[a] as listas dos falidos num ano de crise como 1857 e compare-se o patrimônio próprio dos falidos com o montante de suas dívidas. — "Na verdade, o poder de compra das pessoas que possuem capital e crédito ultrapassa de muito tudo o que entra na imaginação daqueles que não têm conhecimento prático de mercados especulativos." (TOOKE. *Inquiry into the Currency Principle*. p. 79.) "Um homem que tem reputação de possuir capital suficiente para seu negócio regular e que em seu ramo usufrui de bom crédito, se tem opinião pletórica da conjuntura ascendente da mercadoria com que trabalha e se as circunstâncias o favorecem no início e no curso de sua especulação, pode efetuar compras num montante assombroso em relação ao próprio capital." (*Ib.*, p. 136.) — "Os fabricantes, comerciantes etc. fazem todos eles negócios muito acima de seu capital. (...) O capital é hoje em dia muito mais a base sobre a qual se constrói um bom crédito, do que o limite das transações de um negócio comercial qualquer." (*Economist*. 1847. p. 1 333.)

[a] O maior jornal diário inglês de orientação conservadora: foi fundado em 1° de janeiro de 1785 em Londres, como *Daily Universal Register*: em 1° de janeiro de 1788, o nome foi mudado para *The Times*. (N. da Ed. Alemã.)

sobre trabalho social. O próprio capital, que se possui realmente ou na opinião pública, passa a ser apenas a base para a superestrutura do crédito. Isso é válido sobretudo para o comércio atacadista, por cujas mãos passa a maior parte do produto social. Todos os padrões de medida, todas as bases explicativas ainda mais ou menos justificadas nos limites do modo de produção capitalista desaparecem aqui. O que o comerciante atacadista especulador arrisca é propriedade social, não *dele*. Do mesmo modo torna-se absurda a frase sobre a origem do capital, a partir da poupança, pois aquele demanda justamente que outros devem poupar para ele. {Como, recentemente, a França toda juntou poupanças de 1,5 bilhão de francos para a fraude do canal do Panamá.[2*] Toda a fraude do canal do Panamá está aqui precisamente descrita, 20 anos antes de ter ocorrido. — F.E.} A outra frase sobre a abstinência é desmentida frontalmente por seu luxo, que se torna também ele mesmo um meio de crédito. Concepções que numa fase menos desenvolvida da produção capitalista ainda tinham sentido tornam-se aqui totalmente sem sentido. O sucesso e o insucesso levam aqui simultaneamente à centralização dos capitais e, portanto, à expropriação na escala mais alta. A expropriação estende-se aqui dos produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e médios. Essa expropriação constitui o ponto de partida do modo de produção capitalista; sua realização é seu objetivo; trata-se em última instância de expropriar todos os indivíduos de seus meios de produção, os quais, com o desenvolvimento da produção social, deixam de ser meios da produção privada e produtos da produção privada e só podem ser meios de produção nas mãos dos produtores associados, por conseguinte sua propriedade social, como já são seu produto social. Essa expropriação apresenta-se, porém, no interior do próprio sistema capitalista como figura antitética, como apropriação da propriedade social por poucos; e o crédito dá a esses poucos cada vez mais o caráter de aventureiros puros. Uma vez que a propriedade existe aqui na forma de ação, seu movimento e transferência tornam-se resultado puro do jogo da Bolsa, em que os pequenos peixes são devorados pelos tubarões e as ovelhas pelos lobos da Bolsa. No sistema de ações existe já antítese à antiga forma, em que meios sociais de produção surgem como propriedade individual; mas a transformação na forma da ação permanece ainda presa às barreiras capitalistas; e portanto, em vez de superar a antítese entre o caráter social da riqueza e a riqueza privada, só a desenvolve numa nova configuração.

As fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente. Mas a antítese entre capital e trabalho dentro das mesmas está abolida,[1*] ainda que inicialmente apenas na forma em que os trabalhadores, como associação, sejam seus próprios capitalistas, isto é, apliquem os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho. Elas demonstram como, em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção. Sem o sistema fabril oriundo do modo de produção capitalista, não poderia desenvolver-se a fábrica cooperativa e tampouco o poderia sem o sistema de crédito oriundo desse mesmo modo de produção. Esse sistema de crédito, que constitui a base principal para a transformação paulatina das empresas capitalistas privadas em

[2*] Um caso fraudulento em que estavam envolvidas pessoas da alta política francesa, funcionários bem como a imprensa. O engenheiro e homem de negócios Ferdinand de Lesseps fundou na França em 1879 uma sociedade por ações que deveria financiar a abertura projetada através do istmo do Panamá. No fim de 1888, a sociedade quebrou; isso levou à ruína grandes massas de pequenos acionistas e a numerosas falências. Mais tarde, em 1892, tornou-se público que, para ocultar a verdadeira situação financeira, a sociedade, abusando dos recursos pagos pelos acionistas, tinha subornado com grandes somas, entre outros, os ex-primeiros ministros da França Freycinet, Rouvier e Floquet, assim como outras pessoas altamente colocadas. O escândalo do Panamá foi encoberto pela justiça burguesa. Ela limitou-se a condenar o cabeça da sociedade, Lesseps, além de pessoas de segundo escalão. (N. da Ed. Alemã.)

sociedades capitalistas por ações, proporciona também os meios para a expansão paulatina das empresas cooperativas em escala mais ou menos nacional. As empresas capitalistas por ações tanto quanto as fábricas cooperativas devem ser consideradas formas de transição do modo de produção capitalista ao modo associado, só que, num caso, a antítese é abolida negativamente e, no outro, positivamente.

Até agora temos considerado o desenvolvimento do sistema de crédito — e a abolição[1] latente, contida nele, da propriedade do capital — com relação principalmente ao capital industrial. Nos próximos capítulos consideraremos o crédito em relação ao capital portador de juros como tal, tanto seu efeito sobre esse capital como a forma que ele então assume; e nesta ocasião cabem, de modo geral, ainda algumas observações especificamente econômicas.

Antes, porém, ainda isto:

Se o sistema de crédito aparece como a alavanca principal da superprodução e da superespeculação no comércio é só porque o processo de reprodução, que é elástico por sua natureza, é forçado aqui até seus limites extremos, e é forçado precisamente porque grande parte do capital social é aplicada por não-proprietários do mesmo, que procedem, por isso, de maneira bem diversa do proprietário, que avalia receosamente os limites de seu capital privado, à medida que ele mesmo funciona. Com isso ressalta apenas que a valorização do capital, fundada no caráter antitético da produção capitalista, permite o desenvolvimento real, livre, somente até certo ponto, portanto constitui na realidade um entrave e limite imanentes à produção, que são rompidos pelo sistema de crédito de maneira incessante.[88] O sistema de crédito acelera, portanto, o desenvolvimento material das forças produtivas e a formação do mercado mundial, os quais, enquanto bases materiais da nova forma de produção, devem ser desenvolvidos até certo nível como tarefa histórica do modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo, o crédito acelera as erupções violentas dessa contradição, as crises e, com isso, os elementos da dissolução do antigo modo de produção.

As características dúplices imanentes ao sistema de créditos: por um lado, desenvolver a mola propulsora da produção capitalista, o enriquecimento pela exploração do trabalho alheio, num sistema mais puro e colossal de jogo e fraude, e limitar cada vez mais o número dos poucos que exploram a riqueza social; por outro lado, porém, constituir a forma de passagem para um novo modo de produção — essa duplicidade é que dá aos principais arautos do crédito, de Law a Isaak Péreire, seu agradável caráter híbrido de embusteiro e profeta.

[88] Th. Chalmers.

Meios de Circulação e Capital. A Concepção de Tooke e Fullarton

A distinção entre circulação e capital, tal como a fazem Tooke,[89] Wilson e outros e na qual as diferenças entre meios de circulação como dinheiro, como capital monetário em geral e como capital portador de juros (*moneyed capital*, no sentido inglês), aparecem completamente baralhadas; desembocam em duas espécies.

O meio de circulação, por um lado, circula como *moeda* (dinheiro), à medida que medeia o *dispêndio de rendimento*, isto é, o tráfico entre os consumidores individuais e os varejistas, categoria em que devem ser compreendidos todos os comerciantes que vendem aos consumidores — aos consumidores individuais, em contraste com os consumidores produtivos ou produtores. Aqui, o dinheiro circula na função de moeda, embora constantemente *reponha capital*. Certa parte do dinheiro num país está sempre consagrada a essa função, embora essa parte consista em moedas que mudam continuamente. Por outro lado, à medida que o dinheiro medeia a *transferência de capital*, seja como meio de compra (meio de circulação), seja como meio de pagamento, ele é *capital*. Não é, portanto, nem uma função de meio de compra nem a de meio de pagamento que o distingue da moeda, pois também entre co-

[89] Damos aqui, na língua original, a passagem de Tooke citada na p. 390.[a] "The business of bankers, setting aside the issue of promissory notes payable on demand, may be divided into two branches, corresponding with the distinction pointed out by Dr. (Adam) Smith of the transactions between dealers and dealers, and between dealers and consumers. One branch of the bankers' business is to collect *capital* from those who have not immediate employment for it, and to distribute or transfer it to those who have. The other branch is to receive deposits of the *incomes* of their customers, and to pay out the amount, as it is wanted for expenditure by the latter in the objects of their consumption (...) the former being a circulation of *capital*, the latter of *currency*." (TOOKE, *Inquiry into the Currency Principle*, p. 36.) O primeiro é "the concentration of capital on the one hand and the distribution of it on the other";[b] o segundo, "administering the circulation for local purposes of the district".[c] (*Ib.*, p. 37.) — Kinnear aproxima-se mais da concepção exata na seguinte passagem: "O dinheiro é usado para realizar duas operações essencialmente diversas: como meio de intercâmbio entre comerciantes e comerciantes é o instrumento com que se efetua transferência de capital; isto é, o intercâmbio de quantidade determinada de capital em dinheiro por montante igual de capital em mercadorias. Mas dinheiro gasto para pagamento de salário e na compra e venda entre comerciante e consumidor não é capital, mas rendimento; é a parte do rendimento da coletividade aplicada em despesas diárias. Esse dinheiro circula no uso diário, incessante, e é só isso que pode ser denominado, em sentido estrito, de meio de circulação (*currency*). Adiantamentos de capital dependem exclusivamente da vontade do banco ou de outro possuidor de capital — pois mutuários sempre se encontram; mas o montante dos meios de circulação depende das necessidades da coletividade, dentro da qual circula o dinheiro destinado às despesas cotidianas". (KINNEAR, J. G. *The Crisis and the Currency*. Londres, 1847. [p. 3-4].)

[a] Neste volume à p. 394. (N. dos T.)
[b] "A concentração do capital de um lado e a distribuição dele por outro." (N. dos T.)
[c] "Administrando a circulação para fins locais do distrito." (N. dos T.)

merciante e comerciante pode funcionar como meio de compra, à medida que compram um ao outro a vista, e também entre comerciante e consumidor ele pode figurar como meio de pagamento, à medida que se concede crédito e o rendimento se consome primeiro e se paga depois. A diferença consiste, pois, em que, no segundo caso, esse dinheiro repõe capital não apenas para uma das partes, o vendedor, mas também é despendido, adiantado como capital, pela outra parte, o comprador. A diferença, portanto, na realidade é entre a *forma-dinheiro do rendimento* e a *forma-dinheiro do capital*, mas não a diferença entre circulação e capital, pois como mediador ente comerciantes, assim como mediador entre consumidores e comerciantes, *circula* uma porção quantitativamente determinada de dinheiro e, conseqüentemente, é *circulação* em *ambas* as funções na mesma medida. Na concepção de Tooke entra confusão de várias espécies:

1) pela confusão das determinações funcionais;
2) pela intromissão da questão sôbre a quantidade de dinheiro que circula nas duas funções em conjunto;
3) pela intromissão da questão das proporções relativas das quantidades de meios de circulação que circulam em ambas as funções e, portanto, em ambas as esferas do processo de reprodução, entre si.

Ad 1. A confusão das determinações funcionais, de que o dinheiro numa forma é circulação (*currency*), e na outra forma capital. À medida que o dinheiro serve numa ou noutra função, seja a de realizar rendimento, seja a de transferir capital, ele funciona na compra e venda ou nos pagamentos como meio de compra ou meio de pagamento e, no sentido mais amplo da palavra, como meio de circulação. A determinação ulterior que assume nos cálculos de quem o gasta ou recebe, represnetando-o como capital ou rendimento, não altera isso em absolutamente nada, o que se evidencia de dois modos. Embora as espécies de dinheiro que circulam nas duas esferas sejam diferentes, a mesma peça de dinheiro, por exemplo, uma nota de 5 libras esterlinas, passa de uma esfera para a outra e exerce alternadamente ambas as funções; o que já é inevitável pelo fato de o varejista somente poder dar a seu capital a forma-dinheiro na forma de moeda que recebe de seus compradores. Pode-se admitir que a moeda divisionária propriamente dita tem o centro de gravidade de sua circulação na área do comércio a varejo; o varejista precisa dela constantemente para o troco e recebe-a constantemente em pagamento de seus fregueses. Mas recebe também dinheiro, isto é, moedas feitas do metal, que constitui a medida do valor, na Inglaterra, portanto, peças de 1 libra esterlina e mesmo notas de banco, a saber, notas de valores baixos, por exemplo de 5 a 10 libras esterlinas. Todo dia ou toda semana deposita no banco essas peças de ouro e notas, além das moedas divisionárias sobrantes, e paga assim, mediante ordens de pagamento sobre seu depósito bancário, suas compras. Mas as mesmas peças de ouro e notas são novamente retiradas por todo o público, em sua qualidade de consumidor, direta ou indiretamente, dos bancos, de maneira também constante, como forma-dinheiro de seu rendimento (os fabricantes, por exemplo, retiram dinheiro miúdo para pagar salários) e refluem continuamente para os varejistas, para os quais realizam de novo parte de seu capital, mas ao mesmo tempo também de seu rendimento. Essa última circunstância é importante, sendo totalmente ignorada por Tooke. Apenas no momento em que é gasto enquanto capital monetário no começo do processo de reprodução (Livro Segundo, Seção I) é que o valor-capital existe como tal, em sua forma pura. Pois, na mercadoria produzida, está contido não apenas capital, mas também mais-valia; ela não é apenas capital em si, mas também capital que já se formou, capital junto com a fonte de rendimento que lhe está incorporada. O que o varejista cede pelo dinheiro que lhe reflui, sua mercadoria, é para ele, portanto, capital *plus* lucro, capital *plus* rendimento.

Mas, além disso, ao refluir ao varejista, o dinheiro circulante reconstitui a forma-dinheiro de seu capital.

Transformar a adiferença entre a circulação enquanto circulação de rendimento e enquanto circulação de capital numa diferença entre circulação e capital é, portanto, completamente errado. Essa terminologia decorre em Tooke da circunstância de que ele se coloca simplesmente do ponto de vista do banqueiro que emite suas próprias notas de banco. O montante de suas notas, que está constantemente nas mãos do público (embora constituído sempre por notas diferentes) e que funciona como meio de circulação, nada lhe custa além do papel de impressão. São títulos de dívidas (letras de câmbio) circulantes sacados sobre ele mesmo, mas que lhe rendem dinheiro, e servem assim como meio de valorização de seu capital. Mas são algo distinto de seu capital, seja este próprio ou emprestado. Por isso surge para ele uma diferença especial entre circulação e capital, a qual, entretanto, nada tem a ver com as definições conceituais como tais, e menos ainda com as elaboradas por Tooke.

A determinação diversa — se funciona como forma-dinheiro do rendimento ou do capital — de início em nada altera o caráter do dinheiro como meio de circulação; ele conserva esse caráter, se exerce uma ou outra função. É verdade que o dinheiro quando se apresenta como forma-dinheiro do rendimento funciona mais como meio de circulação propriamente dito (moeda, meio de compra), em virtude da fragmentação dessas compras e vendas, e porque a maioria dos que despendem rendimento, os trabalhadores, pode comprar relativamente pouco a crédito; enquanto no tráfico do mundo comercial, onde o meio de circulação é forma-dinheiro do capital, em parte por causa da concentração, em parte porque aí predomina o sistema de crédito, o dinheiro funciona principalmente como meio de pagamento. Mas a diferença entre o dinheiro como meio de pagamento e o dinheiro como meio de compra (meio de circulação) é inerente ao próprio dinheiro; não é uma diferença entre dinheiro e capital. Pelo fato de no comércio a verejo circular mais cobre e prata e no atacado mais ouro, a diferença entre prata e cobre, por um lado, e ouro, por outro, não é idêntica à diferença entre circulação e capital.

Ad 2. Intromissão da questão sobre a quantidade de dinheiro que circula nas duas funções em conjunto: na medida em que o dinheiro circula, seja como meio de compra, seja como meio de pagamento — não importando em qual das duas esferas e independentemente de sua função de realizar rendimento ou capital —, valem para a quantidade de sua massa circulante as leis anteriormente desenvolvidas, no exame da circulação simples de mercadorias (Livro Primeiro, cap. III, 2 b). O nível da velocidade da circulação, portanto o número de repetições da mesma função de meio de compra e meio de pagamento, pelas mesmas peças monetárias em dado período de tempo, a massa das compras e vendas simultâneas, respectivamente, dos pagamentos, a soma dos preços das mercadorias circulantes, finalmente os saldos a serem pagos no mesmo período de tempo determinam em ambos os casos a massa de dinheiro circulante, de *currency*. Se o dinheiro que assim funciona representa, para quem o paga ou recebe, capital ou rendimento, é indiferente e em absolutamente nada altera a coisa. Sua massa é simplesmente por sua função de meio de compra e meio de pagamento.

Ad 3. Sobre a questão das proporções relativas das quantidades de meios de circulação que circulam em ambas as funções e, portanto, em ambas as esferas do processo de reprodução. Ambas as esferas da circulação estão em íntima conexão, pois, por um lado, a massa dos rendimentos a despender expressa o volume do consumo e, por outro, a grandeza das massas de capital, que circulam na produção e no comércio, expressa o volume e a velocidade do processo de reprodução. Apesar disso, as mesmas circunstâncias atuam de maneira diversa e até em sentido oposto,

sobre as quantidades das massas de dinheiro que circulam em ambas as funções ou esferas, ou sobre as quantidades da circulação, como o expressam os ingleses em forma bancária. E isso constitui outro motivo da absurda distinção de Tooke entre circulação e capital. A circunstância de que os senhores da teoria da *currency*[1*] confundem duas coisas díspares não constitui, de modo algum, razão para apresentá-las como conceituadamente diferentes.

Em tempos de prosperidade, grande expansão, aceleração e energia do processo de reprodução, os trabalhadores estão plenamente ocupados. Na maioria dos casos ocorre também uma elevação dos salários, que compensa de certo modo a queda dos mesmos abaixo do nível médio nos outros períodos do ciclo comercial. Ao mesmo tempo, aumentam consideravelmente os rendimentos dos capitalistas. O consumo sobe em geral. Os preços das mercadorias sobem também de maneira regular, pelo menos em diversos ramos decisivos dos negócios. Em conseqüência disso cresce o quantum de dinheiro em circulação, pelo menos dentro de certos limites, pois a maior velocidade da circulação opõe, por sua vez, limites ao crescimento da massa do meio circulante. Uma vez que a parte do rendimento social que consiste em salário é originalmente adiantada pelo capitalista industrial na forma de capital variável e sempre em forma-dinheiro, ele precisa, em tempos de prosperidade, de mais dinheiro para sua circulação. Mas não podemos contar isso duas vezes: uma vez como dinheiro necessário à circulação do capital variável, e mais uma vez como dinheiro necessário à circulação do rendimento dos trabalhadores. O dinheiro pago aos trabalhadores como salário é despendido no comércio a varejo e retorna assim mais ou menos toda semana aos bancos como depósitos dos varejistas, depois de ter mediado todos os tipos de negócios intermediários, em circuitos menores. Em tempos de prosperidade, o refluxo do dinheiro se desenrola sem fricções para os capitalistas industriais e, por isso, sua necessidade de acomodação monetária não aumenta por terem de pagar mais salários, por precisarem de mais dinheiro para a circulação de seu capital variável.

O resultado global é que em períodos de prosperidade a massa dos preços das mercadorias sobem também de maneira regular, pelo menos em diversos ramos decisivos dos negócios. Em conseqüência disso cresce o quantum de dinheiro em circulação, pelo menos dentro de certos limites, pois a maior velocidade da circulação opõe, por sua vez, limites ao crescimento da massa do meio circulante. Uma vez que a parte do rendimento social que consiste em salários é originalmente adiantada pelo capitalista industrial na forma de capital variável e sempre em forma-dinheiro, ele precisa, em tempos de prosperidade, de mais dinheiro para sua circulação. Mas não podemos contar isso duas vezes: uma vez como dinheiro necessário à circulação do rendimento dos trabalhadores. O dinheiro pago aos trabalhadores como salário é despendido no cmércio a varejo e retorna assim mais ou menos toda semana aos bancos como depósito dos varejistas, depois de te mediado todos os tipos de negócios intermediários, em circuitos menores. Em tempos de prosperidade, o refluxo do dinheiro se desenrola sem fricções para os capitalistas industriais e, por isso, sua necessidade de acomodação monetária não aumenta por terem de pagar mais salários, por precisarem de mais dinheiro para a circulação de seu capital variável.

O resultado global é que em períodos de prosperidade a massa dos meios de circulação que serve para o dispêndio do rendimento aumenta de maneira decisiva.

No que se refere à circulação necessária à transferência de capital, portanto que ocorre apenas entre os próprios capitalistas, esse período de bons negócios é, ao memso tempo, o período do crédito mais elástico e mais fácil. A velocidade da circulação entre capitalista e capitalista é diretamente regulada pelo crédito, e a massa

[1*] Ver nota 1* do cap. XXVI.

de meios de circulação exigida para saldar os pagamentos e mesmo para as compras a vista diminui, portanto, proporcionalmente. Ela pode expandir-se em termos absolutos, mas em qualquer circunstância ela diminui relativamente, comparada com a expansão do processo de reprodução. Por um lado, liquidam-se maiores pagamentos em massa sem nenhuma interferência de dinheiro; por outro, em virtude da grande vivacidade do processo, predomina um movimento mais rápido das mesmas quantidades de dinheiro, tanto como meio de compra, como de pagamento. A mesma massa de dinheiro medeia o refluxo de um número maior de capitais individuais.

Em seu todo, a circulação de dinheiro aparece, nesses períodos, como cheia (*full*), embora a parte II (transferência de capital) se contraia, pelo menos relativamente, enquanto a parte I (dispêndio de rendimento) se expande em termos absolutos.

Os refluxos expressam a retransformação do capital-mercadoria em dinheiro, $D - M - D'$, conforme se viu na análise do processo de reprodução, Livro Segundo, Seção I. O crédito torna o refluxo em forma-dinheiro independente do momento do refluxo real, seja para o capitalista industrial, seja para o comerciante. Cada um deles vende a crédito; sua mercadoria é alienada, portanto, antes de retransformar-se para eles em dinheiro, portanto antes de ter refluído para ele mesmo em forma-dinheiro. Por outro lado, ele compra a crédito e assim o valor de sua mercadoria se retransformou para ele, seja em capital protutivo, seja em capital-mercadoria, ainda antes de esse valor ter sido realmente transformado em dinheiro, antes de o preço da mercadoria vencer e ser pago. Em tais períodos de prosperidade, o refluxo se dá facilmente e sem fricções. O varejista paga com segurança ao atacadista, este ao fabricante, este ao importador da matéria-prima etc. A aparência de refluxos rápidos e seguros continua mantendo-se por algum tempo, depois que essas condições deixarem de ser reais, em virtude do crédito posto em marcha, pelo fato de os refluxos do crédito representarem os reais. Os bancos começam a farejar o perigo tão logo seus clientes pagam mais com letras do que com dinheiro. Veja o depoimento acima, do diretor do Banco de Liverpool, p. 398[2*]

Cabe aqui inserir o que observei anteriormente: "Em épocas em que predomina o crédito, a velocidade da circulação de dinheiro aumenta mais rapidamente que os preços das mercadorias; enquanto, com crédito em decréscimo, os preços das mercadorias caem mais lentamente que a velocidade da circulação". (*Zur Kritik d. Pol. Oekon*. 1859. p. 83-84)

Nos períodos de crise ocorre o inverso. A circulação I se contrai, os preços caem, assim como os salários; o número dos trabalhadores ocupados se contrai, a massa das transações diminui. Na circulação II, ao contrário, ao diminuir o crédito, cresce a necessidade de acomodação monetária, um ponto que logo examinaremos mais de perto.

Não há a menor dúvida de que, ao diminuir o crédito, o que coincide com a paralisação do processo de reprodução, a massa de circulação que é exigida por I, o dispêndio dos rendimentos, diminui, enquanto a exigida por II, a transferência de capital, aumenta. Mas cabe investigar até que ponto essa proposição é idêntica à apresentada por Fullarton e outros:

> "Uma procura de capital de empréstimo e uma procura de meios de circulação adicionais são coisas completamente distintas e não ocorrem juntas com freqüência."[90]

[90] "A demand for capital on loan and a demand for additional circulation are quite distinct things, and not often found associated." (FULLARTON. *Op. cit.*, p. 82, epígrafe do capítulo V.) "Na verdade é um grande erro imaginar que a procura de concessão de crédito (isto é, de empréstimo de capital) seja idêntica à procura de meios adicionais de circulação, ou mesmo que ambas ocorram juntas com freqüência. Cada uma dessas procuras surge determinada por circunstâncias pecu-

[2*] Ver supra, p. 312-313.

Em primeiro lugar, é claro que no primeiro dos dois casos acima, em tempo de prosperidade, em que a massa do meio circulante tem de crescer, a procura dele cresce. Mas é igualmente claro que, quando um fabricante retira de seus haveres no banco maior quantidade de ouro ou de notas de banco, porque precisa despender mais capital em forma-dinheiro, o que cresce por isso não é sua procura de capital, mas apenas sua procura dessa forma específica em que ele despende seu capital. A procura se refere somente à forma técnica em que lança seu capital na circulação. Do mesmo modo que, por exemplo, com desenvolvimento diferente do sistema de crédito, o mesmo capital variável, a mesma quantidade de salários, exige num país quantidade maior de meios de circulação que noutro; na Inglaterra, por exemplo, mais que na Escócia, na Alemanha mais que na Inglaterra. Assim como na agricultura o mesmo capital ativo no processo de reprodução exige, nas diferentes estações, quantidades diversas de dinheiro para exercer sua função.

Mas a antítese, como Fullarton a coloca, não é exata. Não é, de modo algum, a forte procura de empréstimo que, conforme ele diz, distingue o período de paralisação do de prosperidade, mas a facilidade em períodos de prosperidade e a dificuldade, quando sobrevém a paralisação, com que se satisfaz essa procura. É justamente o enorme desenvolvimento do sistema de crédito durante a época de prosperidade, e portanto também o enorme aumento da procura de capital de empréstimo e a solicitude com que, em tais períodos, a oferta se põe à disposição dela, que produz a escassez de crédito no período de paralisação. Não é, portanto, a diferença na grandeza da procura de empréstimos o que caracteriza os dois períodos.

---

liares a elas e que diferem bastante entre si. Quando tudo parece florescer, os salários estão altos, os preços em ascensão e as fábricas ocupadas, usualmente necessita-se de oferta adicional de *meios de circulação*, para se efetuarem as funções adicionais, inseparáveis da necessidade de ampliação e multiplicação dos pagamentos; entretanto, é principalmente num estado mais avançado do ciclo comercial, quando as dificuldades começam a se manifestar, quando os mercados estão saturados e os retornos se atrasam, que o juro sobe e surge pressão sobre o banco, para adiantar *capital*. É verdade que o banco só costuma adiantar capital por meio de suas notas e por isso a recusa da emissão de notas significa recusa da concessão de crédito. Mas se a concessão de crédito é autorizada, então tudo se ajusta de acordo com as necessidades do mercado; o empréstimo permanece e o meio de circulação, se não for necessitado, encontra seu caminho de volta ao emitente dele. Assim, um simples exame superficial dos relatórios parlamentares basta para convencer qualquer um de que a quantidade dos títulos em poder do Banco da Inglaterra se move mais freqüentemente em direção oposta à quantidade de suas notas em circulação do que em concordância com ela e de que, em conseqüência, o exemplo desse grande estabelecimento não constitui exceção à doutrina, em que tanto insistem os banqueiros provinciais, a saber, que nenhum banco pode aumentar a quantidade de suas notas em circulação, se ela já corresponde aos objetivos usuais da circulação de notas bancárias, mas que, ultrapassado esse limite, todo acréscimo de seus adiantamentos tem de ser feito com seu capital e suprido por meio da venda de alguns de seus títulos, mantidos em reserva ou mediante renúncia a novos investimentos em tais títulos. A tabela organizada compilada dos relatórios parlamentares relativa ao período de 1833 a 1840, à qual me referi em uma página anterior, apresenta reiterados exemplos dessa verdade; mas já dois deles são tão marcantes que seria de todo desnecessário para mim ir além deles. Quando em 3 de janeiro de 1837 os recursos monetários do Banco estavam solicitados ao máximo para sustentar o crédito e para enfrentar as dificuldades do mercado monetário, verificamos que seus adiantamentos em empréstimos e desconto elevaram-se à enorme soma de 17 022 000 libras esterlinas, montante que quase nunca mais se vira desde a guerra e que era quase igual à totalidade das notas emitidas, que entrementes permanecia inalterada num nível tão baixo como 17 076 000 libras esterlinas. Por outro lado, verificamos em 4 de junho de 1833 uma circulação de notas de 18 892 000 libras esterlinas, associada a uma informação do Banco sobre uma disponibilidade de títulos particulares de não mais de 972 000 libras esterlinas, portanto quase o nível mais baixo, senão o mais baixo, do último meio século." (FULLARTON. *Op. cit.*, p. 97-98.) Que uma *demand for pecuniary accomodation*[a] não é necessariamente idêntica a uma *demand for gold*[b] (o que Wilson, Tooke e outros chamam capital), se depreende das seguintes declarações do Sr. Weguelin, governador do Banco da Inglaterra: "O desconto de letras até esse montante" (1 milhão diariamente, 3 dias seguidos) "não diminuiria a reserva" (de notas de banco) "caso o público não demande um montante maior de circulação ativa. As notas emitidas no desconto de letras refluiriam por intermédio dos bancos e mediante depósitos. No caso de aquelas transações não terem por objetivo a exportação de ouro ou no caso de não reinar no país um pânico que levasse o público a reter suas notas bancárias em vez de pagar com elas os bancos, a reserva não seria afetada por transações dessa magnitude". — "O Banco pode descontar diariamente 1,5 milhão e isso ocorre continuamente, sem que sua reserva seja afetada no mínimo. As notas retornam como depósitos e a única alteração que tem lugar é a mera transferência de uma conta para outra." (*Report on Bank Acts*. 1857. *Evidence* nº 241, 500.) As notas servem aqui apenas de meio de transferência de créditos.

---

[a] Procura de acomodação monetária. (N. dos T.)
[b] Procura de ouro. (N. dos T.)

Conforme já observamos antes, o que distingue os dois períodos é, em primeiro lugar, que, no período de prosperidade, predomina a procura de meios de circulação entre consumidores e comerciantes e no de recessão a procura de meios de circulação entre capitalistas. No período de paralisação dos negócios, a primeira decresce e a segunda cresce.

O que no entanto chama a atenção de Fullarton e de outros como decisivamente importante é o fenômeno de que, nos períodos em que as *securities*[3*] — os penhores e as letras de câmbio — aumentam nas mãos do banco da Inglaterra, a sua circulação de notas diminui e vice-versa. O nível das *securities* expressa, porém, o volume da acomodação monetária, das letras descontadas e dos adiantamentos sobre títulos negociáveis. Assim, Fullarton diz na passagem citada acima, nota 90, p. 436:[4*] os títulos (*securities*) em poder do Banco da Inglaterra variam, na maioria dos casos, no sentido oposto de sua circulação de notas, e isso confirma a proposição, há muito tempo sustentada pelos bancos privados, de que nenhum banco pode aumentar sua emissão de notas além de certo montante, determinado pelas necessidades de seu público; se ele quer fazer adiantamentos acima desse montante, tem de fazê-los a partir de seu capital, portanto ou converter títulos em dinheiro ou empregar para esse fim entradas de dinheiro, que de outro modo teria investido em títulos.

Revela-se aqui também o que Fullarton entende por capital. O que significa aqui capital? Que o banco não pode prosseguir fazendo adiantamentos com suas próprias notas bancárias, promessas de pagamento que naturalmente nada lhes custam. Mas, com o que ele faz então adiantamento? Com o produto da venda de *sucurities in reserve*,[5*] isto é, títulos públicos, ações e outros portadores de juros. Mas, em troca de que ele vende esses valores? Em troca de dinheiro, ouro, notas de banco, à medida que estas últimas sejam meios legais de pagamento, como as do Banco da Inglaterra. O que adianta, pois, é sob todas as circunstâncias dinheiro. Esse dinheiro, porém, constitui agora uma parte do seu capital. Se ele adianta ouro, isso é palpável. Se notas, então essas notas representam agora capital, pois o banco alienou por elas um valor real, os papéis portadores de juros. No caso dos bancos privados, as notas que recebem pela venda de títulos somente podem ser, em sua maioria, notas do Banco da Inglaterra ou suas próprias, pois outras dificilmente seriam aceitas em pagamento de títulos. Tratando-se, porém, do próprio Banco da Inglaterra, as próprias notas que ele recebe de volta custam-lhe então capital, isto é, papéis portadores de juros. Além disso, ele retira assim da circulação suas próprias notas. Se emite novamente essas notas ou, em lugar de suas notas, novas no mesmo montante, então elas representam agora, portanto, capital. E elas representam capital precisamente tanto quando empregadas em adiantamentos a capitalistas, como quando aplicadas, mais tarde, ao diminuir a procura de acomodação monetária, em novos investimentos em títulos. Sob todas essas circunstâncias, a palavra capital emprega-se aqui somente no sentido do banqueiro, em que significa que o banqueiro é forçado a emprestar mais do que seu mero crédito.

Como se sabe, o Banco da Inglaterra faz todos os seus adiantamentos em suas próprias notas. Se, agora, apesar disso, pela regra, a circulação de notas do Banco diminui na mesma proporção em que aumentam as letras descontadas e os penhores em suas mãos, portanto os adiantamentos feitos por ele, o que acontece com as notas postas em circulação, como refluem elas ao Banco?

Em primeiro lugar, quando a procura de acomodação monetária decorre de um balanço de pagamentos nacional desfavorável e, portanto, ela medeia um es-

[3*] Títulos. (N. dos T.)
[4*] Neste volume à p. 341-342.
[5*] Títulos em reserva. (N. dos T.)

coamento de ouro, a coisa é muito simples. As letras são então descontadas em notas de banco. As notas são trocadas no próprio Banco, no *issue department*, por ouro, e o ouro é exportado. É como se o Banco pagasse diretamente em ouro, sem interferência de notas, logo ao descontar as letras. Tal procura ascendente, que em certos casos atinge 7 a 10 milhões de libras esterlinas, não acrescenta, naturalmente, à circulação interna do país nem mesmo uma só nota de 5 libras. Quando se diz que o Banco nesse caso adianta capital e não meios de circulação, isso tem duplo sentido. Primeiro, que ele não adianta crédito, mas valor real, parte de seu próprio capital ou do capital nele depositado. Segundo, que adianta dinheiro não para a circulação interna, mas para a circulação internacional, dinheiro mundial; para esse fim é sempre necessário que o dinheiro exista em sua forma de tesouro, em sua corporeidade metálica; na forma em que não é só forma do valor, mas é ele mesmo igual ao valor, de que é forma-dinheiro. Embora esse ouro represnete capital tanto para o Banco quanto para o comerciante exportador de ouro, capital de banqueiro ou capital comercial, a procura dele não surge enquanto capital, mas enquanto forma absoluta do capital monetário. Ela surge justamente no momento em que os mercados externos estão abarrotados de capital-mercadoria inglês irrealizável. O que se procura não é capital como *capital*, mas capital como *dinheiro*, na forma em que o dinheiro é mercadoria geral do mercado mundial; e essa é sua forma original enquanto metal precioso. As drenagens de ouro não são, portanto, como dizem Fullarton, Tooke etc., *a mere question of capital*.[5*] Mas *a question of money*,[7*], ainda que numa função específica. Que não seja uma questão de circulação *interna*, como afirmam os senhores da teoria da *currency*, absolutamente não demonstra, como opinam Fullarton e outros, que se trata de uma *mere question of capital*. É *a question of money* sob a forma em que o dinheiro constitui um meio internacional de pagamento.

> "Whether that capital" (o preço de compra de milhões de *quarters* de trigo estrangeiro, após o malogro da colheita interna) "is transmitted in merchandize or in specie, is a point which in no way affects the nature of the transaction."[8*] (FULLARTON . *Op. cit.*, p. 131.)

Mas isso afeta consideravelmente a questão de que ocorra ou não drenagem de ouro. O capital é transferido na forma de metal precioso porque não pode ser transferido ao todo, ou apenas com enormes perdas, na forma de mercadorias. O medo que o moderno sistema bancário tem da drenagem de ouro ultrapassa tudo o que o sistema monetário, para o qual o metal precioso é a única riqueza verdadeira, jamais sonhou. Tomemos, por exemplo, o seguinte depoimento do governador do Banco da Inglaterra, Morris, perante a comissão parlementar sobre a crise de 1847/48:

> 3846. (Pergunta:) "Quando falo da desvalorização de estoques (*stocks*) e de capital fixo, não sabe o senhor que todo capital investido em estoques e produtos de todas as espécies estava desvalorizado da mesma maneira; que algodão em rama, seda crua e lã crua foram enviados para o continente aos mesmos preços rebaixados e que açúcar, café e chá foram vendidos com grandes sacrifícios como vendas forçadas? — Era inevitável que a nação fizesse *um considerável sacrifício* para enfrentar a *drenagem de ouro* que teve lugar em conseqüência da enorme importação de alimentos." — 3848. "O se-

6* Uma mera questão de capital. (N. dos T.)
7* Uma questão de dinheiro. (N. dos T.)
8* "Se este capital" (...) "é transferido em mercadoria ou em espécie é um ponto que não afeta, de modo algum, a natureza da transação." (N. dos T.)

nhor não acha que teria sido melhor lançar mão dos 8 milhões de libras esterlinas, que estavam guardados nos cofres do Banco, em vez de procurar recuperar o ouro com tanto sacrifício? — Não, *não sou dessa opinião.*"

É o ouro que vale aqui como a única riqueza verdadeira.
A descoberta de Tooke, citada por Fullarton, de que

"with only one or two exceptions, and those admitting of satisfactory explanation, every remarkable fall of the exchange, followed by a drain of gold, that has occured during the last half century, has been coincident throughout with a comparatively low state of the circulating medium, and vice versa"[9*] (FULLARTON. p. 121),

demonstra que essas drenagens de ouro ocorrem na maioria das vezes, após um período de excitação e especulação, constituindo

"a signal of a collapse already commenced (...) an indication of overstocked markets, of a cessation of the foreign demand four our reproductions, of delayed returns, and, as the necessary sequel of all these, of commercial discredit, manufactories shut up, artisans starving, and a general stagnation of industry and enterprise"[10*] (p. 129).

Isso constitui naturalmente, ao mesmo tempo, a melhor refutação da afirmação dos adeptos da teoria da *currency*, segundo a qual

"a full circulation drives out bullion and a low circulation attracts it".[11*]

Ao contrário, embora haja em geral uma forte reserva de ouro no Banco da Inglaterra nos períodos de properidade, esse tesouro se forma sempre nos períodos de desânimo e estagnação que seguem à tempestade.

Toda a sabedoria, no que diz respeito às drenagens de ouro, se reduz, portanto, ao seguinte: a procura de meios *internacionais* de circulação e de pagamento difere da procura de meios *internos* de circulação e de pagamento (razão por que segue por si mesmo que "the existence of a drain doss not necessarily imply any diminution of the internal demand for circulation",[12*] como diz Fullarton, p. 112); que o envio para fora de metais preciosos, seu lançamento na circulação internacional, não é idêntico ao lançamento de notas ou moeda na circulação interna. De resto, já mostrei antes[13*] que o movimento do tesouro, que é concentrado como fundo de reserva para pagamentos internacionais, em si e para si, nada tem a ver com o movimento do dinheiro como meio de circulação. Surge, no entanto, uma complicação pela circunstância de que as diversas funções do tesouro, que desenvolvi a partir da natureza do dinheiro — sua função de fundo de reserva para meios de pagamento, para pagamentos vencidos dentro do país; de fundo de reserva do meio de circulação; por fim, de fundo de reserva do dinheiro mundial — todas elas são atribuídas a um único fundo de reserva; donde também segue que, em certas circunstâncias, uma drenagem de ouro do Banco para o interior do país possa se combinar com a drenagem ao exterior. Mas surge ainda outra complicação pela outra função, que

9* "Com apenas uma ou duas exceções, que podem ser explicadas de maneira satisfatória, toda queda notável da taxa de câmbio, seguida de uma drenagem de ouro, que ocorreu no último meio século, coincidiu sempre com um nível relativamente baixo do meio de circulação e vice-versa." (N. dos T.)

10* "Sinal de um colapso já iniciado (...) uma indicação de mercados saturados, de cessação da procura estrangeira de nossos produtos, de refluxos atrasados e, como seqüela necessária de tudo isso, de descrédito comercial, de fechamentos de fábricas, de artesãos passando fome e de uma estagnação geral da indústria e dos negócios." (N. dos T.)

11* "Uma circulação cheia expele o ouro e uma circulação baixa o atrai." (N. dos T.)

12* "A existência de uma drenagem não implica necessariamente nenhuma diminuição da procura interna de circulação." (N. dos T.)

13* Ver *O Capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1983. v. I, t. 1, p. 119-121. (N. dos T.)

arbitrariamente se atribui a esse tesouro, a de servir de fundo de garantia para a conversibilidade de notas de banco em países em que o sistema de crédito e dinheiro de crédito estão desenvolvidos. A tudo isso acresce, por fim, 1) a concentração do fundo nacional de reserva num único banco principal, e 2) sua redução ao mínimo possível. Daí a queixa de Fullarton (p. 143):

> "One cannot contemplate the perfect silence and facility with which variations of the exchange usually pass off in continental countries, compared with the state of feverish disquiet and alarm always produced in England whenever the treasure in the bank seems to be at all approaching to exhaustion, without being struck with the great advantage in this respect which a metallic currency possesses".[14*]

Abstraindo, agora, a drenagem de ouro, como pode um banco que emite notas bancárias, o Banco da Inglaterra, por exemplo, aumentar o montante da acomodação monetária por ele concedida sem aumentar sua emissão de notas?

Todas as notas existentes fora dos muros do Banco, que circulem ou estejam adormecidas em tesouros particulares, no que tange ao Banco, estão em circulação, isto é, fora de sua posse. Se, portanto, o Banco expande seus descontos e créditos pignoratícios, os adiantamentos sobre *securities*, as notas despendidas para isso têm de refluir para ele, pois de outro modo elas aumentam o montante da circulação, o que precisamente não deve ser o caso. Esse refluxo pode dar-se de duas maneiras.

Primeiro: o Banco para a A contra títulos; A paga com isso letras vencidas a B, e B deposita as notas no Banco. Termina assim a circulação dessas notas, mas o empréstimo persiste.

> ("The loan remains, and the currency, if not wanted, finds its way back to the issuer.")[15*] (FULLARTON. p. 97.)

As notas que o Banco adiantou a A voltaram agora para ele; por outro lado, o Banco é credor de A ou do sacado na letra descontada por A e devedor de B pela soma e valor expressa nessas notas, e B dispõe assim de parte correspondente do capital do Banco.

Segundo: A paga a B, e o próprio B, ou C, a quem B transferiu as notas, em pagamento, paga com essas notas letras vencidas ao Banco, direta ou indiretamente. Nesse ponto, o Banco foi pago com suas próprias notas. Com isso a transação está completa (faltando somente o repagamento de A ao Banco).

Até que ponto deve-se considerar o adiantamento do Banco a A como adiantamento de capital ou como mero adiantamento de meios de pagamento?[91]

{ isso dependerá da natureza do próprio adiantamento. Há que considerar aqui três casos.

Primeiro caso: A recebe do Banco as somas adiantadas com base em seu crédito pessoal, sem dar cobertura alguma. Nesse caso, ele recebeu não somente meios

[91] A passagem seguinte do original está no conjunto incompreensível e foi elaborada de novo pelo editor até o final dos colchetes. Em outro contexto, esse ponto já foi tratado no capítulo XXVI. — F. E.

[14*] "Não é possível contemplar o perfeito silêncio e facilidade com que passam ordinariamente as variações da taxa de câmbio, nos países do continente, em comparação com a inquietação febril e o alarme que se produzem sempre na Inglaterra toda vez que o tesouro do Banco parece aproximar-se da exaustão, sem ficar impressionado com a grande vantagem a este respeito que uma circulação metálica possui." (N. dos T.)

[15*] "O empréstimo persiste, e o meio de circulação, se não é demandado, encontra seu caminho de volta ao emitente." (N. dos T.)

de pagamento, como adiantamento, mas também indubitavelmente um novo capital, que pode empregar e valorizar até a devolução em seu negócio como capital adicional.

Segundo caso: A empenhou ao Banco títulos, obrigações da dívida pública ou ações e sobre estes recebeu um adiantamento em dinheiro, digamos, de 2/3 do valor do dia. Nesse caso, recebeu os meios de pagamento que necessitava, mas nenhum capital adicional, uma vez que entregou ao Banco um valor-capital maior que aquele que dele recebeu. Mas esse valor-capital maior, por um lado, não era utilizável para suas necessidades momentâneas — meios de pagamento —, porque encontrava-se investido em determinada forma portadora de juros; por outro lado, A tinha suas razões para não transformá-lo diretamente mediante venda em meios de pagamento. Seus títulos estavam destinados, entre outras finalidades, a servir de capital de reserva e como tal A os fez entrar em funcionamento. Realizou-se, portanto, entre A e o Banco uma transferência de capital, temporária e recíproca, de modo que A não recebeu capital adicional (pelo contrário!); mas os meios de pagamento de que necessitava. Por outro lado, para o Banco, o negócio consistiu numa imobilização temporária de capital monetário em forma de empréstimo, uma transformção de capital monetário de uma forma em outra, e essa transformação é precisamente a função essencial do negócio bancário.

Terceiro caso: A fez descontar uma letra no Banco e em troca, após deduzir o desconto, recebeu a importância em espécie. Nesse caso, ele vendeu ao Banco um capital monetário em forma não líquida, pela importância de valor em forma líquida; a letra ainda não vencida por moeda em espécie. Essa letra é agora pròpriedade do Banco. Nisso nada se altera pela circunstância de que, no caso de falta de pagamento, o último endossante A seja responsável perante o Banco pela importância; essa responsabilidade ele a divide com os outros endossantes e como emitente, contra os quais, por sua vez, tem o direito de se ressarcir. Aqui não há adiantamento algum, mas compra e venda inteiramente ordinárias. Por isso, A também nada tem a repagar ao Banco, que se ressarce cobrando a letra no vencimento. Também aqui houve uma transferência mútua de capital entre A e o Banco, exatamente igual à que se opera na compra e venda de qualquer outra mercadoria e precisamente por isso A não obteve capital adicional algum. De que ele precisava, e obteve, era de meios de pagamento; e os obteve pelo fato de o Banco ter transformado uma das formas de seu capital monetário — a letra — em outra — o dinheiro.

Por isso, de adiantamento real de capital pode-se falar somente no primeiro caso. No segundo e terceiro casos, no máximo apenas no sentido de que em cada investimento de capital se "adianta capital". Nesse sentido, o Banco adianta capital monetário a A; mas para A, *é capital* monetário no máximo no sentido de que é parte de seu capital em geral. E ele o demanda e utiliza não especialmente como capital, mas especialmente como meio de pagamento. Senão, toda venda ordinária de mercadoria, pela qual se obtém meios de pagamento, teria de ser considerada uma adiantamento recebido de capital. — F. E.]

Para o banco particular emissor de notas há a diferença de que, caso suas notas não permaneçam na circulação local nem lhe voltem na forma de depósitos ou de pagamento de letras vencidas, essas notas caem em mãos de pessoas às quais ele tem de pagar, para resgatá-las, ouro ou notas do Banco da Inglaterra. Assim, nesse caso, o adiantamento de suas notas representa de fato adiantamento de notas do Banco da Inglaterra, ou, o que para ele é o mesmo, de ouro, portanto parte de seu capital bancário. O mesmo se aplica ao caso em que o próprio Banco da Inglaterra, ou qualquer outro banco que esteja subordinado a um limite máximo legal de emissão de notas, tenha de vender títulos a fim de retirar da circulação as suas próprias

notas e depois despendê-las de novo em adiantamentos; aqui suas próprias notas representam parte de seu capital bancário mobilizado.

Mesmo se a circulação fosse apenas metálica, seriam possíveis simultaneamente 1) drenagem de ouro que esvaziaria o tesouro [aqui pensa-se evidentemente numa drenagem de ouro que, pelo menos em parte, vá para o exterior. — F. E.], e 2) uma vez que o Banco demandaria ouro principalmente apenas para saldar pagamentos (liquidação de transações anteriores), seu adiantamento sobre títulos e valores poderia crescer muito, mas ele lhe retornaria em forma de depósitos ou de repagamento de letras vencidas; de modo que, por um lado, ao aumentar os títulos no *portefeuille*[16*] do Banco, seu tesouro total diminuiria e, por outro lado, a mesma soma que o Banco antes retinha como proprietário, ele reteria agora como devedor de seus depositantes, e, por fim, que a massa global do meio circulante diminuiria.

Até aqui está pressuposto que os adiantamentos se fazem em notas, portanto acarretam um aumento ao menos momentâneo, mesmo que venha a desaparecer novamente em seguida, da emissão de notas. Isso, porém, não é necessário. Em vez da nota de papel, o Banco pode abrir a A um crédito nos livros, ocasião em que este seu devedor se torna seu depositante imaginário. A paga seus credores com cheques sobre o Banco e o recebedor desses cheques os entrega em pagamento a seu banqueiro, que os intercambia na Clearing House pelos cheques emitidos sobre ele. Nesse caso, não ocorre nehuma interferência de notas e toda a transação se limita a que um crédito, que o Banco tem, é saldado com um cheque sobre ele mesmo, e sua compensação real consiste no crédito que possui sobre A. Nesse caso, o Banco adiantou-lhe parte de seu capital bancário, porque seu próprio título de dívida.

À medida que essa procura de acomodação monetária é procura de capital, ela o é apenas de capital monetário; capital do ponto de vista do banqueiro, isto é, de ouro — havendo drenagem de ouro para o exterior — ou de notas do Banco Nacional, as quais o banco privado só pode obter mediante compra contra um equivalente, que portanto representa capital para ele. Ou, finalmente, trata-se de títulos que rendem juros, de obrigações do Estado, ações etc., que é mister vender para atrair a si ouro ou notas. Mas esses papéis quando obrigações do Estado são capital apenas para quem os comprou, para quem representam seu preço de compra, o capital neles investido; em si, eles não são capital, mas meros títulos de dívida; quando hipotecas, são meros direitos sobre a renda fundiária futura, e quando ações comuns, são meros títulos de propriedade, que dão direito à percepção de mais-valia futura. Todas essas coisas não são capital real, não constituem componentes do capital e em si não são também valores. Pode-se também transformar, mediante transações semelhantes, dinheiro que pertence ao banco em depósito, de modo que ele passa de proprietário a devedor do mesmo, retendo-o sob outro título de posse. Isso, por mais importante que seja para ele, não traz alteração alguma à massa do capital em reserva no país, nem mesmo do capital monetário. Capital figura aqui, pois, apenas como capital monetário e, se não existe em forma-dinheiro real, figura como mero título de capital. Isso é muito importante, uma vez que raridade e procura premente de capital *bancário* são confundidas com um decréscimo de capital *real* que, em tais casos, ao contrário, existe em forma de meios de produção e de produtos em excesso e pressiona os mercados.

Explica-se, portanto, muito simplesmente como cresce a massa dos títulos retidos pelo banco como cobertura e como, portanto, o banco pode satisfazer a crescente demanda de acomodação monetária, com massa global dos meios de circulação constante ou em diminuição. E precisamente essa massa global é mantida, em tem-

16* Carteira. (N. dos T.)

pos de escassez de dinheiro, em seus limites de dois modos: 1) por drenagem de ouro; 2) por procura de dinheiro como mero meio de pagamento, quando as notas despendidas refluem logo ou quando, mediante crédito aberto nos livros, as transações se realizam sem nenhum dispêndio de notas; quando, portanto, uma mera transação de crédito medeia os pagamentos, cuja liquidação é o único objetivo do negócio. A peculiaridade do dinheiro é que, quando funciona meramente para saldar pagamentos (e, em épocas de crise, buscam-se adiantamentos para pagar, não para comprar; para liquidar negócios anteriores, não para iniciar novos), sua circulação é apenas evanescente, memso na medida em que o acerto não se realize por meio de mera operação de crédito, sem nenhuma interferência do dinheiro; que, portanto, em caso de grande procura de acomodação monetária, pode ter lugar uma enorme massa dessas transações, sem aplicar a circulação. O mero fato, porém, de que a circulação do Banco da Inglaterra se mantenha estável e inclusive diminua, simultaneamente com uma forte acomodação monetária, prestada por ele, não comprova *prima facie* de modo algum, como supõem Fullarton e Tooke, entre outros (em conseqüência de seu erro, segundo o qual acomodação monetária seria idêntica à tomada de *capital on loan*,[17'] de capital adicional), que a circulação do dinheiro (das notas de banco), em sua função de meio de pagamento, não aumenta e nem se expande. Como a circulação das notas como meios de compra diminui em tempos de paralisação dos negócios, quando se requer uma forte acomodação monetária, sua circulação como meio de pagamento pode aumentar, e a soma global da circulação, a soma das notas que funcionam como meios de compra e de pagamento, pode ainda assim ficar estável ou até diminuir. A circulação, como meio de pagamento, de notas de banco que refluem imediatamente ao banco emissor, aos olhos daqueles economistas, não é considerada circulação.

Se a circulação enquanto meios de pagamento aumentasse em grau maior que a circulação enquanto meios de compra diminui, então a circulação global cresceria, embora o dinheiro que funciona como meio de compra ter-se-ia reduzido consideravelmente em sua massa. E isso ocorre realmente em certos momentos da crise, notadamente quando se dá o colapso total do crédito, quando não somente as mercadorias e títulos tornam-se invendáveis, mas também as letras se tornaram impossíveis de serem descontadas e nada mais vale a não ser pagamento a vista, ou como o comerciante diz: dinheiro na mão. Como Fullarton e outros não compreendem que a circulação das notas como meios de pagamento é a característica desses tempos de carência de dinheiro, eles tratam esse fenômeno como fortuito.

> "Whit respect again to those examples os eager competition for the possession of banknotes, which characterise seasons of panic and which may sometimes, as at the close of 1825, lead to a sudden, though only temporary, enlargement of the issues, even while the efflux of bullion is still going on, these, I apprehend, are not to be regarded as among the natural or necessary concomitants os a low exchange; the demand in such cases is not for circulation" (deveria dizer, circulação como meio de compra) "but for hoarding, a demand on the part of alarmed bankers and capitalists which arises generally in the last act of the crisis" (portanto, como reserva de meios de pagamento) "after a long continuation of the drain, and is the precursor of its termination."[18'] (FULLARTON. p. 130.)

[17'] Capital de empréstimo. (N. dos T.)

[18'] "Com referência novamente àqueles exemplos de competição voraz pela posse de notas de banco, que caracteriza épocas de pânico e que às vezes pode conduzir, como ocorreu ao final de 1825, a um aumento súbito, embora temporário, das emissões mesmo enquanto a drenagem de ouro persiste, eu entendo que estes não podem ser considerados como fatos concomitantes naturais e necessários de um câmbio baixo; em tais casos, a procura não é de circulação" (...) "mas de entesouramento, uma procura por parte dos banqueiros e capitalistas alarmados, a qual surge geralmente no último ato da crise" (...) "após uma longa continuação da drenagem e é o precursor de seu término." (N. dos T.)

Já se discutiu, ao se examinar o dinheiro como meio de pagamento (Livro Primeiro, cap. III, 3 b), como o dinheiro, ao haver interrupção violenta da cadeia de pagamentos, muda de uma forma meramente ideal para uma forma material e, ao mesmo tempo, absoluta de valor, perante as mercadorias. Alguns exemplos disso foram dados nas notas 100 e 101.[19*] Essa mesma interrupção é em parte efeito, em parte causa do abalo do crédito e das circunstâncias que o acompanham: saturação dos mercados, desvalorização das mercadorias, interrupção da produção etc.

Está claro, porém, que Fullarton transforma a diferença entre dinheiro como meio de compra e dinheiro como meio de pagamento na falsa diferença entre *currency* e capital. Nisso está subjacente mais uma vez a estrita concepção que o banqueiro tem da circulação.

Poder-se-ia ainda perguntar: o que falta então em tais tempos de escassez, capital ou dinheiro em sua determinação de meio de pagamento? E esta é, sabidamente, uma controvérsia.

De início, tão logo a escassez se manifesta na drenagem de ouro, é claro que o que se demanda é o meio de pagamento internacional. Mas dinheiro, em sua determinação de meio de pagamento internacional, é ouro em sua realidade metálica, como substância que tem, ela mesma, valor, massa de valor. É ao mesmo tempo capital, mas não como capital-mercadoria, porém como capital monetário, capital não na forma de mercadoria, mas na forma de dinheiro (e precisamente dinheiro no sentido eminente da palavra, no qual existe na mercadoria geral do mercado mundial). Não se apresenta aqui antítese entre procura de dinheiro como meio de pagamento e procura de capital. A antítese se encontra entre capital em sua forma como dinheiro e em sua forma como mercadoria; é a forma em que é demandado aqui, a única em que pode funcionar, é sua forma-dinheiro.

Abstraindo essa procura de ouro (ou prata), não pode ser dito que em tais tempos de crise haja escassez em alguma maneira de capital. Sob circunstâncias extraordinárias, tais como encarecimento do trigo, escassez de algodão etc., este pode ser o caso; mas estes não são, de modo algum, acompanhantes necessários ou regulares de tais tempos; e a existência dessa espécie de escassez de capital não pode por isso de antemão ser inferida da circunstância de haver procura premente de acomodação monetária. Ao contrário. Os mercados estão saturados, inundados de capital-mercadoria. Em todo caso, não é falta de capital-*mercadoria* que causa a escassez. Mais tarde voltaremos a esta questão.

[19*] Ver *O Capital*. *Op. cit.*, v. I, t. 1, p. 116.

Índice

Prefácio de Friedrich Engels 5

LIVRO TERCEIRO — O Processo Global da Produção Capitalista

PARTE PRIMEIRA

SEÇÃO I — A Transformação da Mais-Valia e da Taxa de Mais-Valia em Taxa de Lucro 21

CAP. I — Preço de Custo e Lucro 23

CAP. II — A Taxa de Lucro 33

CAP. III — Relação da Taxa de Lucro com a Taxa de Mais-Valia 39
I. *m'* constante, *v/c* variável 42
1) m' *constante e* C *constante*, v variável 43
2) m' *constante*, v *variável.* C *alterado pela variação de* v 46
3) m' *e* v *constantes*, c *e em conseqüência* C *variáveis* 47
4) m' *constante*; v, c *e* C *todos variáveis* 48
II. m' variável 49
1) m' *variável*, v/C *constante* 50
2) m' *e* v *variáveis*, C *constante* 51
3) *m'*, v *e* C *variáveis* 52

CAP. IV — Efeito da Rotação Sobre a Taxa de Lucro 55

CAP. V — Economia no Emprego do Capital Constante 61
I. Em geral 61
II. Economia nas condições de trabalho à custa do trabalhador 68
III. Economia na geração de força, transmissão de força e em edificações 75
IV. Aproveitamento dos excrementos da produção 77
V. Economia mediante invenções 80

CAP. VI — O Efeito da Mudança dos Preços 81
I. Oscilações de preço da matéria-prima e seus efeitos sobre a taxa de lucro 81
II. Alta do valor e desvalorização, liberação e vinculação de capital 85
III. Ilustração geral: a crise algodoeira de 1861 a 1865 94

CAP. VII — Observações Suplementares 105

SEÇÃO II — A TRANSFORMAÇÃO DO LUCRO EM LUCRO MÉDIO .. 109

CAP. VIII — Composição Diferente dos Capitais em Diversos Ramos da Produção e a Diferença Resultante Disso nas Taxas de Lucro 111

CAP. IX — Formação de uma Taxa Geral de Lucro (Taxa Média de Lucro) e Transformação dos Valores das Mercadorias em Preços de Produção 121

CAP. X — Equalização da Taxa Geral de Lucro pela Concorrência. Preços de Mercado e Valores de Mercado Supérfluo 135

CAP. XI — Efeitos das Oscilações Gerais dos Salários Sobre os Preços de Produção 153

CAP. XII — Observações Suplementares 157
I. Causas que condicionam uma mudança no preço de produção 157
II. Preço de produção das mercadorias de composição média..... 158
III. Motivos de compensação para o capitalista 159

SEÇÃO III — LEI DA QUEDA DA TAXA DE LUCRO 161

CAP. XIII — A Lei Enquanto Tal..... 163

CAP. XIV — Causas Contrariantes 177
I. Elevação do grau de exploração do trabalho 177
II. Compressão do salário abaixo de seu valor 179
III. Barateamento dos elementos do capital constante 179
IV. Superpopulação relativa 180
V. Comércio exterior 180
VI. Aumento do capital por ações 182

CAP. XV — Desdobramento das Contradições Internas da Lei 183
I. Generalidades..... 183
II. Conflito entre expansão da produção e valorização..... 187
III. Excesso de capital com excesso de população 189
IV. Adendos..... 195

SEÇÃO IV — TRANSFORMAÇÃO DE CAPITAL-MERCADORIA E CAPITAL MONETÁRIO EM CAPITAL DE COMÉRCIO DE MERCADORIAS E CAPITAL DE COMÉRCIO DE DINHEIRO (CAPITAL COMERCIAL) 201

CAP. XVI — O Capital de Comércio de Mercadorias..... 203

CAP. XVII — O Lucro Comercial 213

CAP. XVIII — A Rotação do Capital Comercial 227
Os preços 227

CAP. XIX — O Capital de Comércio de Dinheiro 237

CAP. XX — Considerações Históricas Sobre o Capital Comercial 243

SEÇÃO V — DIVISÃO DO LUCRO EM JURO E LUCRO DO EMPRESÁRIO. O CAPITAL PORTADOR DE JUROS 253

CAP. XXI — O Capital Portador de Juros 255

CAP. XXII — Repartição do Lucro. Taxa de Juros. Taxa "Natural" de Juros 269

CAP. XXIII — Juro e Ganho Empresarial 277

CAP. XXIV — Alienação da Relação-Capital na Forma do Capital Portador de Juros 293

CAP. XXV — Crédito e Capital Fictício 301

CAP. XXVI — Acumulação de Capital Monetário, sua Influência Sobre a Taxa de Juros 315

CAP. XXVII — O Papel do Crédito na Produção Capitalista 331

CAP. XXVIII — Meios de Circulação e Capital. A Concepção de Tooke e Fullarton 337

Impresso nas oficinas da
EDITORA PARMA LTDA.
Fone: 209-5077
Av. Antônio Bardella, 280
Guarulhos - São Paulo - Brasil
Com filmes fornecidos pelo Editor